SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AMM

Mato Grosso , 02 de Março de 2012 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VII | Nº 1419

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

A Publicação do dia 28 de fevereiro de 2012, neste diário eletrônico, ano VII, n°. 14716, página 01, onde se lê**:**

"CONTRATOS E LICITAÇÕES, TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº 006/2011 DATA: 01/02/2012 OBJETO: Fica Aditada a Cláusula Sexta – Vigência ao Contrato Nº 006/2011, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 11 (onze messes) ou seja, do dia 01/02/2012 ate o dia 31/12/2012, conforme faculta lei n°8.666/93. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM. CONTRATADA: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO. ***MERALDO FIGUEIREDO SÁ*** **Presidente da Amm"**

Leia-se:
TERMO DE CONVÊNIO 001/2012 - ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATO - GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E A E A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO – UCMMAT, tendo como objeto do presente convênio, a cooperação Técnica, Operacional e Administrativa e de busca de meios que visam a concretizar os ideais municipalistas, sendo que o prazo deste Instrumento será do dia 01/02/2012 à 31/02/2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:17FD4422

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento material de informática e para máquina fotocopiadora, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Escritas – Vendas e Serviços de Informática Ltda - EPP
VIGÊNCIA: Ate 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C134EDAD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Rotafar Comércio e Representações Ltda.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:415A5CEF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Jorge Luis Keller - ME
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6F4B99B6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2012

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso
Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã
2º secretário: Nelci Capitani – Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes
Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis
Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressão, projeção e informática, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Pitter Marconi Rieger – MK Vendas e Consultoria.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1418240E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de passagens aéreas, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Ararauna Turismo Ecológico Ltda.
VIGÊNCIA: Ate 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9DF18CB5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 001/2012 na Modalidade Carta Convite nº 001/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e para fotocopiadora, sendo declarada como vencedora a empresa **ESCRITAS – VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5E3617F7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 002/2012 na Modalidade Carta Convite nº 002/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, sendo declarada como vencedora a empresa **ROTAFAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D197F459

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 003/2012 na Modalidade Carta Convite nº 003/2012, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência ADJUDICO o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha sendo declarada como vencedora a empresa JORGE LUIS KELLER - ME.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1CB23DF7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 008/2012 na Modalidade Carta Convite nº 008/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de passagens aéreas, sendo declarada como vencedora a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:027A87A7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 009/2012 na Modalidade Carta Convite nº 009/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressão, projeção e informática, sendo declarada como vencedora a empresa **PITTER MARCONI RIEGER – MK VENDAS E CONSULTORIA**.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D3FA2252

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA da 1a. (primeira) Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia".
1)Data, Hora e Local:
Realizada aos treze, do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas da manhã, às dez horas da manhã e às onze horas da

manhã. O início efetivo da reunião foi as nove, na Secretaria de Obras e Viação Pública, Avenida Mato Grosso, s/n°, Centro, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

2)PRESENÇAS:

Composta a mesa, a reunião foi realizada sob a presidência Sr. Alcides Batista Filho e contou com a presença dos municípios consorciados e diversas autoridades e secretariados.

3) ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhado do parecer do conselho fiscal compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Geral, encerrado em 31/12/2011;
c) Parecer do Conselho Fiscal.

2- Contratos de Rateio;
3 – Outros assuntos de interesse da classe

DELIBERAÇÕES:

A Primeira Reunião Ordinária iniciou-se na primeira convocação. O Senhor Presidente Alcides Batista Filho, fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos dirigentes máximos dos municípios consorciados e demais autoridades e secretariados presentes e convocou o senhor João Mendes Teixeira, secretário executivo para executar as deliberações da segunda Reunião Ordinária. Em seguida fez a leitura da pauta da reunião e também a leitura da ata da reunião anterior. Iniciando os trabalhos em pauta O Sr. Presidente leu o relatório de gestão do exercício 2011 e procedeu à apresentação das Demonstrações Contábeis compreendendo Relatório de Gestão e Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2011. Em seguida o Senhor Presidente solicitou se que fizesse a leitura do parecer do conselho fiscal. Colocada em votação foi aprovada pela unanimidade de votos. Dando continuidade à pauta, passamos para o item II, contratos de rateio. O senhor presidente solicitou aos dirigentes o envio dos contratos de rateio dos respectivos municípios, com urgência à sede do consórcio, para fins de regularidade, enfatizou que somente dois municípios enviaram. Ainda continuando com o assunto, o secretario executivo reforçou quanto à inadimplência dos municípios junto ao consorcio. Explicou a todos da necessidade de pagamento para fins de regularização dos encargos e demais despesas administrativas do consorcio. O presidente solicitou aos prefeitos o empenho e colaboração no sentido de sanar as respectivas dívidas para evitar futuros problemas do consorcio junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos. Encerrados os trabalhos em pauta e ninguém mais fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a segunda reunião ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que vai subscrita por mim, João Mendes Teixeira e assinada pelo Presidente e demais membros. Alto Garças/MT, 13 de Fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Presidente do Cidesana
Prefeito de Alto Garças

JOÃO MENDES TEIXEIRA
Secretário Executivo do Cidesana

ROLAND TRENTINI
Conselheiro Fiscal
Prefeito de Alto Garças

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Conselheiro Executivo
Prefeito de Alto Taquari

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Executivo
Prefeito de São José do Povo

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Conselheiro Suplente Fiscal
Prefeito de Araguainha

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito de Tesouro

GILMAR DOMINGOS MOCELIN
Prefeito de São José do Povo

ERNANI JOSÉ SANDER
Prefeito de Itiquira

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:5E561324

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 05/2012

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.321/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/03/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – AAGUA COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, ITEM 2 - AAGUA COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, ITEM 3 - AAGUA COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, ITEM 4 – INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, ITEM 5 - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, ITEM 6 – ETICA CONST. E COMERCIO LTDA, ITEM 7 - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA.

Água Boa, 01 de março de 2012.

CARINA MIGNOSO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:4C90FDB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 05/2012
DATA: 01/02/2012.
OBJETO: O contratado por força deste instrumento obriga-se a prestar serviços de coleta de lixo na Vila Serrinha, sendo que o mesmo utilizará de veículo próprio para a execução dos serviços para a secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
CONTRATADA: Joaquim Ferreira Neves
VALOR: R$ 7.200,05
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:05C00A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 06/2012
DATA: 01/02/2012.
OBJETO: O Contratado por força deste instrumento obriga-se a PRESTAR Serviços De Construção De Catatumbas E Outros Serviços No Cemitério Municipal.
CONTRATADA: Humberto Nogueira Zanin
VALOR: R$ 3.780,04
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:67F07F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 07/2012
DATA: 01/02/2012.
OBJETO: O contratado por força deste instrumento obriga-se a prestar serviços de coleta de lixo na Vila Serrinha, sendo que o mesmo utilizará de veículo próprio para a execução dos serviços para a secretaria Municipal de Infra-Estrutura
CONTRATADA: Cleidinei Maria de Jesus Carvalho
VALOR: R$ 7.350,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:7215AFAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 08/2012
DATA: 07/02/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de relações publico junto a imprensa.
CONTRATADA: Associação dos Municípios do Norte Araguaia-AMNA
VALOR: R$ 7.200,05
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:63D2BE8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 09/2012
DATA: 10/02/2012.
OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 11 (Onze) meses (fevereiro a dezembro).
CONTRATADA: E.M.P Souza - Me
VALOR: R$ 376.639,12
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1BDDF556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 10/2012
DATA: 10/02/2012.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 11 (Onze) meses (fevereiro a dezembro)
CONTRATADA: G. Occhi Transporte - Me
VALOR: R$ 448.716,40
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:C34A51C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 11/2012
DATA: 15/02/2012.

OBJETO: Objeto a aquisição de merenda escolar
CONTRATADA: Irmãos Casanova Supermercado Ltda
VALOR: R$ 184.620,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:2F359DD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 12/2012
DATA: 15/02/2012.
OBJETO: Objeto a aquisição de merenda escolar
CONTRATADA: Jose F da silva
VALOR: R$ 539.800,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:32BBD077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 13/2012
DATA: 15/02/2012.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 2.650 (duas mil seiscentos e cinquenta) refeições (almoço e jantar) para diversas Secretarias
CONTRATADA: Márcia Bohnem - Me
VALOR: R$ 27.025,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:FE4D110A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 14/2012
DATA: 15/02/2012
OBJETO: Aquisição de 12.000(doze mil) marmitex para Secretarias de Infra Estrutura
CONTRATADA: T. Janice Knopf Rezende -Me
VALOR: R$ 47.640,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:3CF80566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 15/2012
DATA: 27/02/2012.
OBJETO: A Contratada por força deste instrumento obriga-se a prestar serviço de locação de duas copiadoras e impressoras Marca Brother Modelo 8085 DN
CONTRATADA: Sanfelice Cia Ltda
VALOR: R$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:523515F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2012

Nº: 16/2012
DATA: 28/02/2012.
OBJETO: O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa para a construção da 1ª etapa do Complexo Regulador Municipal, a ser construído junto ao Centro Municipal de Saúde de Água Boa.
CONTRATADA: Marcos Roberto Lamb
VALOR: R$ 57.500,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:FD226B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:004/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Agrovila Central, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Agrovila Central, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Agrovila Central
DATA: 17/02/2012
VALOR: 18.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:E7A004B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:005/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Apostolo Paulo, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Apostolo Paulo, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Apostolo Paulo
DATA: 17/02/2012
VALOR: 9.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:F3A15DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:006/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane De Oliveira Barbosa, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane De Oliveira Barbosa, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Escola Municipal De Educação Infantil Edna Lane De Oliveira Barbosa
DATA: 17/02/2012
VALOR: 21.800,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:ADCE9DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:007/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Bela Vista, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Bela Vista, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Bela Vista
DATA: 17/02/2012
VALOR: 11.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:A03C2662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:008/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cecília Meireles, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Cecília Meireles
DATA: 17/02/2012
VALOR: 29.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:FD40CACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:009/2012

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cristalino, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cristalino, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Cristalino
DATA: 17/02/2012
VALOR: 6.900,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:24A5811B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:010/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Guarujá, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Guarujá, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Guarujá
DATA: 17/02/2012
VALOR: 19.400,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:C481BA6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:011/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho da Alegria, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cantinho da Alegria, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Cantinho Da Alegria
DATA: 17/02/2012
VALOR: 20.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:23F333B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:012/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Vila Nova, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Vila Nova, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011.
CONTRATADA: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar Vila Nova
DATA: 17/02/2012
VALOR: 24.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:CD669D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:013/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Khun Salamoni, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Khun Salamoni, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 2236/2011
CONTRATADA: Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal De Educação Infantil Jacy Khun Salamoni
DATA: 17/02/2012
VALOR: 23.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:4A20EBB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO FEVEREIRO 2012

CONVENIO:01/2012
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município de Água Boa a titulo de apoio cultural e comunitário
CONTRATADA: Associação Cultural Comunitária Seriema
DATA: 28/02/2012
VALOR: 12.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:0F5DF7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO FEVEREIRO 2012

N°: 001/2012
CONTRATO: 183/2012
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação a vigência do presente contrato pelo período de 90 dias.
EMPRESA: ACPI- Assessoria, Consultoria,Planejamento & Informática Ltda
DATA:22/02/2012

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:06FF17D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Título I
Da Organização do Município
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º. O Município de Alto Araguaia, integrado de forma indissolúvel ao Estado de Mato Grosso e à República Federativa do Brasil, proclama e assegura o Estado democrático, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, tendo por princípios e objetivos:
I - respeito à Constituição da República Federativa do Brasil, à Constituição do Estado de Mato Grosso, a esta Lei e à inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais por ela estabelecidos;
II – a defesa dos direitos humanos;
III – a defesa da igualdade e o conseqüente combate a qualquer forma de discriminação;
IV – a garantia da aplicação da justiça;
V – a busca permanente do desenvolvimento e da justiça social;
VI – a prestação eficiente dos serviços públicos, garantida a modicidade das tarifas;
VII – o respeito incondicional à moralidade e à probidade administrativa;
VIII – a colaboração e a cooperação com os demais entes que integram o Estado e a Federação;
IX – a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida.

Art. 2º. É mantida a integridade territorial do Município, que poderá ser alterada mediante aprovação de sua população, através de plebiscito, na forma da lei.
.
Art. 3º. A cidade de Alto Araguaia é a sede do Município.
Parágrafo único - A sede do Município somente poderá ser alterada mediante lei complementar e após consulta plebiscitária.

Art. 4º. São símbolos do Município o brasão, a bandeira e o hino, expressões de sua cultura e de sua história.

Art. 5º. São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.
Parágrafo único - Salvo as exceções previstas nesta Lei, é vedado a qualquer dos Poderes delegarem atribuições, sendo que, aquele que for investido na função de um deles, não poderá exercer a do outro.

Art. 6º. Os bens imóveis do Município não podem ser objetos de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.
Parágrafo único - A alienação, a título oneroso, de bens imóveis do Município dependerá de autorização prévia da Câmara Municipal e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Capítulo II
Da Organização Político-Administrativa

Art. 7º. O Município de Alto Araguaia é dotado de personalidade jurídica de direito público interno e goza de autonomia, nos termos assegurados pelas constituições Federal e Estadual.

Art. 8º. A organização político-administrativa do Município é a definida nesta Lei

Art. 9º. O Município será dividido em distritos, objetivando a descentralização do Poder e a desconcentração dos serviços públicos, respeitado o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº. 23 de 19 de novembro de 1992.
§ 1° - Fica mantido o atual Distrito Administrativo de BURITI.
§ 2º - A criação, a organização e a supressão de distritos, efetivadas por Lei Municipal, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.
§ 3º - Os Distritos serão geridos por um administrador distrital pertencente à comunidade local, mediante indicação do Chefe do Poder Executivo do Município, com aprovação do Poder Legislativo, fiscalizado pelas entidades representativas da comunidade.

Capítulo III
Da Competência do Município
Seção I
Da Competência Privada

Art. 10. Compete ao Município:
I – legislar sobre assunto de interesse local, especialmente sobre:
a) planejamento Municipal, compreendendo:
1 - plano diretor e legislação correlata;
2 - plano Plurianual;
3 - lei de Diretrizes Orçamentárias;
4 - orçamento anual.
b) instituição e arrecadação de tributos de sua competência e aplicação de suas rendas;
c) criação, organização e supressão de distritos, nos termos do artigo 9º desta Lei Orgânica;
d) organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou terceirização, dos serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial, estabelecendo:
1 - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
2 - os direitos dos usuários;
3 - as obrigações das concessionárias e das permissionárias;
4 - política tarifária justa;
5 - obrigação de manter serviço adequado.
e) poder de polícia administrativa, notadamente em matéria de saúde e higiene pública, construção, trânsito, tráfego, logradouros públicos e horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
f) organização de seu governo e administração;
g) administração, utilização e alienação de seus bens;
h) fiscalização da administração pública, mediante controle externo, controle interno e controle popular;
i) proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
j) locais abertos ao público para reuniões;
l) instituição da Guarda Municipal destinada à fiscalização e orientação do trânsito viário nos termos no Código Nacional de Trânsito, proteção de bens, serviços e instalações do Município;
m) prestação pelos Órgãos Públicos Municipais de informações de interesse coletivo ou particular solicitadas por qualquer cidadão;
n) direito de petição aos Poderes Públicos Municipais e obtenção de certidões em repartições Públicas Municipais;
o) participação dos trabalhadores, empregadores, profissionais e representantes de associações, nos colegiados dos Órgãos Públicos Municipais em que seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;
p) manifestação da soberania popular, através de plebiscito, referendo e iniciativa popular;
q) remuneração dos servidores públicos municipais;
r) administração Pública Municipal, notadamente sobre:
1 - cargos, empregos e funções públicas da administração pública direta, indireta ou fundacional;
2 - criação de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação;
3 - publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos, com caráter educativo, informativo ou de orientação social;
4 - reclamações relativas aos serviços públicos;
5 - prazos de prescrição para os ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízo ao erário;
6 - servidores públicos municipais.
s) processo Legislativo Municipal;
t) estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associativismo;
u) tratamento favorecido para as empresas Brasileiras de Capital Nacional de pequeno porte, localizadas na área territorial do Município;
v) questão da família, especialmente sobre:
1 - livre exercício do planejamento familiar;
2 - orientação psicossocial às famílias de baixa renda;
3 - garantia dos direitos fundamentais à criança, ao adolescente e ao idoso;

4 - normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso Público e de adaptação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.
x) política de desenvolvimento Municipal, nos termos do artigo 8º desta Lei Orgânica.
II – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado de Mato Grosso, programas de Educação pré-escolar e de ensino fundamental;
III – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado de Mato Grosso, serviços de atendimento à saúde da população;
IV – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e Ação Fiscalizadora Federal e Estadual;
V – promover atividades culturais, desportivas e de lazer;
VI – promover os seguintes serviços;
a) mercado municipal, feiras e matadouros;
b) construção e conservação de estradas Municipais;
c) iluminação pública.
VII – executar obras públicas;
VIII – conceder licença para:
a) localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Prestação de Serviços;
b) publicidade em geral;
c) atividade de comércio eventual ou ambulante;
d) promoção de jogos, espetáculos e divertimentos públicos;
e) serviços de táxis;
f) serviços de moto táxis, desde que atendida a Legislação de Regência.
IX – fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego local em condições especiais;
X – disciplinar os serviços de cargas e descargas e fixar tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
XI – cassar licença de estabelecimento cuja atuação seja prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego ou à segurança pública;
XII – adquirir bens, inclusive por desapropriação;
XIII – fomentar atividades econômicas, com prioridades para os pequenos empreendimentos, incluída a atividade artesanal;
XIV – promover iniciativas e atos que assegurem a plenitude da sua autonomia constitucionalmente assegurada.

Capítulo IV
Da Competência Comum

Art. 11. É da competência comum do Município, juntamente com a União e o Estado:
I – zelar pela guarda e cumprimento da Constituição Federal, Constituição Estadual, desta Lei, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
II – cuidar da saúde e assistência social, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;
III – proteger os documentos, as obras e bens de valor histórico, artístico ou cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
V – proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas;
VI – preservar a flora e a fauna;
VII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
VIII – promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e saneamento básico;
IX – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
X – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direito de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;
XI – auxiliar, no que couber, o combate ao tráfico de entorpecentes.
Parágrafo único - A cooperação do Município com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar em âmbito nacional, se fará segundo as normas que forem fixadas em lei complementar federal.

Capítulo V
Da Competência Complementar

Art. 12. Compete ao Município, obedecida à legislação federal e estadual pertinentes:
I – dispor sobre a prevenção contra incêndios;
II – coibir, no exercício do poder de polícia, as atividades que violarem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade e outros interesses da coletividade;
III – prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou, quando insuficientes, por instituições especializadas;
IV – dispor sobre o registro, a vacinação, a captura de animais e a castração de animais domésticos;
V – dispor, mediante suplementação da legislação federal e estadual, especialmente sobre:
a) assistência social;
b) ações e serviços de saúde da competência do Município;
c) proteção da infância, dos adolescentes, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiências;
d) ensino fundamental e pré-escolar prioritário para o Município;
e) proteção do meio ambiente, o combate à poluição e a garantia de boa qualidade de vida;
f) incentivo ao turismo, ao comércio e à indústria;
g) incentivos e tratamento diferenciado às micro empresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei federal e na forma da Constituição Estadual;
h) fomento à agropecuária e à organização do abastecimento alimentar, ressalvadas a competência legislativa e fiscalizadora da União e do Estado;
i) auxiliar, no que couber, o combate ao contrabando em geral.

Capítulo VI
Das Vedações

Art. 13. É vedado ao Município:
I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com elas ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei municipal, a colaboração por interesse público;
II – recusar fé aos documentos públicos;
III – criar distinção entre brasileiros ou preferências entre si;
IV – contratar com pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, com o tesouro municipal, assim como lhe prestar benefícios ou incentivos fiscais;
V – denominar próprios e logradouros públicos e municipais atribuindo-lhes nome de pessoa viva.

Título II
Da Organização dos Poderes
Capítulo I
Do Poder Legislativo
Seção I
Da Câmara Municipal

Art. 14. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, constituída de 11 (onze) Vereadores, nos termos da alínea "b", do inciso IV do Caput do artigo 29 da Constituição Federal, eleitos pelo sistema proporcional e pelo voto direto e secreto, observadas as seguintes condições de elegibilidade, entre outras: (Redação alterada pela emenda 001/2011)
I – nacionalidade brasileira;
II – pleno exercício dos direitos políticos;
III – alistamento eleitoral;
IV – domicílio eleitoral e residencial no Município de Alto Araguaia;
V – filiação partidária;
VI – idade mínima de dezoito anos.
Parágrafo único - Cada legislatura terá mandato com duração na forma estabelecida pela Constituição Federal e na legislação complementar.

Seção II
Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 15. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, a qual não é exigida para o especificado no art. 17, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especificamente:
I – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
II – abertura de créditos especiais, suplementares e extraordinários;
III – planos e programas municipais e setoriais de desenvolvimento;
IV – fixação do efetivo e organização de atividades da guarda municipal, atendidas as prescrições da legislação federal;
V – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas municipais na administração pública direta e indireta e fixação dos respectivos vencimentos, observados os limites constitucionais e legais aplicáveis;
VI – regime jurídico e lei de remuneração dos servidores municipais da administração direta e indireta;
VII – autorização de operações de crédito e empréstimos internos e externos para o Município, observadas as legislações federal e estadual;
VIII – autorização de permissão e concessão de serviços públicos de interesse local a terceiros;
IX – aquisição, permuta ou alienação a qualquer título, de Bens públicos, na forma da lei;
X – remissão de dívidas de terceiros com o Município e concessão de isenção e anistias fiscais;
XI – matéria decorrente da competência comum, prevista no art. 23 da Constituição Federal;
XII – aprovação da Política de Desenvolvimento Urbano, atendidas as diretrizes gerais fixadas pela legislação federal e os preceitos do art. 182 da Constituição Federal;
XIII – autorização ao Prefeito Municipal para impor ao proprietário de solo urbano não edificado, incluído no plano diretor da cidade, mediante lei específica, a promoção do seu adequado aproveitamento, aplicando-se-lhe as penas do art. 182, § 4º, da Constituição Federal, nos termos da lei federal;
XIV – medidas de interesse local, mediante suplementação das legislações federal e estadual, regulando, no que couber, a nível municipal, as matérias da competência suplementar do Município.

Art. 16. Lei de iniciativa privativa da Câmara Municipal fixará o valor dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, em atenção ao art. 29, V, da Constituição Federal.
Parágrafo único - A fixação do valor dos subsídios do Presidente e dos Vereadores far-se-á, também, por instrumento análogo ao previsto neste artigo.

Art. 17. Compete privativamente à Câmara Municipal:
I – eleger a Mesa e constituir as Comissões;
II – elaborar o seu Regimento Interno;
III – dispor sobre a sua organização, funcionamento e polícia;
IV – dispor sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços e fixar as respectivas remunerações, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e Lei Federal Complementar 101 de 04/05/2000;
V – abrir créditos suplementares à sua secretaria, nos termos desta Lei Orgânica;
VI – dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
VII – conhecer da renúncia do Prefeito, do Vice-Prefeito e de seus membros;
VIII – conceder licença e autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a ausentar-se do Município por mais de quinze dias, e do País, por qualquer prazo;
IX – criar comissões de inquérito sobre fato determinado e referente à administração pública;
X – apreciar os vetos do Prefeito;
XI – conceder honrarias às pessoas que reconhecidamente, após comprovação, tenham prestado relevantes serviços ao Município.
XII – julgar, anualmente, as contas do Prefeito, na forma da lei;
XIII – convocar os Secretários Municipais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, de sua competência;
XIV – declarar a perda ou a suspensão do mandato do Prefeito e dos Vereadores, na forma da lei;
XV – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar;
XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.
Art. 18. Salvo disposição em contrário desta Lei, as deliberações da Câmara Municipal e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Seção III
Dos Vereadores

Art. 19. Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, votos e palavras, no exercício do seu mandato e na circunscrição do Município.

Art. 20. Os Vereadores não poderão:
I – desde a expedição do diploma:
a) firmar ou manter contrato com o Município, empresas públicas, fundações ou empresas concessionárias de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
b) ocupar cargo, função ou emprego remunerado de que seja demissível “ad nutum”, nos órgãos da administração direta e indireta do Município.
II – desde a posse:
a) exercer outro mandato eletivo;
b) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público municipal, ou nela exercer função remunerada;
c) pleitear interesse privado perante a administração municipal, na qualidade de advogado ou procurador;
d) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades mencionadas na alínea “a” do inciso I deste artigo.

Art. 21. Perderá o mandato o Vereador:
I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara Municipal;
IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;
VII – que não residir no Município;
VIII – que deixar de tomar posse, no prazo de dez dias da data fixada no § 3º do artigo 24 desta Lei Orgânica.
§ 1º - Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador, ou a percepção, no exercício do cargo, de vantagens indevidas.
§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda de mandato será decidida pela Câmara Municipal, por voto nominal e maioria absoluta, mediante provocação de partido político lá representado ou da Mesa, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (Parágrafo alterado pela resolução 003/2010)
§ 3º - Nos casos dos incisos III, IV e V, a perda de mandato será decidida pela Mesa, de ofício ou mediante a provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado na Câmara Municipal, assegurada ampla defesa.
Art. 22. Não perderá o mandato o Vereador:
I – investido em cargo de Secretário Municipal ou indicado para o exercício de cargo de provimento em comissão nas administrações federal ou estadual;
II – licenciado pela Câmara Municipal por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que neste caso o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa;
III – que, por determinação judicial ficar impedido de comparecer as Sessões Legislativas, salvo no caso de sentença condenatória transitada em julgado.
§ 1º - Na hipótese do inciso I deste Artigo, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato ou do cargo em que for investido.

§ 2º - Licenciado por motivo de doença, o Vereador fará jus à sua remuneração, como se em exercício do mandato estivesse.
§ 3º - Em qualquer caso, o período de licença não poderá ser inferior a trinta dias.
§ 4º - O suplente será convocado sempre que ocorrer uma das hipóteses estabelecidas nos Artigos 20, 21 e 22 desta Lei Orgânica.
§ 5º - Ocorrendo vaga e não havendo suplente far-se-á eleição, convocada pelo Tribunal Regional Eleitoral, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Art. 23. Antes da posse e ao término do mandato os Vereadores deverão apresentar relação pública de seus bens.

Seção IV
Das Reuniões

Art. 24. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 17 de junho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.
§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.
§ 2º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á, em sessão preparatória, a partir do dia 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleição da Mesa, para mandato de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo.

Art. 25. A convocação extraordinária da Câmara Municipal poderá ser feita:
I – pelo seu Presidente, para o compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem assim em caso de intervenção;
II – pelo seu Presidente, ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal, em caso de urgência ou de interesse público relevante.
Parágrafo único - Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio.

Seção V
Das Comissões

Art. 26. A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Lei, no Regimento Interno, ou no ato de que resultar sua criação.
Parágrafo único - Na composição das comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal.

Art. 27. Às comissões cabe:
I – emitir parecer sobre assuntos de sua competência;
II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
III – convocar Secretários Municipais para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ações ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
VI – apreciar programas de obras, convênios federais e estaduais, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer:

Art. 28. As comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas mediante requerimento da maioria dos Vereadores, para apuração de fatos determinados e precisos e terão o prazo de duração limitado, sendo suas conclusões encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilização civil ou criminal dos infratores, se for o caso.

Seção VI
Do Processo Legislativo
Subseção I
Das Disposições Gerais

Art. 29. O processo legislativo compreende a elaboração de:
I – emendas à Lei Orgânica;
II – leis complementares;
III – leis ordinárias;
IV – decretos legislativos;
V – resoluções.
Parágrafo único – A elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, deverão atender ao disposto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Subseção II
Da Emenda à Lei Orgânica

Art. 30. A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta:
I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;
II – do Prefeito Municipal;
III – de cinco por cento dos eleitores do Município.
§ 1º - A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de intervenção estadual no Município ou em estado de defesa ou de sítio.
§ 2º - A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
§ 3º - A emenda a Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo numero de ordem.
§ 4º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.
§ 5º - Será nominal a votação de emenda à Lei Orgânica.

Subseção III
Das Leis

Art. 31. A iniciativa dos projetos de lei complementar ou ordinária cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e casos previstos nesta Lei.
Parágrafo único - A iniciativa popular será exercida através da apresentação à Câmara Municipal de projeto de lei subscrito por pelo menos cinco por cento dos eleitores do Município.

Art. 32. Ressalvado o disposto nesta Lei, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:
I – criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;
II – servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III - criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública municipal.
§ 1º - Se o Prefeito julgar a matéria urgente, solicitará que a apreciação do projeto seja feita em 15 (quinze) dias.
§ 2º - Caso a Câmara não se manifeste no prazo do parágrafo anterior, o projeto será incluído na ordem do dia, suspendendo-se à deliberação dos demais assuntos, para que se conclua sua votação.

Art. 33. Não é admitido aumento da despesa prevista:
I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvadas as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, desde que compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual e forma prevista pela Lei Federal Complementar 101 de 04/05/2000;
II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 34. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.
Art. 35. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 36. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será enviado ao Prefeito Municipal que, aquiescendo, o sancionará.
§ 1º - Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.
§ 2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.
§ 3º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importará sanção.
§ 4º - Comunicado o veto, a Câmara Municipal deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias contados da data do recebimento, em discussão única. (Parágrafo alterado pela resolução 003/2010)
§ 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado ao Prefeito para a promulgação.
§ 6º - Esgotado sem deliberação, no prazo estabelecido no parágrafo 4º, o veto será posto na ordem do dia da sessão imediata, sobrestando-se as demais proposições, até sua votação final.
§ 7º - Nos casos dos parágrafos 3º e 5º deste artigo, se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito Municipal, caberá ao Presidente da Câmara Municipal fazê-lo e, se este não o fizer em igual prazo, fá-lo-á o Vice-Presidente.
§ 8º - O prazo previsto no parágrafo 4º não flui no período de recesso da Câmara Municipal.
Art. 37. As resoluções e os decretos legislativos serão discutidos e aprovados conforme dispuser o Regimento Interno.

Seção VII
Da Soberania Popular

Art. 38. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos, e, nos termos da Lei complementar, mediante:
I – plebiscito;
II – referendo;
III – iniciativa popular, nos termos do § 2º do Artigo 30 desta Lei Orgânica.

Art. 39. O plebiscito é a manifestação do eleitorado municipal sobre fato específico, decisão política, programa ou obra.
§ 1º - O plebiscito será convocado pela Câmara Municipal, através de resolução, deliberando sobre requerimento apresentado:
I – por cinco por cento do eleitorado do Município;
II - pelo Prefeito Municipal;
III – pela terça parte, no mínimo, dos Vereadores.
§ 2º - Independe de requerimento a convocação do plebiscito previsto no § 1º do Artigo 7º desta Lei Orgânica.
§ 3º - É permitido circunscrever o plebiscito à área ou população diretamente interessada na decisão a ser tomada, o que deve constar do ato de sua convocação.

Art. 40. O referendo é a manifestação do eleitorado sobre Lei Municipal ou parte dela.
Parágrafo único - A realização de referendo será autorizada pela Câmara, por resolução, atendendo requerimento encaminhado nos termos do inciso I do § 1º do artigo anterior.

Art. 41. Aplicam-se à realização de plebiscito ou de referendo as normas constantes neste Artigo e em Lei complementar.
§ 1º - Considera-se definitiva a decisão que obtenha a maioria dos votos, tendo comparecido, pelo menos, a metade mais um dos eleitores do Município, ressalvado o disposto no § 3º do artigo 39 desta Lei Orgânica.
§ 2º - A realização de plebiscito ou referendo, tanto quanto possível, coincidirá com eleições no Município.
§ 3º - O Município deverá alocar recursos financeiros necessários à realização de plebiscito ou referendo.
§ 4º - A Câmara organizará, solicitando a cooperação da Justiça Eleitoral, a votação para a efetivação de um dos instrumentos de manifestação da soberania popular, indicados neste Artigo.

Art. 42. A Câmara fará tramitar o Projeto de Lei de iniciativa popular, nos termos do inciso III do Artigo 29 desta Lei Orgânica, de acordo com suas normas regimentais, incluindo:
I – audiência pública em que sejam ouvidos representantes dos signatários, podendo ser realizada perante Comissão;
II – prazo para deliberação regimentalmente previsto;
III – votação conclusiva pela aprovação, com ou sem emendas ou substitutivo, ou pela rejeição.

Seção VIII
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 43. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
§ 1º - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
§ 2º - O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Município deva anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos Vereadores.
§ 3º - Recebido o parecer prévio a que se refere o parágrafo anterior, este, será apreciado em sessão plenária da Câmara, no prazo máximo de noventa dias.
Art. 44. O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 45. Os poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:
I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município.
§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicado é parte legitima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 46. As contas do Município ficarão durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Capítulo II
Do Poder Executivo

Art. 47. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com auxílio dos Secretários Municipais.

Art. 48. O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos para um mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo, realizado em todo o País, observado, no que couber, o disposto no artigo 14 da Constituição Federal e as normas da legislação específica.
§ 1º - A eleição do Prefeito importará na eleição do Vice-Prefeito com ele registrado.
§ 2º - Perderá o mandato o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público.

Art. 49. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse em Sessão da Câmara Municipal, no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.

Parágrafo único - Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 50. O Prefeito e o Vice-Prefeito, no ato de sua posse e ao término do mandato, farão declaração pública de seus bens.

Art. 51. Substituirá o Prefeito, em caso de impedimento e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Vice-Prefeito.
§ 1° - O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Prefeito, sempre que for convocado.
§ 2° - Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito ou de vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício do cargo de Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 52. O Prefeito não poderá, sem licença da Câmara, ausentar-se do Município por período superior a quinze dias.
§ 1º - O Prefeito poderá licenciar-se:
I – por motivo de doença devidamente comprovada;
II – para desempenhar missão oficial de interesse do Município;
III – para tratar de interesse particular.
§ 2º - Nos casos previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior, o Prefeito licenciado fará jus à sua remuneração.
§ 3º - O Prefeito licenciado passará o exercício do cargo a seu substituto legal.
§ 4º - O Prefeito não poderá fixar residência fora do Município.

Art. 53. Será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo de Prefeito, quando:
I – ocorrer falecimento, renúncia ou condenação do Prefeito, por crime de responsabilidade, sentença penal irrecorrível, crime eleitoral, ou ainda, infração político-administrativa;
II – deixar de tomar posse, sem motivo justo, aceito pela Câmara Municipal, no prazo de dez dias;
III – perder ou tiver suspensos os direitos políticos.

Seção I
Das Atribuições do Prefeito Municipal

Art. 54. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:
I – nomear e exonerar os Secretários Municipais;
II - exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração municipal;
III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei;
IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
V – vetar projeto de lei, total ou parcialmente;
VI – remeter à Câmara Municipal, por ocasião da abertura da sessão legislativa, mensagem expondo a situação do Município;
VII – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;
VIII – alienar bens imóveis mediante prévia e expressa autorização legislativa;
IX – enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento anual previstas nesta Lei, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000;
X – superintender a arrecadação de tributos e de preços dos serviços públicos;
XI – fixar os preços dos serviços públicos, nos termos da lei;
XII – realizar as operações de crédito previamente autorizadas pela Câmara Municipal;
XIII – celebrar ou autorizar convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares;
XIV – abrir crédito extraordinário em casos de calamidade pública, comunicando o fato à Câmara Municipal;
XV – prover ou extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei, observadas as restrições constantes das Constituições Federal e Estadual e demais legislação aplicável.
XVI – nomear e exonerar os agentes públicos, na forma da lei;
XVII – encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas do Município, relativa ao exercício anterior, na forma e prazo estabelecidos pelo artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;
XVIII – solicitar o auxílio dos órgãos de segurança para o cumprimento dos seus atos;
XIX – encaminhar à Câmara Municipal, até o trigésimo dia do mês subseqüente, o balancete financeiro do mês anterior, acompanhado dos balancetes analíticos da receita e da despesa, relativos à administração pública direta e indireta;
XX – prestar à Câmara as informações requeridas e enviar-lhe os documentos solicitados, no prazo de quinze dias.

Art. 55. O Prefeito poderá delegar as atribuições dos incisos VII e XV, aos Secretários Municipais, que deverão observar os limites traçados nos respectivos atos de delegação.
Parágrafo único - Os titulares de atribuições delegadas terão responsabilidade pelos atos que praticarem, participando o Prefeito, solidariamente, dos ilícitos eventualmente cometidos.

Seção II
Do Processo de Julgamento do Prefeito Municipal

Art. 56. O Prefeito será processado e julgado:
I – pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos crimes funcionais comuns e de responsabilidade, nos termos da legislação federal aplicável, observando-se:
§ 1° - A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito que possa configurar infração penal comum ou crime de responsabilidade, nomeará Comissão Especial para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo ao Plenário, no prazo de trinta dias.
§ 2° - Se o Plenário julgar procedentes as acusações apuradas na forma do parágrafo anterior, promoverá a remessa do relatório à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, para providências.
§ 3° - Recebida a denúncia contra o Prefeito, pelo Tribunal de Justiça do Estado, a Câmara decidirá, por maioria absoluta, sobre a conveniência da designação de Procurador para atuar no processo como assistente de acusação.
§ 4° - O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça do Estado, cessando o afastamento caso não se conclua o julgamento do processo dentro de cento e oitenta dias.
II – pela Câmara Municipal, nas infrações político-administrativas abaixo elencadas, nos termos da lei, assegurados, entre outros requisitos de validade, o contraditório, a publicidade e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes, e a decisão motivada, que se limitará a decretar a cassação do mandato do Prefeito:
a) impedir o funcionamento regular da Câmara;
b) impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída;
c) desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;
d) retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;
e) deixar de apresentar a Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária;
f) descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro,
g) praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
h) omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;
i) ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;
j) proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.
III – O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara Municipal, por infrações definidas no inciso anterior, obedecerá o seguinte rito:
a) a denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a

Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.
b) de posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.
c) recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.
d) o denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo lhe permitido assistir às diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.
e) concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.
f) concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem às infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.
g) o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 57. O Prefeito perderá o mandato:
I – quando assumir outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta ou indireta, ressalvada posse em virtude de concurso público e observado o disposto nos incisos II, IV e V do Artigo 38 da Constituição Federal;
II – por cassação nos termos do inciso II e dos parágrafos do artigo anterior, quando infringir:
a) qualquer das proibições estabelecidas no artigo 20 desta Lei Orgânica;
b) o disposto no caput e no § 4º do artigo 52 desta Lei Orgânica.
III – por extinção, declarada pela Mesa da Câmara Municipal, quando:
a) sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;
b) perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
c) o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
d) renunciar por escrito, considerando-se também como tal o não comparecimento para a Posse no prazo previsto no parágrafo único do artigo 49 desta Lei Orgânica.

Seção III
Dos Secretários Municipais

Art. 58. Os Secretários Municipais ocuparão cargos de livre nomeação e exoneração, dentre os brasileiros, maiores de 18 anos residentes no município de Alto Araguaia pelo menos dois anos e no exercício de seus direitos políticos.
Parágrafo único - Compete aos secretários municipais, dentre outras atribuições:
I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência;
II – referendar os atos e decretos firmados pelo Prefeito;
III – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
IV – apresentar ao Prefeito, relatório semestral de suas atividades;
V – praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
VI – o desatendimento ao previsto no “caput”, importará em imediata exoneração do cargo.

Seção IV
Dos Atos Administrativos

Art. 59. A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
I – mediante decreto, quando se tratar de:
a) regulamentação de Lei;
b) criação ou extinção de função gratificada, quando autorizada em Lei;
c) abertura de créditos adicionais, autorizados por Lei;
d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;
e) criação, alteração e extinção de órgãos da Prefeitura, quando autorizadas em Lei;
f) definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, não privativas de Lei;
g) aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da administração direta;
h) aprovação dos estatutos dos órgãos da administração descentralizados;
i) fixação e alteração dos preços dos serviços prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou permitidos, na forma da Lei;
j) permissão para a exploração de serviços públicos e para uso de bens Municipais, na forma da Lei;
l) aprovação de planos de trabalho dos órgãos da administração direta;
m) medidas executórias do plano diretor;
n) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de Lei.
II – mediante Portaria, quando se tratar de:
a) provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
b) criação de Comissões e designação de seus membros;
c) instituição e dissolução de grupos de trabalhos;
d) abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades;
e) outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou Decreto.

Título III
Da Administração Pública
Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 60. A administração pública, direta ou indireta do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
I – os cargos, empregos e funções públicas, são acessíveis aos brasileiros, que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
IV – durante o prazo improrrogável, previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre os novos concursados para assumir cargo ou emprego na carreira;
V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;
VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;
VIII – a lei reservará percentual de cargos e empregos para as pessoas portadoras de deficiências e definirá os critérios de sua admissão;
IX – a lei estabelecerá, especificamente para profissionais de saúde e da educação, os critérios de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
X – a remuneração dos servidores públicos e os subsídios de que tratam o art. 16 e seu parágrafo único somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Município, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;
XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Executivo;
XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;
XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;
XV – os vencimentos dos servidores públicos municipais são irredutíveis e a remuneração obedecerá ao disposto nos incisos X e XIV deste artigo, bem como ao que dispõe a Constituição Federal nos artigos 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;
XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;
XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada à instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;
XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.
§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:
a) as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
b) o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, da Constituição Federal;
c) a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.
§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.
§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.
§ 7º - A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.
§ 8º - A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:
a) o prazo de duração do contrato;
b) os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, e obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
c) a remuneração do pessoal.
§ 9º - O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União ou do Estado para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

Art. 61. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:
I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
III – investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;
IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;
V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Art. 62. Ao Município é vedado celebrar contratos com empresas que, comprovadamente desrespeitarem normas trabalhistas, de segurança, de medicina do trabalho, preservação do meio-ambiente e em débito com a seguridade social ou com o tesouro municipal.

Capítulo II
Dos Servidores Públicos

Art. 63. O Município instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.
§ 1º – A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:
I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
II – os requisitos para a investidura;
III – as peculiaridades dos cargos.
§ 2º - Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX da Constituição Federal, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.
§ 3º - O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo e os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 60, X e XI.
§ 4º - Lei municipal poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 60, XI.
§ 5º - Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.
§ 6º - Lei municipal disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Art. 64. O servidor será aposentado:
I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais, nos demais casos;
II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:
a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
§ 1º - Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.
§ 2º - A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.
§ 3º - O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.
§ 4º - Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
§ 5º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.
§ 6º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao seu regime de previdência, na forma da lei.
§ 7º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.
§ 8º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Lei Orgânica, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.
§ 9º - Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:
I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de seu regime previdenciário, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou
II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de seu regime previdenciário, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.
§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.
§ 11 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.
§ 12 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.
§ 13 - O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, “a”, do “caput” e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do “caput”.

Art. 65. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
§ 1º - O servidor público municipal estável só perderá o cargo:
I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
III – mediante processo de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.
§ 2º - Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor público municipal estável será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
§ 3º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.
§ 4º - Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Art. 66. É vedada a interferência e a intervenção do Poder Público municipal na organização sindical.

Art. 67. Ao servidor público eleito para cargo de direção sindical são assegurados todos os direitos inerentes ao cargo, a partir do registro da candidatura, até um ano após o término do mandato, ainda que na condição de suplente, salvo se ocorrer a exoneração, nos termos da lei.
§ 1º - São assegurados os mesmos direitos, até um ano após a eleição, aos candidatos não eleitos.
§ 2º - É facultado ao servidor público, eleito para direção de sindicato de classe, o afastamento de seu cargo sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e ascensão funcional.

Art. 68. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar federal.

Art. 69. Nenhum servidor poderá ser diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão do serviço público.

Art. 70. É assegurada a participação dos servidores públicos municipais, por eleição, paritariamente, nos colegiados à administração pública em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão ou deliberação.

Título IV
Da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e Patrimonial
Capítulo I
Dos Tributos

Art. 71. Ao Município compete instituir:
I – imposto sobre:
a) a propriedade predial e territorial urbana;
b) transmissão intervivos, a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos e sua aquisição;
c) serviços de qualquer natureza não compreendidos no artigo 155, II da Constituição Federal;
II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou em potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
III – contribuição de melhoria, decorrente de obra pública.
§ 1º - Sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária especialmente para conferir a efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
§ 2º - O imposto previsto na alínea "a" do inciso I deste artigo poderá ser progressivo, nos termos da lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.
§ 3º - O imposto previsto na alínea "b" do inciso I deste artigo:
a) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente fora compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens ou arrendamento mercantil;
b) incide sobre bens imóveis localizados na área territorial do Município.
§ 4º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.
§ 5º - O Município poderá instituir contribuição cobrada dos seus servidores, para custeio, em benefício destes, de sistema de previdência e assistência social, de cuja administração participarão, paritariamente, representantes da administração e dos servidores municipais.

Art. 72. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado ao Município:
I – exigir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça;
II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional;
III – cobrar tributos:
a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do inicio da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
c) de serviços profissionais liberais, dos por lei federal.
IV – utilizar tributo, com efeito, de confisco;
V – instituir impostos sobre:
a) patrimônio, renda ou serviço federal ou estadual;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.
VI – conceder qualquer anistia, remissão ou isenção que envolva matéria tributária, sem que a lei municipal o autorize;
VII – exigir pagamento de taxas que atentem contra:
a) o direito de petição aos poderes Legislativo e Executivo municipais em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
b) a obtenção de certidões, em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
VIII – Estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.
Parágrafo único - A concessão de isenção ou anistia, não gera direito adquirido e será revogada se comprovado que o beneficiário:
a) não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições exigidas.
b) deixou de cumprir os requisitos para sua concessão.

Art. 73. O Município dotará sua administração tributária de recursos humanos e materiais necessários a fim de que possa cumprir sua competência, objetivando estabelecer:
I – levantamento atualizado dos contribuintes e das atividades econômicas locais;
II – lançamento e fiscalização tributários;
III – inscrição de inadimplentes em dívida ativa e sua cobrança.

Capítulo II
Da Receita e da Despesa

Art. 74. A receita do Município constituir-se-á de:
I – arrecadação de tributos municipais;
II – participação em tributos da União e do Estado, consoante determina a Constituição Federal;
III – utilização de seus bens, serviços e atividades;
IV – outros ingressos.

Art. 75. A despesa pública atenderá os princípios constitucionais sobre a matéria e as normas de direito financeiro.
§ 1º - Nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que exista recurso disponível e crédito orçamentário votado pela Câmara, salvo a que ocorrer por conta de crédito extraordinário.
§ 2º - Nenhuma lei que crie ou aumente despesa será executada sem que nela conste a indicação do recurso para atendimento do correspondente encargo.
§ 3º - A despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, observado o seguinte:
I – Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste parágrafo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no art. 169 da Constituição Federal, o Município adotará as seguintes providências:
a) redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
b) exoneração dos servidores não estáveis.
II – Se as medidas adotadas com base no inciso anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da Lei Complementar nº. 101, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional e o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
III – O servidor que perder o cargo na forma do inciso anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.
IV – O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

Art. 76. As disponibilidades de caixa da administração direta e indireta do Município serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

Seção I
Dos Orçamentos

Art. 77. Lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecerá:
I – o plano plurianual;
II – as diretrizes orçamentárias;
III – os orçamentos anuais.
§ 1º - O plano plurianual compreenderá:
a) as diretrizes, os objetivos e metas da administração municipal, de forma setorizada, para execução plurianual;
b) os investimentos e gastos com a execução de programas de duração continuada.
§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá:
a) as metas e prioridades da administração municipal;

b) normas para a elaboração da lei orçamentária anual;
c) as alterações na legislação tributária;
d) autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a administração de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público municipal.
§ 3º - A lei orçamentária anual compreenderá:
a) o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos, entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público municipal;
b) o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
c) o orçamento da seguridade social, abrangendo as atividades e órgãos vinculados da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos ou mantidos pelo Poder Público municipal.
§ 4º - Os planos e programas municipais serão elaborados em consonância com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias, e apreciadas pela Câmara Municipal.
§ 5º - Os orçamentos previstos nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias, terão entre suas funções a de reduzir, no Município, desigualdades setorizadas.
§ 6º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abrir créditos adicionais suplementares e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
§ 7º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, inclusive das despesas com educação e pessoal.
§ 8º - Integrando o planejamento municipal, as leis indicadas nos incisos deste artigo, poderão contar na sua elaboração, com a cooperação das associações representativas da comunidade.
§ 9º - Na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, observar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 11 desta Lei, e demais disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.
§ 10 - O orçamento previsto no inciso III deste artigo trará obrigatoriamente, demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e despesas públicas, decorrentes da concessão de quaisquer benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia, pela administração municipal.

Art. 78. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno.
§ 1º - Caberá a uma comissão permanente da Câmara:
I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;
II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo das demais comissões da Câmara Municipal.
§ 2º - As emendas serão apresentadas na comissão a que se refere o parágrafo anterior, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário da Câmara.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados caso:
I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos os que incidam sobre:
a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida.
III – sejam relacionadas:
a) com a correção de erros ou omissões;
b) com dispositivos do texto do projeto de lei.
§ 4º - As emendas, ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.
§ 5º - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na comissão, da parte cuja alteração é proposta.
§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, serão enviados pelo Prefeito Municipal a Câmara, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.
§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto neste Capítulo, as demais normas relativas ao processo legislativo.
§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e especifica autorização legislativa.

Art. 79. São vedados:
I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III – a realização de operações de crédito que excedam o montante de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria absoluta;
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as que se destinam à manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 212 da Constituição Federal e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;
V – a abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidades e cobrir déficit de empresas, fundações e fundos especiais;
IX – a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa.
§ 1º - Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão sob pena de crime de responsabilidade.
§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos os limites de seu saldo, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.
§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de calamidade pública.

Art. 80. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos adicionais suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art.165, § 9º, e inciso II, § 2º do art. 29-A, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, todos da Constituição Federal.

Título V
Do Planejamento Municipal
Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 81. O Município organizará sua administração e exercerá suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, atendendo às peculiaridades locais e aos princípios técnicos convenientes ao desenvolvimento integrado da comunidade.

Parágrafo único - Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local, a preparação de meios para atingi-los, o controle de sua avaliação e os resultados obtidos.

Art. 82. O planejamento municipal compreende a seguinte legislação:
I – plano diretor;
II – plano plurianual;
III – lei de diretrizes orçamentárias;
IV – orçamento anual, que inclua o orçamento fiscal, orçamento de investimento e orçamento da seguridade social.

Art. 83. Será assegurada a participação e cooperação de entidades representativas da comunidade no planejamento municipal.

Capítulo II
Do Plano Diretor

Art. 84. O Município elaborará o seu plano diretor nos limites da competência municipal, das funções da vida coletiva, abrangendo habitação, trabalho, circulação, recreação e considerando em conjunto os aspectos físicos, econômicos, sociais e administrativos, nos seguintes termos:
I – No aspecto físico territorial, o plano deverá conter disposições sobre o sistema viário, urbano e rural, o zoneamento urbano, o loteamento urbano ou para fins urbanos, a edificação e os serviços públicos locais.
II – No que se refere ao aspecto econômico, deverá inscrever disposição sobre o desenvolvimento econômico e integração da economia municipal à regional.
III – No que se refere ao aspecto social, deverá conter normas de bem-estar da comunidade.
IV – No que diz respeito ao aspecto administrativo, deverá consignar normas de organização institucional que possibilite a permanente planificação das atividades públicas municipais e sua integração nos planos estadual e nacional.
Parágrafo único - As normas de edificação, zoneamento e loteamento para fins urbanos, atenderão as peculiaridades locais e a sua integração nos planos estadual e federal pertinentes.

Art. 85. A elaboração do plano diretor compreenderá essencialmente as seguintes fases, com extensão e profundidades respeitando as peculiaridades do Município:
I – estudo preliminar abrangendo:
a) avaliação das condições de desenvolvimento;
b) avaliação das condições de administração.
II – diagnóstico:
a) do desenvolvimento econômico e social;
b) da organização territorial;
c) das atividades fim da Prefeitura;
d) da organização administrativa e das atividades meio.
III – definição de diretrizes compreendendo:
a) política de desenvolvimento;
b) diretrizes de desenvolvimento econômico e social;
c) diretrizes de organização territorial.
IV - instrumentação, incluindo:
a) instrução legal do plano;
b) programas relativos às atividades fim;
c) programas relativos às atividades meio;
d) programas dependentes da cooperação de outras entidades públicas.

Capítulo III
Dos Bens do Município

Art. 86. Constituem bens do Município os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos.
Art. 87. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles destinados a seus serviços.

Art. 88. A venda, aos proprietários de imóveis lindeiros, de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação, resultantes de obra pública, dependerá apenas de prévia avaliação e autorização legislativa. As áreas resultantes de modificação de alinhamento serão alienadas nas mesmas condições, quer sejam aproveitáveis ou não.

Art. 89. A aquisição de bens imóveis pelo Município, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 90. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso e quando houver interesse público devidamente justificado.
§ 1º - A concessão de uso dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de lei e de licitação, dispensada esta quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, a entidades assistenciais ou quando houver interesse público devidamente justificado, e far-se-á mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.
§ 2º - A concessão administrativa de bens públicos de uso comum será outorgada mediante autorização legislativa.
§ 3º - A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será outorgada a título precário e por decreto, precedido de licitação.
§ 4º - A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será outorgada para atividades específicas e transitórias, pelo prazo máximo de sessenta dias, salvo quando para o fim de formar canteiro de obra pública, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra.

Título VI
Da Ordem Econômica e Social
Capítulo I
Da Ordem Econômica
Seção I
Princípios Gerais

Art. 91. O Município, na sua circunscrição e dentro da sua competência constitucional, assegura a todos, dentro dos princípios da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, existência digna, observados os seguintes princípios:
I – autonomia municipal;
II – propriedade privada;
III – função social da propriedade;
IV – livre concorrência;
V – defesa do consumidor;
VI – defesa do meio-ambiente;
VII – redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII – busca do pleno emprego;
IX – tratamento favorecido às empresas de pequeno porte e micro empresas.
Parágrafo único - É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização do Município, salvo os casos previstos em lei.

Art. 92. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.
Parágrafo único - Lei ordinária disporá sobre:
I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato, sua prorrogação e condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
II – os direitos dos usuários;
III – a política tarifária;
IV – a obrigação de manter o serviço adequado.

Seção II
Do Desenvolvimento Econômico

Art. 93. O Município promoverá o seu desenvolvimento econômico, observados os preceitos aplicáveis, por sua própria iniciativa ou em articulação com a União, o Estado e a iniciativa privada.

Art. 94. O Município, objetivando o desenvolvimento econômico identificado com as exigências de um ordenamento social justo, incentivará essencialmente as seguintes metas:
I – implantação de uma política de geração de empregos com expansão do mercado de trabalho;

II – utilização da pesquisa e da tecnologia como instrumentos de aprimoramento da atividade econômica;
III – reestruturação do parque industrial, com metas definidas em lei complementar;
IV – apoio e estímulo ao associativismo, buscando fundamentalmente a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários;
V – tratamento favorecido às empresas brasileiras de capital nacional, de pequeno porte, localizadas no Município;
VI – defesa do meio ambiente e dos recursos naturais;
VII – defesa do consumidor;
VIII – eliminação de entraves burocráticos que possam dificultar o exercício da atividade econômica;
IX – expansão social do mercado consumidor;
X – atuação conjunta com as instituições federais e estaduais, objetivando a implantação, na área do Município das seguintes políticas, voltadas ao estímulo dos setores produtivos:
a) assistência técnica;
b) crédito;
c) estímulos fiscais;
XI – redução das desigualdades sociais.
Parágrafo único - Instituir-se-á o Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico, integrado por organismos, entidades e lideranças nas áreas comerciais e industriais, para participar da coordenação da política de desenvolvimento econômico, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 95. O Município dispensará às micro empresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas e tributárias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Art. 96. O Município dará incentivos à formação de grupos de produção em bairros e comunidades distritais, visando a:
I – promover a mão-de-obra existente;
II – aproveitar as matérias primas locais;
III – comercialização da produção por entidades ligadas ao setor artesanal;
IV – melhoria nas condições de vida de seus habitantes.
Parágrafo único - O Município, para a consecução dos objetivos indicados nos incisos deste artigo, estimulará:
I – implantação de oficinas de formação de mão de obra;
II – atividade artesanal.

Art. 97. O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento sócio-econômico.

Art. 98. O planejamento municipal incluirá metas para o meio rural, visando a:
I – fixar contingentes populacionais na zona rural;
II – estabelecer infra-estrutura destinada a tornar viável o disposto no inciso anterior.

Art. 99. O planejamento governamental é determinante para o setor público municipal e indicativo para o setor privado local.

Seção III
Da Política Urbana

Art. 100. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos, garantindo-lhes o bem-estar.
§ 1° - Os imóveis urbanos desapropriados pelo Município serão pagos com prévia e justa indenização, em dinheiro, salvo nos casos do inciso III do parágrafo seguinte.
§ 2° - O proprietário do solo urbano, incluído no plano diretor, com área não edificada ou não utilizada, nos termos da lei federal, deverá promover o seu adequado aproveitamento, sob pena sucessiva de:
I – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
II – parcelamento ou edificação compulsória;
III – desapropriação com pagamento mediante títulos da divida pública municipal, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização, e os juros legais.

Art. 101. A execução da política urbana está condicionada às funções sociais da cidade, compreendidas como direito de acesso de todo cidadão à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, abastecimento, Iluminação pública, comunicação, educação, lazer, saúde e segurança, assim como a preservação do patrimônio ambiental e cultural.
§ 1º - O exercício do direito de propriedade atenderá a sua função social, quando condicionado às funções sociais da cidade.
§ 2º - Para os fins previstos neste artigo, o Poder Público municipal exigirá do proprietário, a adoção de medidas que visem direcionar a propriedade para o uso produtivo, de forma a assegurar:
a) acesso à propriedade e moradia para todos;
b) justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
c) prevenção e correção das distorções e da valorização da propriedade;
d) regularização fundiária e urbanização específica para as áreas ocupadas por população de baixa renda;
e) adequação do direito de construir às normas urbanísticas,
f) meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, preservando e restaurando os processos ecológicos essenciais e provendo o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, controlando a produção, a comercialização e o emprego de técnicas que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Art. 102. O direito de propriedade territorial urbana não pressupõe o direito de construir, cujo exercício se fará mediante autorização do Poder Público, segundo critérios estabelecidos em lei.

Seção IV
Da Política Agrícola e Fundiária

Art. 103. O Município adotará programas de desenvolvimento do meio rural, de acordo com suas aptidões econômicas, sociais e ambientais, conjuntamente com a União e o Estado de Mato Grosso, destinado a:
I – fomentar a produção agropecuária;
II – organizar o abastecimento alimentar;
III – garantir mercado na área municipal;
IV – promover o bem estar do cidadão que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo.
§ 1º - Para a consecução dos objetivos indicados nos incisos do caput deste Artigo, a Lei garantirá, no planejamento e execução da política de desenvolvimento do meio rural, a participação efetiva do segmento de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como os setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, contemplando principalmente:
I – os investimentos em benefícios sociais existentes na área rural;
II – o incentivo à pesquisa tecnológica e científica e à difusão de seus resultados;
III – a assistência técnica e a extensão rural oficial;
IV – a ampliação e a manutenção da rede viária rural para o atendimento ao transporte coletivo e da produção, incluindo a construção de passadores;
V – a conservação e a sistematização dos solos;
VI – a preservação da flora e da fauna;
VII – a proteção do meio ambiente, o combate à poluição e ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
VIII – a irrigação e a drenagem;
IX – a habitação para o trabalhador rural;
X – a fiscalização sanitária e do uso do solo;
XI – o beneficiamento e a industrialização de produtos agropecuários;
XII – a oferta de escolas, postos de saúde, centros de lazer e de treinamento de mão-de-obra rural;
XIII – a organização de produtor e do trabalhador rural;
XIV – o Cooperativismo;
XV – as outras atividades e instrumentos da política agrícola.

§ 2º - A Lei sobre a política de desenvolvimento do meio rural estabelecerá:
I – tratamento diferenciado e privilegiado ao micro e pequeno produtor;
II – apoio às iniciativas de comercialização direta entre pequenos produtores rurais e consumidores, desde que realizadas em observância a Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal.
§ 3º - Os programas de desenvolvimento do meio rural, promovidos pelo Município, serão compatibilizados com a política agrícola e com o plano de reforma agrária estabelecida pela União e pelo Estado de Mato Grosso.
§ 4º - São isentas de imposto municipal as operações de transferência de imóveis desapropriados pela União para fins de reforma agrária.

Art. 104. Não se beneficiará com incentivos municipais o produtor rural que:
I – não participe de programas de manejo integrado de solos e águas;
II – proceder ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
III – não cumprir o que dispõe o artigo 130 desta Lei Orgânica.

Art. 105. Instituir-se-á o Conselho Municipal da Política Agrícola e Fundiária, integrado por organismos, entidades e lideranças de produtores e trabalhadores rurais, para participar da coordenação da política de desenvolvimento do meio rural, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal.

Capítulo II
Da Ordem Social
Seção I
Disposições Gerais

Art. 106. A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem estar e a justiça social.

Art. 107. As ações do Poder Público estarão prioritariamente voltadas para as necessidades sociais básicas.

Art. 108. O Município assegurará em seus orçamentos anuais parcela de contribuição para financiar a seguridade social.

Seção II
Da Seguridade Social
Subseção I
Da Saúde

Art. 109. A saúde é um direito de todos e dever do Município, assegurado mediante políticas econômicas e ambientais que visem à conservação e eliminação do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, a sua promoção e recuperação.

Art. 110. As ações e serviços de saúde são de natureza pública, cabendo ao Município dispor, através de lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle.

Art. 111. As ações e serviços de saúde constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
I – descentralização, com direção única, no Município;
II – integração das ações e serviços de saúde adequados às diversas realidades epidemiológicas;
III – universalização da assistência social, de igual qualidade, com instalação e acesso da população a todos os níveis dos serviços de saúde;
IV – participação paritária, em nível de decisão de entidades representativas de usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços, na formulação, gestão e controle das políticas e ações de saúde em nível municipal;
V – participação direta do usuário a nível das unidades prestadoras de serviços de saúde, no controle das suas ações e serviços.
Parágrafo único - É vedado ao Município destinar recursos públicos para auxílios e subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 112. Ao sistema de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
I – gestão, planejamento, controle e avaliação da política municipal de saúde;
II – garantir aos usuários o acesso ao conjunto das informações referentes às atividades desenvolvidas pelo sistema, assim como sobre os agravos individuais e coletivos identificados;
III – desenvolver política de recursos humanos, garantindo o direito do servidor público e particular ao sistema de saúde;
IV – estabelecer normas, fiscalizar e controlar edificações, instalações, estabelecimentos, atividades, procedimentos, produtos, substâncias e equipamentos que interfiram individual e coletivamente, incluindo as referentes à saúde do trabalhador;
V – propor atualizações periódicas ao código sanitário municipal;
VI – desenvolver, formular e implantar medidas que atendam:
a) a saúde do trabalhador e seu ambiente de trabalho;
b) a saúde da mulher e suas prioridades;
c) a saúde das pessoas portadoras de deficiências;
d) coleta, transporte e destino do lixo residencial, industrial, comercial, hospitalar e nuclear;
e) a saúde da criança, do adolescente e do idoso.

Subseção II
Da Assistência Social

Art. 113. O Município executará na sua circunscrição territorial, com recursos da seguridade social, os programas de ação governamental na área de assistência social.
§ 1º. As entidades beneficentes e de assistência social sediadas no Município poderão integrar os programas referidos neste artigo.
§ 2º. A comunidade, por meio de suas organizações representativas, participará na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Seção III
Da Educação e Cultura
Subseção I
Da Educação

Art. 114. A educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado, da sociedade e da família, devendo ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de repasse de conhecimentos.
Parágrafo único - O Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Art. 115. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
VI – gestão democrática do ensino, garantida a participação de representantes da comunidade;
VII – garantia de padrão de qualidade, cabendo ao Município, suplementarmente, promover o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede de ensino.

Art. 116. Ao Conselho Municipal de Educação, com estrutura e atribuições definidas em lei, é assegurada a participação na definição da política educacional do Município.

Art. 117. A escolha dos diretores das escolas será feita através do voto direto dos professores, funcionários, pais e alunos, conforme definido em lei específica.

Art. 118. O Município aplicará anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 119. O sistema de ensino do Município compreenderá, obrigatoriamente:
I – serviços de assistência educacional, que assegurem condições de eficiência escolar aos alunos necessitados, compreendendo garantia de cumprimento da obrigatoriedade escolar, material e uniforme escolar, transporte, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas eficazes de assistência familiar.
II – entidades que congreguem professores e pais de alunos com o objetivo de colaborar para o funcionamento eficiente de cada estabelecimento de ensino.

Art. 120. O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
II – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e sempre que, em função das condições específicas dos alunos não for possível a sua integração nas classes normais, o atendimento será feito em classes, escolas ou serviços especializados;
III – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
Revogada;
a) revogada.
b) revogada.
IV – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
V – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
VI – organização do Sistema Municipal de Ensino.
§ 1º - Os programas de ensino fundamental e de educação pré-escolar, nos termos dos incisos I, II e III do caput deste Artigo, serão mantidos pelo Município, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado de Mato Grosso, podendo optar, ainda, por se integrar ao Sistema Único de Educação básica.
§ 2º - A creche e a pré-escola deverão funcionar de forma integrada, a fim de garantir um processo educativo contínuo para as crianças, devendo cumprir a função de educação, de saúde e de assistência, em complementação à ação da família.
§ 3º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 4º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
§ 5º - Compete ao Poder Público Municipal:
I – recensear, anualmente, os educandos da educação infantil e do ensino fundamental e fazer-lhes a chamada;
II – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência e permanência do educando na escola.

Art. 121. O Município poderá manter regime de cooperação com as empresas privadas locais, para viabilizar a efetivação do direito a que se refere o inciso XXV do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 122. Os currículos das escolas mantidas pelo Município, atendidas as peculiaridades locais, assegurarão o respeito aos valores culturais e artísticos de seu povo.
Art. 123. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas mantidas pelo Município, com objetivo de cumprir o princípio da universalização do atendimento escolar, podendo, ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em Lei, que:
I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
II – apliquem tais recursos em programas de educação infantil e de ensino fundamental;
III – assegurem à destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, em caso de encerramento de suas atividades.

Art. 124. O Município estimulará experiências educacionais inovadoras, visando à garantia de padrão de qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas municipais.

Art. 125. A Lei instituirá o Conselho Municipal de Educação, assegurado o princípio democrático em sua composição, observadas as diretrizes e bases estabelecidas pela União, competindo-lhe:
I – baixar normas disciplinadoras do Sistema Municipal de Ensino;
II – manifestar-se sobre a política municipal de ensino;
III – exercer as competências que lhe forem delegadas pelo órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 126. A Lei estabelecerá o Plano Municipal de Educação, de duração decenal, em consonância com os Planos Nacional e Estadual, visando ao desenvolvimento do ensino que conduza o Município, em articulação com a União e o Estado de Mato Grosso, a promover em sua circunscrição territorial:
I – a erradicação do analfabetismo;
II – a universalização do atendimento escolar, inclusive para jovens e adultos trabalhadores;
III – a melhoria da qualidade do ensino público municipal;
IV – a promoção humanística, científica, tecnológica e profissional de seus cidadãos;
V – formação para o trabalho.

Subseção II
Da Cultura

Art. 127. O Município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante:
I – cooperação com a União e o Estado, na proteção aos locais e objetos de interesse histórico e artístico;
II – oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras;
III – incentivo à promoção e divulgação da história dos valores humanos e das tradições do Município, do Estado e Nacionais;
IV – proteção e incentivo às manifestações da cultura popular local;
V – promoção de feiras de livros e artesanatos.
Parágrafo único - É facultado ao Município:
a) firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas, para a prestação de orientação técnica e assistência na criação e manutenção de bibliotecas;
b) promover, mediante incentivos especiais ou concessão de prêmios e bolsas de estudos, atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio-econômica.

Art. 128. O acesso à consulta dos arquivos da documentação oficial do Município é livre a todos.

Seção IV
Do Desporto e do Lazer

Art. 129. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva dos clubes locais.

Art. 130. O Município proporcionará meios de recreação e lazer sadios e construtivos à comunidade, como forma de promoção social, mediante:
I – reserva de espaços verdes e livres, em forma de parques, bosques, jardins, praias e assemelhados, como base física de recreação urbana;
II - construção e equipamentos de parques infantis, centros de juventude e centro de convivência comunal;
III – aproveitamento e adaptação de rios, lagos, matas e outros recursos naturais como locais de passeio e diversão, observadas as normas de preservação ecológica;
IV – tratamento prioritário para o desporto amador, frente ao profissional.

Art. 131. Os serviços municipais de esporte e lazer articular-se-ão entre si e com as atividades culturais do Município, visando ao desenvolvimento do turismo.

Seção V
Do Meio ambiente

Art. 132. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público municipal e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
Parágrafo único - O Poder Público municipal assegurará a efetividade desse direito, incumbindo-se de:
I – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
II – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam animais à crueldade;
III – fiscalizar e controlar o uso e o manejo de substâncias tóxicas ou de radioatividade e responsabilizar os seus infratores;
IV – exigir dos proprietários rurais o controle da erosão, objetivando principalmente evitar a degradação dos solos, o assoreamento dos rios, a proteção de estradas municipais, adotando as práticas em uso;
V – efetuar, o zoneamento agroecológico do Município, objetivando principalmente, recompor e preservar as matas ciliares, proteger mananciais, lagos, poços rasos e minas existentes nas comunidades rurais;
VI – controlar a qualidade da água consumida pela população urbana e rural, responsabilizando concessionários e poluidores;
VII – implantar a coleta, dar o destino adequado e o aproveitamento do lixo;
VIII – lei complementar cuidará da elaboração da política de conservação e manejo integrado de solos e da política de preservação ambiental, assim como as penalidades aos infratores;
IX – promover parceria com a iniciativa privada para o combate a erosões, quer em áreas privadas ou públicas.

Seção VI
Da Habitação e do Saneamento

Art. 133. A política habitacional do Município, integrada à da União e do Estado, objetivará a solução da carência e a melhoria do padrão habitacional, de acordo, entre outros, com os seguintes critérios:
I – oferta de lotes urbanizados;
II – estímulo e incentivo à formação de cooperativas populares de habitação;
III – atendimento prioritário à família carente;
IV – formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução;
V – garantia de projeto-padrão para a construção de moradias populares;
VI – assessoria técnica gratuita à construção da casa própria, nos casos previstos nos incisos II, IV e V deste artigo;
VII – incentivos públicos municipais às empresas que se comprometam a assegurar moradia a, pelo menos, quarenta por cento de seus empregados.
Parágrafo único - A Lei instituirá fundo para o financiamento da política habitacional do Município, com a participação do Poder Público Municipal, dos interessados e de empresas locais.

Art. 134. O Município instituirá, juntamente com o Estado de Mato Grosso, programa de saneamento básico, urbano e rural, visando fundamentalmente a promover a defesa preventiva da saúde pública.

Seção VII
Dos Transportes

Art. 135. O transporte é um direito fundamental do cidadão, sendo responsabilidade do Poder Público municipal o planejamento, o gerenciamento e a operação dos vários modos de transporte.
Parágrafo único - A operação e a execução do sistema de transporte coletivo será feita preferencialmente de forma direta, por concessão ou por permissão.

Art. 136. Fica assegurada a participação da comunidade organizada, no planejamento e operação dos transportes, bem como no acesso às informações sobre o sistema de transporte.
Art. 137. É dever do Poder Público municipal fornecer transporte, com tarifas módicas e condizentes com o poder aquisitivo da população, bem como assegurar a qualidade dos serviços.

Art. 138. A definição do percurso, a freqüência e a tarifa do transporte coletivo local, serão feitas pelo Poder Executivo, observado o disposto do artigo 152 da Constituição Federal.

Art. 139. O mínimo de um terço dos ônibus em circulação, deverá estar adaptado para o livre acesso e circulação das pessoas portadoras de deficiências.

Seção VIII
Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Art. 140. A família, base da sociedade tem especial proteção do Município, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.
Parágrafo único - Respeitados os princípios constitucionais, o planejamento familiar é livre decisão do casal, vedada qualquer forma coercitiva por parte das instituições oficiais.

Art. 141. É dever da família, da sociedade e do Município, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação e exploração, violência, crueldade e opressão.
Parágrafo único - O Município promoverá programas de assistência integral a criança, ao adolescente, com participação do Poder Público e da comunidade, assegurando-se a aplicação de recursos públicos na assistência materno-infantil.

Art. 142. A família, a sociedade e o Município têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida digna.
§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.
§ 2º - É garantida a gratuidade nos transportes coletivos aos maiores de sessenta anos e às pessoas portadoras de deficiências que comprovem carência de recursos financeiros.

Art. 143. O Município incentivará as entidades particulares sem fins lucrativos, atuantes na política do bem-estar da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso, devidamente registradas nos órgãos competentes, subvencionando-as com auxílio financeiro e amparo técnico.

Art. 144. O Município promoverá o apoio necessário aos idosos e deficientes para fins de recebimento do salário mínimo mensal, previsto no artigo 203, V da Constituição Federal.

Art. 145. Lei complementar criará a Guarda Mirim Municipal, com a finalidade de dar ocupação às crianças e adolescentes do Município.

Título VII
Das Disposições Gerais

Art. 146. O Conselho Permanente dos Direitos Humanos terá a organização, composição e funcionamento regulados por lei complementar, garantindo-se nele a participação de representantes dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, do Ministério Público, da Magistratura, da Ordem dos Advogados do Brasil e de associações representativas da sociedade.

Art. 147. O Conselho Municipal de Educação, órgão deliberativo, normativo e consultivo, terá sua composição regulamentada por lei complementar, garantidos os princípios de autonomia e representatividade na sua comissão.

Art. 148. A lei disporá sobre a organização, composição e competência do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 149. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o incentivo a pesquisa, produções artístico-culturais e preservação das obras de arte e do patrimônio histórico.

Art. 150. O Município implantará e manterá bibliotecas escolares, em número compatível com a densidade populacional e clientela escolar, respectivamente, destinando às mesmas, verbas suficientes para aquisição e reposição de acervos e manutenção de recursos humanos especializados.

Art. 151. O Município implantará, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde, em cada distrito, serviço odontológico de atendimento à população escolar.

Art. 152. O Município publicará anualmente, no mês de março, relação completa dos servidores lotados, por órgão, por entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, em cada qual de seus poderes, indicando o cargo ou a função e o local de seu exercício, para fins de recenseamento e controle.

Art. 153. A administração do tráfego municipal rodoviário compete ao órgão responsável pelas estradas de rodagem e sua execução se dará em harmonia com a Polícia Militar, na forma da lei.

Art. 154. O Conselho Comunitário de Segurança terá sua organização, composição e funcionamento regulados por lei complementar, nele garantindo-se a participação de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda, representante das associações representativas de classes do Município.

Art. 155. O Poder Público municipal reconhecerá os conselhos comunitários legalmente constituídos, como representantes da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes à educação, saúde e segurança, no âmbito municipal, na forma da lei.
Art. 156. O Município estimulará e apoiará o desenvolvimento de programas voltados ao esclarecimento sobre os malefícios das substâncias capazes de gerar dependência física ou psíquica ao organismo humano.

Art. 157. No caso de superveniência de legislação municipal em prejuízo dos direitos previstos em lei, o Município assumirá, desde logo, através do Poder competente, todos os encargos necessários a assegurar a integral fruição do direito por quem oportunamente o tenha adquirido.

Art. 158. O Município promoverá ações discriminatórias sobre imóveis urbanos irregulares.
Parágrafo único - Os imóveis arrecadados através dessas ações discriminatórias serão destinados a projetos de recuperação ambiental e programas habitacionais.

Art. 159. O Município de Alto Araguaia, em observância à lei maior do fuso horário internacional de Greenwich, passará usar, a partir da promulgação desta Lei Orgânica, oficialmente o horário do Estado do Mato Grosso.

Art. 160. O Município firmará convênio com o Estado para a implantação e manutenção de uma Unidade do Corpo de Bombeiros em sua sede.

Art. 161. Nas estradas essencialmente municipais, a faixa de domínio público será de 30 (trinta) metros.

Art. 162. Fica expressamente vedada, no âmbito dos poderes do município, a prática do Nepotismo, assim entendido o parentesco consangüíneo ou afim até 3º grau do detentor de poder para o ato de nomeação/contratação para preenchimento de cargo público municipal.

Art. 163. É vedado à cessão de servidores públicos municipais a outros órgãos estaduais e federais, com ônus ao município de Alto Araguaia-MT.

Disposições Transitórias

Art. 1º. Revogado.
Art. 2º. Revogado.
Art. 3º. Revogado.
Art. 4º. Revogado.
Art. 5º. Revogado.

COMISSÃO DE REVISÃO
· Pedro Antonio Menegon – Presidente
· Milton Fernandes de Lima – Relator
· Darci Rogério Ferreira – Membro
· Marilzan Nunes da Costa – Suplente
·
MESA DIRETORA – GESTÃO 2007/2008
· Wanderley Sebastião da Silva Fraga (Zinho) – Presidente
· Claudionor de Assis Souza – Vice-Presidente
· Pedro Antonio Menegon – 1º Secretário
· Marcos Aurélio da Silva – 2º Secretário

COMPOSIÇÃO TOTAL DO PLENÁRIO
· Wanderley Sebastião da Silva Fraga (Zinho) – Presidente
· Claudionor de Assis Souza – Vice-Presidente
· Pedro Antonio Menegon – 1º Secretário
· Marcos Aurélio da Silva – 2º Secretário
· Milton Fernandes de Lima – Vereador
· Darci Rogério Ferreira – Vereador
· Marilzan Nunes da Costa – Vereador
· Nelcy Pio Peron – Vereadora
· Vanderalques de Castro – Vereador
· Gustavo de Melo Anicézio – Colaborador
· Dr. João Carlos Schnitzer – Colaborador
· Dr. Carlos Alves de Abreu - Colaborador

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:3EB598BD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 086/2012
Contratada: Geraldo Magela Ferreira Godinho
Objeto: Contratação de Serviço para Desativação do PSF Central, Consultório Odontológico, Sala de Vacina e Consultório.
Prazo: 40 dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 4.976,14 (Quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).
Data: 01/03/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 01/03/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:2342C664

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Primeiro termo aditivo ao contrato: 252/2011
Contratada: Construtora R4 ltda.
Objeto: Contratação de empresa para construção do CTA no PSF Gair de Barros no bairro Dom Bosco.
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 60 dias a partir de 26/02/2012 extinguindo-se em 26/04/2012 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 1.463,38 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Data: 24/02/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 01/03/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:367A7271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Alcides Batista Filho, CONVOCA toda a população araguaiense para participar da audiência pública com a finalidade de apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF 3º Quadrimestre/2011, que será realizada no dia 07 de março de 2012, às 14 horas (horário de Brasília), no auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, com sede na Rua João Segundo, 545, Centro, Alto Araguaia – MT.

Alto Araguaia, 15 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:20EFC4C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2012

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012

Pelo presente instrumento de Convênio que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ROLAND TRENTINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.111.142-9 SSP/MT e CPF nº 253.444.200-72, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, nº 1030, Bairro Centro, cidade de Alto Garças/MT, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado o **CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI – (CEJUPA)**, portador do CGC/MF 02.327.266/000-79, entidade filantrópica, devidamente inscrita e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº. 141 em 09 de outubro de 1998, com sede em Alto Garças – MT , doravante denominado **CONVENIADO**, dentro das seguintes condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O **CONVENIADO** prestará a **CONVENENTE**, serviços de atendimento integral às crianças e adolescentes com vulnerabilidade e risco social, com diversas atividades de trabalhos manuais, como bordados em geral, pintura em tecido, crochê, além das oficinas de formação moral, capoeira, teatro, música e informática, visando, dessa forma, a inclusão social, o desenvolvimento harmônico das faculdades físicas, cristã e moral da clientela carente do município.

Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços/Prazo.
O **CONVENIADO** executará os serviços pertinentes a este instrumento a **CONVENENTE**, de acordo com a cláusula primeira e de conformidade com o calendário escolar para o corrente ano letivo do seu planejamento administrativo, técnico, didático e pedagógico a partir de 16 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, que será renovado automaticamente se não houver manifestação em contrário de quaisquer das partes, cumpridas as demais cláusulas e condições deste Convênio.

Parágrafo Único – O **CONVENIADO** se obriga a receber e administrar os recursos repassados pela **CONVENENTE**, de forma a propiciar o desenvolvimento das atividades pactuadas, de acordo com a Cláusula Primeira, prestando contas de sua aplicação através de relatório a cada mês.

Cláusula Terceira – Do Pagamento

O **CONVENIADO** receberá da **CONVENENTE**, pelos serviços prestados, a título de cooperação financeira, a importância de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dividida em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referentes aos meses de março/2012 a dezembro/2012, a serem repassados até o dia 10 do mês em curso, mediante atestado de regularidade fornecido pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente Convênio ficarão subordinadas a seguinte dotação:

Órgão - 08: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade - 01: Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj. Ativ. - 2.136: Manutenção do Centro Juvenil Padre Agostini – Cejupa.
Elem. Desp. - 3.3.50.43.00.00.00.00: Subvenções Sociais

Cláusula Quinta – Dos Encargos

As despesas relativas aos encargos sociais devidos, decorrentes do presente, serão de responsabilidade do **CONVENIADO**.

Cláusula Sexta – Da Rescisão

O descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas no presente Convênio será motivo de rescisão independente de qualquer notificação.

Cláusula Sétima – Do Fórum

Fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Garças/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro privilegiado que seja.

E por estarem justos e conveniados, mandaram digitar o presente que vai devidamente assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

Alto Garças - MT, 01 de Março de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal
Convenente

CEJUPA – CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI
Conveniado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Cristiane
Código Identificador:C8665036

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 032/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE RETIFICA E MONTAGEM DO VEÍCULO TIPO VAN, DE PLACA NPF 2727.

A REFERIDA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SE DÁ EM VIRTUDE NA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO AO VEÍCULO TIPO VAN, PLACA NPF 2727, QUE FAZ O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DE ALTO GARÇAS-MT.

FAVORECIDO:
RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A
CPNJ: 03.005.212/012-02
INSC. ESTADUAL: 00131241656

Prazo de execução: Imediato

Valor Global R$ 6.382,03 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa de Dispensa de Licitação n.º 002/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 02 de Março de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:0A5CAE70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, por meio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na **data de 19 de março de 2012**, às 10:00 horas da manhã, nas dependências da prefeitura municipal, realizar-se-á licitação na modalidade Tomada de Preços, com vistas a selecionar empresa especializada com proposta mais vantajosa para o município de Alto Paraguai para execução da **obra de Conclusão da Reforma e adequação do hospital municipal Dr. Mazarvão de Siqueira**, em obediência à Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **com critério de julgamento de Menor Preço Global.** O Edital completo com todas as informações necessárias a participação do certame poderá ser obtido na prefeitura municipal de Alto Paraguai, das 7:00 horas da manhã até às 13:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R$100.00(cem reais), pagável em DARF retirado no Departamento de Tributos Municipal, sito à Rua Tiradentes n°40,Centro,Alto Paraguai-MT, telefone(65)3396-1468/1563.Alto Paraguai-MT,01 de Março de 2012.

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:4021CFFF

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **14/03/2012** ***às*** **13:00** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e instalações de equipamento de informática da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, conforme Anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 29 de Fevereiro de 2012.

JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:B5C6C59C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – EDITAL RESUMIDO
A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012.
Objeto: **Seleção de empresa especializada para realização de serviços de Regularização Fundiária – Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / centro – Parque Alto Taquari, no Município de Alto Taquari.**
Abertura às 09:00h do dia 02/04/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.
Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de fevereiro de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:FEFE2594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – EDITAL RESUMIDO
A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012.
Objeto: **Seleção de empresa especializada para realização de serviços de Elaboração, execução, Assessoria e Consultoria Técnica no Desenvolvimento de Projeto de Trabalho Técnico Social – Programa FNHIS - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários / centro – Parque Alto Taquari, no Município de Alto Taquari.**
Abertura às 09:00h do dia 03/04/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.
Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 29 de fevereiro de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:AC800E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001

PORTARIA N. 001

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI,** inscrita no CNPJ Nº. 14.794.575/0001-38, **OSMAR JOSÉ BATISTUSSI**, devidamente inscrito no CPF sob o no. 635.989.069-00 e portador da cédula de identidade no. 40434712 - SSP-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari,

Considerando,

Declaração formulada pela Senhora MARIA LUCI MARQUES DE ABREU e pelo senhor ADRIANO DANIEL LIMA, através de documento, datado em 28 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos relatados;

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Servidores, **Sebastião Higino da Costa**, Médico, CPF no. 182.529.076-87, nomeado Presidente da Comissão, Identidade no. M471137 SSP MG, CRM no. 1740 MT, **Maria Regina Batista Pereira Higino Costa**, Médica, CPF no. 439.645.086-91, Identidade no. 12188455 SSP / SP, CRM no. 1864 MT, **Carlos Cunha Junior**, Bioquímico, CPF no.590.251.741-91, Identidade no.2115352 – SSP/GO, CRF no. 1200 – MT.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como deverá, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º. A Comissão, ora constituída terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data da sua publicação, para concluir a apuração dos fatos e emitir relatório final.

Registre-se e
Cumpra-se.

28 de Fevereiro de 2012.

OSMAR JOSÉ BATISTUSSI
Presidente

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:33D09FBC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 012/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO – MARCELENE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA
VALOR MENSAL: R$ 1.132,40 (Hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA-13/02/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:5C3B53A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 015/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO –**:** MARILZA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA
VALOR MENSAL: R$ 515,96 (Quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA-13/02/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C3C35BB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Autorizo a publicação dos arquivos anexos, me responsabilizo pelo conteúdo do material encaminhado pela Prefeitura Municipal de Apiacás, e me declaro ciente das regras de normatização do Jornal Oficial dos Municípios"

Nome do Remetente: MARIZETE ANDRETTA
Cargo: Diretora Departamento Recursos Humanos
Telefone para contato: 66-3593-1900-1341- ramal – 203

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 30/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO ELIAS BALBINO MARTINS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR
VALOR MENSAL: R$ 515,96 (Quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA-01/03/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:A82573DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 72/2012

SÙMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar, o funcionário **ELIAS BALBINO MARTINS,** no cargo PROFESSOR, conforme Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BA856DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 70/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Exonerar a pedido, o Servidor **SERGIO MACHADO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos (Continuo) - Portaria n° 255/2009 – Concurso Público n° 001/2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 01 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:F03FDAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2012.

SEBASTÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sr. **CARLITO PEREIRA DA SILVA,** para o cargo de Vigia, Concurso Público nº. 001/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 01 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C5601440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RENUNCIA

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Nesta

Eu, **SERGIO MACHADO DA SILVA,** portador do RG. 1913267-0 SSP/MT e CPF. 037.833.731-90, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha exoneração do cargo de Agente de Serviços Públicos (Continuo) aprovado no Concurso Público nº 001/2008 - Portaria 255/2009, por motivos particular a partir do dia 01 Março de 2012.

Nestes termos, Peço deferimento.

Apiacás-MT., 01 de Março de 2012.

_____
SERGIO MACHADO DA SILVA

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:8FD31F20

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 071/2012

SÚMULA: CRIA CARGOS PÚBLICOS DESTINADOS A ATENDER AOS PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal criar cargos públicos destinados a atender aos Projetos realizados pela Secretaria de Ação Social.

Parágrafo Único - Os cargos serão preenchidos mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal, conforme prevê a Lei Complementar nº 010/2008, art. 227 – 229N e a Lei Complementar nº 032/2009, conforme segue.

01-PROJETO: PRO-JOVEM

Objetivo: **Serviço Socioeducativo de Proteção Básica. Caráter Contínuo.**
Cargos: 02- Monitores (Nível Médio) – carga horária de 20 h – R$ 690,00

02-PROJETO: ECOAÇÃO - AMIGO DE VALOR/PROJETO RE-VIVENDO EM FAMÍLIA

Objetivo: **Oportunizar espaços culturais e esportivos, bem como atividades educativas aos adolescentes, visando melhorar o desempenho escolar e permanência na escola, com isso evitando a revitimização dos mesmos**. **Trabalhar com famílias na tentativa de minimizar o fenômeno da violência sofrida por crianças, adolescentes e agressores moradores da zona rural e urbana do município de Apiacás.**

Cargos: 01 - Instrutor de Informática – Ensino fundamental – 20hs – R$ 800,00
01 – Instrutor de Artes – Ensino fundamental – 20 h – R$ 800,00
01 – Instrutor de Música – Ensino fundamental – 20 h – R$800,0
01 – Instrutor de Karatê – Ensino fundamental – 20 h – R$800,00
01 – Instrutor de dança – 20 h – R$ 800,00
01 – Psicólogo –20 h – R$ 1.200,00
01 - Assistente Social –20 h – R$ 1.200,000
01 - Cozinheira (Serviços Gerais) –20 h – R$ 765,00

Art. 2º - Aplica-se subsidiariamente a esta lei, no que couber, as disposições previstas na Lei Complementar 010/2008, artigos 227 a 229N.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº. 045/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em 02 de Março de 2012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal,

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
- Cria Cargos Públicos Destinados a atender aos Projetos realizados pela Secretaria de Ação Social.

FONTE DE CUSTEIO:
- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 02 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
- Cria Cargos Públicos Destinados a atender aos Projetos realizados pela Secretaria de Ação Social.

FONTE DE CUSTEIO:
- Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

- Na qualidade de ordenador de "despesas" da Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT
em 02 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:D65E1BA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 072/2012

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 065/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da tabela do vencimento base dos cargos de motorista e tratorista da Lei Complementar n.º 065/2011, que passarão a ter a seguinte redação:

"----------

VENCIMENTO BASE						
Cargo: MOTORISTA e TRATORISTA						
NIVEL DE PROGRESSÃO			CLASSE DE PROMOÇÃO A	B	C	D
0 - 3 anos	1		1.051,42	1.209,13	1.390,49	1.599,06
3,1 - 6 anos	2		1.082,96	1.245,40	1.432,21	1.647,03
6,1 - 9 anos	3		1.115,44	1.282,76	1.475,18	1.696,44
9,1 - 12 anos	4		1.148,91	1.321,25	1.519,43	1.747,33
12,1 - 15 anos	5		1.183,37	1.360,88	1.565,01	1.799,75
15,1 - 18 anos	6		1.218,87	1.401,70	1.611,96	1.853,75
18,1 - 21 anos	7		1.255,43	1.443,75	1.660,32	1.909,36
21,1 - 24 anos	8		1.293,10	1.487,07	1.710,13	1.966,64
24,1 - 27 anos	9		1.331,89	1.531,68	1.761,44	2.025,64
27,1 - 30 anos	10		1.371,85	1.577,63	1.814,28	2.086,41
30,1 - 33 anos	11		1.413,00	1.624,96	1.868,71	2.149,00
33,1 - 35 anos	12		1.455,39	1.673,71	1.924,77	2.213,47

VENCIMENTO BASE						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, OPERADOR DE MOTO SERRA, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE ÁGUA, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, TÉCNICO DE SERVIÇO DE APOIO DE ANTENA PARABÓLICA, FISCAL SANITARISTA, AGENTE SANITARISTA, e FISCAL DE TRIBUTOS						
NIVEL DE PROGRESSÃO			CLASSE DE PROMOÇÃO A	B	C	D
0 - 3 anos	1		842,84	951,26	1.075,95	1.237,34
3,1 - 6 anos	2		864,53	976,21	1.104,64	1.274,46
6,1 - 9 anos	3		886,85	1.001,88	1.134,16	1.312,69
9,1 - 12 anos	4		909,87	1.028,35	1.164,60	1.352,07
12,1 - 15 anos	5		933,56	1.055,59	1.195,93	1.392,63
15,1 - 18 anos	6		957,96	1.083,65	1.228,20	1.434,40
18,1 - 21 anos	7		983,07	1.112,53	1.261,41	1.477,43
21,1 - 24 anos	8		1.009,00	1.142,35	1.295,70	1.521,75
24,1 - 27 anos	9		1.035,67	1.173,02	1.330,97	1.567,40
27,1 - 30 anos	10		1.063,14	1.204,61	1.367,30	1.614,42
30,1 - 33 anos	11		1.091,43	1.237,14	1.404,71	1.662,85
33,1 - 35 anos	12		1.120,57	1.270,66	1.443,26	1.712,73

----------."

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da lei complementar n.° 065/2011, com as alterações da presente lei.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P**REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,**
Em 02 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:4F24F61B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Autorizo a publicação dos arquivos anexos, me responsabilizo pelo conteúdo do material encaminhado pela Prefeitura Municipal de Apiacás, e me declaro ciente das regras de normatização do Jornal Oficial dos Municípios"

Nome do Remetente: MARIZETE ANDRETTA
Cargo: Diretora Departamento Recursos Humanos
Telefone para contato: 66-3593-1900-1341- ramal – 203

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO – DEBERSON MILLER BENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE INSTRUTOR DE INFORMATICA
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA-09/02/2012 à 31/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:82C33C08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO – ARIANE RODRIGUES BACHIEGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA
VALOR MENSAL: R$ 1.132,40 (Hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA-13/02/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:29B38434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 013/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO – ANA TIELE DO NASCIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA
VALOR MENSAL: R$ 1.132,40 (Hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA-13/02/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:4DFBCF02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 014/2012
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATADO – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA
VALOR MENSAL: R$ 515,96 (Quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA-13/02/2012 à 21/12/2012

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:300C0318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 009/2012** no dia **15/03/2012 às 08:00 horas (oito horas).** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo
Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO NOVO, 0 KM, PBT MINIMA DE 4000 KG, CARROCERIA EM MADEIRA .
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT
ou no site /www.apiacas.mt.gov.br/
Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:8819E104

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 32/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 355/2012, o senhor Lourenço Garcia Sales, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir do dia 01.03.2012.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:6475DA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 34/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 379/2012, o senhor Edson Ferreira de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de março de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:C1E55CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 33/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, que dispõe sobre o Concurso Público para ingresso em cargo Público de provimento efetivo**,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de março de 2011;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares nº. 12 e 15, bem como sua Homologação, publicados por meio Decreto Municipal nº. 39, em 12 de julho 2011.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 18.1, 18.1.1, 18.2 e 18.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2011**.**

RESOLVE: Art.1.º- Nomear os candidatos aprovados e classificados, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo

efetivo, em decorrência de pedido de exoneração, e do Decreto Municipal nº 12/2012, datado de 29 de fevereiro 2012:

CARGO- 03: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL)

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
23	GRAZIELLY QUINHONE LIMA	27/07/1990	57
24	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	07/09/1977	57
25	DORINALVA RIBEIRO RAMOS	17/01/1984	57

CARGO- 13: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
16	LUCIANA PEREIRA VAZ	23/03/1982	91

CARGO- 29: NUTRICIONISTA

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
01	CLARIANE DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY	23/05/1983	97

Art.2.º- E convocá-los para a apresentação dos requisitos exigidos para a posse em cargo público.

Art.3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de março de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:4C3400CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2012

DISPÕE SOBRE O aumentO DE VAGAS dE candidatos APROVADOS para tomar posse no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL), oferecido no edital DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011.

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, VANO JOSÉ BATISTA, no uso de suas atribuições e Competências Legais.

CONSIDERANDO: Que o número de vagas oferecidas pelo edital do Concurso Público 01/2011 não supre as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo de Apoio Administrativo Educacional (sede municipal), que o lotacionograma do referido cargo não se encontra preenchido.

DECRETA: Art. 1º - Fica acrescido 03 (três) vagas para o cargo de Apoio Administrativo Educacional (sede municipal).

Art. 2º - O Prefeito Municipal ficará responsável pela nomeação dos candidatos aprovados para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua públicação revogando as disposições em contrário, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:BF914F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Eu, ROSANA DOS SANTOS NOBRE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 000934578 SSP MS e CPF: 837551871-91. DECLARO, para todos os fins legais, que após ter tomado posse no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, no dia 10 de fevereiro de 2012, entro em exercício de modo definitivo na data abaixo assinalada, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

É o que declaro.

Araputanga – MT, 27 de fevereiro de 2012.

ATESTADO

EU, JAQUISON CORREA DA CUNHA, Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 10/2012, atesto para todos os fins legais que a declaração de entrada em exercício é verdadeira, passando a servidora a exercer suas funções inerentes ao cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na data acima assinalada.

É o que atesto.

JAQUISON CORREA DA CUNHA
Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:95906154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE CONTRATO DE OBRAS 117/2009

Sétimo Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº15,023,914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representante pelo **Sr. VANO JOSÉ BATISTA,** brasileiro, casado, portador do RG sob nº 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na General Valle nº 321, Bairro Bandeirante, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ: 07.481.616/0001-70, neste ato representado por seu sócio diretor **Sr. CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. M-1 1.061.045 SSP/MG e CPF nº 211.721.886-53, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá/M G, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2009,** conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Conforme Contrato de Obras nº 117/2009, as partes mencionadas resolvem em "Sétimo Termo Aditivo" alterar a Cláusula Quinta do contrato originário, que trata do prazo pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Adita-se o prazo para a execução dos serviços que era de 01/11/2011 à 28/02/2012, e prorroga-se o prazo de vigência, ficando estabelecido novo prazo de para 29/02/2012 a findar em 06/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e

condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2011.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal
Contratante

TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA
Carlos Humberto Brandolis
Contratada

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:6F1AB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes, nº. 911, Centro, nesta cidade de Araputanga, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.914/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Senhor VANO JOSE BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 98470-ZA SSP/GO e CPF nº. 056.675.981-04, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº. 1040, Centro, no Município de Araputanga doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.879.070/0001-09, estabelecida à Rua G, Casa 01 Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-260, em Cuiabá – MT, representada neste ato pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **OSVALDO PEREIRA LEITE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 040.466 SSP/MT e CPF nº. 039.203.301-10, chamado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de n. 148/2011 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigência a expirar em 12 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 O presente aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
3.1 O valor global do contrato permanecerá o mesmo, sendo necessária apenas a prorrogação da vigência para o término das atividades.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
4.2 Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araputanga/MT, 13 de Fevereiro de 2012

VANO JOSE BATISTA
Prefeitura Municipal de Araputanga

OSVALDO PEREIRA LEITE
Acpi – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informatica Ltda

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:850E7E0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.393/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 a Srª. **ELAINE SOARES DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1430504-6 SSP/MT e do CPF nº. 942506181-53, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:FB5EFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.394/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 a Srª. **SIMONE RIBAS DE PAULA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1906596-5 SSP/MT e do CPF nº. 022.324.351-56, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:BBD5326C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.395/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 a Srª. **JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2011780-9 SSP/MT e do CPF nº. 801.908.201.63, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:29ADF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.396/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 o Sr. **GEDEON COELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1995671-1 SSP/MT e do CPF nº. 004.687.561-16, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:C73F37DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.397/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 a Srª. **LEANE ZIMMERMANN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1068534-0 SSP/MT e do CPF nº. 853.772.011-91, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:5FDF6A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.398/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 o Sr. **NEIBER STAUT DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 143.19403 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 960.721.051-49, CNH nº. 03046857958 categoria AE, para exercer o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ONIBUS ,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia **1º/02/2012**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:12BDAABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.399/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 o Sr. **ADILTON TELES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 707.718 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº.

787.288.942-00, CNH nº. 02718896509 categoria AE, para exercer o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ONIBUS ,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia **1º/02/2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:683D779B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.400/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 o Sr. **SILVIO PEREIRA VIEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1191720-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 842.942.2011-00, CNH nº. 04688574139 categoria AD, para exercer o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS ,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia **1º/02/2012**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:778FC4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.5.401/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 o Sr. **RINALDO LIMA FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.4.145.162-9-1SSP/PR e do CPF nº.575.114.629-87, CNH nº.02675847079 categoria AD, para exercer o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ONIBUS ,** Nível Elementar **06**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia **1º/02/2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:D9B8C079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.402/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Sra. **FLAVIA GRAZIELE OLIANI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2002837-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 030.234.071-85, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível **05**, Referência **01**, *lotada na Secretaria Municipal de Finanças,* a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:ED4D84F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.403/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Srtª. **EDNA CARVALHO SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2389746-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 045.630.671-48, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível **05**, Referência **01**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:49CFFBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.404/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº. 001/2011 a Sra. **MARINALVA GOMES FARIAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1379450-7 SSP/MT e do CPF nº.316.549.322-72, para exercer o cargo de Carreira de **VIGIA- SEDE,** Nível Elementar **01**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:BFC862BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.405/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº. 001/2011 o Sra. **ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.2009464-7 SSP/MT e do CPF nº.038.898.321-30, para exercer o cargo de Carreira de **VIGIA-SEDE,** Nível Elementar **01**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:A5BDE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.406/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº. 001/2011 o Sra. **LUCAS GONÇALVES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.1299435-9 SSP/MT e do CPF nº.044.075.841-65, para exercer o cargo de Carreira de **VIGIA- SEDE,** Nível **01**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:93B7976C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.407/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Sra. **KARIN RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.659.119-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n°. 000.031.051-48, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível **05**, Referência **01**, *lotada na Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:D9F13917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.408/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em concurso nº. 001/2011 o Sr. **VALDEMIR COTRIM DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2203413-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.035.706.461-57, para exercer o cargo de Carreira de **ESCRITURÁRIO**, Nível **02**, Referência **01**, *lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:39772DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.5.409/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 002/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº 001/2011 a Srª. **SILVANA STEIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.162.272-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 836.145.081-53, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A, com licenciatura em Pedagogia – Localidade P.A Lontra,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:69C2DB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.5.410/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 002/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº 001/2011 a Srª. **ROSILENE CEZAR L´ASTORINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 826238 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 458.386.741-72, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A, com licenciatura em Letras –localidade AR2,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:69B6CFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.5.422/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 002/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº 001/2011 a Srª. **ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0006688838 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 582.323.701-49, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR II Classe "A" licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA**-Sede/Município**,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:0323F570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.423/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Srª. **NESTORINA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.718 121 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 667.787.431-15, para exercer o cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SEDE MUNICIPIO**, Nível **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde,* a partir do dia 1º/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:6A2D7C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.441/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 o Sr. **APARECIDO FAUSTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.30.231.250-x SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 137.926.218-60, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível **01**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura,* a partir do dia 08/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:2D9B6C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.443/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Srª. **BENARDETE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.889.570-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 524.685.429-91, para exercer o cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SEDE MUNICIPIO**, Nível **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde,* a partir do dia 10/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:DFF2B5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.443/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso 001/2011 a Srª. **BENARDETE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.889.570-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 524.685.429-91, para exercer o cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SEDE MUNICIPIO**, Nível **06**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde,* a partir do dia 10/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:6B815462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.446/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no Concurso 001/2011 a Sra. **DIRCE COLETI DE JESUS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 158.941 SSP/RO e do CPF nº. 114.979.63249, para exercer o cargo de Carreira de **ZELADORA,** Nível **01**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Ação Social,* a partir do dia 13/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:A3D655C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº.5.449/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 002/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº 001/2011 o Sr. **NILTON GARCIA GUEDES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1314278 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 278.312.561-72, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A, com licenciatura em História –localidade P.A Medalha Milagrosa,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* a partir do dia 14/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:3941A92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.459/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 002/99;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação no concurso nº 001/2011 a Sra. **NATALIA SARATE DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.556.608 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 024.468.341-75, para exercer o cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A, com licenciatura em Geografia – localidade Lontra,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 23/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:E3797A86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 056/2011

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte em favor da Sra. Maria Dias Moreno em decorrência do falecimento do Sr. Antonio das Neves Moreno."

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 165, inciso XVI da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969 que altera a Constituição da República Federativa do Brasil De 1967 c/c o art. 242, da Lei nº 1.711 de 26/12/52 - Estatuto do Funcionário Público, combinado com a Lei Municipal nº 73 de 27 de setembro de 1985, que concedeu a Pensão por Morte;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Antonio Das Neves Moreno,** efetivo no cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Prefeitura Municipal, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor da Sra. ***Maria Dias Moreno***, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 248594, SSP/MT e do CPF n.º 973.376.921-53, residente e domiciliada neste município, cônjuge do *"de cujus"*, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do BARÃO-PREVI, n.º **2009.07.0004P**, a partir de 12/09/1985, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos 12 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

BARAO DE MELGACO - MT, 18 de agosto de 2011.

MARCELO RIBEIRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:06DA0801

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012

O Pregoeiro do município de Barra do Bugres-MT, torna público a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL 03/2012** – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MT", originalmente marcado para o dia **05/03/2012**, tendo em vista as impugnações recebidas. Dessa forma, entendeu-se pela **SUSPENSÃO** do certame, a fim de dirimirem-se todos os pontos e não prejudicar o andamento do certame. Sendo a nova data para a realização do certame informada oportunamente após respondidas as impugnações e se for o caso um EDITAL RETIFICADO. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 01 de fevereiro de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:4DC10708

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

O Município de Barra do Bugres-MT, convoca a empresa **S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº.: 05.543.903/0001-32**,** vencedora do processo licitatório Tomada de preço 01/2012 que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para "CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL – PADRÃO FNDE tipo B", para que no prazo de 03(três) dias úteis compareça no departamento de licitação, paço municipal, sito a praça Ângelo Masson, 1000 Barra do Bugres – MT, para a assinatura do respectivo contrato.

Barra do Bugres, 01 de março de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:F3FDC050

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 069-2012 - REPUBLICAÇÃO

Re - Publicação da Portaria nº 069/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da
Prefeitura em 24/02/2012
Portaria nº. 069/2012

O **Sr. Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Nomear a Comissão para a realização do Processo Seletivo Público 01/2012 Agentes Comunitário de Saúde, para fins de contratações.
Presidente da Comissão:
Flaviane Zequini Piovezan - Matr: 02961 CPF: 912.397.101-00 – Cargo Especialista da Saúde

Membro da Comissão:
Maria Lucia da Silva - Matr: 00824 CPF: 002.436.261-18 Cargo: Agente Epidemiológico

Suplente:
Renata dos Santos Silva - Matr: 00655 CPF: 894.551.851-72 Cargo Especialista da Saúde

Membro Representante pelo Sindicato:

Maria Aparecida Muniz – Matr: 00132 CPF:451.968.001-82 Cargo Técnico Da Saúde

Suplente :
Roberto Santos Chaves – Matr: 00478 CPF 842.171.701-49 Cargo Agente De Segurança

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:B8362E00

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2012

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE,** Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2012, as 07:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 004/2012.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 hr e das 13:00 as 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200.

Brasnorte-MT, 01 de março de 2.012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:39A2942F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 06/2012

PORTARIA N.º 006/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora Célia Regina Egues do Cargo de Gerente de Administração e Finanças do Previ - Cáceres".

*A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 271 de 27/07/2009 da Prefeitura de Cáceres e do Art. 73, inciso V, da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.*

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CÉLIA REGINA EGUES**, para exercer o cargo de Gerente de Administração e Finanças do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVI CÁCERES, a partir do dia 16 de fevereiro 2012 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

Afixada em 16.02.12

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:03F5BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO DE RECURSO - PROCESSO N.º 168/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2011

A Prefeitura de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório objetivando *aquisição de materiais necessários para dar continuidade ao curso de bordado em chinelo; materiais de expediente / didáticos / pedagógicos para dar continuidade as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo a pessoa idosa e para realização de oficinas, cursos, palestras, considerando ser um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função das famílias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura de Cáceres* – houve manifestação de recursos, impetrados pelas empresas: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; N. E. PAPELARIA LTDA e CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Nesse certame, com base no art. 9º da LF 10.520/2002 combinado com o § 3º do art. 109 da LF 8.666/199, intima-se as demais empresas participantes deste certame, para querendo, esse manifestarem sobre os recursos interpostos.

Prefeitura de Cáceres – MT, 28 de Fevereiro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:E0403582

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº. 004/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Gabinete Evania Cristina Borchardt.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 01-03-2012, ao cargo de Assessora de Gabinete **EVANIA CRISTINA BORCHARDT**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2023775-8, e CPF nº. 035.234.871-29, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 1079NE, Centro em Campo Novo do Parecis-MT., cargo de livre nomeação e exoneração, nos termos do Artigo 69 da Lei nº 1.170, de 09 de maio de 2007.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01-03-2012.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT., 01 de março de 2012.

JÚPITER LELIS DE SOUZA
Diretor Executivo do Funsem
Portaria Nº. 004/2011

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1ED099DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2011
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda-EPP
Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por um período de 45(quarenta e cinco) dias, com início em 19 de fevereiro de 2012 e término em 04 de abril de 2012.
Data: 17/02//2012
Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 025/2011
Secretaria: Esportes e Lazer

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BF345437

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2011
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Oliveira Fernandes Ltda ME
Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais um período de 60 (sessenta) dias, para construção de Unidades Escolares nas Aldeias Quatro Cachoeiras e Bacaval, de 18 de fevereiro de 2012 a 18 de abril de 2012.
Data: 13/02//2012
Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 015/2011
Secretaria: Educação

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1824A3A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2011
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Almeida e França Ltda ME
Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de abril de 2012.
Data: 15/02//2012
Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n° 048/2011
Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:FD708176

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2012

ABERTURA: Dia 14 de março de 2012
CREDENCIAMENTO: a partir das **08h00min.**
INÍCIO DA SESSÃO: às **08h15min**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de um trator agrícola de pneus, para atender a Prefeitura Municipal**,** conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 29 de fevereiro de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:CE1E4D54

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2012

ABERTURA: Dia 20 de março de 2012
CREDENCIAMENTO: a partir das **08h00min.**
INÍCIO DA SESSÃO: às **08h15min**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Governo, Ação Social, Saúde e Administração.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F2F87193

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2012

ABERTURA: Dia 21 de março de 2012
CREDENCIAMENTO: a partir das **08h00min.**

INÍCIO DA SESSÃO: às **08h15min**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. Sendo o maior desconto no valor da tabela do SUS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:97ADEA63

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2012

ABERTURA: Dia 22 de março de 2012
CREDENCIAMENTO: a partir das **08h00min.**
INÍCIO DA SESSÃO: às **08h15min**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, material de limpeza e higienização para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Esportes e Lazer, Educação, Cultura, Finanças, Ação Social, Saúde e Administração.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 01 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:14F58B4A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.476/2012

29 de fevereiro de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.459.461,28, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.459.461,28 (dois milhões quatrocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 - Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Com. Indígena
20 - Agricultura
607- Irrigação
0013 - Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e Economia Solidária
1171- Projeto de Irrigação - Comunidade Guapirama
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$ 2.459.461,28

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos do Convênio nº 768019/2011-MI, firmado com o Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 2.385.677,44 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e na forma do inciso III, no valor R$ 73.783,84 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002.20.244.0013.1.043 Apoio a Agricultura Familiar
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 73.783,84

Art. 3º. As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:64AA498B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2012

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/001-36, neste ato, representado pelo Senhor **MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, com o art. 209 da Constituição Estadual e com a Lei Orgânica Municipal, que as **contas anuais da Prefeitura Municipal**, Administração Direta e Indireta, **referentes ao exercício financeiro de 2011** ficarão à disposição para apreciação de qualquer contribuinte e da população em geral nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Mato Grosso, 66-NE, centro, neste Município, durante todo o exercício de 2012. Os questionamentos serão esclarecidos na forma da Lei.
Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B0A99521

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADIVITO AO CONTRATO N° 058/2010.
DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Recolhimento e destinação final de lixo hospitalar.
DO VALOR DO ADITIVO: valor global de R$ 32.511,00 (trinta e dois mil e quinhentos e onze reais); valor mensal de R$ 3.251,10 (três mil e duzentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – ESF I; Proj./Ativ. 2.029 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2012 até 31/12/2012.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e MOURA & PAZ LTDA – EPP, CNPJ/MF 10.331.865/0001-94 / CONTRATADA.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:019CC2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2011
DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades do Telecentro.
DO VALOR: valor global de R$ 6.206,00 (seis mil e duzentos e seis reais); valor mensal de R$ 517,19 (quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Departamento de Cultura; 2.051 - Manutenção do Departamento de Cultura; 3.3.90.36.00.00.00.00.0100.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
DA VIGÊNCIA: 10/03/2012 a 09/03/2013.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e SALETE ARTUSO / CONTRATADA.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:8D401CCC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2012

PORTARIA Nº. 053/2012, DE 01 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
TRANSFERE SERVIDORES MUNICIPAIS DE LOTAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3EC1FE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2012

PORTARIA Nº. 054/2012, DE 01 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:01FF8BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2012

PORTARIA Nº. 055/2012, DE 01 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE ACESSO/PROMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F28FE048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 163/2012

PORTARIA Nº. 163/2012, DE 16 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE ENFERMEIRA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:48E3C2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/2012

PORTARIA Nº. 166/2012, DE 17 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA O SENHOR ANTONIO LARI LIPPESTAIN PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DO MINI ESTÁDIO DO VALE DO SOL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3A107B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2012

PORTARIA Nº. 167/2012, DE 17 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSA FIN ALBIERO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:80123454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/2012

PORTARIA Nº. 171/2012, DE 23 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR JESSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:D0BC74E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/2012

PORTARIA Nº. 172/2012, DE 23 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA CLAUDINÉIA LAMUNIER PARA EXERCER O CARGO DE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:0852B971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2012

PORTARIA Nº. 173/2012, DE 23 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA MEIRE ROSANA SILVA MARZINOTTI DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PSF OLÍMPIA STECANELLA MACARINI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5357C0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/2012

PORTARIA Nº. 174/2012, DE 24 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
REINTEGRA O SENHOR JOSÉ CARLOS COSTA AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3FAB8264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 175/2012

PORTARIA Nº. 175/2012, DE 24 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR ADRIANO FERNANDES MASSMANN PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:8F34678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/2012.

PORTARIA Nº. 176/2012, DE 24 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR EDIVALDO ANSELMO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:81C020C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/2012

PORTARIA Nº. 177/2012, DE 24 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA MEIRE ROSANA SILVA MARZINOTTI PARA EXERCER O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5B7C895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2012

PORTARIA Nº. 178/2012, DE 24 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA A SENHORA MEIRE ROSANA SILVA MARZINOTTI PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PSF SÃO MIGUEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C60AE91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 179/2012

PORTARIA Nº. 179/2012, DE 27 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9C4D1398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2012

PORTARIA Nº. 180/2012, DE 29 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA NEUSA NEIVA SIMIONI DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:B8725183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 181/2012

PORTARIA Nº. 181/2012, DE 29 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA MÔNICA SCHOFFEN DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C404413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2012

PORTARIA Nº. 182/2012, DE 29 DE FEVEREIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA KÁTYA LANUSA DE LARA BLANCO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:50143DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código

Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Seção I
Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

Seção II
Dos Procedimentos Fiscais

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.
Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I -de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para o realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4° Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

Seção III
Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais
Subseção I
Das Ordens de Serviço

Art. 5° - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6° - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II – Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7° - As Ordens de Serviço conterão:
I - a numeração de identificação e controle;
II - os dados identificadores do sujeito passivo;
III - os tributos a serem verificados;
IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;
V - período a ser verificado;
VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;
VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

Subseção II
Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal (ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

Subseção III
Do Termo de Início de Procedimento Fiscal

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal (ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

I - o número da OS originária;
II - os dados identificadores do sujeito passivo;
III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;
IV - o período a ser fiscalizado;
V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;
VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;
VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;
VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;
IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2° - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

Subseção IV
Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

Subseção V
Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:
I - a qualificação do sujeito passivo;
II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;
III - o prazo de prorrogação;
IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal (ais) responsável (is) pelo procedimento fiscal;
V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior;
VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

Subseção VI
Do Termo de Intimação

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:
I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;
II - pelos fiscal (ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.
§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;
II – a descrição clara do que está sendo exigido;
III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;
IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;
V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;
VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

Subseção VII
Do Termo de Apreensão

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

Subseção VIII
Do Termo de Juntada

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

Subseção IX
Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;
II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;
III - o período fiscalizado;

IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;
V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;
VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;
VII - a data do término do procedimento fiscal;
VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;
IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.
X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3° - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4° - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

Subseção X
Das Disposições Gerais sobre Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

Seção IV
Da Notificação ao Sujeito Passivo

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no *caput* deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

Seção V
Da Extinção do Procedimento Fiscal

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:
I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou
II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

Seção VI
Da Distribuição das Ordens de Serviço

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1° - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2° - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1° - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2° - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3° - Para efeito do disposto no § 3° deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4° - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou
II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

Seção VII
Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ,

para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1° - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscal es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2° - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3° - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;

II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;

III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal , expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1° - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2° - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

Seção VIII
Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único – O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

Seção IX
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

I - sujeito passivo;
II – processo administrativo fiscal, quando instaurado;
III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda
Port. Nº 060/2010

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:8B42EA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ZILMA GUOLLO requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICIPÍO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:42116575

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 020/2012 -SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: COPLAN CONSULTORIA E PLANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.281.368/0001-14.
Campo Verde – MT, 01 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:613692F8

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA RECMED

1. Vimos através do presente **NOTIFICAR a** Empresa: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 06.696.359.0001.21 com sede no seguinte endereço: RUA GALILEU Nº 220 JARDIM EUROPA - GOIANIA - GO , GOIANIA – GO Telefone: 62 3088 7600 para entregar os materiais constante nos Pregões em que a mesma foi vencedora tendo em vista a extrema urgência da Secretaria de Saúde em receber os mesmos. 2. Fica estipulado o prazo para entrega dos medicamentos até o dia ***06/03/2012*** **às 17** horas, exatamente conforme as especificações do edital e **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**, sob pena de responder pelas penalidades constantes nos referidos Editais com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações. 3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega dos produtos, que a empresa citada, está deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega do produto solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita às penalidades e multas estabelecida no item 13 do

edital, ficando ainda sujeita à rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade. 4. Informamos ainda que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F25B8F64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PR 05/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial SRP nº 05/2012, sagraram-se vencedoras as empresas Três Passos Comercio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda EPP, Eduardo J. S. da Cruz – ME e R. G. Fernandes Comercio de Material Cirúrgico em Geral-ME. Canarana-MT 22/02/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:84E05A1D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PR 08/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2012
Menor Preço por Item
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 14/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender a Unidade de Internação e PSFs da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana- MT.*** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 01/03/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:4A0CE02D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2012

O Presidente da CPL torna público a prorrogação Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)**, O objeto do presente é a aquisição de peças automotiovas conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 07/03/2012 as 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 20 de fevereiro de **2012**.

CLAYTON ALVES NOBERTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:603FF75B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

1. **Objeto do contrato:**

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - HOSPITAL SANTO ANTONIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 004/2011.

Contratado:

LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 10.832.896/0001-29, SITUADA A, Rua Jules Rimet nº 505 Bairro Alvorada NA CIDADE Cuiabá - MT.

Data do contrato: 31 de janeiro de 2012
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor do contrato: R$ 63.190,00 (sessenta e três mil e cento e noventa reais)

Chapada dos Guimarães, em 31 de janeiro de 2012.

FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:0DFD571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014-2012

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.° 005/2004, que versa sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Sra. Maria Dimpina da Silva, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Manoel Ozório da Silva".

O Diretor Executivo do PREVI-SERV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 222 e art. 225 da Lei n.º 581 de 17 de outubro de 1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público, combinado com os art. 55, parágrafo 1º, Inciso I e art. 57 da Lei Municipal n.º 1.065 de 13 de dezembro de 2002, que rege a previdência municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor **Sr**. **Manoel Ozório da Silva,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 139.0438-8 - SSP/MT e CPF n.º 207.123.241-00, efetivo no cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, sendo os proventos Integrais, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor da **Sra. Maria**

Dimpina da Silva, brasileira, viúva, portadora do RG n.° 297.851 – SSP/MT, CPF sob o n.° 817.754.311-34, conforme processo administrativo do PREVI-SERV, n.º 2011.07.00080P, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em **17/04/2004**, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **07/04/2004**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
Diretor Executivo do Previ-serv

Homologo:

FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:77921D9A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 011/2012

O Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO,Presidente da Câmara Municipal de Colider, usando das suas atribuições.

Resolve,

NOMEAR, JORGE LUIZ DOMINGUES DOS SANTOS PAES,no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.
Cumpra-se.

Colíder-MT., 01 de março de 2012.

VER. LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6933E1BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2011

O Município de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 01/03/2012, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 042/2011, no qual a empresa **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, prestava serviços de fornecimento de licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico, que possibilite o acompanhamento e a análise das Guias de Informação e Apuração Eletrônicas – GIA´s, relativos aos contribuintes do município de Colider/MT. A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** com base no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, que prevê como motivo de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

Colider/MT, 01 de Março de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:895C4787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT. Foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Colíder/MT, em 01 de Março de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:839B7D05

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 004/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E DIRETÓRIO ACADEMICO DE COLIDER- DAC.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o oferecimento de Curso Básico de Informática, para pessoas de baixa renda, cuja oferta é disponibilizada para 10 (dez) turmas de 10 (dez) alunos cada, com carga horária de 60 (sessenta) horas distribuídas em 4 meses, conforme Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2012
VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICIPIO repassará a importância de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais), conforme Lei 2201/2009, para o exercício de 2012
VIGÊNCIA: 30/11/2012

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:B9887323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº INSC	IDENTIDADE	NOME	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	1527345-8 SSP/MT	Robson Fernando Lorca Tavares	76	Aprovado

Colíder/MT, 01 de Março de 2012

ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:BA7D89C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 18/2012
PROCESSO: 52.300281/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, O Objeto da presente licitação é o *Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços em Exames Citopatológicos*, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.
Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 de Março de 2012, às 08h00min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h00min as 13h00min, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza- MT, 01 de março de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vánia Orben
Código Identificador:B8678F55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2010

PARTES:P.M DE CONQUISTA e a empresa CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA."
OBJETO: Serviços especializados de 01 (um) médico clinico geral para atendimento da população do município de Conquista D'oeste
ADITIVO: Prorrogação Prorrogação de Prazo
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)
VENCIMENTO: 31/03/2012
DATA:31/01/2012

Publicado por:
Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:D0B89C89

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO N° 001/2012

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 001/2012, tendo como Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE INTERESSE DESSE LEGISLATIVO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL"**, com abertura no dia 21 de março de 2012, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 07 de setembro, n° , JD Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R$20,00 (Vinte reais)+taxa de expediente.
Cotriguaçu/MT, 01 de março de 2012.

DORIVAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:724DB436

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 15/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha Lambari, linha 02, linha vicinal 03, linha 01, linha das prancha e 09 x Escola Municipal Nova Estrela, perfazendo um percurso diário de 168km por dia – Senhora: NOEMIA LOPES MIGUEL; Valor MENSAL R$ 14.784,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:9A157E66

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 16/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha Clarindo x Escola Municipal Aldovandro da Rocha Silva, perfazendo um percurso diário de 60km por dia – Senhora: **ANA PAULA M RIBEIRO**; Valor MENSAL R$ 5.280,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:F4AD59D1

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 17/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha 23 e 14 x Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca, perfazendo um percurso diário de 94km por dia – Senhor: **SILVANIR SILVA**; Valor MENSAL R$ 8.251,32, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:72E95E9D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 18/2012

– DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha 04 e 19 x Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca, perfazendo um percurso diário de 60km por dia – Senhor: **SILVANIR SILVA**; Valor MENSAL R$ 5.280,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:EED9006D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 19/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha 12 E 08 x Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca, perfazendo um percurso diário de 165km por dia – Senhor: **PEDRO LUIS MACHADO**; Valor MENSAL R$ 14.483,70, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:A97A0E8F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 20/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha Ouro, 28 e 15 x Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca, perfazendo um percurso diário de 145km por dia – Senhor: JORGE KUROUSKI; Valor MENSAL R$ 12.760,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:FD33E49C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 21/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha 14, 20 e 19 x Escola Municipal Aparecido Néri Fonseca, perfazendo um percurso diário de 72km por dia – Senhor: ADAUTO APARECIDO DE ALMEIDA; Valor MENSAL R$ 6.320,16, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:AF4F4EA8

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 22/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha Vicinal 05 x Escola Municipal Nova Estrela, perfazendo um percurso diário de 50km por dia – Senhor: JOSÉ PEREIRA LOPES; Valor MENSAL R$ 4.180,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:50B4488C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 23/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha 29, G1, G4, BR Ouro Verde e Linha Mariano x Escola Municipal Aldovandro da Rocha Silva, perfazendo um percurso diário de 111km por dia – Senhor: MARINES RITA DOS SANTOS SILVA; Valor MENSAL R$ 9.768,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:0FCCC1A6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 24/2012

DATA: 13/02/2012 – OBJETO prestados no transporte de alunos residente na Linha Ferrinho, Luizão e sem limite x Escola Municipal Aldovandro da Rocha Silva, perfazendo um percurso diário de 90km por dia – Senhor: MARINES RITA DOS SANTOS SILVA; Valor MENSAL R$ 7.920,00, PRAZO: 20/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:370F8865

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 026/2012

DATA: 16/02/2012 – OBJETO **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretarias municipais e escolas do centro** – EMPRESA: **MOURA DE SOUZA & CIA LTDA**; Valor R$ 18.998,91, PRAZO: 180 DIAS; PREGÃO N° 001/2012**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:5A5A8EFE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 027/2012

DATA: 16/02/2012 – OBJETO **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretaria Municipal de Infra-estrutura e Educação e Cultura**, conforme especificações constantes no ANEXO II – NOVA ESPERANÇA – EMPRESA: **CORREA DE LIMA & CIA LTDA - ME**; Valor R$ 10.668,75, PRAZO: 180 DIAS; PREGÃO N° 002/2012**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:6BBC7BD3

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 028/2012

DATA: 16/02/2012 – OBJETO **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretaria Municipal de Infra-estrutura e Educação e Cultura**, conforme especificações constantes no ANEXO I – NOVA UNIÃO – EMPRESA: **MOURA DE SOUZA & CIA LTDA** ; Valor R$ 21.788,95, PRAZO: 180 DIAS; PREGÃO N° 002/2012**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:F4338B31

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 029/2012

DATA: 16/02/2012 – OBJETO **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretaria Municipal de Infra-estrutura e Educação e Cultura**, conforme especificações constantes no ANEXO III – OURO VERDE DOS PIONEIROS – EMPRESA: **DARCI BRAMBILA - ME**; Valor R$ 10.525,63, PRAZO: 180 DIAS; PREGÃO N° 002/2012**.**

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:7F9D3242

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.012

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

Osmar Rizzi, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, assina a presente;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo Comissionado de Técnica Contábil, a Contadora senhora Mary Maria Gonçalves da Silva inscrita no CRC/MT sob o nº 013997/0-8, RG nº 113.384.90 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 812.012.811-72, para exercer o referido cargo com todas as suas atribuições e remuneração conforme estabelece a Lei Complementar n° 44 de 31 de agosto de 2010 e demais alterações.
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA, REGISTRA E CUMPRA-SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia, 01 de fevereiro de 2012.

OSMAR RIZZI
Presidente

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:0E370A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para atendimentos das necessidades da Rede Municipal de Saúde, cujo certame teve como vencedora as empresas: **Dental Centro Oeste Ltda** para o Lote-01 no valor de R$ 152.530,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), Lote-02 R$ 105.950,00 (cento e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), Lote-05 R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e Lote-11 R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** para o Lote-03 no valor de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), Lote-07 R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), Lote-08 R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais) e Lote-09 R$ 90.000,00 (noventa mil reais), **RJ Hospitalar Ltda** para o Lote-04 no valor de R$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais) e Lote-06 R$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais), **Distribuidora de Produtos Naturais** para o Lote-10 no valor de R$ 113.409,50 (cento e treze mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) e Lote-12 R$ 11.553,47 (onze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **Dental Rezende Ltda** para o Lote-13 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Curvelândia-MT, 29 de fevereiro de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:A7DCDF1C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2012- PUBLICACAO CONTAS ANUAIS - BALANÇO 2011

EDITAL Nº. 001/2012
JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O CARGO E, EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES,

TORNA PÚBLICO:

ART. 1º - As contas da Prefeitura Municipal de Denise – MT, referentes ao exercício de 2011, estarão abertas ao público e disponíveis para a apreciação, no período de 15 de fevereiro de 2011 à 15 de Abril de 2011, sobre as quais, qualquer cidadão, na forma da Lei, poderá verificar quanto a sua legitimidade e legalidade.
Parágrafo Único: As contas anuais exercício de 2011 encontram-se a disposição de qualquer cidadão na sede da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município www.denise.mt.gov.br para analise e verificação das mesmas.

ART. 2º - O Contribuinte, e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da Lei, verificar irregularidades ou ilegalidades no que se refere às contas da Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, podendo denunciar defeitos, abusos e qualquer outra ilicitude, perante o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Pedro dos Santos Neto
Código Identificador:E30A9911

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 08/02/2012, edição nº 1403, pág. 35, ONDE SE LÊ: contratado: **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME**, LEIA-SE: **MARCELO DIAS MACHADO-ME**.
DIAMANTINO/MT, em 01 de março de 2012.

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:8739323D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2012–ASS 13/02/2012 -Vlr-R$ 126.625,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS C P LTDA: Objeto: Aquisição de Combustível Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum: 12 meses.

DIAMANTINO /MT em 01 de março de 2012

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:7DBEBBC1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2012–ASS 13/02/2012 –Vlr - R$ 13.158,00 (Treze mil cento e cinquenta e oito reais), contratado: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME: Objeto: Aquisição de 1 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/H e de 03 Aparelhos de ar condicionado tipo Split com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/H: 12 meses.
DIAMANTINO /MT em 01 de março de 2012

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:DC75412D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 06/2012–ASS 09/02/2012 –Vlr - R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais), contratado: NJS CONSTRUÇÃO CIVIL: Objeto: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO BANHEIRO DA SALA DA PRESIDÊNCIA E PINTURA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL: 02 meses.

DIAMANTINO /MT em 01 de março de 2012

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:5D12BA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/03/2012** ***às 13*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **Contratação de empresa, para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 01 de Março de 2012.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:7F7743EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/03/2012** ***às 16*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES (COMPUTADORES) PARA GERENCIAR E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 01 de Março de 2012.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:29BE3E67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO 001/2012

Extrato de Convenio 001/2012
Convenente: Município de Figueirópolis D'Oeste
Conveniada: Associação Abrigo Flor de Acácia
Objeto: União de esforços do CONVENENTE e da CONVENIADA visando mobiliar e manter o abrigo gerido pela CONVENIADA que tem como fim o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
Data: 29 de fevereiro de 2012
Valor para Aquisição de mobiliário: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Valor para manutenção mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de fevereiro de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:09BA536D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2012

A Prefeitura Municipal de Glória D´Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que devido ao não comparecimento de firmas resolve **PRORROGAR A TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2012** cujo objeto é: ***""****Contratação de Empresa para fornecimento de óleo diesel comum, gasolina comum,álcool comum e derivados do petróleo para manutenção da frota de veículos das seguintes Secretarias: Obras, Educação, Assistência Social e Saúde****" PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2012,* às 8:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D´Oeste/MT., na sala de Licitações.

Glória D´Oeste – MT 29 DE Fevereiro de 2.012

LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Presidente Comissão
Comissão Nomeada Pela Portaria N. 04/2012 de 02 de Janeiro de 2.012.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:37371380

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 108/2011
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADO: MARIA IZABEL FRIDER
VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 6.302,00
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:8CE5C58F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2012

TERESINHA PARAIBA, SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos ás vagas para Professores Substitutos, conforme relação a seguir:

NÍVEL SUPERIOR/GRADUADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Nº. INSC.	DATA	NOME	RG	FORMAÇÃO
18	23/02/12	Aldeane Coelho Varão	1595256-8 SSP/MT	PEDAGOGIA
59	29/02/12	Aline de Albuquerque Castilho	1892580-4 SSP/MT	LETRAS
33	27/02/12	Aline Milke Walker	2051191-4 SSP/MT	LETRAS
42	27/02/12	Alvânia Navarro	0652932-1 SJ/MT	LETRAS
27	24/02/12	Anderson Antonio Cecon	1828017-0 SSP/MT	GEOGRAFIA
50	29/02/12	Antonia Alves Ferreira	1193076-4 SJ/MT	PEDAGOGIA ED. INFANTIL
51	29/02/12	Brenda Banegas Fanola	00072155-3 SSP/MS	PEDAGOGIA
01	16/02/12	Carlos Aparecido da Silva	25124652 -5 SEJSP/MT	PEDAGOGIA
36	27/02/12	Célia Ferreira M. da Silva	1083434-6 SSP/MT	CIÊNCIAS
06	17/02/12	Cleuza Salete Kosvoski	1557298-6 SSP/MT	PEDAGOGIA
31	24/02/12	Daian Raquel Menegon	1653132-9 SSP/MT	PEDAGOGIA
44	28/02/12	Eliane Candida do Carmo	2095627-4 SSP/MT	CIÊNCIAS
38	27/02/12	Eliete Angélica Ferreira	1815558-8 SSP/MT	LETRAS
11	22/02/12	Eva Valadaris de Sousa dos Santos	1502681-7 SSP/MT	LETRAS
58	29/02/12	Francieli de Souza Rodrigues	1817445-0 SSP/MT	ED. FISICA
34	27/02/12	Glaucia Antonow	1703499-0 SSP/MT	LETRAS
02	16/02/12	Guiomar Fedatto	1157591-3 SJ/MT	PEDAGOGIA
49	28/02/12	Helma Andrade Chaves	683504 SSP/MT	PEDAGOGIA
30	24/02/12	Inês Fabris Ferreira	001405673 SSP/MS	PEDAGOGIA
15	23/02/12	Irenilda Martins Correa Cardoso	1762822-9 SSP/MT	PEDAGOGIA
56	29/02/12	Ironi Teresinha Calisto	1453896-2 SSP/MT	CIÊNCIAS
04	17/02/12	Ivanilda Rosa da Luz	1373534-9 SSP/MT	PEDAGOGIA ED. INFANTIL
26	24/02/12	Josiane Ribeiro Romão	2001117-2 SSP/MT	PEDAGOGIA
28	27/02/12	Luis Carlos de Araujo	1069325-4 SJ/MT	HISTÓRIA
14	23/02/12	Luiz Abel Ferreira	223102 SSP/MT	MATEMATICA
16	23/02/12	Luzia Caetano Lopes Terra	M-3053007 SSP/MG	PEDAGOGIA
32	24/02/12	Márcia Riva de Mello Ferri	1606737-1 SJS/MT	GEOGRAFIA
19	24/02/12	Marciane Inês Maximovitz	1136878-0 SJ/MT	PEDAGOGIA
57	29/02/12	Maria Aparecida Barnabé dos Santos	001098171 SSP/MS	LETRAS
24	24/02/12	Maria Aparecida da Silva Gabriel	5806805-5 SSP/PR	GEOGRAFIA
29	24/02/12	Maria Rodrigues do Nascimento	747244 SSP/MT	PEDAGOGIA
55	29/02/12	Marly de Fátima L. dos Santos	1042889-5 SJ/MT	GEOGRAFIA
20	24/02/12	Marta Vieira Lucas	0905687-4 SSP/MT	PEDAGOGIA
52	29/02/12	Neide de Oliveira Ribeiro	1306044-9 SSP/MT	CIÊNCIAS
39	27/02/12	Peterson Garcia Pereira	092556554-1 MEX	PEDAGOGIA
43	28/02/12	Rosana Rodrigues Costa	1255853-2 SSP/MT	PEDAGOGIA
17	23/02/12	Rosimeire Goulart	000934993 SSP/MS	PEDAGOGIA
45	28/02/12	Rozeli de Souza Rodrigues	0817556-0 SSP/MT	PEDAGOGIA
09	22/02/12	Siboneide Alves Pereira	0761166-8 SSP/MT	PEDAGOGIA
40	27/02/12	Sueli Pacheco Rolim	1074031-7 SJ/MT	PEDAGOGIA
48	28/02/12	Uagna Leviatan Tolomeu	1815504-9 SSP/MT	LETRAS
03	16/02/12	Vagna Luciana Manica	1705594-6 SSP/MT	LETRAS
07	17/02/12	Valdete Blasius da Silva	1092612-7 SJ/MT	PEDAGOGIA
21	24/02/12	Vanessa Cristina Antonio	1820687-5 SSP/MT	PEDAGOGIA
08	17/02/12	Vanessa Ferreira Santos	1898182-8 SSP/MT	CIÊNCIAS

ENSINO MÉDIO/CURSANDO PEDAGOGIA

Nº. INSC.	DATA	NOME	RG	FORMAÇÃO
05	17/02/12	Claudia Aparecida da Silva	1148969-3 SJ/MT	MÉDIO
10	22/02/12	Denise da Silva	2475940-6 SJS/MT	MÉDIO

II - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos ás vagas para Apoio Administrativo Educacional/Zeladores (as) Escola do campo, conforme relação a seguir:

Nº. INSC.	DATA	NOME	RG	FORMAÇÃO
47	28/02/12	Andréia Juliana Helmann	1513763-5 SSP/MT	FUNDAMENTAL
53	29/02/12	Edinubia de Oliveira Sousa	106563599-8 SJS/MA	FUNDAMENTAL
22	24/02/12	Elesina Alberton Duarte	1080836-1 SJ/MT	FUNDAMENTAL
25	24/02/12	Luciene Gomes Batista	1817522-8 SSP/MT	FUNDAMENTAL
54	29/02/12	Maria Aparecida da Cruz	1674839-5 SSP/MT	FUNDAMENTAL
41	27/02/12	Maria Celia Gonçalves da Silva	28661989-1 SSP/SP	FUNDAMENTAL
46	28/02/12	Marinês Lino	1682462-8 SSP/MT	FUNDAMENTAL
12	22/02/12	Michele Muniz Morbeque	2088115-0 SSP/MT	FUNDAMENTAL
23	24/02/12	Patrícia Pedro Boeing	1947928-0 SSP/MT	FUNDAMENTAL
37	27/02/12	Sebastiana Pinheiro Caetano	1513280-3 SSP/MT	FUNDAMENTAL
60	29/02/12	Vera Lucia Rodrigues	1200872-9 SJ/MT	FUNDAMENTAL

III - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos ás vagas para Apoio Administrativo Educacional/Merendeiros (as) Escola indígena, conforme relação a seguir:

Nº. INSC.	DATA	NOME	RG	FORMAÇÃO
35	27/02/12	Cristiane Pereira Pedrosa Anacleto	2277084-4 SSP/MT	FUNDAMENTAL
13	23/02/12	Kaso Panará	2343904-1 SSP/MT	FUNDAMENTAL

Guarantã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

TERESINHA PARAÍBA
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo 001/2012

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:6C46D442

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **15/03/2012** as 09h00min, na sala de reunião de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n°. 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tendo como objeto: **a Prestação de serviços Mecânicos, Elétricos e de Torno para manutenção e conservação dos veículos e maquinários das Secretarias Municipais de Guiratinga,** conforme o Edital e seus anexos. Este se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **12/03/2012**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante o recolhimento da taxa de **R$ 33,50 (trinta e três reais e cinqüenta centavos).**
PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 01 de Março de 2012.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:27F666E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 023/2012 DA EDIÇÃO ANO VII Nº 1417 PAGINA 51 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

ONDE SE LÊ: Art 1° Fica concedida Gratificação salarial de 27% a Servidora **Tainara Durrewald** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Itanhangá, a partir desta data.
LEIA-SE: "**Art. 1º** Fica concedida Gratificação salarial de 27% a Servidora **Tainara Durrewald** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Itanhangá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 01 de Março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:3D923CD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, tendo por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **CNPJ: 03.370.251/0001-56**, situada à Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311 – Bairro Centro – Município de ITIQUIRA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ERNANI JOSÉ SANDER, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade com RG.SSP/MT nº 0246854-9 e do CPF/MF n.º 310.443.950-87, residente e domiciliado na Chácara Tamburello, km 04, MT-370 CX 42 em ITIQUIRA - MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2012 para Registro de Preços, homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVEM registrar os preços das empresas vencedoras que incidirá no valor dos gêneros alimentícios, Produtos descartáveis e materiais de higiene e limpeza, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o PREÇO UNITÁRIO obtido na licitação PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2012; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura das empresas ARNALDO DA SILVA MONTEIRO ME CNPJ Nº. 01.786.460/0001-50, ORFEU CINAT FILHO MERCANTIL – ME, CNPJ Nº. 00.959.849/0001-97, F. M. DE COUTO PAIVA – ME CNPJ Nº. 07.540.581/0001-01, SOLANGE DA SILVA ME CNPJ Nº. 11.444.693/0001-28 E ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº. 09.544.657/0001-94, visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa ARNALDO DA SILVA MONTEIRO ME
CNPJ Nº. 01.786.460/0001-50,
Endereço AV. Cuiabá, 345, bairro - centro
Cidade: Itiquira CEP: 78790-000
Representante legal: ARNALDO DA SILVA MONTEIRO.
R.G: 24439 SSP/MT CPF: 109.835.971-20.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	ABACAXI	PEÇA	8.000,00	INATURA	6,50	52.000,00
02	ABOBORA CABOTIÃ 01 KG	KG	10.000,00	INATURA	1,95	19.500,00
03	ABOBORA VERDE 01 KG	KG	3.200,00	INATURA	2,39	7.648,00
04	AÇAFRÃO (pct) 30 GR	GR	2.000,00	VERDÃO	0,98	1.960,00
05	ACHOCOLATADO 300 GR	GR	19.000,00	MIKA	2,39	45.410,00
06	AÇUCAR 2 KG	KG	24.000,00	SABOR CRISTAL	3,69	88.560,00
07	ADOÇANTE UNID. 100ML	UNID	800,00	DOCE MENOR	1,98	1.584,00
09	ALCOOL 01 LT	LT	8.000,00	SOL	3,82	30.560,00
11	ALGODÃO CX	25 G	800,00	BELLA	1,24	992,00
12	ALHO	UM	10.000,00	RONDOALHO	6,99	69.900,00
19	AZEITONA 500 GR	GR	6.400,00	CASTELAR	5,00	32.000,00
23	BANANA MAÇA	KG	8.000,00	INATURA	3,49	27.920,00
26	BETERRABA	KG	8.000,00	INATURA	1,80	14.400,00
33	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	UN.	12.000,00	GTS	52,00	624.000,00
40	CANELA EM PÓ 10 GR	GR	1.600,00	VERDÃO	0,65	1.040,00
41	CAPA FARDO COM 100 UNID. (01 PCT)	PCT	1.600,00	REALEZA	36,50	58.400,00
42	CARNE BOV. COSTELA MINDINHA 01KG	KG	22.000,00	FRIBOI	6,80	149.600,00
43	CARNE BOVINA ACÉM 01 KG	KG	24.000,00	FRIBOI	8,94	214.560,00
44	CARNE BOVINA COXÃO DURO 01KG	KG	8.000,00	FRIBOI	12,00	96.000,00
48	CARNE BOVINA PEIXINHO 01 KG	KG	20.000,00	FRIBOI	9,00	180.000,00
56	COADOR DE PANO Nº 10 (01 UND)	UM	2.400,00	VERDÃO	2,75	6.600,00
60	COLORAU 500 GR	GR	1.200,00	SINHA	2,18	2.616,00
64	CRAVO 100 GR	GR	8.000,00	VERDÃO	4,45	35.600,00
65	CREME DE LEITE 200 GR	GR	8.000,00	PIRACANJUBA	1,35	10.800,00
67	CREME PARA CABELO 01 KG	KG	3.200,00	KANECHOM	3,10	9.920,00
68	DANONE C/ 06 UNID.	UNID	2.400,00	NESTLE	3,70	8.880,00
78	FARINHA DE MANDIOCA 01 KG	KG	12.000,00	PANTANAL	2,45	29.400,00
82	FEIJÃO BRANCO 01 KG	KG	800,00	ZAELI	4,72	3.776,00
83	FEIJÃO CARIOQUINHA 01 KG	KG	22.000,00	NOVO CALDO	3,00	66.000,00
84	FEIJÃO PRETO 01 KG	KG	2.800,00	REI	3,25	9.100,00
87	FIGADO BOVINO 01 KG	KG	6.400,00	FRIBOI	6,05	38.720,00
90	FRANGO INTEIRO 01 KG	KG	32.000,00	ANHAMBI	4,10	131.200,00
95	GARRAFÃO DE AGUA DE 20 LITROS	UN.	1.200,00	PURISSIMA	8,00	9.600,00
97	GELATINA DIET 12 GR	GR	800,00	DR. OCTHER	1,39	1.112,00
105	LEITE EM PÓ 01 LITRO	LT	2.880,00	NINHO	9,92	28.569,00
107	LIMÃO 01 KG	KG	2.000,00	INATURA	2,25	4.500,00
115	MACARRÃO TIPO ESPAGHETE 500 GR	GR	15.000,00	LIANE	1,39	20.850,00
119	MANDIOCA 01 KG	KG	6.000,00	INATURA	2,55	15.300,00
122	MELANCIA 01 KG	KG	40.000,00	INATURA	1,19	47.600,00
123	MILHO DE CANJICA 500 GR	GR	5.000,00	SINHA	1,30	6.500,00
124	MILHO DE PIPOCA 500 GR	GR	8.000,00	CHOPIMPA	1,55	12.400,00
127	OLEO DE SOJA 900 ML	ML	46.000,00	SOYA	2,70	124.200,00
128	OREGANO 100 GR	GR	1.200,00	VERDÃO	2,65	3.180,00
132	PANELA DE PRESSÃO DE 15LT	UNID.	40,00	PANELUX	199,00	7.960,00
138	PAPEL HIGIENICO (PCT.04ROLOS)	PCT.	24.000,00	BRISA	1,24	29.760,00
143	PILHA MEDIA 01 CAX	CX	80,00	PANASONIC	34,00	2.720,00
144	PILHA PALITO AAA COM 02 (01PCT)	PCT	1.040,00	ENERGIZER	3,80	3.952,00
147	PIMENTÃO 01 KG	KG	3.200,00	INATURA	3,50	11.200,00
148	PIRULITO PCT. 50 UN.	PCT	4.000,00	SUPIMPA	5,15	20.600,00
149	POLENTINA	PCT.	1.600,00	QUAKER	1,95	3.120,00
150	POLVILHO DOCE 01 KG	KG	1.600,00	PINDUCA	2,79	4.464,00

155	QUEIJO RALADO 50GR	GR	1.600,00	ZAELI	2,90	4.640,00
156	QUIABO 01 KG	KG	8.000,00	INATURA	2,65	21.200,00
181		KG	36.000,00	INATURA	2,90	104.400,00
	TOTAL GERAL					**2.556.473,60**

2.1. Empresa vencedora:
Empresa ORFEU CINAT FILHO MERCANTIL – ME,
CNPJ Nº. 00.959.849/0001-97,
Endereço AV. Cuiabá, nº 469 Bairro .
Cidade: Itiquira CEP: 78790-000.
Representante legal: ORFEU CINAT FILHO.
R.G: 326.188 SSP/MT CPF: 435.517.751-15.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
15	AMENDOIM 500 GR	GR	3.000,00	MIKA	R$ 4,05	R$ 12.150,00
17	ARROZ TIPO 1 UNID C/ (05KG)	UND	24.000,00	REI	R$ 6,10	R$ 146.400,00
22	BANANA DA TERRA	KG	8.000,00		R$ 2,85	R$ 22.800,00
24	BANANA NANICA	KG	7.200,00		R$ 1,85	R$ 13.320,00
27	BOLACHA DE MAISENA 800 GR	GR	16.000,00	LIANE	R$ 4,55	R$ 72.800,00
50	CEBOLA 01 KG	KG	20.000,00		R$ 1,85	R$37.000,00
51	CENOURA 01 KG	KG	16.000,00		R$ 1,90	R$ 30.400,00
55	CHUCHU	KG	7.200,00		R$ 1,75	R$ 12.600,00
61	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (PCT) C/ 100 UND	UND	28.000,00	BRASILEIRINHO	R$ 1,80	R$ 50.400,00
77	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	GR	32.000,00	BONARE	R$1,19	R$ 38.080,00
81	FARINHA DE TRIGO 01 KG	KG	22.000,00	ROSA BRANCA	R$ 1.55	R$ 34.100,00
92	FRAUDA PEDIATRICA (PCT 10 UND)	PCT	4.000,00	KISSES	R$ 3.25	R$ 13.000,00
93	FUBÁ 01 KG	KG	8.000,00	MIKA	R$ 1,60	R$ 12.800,00
99	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 100 UND	PCT	5.000,00	TREVO	R$ 0,65	R$ 3.250,00
101	LARANJA 01 KG	KG	20.000,00		R$ 1,15	R$ 23.000,00
129	OVOS CAIXA X/ 12X30	CX	1.200,00		R$ 87,50	R$ 105.000,00
142	PEPINO 01 KG	KG	7.200,00		R$ 2,15	R$ 15.480,00
158	REPOLHO 01 KG	KG	52.000,00		R$ 1,50	R$ 78.000,00
171	SALSICHA 01 KG	KG	8.000,00	SEARA	R$ 4,10	R$ 32.800,00
179	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UND	10.000,00	DUPARMA	R$ 3,40	R$ 34.000,00
	TOTAL GERAL:					R$ 787.380,00

2.1. Empresa vencedora:
Empresa SOLANGE DA SILVA ME
CNPJ Nº. 11.444.693/0001-28
Endereço Rua Jair Soares de Souza, nº 84 Bairro . jardim Santo Antonio
Cidade: Itiquira CEP: 78790-000.
Representante legal: Solange da Silva.
R.G: 06503888 SSP/MT CPF: 458.338.261-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	FORNECEDOR/MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
08	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LT	LT	28.000,00	SUMMER	2,75	77,000,00
18	AZEITE DE OLIVA 500ML	ML	800,00	ANDORINHA	10,90	8,720,00
20	BACON 01 KG	KG	2.800,00	PERDIGÃO	9,90	27.720,00
25	BERINJELA	KG	4.800,00	GOIANO	3,50	16.800,00
37	CALDO DE CARNE 1 KG	KG	320,00	KISABOR	5,35	1.712,00
38	CALDO DE GALINHA 1 KG	KG	320,00	KISABOR	5,40	1.728,00
39	CANELA EM PAU 100GR	GR	8.000,00	MIKA	2,74	21.920,00
54	CHÁ MATE 260GR	GR	8.000,00	LEÃO	2,50	20.000,00
57	COCO RALADO 100 GR	GR	3.200,00	CAMBE	1,90	6.080,00
66	CREME DENTAL 90 GR	GR	4.000,00	SORRISO	1,40	5.600,00
72	ERVILHA 200 GR	GR	1.600,00	QUERO	1,15	1.840,00
79	FARINHA DE MILHO 500 GR	GR	4.800,00	SINHÁ	1,84	8.832,00
80	FARINHA DE QUIBE 500 GR	GR	4.000,00	OFELIA	1,90	7.600,00
86	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100 GR	GR	5.000,00	DONA BENTA	1,99	9.950,00
89	FOSFOROS PCT C/ 10 UND	PCT	1.000,00	PARANA	1,49	1.490,00
96	GELATINA 01 KG	KG	7.200,00		7,95	57.240,00
				QUALIMAX		
103	LEITE DE COCO 200 ML	ML	1.200,00	BOM COCO	1,59	1.908,00
104	LEITE DESNATADO 01 LITRO	LT	2.000,00	NENE	2,20	4.400,00
110	LINGÜIÇA CALABRESA 01 KG	KG	1.600,00	PALMALI	9,50	15.200,00
113	MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR	GR	1.200,00	VITARELA	3,40	4.080,00
116	MAIONESE 500 GR	GR	1.200,00	MESA	2,40	2.880,00
117	MAISENA 01 KG	KG	2.000,00	SOYA	5,25	10.500,00
125	MILHO VERDE 200 GR	GR	12.000,00	JUSSARA	1,14	13.680,00
145	PILHAS GRANDES PCT C/ 24 X1	PCT	120,00	BIC	35,00	4.200,00
146	PILHAS PEQUENASPCT C/ 60 X1	PCT	120,00	BIC	30,00	3.600,00
153	PRENDEDOR P/ ROUPA 01 PCT	PCT	800,00	VARAL	0,70	560,00
154	PRESUNTO 01 KG	KG	10.000,00	PALMALI	11,00	110.000,00
170	SAL 01 KG	KG	10.000,00	CASA DOMINGOS - SALITA	1,20	12.000,00
	TOTAL GERAL					457,240,00

2.1. Empresa vencedora:

Empresa F.M. DO COUTO PAIVA - ME
CNPJ: 07.540.581/0001-01.
Endereço Rua Fernando Correa da Costa, nº 382 Bairro Centro
Cidade: Itiquira CEP: 78790-000
Representante legal: FRANCISLENE MARIA DO COUTO PAIVA.
R.G: 257.6423/2ª DGPC/GO. CPF: 546.330.011-91.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
28	BOLACHA DE MAISENA 400 GR	GR	7000,00	LIANE	R$ 2,30	R$ 16.100,00
29	BOLACHA DE SAL 800 GR	GR	12000,00	LIANE	R$ 4,50	R$ 54.000,00
30	BOLACHA DE SAL 400 GR	GR	9000,00	LIANE	R$ 2,30	R$ 20.700,00
31	BOLACHA ROSQUINHA 800 GR	GR	12000,00	MABEL	R$ 4,40	R$ 52.800,00
32	BOLACHA ROSQUINHA 400 GR	GR	5000,00	PRODASA	R$ 2,35	R$ 11.750,00
35	CAFÉ 250GR	GR	34000,00	TIO LEO	R$ 2,80	R$ 95.200,00
36	CALDO DE BACON 1KG	KG	320,00	MAGGI	R$ 7,29	R$ 2.332,80
45	CARNE BOVINA MOIDA 01 KG	KG	8000,00	FRIBOI	R$ 6,80	R$ 54.400,00
46	CARNE BOVINA MUSCULO 01 KG	KG	12000,00	FRIBOI	R$ 7,20	R$ 86.400,00
47	CARNE BOVINA PATINHO 01 KG	KG	14000,00	FRIBOI	R$ 11,90	R$ 166.600,00
49	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA 01 KG	KG	28000,00	SADIA	R$ 4,20	R$ 117.600,00
71	ERVA DOCE 10 GR	GR	3000,00	VERDAO	R$ 0,60	R$ 1.800,00
85	FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	GR	1000,00	SAF INSTANT	R$ 3,70	R$ 3.700,00
98	GOIABADA LATA 600 GR	GR	4000,00	STELLA D`OURO	R$ 3,95	R$ 15.800,00
102	LEITE CONDENSADO 395 GR	GR	40000,00	NENE	R$ 2,10	R$ 84.000,00
106	LEITE EM PÓ 400 GR	GR	2000,00	MARILU	R$ 4,50	R$ 9.000,00
111	LINGÜIÇA TOSCANA 01 KG	KG	4000,00	ESTRELA	R$ 6,70	R$ 26.800,00
112	MAÇÃ 01 KG	KG	4000,00	GOIANO	R$ 4,00	R$ 16.000,00
114	MACARRÃO PARAFUSO 500 GR	GR	15000,00	FRANDIOLE	R$ 1,40	R$ 21.000,00
118	MAMÃO FORMOSA 01 KG	KG	3200,00	GOIANO	R$ 2,40	R$ 7.680,00
120	MARGARINA 01 KG	KG	6000,00	SOYA	R$ 3,35	R$ 20.100,00
126	MUSSARELA 01 KG	KG	7200,00	NATAN	R$ 14,00	R$ 100.800,00
133	PANELA DE PRESSÃO DE 4LT	UNID.	60,00	PANELUX	R$ 27,00	R$ 1.620,00
134	PANELA DE PRESSÃO DE 7LT	UNID.	60,00	PANELUX	R$ 40,00	R$ 2.400,00
157	REFRIGERANTE DE 02 LT	LT	8000,00	MARAJA	R$ 2,40	R$ 19.200,00
160	RODO 80 CM (01 UNID)	UNID	2800,00	MARANHAO	R$ 11,50	R$ 32.200,00
161	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNID	PCT	3200,00	TOP	R$ 3,05	R$ 9.760,00
162	SABÃO EM PÓ 01 KG	KG	20000,00	TIXAN	R$ 3,45	R$ 69.000,00
169	SACO PLASTICO P/ CONDIMENTOS 01 PCT	PCT	600,00	PLASTIPEL	R$ 13,30	R$ 7.980,00
173	SARDINHA EM COMESTIVEL 01 LT	LT	5600,00	NAVE	R$ 2,20	R$ 12.320,00

176	SUCO 01 KG	KG	24000,00	QUALIMAX	R$ 3,63	R$ 87.120,00
177	SUCO CONCENTRADO 01 LT	LT	12000,00	DA FRUTA	R$ 3,25	R$ 39.000,00
178	TEMPERO (CALDO EM PÓ) SABOR E AROMA GALINHA, CARNE BOVINA, LEGUMES E COSTELA UNID 45gr.	UN.	4800,00	KNORR	R$ 2,60	R$ 12.480,00
182	VARGEM 01 KG	KG	16200,00	GOIANO	R$ 5,80	R$ 93.960,00
TOTAL ESTIMADO						R$ 1.371.602,80

2.1. Empresa vencedora

Nome de Fantasia: Comercial Royal
Razão Social: Royal Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 09.544.657/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 13.400.589-9 OPTANTE PELO SIMPLES SIM
Endereço: Rua Professor João Felix nº 950 - conjunto 03 Sala B
Bairro: Bau Cidade : Cuiabá Estado MT
CEP: 78.008-135 E-mail ae.pires@hotmail.com
Representante Legal: Antonio Eduardo Pires de Miranda RG n.º 324.565SSP/MT E CPF nº 267.508.481-68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V .UNIT.	V.TOTAL
10	ALCOOL EM GEL 500 GR	2.000,00	GR	ZULU	3,70	7.400,00
13	ALVEJANTE 700 ML	13.200,00	ML	COLMAX	1,95	25.740,00
14	AMACIANTE 02 LT	4.000,00	LT	PLUS	3,50	14.000,00
16	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	1.600,00	ML	BOM AR	5,90	9.440,00
21	BALDE MEDIO 01 UNID	1280	UN	PLASNEW	3,90	4.992,00
34	BUCHA DE AÇO 60 GR	12000	GR	Q.LUSTRO	0,95	11.400,00
52	CERA LIQUIDA 800 ML	6000	ML	POLITRIZ	1,60	9.600,00
53	CESTO PARA LIXO 01 UM	1280	UM	PLASNEW	2,65	3.392,00
58	COLHER DE PLÁSTICO	12000	UNID	JOLY	0,70	8.400,00
59	COLHER DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND	3200	UNID	SERTPLAST	2,30	7.360,00
62	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ PCT C/ 100 UNID	12000	UNID	MINAPLAST	0,95	11.400,00
63	COPOS PLÁSTICO 01 UNID	12000	UN	ARTEPLAST	0,75	9.000,00
69	DESINFETANTE 02LT	14400	LT	PITER PLUS	2,80	40.320,00
70	DETERGENTE 500ML	20000	ML	POLITRIZ	1,05	21.000,00
73	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS 01 UNID	800	UNID	POLARES	1,70	1.360,00
74	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO 01 UNID	800	UNID	POLARES	2,85	2.280,00
75	ESPONJA 01 UNID	3200	UN	SANYBRIL	0,45	1.440,00
76	ESPONJA PARA BANHO 01 UNID	1600	UN	OBER	1,10	1.760,00
88	FLANELA PARA LIMPEZA 01 UNID	3200	UNID	MARTIMPANO	1,40	4.480,00
91	FRAUDA GERIATRICA (PCT. 08 UNID)	2000	PCT	BIG ROGER	12,20	24.400,00
94	GARFO DESCARTÁVEL PCT 10 UNID	1600	PCT	SERTPLAST	3,00	4.800,00
100	ISQUEIRO 01 UNID	2000	UNID	CRICKT	2,55	5.100,00
108	LIMPA ALUMINIO 500 ML	12000	ML	FUZZETA	1,40	16.800,00
109	LIMPA VIDRO 400 ML	2000	ML	FUZZETA	1,90	3.800,00
121	MARMITEX N.08 -	800	CX	BOREDA	20,00	16.000,00
130	PA PARA LIXO 01 UNID	1280	UNID	POLARES	2,60	3.328,00
131	PALITO DE DENTE CX C/ 100 PALITOS	960	CX	PARANA	0,30	288,00
135	PANO DE CHAO 01 UNID	9600	UNID	MARTIMPANO	2,85	27.360,00
136	PANO DE PRATO 01 UNID UN. 4.000,00	4000	UNID	MARTIMPANO	2,35	9.400,00
137	PAPEL ALUMINO 01 UNID	1200	UNID	BOREDA	1,60	1.920,00
139	PAPEL TOALHA (PCT.02 ROLOS)	6000	PCT	MILI	2,25	13.500,00
140	PAR DE LUVA AMARELA 01 PAR	8000	PAR	NOBRE	2,35	18.800,00
141	PEDRA SANITARIA 01 UNID	9600	UNID	SANYBRIL	0,90	8.640,00
151	PRATO DESCARTAVEL 01 PCT C/ 10	8000	PCT	MINAPLAST	1,40	11.200,00
152	PRATO PLASTICO 01 UNID	12000	UNID	MINAPLAST	1,85	22.200,00
159	RODO 40 CM (01UNID)	2880	UNID	POLARES	3,90	11.232,00
163	SABONETE 01 UNID	8000	UNID	NIPS	0,70	5.600,00
164	SACO DE LIXO DE 15 L C/ 20 UND	10000	PCT	GOEDERT	0,90	9.000,00
165	SACO DE LIXO DE 30 L C/10 UND	10000	PCT	GOEDERT	0,90	9.000,00
166	SACO DE LIXO DE 50 L C/10 UND	12000	PCT	GOEDERT	1,00	12.000,00
167	SACO PARA LIXO DE 100L C/ 5 UNID	80000	PCT	GOEDERT	1,00	80.000,00
168	SACO PLASTICO 5 KG	640	PCT	REIPLAST	13,50	8.640,00
172	SAPONACEO EM PÓ 300 ml	4000	ML	SANYBRIL	3,25	13.000,00
174	SHAMPOO 01 UND (200 ML)	3200	ML	MARCIA	3,15	10.080,00
175	SODA 01 UNID	400	UNID	LIPON	7,30	2.920,00
180	TOCAS DESCART. CX C/100 UND	8000	CX	DESCARPAK	12,50	100.000,00
183	VASSOURA NYLON 01 UNID	2880	UNID	POLARES	4,50	12.960,00
				Total		**656.732,00**

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.

3.2. Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá faze-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e as empresas que apresentaram as propostas classificadas em 1º lugar em conseqüência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme determina o Art. 4º § 2 do Decreto nº 3.931/2001.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento do objeto não excluirá a adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

6.2. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios ou incorreções.

6.3. A Prefeitura rejeitará no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital e seus anexos.

6.4. Para os produtos rejeitados será dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a adjudicatária fazer a reposição.

.

6.4.1. As despesas com a devolução dos produtos rejeitados correrão única e exclusivamente por conta da adjudicatária.

6.5. Nos termos de art. 3˚ combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.6. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria que verificará e confrontará qualidade do produto entregue com o especificado no Termo de Referência.

6.7. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referencia.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a (ARP) Ata de Registro de Preços.

8.2. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo gestor do contrato;

d) O fornecedor incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

f) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

g) tiver presentes razoes de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.251/0001-56;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a prestações dos serviços, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços oferecidos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3o (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar o produto sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, por prazo de até 5 (cinco) anos, e,

11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa,

ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Municipio, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Itiquira/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1. Os preços propostos serão objeto de revisão entre as partes, com base na adequação aos novos preços estipulados pelos órgãos oficiais do governo federal, devendo a contratada comprovar os reajustes praticados respeitadas as disposições legais vigentes.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços não haverá correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial nº 002/2012 e seus anexos;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor e/ou recomposição de preços do lances verbais, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos a presente ARP, a seguir especificados:

a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;

d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Itiquira/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

17.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Itiquira/MT, 31 de janeiro de 2012.

ERNANI JOSÉ SANDER
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA
Pregoeiro

ARNALDO DA SILVA MONTEIRO ME
Cnpj Nº. 01.786.460/0001-50,

ORFEU CINAT FILHO MERCANTIL – ME,
Cnpj Nº. 00.959.849/0001-97,

F. M. DE COUTO PAIVA – ME
Cnpj Nº. 07.540.581/0001-01,

SOLANGE DA SILVA ME
CNPJ Nº. 11.444.693/0001-28

ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,
Cnpj Nº. 09.544.657/0001-94

MARINEY O. R. DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

SIDRIANE GIACOMOLLI VELASCO
Assessora Jurídica OAB 6216

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:6A198651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo por objeto **aquisição de licença de uso de software, que possibilite ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÃO PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E O GERENCIAMENTO DO ISSQN COM EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, RELATIVOS AOS CONTRIBUINTES DESTE MUNICÍPIO,** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 01 de Março de 2012.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:ACA1850F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1.180, DE 22 DE JULHO DE 2009

Lei nº. 1.180, de 22 de julho de 2009.

"Dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e dá outras providências.

TÍTULO II
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art.2º - É assegurada, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, a efetivação dos seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, como dever concorrente da sociedade e do Poder Público Municipal, articulado ao Poder Público Estadual e Federal.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Art.3º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente compreende o conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais do Município, integradas às ações governamentais e não governamentais do Estado e da União, bem como aos seus programas específicos, quando for o caso.

Art.4º - Constituem mecanismos de garantia da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - a formulação e o controle da política de proteção, a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - a execução das ações em regimes de proteção e sócioeducativos, através da Política Municipal de Assistência Social;

III - o controle dos direitos ameaçados ou violados, a cargo do Conselho Tutelar.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
DA NATUREZA

Art.5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Gestão Social é órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

Seção II
DA COMPETÊNCIA

Art.6º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - formular e coordenar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente com a garantia de promoção, controle e defesa, visando à proteção integral da criança e do adolescente;

II - fixar prioridades para a consecução das ações, para a captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal - FIA;

III - cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Estadual e Federal, a Lei Orgânica do Município, a presente Lei e toda legislação atinente a direitos e interesse da criança e do adolescente;

IV - zelar pela execução da política de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, atendidas suas particularidades, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou zona rural ou urbana em que se localizem;

V - solicitar do Poder Executivo Municipal e das entidades que executam a política de atendimento à criança e ao adolescente o apoio técnico especializado de assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, visando efetivar os princípios ou diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do adolescente;

VI - elencar e sugerir as prioridades a serem incluídas no Plano Plurianual e Orçamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida da criança e do adolescente;

VII - acompanhar e controlar a execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos programas e projetos das entidades que executam o atendimento à criança e ao adolescente;

VIII - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

IX - estabelecer, em ação conjunta com entidades que executam o atendimento à criança e ao adolescente, a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;

X - estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição Federal;

XI - difundir as políticas sociais básicas, assistenciais em caráter supletivo e de proteção integral;

XII - registrar e fiscalizar as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de orientação e apoio sócio-familiar, apoio sócioeducativo em meio aberto, colocação sócio-familiar, abrigo, liberdade assistida, semi-liberdade e internação, fazendo cumprir as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII - inscrever os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

XIV - elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação da maioria absoluta do total dos seus membros;

XV - manter comunicação com os Conselhos dos Direitos da Criança e do adolescente do Estado, da União e de outros Municípios, com Conselhos Tutelares, bem como, com organismos nacionais e internacionais que atuam na proteção, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, propondo ao Município, convênio de mútua cooperação na forma da Lei;

XVI - deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente;

XVII - regulamentar temas de sua competência, por resoluções aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos seus membros, inclusive o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente;

XVIII - manter cadastro de todas as atividades, ações, projetos, planos, execuções, entidades, relatórios, pesquisas, estudos e outros que tenham relação direta ou indireta às suas competências e atribuições;

XIX - proporcionar integral apoio ao Conselho Tutelar do Município propondo, incentivando e acompanhando programas de prevenção e atendimento bio-psicossocial às crianças e aos adolescentes, para o perfeito cumprimento dos princípios e das diretrizes do Estatuto, bem como encaminhar-lhes devidamente as denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente;

XX - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;

XXI - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto, por perda de mandato, nos casos previstos em Lei;

XXII - propor modificações nas estruturas organizacionais das secretarias e órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

XXIII - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art.7º - As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e não governamentais em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e dá prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art.8º - Fica vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.9º - Em caso de infringência de alguma de suas deliberações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representará ao Ministério Público, visando à adoção de providências cabíveis, bem como os demais órgãos legitimados no artigo 210, da Lei Federal Nº 8.069/90.

Art.10 - Nos termos do disposto no artigo 89, da Lei Federal Nº. 8.069/90, a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Seção III

DA ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de 12 (doze) membros, sendo:

I - 06 (seis) Conselheiros Titulares, com respectivos Suplentes, indicados pelos órgãos e entidades governamentais do Município:
a) Secretaria Municipal de Gestão Social;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Gestão e Controle;
e) Assessoria Jurídica.

II - 06 (seis) Conselheiros Titulares, com respectivos Suplentes, representantes de entidades não governamentais devidamente cadastradas no CMDCA, sediadas no Município, que atuam na área da infância e adolescência.

§1º - Na hipótese de qualquer órgão ou entidade governamental indicada não aceitar nomeação ou for extinta, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá sugerir ao Poder Executivo Municipal sua substituição.

§2º - A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diferentemente da representação governamental, não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha.

Art.12 - Os Conselheiros Titulares e Suplentes não governamentais, representantes de entidades de promoção, controle e defesa de direitos, serão escolhidos de três em três anos, em fórum próprio convocado pelo Prefeito municipal, obedecendo aos princípios gerais de escolha, que deverão incorporar o Regimento a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por Resolução, quais sejam:

I - credenciamento das entidades não-governamentais cadastradas no CMDCA junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia da realização do fórum;

II - direito de cada entidade credenciada a um delegado com direito a voz e voto;

III - composição de uma mesa eleitoral;

IV - eleição por maioria simples;

V - indicação, pelas entidades eleitas, do seu representante e respectivo suplente;

VI - nomeação e posse dos eleitos pelo Poder Executivo;

VII - a eleição deverá garantir a representatividade da sociedade civil.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer empate entre as entidades credenciadas, será considerada eleita a mais antiga.

Art.13 - São requisitos para exercer a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município.

IV – ser membro participante de entidade credenciada no CMDCA.

Art.14 - O mandato do Conselheiro não governamental é de 03 (três) anos, facultada a reeleição, e o do Conselheiro governamental está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente.

Art.15 - O exercício da função de Conselheiro Titular e Suplente requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.16 - O Conselheiro representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por vontade do Conselheiro, devendo o seu afastamento ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do Conselho, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. A autoridade competente deverá designar o novo Conselheiro governamental no prazo máximo da realização da Assembléia Ordinária subseqüente ao afastamento.

Art.17 - O Conselheiro eleito será empossado pelo Prefeito Municipal e deverá reunir-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob a presidência do conselheiro mais idoso, para eleição dentre seus membros, de uma Diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro, com atribuições disciplinadas no Regimento Interno.

Parágrafo único. A representação do Conselho será exercida por seu Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício.

Seção IV
DOS IMPEDIMENTOS E DA PERDA DO MANDATO

Art.18 - Estão impedidos de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - conselhos de políticas públicas;

II - representante de órgãos de outras esferas de governo;

III - conselheiros tutelares;

IV - autoridade judiciária;

V - autoridade legislativa;

VI - representante do Ministério Público;

VII - representante da Defensoria Pública com atuação no âmbito do Estatuto a Criança e do Adolescente ou em exercício na Comarca e Fórum Regional.

Art.19 - O Conselheiro, a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de comprovado descumprimento de suas atribuições, práticas de atos considerados ilícitos ou comprovada conduta incompatível com a confiança e outorga pela comunidade.

§1º - O Conselheiro que, no exercício da titularidade, incidir em faltas injustificadas a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, salvo justificativa por escrito, aprovada por maioria simples dos membros do Conselho, perderá o mandato, vedada a sua recondução para o mesmo período.

§2º - Na perda de mandato de Conselheiro representante de órgão ou entidade governamental e não governamental, assumirá o seu suplente; na falta ou impedimento deste, quem for indicado pelo órgão ou entidade respectiva.

§3º - Nas ausências justificadas e nos impedimentos dos Conselheiros assumirão os seus respectivos suplentes.

Seção V
DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Art.20 - Os atos deliberativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser publicados no Quadro Mural de Publicações e/ou Jornal do Município, podendo utilizar-se, ainda, dos meios de comunicação necessários a divulgação dos atos legais e institucionais.

Seção VI
DO REGIMENTO INTERNO

Art.21 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborar o Regimento Interno, submetendo-o à homologação por Decreto emanado do Poder Executivo.

Art.22 - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá conter, dentre outros, os seguintes itens:

I - a estrutura funcional mínima composta por Plenário, presidência, Comissões e Secretaria Executiva, definindo suas atribuições;

II - a forma de escolha dos membros da Diretoria do Conselho;

III - a forma de substituição dos membros da Diretoria na falta ou impedimento dos mesmos;

IV - a forma de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, com comunicação aos integrantes do órgão, titulares e suplentes, de modo que seja garantida a presença de todos os seus membros e a participação da população em geral;

V - a forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberações com a prévia comunicação aos Conselheiros;

VI - a possibilidade de discussão de temas que não tenham sido previamente incluídos em pauta;

VII - o quorum mínimo necessário à instalação das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - as Comissões e Grupos de Trabalho, que deverão ser compostos de forma paritária;

IX - a forma como ocorrerá a discussão das matérias da pauta;

X - a forma como se dará a participação dos presentes na Assembléia Ordinária;

XI - a garantia da publicidade das Assembléias Ordinárias, salvo os casos expressos de obrigatoriedade de sigilo;

XII - a forma como serão efetuadas as deliberações e votações das matérias, com previsão de solução em caso de empate;

XIII - a forma como será deflagrado e conduzido o procedimento de afastamento de Conselheiro por prática de ato incompatível com a função, observada a legislação específica será deliberado por maioria absoluta de seus membros;

XIV - a forma como será deflagrada a substituição do representante do órgão público quando tal se fizer necessário.

Seção VII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art.23 - Os recursos humanos e as estruturas técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão obrigatoriamente disponibilizados pela Administração Pública Municipal, devendo, para tanto, instruir dotação orçamentária específica, frente à exposição de motivos apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em face de suas necessidades.

TÍTULO V
DO REGISTRO E INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art.24 - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas no Município de Jaciara, que prestem atendimento à criança, adolescente e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, *caput*, e, no que couberem, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, da Lei Federal Nº 8.069/90.

Art.25 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá realizar:

I - periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente traçada;

II - expedir Resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no artigo 91, da Lei Federal Nº 8.069/90.

Parágrafo único. Os documentos a serem exigidos visarão, exclusivamente, comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.26 - Quando do registro ou renovação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, deverá certificar-se da adequação da entidade e/ou do programa às normas e princípios estatutários pertinentes, bem como a outros requisitos específicos que venham justificadamente a exigir por meio de Resolução própria.

§1º - Será negado registro à entidade, nas hipóteses relacionadas no parágrafo único, do artigo 91, da Lei Federal Nº 8.069/90, e em outras situações definidas em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - Verificado o descumprimento do disposto no presente artigo, a qualquer momento poderá ser cassado o registro concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato à autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art.27 - No caso em que alguma entidade ou programa esteja, comprovadamente, atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá o fato ser levado, de imediato, ao conhecimento da autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar, para tomada das medidas cabíveis na forma disposta nos artigos 95, 97, 191, 192 e 193, da Lei Federal Nº 8.069/90.

Art.28 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá ato próprio dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, conforme previsto no artigo 90, caput, da Lei Federal Nº 8.069/90.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – FIA

Seção I
DA NATUREZA

Art.29 - O Fundo Municipal da Infância e do Adolescente é o órgão captador de recursos, tendo como gestor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que os aplicará e utilizará segundo suas diretrizes e deliberações.

Art.30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, como ordenador primário das despesas, designará um servidor público do quadro efetivo da Administração Municipal, para exercer as funções de ordenador, e disponibilizará a estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da Lei.

Parágrafo único. Acompanhará a assinatura do servidor designado como ordenador, a título de controle das despesas, o tesoureiro e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.31 - Compete à Secretaria Municipal de Gestão e Controle:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos, em benefício da Criança e do Adolescente, pelo Estado e pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício das crianças e adolescentes, nos termos das Resoluções, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - executar todas as atividades administrativas, contábeis e financeiras, com vistas a operacionalizar as ações atinentes aos objetivos do Fundo, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - elaborar e fazer encaminhar aos órgãos competentes as prestações de contas relativas a recursos recebidos da União, Estado ou Município, através de subvenções, auxílios, convênios e outros, observadas as normas estabelecidas a cada órgão liberador de recursos, e legislação pertinente;

VIII - elaborar e fazer encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma e prazo regulamentares, os balancetes mensais e trimestrais e o balanço anual relativo às atividades do Fundo;

IX - apresentar, trimestralmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou sempre que por este for solicitado, as origens e aplicações dos recursos captados pelo Fundo.

Art.32 - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência serão depositados em conta corrente específica em nome do Fundo, junto aos estabelecimentos oficiais, sendo que o CNPJ será o mesmo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência serão aplicados em conformidade com o Plano de Aplicação, aprovado preliminarmente pelo gestor do FIA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.33 - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência poderão ser utilizados ou aplicados de acordo com as reais demandas e priorizações do Município, deliberados em Assembléia pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para:

I - estudos, pesquisas e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes;

II - fomentar projetos especiais temporários (máximo de doze meses), de atendimento a crianças e adolescentes em regime de proteção especial;

III - programa de incentivo à guarda e adoção, em conformidade com o artigo 34, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - formação de profissionais envolvidos no atendimento de crianças e adolescentes, para melhor funcionamento das Políticas e Programas de Proteção Especial Municipal (artigo 90, da Lei Federal Nº 8.069/90);

V - divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - campanhas educativas visando a garantia dos direitos infantojuvenis;

VII - apoio aos serviços de localização de desaparecidos que afetam diretamente crianças e adolescentes;

VIII - publicar Resoluções e outros documentos deliberados em Assembléia, relevantes para o conhecimento público, em periódicos de maior circulação do Município;

IX - instalação do protocolo de atendimento às vítimas de violência infanto-juvenil;

X - atender a todos os itens do Plano de Aplicação Financeira, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resguardado o princípio de prioridade absoluta, que venham a atender a novas demandas;

XI - financiar ações de proteção especial à criança e adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atração das políticas sociais básicas;

XII - financiamento de projetos técnicos apresentados por Programas Sociais de entidades não governamentais, como forma de fomento à política de proteção especial;

XIII - excepcionalmente, efetuar pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo ao Conselheiro Tutelar que acompanhar a criança ou adolescente para outro Município;

XIV - efetuar pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo aos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando os não governamentais, a colaboradores eventuais e, excepcionalmente, aos Conselheiros Tutelares que estiverem a serviço do Conselho, quando esses participarem de eventos que venham contribuir para eficácia, eficiência e efetividade das atribuições, responsabilidades de suas funções e da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

XV - subvenção social ou convênios com órgãos, entidades ou instituições que participam da execução das ações coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XVI - ao pagamento de serviços técnicos, de comunicação e de divulgação do interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - pagamento de consultoria e formação continuada dos Conselheiros, para garantir o pleno funcionamento do Conselho;

XVIII - investir no reordenamento institucional - entidades e programas regularmente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma prevista no artigo 90, da Lei Federal Nº 8.069/90.

Parágrafo único. É vedado destinar recursos do Fundo para outras finalidades não previstas na presente Lei, sob pena de responsabilização criminal e administrativa, conforme legislação vigente.

Seção II
DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art.34. Constitui receita do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente:

I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II - dotação configurada anualmente no Orçamento do Município;

III - rendas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
V - remuneração oriunda de aplicações financeiras;

VI - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de matérias, publicações e eventos realizados;

VII - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;

VIII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais e não governamentais;

IX - outras legalmente constituídas.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.35 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.36 - O Conselho Tutelar será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Gestão Social e receberá suporte técnico, administrativo e financeiro do Município.

§1º - A Secretaria Municipal de Gestão Social, através de seu órgão competente, prestará o apoio técnico interdisciplinar indispensável ao regular exercício das funções do Conselho.

§2º - A Lei Orçamentária Anual deverá, em programas de trabalhos específicos, prever dotação para o custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive para as despesas com subsídios e capacitação dos Conselheiros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros e encargos, diárias, material de consumo, passagens e outras despesas, em conformidade com o artigo 134, da Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.37 - O Conselho Tutelar é composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local.

§1º - Todos os candidatos que participarem do pleito, a partir do 6º (sexto) mais votado, será considerado suplente.

§2º - Sempre que necessária a convocação de suplente, e se não houver nenhum na lista, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha para preencher o cargo vago e definir novos suplentes, pelo tempo restante do mandato dos demais membros.

§3º - Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de vacância, renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo.

Art.38 - O servidor público municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar ficará licenciado do seu cargo efetivo, podendo, entretanto, optar por sua remuneração.

Art.39 - O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, nos dias úteis, das 7hmin às 11hmin e das 13hmin às 17hmin e, nos demais dias e horários, em regime de plantão, para os casos emergenciais.

§1º - O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto no horário normal como durante o plantão, explicitando os procedimentos a serem neles adotados.

§2º - O Poder Público Municipal garantirá a estrutura necessária ao seu funcionamento como sede, mobiliário, equipamento de informática, telefone, veículo, pessoal de apoio administrativo, além de outros.

§3º - Será feita ampla divulgação do seu endereço físico e eletrônico e de seu número de telefone.

§4º - O Regimento Interno do Conselho Tutelar deverá ser enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação e aprovação a cada início de mandato ou a qualquer registro de alterações.

Art.40 - A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ter disponibilidade para os plantões, em escala, divididos em noturnos, feriados e finais de semana.

Art.41 - O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário ou seja no plantão, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos, quando a ação for a benefício de crianças e adolescentes.

§1º - A divulgação de escala de serviço será fixada no Quadro de Publicações Oficiais do Município de Jaciara ou outro espaço destinado para tal fim e feita, ainda, nas instituições relacionadas ao atendimento a crianças e adolescentes, devendo ser oficiado o Juízo de Direito e a Promotoria de Justiça com competência e atribuição, respectivamente, para a área da Infância e da Juventude.

§2º - O desenvolvimento de carga horária de plantão noturno e de finais de semana, constituem atividades inerentes à função, não se admitindo o pagamento de horas extraordinárias ou qualquer outra vantagem, a qualquer título.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

Art.42 - Compete aos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno do Conselho:

I - a fiscalização das entidades governamentais e não governamentais que mantenham programas em regime de orientação e apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio aberto, colocação sócio-familiar, abrigo, liberdade assistida, semi-liberdade e internação, fazendo cumprir as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - zelar pelo efetivo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos da Lei Federal Nº 8.069/90;
IV - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, da Lei Federal Nº 8.069/90;
V - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar, junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

VI - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os Direitos da Criança ou Adolescente;
VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VIII -providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, da Lei Federal Nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;
IX - expedir notificações;
X - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;
XI - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XII -representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos nos artigos 220, § 3º, inciso II, e 221, da Constituição Federal;
XIII -representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

Seção III
DO PROCEDIMENTO

Art.43 - O Conselho Tutelar atuará, necessariamente, de forma colegiada, para referendar as medidas aplicadas às crianças, adolescentes e aos seus pais ou responsáveis, proferindo decisões por maioria de seus membros.

Seção IV
DA REMUNERAÇÃO E ORÇAMENTO

Art.44 - O pagamento aos Conselheiros Tutelares deve ser feito diretamente pelo Município, a título de subsídio mensal equivalente à R$ 767,15 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), sem a possibilidade do repasse da verba via Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente.

I - Os recursos captados pelo fundo (FIA) não devem ser utilizados para o pagamento de Conselheiros Tutelares, servidores lotados no Conselho (desempenhando funções administrativas e/ou assessoria técnica) e/ou despesas de funcionamento do órgão.

II – O subsídio acima fixado que não gera vínculo empregatício ou direito à efetividade, será reajustado pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de Jaciara.

III - Os Conselheiros Tutelares têm direito a gozar férias anuais remuneradas, sempre de forma alternada e de comum acordo com a Administração.

Art.45 - Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluídos os subsídios devidos aos Conselheiros, em conformidade com o disposto no artigo 134, parágrafo único, da Lei Federal Nº 8.069/90.

I - Deverão estar previstos no Orçamento do Município, em programas de trabalho específicos, denominado "orçamento criança e adolescente" para as despesas com subsídios e capacitação dos Conselheiros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros e encargos, diárias, material de consumo, passagens e outras despesas.

II - O "Orçamento Criança e Adolescente" deve ser organizado por meio de uma ampla participação de membros do Poder Executivo, Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e de outras organizações, mobilizados e articulados pelo Conselho Municipal.

III - O "Orçamento Criança e Adolescente" não é um orçamento paralelo aos orçamentos públicos (que são únicos). Trata-se de uma Peça por meio da qual se pode evidenciar e especificar qual o montante de recursos referente às ações destinadas "exclusiva ou prioritariamente" à criança e ao adolescente.

Seção V
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E DOS REQUISITOS

Art.46 - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir a forma de escolha e de registro das candidaturas, o prazo para impugnações, proclamar os resultados e dar posse aos escolhidos, tudo com ampla publicidade.

Art.47 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será composto das seguintes etapas:

I - inscrição dos candidatos;
II - curso de capacitação dos candidatos;
III - votação.

Parágrafo único - As etapas previstas nos incisos I e III poderão ser delegadas à uma Comissão especialmente designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e a etapa a que se refere o inciso II poderá ser realizada por instituição incumbida regimental ou estatutariamente para esse fim, ou de notória especialização na área, escolhida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Art.48 - A Comissão Especial responsável pela coordenação dos trabalhos relativos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares será composta por 05 (cinco) membros, sendo:

I - 02 (dois) indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, representando o Governo;

II - 02 (dois) indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando as organizações não-governamentais; e

III - 01 (um) indicado pela Procuradoria Geral do Município.

Art.49 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município;

IV - possuir Diploma de Ensino Médio;

V - atuação profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos com criança ou adolescente, comprovada mediante documento oficial que confirme a relação de trabalho, cumulativamente ou isoladamente, nas seguintes áreas: *1) e*studos e pesquisas; *2)* atendimento direto; *3)* defesa e garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - participar, com freqüência de 100% (cem por cento), de curso prévio e outras atividades, quando promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relacionadas à política de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a), genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a).

Seção VI
DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS A RESPEITO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.50 - Integrará a escolha dos Conselheiros Tutelares, curso de capacitação dos candidatos que abrangerá as normas do Estatuto da criança e do Adolescente, bem como as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro.

I - A entidade responsável pelo curso de capacitação expedirá certificado aos seus concluintes.

II - O Curso de capacitação terá duração máxima de 20 (vinte) horas, e realizar-se-á na data e horário fixados pela entidade responsável.

III - O não comparecimento ao curso de capacitação exclui o candidato do processo de escolha do Conselho.

Art.51 - Os candidatos que participaram do curso de capacitação e não impugnados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estarão aptos a participar do processo de escolha.

Parágrafo único - Ao candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, simultaneamente, pedir seu afastamento deste Conselho.

Art.52 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a realização do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização e colaboração do Ministério Público.

§1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a publicação, no Jornal do Município e/ou em jornal de circulação no Município, dos editais de convocação e de divulgação de todas as etapas do processo de escolha do Conselho Tutelar.

§2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará, ainda, os referidos editais através de remessa dos mesmos:

I - às Chefias dos Poderes Executivo e Legislativo do Município;

II - às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e aos Juizes de Direito da Infância e Juventude da Comarca da Jaciara;

III - aos principais estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município;

IV - às principais entidades representativas da sociedade civil do Município.

Seção VII
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

Art.53 - A inscrição provisória dos candidatos será realizada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que abrirá o prazo de 30 (trinta) dias para as inscrições dos candidatos, mediante apresentação de requerimento próprio e dos seguintes documentos essenciais:

I - cédula de identidade;

II - título de eleitor;

III - comprovação de residência no Município;

IV - comprovação da atuação profissional ou voluntária, referida no artigo 49, inciso V;

V - certificado de conclusão de Ensino Médio;

VI - certidão negativa expedida pelas justiças comum, federal e eleitoral;

VII - publicação do ato de desligamento de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Quadro de Publicações Oficiais do Município de Jaciara para comprovação do disposto no artigo 16;

VIII - declaração expressa atestando que o candidato não foi condenado em processo administrativo disciplinar.

Art.54 - Terminado o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos, será iniciado o prazo de 10 (dez) dias para impugnação, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fundada na ausência de documentos ou de qualquer dos requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar.

§1º - A impugnação às inscrições provisórias poderá ser proposta por qualquer cidadão, pelo Ministério Público e pelo próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - Oferecida impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, dando imediata ciência da decisão ao candidato impugnado.

§3º - Ao candidato cuja impugnação for julgada procedente caberá recurso da decisão para o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

Art.55 - Não havendo impugnações ou após a solução destas, será publicado edital com os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando aptos a participar do processo de capacitação com prova de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro.

Seção VIII
DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art.56 - O processo de escolha de membros do Conselho Tutelar será feito por um Colégio Eleitoral, formado por Delegados representantes das organizações governamentais e não governamentais do Município de Jaciara, inscritas no CMDCA e por eleitores com domicílio eleitoral nesta cidade.

§1º - Cada uma das organizações convocadas designará, tão somente, 04 (quatro) Delegados para participar da votação dos Conselheiros Tutelares, através de ofício do seu titular.

§2º - Estão automaticamente credenciadas as entidades sociais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecerá previamente os critérios para o credenciamento das instituições.

§4º - As organizações referidas neste artigo serão convocadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado em jornal local, para promoverem a indicação de seus Delegados para comporem o Colégio Eleitoral, devendo essa indicação recair, preferencialmente, na pessoa de seu representante legal que será credenciado para exercer o direito de voto para eleição dos Conselheiros Tutelares.

§5º - A votação para eleição dos Conselheiros Tutelares será direta e secreta, em pleito realizado sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

§6º - O edital de convocação das organizações terá ampla divulgação no Jornal do Município, bem como em jornal de circulação no Município.

§7º - A votação será realizada em 01 (um) único dia, com posto de votação em local de fácil acesso aos eleitores, com duração mínima de 06 (seis) horas.

§8º - Deverão ser oficiados, ainda, acerca da realização da votação e da apuração, o Juízo de Direito e a Promotoria de Justiça, com competência e atribuição, respectivamente, para a área da Infância e da Juventude do Município.

Art.57 - A cédula utilizada para a eleição, de acordo com o modelo oficial, conterá o nome de todos os candidatos, podendo, cada eleitor, votar tão somente em 01 (um) candidato.

Art.58 - No local de votação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará as Mesas Receptoras, que serão compostas por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Mesários, bem como os respectivos Suplentes.

Parágrafo único. Não poderão ser nomeados Presidente e Mesários os candidatos e seus cônjuges, bem como seus parentes, ainda que por afinidade.

Art.59 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da Junta Apuradora, bem como coordenar a apuração dos votos, garantida, em todas as fases, a fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. A apuração dos votos será feita logo após encerrada a votação, em local de fácil acesso e instalações apropriadas.

Art.60 - Serão eleitos Conselheiros Tutelares os 05 (cinco) candidatos mais votados, e serão considerados suplentes os 10 (dez) imediatamente posteriores.

Parágrafo único. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - tiver maior idade;

II - maior tempo de experiência profissional, conforme artigo 49, inciso V.

Seção IX
DOS PRAZOS E DOS EDITAIS

Art.61. No processo de escolha, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando os prazos mínimos indicados, publicará edital:

I - de convocação e regulamento do processo de escolha, na forma dos artigos 46 e 47 desta Lei, nos 15 (quinze) dias anteriores ao início das inscrições;

II - de abertura de inscrições provisórias dos candidatos, sendo fixado prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para a efetivação das mesmas;

III - com os nomes dos candidatos provisoriamente inscritos, imediatamente após o término do prazo para realização das inscrições provisórias, informando acerca do início do prazo para impugnação das mesmas;

IV - findo o prazo para impugnações e após a solução destas, com os nomes dos candidatos definitivamente inscritos no processo de escolha, convocando-os para participação do curso de capacitação, a ser realizado na forma prevista nos artigos 50, 51 e 52 desta Lei;

V - após a divulgação dos nomes dos candidatos que efetivamente participaram do curso de capacitação, informando sobre a data, horário e local onde será realizada a apresentação dos candidatos aos Delegados, procedendo-se a votação;

VI - imediatamente após a apuração da eleição, com os nomes dos candidatos eleitos para integrarem o Conselho Tutelar, bem como os nomes dos suplentes.

Seção X
DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art.62. Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado das eleições, publicando o edital correspondente no Jornal do Município e em jornal de circulação no município.

Art.63. Após a proclamação do resultado da votação, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente empossará os Conselheiros Tutelares eleitos.

Seção XI
DO MANDATO

Art.64. O mandato do Conselheiro Tutelar será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art.65. O Conselheiro Tutelar, a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de comprovado descumprimento de suas atribuições, prática de atos considerados ilícitos, ou comprovada conduta incompatível com a confiança e outorga pela comunidade.

Parágrafo único. A perda do mandato será decretada por ato do Prefeito Municipal, após deliberação neste sentido, pela maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Seção XII
DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art.66. A Comissão de Ética, nomeada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função e será formada por:

I - 02 (dois) representantes do Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;
II - 01 (um) representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleito pela maioria dos Conselheiros governamentais;
III - 01 (um) representante não-governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleito pela maioria dos Conselheiros não-governamentais;
IV – 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado pela maioria dos Conselheiros Tutelares, neste caso estando impedido de votar o indiciado.

Art.67 - A Comissão de Ética reunir-se-á sempre que necessário, em dia, hora e local a serem comunicados às partes interessadas, cientificando-se, obrigatoriamente, o Ministério Público.

§1º - A função de membro da Comissão de Ética é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§2º - Em caso de vacância, o órgão ou entidade de origem indicará um substituto para complementação do mandato.

Art.68 - Compete à Comissão de Ética:

I - instaurar sindicância e conduzir processo administrativo para apurar eventual irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da função;

II - emitir parecer conclusivo nos processos administrativos instaurados, encaminhando-o ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para decisão, notificando o Conselheiro Tutelar indiciado.

Art.69 - Para efeito desta Lei constitui-se como falta funcional cometida pelo Conselheiro Tutelar:

I - utilização do cargo e das atribuições do Conselho Tutelar para obtenção de vantagem, de qualquer natureza, em proveito próprio ou de outrem;

II - romper o sigilo, repassando informações a pessoas não autorizadas, em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar, das quais dispõe somente em virtude da sua função;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Conselho Tutelar;

V - deixar de comparecer, injustificadamente, no horário de trabalho estabelecido e ou no plantão;

VI - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;

VIII - falta de decoro funcional;

IX - deixar de residir no Município;

X - for condenado por decisão irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função;

XI - abandonar o serviço por 30 (trinta) dias;

XII -perda ou suspensão dos direitos políticos decretados pela Justiça Eleitoral;

XIII -descumprimento ao Regimento Interno do Conselho Tutelar;

XIV -promoção de atividade ou propaganda político-partidária, bem como campanha para recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar no exercício da função.

Parágrafo único. Considera-se procedimento incompatível com o decoro funcional:

I - receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências, entre outros;

II - recusar-se ou omitir-se a prestar o atendimento que lhe compete, seja no expediente normal de funcionamento do Conselho Tutelar, seja durante seu turno de plantão;

III - aplicar medida contrariando decisão colegiada do Conselho Tutelar, e desta forma, causando dano, mesmo que somente em potencial, à criança, adolescente ou a seus pais ou responsável.

Art.70 - Poderão ser aplicadas aos Conselheiros Tutelares, de acordo com a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

I - advertência escrita;

II - suspensão não remunerada de 01 (um) a 03 (três) meses;

III - perda da função.

§1º - Aplica-se a penalidade de advertência escrita nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e XIII, do artigo 69, desta Lei.

§2º - Aplica-se a penalidade de suspensão não remunerada, ocorrendo reincidência nas hipóteses de advertência e nos incisos VII e XIV, do artigo 69, e na hipótese prevista no inciso VI, também do artigo 69, quando irreparável o prejuízo decorrente da falta verificada.

§3º - A penalidade de perda da função será efetuada quando, após a aplicação de suspensão não remunerada, o Conselheiro cometer falta funcional grave prevista nas hipóteses dos incisos I, VIII, IX, X, XI e XII, do artigo 69.

§4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em plenária, decidir, com suporte no relatório conclusivo expedido pela Comissão de Ética, sobre a penalidade a ser aplicada, sendo a mesma aprovada em plenária, inclusive a perda do mandato, que deverá ser convertida em ato administrativo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§5º - Para aplicação da pena de perda da função pública de Conselheiro Tutelar faz-se necessária a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de todos os seus membros.

Art.71 - O processo administrativo de que trata o inciso I, do artigo 68, será instaurado por denúncia de qualquer cidadão, desde que escrita, assinada, fundamentada e acompanhada das respectivas provas ou representação do Ministério Público.

Parágrafo único - Quando a falta cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir delito, caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo administrativo, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art.72 - O processo administrativo é sigiloso, devendo ser concluído no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a sua instauração, sendo garantido, neste período, ao Conselheiro Tutelar, o direito à ampla defesa.

Parágrafo único - No caso de impedimento justificado, o prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art.73 - Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro Tutelar não venha a influir na apuração da irregularidade, a Comissão de Ética poderá determinar o seu afastamento das funções pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por até igual prazo, findo o qual cessarão os efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art.74 - Instaurado o processo administrativo, o Conselheiro Tutelar indiciado deverá ser notificado da data em que será ouvido pela Comissão de Ética.

§1º - Achando-se o referido Conselheiro em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado em jornal de grande circulação na localidade, para prestar depoimento.

§2º - O não comparecimento injustificado do Conselheiro indiciado à audiência determinada pela Comissão de Ética implicará na continuidade do processo administrativo.

Art.75 - Depois de ouvido pela Comissão ou tendo o indiciado deixado de comparecer, injustificadamente, à audiência prevista no artigo anterior, este terá 03 (três) dias para apresentar defesa prévia, sendo-lhe facultada consulta aos autos.

§1º - Na defesa prévia devem ser anexados documentos, as provas a serem produzidas, bem como apresentado o rol de testemunhas a serem ouvidas, sendo permitido o máximo de 03 (três) testemunhas por fato imputado.

§2º - As testemunhas de defesa deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, sendo que a falta injustificada das mesmas não obstará o prosseguimento da instrução.

§3º - A Comissão poderá ouvir outras testemunhas, quando entender necessário, não indicadas pelas partes envolvidas.

Art.76 - É assegurado ao indiciado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Art.77 - Concluída a fase instrutória, dar-se-á vistas dos autos ao indiciado ou ao seu procurador, para produzir alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art.78 - Expirado o prazo fixado no artigo anterior, a Comissão de Ética terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir o processo administrativo, sugerindo o seu arquivamento ou a aplicação de penalidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo comunicado ao Poder Executivo Municipal e à Promotoria da Infância e da Juventude.

Parágrafo único. Quando se tratar de denúncia formulada por particular, este deverá ser cientificado da decisão final exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.79 - O Conselheiro poderá recorrer da decisão, por meio de recurso fundamentado dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 quinze) dias, contado da intimação da decisão.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar pela procedência ou não do recurso.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.80 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Art.81 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais nº. 465/91, Lei nº. 524/92, Lei nº. 563/93, Lei nº. 616/95 e Lei nº. 1018/05.

Gabinete do Prefeito

Em, 22 de julho de 2.009.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:E7626107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046/2012

"Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.''

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara**,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.
-CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Tributação, Matrícula nº 132, CPF/MF nº 432.749.191-87 - Presidente, representante do Prev-Jaci.
-JOSIMAR MARSUEL MATSUMOTO, Ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 3337, CPF/MF nº 014.114.361-48, representante do Executivo.
-EDSON TAVARES DA SILVA, Ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 2436, CPF/MF nº 446.525.935-20, Secretário, representante do Sindicado dos Servidores Públicos.
-SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA, Ocupante do Cargo Efetivo de Bióloga, matrícula nº 3124, CPF/MF nº 706.480.421-20, Membro, representante Secretaria Municipal de Saúde - Suplente.
-JOSÉ ROBERTO CARNEIRO, CPF/MF: 843.480.891-91, Ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador Administrativo, matrícula nº 005, Membro, representante da Câmara Municipal - Suplente.

Art. 2º. A Comissão fica encarregada de tomar todas as providencias necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2012, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório (Carta Convite nº 002/2012).

Art. 4º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2012.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:692E62C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 01/2012
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
AUTOR: VER. ANESIO JOSE HILARIO-PR

"Indica ao Exmº Sr°. Walace Guimarrães, DD Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso Monstrando - lhe a extrema necessidade de Solicitar um (1) Tecnico da EMPAER, para o municipio de Jangada - MT."

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao **Exmº Sr°** Walace Guimarrães, DD Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso Monstrando – lhe a extrema necessidade de Solicitar um (1) Técnico da EMPAER, para o Município de Jangada – MT.

Justificativa:
Apraz –me cumprimentar V.Exª, e sirvo-me do presente para encaminhar Indicação de solicitação de 1 técnico Agropecuário para o escritório da EMPAER localizado no município de jangada, sendo para a Assistência técnica agropecuária, Profissionalização e capacitação de agricultores, Elaboração e execução de projetos de recuperação, conservação e preservação de recursos naturais renováveis.

Sendo de extrema necessidade esse profissional para o nosso município, pois só temos 1 Técnico, que fica difícil atender a toda comunidade de jangada, Sabedores que somos com a sua preocupação com o bem estar dos munícipes de jangada, é que faço tal indicação, na confiança de ser atendido o mais breve possível.

Na certeza de podermos contar com o apoio de V. EXª, agradecemos, bem como nos colocamos ao inteiro dispor para continuarmos com a parceria em favor do Povo Jangadense.

Plenário das Deliberações, em Jangada - MT, 29 de fevereiro de 2012.

VER. ANÉSIO JOSÉ HILARIO
Presidente

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:65FFD444

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 001/2012 – AVISO DE RESULTADO
O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada, que tem por objetivo a **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS - NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT,** foi obtido o seguinte resultado: **ADILSON PEREIRA & CIA LTDA ME, consagrou – se vencedora,** onde ofertou o valor de **R$ 95.381,73 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos) valor total -** Jangada/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:F68A12C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2012

Contrato nº 011/2012 - Data: 24/02/2012 - Contratado: ADILSON PEREIRA & CIA LTDA ME - Valor: R$ 95.381,73 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos) - Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS - NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT – Dot Orçamentária : 05.002.10.302.0012.1024.3390.39.00.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 24/02/2012 à 30/04/2012 Jangada - MT, 24 de Fevereiro de 2012.

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:BDAA83C5

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 005/2012 – REGISTRO 003/2012

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municipios – AMM do dia 29/02/2012 pagina 63.
retifica-se:
Onde se lê : **Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 09/02/2012.**
Abertura de envelope : Às 09:00 horas, do dia 09 de Fevereiro de 2012, no endereço acima

Passa –se a ler : **Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 09/03/2012.**
Abertura de envelope : Às 09:00 horas, do dia 09 de Março de 2012, no endereço acima

Jangada – MT, 29 de Fevereiro de 2012.

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:9FF29E0D

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 006/2012 – REGISTRO 004/2012

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municipios – AMM do dia 29/02/2012 pagina 63.
retifica-se:
Onde se lê : **Entrega dos Envelopes: Até as 11:30 horas, do dia 09/02/2012.**
Abertura de envelope : Às 11:30 horas, do dia 09 de Fevereiro de 2012, no endereço acima

Passa –se a ler : **Entrega dos Envelopes: Até as 11:30 horas, do dia 09/03/2012.**
Abertura de envelope : Às 11:30 horas, do dia 09 de Março de 2012, no endereço acima

Jangada – MT, 29 de Fevereiro de 2012.

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:BF30AC4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAGAO 010/2012 ERRATA

ERRATA

De acordo com a matéria do Diario oficial da AMM
Pagina 41, aviso de prorrogação
Onde –se lê: prorrogado para o dia 19/03/2012
Lê-se: Prorrogado para o dia 12/03/2012
Motivo retirada da taxa de aquisição do Edital.
O edital completo você encontra no site WWW.jauru.mt.gov.br

SARA FERREIRA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F14F6210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLENTAR 001/2012- PREGAO PRESENCIAL 010/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços Técnicos Especializados, com Desenvolvimento de Projeto de Engenharia para desenvolvimento, customização e implantação de um sistema de informações geográficas (SIG), com base em imagem de satélite de alta resolução, com sistema automatizado para atualização cadastral de dados mobiliários da cidade, conforme especificações constantes do projeto básico.
Tipo: menor preço por ITEM

1. PREÂMBULO

O Município de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 002/2012 **torna público**, para todos os interessados, que, expede o **Edital Complementar nº 001/2012 ao Edital de Pregão Presencial nº 010/2012,** conforme a condições que seguem:

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 010/2012, em toda a sua completude e correção, passa a ser o constante do **Anexo** deste edital complementar, tendo em vista mudança de data de abertura deste edital..

3. DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA

3.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de Licitação, Rua do Comercio nº 480, no município de Jauru - Estado de Mato Grosso.
3.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverão ser entregues até às **08:30minutos do dia 12/03/2012** no endereço constante do item
3.2. Na mesma data, hora e local acima especificados, dar-se-á inicio à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.
3.3. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

5. DA ABERTURA DO CERTAME LICITATORIO

5.1. No edital original, onde se lê:

Abertura dia 07/03/2012

5.2. Leia-se:

Abertura dia 12/03/2012

6. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

O Edital completo estará disponível no site: WWW.jauru.mt.gov.br Sem nenhum ônus.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.
4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3244-1855 ou pelo e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru – MT. 29 de Fevereiro 2012

SARA FERREIRA RAMALHO
Pregoeira

RAINERIO ESPINDOLA
Procurador Jurídico

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:8FB08D80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 com a **Luzineti Eliane Gonçalves da Silva**.

Juina-Mt, 01 de Março de 2012.

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:D78B6B06

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 com a **DAYANE NEVES DA ROSA**.

Juina-Mt, 01 de março de 2012.

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:BAC3BE17

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 com o **VALDIVINO FELIX DA SILVA.**

Juina-Mt, 01 DE MARÇO DE 2012

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:DD02FE19

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Inexigibilidade, conforme inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93 com a Empresa **UCMMAT-UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
Juina-Mt, 01 de março 2012

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente Com. Perm. de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:F11E1A4C

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação com a Empresa **L. Latocheski ME "Ideal Mídia Marketing e Propaganda"**.
Juina-Mt, 01 DE MARÇO DE 2012

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:0EC440B3

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação com a Empresa **L. Latocheski ME "Ideal Mídia Marketing e Propaganda"**.
Juina-Mt, 01 DE MARÇO DE 2012

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:7496284E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº....: 010/2012
Contratante....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: **LUZINETI ELIANE GONÇALVES DA SILVA**
Valor.....: R$ 1.306,15 (Um mil, trezentos e seis reais e quinze centavos).
Vigência.....: Início 01/03/2012 Término: 31/03/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto..... substituição de zeladora que se encontra de ferias. (Dispensa 008/2012)

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:1FB2E2F7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº....: 011/2012
Contratante....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: **DYANE NEVES PEREIRA**

Valor.....: R$ 902,47(Novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**.** Vigência.....: Início 01/03/2012 Término: 20/03/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto..... substituição de recepcionista/telefonista que se encontra de ferias. (Dispensa 0009/2012)

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:8EFDD41D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº....: 012/2012
Contratante....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Valor.....: R$ **840,00** (OITOSSENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAL.
Vigência.....: Início 01/03/2012 Término: 31/12/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
1.1 Objeto..... A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações, obtém com a associação à UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto, especialmente:
(inexigibilidade nº 002/2012)

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:0553C676

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº....: 013/2012
Contratante....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....:**L. LATOCHESKI ME "Ideal Mídia Marketing e Propaganda**
Valor.....: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início 01/03/2012 Término: 30/12/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto..... Contratação de veículo de comunicação por mídia indoor, **veiculação,** pela CONTRATADA, na sua grade de programação, para divulgar as indicações e proposições que tramitarem na Câmara Municipal de Juina, além de todos os atos da CONTRATANTE, que interessem ou necessitem ser levados ao conhecimento público, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2012.
(inexigibilidade nº 003/2012)

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:C0DE132F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº....: 014/2012
Contratante....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Contratada.....: **VALDIVINO FELIX DA SILVA**
Valor.....: R$ 961,38 (Novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos Vigência.....: Início 01/03/2012 Término: 20/03/2012
Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto..... substituição de vigia que se encontra de ferias. (Dispensa 0010/2012)

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:5A7EE942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2012
PROCESSO: Carta Convite n.º 002/2012;
CONTRATADA: A. A. Dalmasso Serviços ME;
VALOR: R$ 78.066,03 (Setenta e oito mil sessenta e seis reais e três centavos);
DOTAÇÃO: 008.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Prestação de serviços de Obras e de Engenharia a execução da Obra de Ampliação e Reforma da Secretaria de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 09/08/2012;
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:1B62EC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 001/2012;
CONTRATADA: Material Forte e Construtora Ltda.;
VALOR: R$ 549.476,72 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO: 009.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Prestação de serviços de Obras e de Engenharia a execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial e Profunda de Águas Pluviais na Rua Francisco Beltrão no Bairro Módulo 05 com área de 5.604,92 m², no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 17/08/2012;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:87066186

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 030/2012 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2012

OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços para futura aquisição de adubos, herbicidas, inseticidas, sementes e grama para uso na manutenção de diversas Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT.
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/02/2012.
EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 3.267,00 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais); Lote 0003 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);Lote 0006 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 4.231,00 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais); Lote 0007 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais); Lote 0008 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 21.951,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e um reais); Lote 0011 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Lote 0013 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Lote 0015 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.523,00 (um

mil e quinhentos e vinte e três ;Lote 0017 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais); Lote 0018 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Lote 0019 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Lote 0020 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); Lote 0023 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais); Lote 0025 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais); Lote 0026 a empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 33.222,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte e dois reais).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Fevereiro de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:CB1ABD10

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 33/2012 1ª RETIFICAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Lucas do Rio Verde – MT, informam a todos os interessados no Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº033/2012 cujo objeto trata da Aquisição de materiais elétricos específicos para balizamento e iluminação do Aeroporto Municipal Bom Futuro de Lucas do Rio Verde – MT, sofreu a supressão do lote 05 (poste de concreto tipo DT), tendo em vista desnessecidade da aquisição. Assim, tendo em vista que a mencionada supressão não interfere na elabortação das propostas fica mantida data de abertura de referido certame:
Data da Sessão: 05 de Março de 2012.
Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas, do dia 05 de Março de 2012.
Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 05 de Março de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Março de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:4241995B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Pó de Pedra e Pedrisco fino, que serão utilizados na lama asfáltica de diversas ruas e avenidas do Município de Lucas do Rio Verde - MT
Dia: 15 de Março de 2012.
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15 de Março de 2012.
Edital Completo: Afixado na Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 15 de Março de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Março de 2012.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:4B1CACAD

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal de pedras, pedrisco, rejeitos que serão utilizados na manutenção de diversas secretarias municipais de Lucas do Rio Verde – MT
Dia: 15 de Março de 2012.
Entrega dos Envelopes: Até as 09:30 horas, do dia 15 de Março de 2012.
Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT,CEP: 78455-000–Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 10:00 horas, do dia 15 de Março de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Março de 2012

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:7AF2994B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Email: compras@saaelrv.com.br
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
Objeto Aquisição de 2000 kits para semana da água 2012, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência.
Licitante vencedor:
Itens 01– E DRESSEL – BRINDES - ME, com valor total de R$ 8760,00 (Oito mil e setecentos e sessenta reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 1° de março de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:F7CE5FFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO N 004-2012

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **15 DE MARÇO DE 2012, às 08:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012,** com objeto de **Prestação de Serviço Médicos Especializado na Área de PEDIATRIA,** conforme **Edital nº 004/2012** que poderá ser retirado na sede do Consórcio, localizada da Rua Dois, nº 356, Bairro ZC2-001, Cep: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 01 de Março de 2012.

ELIZABETEH DE ARRUDA PINTO
Presidente Cpl

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:2E44505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO PP-010-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL – Contratação de Professor para Regência de Banda, Orquestra e Conjunto Musical, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Contratação de Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Profissional para Educador Físico para o Projeto Vida Longa em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital nº.012-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação os seguintes participantes: **EDVALDO DO ESPIRITO SANTO lote 04 R$ 10.190,00 – OBADIAS DA COSTA GOMES lote 03 R$ 10.190,00 -**
JOSUEL VIEIRA lote 2 R$ 30.000,00 e BRANCA DE OLIVEIRA PALUDETO lote 01 R$ 9.800,00

Matupá – MT, 01 de Março de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:F0B14BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N 083/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2011
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **R.C. DE OLIVEIRA**
OBJETIVO: Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Terceira – Do Valor
OBJETO: Prestação de Serviço em Publicações Institucionais Oficial do Município. VALOR ADITADO: R$ 8.261,25
DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:7AE4BA42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2012, firmado entre o Município e a Sra. MARIA THAIS DE SOUZA SAMPAIO. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de MONITOR DE ARTESANATO**,** de acordo com as atribuições do referido cargo, anexo único da Lei 1040/2011, para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Carga Horária 40 horas. Prazo: 01/02/2012 a 21/12/2012. Valor global: R$ 9.857,69. Data da Assinatura: 01/02/2012

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:766445A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2012, firmado entre o Município e o Sr. GABRIEL FAZOLO DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de MONITOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO**,** de acordo com as atribuições do referido cargo, anexo único da Lei 1040/2011, para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com lotação na Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania. Carga Horária 40 horas. Prazo: 01/02/2012 a 21/12/2012. Valor global: R$ 8.667,74. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:294790AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2012, firmado entre o Município e a Sra. ELISANE DE ANDRADE DO PRADO BLANCO. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de MONITOR DE DANÇA, de acordo com as atribuições do referido cargo, anexo único da Lei 1040/2011, para atendimento no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Carga Horária 40 horas. Prazo: 01/02/2012 a 21/12/2012. Valor global: R$ 9.857,69. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:769B4089

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Edilene da Silva Campos Rodrigues, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. **Edilene da Silva Campos Rodrigues**, portadora do RG nº. 225.040 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 267.758.831-53, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 01 de Março de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:7980E856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital
Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de ate 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ao) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original
VALDETE AVELINA DA SILVA
CPF/MF 004847591-24

Pretendente
GERALDO BASÍLIO DE SOUZA
CPF/MF 781621301-87

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:EA99FB85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2012/PM

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos que no dia **29 de fevereiro de 2012, a candidata convocada para o Concurso Público n° 001/2011 da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, Srª Hindianara Luana Rodrigues Leite Pacheco**, não compareceu para tomar posse em seu respectivo cargo de acordo com o Decreto de Convocação 119/2012 de 30/01/2012.

Este Edital será publicado na forma da Lei e afixado nos lugares de maior acesso público para o conhecimento de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:BCDCCA06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

O presente instrumento é celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede e administração à Avenida Coronel Botelho, 458, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Zenildo Pacheco Sampaio,** brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº. 639629, e inscrito CPF/MF sob nº. 45274630120, do outro lado a Empresa **Comercial Cocais de Combustíveis Ltda.,** CNPJ n.º 37.467.735/0001-30, Inscrição Estadual 13.143.460-0, com endereço a Rodovia MT 060 – KM 12 Bairro Centro – Nossa Senhora do Livramento –MT, fone n.º (65) 661-4248 neste ato representando pelo Senhor(a) **Raimundo Campos Diniz**, brasileiro(a), casado(a), Sócio(a) Administrador(a), portador(a) do CPF 001736141-91 e do RG n.º 0077512-6 SSP/MT, doravante denominada **PROEMINENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal 119 de 28 de dezembro de 2.008, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial 003/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços** com seus preços unitários para os itens:

ITEM - DESCRIÇÃO DOS INSUMOS – QUANTIDADE - VALOR UNIT – VALOR TOTAL – % DESCONTO
01 GASOLINA COMUM 65.800 3, 152 207.401,60 1,5%
02 ALCOOL COMUM 19.800 2, 147 42.516,54 1,5%
03 OLEO DIESEL COMUM 311.170 2,561 796.906,37 1,5%

1 – **Prazo de Fornecimento**

– O prazo de Fornecimento dos Produtos será de, no Maximo 05 (cinco) dias corridos a fluir a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora, a ser Emitido pelo departamento de Licitações.
– A solicitação do fornecimento devera obedecer as exigências estabelecidas no Termo de Referencia Anexo I.

– **Obrigações e Responsabilidades**

– **Da Contratada**

– Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital

– Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste Termo.

– Cumprir todas as obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

– Aceitar acréscimos e supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

– **Da PMNSL**

– Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de preços.

– Efetuar pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

– Promover acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

– Aplicar as Penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

– **Fiscalização e Gerenciamento da Contratação**

- A fiscalização da Contratação decorrente do edital caberá ao titular do serviço do Programa de Controle (FROTAS) alocado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura do Município, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na falta ou impedimento, ao seu substituto.

– Fica reservado á fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo PMNSL nº 03/2012 e tudo mais que relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMNSL ou modificação na contratação.

– As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMNSL, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA á autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

– A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, ás implicações próximas e remotas perante a PMNSL ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade da PMNSL ou de seus propostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMNSL dos prejuízos apurados imputados a falhas em suas atividades.

5 - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 03/2012 e as propostas das **FORNECEDORAS.**

6.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 15 de fevereiro 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO CAMPOS DINIZ
Comercial Cocais de Combustível Ltda.

Testemunhas:

MARIO CAMPOS NEVES
Pregoeiro

MILCA FERRAZ DE CAMPOS
Membro

DOMINGOS RAMOS DE PINHO
Membro

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C6A8B974

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/CPL/2012
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME.**

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:00653153

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/CPL/2012
A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **005/2012,** que tem como objeto a "**Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Capela Mortuária, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 177,16M²".** Data de abertura das propostas: **19/03/2012**; Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:23544671

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 027/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".** Data de abertura das Propostas: **16/03/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0376E56A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 030/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "**AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL".** Data de abertura das Propostas: **15/03/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:6050DDB9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 032/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ".** Data de abertura das Propostas: **15/03/2012** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E85DD296

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 033/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".** Data de abertura das Propostas: **15/03/2012** Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:5EFFC1A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/12/SMA/PMNG.
RECURSO: PROJOVEM
PRAZO: 13/02/12 A 31/12/12
CONTRATADO: PABOLA DALPRAI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12:30 H (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM.
VALOR: R$ 7.026,83 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.243.3003.2050.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:0EF29F3D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/12/SMA/PMNG.
RECURSO: PAIF
PRAZO: 14/02/12 A 13/09/12
CONTRATADO: **IVETE DE OLIVEIRA ENDLER**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PELO PERÍODO DE 30:00 H (TRINTA HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE COORDENAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 7.000,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.3003.2048.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:8AEF6411

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/12/SMA/PMNG.
RECURSO: PRÓPRIO
PRAZO: 16/02/12 A 15/03/12
CONTRATADO: FERNANDO FORTUNATO DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO NOVA GUARITA 1, 2, 3, 4 E 5, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARTE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.
VALOR: R$ 13.500,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2043.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:CCACE8E1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/12/SMA/PMNG.
CARTA-CONVITE Nº. 001/2012
PRAZO: 16/02/2012 A 14/06/2012
CONTRATADA: E.A. SIQUEIRA - ME
OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO E EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO NA ÁREA COBERTA DE RECREIO DA ESCOLA SANTA IZABEL CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA (ANEXO 01).
VALOR: R$ 114.356,32 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.8002.1.067
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:5BECC834

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/12/SMA/PMNG.
RECURSO: API/APD
PRAZO: 22/02/12 A 22/05/12
CONTRATADO: ANALITE GRESPAN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TRICÔ, CROCHÊ, PONTO CRUZ E TRABALHOS EM EVA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012 A 22 DE MAIO DE 2012, PARA AS PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA API.
VALOR: R$ 3.000,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.241.3004.2051.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:DFA71710

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

05°Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2010.
Contratado: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/10/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 11 de fevereiro de 2012 a 08 de agosto de 2012.

Data: 10/02/2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:485A5A05

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

08°Termo Aditivo ao Contrato Nº. 133/2008.
Contratado: A. GRESPAN E CIA LTDA - ME
Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 133/08/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período 01 de março de 2012 a 31 de outubro de 2012.
Data: 29/02/2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:B18F2FDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 032/2012

Á Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torná público que fará realizar Tomada de Preço cujo, objeto é a aquisição de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABC Farma, tendo base os preços contidos na respectiva tabela para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Data: 19/03/2012 ás 13:30 hs no predio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.
Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259- 4140 das 13:00 ás 17:00hs.
Nova Lacerda- MT 01 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
Secretario de Planejamento

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:6DCC789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇO 032/2012

Á Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecanica, auto eletrica com fornecimento de peças, na reparação preventiva e corretiva de veículos automotores, atendendo as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
Data: 20/03/2012 ás 13:30hs no predio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.
Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 ás 17:00hs.
Nova Lacerda- MT 01 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
Secretario Planejamento

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:5C88BF29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 003-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
PREGÃO Nº 003/2012
OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA A AÇÃO SOCIAL
Data da realização: 29/02/2012
Licitantes Vencedores:
A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, para o **Lote 01, no valor total do lote 01 de R$-28.122,59 (vinte e oito mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos);**
A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, para o **Lote 02, no valor total do lote 02 de R$-14.070,32 (quatorze mil setenta reais e trinta e dois centavos;**
A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, para o **Lote 03, no valor total do lote 03 de R$-7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais);**
A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, para o **Lote 04, no valor total do lote 04 de R$-26.815,55 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos);**
A Empresa RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, para o **Lote 05, no valor total do lote 05 de R$-6.863,23 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);**
A Empresa C.C. DA CUNHA PANIFICADORA ME, para o **Lote 006, inabilitada.**

NOVA MARILANDIA MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:E8AA361C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002-2012 NONA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003-2011

EDITAL 002/2012

Nona Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2011

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO realizado em 18 de dezembro de 2011 e homologado no dia 02 de janeiro de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
5º	Marli de Andrade Pedrozo Lima	Secretaria de Educação	Cozinheira/Merendeira

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.
O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:
01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;
TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;
CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);
PIS/PASEP;
CPF;
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADORDE MÁQUINAS);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;
CARTEIRA DE TRABALHO;
ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);
DECLARAÇÃO DE BENS;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO;.
01 FOTO 3X4;
C/C BANCO DO BRASIL
A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 01 de março de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____
(nome completo)
(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____
(nome completo)
Assinatura

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:5381A82F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

Objeto: Aquisição de veículos novos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de março de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 01 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:55A90DC3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

Objeto: Serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24h ininterruptas. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 14 de março de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 29 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:F7F39014

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Roçada, dessecagem e amontoamento de entulhos nos lotes baldios da cidade de Nova Mutum. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de março de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 01 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:3E98FFDD

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

LEI Nº 1.513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um lote para o CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – MT e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um lote de terreno urbano, nº 12 da Quadra nº 83 da Planta Geral do Município de Nova Mutum, MT, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a construção da sede local do **CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – MT**, inscrito no CNPJ-MF sob nº03 471 158/0001-38.

Art. 2º O lote cuja doção é autorizada pela presente Lei é o Lote nº 12 da Quadra n° 83, do Loteamento Jardim das Orquídeas, localizado no Município de Nova Mutum, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O **CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – MT**, utilizará o lote doado para o fim único e exclusivo de construção da sede própria, obra que deverá ser concluída em um prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de reversão da doação.

Parágrafo Único Em caso de extinção das atividades da beneficiária ou não conclusão da obra no final do prazo estipulado para a construção, este imóvel retornará automaticamente ao Patrimônio do Município.

Art. 4º As benfeitorias eventualmente construídas no imóvel, serão incorporadas ao mesmo, sem que haja direito do donatário à indenização ou retenção das mesmas no caso de eventual reversão da doação autorizada pela presente Lei.

Art. 5º Fica o beneficiário obrigado a transferir em caráter definitivo as suas atividades para o local objeto da presente doação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da vigência da presente Lei, condição esta essencial para o aperfeiçoamento da doação e outorga da escritura definitiva.

Art. 6º O imóvel doado não poderá ser vendido, hipotecado, cedido, alugado nem dado em garantia a agencias financiadoras, devendo a escritura de doação ser gravada com as cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade para locação, arrendamento ou oferecimento em garantia, consistindo qualquer uma dessas práticas em motivo para a reversão da doação e retomada do imóvel pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º A Escritura definitiva somente será repassada após a emissão de Alvará de Habite-Se.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2012.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:4F64005F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um lote para o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mato Grosso e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um lote de terreno urbano, nº 17 A – Fusão, da Quadra C, com área total de 13.507,20m2 (treze mil e quinhentos e sete virgula vinte metros quadrados), situado na Avenida das Seriemas, nesta cidade, com os

seguintes limites e confrontações: frente. Av. das Seriemas com 80,00m (oitenta metros), fundos, lote 01 – Área Institucional e lote 03 – Área Institucional com 80,00m (oitenta metros), lado direito, lote 04 – Área Verde com 168,84m (cento e sessenta e oito virgula oitenta e quatro metros), lado esquerdo, lote 02 – Remanescente com 168,84m (cento e sessenta e oito virgula oitenta e quatro metros).

Art. 2º SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mato Grosso, utilizará o lote doado para a implantação de uma edificação vertical com 2 pavimentos, sendo térreo e 1° pavimento com um total de 2.050m2 de área construída, disposto nos seguintes ambientes: 08 salas de aulas para 50 alunos cada, 04 laboratórios para 50 alunos cada, Cantina, Biblioteca, Recepção/Administração, Gerencia, Sala dos Professores e Coordenação Pedagógica, com capacidade para atender 600 alunos.

Art. 3° A construção da edificação deverá ser concluída em um prazo máximo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão da doação.

Parágrafo Único: Em caso de extinção das atividades da beneficiária ou não conclusão da obra no final do prazo estipulado para a construção, este imóvel retornará automaticamente ao Patrimônio do Município.

Art. 4º As benfeitorias eventualmente construídas no imóvel, serão incorporadas ao mesmo, sem que haja direito do donatário à indenização ou retenção das mesmas no caso de eventual reversão da doação autorizada pela presente Lei.

Art. 5º O imóvel doado não poderá ser vendido, hipotecado, cedido, alugado nem dado em garantia a agencias financiadoras, devendo a escritura de doação ser gravada com as cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade para locação, arrendamento ou oferecimento em garantia, consistindo qualquer uma dessas práticas em motivo para a reversão da doação e retomada do imóvel pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2012.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:2830B5DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 003/2012

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT, e a empresa **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME** OBJETO: **contratação de empresa PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS PARA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA CIDA DE NOVA OLIMPIA-MT**
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:05.05004.12.361.0005.2512.3.3.90.39.00.00-104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer – Manutenção do Fundeb – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 34.443,01(trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavos))

Nova Olímpia-MT, 01 DE MARÇO DE 20012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:B38506C6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 004/2012

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT, e a empresa **COMPACTA SERVICE LTDA-ME**
OBJETO: **contratação de empresa PARA *EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE: OURO VERDE I, OURO VERDE II E BOA ESPERANÇA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA – MT,***
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
06.06002.10.301.0011.1602-4.4.90.51.00.00-201 – Secretaria Municipal de Saúde – Obras e Instalações
Valor: R$ **243.574,74(duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

Nova Olímpia-MT, 01 DE MARÇO DE 20012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:231F0094

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 008/2012.

Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA FUNCIONARIOS E PACIENTES INTERNOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**.
Às primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se a Pregoeira MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES e a equipe de apoio RONALDO DA ROCHA SANTOS, nomeados pela Portaria 006/2012, para realizarem o resultado do Pregão Presencial N.º 008/2012, Registro de Preços devidamente implantado pelo Decreto Municipal 034/2011. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio e Prefeito Municipal. Após sessão de lances foi classificada vencedora do certame em primeiro e único lugar a empresa: **M. A.F BERTOLLO ME**, cadastrada no CNPJ sob N.º 12.532.993/0001-21, com sede à Rua Pedro Pedrossian, Jardim nº 35 S Sala 01, Ouro Verde, Cep: 78.370-000 em Nova Olímpia-MT, neste ato representada pela Senhora **Márcia Aparecida Favetti Bertollo,** RG 774.761 SSP/MT. Cumprindo com todos os encargos que nos foi confiado adjudicamos como sendo vencedora.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

M. A.F BERTOLLO ME
Licitante

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira Oficial

RONALDO DA ROCHA SANTOS
Membro
Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:48261C7C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 005/2012

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT, e a empresa **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME** OBJETO: **contratação de empresa PARA** *execução de obras de construção de unidade escolar construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da :Rede Escolar Publica de Educação Infantil PROINFANCIA no município de Nova Olímpia-MT*
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05003.12.365.0006.1508.4.4.90.51.00.00-301- Secretaria Municipal de Educação – Construir Ampliar ou Reformar e Equipar Prédios Para o Ensino Infantil – Obras e Instalações
Valor: R$ 1.308,911,41(um milhão trezentos e oito mil novecentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Nova Olímpia-MT, 01 DE MARÇO DE 20012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:2AE10DA1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 013/2012 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2011

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda-EPP
OBJETO: alterar o valor previsto no item 4 da Ata de Registro de Preços N.º 001/2011 referente a empresa Vencedora Distribuidora de Produtos Naturais Ltda-EPP, devido ao aumento de quantitativos.
DATA: 01 de março de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:E11434F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e REGINALDO ZANETI – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.
DO PREÇO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN
DOTAÇÃO: (R 0240) 08.001.10.302.0026.2028.339039.000000.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: REGINALDO ZANETI – Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:8394C2A5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e L. CARRARA E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DO PREÇO: R$ 84.596,80 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL.
DOTAÇÃO: (126): 07.001.12.361.0022.2015.339030.000000.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADA: LULAINE CARRARA – Sócia Administrativa

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:241500CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 96,97 M² DO PSF JOÃO ZANETE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO PLANTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.
DO PREÇO: R$ 93.041,74 (noventa e três mil e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SESAN
DOTAÇÃO: (R 0228) 08. 001.10.301.0026.2033.449051000000
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: ROQUE CARRARA – Procurador

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:D1DF62CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e PHOENIX – CENTRO DE ESTUDO EM SAÚDE, SEXUALIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO S.S. LTDA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES **DE ULTRASSOM**, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAÚDE.
DO PREÇO R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN
DOTAÇÃO: (R 0240). 08.001.10.302.0026.2028.339039.000000
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES – Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:0CB635DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e L. CARRARA E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEAST.
DO PREÇO: R$ 10.879,00 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ACÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO – SEAST.
DOTAÇÃO: (R 0287) 10.001.08.244.0014.2036.33.90.32.000000

ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADA: LULAINE CARRARA – Sócia Administrativa

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:DBD5C167

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 017/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e PHOENIX – CENTRO DE ESTUDO EM SAÚDE, SEXUALIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO S.S. LTDA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL SENDO 01(UM) MÉDICO (CLINICO GERAL), PARA ATENDIMENTO DO PSF JOÃO ALBERTO ZANETI DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA.
DO PREÇO: R$ 209.752,32 (Duzentos e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO. CULT. DESP. E LAZER - SECDL
DOTAÇÃO: (R 0206) 08.001.10.301.0006.2026.339039.000000
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES – Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:A25AB278

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO ADQUIRIR UM VEICULO TIPO: CAMINHONETE USADA, COM GABINA DUPLA, MOTOR 3.0 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.
DO PREÇO: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DOTAÇÃO: (R 0047) 03.001.04.122.0003.2003.449052000000
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: LEO FERNANDO ISER - Procurador

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5929B79D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - GLOBAL
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: ADQUIRIR UM VEICULO TIPO: CAMINHONETE USADA, COM GABINA DUPLA, MOTOR 3.0 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.871.926/0001-39, Valor de R$ 110.000,00. Nova Santa Helena – MT, 01 de março de 2012,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:A5F65683

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO PP 010-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2.012, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.
Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 02 de março de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:1697EB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.100/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
CONTRATADO: Edeme Engenharia Ltda EPP
OBJETO: Prorroga vigência do contrato nº.100/2011, construção de duas salas de aula com área útil de 160 m2 na escola Municipal Prof.º José Rodrigues Silqueira, para 29/04/2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Magna Gonzaga Ferreira
Código Identificador:09F1CF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, MT, GERCINO CAETANO ROSA comunica que no período de 15 de fevereiro de 2012 a 15 de abril de 2012, estará a disposição da população, as Contas do Exercício Financeiro de 2011, no endereço Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, em Nova Xavantina, MT, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Moreira Pinto
Código Identificador:96E88A60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃOCARTA CONVITE Nº 005/2012.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Carta Convite 005/2012 que visa a contratação de empresa de Ônibus para translado do grupo da terceira idade, especificados no ANEXO 01, que integra o presente edital, em excursão a Aparecida do Norte – SP, que seria realizado no dia 07/03/2012 as 08h00min. Informações: O certame em referência foi declarado CANCELADO por obediência aos princípios constitucionais: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e em respeito à Lei 11.300 de 2006 que Dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Novo Horizonte do Norte - MT. 02 de Março de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:1A515C35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO RECURSO CONCURSO PUBLICO

Belo Horizonte/MG, 28 de Fevereiro de 2012.

À
Comissão de Concurso Público - Edital nº 001/2011
Novo Mundo - MT.

Referente: Parecer sobre Recurso – Nota Prova Prática
Concurso Público - Edital 001/2011.

Prezados Senhores.
Apresentamos a V.Sas. parecer sobre recursos de candidatos quanto a publicação do
resultado da prova prática, referente ao Concurso Público desta Câmara Municipal.

Candidato Cargo Inscrição
Kamila Mickelon Dalazen Agente Financeiro e Patrimonial 001003

O Edital de Concurso Público nº 001/2011, item 5.8.2.3, dispõe sobre os critérios utilizados para a avaliação da prova prática de digitação.

"Para os candidatos ao cargo de ATENDENTE E AGENTE FINANCEIRO E PATRIMONIAL,

Será através de avaliação da habilidade prática na digitação de textos e constará de exame de digitação (formatação, rapidez e correção) apurado mediante texto fornecido no ato da prova (modelo de formato oficial de redação de ofício), terá a duração de 05 (cinco) minutos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos conforme tabela a seguir, aplicada à atribuição de notas, sendo:
Toques Líquidos por
Minuto Pontos
90 e 93 10,0
94 e 97 11,0
98 e 101 12,0
102 e 105 13,0
106 e 109 14,0
110 e 113 15,0
114 e 117 16,0
118 e 121 17,0
122 e 125 18,0
126 e 130 19,0
Acima de 130 20,0

5.8.2.4. Cada erro cometido, incluindo a formatação do documento, implicará na
subtração de 02 (dois) toques do total obtido e será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que totalizar menos de 90 (noventa) toques líquidos por minuto".

Para obter a nota da candidata basta verificar a quantidade de toques digitados (-) erros cometidos, previsto no item

5.8.24. No caso do candidato em tela digitou 778 toques sem espaço que descontando os erros 10 (erros digitação, formatação, tamanho letra), perdeu 22 toques, que líquidos perfaz o tal de 766, que divididos por 5 minutos que foi o tempo para realizar o teste, sobram líquidos 153,20 por minuto. Portanto não há outra nota a ser atribuída a candidata a não ser 20 pontos, sendo o recurso Procedente. Segue prova da candidata anexo a este recurso que poderá ser retirado junto a comissão de concurso.

Face ao exposto, após análise do recurso, o mesmo foi julgado deferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Empresa Organizadora do Concurso Público Nº 001/2011

WELLINGTON R. DOS SANTOS
Administrador - Cra/mt: 4.209

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:801D9C95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências."

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência o que disciplina a Lei, em especial o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que preceitua a Lei Complementar 022/2011 (PCCS Profissionais de Educação), quanto a Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos,

D E C R E T A:

Art. 1º. ***A ELEVAÇÃO DE CLASSE/NÍVEL DE SERVIDORES EFETIVOS,*** em conformidade com o que determina a Legislação vigente, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nivel Novo	Motivo
Justina Salete Zambiazi	Apoio Adm. não Profissionalizado (Zeladora)	A/V	**B/V**	Art. 44
Indiocir Araujo dos Santos	Apoio Adm. não Profissionalizado (Merendeira)	A/II	**B/II**	Art. 44
Cleber Alan Vicente	Motorista	A/III	**B/III**	Art. 44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo, em 29 de Fevereiro de 2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:DF80D3A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 001/2012.
Assunto: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Setor de Tributação.
Requerente: Secretaria de Agricultura e Tributação de Novo Mundo.
O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:
* Considerando a informação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Aluguel de prédio comercial para atender a Secretaria de Agricultura e Setor de Tributação de Novo Mundo;
* Considerando a localização do imóvel, como tudo mais que dos autos consta.
DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a pessoa de **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, relativo à Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Setor de Tributação, no período de 05 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, no valor total de **R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais),** valor este que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)** cada, e atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE.

Novo Mundo/MT, 04 de janeiro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:23C671D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 002/2012.
Assunto: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da sede do DETRAN em Novo Mundo.
Requerente: Secretaria de Administração.
O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:
* Considerando a informação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Aluguel de prédio comercial para atender a sede do DETRAN neste município de Novo Mundo/MT;
* Considerando a localização do imóvel, como tudo mais que dos autos consta.
DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a pessoa de **JULIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF de nº 160.679.839-15, relativo à Locação de imóvel para funcionamento da sede do DETRAN em Novo Mundo/MT, no período de 04/01 a 31/12/2012, no valor de R$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) valor este que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais) cada, e atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
PUBLIQUE-SE.
Novo Mundo/MT, 03 de janeiro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:BF9CE6B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 003/2012.
Assunto: Locação de Imóvel comercial para funcionamento da sede da Secretaria de Obras e Transporte de Novo Mundo.
R**equerente**: Secretaria de Obras e Transporte.
O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:
* Considerando a informação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Aluguel de prédio comercial para atender a sede do DETRAN neste município de Novo Mundo/MT;
* Considerando a localização do imóvel, como também toda a infra estrutura do mesmo, como:
* Barracão todo coberto;
* Sala fechada para deposito de peças e equipamentos;
* Pátio compatível com as necessidade do município para funcionar como estacionamento e local de teste de veículo e maquinários;
* Rampa;
* Tanque para armazenamento de combustível;
* Considerando ainda que já se encontra instalado todos os equipamentos da Secretaria no imóvel em virtude de locação anterior;
* e Considerando também que se conseguiu junto a proprietária do imóvel uma redução sobre o valor mensal do aluguel;
DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a pessoa da Sra. **ODETE DE AZEVEDO,** brasileira, do CPF N° 344.438.781-49, residente e domiciliada neste município, relativo à Locação de imóvel construído em alvenaria e madeira, situado na Rua Fortaleza, localizado neste Município de Novo Mundo – MT., com cobertura externa para realização de concertos em maquinas e veículos desta administração, como também almoxarifado, rampa, lavador, tampa para combustível, e pátio para estacionamento dos veículos que compõe ou venham a compor a frota municipal, no período de 04/01/2012 a 31/12/2012, no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) valor este que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** cada, e atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Novo Mundo/MT, 03 de Janeiro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:F215F898

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**ANTONIO AFANACI DIAS LTDA (AUTO POSTO LIMA)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.488.608/0001-17.
Objeto	**Fornecimento de Combustível Gasolina e Óleo Diesel**
Valor	O valor Global do Contrato é de **R$ 1.227.735,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais),** sendo deste valor a quantia de R$ 259.985,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) referente ao produto Gasolina e mais R$ 967.750,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) referente ao produto Óleo Diesel.
Vigência do Contrato	De 16/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	048 – 04.001.04.122.0002.2011.3390.30 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 065 – 05.001.12.361.0006.2013.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Gabinete do Secretário 108 – 06.001.10.122.0021.2071.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário 148 – 07.001.08.244.0011.2027.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Gabinete do Secretário 230 – 08.001.20.606.0004.2030.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Agricultura Unidade: Gabinete do Secretário 198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	Pregão Presencial 002/20012

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:C04AE7E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**F. M. DE SOUZA COMERCIO –ME (MERCADO VITORIA)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.603/0001-48.
Objeto	Fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, Limpeza e Outros.
Valor	**R$ 26.877,47 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.
Vigência do Contrato	De 16/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	039 – 03.001.04.122.0002.2010.3390.30.00 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 048 – 04.001.04.122.0002.2011.3390.30 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 065 – 05.001.12.361.0006.2013.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Gabinete do Secretário 108 – 06.001.10.122.0021.2071.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário 148 – 07.001.08.244.0011.2027.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Gabinete do Secretário 227 – 07.002.08.244.0011.2054.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social l – 07.002.08.244.0011.2028.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social 176 – 08.001.20.606.0004.2030.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário 198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	**Pregão Presencial 001/2012**

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:88358D80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**HUPPES & MOLLER LTDA – ME (SUPERMERCADO BOM JESUS)**, CNPJ sob o nº 02.571.596/0001-05, e Inscrição Estadual nº 51.200.675.101.
Objeto	Fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, Limpeza e Outros.
Valor	**R$ 76.575,56 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.
Vigência do Contrato	De 16/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	039 – 03.001.04.122.0002.2010.3390.30.00 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 048 – 04.001.04.122.0002.2011.3390.30 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 065 – 05.001.12.361.0006.2013.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Gabinete do Secretário 108 – 06.001.10.122.0021.2071.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário 148 – 07.001.08.244.0011.2027.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Gabinete do Secretário 227 – 07.002.08.244.0011.2054.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social l – 07.002.08.244.0011.2028.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social 176 – 08.001.20.606.0004.2030.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário 198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	**Pregão Presencial 001/2012**

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:18FF80F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**DILIMAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (SUPERMERCADO LIMA)**, CNPJ sob o nº 36.931.533/0001-34, e Inscrição Estadual nº 13.131.864-0
Objeto	Fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, Limpeza e Outros.
Valor	**R$ 85.288,04 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quatro Centavos)**
Vigência do Contrato	De 16/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	039 – 03.001.04.122.0002.2010.3390.30.00 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 048 – 04.001.04.122.0002.2011.3390.30 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 065 – 05.001.12.361.0006.2013.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Gabinete do Secretário 108 – 06.001.10.122.0021.2071.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário 148 – 07.001.08.244.0011.2027.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Gabinete do Secretário 227 – 07.002.08.244.0011.2054.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social l – 07.002.08.244.0011.2028.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social

	Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social 176 – 08.001.20.606.0004.2030.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário 198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	**Pregão Presencial 001/2012**

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:B4533098

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**K. S. UMANN - ME (UTILISSIMA PAPELARIA, BRINQUEDOS E UTILIDADES)**, CNPJ sob o nº 08.419.120/0001-30, e Inscrição Estadual nº 13.328.463-8
Objeto	Fornecimento de material de consumo – Gêneros Alimentícios, Limpeza e Outros.
Valor	**R$ 10.295,44 (Dez Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**
Vigência do Contrato	De 16/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	039 – 03.001.04.122.0002.2010.3390.30.00 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 048 – 04.001.04.122.0002.2011.3390.30 Órgão: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretario 065 – 05.001.12.361.0006.2013.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Educação Unidade: Gabinete do Secretário 108 – 06.001.10.122.0021.2071.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário 148 – 07.001.08.244.0011.2027.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Gabinete do Secretário 227 – 07.002.08.244.0011.2054.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social l – 07.002.08.244.0011.2028.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social 176 – 08.001.20.606.0004.2030.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário 198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	**Pregão Presencial 001/2012**

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:4E2E0E7B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**GARIBALDE DORNELES**, brasileiro, casado, Médico, portador da cédula de Identidade RG nº 058.879, SSP/MS e do CPF sob o nº 135.399.226-87 e CRM/MT nº 523
Objeto	Executar a **Prestação de Serviços Médicos PSF Catarina Zin Mafini, 40 horas semanais.**
Valor	O valor Global do presente contrato é de R$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais) divididos em 12 pagamentos mensais de R$ 16.750,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais) cada.
Vigência do Contrato	16/01/2012 a 31/12/2012
Dotação Orçamentária	122 – 06.002.10.301.0016.2072.3390.36.00 Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Origem	**Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 029/2011**

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:AF7D1BFA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**CLINICA ROSSETTI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.936.295/0001-38, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **Jorge Humberto Rossetti**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.629.298-7 e o CPF sob o nº 322.632.011-49
Objeto	**Item 01** - Prestação de Serviços Médicos para Realização de Exames de Ultrassonografia em Geral e Colposcópia com a Locação dos equipamentos necessários, 08 horas semanais.
Valor	O valor Global do Contrato é de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais e iguais de R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) cada..
Vigência do Contrato	De 30/01/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	**123 – 06.002.10.301.0016.2072.3390.39.00** Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Origem	**Pregão Presencial 004/2012**

Novo Mundo/MT, 30 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:AC2C6CFC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**S.O.S. ASSESSORIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ nº.03.190.857/0001-00, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 306, Setor C, Alta Floresta, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **SIDNEY ORIBES DA SILVA,** brasileiro, casado, Administrador e Contador, portador da cédula de Identidade RG nº 629631, SSP/MT e do CPF sob o nº 275.723.151-00
Objeto	Executar a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Provimento dos Cargos Vagos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT.**
Valor	3.1 – O valor Global do presente contrato é de **R$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)** **Parágrafo Primeiro:** que serão pagos conforme especificado abaixo: a) 10% na publicação do Edital de abertura b) 20% em até dois dias da publicação do Edital de homologação das inscrições c) 30% em até dois dias da realização das provas escritas d) 40% na entrega do relatório final.
Vigência do Contrato	90(noventa) dias a contar da ordem de serviço
Dotação Orçamentária	**18 – 02.001.04.122.0002.2051.3390.39.00** Órgão: Gabinete do Prefeito Unidade: Chefia de Gabinete
Origem	**Processo Licitatório n.º 067 na Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2011**

Novo Mundo/MT, 06 de Fevereiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:04D9C133

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**FACILITY ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA (J. C. VIDIGAL SANTOS ME)**, CNPJ nº.14.850.597/0001-78
Objeto	**Acompanhamento, Cadastramento e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Novo Mundo/MT, junto aos Diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e Demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, e sistemas e programas como SIGCON, SIGOB, PAR e SICONV e Serviços de Apoio a Administração na cidade de Cuiabá-MT.)**
Valor	R$ 72.160,00 (Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais), valor este divididos em 11 parcelas de R$ 6.560,00 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais) cada.

Vigência do Contrato	13/02/2012 a 31/12/2012
Dotação Orçamentária	**26 – 02.005.04.122.0002.2008.33.90.39.00.00.00**
Origem	**Processo Licitatório n.º 008 na Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2011**

Novo Mundo/MT, 13 de Fevereiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:A0578C4B

PREFEITURA MUNICIPAL
O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA EXMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE: AUTORIZAÇÃ

D I S P O N D O

I – Fica autorizada a Empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ. Nº 11.056.755/0001-24 com sede na Rua das Figueiras nº 42, centro, na cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **vencedora** do processo licitatório "Tomada de Preços nº 003/2011" de interesse dessa Municipalidade, a **REINICIAR AS OBRAS** proveniente do Contrato nº 087/2011 que tem como Objeto a Implantação asfáltica e drenagem nas ruas: Ulisses Guimarães, Castelo Branco, Felinto Muller, Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves no Setor 01 nesse Município de Novo Mundo/MT.

NOVO MUNDO / MT., EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:BED9CA59

PREFEITURA MUNICIPAL
O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA EXMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE: ORDEM DE SERVI

D I S P O N D O

I – Fica autorizada a Empresa **FACILITY ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA (J. C. VIDIGAL SANTOS ME)**, CNPJ nº.14.850.597/0001-78, com sede na Rua Perola, s/nº, Cntro, Novo Mundo – MT e Av. Carmindo de Campos, 1700, anexo ao Prédio Pio da silva Advogados na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS,** brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 12372110, SSP/MT e do CPF sob o nº 875.880.211-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo - MT, **vencedora** do **Processo Licitatório n.º 008 na Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2012,** de interesse dessa Municipalidade, que tem como Objeto a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Acompanhamento, Cadastramento e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Novo Mundo/MT, junto aos Diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e Demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, e sistemas e programas como SIGCON, SIGOB, PAR e SICONV e Serviços de Apoio a Administração na cidade de Cuiabá-MT.**

II – A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei, o interesse público e ao Pregão Presencial nº 007/2012 sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da Licitação.

IV – Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o setor de finanças da Administração desta Municipalidade, apresentará o Empenho das despesas aqui ordenadas, nos termos do Edital de Licitação e Contrato nº 018/2012.

NOVO MUNDO / MT, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:E34CBD6E

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 004/2012.
Assunto: **Contratação de Serviços Médicos para atendimento no PSF Novo Mundo no período de 40 horas semanais**.

Requerente: Secretaria de Saúde de Novo Mundo.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:

* Considerando a necessidade de contratação de serviços médicos para o PSF Novo Mundo, para o fiel atendimento a população local e levando-se em conta a urgência de tal contratação, haja vista estar o referido PSF sem profissional médico, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, haja vista sua necessidade;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso IV, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a empresa **MED PREV (BALBINOT E SEIBERT LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 12.383.190/0001-52 com sede na Rua Cambara, 705, Centro, na cidade de Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, para prestação de serviços médicos durante o período compreendido entre os dias 16/01/2012 a 07/02/2012, durante 40horas semanais, tendo como remuneração o valor bruto de **R$ 12.835,00.(Doze Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, assim também atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Novo Mundo/MT, 16 de Janeiro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:C9B563D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 005/2012.
Assunto: Arrendamento de um imóvel rural com aproximadamente 15,00 (quinze hectares), localizado próximo ao município de novo mundo – MT.
Requerente: Secretaria de Agricultura.
O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:
* Considerando a informação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Arrendamento de Propriedade Rural próprio para **produção de mudas para Secretária de Agricultura Municipal**.

* Considerando a localização do lote, como também toda a infra estrutura do mesmo, como:

* Barracão todo coberto;
* Sala fechada para deposito de peças e equipamentos;
* Pátio compatível com as necessidade do município para funcionar como estacionamento e local de teste de veículo e maquinários;
* Rampa;
* Tanque para armazenamento de combustível;

* Considerando ainda que já se encontra instalado todos os equipamentos da Secretaria no imóvel em virtude de locação anterior;
* e Considerando também que se conseguiu junto a proprietária do imóvel uma redução sobre o valor mensal do aluguel;
DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a pessoa do Sr. **JANIR DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0429959-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 514.425.150-15, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, s/nº, nesta cidade de Novo Mundo/MT, relativo à arrendamento de um imóvel rural com aproximadamente 15,00 (quinze hectares), localizado próximo ao município de novo mundo – MT, para fins específicos de produção de mudas florestais e frutíferas para atender a demanda da secretaria de agricultura de meio ambiente deste município de novo mundo, visando a geração de renda aos pequenos produtores, no período de 05/01/2012 a 31/12/2012, no valor de R$ 3.840,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais) valor este que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, tendo presente o constante dos autos e atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Novo Mundo/MT, 05 de Janeiro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:5C3BBCFD

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 006/2012.
Assunto: **Contratação de Serviços Médicos para atendimento no PSF Dorico Pereira de Araujo no período de 40 horas semanais**.
Requerente: Secretaria de Saúde de Novo Mundo.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:
* Considerando a necessidade de contratação de serviços médicos para o PSF Dorico Pereira de Araujo, para o fiel atendimento a população local e levando-se em conta a urgência de tal contratação, haja vista estar o referido PSF sem profissional médico, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, haja vista sua necessidade;
DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso IV, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a Dra. **ROSANA ACOSTA DE JESUS,** inscrita no CPF sob o nº 803.342.707-82, portadora do RG 788820 SSP/RO, residente na cidade de Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, para prestação de serviços médicos durante o período compreendido entre os dias 09/02/2012 a 09/03/2012, durante 40horas semanais, tendo como remuneração o valor bruto de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, assim também atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.
Novo Mundo/MT, 08 de fevereiro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:839C530E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 919-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srta. KELI FABIANE FELIX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a partir desta data a Srta. **KELI FABIANE FELIX,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2058239-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 031.252.751-99, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a pedido do mesmo para tomar posse no novo cargo do Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de setembro de 2010.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto Municipal nº. 287/2010.

Paranaíta- MT, 29 de fevereiro de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:1BA7BF69

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 921-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.304.856-6 SSP/SP, inscrita no CPF 054.069.768-00, para exercer o cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a titulo de salário a importância de R$ 2.922,01 (Dois Mil Novecentos e vinte e dois reais e um centavo), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:04A82649

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 922-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JULIARD DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **JULIARD DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2131678-3 SSP/MT, inscrito no CPF 032.625.841-85, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a titulo de salário a importância de R$ 913,13 (Novecentos e treze reais e treze centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:76239D6F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 923-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. KELI FABIANE FELIX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **KELI FABIANE FELIX**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2058239-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 031.252.751-99, para exercer o cargo de **Técnico em Sistema de Informações da Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a titulo de salário a importância de R$ 1.461,00 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e um reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:1CE9E4FF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 924-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. WALDIR CORREIA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **WALDIR CORREIA PAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.365.556-6 SSP/MT, inscrito no CPF 894.979.291-53, para exercer o cargo de **Operador de Água e Esgotos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a titulo de salário a importância de R$ 1.095,75 (Hum Mil e Noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:2C5F08FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 925-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. SAMARA ECKERT SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **SAMARA ECKERT SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.863.269-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 019.026.241-90, para exercer o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a titulo de salário a importância de R$ 730,50 (Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 01 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:B32F6081

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n° 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hidrômetros atendendo as necessidades da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental). Data de abertura: 16/03/2012 – sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 01 de março de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:8219E330

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 761/2012

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 759 de 18 de Abril de 2011 ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), as seguintes pessoas:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular/Presidente: Cristiano Galvão de Sena
RG: 1876424-0 SSP/MT - CPF: 921.991.941-91
Endereço: Av. Brasil 1252, Centro
Fone: 66 9958-1489

Suplente: Arnaldo Ramos
RG: 623.204 SSP/PR - CPF: 017.170.309-04
Endereço: Avenida Mato Grosso, 581
Fone: 66 8412-8513

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Admilson Ferreira da Silva
RG: 560186 SSP/MT - CPF: 550.420.661-87
FONE: 66 3573-1331

Suplente: José Carlos de Campos
RG:12308498 SJ/MT - CPF: 867.717.521-00
FONE: 3573-1331

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lindineide Belém de Freitas
RG: 995709 - CPF: 432.156.291-00
ENDEREÇO: Rua Brilhante, 67, Novo Horizonte
FONE: 66 9955-1330

Suplente: Creonice Vilela Santos
RG: 704163 - CPF: 011.523.041-60
ENDEREÇO: Rua 27, Quadra 2, Lote 5, Vila Concórdia
FONE: 66 3573-3141

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Valmir Fernandes Di Domenico
RG: 13R/1949548 SSP/SC - CPF: 570.018.121-53
Fone: 9996-3885

Suplente: Aguinaldo Maciel Melo
RG: 695004 SSP/MT - CPF: 482.295.391-20
Fone: 9999-6463

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: Dr. Evandro Salvador - OAB 10773-A
CPF: 247747348-45 - RG: 23.641.822-01 SSP/SP
Fone: 66 3573-2770 / 8119-5881
Endereço: Avenida Brasil, 742, Centro
e-mail: Evandro_salvador@hotmail.com

Suplente: Dra. Silvana Gregório Lima - OAB 9.539
CPF: 258.273.568-08 - RG: 295897363 SSP/SP
Fone: 66 3573-2885 / 8127-2053 / 9605-5412
Endereço: Avenida Brasil, 1929, Sala 05, Centro

Instituição de Ensino Superior

Titular: Nélia Campos
RG: 278961 SSP/MT - CPF: 314.410.501-59
Fone: 66 8128-2945 / 3573-1135
Endereço: Rua 13 de Maio, 486

Suplente: Luzirene Rodrigues Campos
Endereço: Rua Josué Martins Siqueira, 108, Bica D`água

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Otaisia Silva Ferreira
RG: 036.974 SSP/MS - CPF: 250.265.501-34
Fone: 66 3573-1545
Endereço: Rua Maranhão, 40, Vila Concórdia

Suplente: Maria de Jesus Silva Ferreira
RG: 991.650 SSP/MT - CPF: 164.365.641-53
Fone: 66 3573-1545
Endereço: Rua Maranhão, 40, Vila Concórdia

Sindicato Rural
Titular: Moacir Jaime Hendges
RG: 9005755221-2 SSP-RS - CPF: 028.352.173-40
FONE: 66 9903-9569

Suplente: Avelino Barbieri
RG: 409.423 SSP-PR - CPF: 104.572.249-91
FONE: 66 3573-1066

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Títular: Idanir César Racoski
RG: 6055094947 SSP/RS - CPF: 546.595.230-04
ENDEREÇO: Av. Brasil 1006, Centro
FONE: 66 3573-2746 / 9234-6556 / 8425-6507 / 9996-2402 / 8125-6557

Suplente: Erica Jamailly Santos Camargo
RG: 098-497-6 SSP/MT - CPF: 550.598.561-00
ENDEREÇO: Av. Brasil 1680, Centro
FONE: 66 9912-9389 / 8404-4647

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 01 de março de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9F49BEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 94 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES** , no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, **VACANCIA**, à servidora **Srª MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS,** inscrita no CPF nº 924.788.911-15, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 64, VI, da Lei Municipal nº 024/97, subsidiada pela Lei Complementar nº 04/1990 em seu artigo 43.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 28 de fevereiro de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:64C1CD41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 96, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT,**SR**.**VILSON PIRES** , no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Srº. Leonildo Fabian, para responder pelo(s) Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de Fevereiro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de março de 2.012..

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EFD54948

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0749/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0846/2011, de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 747.000,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
06.002.12.361.0009.1074.3390.30.00.00.....R$ 40.000,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....R$ 20.000,00
06.002.12.365.0010.1102.4490.51.00.00.....R$ 94.000,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.30.00.00.....R$ 20.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.39.00.00.....R$ 200.000,00
06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00.....R$ 139.000,00
06.002.13.392.0013.2066.3390.36.00.00.....R$ 20.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.39.00.00.....R$ 30.000,00
05.001.10.301.0004.2029.3390.39.00.00.....R$ 5.000,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.30.00.00.....R$ 15.000,00
08.003.08.241.0015.1135.3390.30.00.00.....R$ 10.000,00
04.001.04.122.0002.2014.3390.36.00.00.....R$ 10.000,00
05.001.10.302.0005.1055.3390.39.00.00.....R$ 144.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 747.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00.....R$ 194.000,00
03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00.....R$ 483.000,00
09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00.....R$ 60.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3390.36.00.00.....R$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 747.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 01 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F50090FA

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0750/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 824/2011, de 18 de Outubro de 2011, de conformidade com os artigos 45 e 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica Reaberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 464.104,34 (Quatrocentos Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Especial.:
09.002.15.452.0016.1320.3390.30.00.....R$ 464.104,34

TOTAL .....R$ 464.104,34

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial reaberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. **Concedente – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana.**

Parágrafo I – Excesso de :
Excesso.....R$ 464.104,34

TOTAL DO EXCESSO.....R$ 464.104,34

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de janeiro de 2012

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 01 / 2012. _____

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:53D5C563

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0752/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0840/2011, de 11 de novembro de 2011, de conformidade com os artigos nºs 45 e 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica reaberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 473.646,29 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Especial.:
06.002.12.361.0009.1321.4490.51.00.....R$ 473.646,29

TOTAL .....R$ 473.646,29

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial reaberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo I – Anulação de :
06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.....R$ 108.000,00
09.002.17.512.0016.1171.4490.51.00.....R$ 310.000,00
09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.....R$ 55.646,29

TOTAL .....R$ 473.646,29

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 10 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
Publicado Em
10 / 01 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:047805E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 760/2012

"Altera a representação da APAE no Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga-MT e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 5º, § 5º da Lei nº 197/2006 de 17 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A representação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranatinga no Conselho Municipal de Saúde constante do Decreto nº 754/2012, passa a ser a seguinte:

1. ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS

1.4 – Representantes da APAE:

Titular: RUBIA CRISTINA BRANCO
Suplente: SALETE FERNANDES BRANCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 29 de fevereiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D1C6B57F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DE BALANÇO DAS CONTAS DE GESTÃO E GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011**. DO PREÇO**: o valor global R$ 3.700,00. **DO PAGAMENTO**: no início dos serviços. **CONTRATO Nº 005/12**. **DATA ASSINATURA: 15/02/2012. ASSINANTES**: ACPI – ASSESSORIA CONULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA - LTDA, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:594B2D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA HABITACIONAL RURAL**. DO PREÇO**: o valor global R$ 3.880,00. **DO PAGAMENTO**: em 02 parcelas **CONTRATO Nº 006/12**. **DATA ASSINATURA: 24/02/2012. ASSINANTES**: ALZENI PEREIRA DE OLIVEIRA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:082442BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 621 /2012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

"Cria na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Pontal do Araguaia, o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 193, e em obediência ao que determina o artigo 174, e seus incisos III, IV e V, ambos da Constituição Estadual e ainda ao que dispõe a Resolução CONSEMA 04/08 de fevereiro de 2008, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMAM, de natureza contábil, tributária e financeira, vinculado a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - O FUMAM é um fundo de conservação e preservação ambiental, que terá por objetivo o financiamento de projetos de recuperação e restauração ambiental, de prevenção de danos ao meio ambiente e de educação ambiental.

Art. 3º - Constituirão receitas do FUMAM:
I – receitas provenientes de preços da sessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias, quando não revertidas a título de cachês ou direitos;
II – a venda de publicações ligadas às atrações ligadas aos atrativos constantes no meio ambiente editada pelo Poder Público;
III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;
IV – créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;
V – receitas resultantes de doações, legados, contribuição em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, bem como qualquer outra contribuição de qualquer natureza lícita que possa resultar em receita, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
VI – recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
VII – produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;
VIII – os rendimentos provenientes de aplicação financeira de recursos disponíveis;
IX – receitas provenientes de multas, sanções administrativas e judiciais aplicadas por violação à legislação de preservação do meio ambiente; ·.
X - dotações orçamentárias da União, Estado e Município; ·.
XI - parcelas de compensação financeira estipulada no artigo 20, parágrafo 1º, da Constituição Federal, destinadas aos Municípios;
XII - recursos provenientes do art.158, IV, da Constituição Federal;
XIII – recursos provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente, previstos bi art.3º da Lei Federal n. 7.797 de 10 de julho de 1989;
XIV – outras receitas eventuais.
Art. 4º - As receitas financeiras previstas nesta lei serão depositadas em instituição financeira oficial conveniada ao Município, em conta denominada "Fundo Municipal do Meio Ambiente".

Art. 5º - As receitas do FUMAM serão aplicadas em atividades e projetos incumbidos da realização de atividades de preservação, conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambiental e ainda:
I - no financiamento total ou parcial de projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal que tenha por objeto a questão ambiental;
II- no pagamento pela prestação de serviços para a execução de projetos específicos na área de meio ambiente;
III- na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de seus projetos ambientais;
IV - no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle do FUMAM;
V- no gerenciamento das unidades de conservação ambiental.

§ 1° - É vedada a utilização de recursos do FUMAM em despesas com pessoal e respectivos encargos, exceto remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados a projetos específicos, estritamente relacionados às atividades mencionadas no caput deste artigo, bem como no artigo 2º desta lei.
§ 2° - O Presidente do COMAM, constatando qualquer irregularidade na administração do FUMAM decretará intervenção no mesmo, com destituição e substituição dos responsáveis.
§ 3º - O FUMAM poderá repassar recursos às ONG's, OSCIPs, consórcios de municípios e comitês de bacias, desde que existam projetos analisados e aprovados pelo COMAM e mediante convênios e termos de parcerias aprovados pela Câmara Municipal.

Art. 6º - As receitas do FUMAM deverão obedecer as normas gerais estabelecidas pela Fazenda Municipal, e em consonância com o disposto no art.170 da Constituição Federal.

Art. 7º - Os recursos aplicados pelo Fundo serão avaliados e supervisionados pelos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º - Deverá ser instituído o Conselho Gestor, presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, cuja finalidade é administrar o FUMAM, devendo ser observadas as diretrizes de um conselho representativo, consultivo e deliberativo.

Art. 9º - A contabilidade do FUMAM obedecerá as normas e procedimentos da contabilidade pública, devendo evidenciar a situação contábil e financeira do Fundo, de modo a permitir a fiscalização e o controle pelos órgãos competente, na forma da legislação vigente.

Art. 10 - O Executivo Municipal regulamentará através de decreto a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 10 de fevereiro de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:F1458C2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 622/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências."

ANTONIA PARREIRA ALMEIDA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Em conformidade com o art. 87 da Lei Orgânica do Município, a Resolução n° 26 de 16 de setembro de 2011, Resolução n° 32 de 28 de novembro de 2011 e Norma Técnica n° 21 CGIAP-RHDGSUASSNASMDS de 18 de agosto de 2011 e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar contratação por tempo determinado.

Art. 2.º - Considerando-se necessidade temporária de excepcional interesse público, toda aquela de cujo atendimento não pode prescindir a coletividade, em especial no Setor da Secretaria Municipal de Ação Social.
Parágrafo Primeiro – Para atendimento das atividades, relacionam-se as quantidades, cargos, carga horária e valores por categoria funcional, na Tabela abaixo relacionada:
SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

QUANT.	CARGO	Quantidade	SALÁRIO R$
01	Assistente Social	30 hs/semana	1.800,00
01	Psicólogo	40 hs/semana	1.800,00
02	Auxiliar Administrativo	40 hs/semana	830,00

Art. 3.º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguirão-se-á:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

Parágrafo Primeiro - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4º – O contrato será regido pelo Regime Geral de Previdência.

Art. 5º - O prazo da contratação estará limitado à vigência, no âmbito do município, dos programas administrativos que as provocaram, devendo os contratos encerraram-se, impreterivelmente, em **31 de dezembro de 2012.**

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 28 de fevereiro de 2012.

ANTONIA PARREIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:B044F95A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N. 001/SMS/2012

"Institui o Protocolo de Referência e Contra-Referência para os atendimentos médicos aos municípios da Regional Garças-Araguaia".

MARIA GLÓRIA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 072/2011, e considerando a necessidade de controle dos atendimentos referenciados;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Instituir o uso de protocolo de controle dos atendimentos referenciados pelos municípios da regional Garças-Araguaia.

Art. 2.º - Estabelecer o acompanhamento do usuário referenciado desde o atendimento nesta referência, no retorno à unidade que o referenciou, até a resolução final de suas necessidades básicas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de janeiro de 2012.

MARIA GLORIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:EE9FD3D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N. 002/SMS/2012

"Institui os Procedimentos de Visitação dos Agentes Comunitários de Saúde".

MARIA GLÓRIA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 072/2011, e considerando a necessidade de controle das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Instituir o uso obrigatório de protocolo de controle das visitas através de registros feitos pela chefia imediata em ata contendo o trajeto a ser cumprido durante período matutino e vespertino.

Art. 2.º - Estabelecer o uso obrigatório de bandeiras durante o processo de visitação para a identificação do local visitado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Pontal do Araguaia - MT, 29 de fevereiro de 2012.

MARIA GLORIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:17821C93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III TREMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2011

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2011
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONETE BRANCA - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade de Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Srª **JAQUELINA SOARES PIRES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Antonio Moraes, 8-A, Centro, Cidade de Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.595.153/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA,** resolver aditar o Contrato supracitado para alterar a Clausula Terceira, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta, item I e alínea (a), do contrato nº 25/2011, tendo em vista o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, no prazo de execução do objeto do referido contrato supracitado, a qual passa a ter a seguinte redação:
04 - CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, ANDAMENTO, SUBCONTRATAÇÃO, PRORROGAÇÃO, E RECEBIMENTO DA OBRA. (ART 55, IV).
I - PRAZO:
(a) os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 315 (trezentos e quinze) dias, contados a partir da Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas do contrato primitivo.
E por estarem Justus e contratos, assinam o presente Termo Aditivo nem duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Ponte Branca - MT, 01 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Contratante

MT LL CONSTRUTORA LTDA
Jaquelina Soares Pires
CNPJ: 09.595.153/0001-00
Contratada

Testemunhas:

EDNEMILDE FERREIRA COSTA
CPF: 569.593.891-00

DOMINGOS S. NOGUEIRA DE RESENDE
CPF: 429.245.961-49

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:7DB1D60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Jaquelina Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária com a finalidade de preencher cargos na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas do Município de Ponte Branca, conforme estabelecido na Lei nº 270/1999.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade e economicidade.
As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.
1 – DOS CARGOS:

Nº DE ORDEM	CARGOS/ FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PNE	SALÁRIO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
01	*Agente de Serviços Gerais*	*20*	02	622,00	NE
02	*Vigia (Agente de Vigilância)*	*07*	01	622,00	NE
03	*Agente de Saúde Ambiental*	*02*		622,00	NA
04	*Motorista veículo Leve*	*04*	01	622,00	NA
05	*Agente Administrativo Nível I*	*02*	01	622,00	NA
06	*Motorista veículo Pesado*	*05*	01	622,00	NM
07	*Agente Administrativo Nível II*	*09*	02	622,00	NM
08	*Técnico em Radiologia*	*01*		645,00	NT
09	*Técnico em Enfermagem*	*13*	02	645,00	NT
10	*Monitor de Oficina – Pro Jovem Adolescente*	*01*		1.000,00	
11	*Químico*	*01*		1.000,00	NS-I
12	*Fonoaudiólogo*	*01*		1.000,00	NS-I
13	*Nutricionista*	*01*		1.500,00	NS-II
14	*Assistente Social*	*01*	01	2.000,00	NS-III
15	*Farmacêutico/Bioquímico*	*01*		2.000,00	NS-III
16	*Farmacêutico*	*01*		2.000,00	NS-III
17	*Contador*	*01*		2.000,00	NS-III
18	*Enfermeiro*	*02*	01	2.000,00	NS-III
19	*Engenheiro Civil*	*01*		2.000,00	NS-III
20	*Fisioterapeuta*	*01*		2.000,00	NS-III
21	*Odontólogo*	*01*		2.000,00	NS-III
22	*Psicólogo*	*01*		2.000,00	NS-III
23	*Médico (Clínico Geral)*	*01*		4.500,00	NS-IV
24	*Médico (Cirurgião Geral)*	*01*		5.000,00	NS-IV

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Período: 05/03/2012 à 17/03/2012.
2.2 – Horário: Das 13h00min às 17h00min horas.
2.3 – Local de Inscrição: Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT, Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, N° 300, Centro – Ponte Branca/MT.
2.4 - Valor da Taxa de Inscrição – R$ 10,00 (Dez) reais para Nível Elementar, Fundamental, Médio e Técnico e R$ 20,00 (vinte) reais para Nível Superior. Os boletos serão retirados no departamento de tributos da prefeitura.
Após a quitação da taxa de inscrição o candidato deverá apresentá-la à comissão organizadora do processo seletivo.
2.5 – As inscrições poderão ser realizadas através do Instrumento particular de Procuração.
2.6 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente Edital.
I - Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
II - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
III - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº. 6.593/2008 e deste edital.
IV - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico, nos termos do Decreto nº. 6.135/2008; e
b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº. 6.135/2008. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que

possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Para comprovar as condições exigidas, os candidatos deverão informar, no ato do requerimento do benefício, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadúnico, ou apresentar declaração que confirme que ele possui baixa renda. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, o órgão ou entidade executora do concurso público poderá consultar o órgão gestor do Cadúnico. Caso a declaração seja falsa, o candidato poderá ser penalizado com sanções previstas em lei.

c) aos candidatos desempregados, comprovado por meio da carteira de trabalho;

d) aos candidatos doadores voluntários de sangue, que comprovarem ter doado ao banco de sangue, nos 06 (seis) meses antecedentes ao início das inscrições;

Só será aceita uma única inscrição por candidato no processo seletivo. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.6 – As inscrições poderão ser realizadas através do Instrumento particular de Procuração.

2.7 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente Edital.

I - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 - São requisitos para ser contratado pelo município de Ponte Branca:

a) ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972,

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da convocação;

c) Estar quites com as obrigações eleitorais e serviço militar, comprovados através de documento ou certidão de votação e certificado, respectivamente;

d) Possuir escolaridade correspondente aos níveis exigidos para cada cargo.

e) Comprovar, por ocasião da contratação, a escolaridade exigida para o cargo;

f) Comprovante atualizado do registro no conselho competente da classe (cargos de nível superior).

2.9 - No ato da inscrição é obrigatório ao candidato apresentar:

a) Carteira de Identidade;

b) Cartão do CPF;

2.10 – No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

b) Certificado de Reservista;

c) Certificado do MOPP – Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, para os cargos de Motorista Veículo Leve e Pesado;

d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

e) Cópia Autenticada do Diploma de Graduação;

h) Comprovante de conclusão do Curso do conselho competente da classe;

3 – DA SELEÇÃO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolve-las, e constará das seguintes etapas:

3.1 – A seleção se fará através de prova e de provas e títulos.

A prova escrita terá caráter classificatório e valerá 1 (um) ponto cada questão, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a (3) três pontos em cada prova, eliminando o candidato a prosseguir para a segunda etapa.

A prova escrita terá a seguinte composição:

FUNDAMENTAL COMPLETO NIVEL NE

Cargos	Composição das provas
Agente de Serviços Gerais *Vigia (Agente de Vigilância)*	**Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa** **Prova II – 10 questões de múltipla de Matemática** **Cada questão terá o valor de um ponto**

FUNDAMENTAL COMPLETO NIVEL NA

Cargos	Composição das provas
Agente de Saúde Ambiental *Motorista veículo Leve – CNH C* *Agente Administrativo Nível I*	**Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa** **Prova II – 10 questões de múltipla de Matemática** **Prova III – Conhecimentos específicos (Motorista)** **Cada questão terá o valor de um ponto** **Cada questão terá o valor de um ponto** **Haverá prova prática para os candidatos a motorista e agente Administrativo Nivel I, às 13hs00min do mesmo dia das provas objetivas (Digitação)**

ENSINO MÉDIO COMPLETO NIVEL NM

Cargos	Composição das provas
Motorista veículo Pesado – CNH D *Agente Administrativo Nível II*	**Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa** **Prova II – 10 questões de múltipla de matemática (agente administrativo)** **Prova III – Conhecimentos específicos (Motorista)** **Cada questão terá o valor de um ponto** **Haverá prova prática para os candidatos a motorista e Agente Administrativo Nivel II, às 13hs00min do mesmo dia das provas objetivas (Digitação)**

ENSINO MÉDIO ESPECÍFICO NIVEL NT

Cargos	Composição das provas
Técnico em Radiologia *Técnico em Enfermagem* *Monitor de Oficina – Pro Jovem Adolescente*	**Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa** **Prova II – 10 questões de múltipla de conhecimentos específicos.** **Cada questão terá o valor de um ponto**

ENSINO SUPERIOR NIVEL NS

Cargos	Composição das provas
Químico *Fonoaudiólogo* *Nutricionista* *Assistente Social* *Farmacêutico/Bioquímico* *Contador* *Enfermeiro* *Engenheiro Civil* *Fisioterapeuta* *Odontólogo* *Psicólogo* *Médico (Clínico Geral)* *Médico (Cirurgião Geral)* *Fonoaudiólogo*	**Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa** **Prova II – 10 questões de múltipla de conhecimentos específicos.** **Cada questão terá o valor de um ponto**

Os candidatos que possuírem títulos e/ou qualificações específicas da função, deverão entregar os comprovantes na sede do poder executivo até o dia 04/04/2012, receberão pontuação conforme quadro abaixo:

CARGO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior	Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado	3,0	3,0
	Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado	2,0	2,0
	Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0

Todos os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação de cópia autenticada em cartório.

As cópias entreguem não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.2 - As Declarações referentes ao Tempo de Serviço prestado em Instituição pública ou privada para efeitos de bonificação terão a seguinte pontuação.

LETRA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Tempo de serviço prestado em Instituição pública ou privada de 0 a 2 anos	1,00	1,00
B	Tempo de serviço prestado em Instituição pública ou privada acima de 2 até 5 anos.	2,00	2,00
C	Tempo de serviço prestado em Instituição pública ou privada acima de 5 anos.	3,00	3,00

3.3 – O presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, contados da data da homologação, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses ou até sair o resultado da suspensão do concurso público pela Justiça do Estado de Mato Grosso.

3.4 – É proibido a utilização de qualquer material no local de prova a não ser canetas esferográficas transparentes com tintas de cores preta ou azul.
3.5 – Será excluído do presente processo seletivo o candidato que por algum motivo descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento.
3.6 - Os portões serão fechados impreterivelmente às 08hs00min, encerrando o período de entrada nos locais de provas.

4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

1. Provas
2. Avaliação dos Títulos;
3. Prova prática

4.1 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais referentes ao processo no mural da Prefeitura, Jornal AMM e site da Prefeitura (www.pmpontebranca.com.br) e www.assepublica.com.br

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:

5.1 - Compete ao candidato:
5.1.1 - Acompanhar todas as publicações feitas no Jornal Oficial dos Municípios - AMM do Estado de MT, Mural da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.
5.1.2 - Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do CPF, cargo ao qual se inscreveu e número da inscrição. Caso haja a inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento que efetuou a inscrição para correção.
5.2 – Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição do candidato, bem como a de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
5.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. È de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, ou no sitio eletrônico www.pmpontebranca.com.br , e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

6 – DAS VAGAS:

6.1 – As vagas estabelecidas neste Edital se referem ao território do Município de Ponte Branca e serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos e observadas às necessidades da Administração.
6.2 - Para os candidatos portadores de necessidades especiais – PNE, ficam reservadas 5% (cinco) por cento das vagas em cargos a serem contratados temporariamente, mediante o processo seletivo simplificado de que trata este edital, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, nos termos do Decreto N° 3.298/99. A reserva se dará desta forma: se o percentual ao número de vagas oferecidas para cada Cargo/Função for menor que 0,5 de vaga, arredondaremos para menos e se for igual ou maior que 0,5 de vaga, arredondaremos para mais. Para cada 05 (cinco) convocações 01 (uma) será de portadores de necessidades especiais em cada cargo. Os portadores de necessidades especiais concorrerão entre si.

7.0 – DA JORNADA SEMANAL E DO SALÁRIO

A contratação dos candidatos habilitados observará a jornada de trabalho e o salário mensal a seguir especificado:

7.1. Agente de Serviços Gerais – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.2. Vigia (Agente de Vigilância – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.3. Agente de Saúde Ambiental – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.4. Motorista de veículo leve – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.5. Agente Administrativo Nível I – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.6. Motorista de veículo pesado – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.7. Agente Administrativo Nível II – 40 horas semanais – R$ 622,00;
7.8. Técnico em Radiologia – 40 horas semanais – R$ 645,00;
7.9. Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais- R$ 645,00;
7.10. Monitor de Oficina (Pro Jovem) – 40 horas semanais – R$ 1.000,00;
7.11. Químico – 40 horas semanais – R$ 1.000,00;
7.12. Fonoaudiólogo – 40 horas semanais – R$ 1.000,00;
7.13. Nutricionista – 40 horas semanais – R$ 1.500,00;
7.14. Assistente Social – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.15. Farmacêutico/Bioquímico – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.16. Farmacêutico – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.17. Contador – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.18. Enfermeiro – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.19. Engenheiro Civil – 40 horas semanais – R$ 2.000,00
7.20. Fisioterapeuta – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.21. Odontólogo – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.22. Psicólogo – 40 horas semanais – R$ 2.000,00;
7.23. Médico (Clínico Geral) – 40 horas semanais – R$ 4.500,00;
7.24. Médico (Cirurgião Geral) – 40 horas semanais – R$ 5.000,00.

8 - DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO:

8.1 - Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão contratados sob o Regime Jurídico Contratual Administrativo com vinculação previdenciária no Regime Geral da Previdência Social (INSS) observando o disposto no Estatuto dos servidores Municipais.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

9.1. As inscrições serão deferidas/indeferidas por comissão instituída, após seu encerramento e publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, no Jornal oficial da AMM e site www.assepublica.com.br.
9.3. Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

10 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 – O resultado final da seleção será publicado em Edital constando a classificação de cada candidato, na Imprensa Oficial do Município.
10.2 – A classificação final dos candidatos no somatório de pontos da contagem da prova objetiva, de títulos e prática.
10.3 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;
10.4 – Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- Maior nota da prova específica;
- Maior nota da prova prática;
- Maior nota da prova de português;

10.5. – Caso persista o empate entre os candidatos aprovados, terá preferência o candidato mais idoso.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Qualquer recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ponte Branca, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após divulgação do resultado das respectivas etapas: mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.
11.2 - O parecer emitido pelo (a) Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dia útil do recebimento do pedido do candidato.
11.3 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, aqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários á identificação do candidato.

11.4 - O recurso deverá ser encaminhado á Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT. Por email exigindo o recebido pela comissão organizadora do certame. (ponte_prefeitura@hotmail.com)

12 – DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCÍCIO:

12.1 – Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por ordem rigorosa de classificação, através de Edital de Convocação, atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal.
12.2 - O candidato que não comparecer no prazo da convocação perderá o direito de contratação para o próximo classificado.
12.3 – O candidato deverá apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
12.4 – Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada á Secretaria da Administração da Prefeitura.
12.5 – Comprovante de votação das últimas eleições que antecedem á posse;
12.6 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
12.7 – Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
12.8 - Comprovante de residência;
12.9 - Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;
12.10 – Declaração de que não é aposentado por invalidez;
12.11 – Cópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;
12.12 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso);
12.13- Perderá ainda o direito de contratação o candidato que;
a) Comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato;
b) Que não apresentar os documentos mínimos necessários;
c) Que não preencher qualquer dos requisitos do cargo; e
d) Que acumular cargo, emprego ou função pública, salvo se nos casos permitido por lei;
e) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
12.14 - O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 – Não será aceita inscrição condicional em desacordo com este Edital.
13.2 – A inscrição será feita pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, mediante entrega da respectiva procuração pública (ou particular com firma reconhecida), acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
13.3 – A Comissão Organizadora divulgará a Relação das inscrições impugnadas se houver e serão afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT.
13.4 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT, promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes e a ordem de classificação;
13.5 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
13.6 - Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação serão convocados por Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, para comparecimento no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação, para a apresentação dos documentos exigidos para a contratação.
13.7 – Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade de 06 (seis) meses, podendo ou não ser renovado a cada 06 (seis) meses, até sair o resultado da suspensão do concurso público pela Justiça, de acordo com as necessidades dos serviços públicos da administração.
13.8 - Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2012;
14.2 - Publicação do Edital: 01/03/2012;
14.3 – Inscrições: 05/03/2012 a 17/03/2012;
14.2 – Entrega de certificados para contagem de pontos até 04/04/2012
14.3 – Provas: 08/04/3012; (das 08hs00min até às 11hs00min
14.4 – Resultado classificatório das Provas: 12/04/2012;
14.5 – Prazo para Recurso: 13/04/2012 e 16/04/2012;
14.6 – Resultado Final do Processo: 18/04/2012.
14.7 - Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo, a vista do relatório apresentado pela Comissão do processo seletivo, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.
14.8 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado a cada 06 (seis) meses, até sair o resultado da suspensão do concurso pela justiça.
14.9 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais necessário, que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito da vaga.
14.10 – O candidato que à época da nomeação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.
14.11 – Durante a vigência do processo seletivo na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei;
14.12 – A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.
14.13 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo, em especial o endereço residencial;
14.14 - A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração;
14.15 – No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em cargos, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida à ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.
14.16 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais;
14.17 - Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público enquanto ocupante de cargo efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalisador, mediante declaração firmado pelo candidato, desse município, observado o prazo de prescrição;
14.18 - A Prefeitura Municipal fará divulgar, sempre que necessários editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações;
14.19 - São partes integrantes do presente Edital:
a) Anexo I – Do Recurso.
Parte 02: Justificativa do Recurso.
b) Anexo II Conteúdo Programático
14.20 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, em 01 de março de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:3139B41D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 009/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO No 022/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 009/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 14 de março 2012.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de março de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:CCF1E985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 010/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO No 023/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 010/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 14 de março 2012.
INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 14 de março de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:F6DB2F37

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico para atender a Secretaria de Saúde no Hospital Municipal em plantões.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação - torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 01/2012 tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu ás 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012. Não houve interessados no certame, Licitação Deserta.

Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

ADRIANE VIANA FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:39AA6DB4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos para atender a Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde – PSF's.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação - torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 02/2012 tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu ás 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2012. Não houve interessados no certame, Licitação Deserta.

Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Março de 2012.

ADRIANE VIANA FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F9FF9EB4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gênero Alimentício para atender às secretarias desta prefeitura**

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:91CAB8D8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor

Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto**: **Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa.**

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:04CA47DE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO DE RODA**

Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br

Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Março de 2012.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:26A78A1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 013/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 013/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 013/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e demais itens para uso do Município de Querência - MT.
Vencedores:
· **MACHRY SUPERMERCADO LTDA. –** foi vencedora de 93 itens no valor total de R$ 180.429,66;
· **CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA –** ME – foi vencedora de 44 itens no valor de R$ 269.696,88;
· **CLAUDIOMIRO MATTES MACHRY – ME** – foi vencedora de 28 itens no valor de R$ 83.792,80.

Querência - MT, 01 de março de 2012.

CRISTIANE TIECKER REIDEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:6D3F1106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 018/2012

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **018/2012**;
MODALIDADE: **Pregão Presencial n. 013/2012.**
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para prestação de serviços de médico clínico geral com escala de plantões para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
Data: **14/03/2012.**
HORÁRIO: 10 horas (horário local)
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.
O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 01 de março de 2012.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

CRISTIANE TIECKER REIDEL
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:DFCD4D26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de Março de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Mato Grosso, nº 221, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para a **Contratação de empresa com prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica, inclusive tapa buraco em ruas e avenidas do município de Reserva do Cabaçal, com um total de 17.989,50 m2**, conforme especificações contidas no projeto e edital de licitação.
O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento da importância não reembolsável de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Março de 2012.

MAÍSA TONIOLO HONÓRIO DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:3C33706A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016/2012

PORTARIA DE N.º 016/2012 DE 01 DE FEVEIRO DE 2012.

"CONSEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO PERÍODO DE 01/02/2012 A 01/03/2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias remunerada a servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, que seguem abaixo relacionados:

ADILSON LEOPOLDINO NEGRIS
ADOMIR EUGENIO SEVERINO
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA
ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
ARLETE LUIZA DE SOUZA
CREUZA APARECIDA DE MENDONÇA
DALVA DE LAET FRANÇA
DENI PEREIRA DE OLIVEIRA
ELIANE DA SILVA FRANÇA
FAFRÍCIA MENEZES GUTIERREZ
IVONE APARECIDA DE MENDONÇA SILVA
JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA
JÚLIO CESAR ANNUNCIATTO
JURANDI CARDOSO DOS SANTOS
LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO
LUCIMAR MARIA DINIZ
MARIA DA PENHA PATRÍCIO
MARIA EUNICE DA SILVA
MARIA FLORENCIO DE SALES
MARIA JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA
MARIA MARTINS DE SOUZA
MARILENE DE SOUZA
NILSON TEIXEIRA MACIEL
PAULO DINIZ DA SILVA
POLLIANNA ANDRADE
RAIMUNDO MARQUES ALVES
REINALDO HENRIQUE DE SOUZA
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
RUTH MORAES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 01 de Feveiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:63001935

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018/2012

PORTARIA DE N.º 018/2012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

"CONSEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR ANELIR GERMANO DE PAULA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO PERÍODO DE 12/02/2012 A 12/07/2012".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Saúde ao servidor desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT,que segue abaixo relacionado:

ANELIR GERMANO DE PAULA – Período: 12/02/2012 a 12/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 12 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:7E3047DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 019/2012

PORTARIA DE N.º 019/2012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ROSA MARTINS DE SOUZA DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - "Exonera a pedido, a Servidora **ROSA MARTINS DE SOUZA** do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no dia 22 de Fevereiro de 2012".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 22 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:C4726571

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2012

PORTARIA DE N.º 020/2012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

"Nomeia, em caráter efetivo, Candidatos Aprovados/Classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Reserva do Cabaçal - MT, para os cargos que especifica, e dão outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 149, incisos II da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei Complementar Municipal Nº.60/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais) a Lei Complementar Municipal Nº. 62/2010 (Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação), a Lei Complementar Municipal Nº. 61/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), no Regulamento de Concursos, e

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Publico de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital, e á vista do Relatório Circunstanciado editado pela ETCA – Consultoria e Assessoria ltda., inscrita sob CNPJ 04.176.501/0001-84, com endereço na Avenida São Paulo, Bairro Jardim Rondon, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285.000, em todas as suas etapas até a entrega da relação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as), conforme ordem de classificação e do Relatório Final contendo todos os atos do Concurso Público, obedecendo às normas deste Edital como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Estatuto do Magistério Publico Municipal, na Lei COMPLEMENTARES n.0 60 E 62 ambas de 26 de Outubro de 2010, e no Edital n.º 001/2010, de 11 de Novembro de 2010, como segue:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

13º ROSA MARTINS DE SOUZA

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-ão ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Publico Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2010, de 11 de Novembro de 2010 com fundamento no Regulamento de Concursos, bem como às demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a execução da posse, cumprida todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especifico ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de administração, com a instrumentalização exigida, por parte da (Assessoria Jurídica). A formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, procedida aos assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual/LOA do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendida as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 22 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:991B6646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021/2012

PORTARIA DE N.º 021/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA INÚBIA ADRIANA ANDRADE DO CARGO DE ASSSESSORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - "Exonera a pedido, a Servidora **INÚBIA ADRIANA ANDRADE** do Cargo de **Assessora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no dia 24 de Fevereiro de 2012".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:FBA2302A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2012

PORTARIA DE N.º 022/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"NOMEIA A SENHORA INÚBIA ADRIANA ANDRADE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT."

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Inúbia Adriana Andrade,** Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:8D5293EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2012

PORTARIA DE N.º 023/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - "Exonera a pedido, a Servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA** do Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, a partir do dia 31 de Janeiro de 2012".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:F4220013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024/2012

PORTARIA DE N.º 024/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"NOMEIA A SERVIDORA POLLYANNA ANDRADE PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - "Nomeia a Servidora **Pollyanna Andrade** para o Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2012".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:F24B267C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2012

PORTARIA DE N.º 025/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Transfere o servidores abaixo relacionados de Secretaria conforme necessidade da Administração desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA – Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras;
LINDOMAR DA SILVA COSTA – Da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:4296D5A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026/2012

PORTARIA DE N.º 026/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT"

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Concede elevação de classe para Servidor**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Reserva do Cabaçal-MT.

MARCOS MANOEL DA SILVA – Elevação de Classe **A** para Classe **B.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:5163088E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017/2012

PORTARIA DE N.º 17/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

"NOMEIA O SENHOR ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS, CREA Nº. 2605662110, COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - PROINFÂNCIA NO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS**, Crea Nº. 2605662110 como Engenheiro Fiscal responsável pelo acompanhamento da Conclusão do Remanescente da Obra Construção de um Centro Educacional Infantil - PROINFÂNCIA no Município de Reserva do Cabaçal – MT**,** de acordo com o Convênio Nº. 710101/2008/FNDE, no Valor de R$ 173.827,63, Empresa responsável pela obra: S. OS Construtora e Comércio e Pré-moldados LTDA-ME, CNPJ Nº. 05.543.903/0001-32, com o Contrato N.º 09/2012 e ordem de Serviço em 08/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 09 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:C666AF54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT informa, que na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 06 de fevereiro de 2012, na pág. 93, do Extrato do Contrato n. 012/2012, **ONDE SE LÊ:** Assinam Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e a Representante Legal Santiaga Auxiliadora Gouveia, **LEIA-SE:** Assinam Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e o Representante Legal Anísio Bueno Júnior.

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:14B6920C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 566, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa do município e da outras providências."

Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento programa do município para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 149,34 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Func. Program/Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	149,34
	Total	**149,34**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o Art. 43 § 1° inciso 3° da lei 4.320/64.

Órgão/Unidade/Func. Program/Proj/Ativ/ Elemento de Despesa	Descrição	Valor
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	149,34
	Total	**149,34**

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a fazer alteração na Lei 508/2009 de 01 de Dezembro de 2009 (PPA) no valor de R$ 149,34 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a fazer alteração na Lei 542/2011 de 04 de Julho de 2011 (LDO) no valor de R$ 149,34 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco/MT, aos 28 de Fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:324A6039

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 444, de 13 de julho de 2007, que Altera a Lei Municipal nº 396, de 04 de janeiro de 2006, e, dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Redação da Lei Municipal n.º 444, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco, será reorganizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 4.320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 71. A administração do fundo contábil de que trata esta lei, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem incumbirá a obrigação de adotar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento.

Art. 2º. *Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco/MT, 16 de fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:359FC2AC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE ROSÁRIO OESTE
CARTA CONVITE 001/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CONVITE Nº 001/2012

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE ROSARIO OESTE, mediante a comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11**:00 horas do dia 08 de Março do ano de 2012**, na sala da presidência , no prédio da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste Rosário Oeste/MT, a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 8,666/93 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **Contratação de Empresa especifica na área de Construção Civil e Pinturas em Geral para a Realização de Reforma E Pintura das Fachadas e Restauração das Casas Centro Histórico na Cidade de Rosário Oeste,** conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.INFORMAÇÕES

2.1. Maiores informações e copia do edital na sede da fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste. Na praça Manoel Loureiro , telefone 65-3356-1761.

EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES
Presidente da Licitação

Rosário Oeste 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Edinaldo Lidio Ferreira Lemes
Código Identificador:07C4EFEB

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) das Obras de Drenagem Supercial e Pavimentação no Distrito de Bauxi nos seguintes logradouros: Av. Principal, Rua C, Rua D, Rua F, Rua A, Rua E, Trav. Quilombro e Av. Paralela com a MT 246. Distrito Sede, Bairro Centro: Av. Cel. Artur Borges, Bairro Nossa Senhora Aparecida nos seguintes logradouros: Rua IW9, Rua Cândido Mariano, Rua Bela Vista e Rua JW 10, no município de Rosário Oeste-MT.

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:75F51279

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.271/2012

Lei nº 1.271/2012.
de 01 de Março de 2.012

*"Dispõe sobre alteração do artigo 27 da Lei Municipal 1.243 de 28 de Junho de 2011 e da outras providencias.**"***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 27 da lei municipal 1.243 de 28 de Junho de 2.011 passa a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 27. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais para os Professores da Educação Básica, e de 40 (quarenta) horas semanais para Técnicos em Desenvolvimento Infantil, Técnicos Administrativos Educacionais e Técnico de Apoio Administrativo Educacional da Educação Básica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, 01 de Março de 2.012.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:46F1C496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 038/2012

PORTARIA N° 038/2012,
de 01 de Março de 2012.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor do quadro efetivo municipal, e dá outras providências".

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada o remanejamento do **Eduardo Luiz Trindade** da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 01 de Março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:CD12FAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 039/2012

PORTARIA 039/2012
de 01 de Fevereiro de 2.012

"Dispõe lotação de servidor conforme enquadramento do Plano de Cargo, Carreira e Salario dos profissionais da educação, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a lotação no âmbito da Secretaria Municipal dos seguintes servidores servidora:

1. **Cacilda Maria Nonato –** no cargo Técnico Administrativo Educacional profissionalizada lotada na Secretaria de Educação;
2. **Luci Norberto da Silva –** no cargo de Técnico Administrativo Educacional não profissionalizada na Secretaria de Educação;
3. **Eduardo Luiz Trindade –** no cargo de Técnico Administrativo Educacional não profissionalizado lotado na Secretaria Municipal de Educação;
4. **Ceci Ferreira da Silva –** no cargo de técnico Administrativo Educacional profissionalizada lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Armando de Oliveira;
5. **Lourdeszer de Souza –** no cargo de Técnico Administrativo Educacional profissionalizada lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental da Raizama;
6. **Verci Araujo Candido –** no cargo de Técnico Administrativo Educacional profissionalizado lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintna M. de Oliveira;
7. **Paulina Alexandrina da Silva –** no cargo de Técnico Administrativo Educacional profissionalizada lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jão Batista da Silva;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 01 de Março de 2.012.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:A8793020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2012

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2009 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT, Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2009 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2009.
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 003/2010 de 11 de Janeiro de 2010;
CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o Candidato WANDERLAINE TESSINARI DA SILVA ZANOL**,** para o cargo de BIOQUIMICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24/02/2012.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal do Brasil de 1988. E alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 24 de Fevereiro de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI
Prefeito Municipal

Ciente...../...../.....

WANDERLAINE T. DA SILVA ZANOL

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:AE859560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2012

NOMEIA A Srª LUSMAR ROSA DE PAULA FERREIRA NO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ata de Apuração dos Votos, com data de 17/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Srª. **LUSMAR ROSA DE PAULA FERREIRA,** no cargo de **DIRETORA ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 27 de Fevereiro de 2012

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:FCDEA016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2012

EXONERA A Srª ALCIENE SEVERINO TEIXEIRA, DO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonera a Srª. ALCIENE SEVERINO TEIXEIRA, do cargo de: **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a partir de 01/03/2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 29 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:365D7333

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Pregão Presencial n°007/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 08h00min, do dia 15 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 01/03/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01/03/2012.

DORMELINDO LANZARIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:13E61195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

Objeto: aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão Presencial n°008/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 10h00min, do dia 15 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 01/03/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01/03/2012.

DORMELINDO LANZARIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:D9FA1E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 12/2012

"Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências";

O Prefeito Municipal do Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, o Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público n° 001/2012, que será composta pelos seguintes Componentes:
I – Presidente: Márcio José Kerkhoff - CPF n.º 264.485.438-56
II – Membro: Zélia Maria Loss Londero - CPF n.º 499.559.260-15
III – Membro: Marcos Ferreira Torres - CPF n.º 604.604.401-44

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de fevereiro de 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:49AE136F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT. Deu-se o julgamento do Pregão Presencial 008/2012 tendo como objeto a Aquisição de insumos e materiais odontológicos, Nesta sagraram-se vencedoras as empresas: **Distribuidora de Produtos Naturais LTDA-EPP** com o valor de R$ 13.272,56 (Treze mil duzentos setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), **Stock Comercial Hospitalar** com o valor de R$ 350.429,23 (Trezentos e cinqüenta mil quatrocentos e vinte nove reais e vinte três centavos), **Dental Rezende LTDA - EPP** com o valor de R$ 341,75 (Trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) **RJ Hospitalar LTDA** com o valo de R$ 44.292,34 (Quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **Dental Centro Oeste LTDA-EPP** com o valor de R$ 63.965,80 (Sessenta e três mil novecentos sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **Dimerios Materiais Cirúrgicos LTDA** com o valor de R$ 7.017.60 (Sete mil e dezessete reais e sessenta centavos). **M.S Diagnostica LTDA** com o valor de R$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais), **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA** com o valo de R$ 14.747,22 (Quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de março de 2012.

CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:D0AD36BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012 DE 01 DE MARÇO 2012

SÚMULA: "Nomeia Membros para o conselho Municipal do Idoso e da outras providencias"

O Senhor ROBERTO JOSÉ MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o conselho municipal do Idoso do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, em conformidade com a Lei Municipal **nº. 288/2008 de 16/06/2008** com a composição paritária e duração de dois anos:

I – Representantes do Governo Municipal
Do Gabinete do Prefeito:
Ø Titular: **Hermocinda Bassão Silva**
RG: 1560804-2 SSP/MT
CPF: 012.105.751-83
Ø Suplente**: Eva Pedrozo de Lara**
CPF: 027.459.541-99
RG: 1692922-5 SSP/MT
Da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ø Titular: **Inês Teresinha Maswoski**
RG: 57554240 SESP/PR
CPF: 930.545.309-06
Ø Suplente: **Karoline Fátima Correia Carnelocci**
RG: 5877226-7 SSP/MT
CPF: 000.871.289-18
Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Ø Titular: **Adinai Terezio da Cruz**
RG: 7537905 SSP/MT
CPF: 468.484.791-87
Ø Suplente: **Paulo Madson Vieira da Silva**
RG: 1244196-1SSP/MT
CPF:861.761.701-25
Da Secretaria Municipal de Saúde
Ø Titular: **Clarice Maria Alves da Silva**
RG: 2.377.330 SSP/PB
CPF: 030.088.454-01
Ø Suplente: **Viliane da Silva Bernardes**
RG: 988.480 SSP/MT
CPF:654.461.861-68

II – Representantes dos Usuários
Das Entidades e Associações Comunitárias
(Pastoral do Idoso)
Ø Titular: **Noraney Fátima Castoldi**
RG:0123829-9 SSP/MT
CPF: 314.014.901-82
Ø Suplente: **Lucia Maria Seibel**
RG:1024135-3 SSP/MT
CPF: 571.601.981-15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga o decreto municipal nº e as demais disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:090AE62D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.10/2012
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 08/2012
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro **LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES** designado pela Portaria nº 009/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Locação de veículos fechados tipo ônibus vã e carro pequeno que esteja em perfeitas condições de funcionamento para execução de transporte escolar das comunidades escolares da zona rural do município junto a secretaria de educação e cultura para o ano letivo de 2012.** . O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame para o item 06 o Sr. DEIJACY PINHEIRO DA COSTA, para os itens 12 o Sr VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, para o item 10 o Sr. VALDINEZ LOPES DE OLIVEIRA, para o item 11 a Srª. MARIA MARLENE DE AGUIAR COELHO, para o item 04 o Sr. DARCI ANDRADE BALDI para o item 01 O Sr. PAULO CEZAR NUNES, para o item 09 o Sr. VANDERLAN SILVA LUZ, para o item 02 o Sr. TEODOMIRO ANTONIO DOS SANTOS e para o item 08 o Sr. CARLOS ERNANI BEZERRA DE ARAUJO. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado.
Santa Terezinha – MT, 24 de fevereiro de 2012.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:3B07C33B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 006/2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012 DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sílvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais do Direito Público,
D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Público Simplificado nº. 001/2012, para contratação Temporária de excepcional interesse de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura constante dos anexos deste decreto.
Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e nomeados pela Administração Pública Municipal, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Santo Afonso – MT, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 29.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT	
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2012	
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NIVÉL SUPERIOR	
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
LUCENY GONÇALVES V. DE SOUZA	*1°*
PROFESSOR MULTIFUNCIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
LIDIANE MATOS BORGES	*1°*
PROFESSOR MULTISERIADAS:POT,ARTES.RELIG.ED.FISICA	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
VANUZA LEAL DE SOUZA	*1°*
PROFESSOR DE INGLÊS E MATEMATICA	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
CARLA REZENDE DE BRITO	*1°*
ATRIBUIDAS – PROFESSOR PEDAGOGO EXTENÇÃO PECUAMA	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIA DA A. G. DOS SANTOS	*1°*

PROFESSOR PEDAGOGO	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
ROSENI PEREIRA S. BARBOSA	*1º*
BERENICE NOGUEIRA GOMES	*2º*
NAIR SOUTO FELISBINO	*3º*
ROSILEY DE AZEVEDO FERREIRA	*4º*
NUTRICIONISTA	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
SABRINA MACHADO LIMA	*1°*

NÍVEL MEDIO *AUXILIAR DE SALA*	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
CLARICE FERREIRA DA SILVA	*1°*
HOSANA JOSÉ BORGES DE MORAES	*2°*
HEROINA DA SILVA ABRANTES	*3°*
SUELLEN SANTANA OLIVEIRA	*4°*
JESSICA COSTA DIAS	*5°*
SAMARA MACHADO LIMA	*6°*
MAURA MARTINS SAMPAIO	*7°*
PRISCILA DO ROSARIO SANTIAGO	*8°*
PLINIELLY DE AZEVEDO SANTOS	*9°*
ELIETE FATIMA DE SOUZA NUNES	*10°*
LEILIANE SILVA ALVES	*11°*
WESLAINE SILVA ALVES	*12°*

NÍVEL FUNDAMENTAL *APOIO ADMINISTRATIVO*	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
MAURICIA SOARES DE JESUS	*1°*
DEILMA ALVES PEGO TOMAZELI	*2°*
EDNA MOURA DOS SANTOS	*3°*
MARIA RENI PECHIM NEIVA	*4°*
CLEIDE LOURENÇO FERREIRA	*5°*
DOMARA EVANGELISTA DA SILVA	*6°*
SEBASTIANA CASTURINA DE SOUZA	*7°*
ZILDA CAMPOS	*8°*
TAIS REGINA LEITE DO OLIVEIRA	*9°*

NÍVEL FUNDAMENTAL *MOTORISTA*	
CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
MARCELO SÍLVIO DE ASSIS	*1°*

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:63126755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. AELIXES RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 1702654-7 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.557.391-06, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

A**rt. 2º** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Divisão de Promoção Social e Cidadania em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada com DAS – 4 no valor de R$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:73A16098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2012

SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. DORIEDES PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 1190261-2 - SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.900.271-20, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Assessor de Comunicação em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado com DAS – 4 no valor de R$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:26455884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. VALDIVINA ONEIDE MARTINS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 0958802-7 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 631.195.441-91, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Departamento de Turismo em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada com DAS – 3 no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:55135265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2012

SÚMULA: NOMEIA COORDENADORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, PEDAGOGICOS E CULTURAIS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA,** portadora do RG 952 706 - SSP/MT e CPF/MF 322.587.041-20, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, PEDAGOGICOS E CULTURAIS** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Coordenadora de Assuntos Administrativos, Pedagógicos e Culturais em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, de acordo com a Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:3DA8346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE RH (RECURSOS HUMANOS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. DIANA DA SILVA DALTRO,** brasileira, convivente, portadora do RG nº. 1418214-9 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 992.676.401-00, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RH**

(RECURSOS HUMANOS) do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Divisão de RH (Recursos humanos) em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada com DAS – 4 no valor de R$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:DB2203BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. APARECIDO JUNIO DE LIMA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1267447-8 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 867.448.011-04, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Assessor de Comunicação em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado com DAS – 3 no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:B9290F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2012

SÚMULA: NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. POLLYANNA RAMIRES SANTANA,** portadora do RG 1612513-4 - SSP/MT e CPF/MF 011.416.371-54, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Coordenadora de Assuntos Administrativos, Pedagógicos e Culturais em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada com DAS – 2 no valor de R$1.300,00 (mil e trezentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 13.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:89209646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Retorna a Servidora Pública Municipal Srª. **FÁBIA NEVES BRITO**, portadora do RG sob o nº. 1976079-5 - SSP/MT, e CPF/MF 024.737.901-83, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT no cargo de **Técnico em Informática** criado pela

Lei Municipal nº.309/2011 por transformação dos Cargos de Digitador e Monitor de Informática, e lota a mesmo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - O retorno de que trata a presente portaria ocorre pela não adaptação da Servidora no cargo que tomou posse em outro órgão da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 13.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:E26FCEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido elevação de Nível aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ELEVAÇÃO DE NÍVEL	SALÁRIO
Elione Maria Caetano	Agente de Serviços Gerais – Educação	De Nível 03 para 04	**R$ 1.011,25**
Maria Nilda Vieira de Faria Neiva	Supervisora Escolar	De Nível 05 para 06	**R$ 1.893,31**

Art. 2º A Elevação de Nível dos servidores de que trata esta portaria observa o que lhe são assegurados nos artigos 6º §1º, incido II e III, 42º inciso I e II, 43º e 44º §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 002/2007 de 29/10/2007 e a tabela salarial da Lei Complementar nº. 009/2011.

Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 18.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:E3BDC9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Ato de Admissão de Pessoal por Contrato Administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar público os Atos de Admissão por Contratos Administrativos de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Vigência
009	**02.02.2012**	Isabel Cristina Coimbra de Carvalho	Prestação de serviços pessoais como Fisioterapeuta, atendendo na Secretaria Municipal de Saúde	**31.05.2012**
010	**02.02.2012**	Eunice Camargo Scarpat	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Técnica em Enfermagem no PSF de Santo Afonso, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.	**30.04.2012**
011	**13.02.2012**	Lidiane de Matos Borges	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**
012	**13.02.2012**	Deilma Alves Pego Tomazeli	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Ajudante do Serviços Gerais – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**
013	**13.02.2012**	Luciney Gonçalves Viana de Souza	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**
014	**13.02.2012**	Ivony Ana Tavares de Brito	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**
015	**13.02.2012**	Eliete Fátima de Souza Nunes	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**
016	**13.02.2012**	Regina dos Santos Silva	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação.	**27.02.2012**

Art. 2º As contratações de que trata esta portaria são de excepcional interesse, sendo consideradas de urgência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de mato grosso, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 18.02.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:F7620EB8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012. REGISTRO DE PREÇO 01/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEO DIESEL, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
FAVORECIDAS:
CECONELLO & CIA LTDA - CNPJ Nº 15.340.698/0001-61, com valor de R$ 582.331,60 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
ITENS Nº: 01, 04 e 06.
BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.646.889/0001-77, com valor de R$575.920,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
ITENS Nº: 02, 03 e 05.
VALOR GLOBAL: R$1.158.251,60 (um milhão cento e cinqüenta e oito mil e duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 ano a partir da sua publicação
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:BD167DDA

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

Edital Complementar nº 03 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº01/2012

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de nº01/2012 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **retificação** do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2012, publicado no Jornal Oficial /eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso** http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/, no quadro de
avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, bem como no site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Onde se lê:
8.0. DO RESULTADO FINAL
8.1. O Resultado final será calculado pela soma das pontuações obtidas na análise de *curriculum vitae* e entrevista, e a divulgação será por meio de publicação de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e/ou www.amm.org.br**,** no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012, a partir do 17h00min.

Leia-se
8.0. DO RESULTADO FINAL
8.1. O Resultado final será calculado pela soma das pontuações obtidas na análise de *curriculum vitae* e entrevista, e a divulgação será por meio de publicação de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e/ou www.amm.org.br**,** no dia 02 (dois) de março
de 2012, a partir das 17h00min.

ROSENY LUIZA MORO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:D4AB8CB1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE MERENDEIRA PARA O PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 10 MESES .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
FAVORECIDA: DALZIVAN DOS SANTOS MELO/CPF – 328.791.721-87.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais), pelo período de 10 (dez) meses.
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:5CDD4F4A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE MONITORA PARA OFICINAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, PELO PERÍODO DE 04 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
FAVORECIDA: THAIS REZENDE REINDEL/CPF – 021.537.571-85

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), pelo período de 10 (dez) meses.
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.
São Félix do Araguaia-mt.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:088D1DF5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE MONITORA PARA OFICINA DE SALGADOS E DOCES OFERTADO AOS ALUNOS DO PROJOVEM ADOLESCENTE, PELO PERÍODO DE 04 MESES.
FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: MARINES MARTINS/CPF – 529.994.241-91.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais);

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:CE32CAFA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE ORIENTADORA SOCIAL DO PROJOVEM ADOLESCENTE, PELO PERÍODO DE 04 MESES.

FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93
FAVORECIDA: EURIDES LUZ DE ARAUJO/CPF – 002.785.151-69.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais);
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.
São Félix do Araguaia-mt.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:F66EC236

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 10 MESES.
FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

FAVORECIDA: MERIDALVA FREITAS DA SILVA/CPF – 009.352.331-99.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: , R$6.220,00(seis mil duzentos e vinte reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:5F90EC81

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CENTRO, PELO PERÍODO DE 10 MESES.
FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

FAVORECIDA: TEREZINHA BATISTA DE ARAUJO/CPF – 15.821.371-88.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$6.220,00(seis mil duzentos e vinte reais).
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.
Prefeito Municipal.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:D9A05C00

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs DE MONITOR PARA OFICINAS DE AULAS DE VIOLÃO, PARA ALUNOS DO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PELO PERÍODO DE 04 MESES.
FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

FAVORECIDA: FELIPE SOUSA MELO/CPF – 033.938.211-21.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais);

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 01 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.

Prefeito Municipal.
São Félix do Araguaia-mt.

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:13FF0FF9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2012

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará no dia **19 de Março de 2012 às 14:00** horas, na SALA DE LICITAÇÃO, sito a **SALMEN HANZE, n.º 914, CENTRO**, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2012**, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,**

VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, conforme discriminada nos roteiros integrantes do Edital completo.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia **14/03/2012**, no horário das 12:00 às 17:00, mediante o recolhimento da taxa de R$ **50,00(Cinquenta Reais.)**

PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 01/03/2012.

RAUCEA DE SOUZA FREITAS NATES
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raucea
Código Identificador:641023D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Interessado: AMERICEL S.A.

Assunto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 007/2012.

Ingressou a empresa AMERICEL S.A. com impugnação do Edital do Pregão Presencial nº 007/2012, solicitando a suspensão do certame para as adequações necessárias, ou a sua anulação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Entretanto, razão não assiste a impugnante, conforme passaremos a demonstrar:

1 - Ausência da Minuta do Contrato.

Invocando o § 2º, do art. 40, da Lei de Licitações, a impugnante assevera que por não figurar a minuta do contrato nos anexos que integram o edital, resta maculado todo o procedimento.

A impugnação não deve prosperar, pois embora não faça parte dos anexos a minuta do contrato, há a minuta da ata, cujos direitos, obrigações e condições se encontram estabelecidos e serão mantidos integralmente no caso de efetiva contratação.

Portanto, inobstante tratem-se a ata de registro de preços e o contrato, de instrumentos jurídicos diferentes, este último deverá ser elaborado com base nas predefinições estabelecidas no diploma editalício e na própria ata de registro de preços, inexistindo qualquer prejuízo para a impugnante ou para os demais interessados.

2 – Do prazo para pagamento.

Insurge-se também a impugnante, quanto a exigência da apresentação das faturas no prazo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

Buscando dar sustentáculo a sua tese, transcreveu o art. 44, da Resolução nº 477/ANATEL, que dispõe: "A entrega do documento de cobrança ao usuário, constituído de demonstrativos e faturas dos serviços prestados, deve ocorrer **pelo menos 5 (cinco) dias antes do seu vencimento**."

Preliminarmente, deve ficar esclarecido que as regras fixadas pela ANATEL são direcionadas às empresas prestadoras dos serviços de telecomunicação, impondo-lhes regras e obrigações no que concerne a forma da prestação dos serviços, sua qualidade, preços, etc, visando as garantias básicas dos consumidores.

Desta forma, a citada Resolução apenas fixou o prazo mínimo para que as prestadoras encaminhem as faturas, o que não significa dizer, que o Município esteja impedido de exigir um outro que atenda as suas necessidades como condição para futura contratação.

Por estas razões, julgamos improcedente a impugnação apresentada pela empresa AMERICELS/A, mantendo inalterado o instrumento convocatório em todas as suas disposições.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:9FCBAEFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA PREÇO 002/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedor o Sr. **SIDINEY JORGE LIPORI,** que apresentou proposta de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), valor total.

SUNELY MOREIRA DO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:D9F46E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2012

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2012 ASS: 27/02/2012; VCT: 16/07/2012; Contratado: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP**; Objeto: Construção da Feira do Produtor. Valor: R$ 179.300,00.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:214596DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 010/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Divulgação de Avisos, Atividades, Campanhas e Programas do Poder Executivo, feitos por meio de radiodifusão no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO .
Data de Abertura: às 09hrs00min, do dia 13 de março de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 01 de março de 2012.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:BA5D7074

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154 DE 01 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovado em 18º lugar no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:610BCD49

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 01 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata DAIANA ALVES VENDRAMEL, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, por ter sido aprovado em 7º lugar no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:EDE7774C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 01 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, por ter sido aprovado em 5º lugar no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:30D2D12B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:
IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA

ENFERMEIRA:
DAIANA ALVES VENDRAMEL

MOTORISTA:
FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de março de 2012.

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:F96E3AF8

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL TP 03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia **19/03/2012,** realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº**. 03/2012**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços em reformas de pinturas de **"QUADRAS POLIESPORTIVAS".** O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de requerimento. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

ENÉIAS VIDOTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:25CB4B9C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
REFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PR 04-2012

RETIFICAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
Processo Licitatório nº 008/2012 – Processo Administrativo nº 0328/2012

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, ANO 2012/2011, TIPO PICK-UP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: 19/03/2012. **ABERTURA DA SESSÃO: 10** horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109.

São José do Xingu – MT, 29 de Fevereiro de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.
Port. Nº 02/2012.

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:D89A92CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 "ADESÃO/CARONA" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2010 REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Tadeu Gomes de Azevedo. PROMITENTE FORNECEDORA: BRINK MOBIL EDÚCACIÔNAIS LTDA, CNPJ/MF 79.788.766/0005-66 BRASILIA-DF, Representada pelo Sr. Valdemar Abila. Sócio Gerente. OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda fanfarra, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios que fizeram Adesão ao Programa Mais Educação. Conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, VIGÊNTE: Pelo período de 04/03/2011 a 03/03/2012. Adesão Autorizada sob o Oficio nº 249/2012 – SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE de 16/01/2012.

Sinop-MT, 01 de Março de 2012.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4B60DF3C

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 - SRP 030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012;TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL, destinado para atender ações do Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 14/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https://cidadecompras.cnm.org.br;

www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 01 de março de 2012.
ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A74C558B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva LARISSA HELENA DA MOTTA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, Referência CE-30-2, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva LARISSA HELENA DA MOTTA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, Referência CE-30-2, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:C062D445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva ELIANA LUCAS GIMENEZ, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 20 h, Referência CE-29-1, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva ELIANA LUCAS GIMENEZ, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 20 h, Referência CE-29-1, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4B61B9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva ELIANE CRISTINA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva ELIANE CRISTINA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3DF07E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva LENIRA FRANCO DE LIMA TRUGILO, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 20 h, Referência CE-29-1, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva LENIRA FRANCO DE LIMA TRUGILO, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 20 h, Referência CE-29-1,licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:9A35CACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva SOLANGE PERETO SILVA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva SOLANGE PERETO SILVA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8D74BFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0A672542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 20 h, Referência CE-29-1, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia C/Pós 20 h, Referência CE-29-1, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:CFA817DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva MARCIA REGINA BARBACOVI OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 30 h, Referência CE-29-2, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva MARCIA REGINA BARBACOVI OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Pedagogia 30 h, Referência CE-29-2, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:963DDE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
PAULO LAERCIO DA SILVA	PROF. LIC. EM GEOGRAFIA. C/PÓS 20 H	29-1	23.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F7E8F720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 140/2010, de 19 de março de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Atendente de Creche, da servidora SOLANGE BARBOSA DA SILVA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 140/2010, de 19 de março de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Atendente de Creche, Referência CE-05, da servidora SOLANGE BARBOSA DA SILVA, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:EB8064E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 201/2010, de 06 de maio de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professora Lic. em Letras C/Pós 20 h, da servidora ANDREA REGINA BELATI CALDANA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 201/2010, de 06 de maio de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professora Lic. em Letras C/Pós 20 h, Referência CE-29-1, da servidora ANDREA REGINA BELATI CALDANA, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:361C851B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	CC	DATA
FERNANDO IVO AVRELLA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	08	22.02.2012
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS	CH. DIV. DESPORTES	05	17.02.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:62F1D71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Técnica de Análise de Incentivo Fiscal para a realização de projetos esportivos no Município de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Decreto n°027/2008, de 24 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica de Análise de propostas de Incentivo Fiscal para a realização de projetos esportivos no Município de Sinop.

Art. 2º. A Comissão Técnica será constituída por 03 (três) membros:

- ADILSON OLIVA KOVALSKI - Presidente
- ULISSES ALVES BARBOSA
- PEDRO RODRIGUES DA COSTA

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:06BA513C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Exonera a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
LEANDRO MARCOS GOETZ	Superintendente Aeroportuário	08	22.02.2012
ALEX ALVES DE SÁ	Ass. Div. De Documentação Escolar	04	22.02.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:14D649A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2012

DATA: 14 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Designa o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor que menciona, conforme segue, a partir de 23 de fevereiro de 2012:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
FERNANDO IVO AVRELLA	Guarda de Trânsito	44	Superintendente Aeroportuário	08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F64E3FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
TANIA PRESTES DIAS	AUX. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	31	17.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:06DC9836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil ITALO GUZZO NETO como engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra referente ao Contrato nº. 039/2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil ITALO GUZZO NETO, inscrito no CREA sob nº. 1705107168 RN, para realizar, nos termos da Concorrência Pública nº. 002/2011, a fiscalização da execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Gente Feliz no município de Sinop/MT, referente ao Contrato nº. 039/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:DF2C5384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Exonera a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
IVANILDO RAMOS VIEIRA	Secretário de Governo	11	28.02.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:FB9A26B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
JOSÉ PEDRO SERAFINI	Secretario de Governo	11	01.03.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de fevereiro de 2012.
JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:25F2A967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2012

DATA: 01 de março de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
LETICIA BOTELHO DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA. C/PÓS 20 H	29-1	27.02.2012
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	MOTORISTA II	07	23.02.2012
CLAUDINEI GONÇALVES BERNARDES	OPERÁRIO BRAÇAL	06	20.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:11E4BA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2012

DATA: 01 de março de 2012

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	CC	DATA
LUCIA EUNICE DE MEDEIROS PAGLIARI	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	01	01.02.2012
JOSIANY SOTOLANI DA SILVA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01	01.02.2012
ELIGIO JOAO ANGNES	ENCARREGADO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	01	01.02.2012
PEDRO PAULO PIVETA	ENCARREGADO DE TRÂNSITO DE ALUNOS	01	01.02.2012
LUIZ HUMBERTO BISPO DIAS	ENCARREGADO DE TRANSPORTE	01	01.02.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:173D08A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2012

DATA: 01 de março de 2012

SÚMULA: Eleva da Classe “B” para a Classe “C”, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2° da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar da Classe "B" para a Classe "C", os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2012:

NOME	CARGO	CE
SANDRA FATIMA DA CRUZ	Aux. Manut. De Infraestrutura	31
SIRLENE ALKAMIN COSTA	Aux. Manut. De Infraestrutura	31

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:A7EFF2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2012

DATA: 01 de março de 2012

SÚMULA: Eleva da Classe "E" para a Classe "F", os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2° da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar da Classe "E" para a Classe "F", os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2012:

NOME	CARGO	CE
VALDENIR APARECIDA GONÇALVES	Téc. Administrativo Educacional	30-02
PATRICIA GONÇALVES CHARLES	Tec. Desenvolvimento Infantil	30-02
DULCI DE FATIMA POLLI RAMOS OLIVEIRA	Tec. Desenvolvimento Infantil	30-02

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:FA1AAE99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2012

DATA: 01 de março de 2012

SÚMULA: Eleva da Classe "B" para a Classe "C", os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 1° da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar da Classe "B" para a Classe "C", os servidores que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2012:

NOME	CARGO	CE
ADRIANI REGINA COLETO CORREIA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ PÓS 20hs	29-1
ALESSANDRA MARIA DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ PÓS 40hs	29-3
AURELIA BENTZ	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ PÓS 40hs	29-3
MARINA DE SOUZA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ PÓS 30hs	29-2

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:C7F1AD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2012

DATA: 01 de março de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue, a partir de 01 de fevereiro de 2012:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
LENIR DALLALBA QUALIO	AUX. ADMINISTRATIVO	07	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	01
KATIA RIBIERO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25-3	ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL	01
MARA CRISTIANE MEYER	ASSISTENTE SOCIAL	25-3	ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL	01
ARACELY GALVÃO	AUXILIAR TECNICO DE ESPORTES	14	ENCARREGADO DE ESPORTES	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4D9102A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R$ 99.995,38 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1493/2011 e a Lei nº 1574/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 99.995,38 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender a seguinte dotação:

10 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
10.010.0.0 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
10.010.0.0.18.541.0013.2131 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS
3.3.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R$ 63.343,51
- (sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos)
4.4.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R$ 36.651,87
- (trinta e seis mil seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)

T O T A L R$ 99.995,38

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, os recursos provenientes do Superávit Financeiro, na fonte 301 recursos do Convênio nº 75539/2011 – Projeto Parankas, apurado conforme Planilha de Superávit Financeiro, elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec.Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:ECC38B75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2012

DATA: 29 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Altera o Inciso I do Art. 1° do Decreto n° 052/2010, de 22 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 1275/2010, de 23 de março de 2010;
D E C R E T A:

Art. 1º. O Inciso I do Artigo 1° do Decreto n° 052/2010, de 22 de abril de 2010, passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Publico:

Titulares
Ozeas Lima Veras
Marli Volpato Stella
Cíntia Lopes Branco
Zeneide Pereira da Silva
Júlio Cesar dos Santos Brandão
Suplentes
Rosangela Miranda Morimoto Guedes
Débora Abreu de Vasconcelos
Anna Dias da Costa
Valentino Deungaro
Francisco José Marques de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 29 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

OZEAS LIMA VERAS
Secretário Municipal da Diversidade Cultural

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8CD4D9BF

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 117/2012

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JANAINA FERNANDA ESTRATO GONÇALVES DUART''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª JANAINA FERNANDA ESTRATO GONÇALVES DUART, efetivo no cargo de FONOAUDIOLOGA, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de FEVEREIRO de 2012 e término em 10 de FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000049P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 08 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3F0027B3

PREVI SINOP
PORTARIA Nº 124/2012

"Exonera do quadro comissionado, LIOMAR COSTA REPEZUK, do cargo de Coordenador de Divisão de Benefícios, Referência CC-07 no PreviSinop/MT ."

A Diretora Executiva do PreviSinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Exonerar, do quadro comissionado LIOMAR COSTA REPEZUK, do cargo de *Coordenador de Divisão de Benefícios*, no PreviSinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de Fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 29 de Fevereiro de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previsinop/mt

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:BD2F41A3

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 125/2012

"Nomeia, no quadro comissionado, LIOMAR COSTA REPEZUK, para exercer o cargo de Supervisor de Benefícios, referência CC-08 no PreviSinop/MT ."

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro comissionado LIOMAR COSTA REPEZUK, para exercer o cargo de Supervisor de Benefícios, carga horária 44 horas semanais, conforme Lei nº 937/2006 de 29 de agosto de 2006, no PREVI-Sinop/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Março de 2012, revogadas as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 01 de Março de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ – Sinop/mt

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:6F6056C7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 121/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EDENA REGINA DE LIMA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª EDENA REGINA DE LIMA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de MARÇO de 2012 e término em 23 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000059P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 25 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:64AE34ED

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 122/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DANIELE FABIANA FREITAS''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª DANIELE FABIANA FREITAS, efetivo no cargo de TECNICO DE LABORATORIO lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de FEVEREIRO de 2012 e término em 03 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000056P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 02 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:71052A52

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 87/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. RITALLI ALVES DA COSTA".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. RITALLI ALVES DA COSTA, efetiva no cargo de PROF, EM GEOGRAFIA 40 HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de FEVEREIRO de 2012 e término em 26 de JUNHO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000008P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D919CF91

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 88/2012

Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. PAULA FRANCIELE ZMIRTES".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. PAULA FRANCIELE ZMIRTES, efetiva no cargo de EMFERMEIRO 44 HS lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JANEIRO de 2012 e término em 29 de MAIO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000005P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:58B168B4

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 89/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. CRISTIANE JARABIZA HAMERSKI".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISTIANE JARABIZA HAMERSKI, efetiva no cargo de PROF, LIC, EM MATEMATICA C/POS 40 HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇAO com vencimentos integrais, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2012 e término em 02 de JUNHO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000004P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C09B8967

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 90/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVONETE DONATO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IVONETE DONATO, efetivo no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de MARÇO de 2012 e término em 01 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000037P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 03 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:F0C4F992

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 93/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor *ELITON VIEIRA DIAS*"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. *ELITON VIEIRA DIAS*, efetivo no cargo de PADEIRO, lotado na SEC. MUN. DA DIV.E CULTURA com vencimentos integrais, a partir de 04 de MARÇO de 2012 e término em 01 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000039P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 04 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:9A61D340

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 94/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor *EUCLIDES LAZARO UCEDA*"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. *EUCLIDES LAZARO UCEDA*, efetivo no cargo de MOTORISTA III, lotado na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de MARÇO de 2012 e término em 17 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000058P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 08 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:89ACA9A0

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 95/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor *JOSE GABRIEL LINO*"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. *JOSE GABRIEL LINO*, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 04 de FEVEREIRO de 2012 e término em 09 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000050P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CC38F65D

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 96/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLETE DACROCE''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLETE DACROCE, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/MEST 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 01 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000042P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:25E777D8

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 97/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TEREZA GENTILIN ADAO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TEREZA GENTILIN ADAO, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 20 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2012 e término em 04 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000041P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1D62F4CE

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 98/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TEREZA GENTILIN ADAO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TEREZA GENTILIN ADAO, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 20 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2012 e término em 04 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000040P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:099887E7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 99/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA VALERIA SERAFIM ACORDI''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA VALERIA SERAFIM ACORDI, efetivo no cargo de OPERARIO BRAÇAL lotado na SEC. MUN, DE OBRAS, com vencimentos integrais, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2012 e término em 02 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000035|P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:5FD738D7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 100/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DIRCE DE FATIMA PORTELA ROCHA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª DIRCE DE FATIMA PORTELA ROCHA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM GEOGRAFIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JANEIRO de 2012 e término em 28 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000034P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:5A1C3216

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 101/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUIZA HELENA CORDEIRO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUIZA HELENA CORDEIRO, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM ED, FIS, C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE ESPORTE E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 06 de FEVEREIRO de 2012 e término em 06 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000030P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3D2F9CF8

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 102/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SOLANGE CAMPOS DE SOUZA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SOLANGE CAMPOS DE SOUZA, efetivo no cargo de ZELADOR, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de JANEIRO de 2012 e término em 31 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000033P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:693DA8AF

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 103/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FRANCISCA ANDRE MARAGNO DE OLIVEIRA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª FRANCISCA ANDRE MARAGNO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de GARI, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 14 de FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000031P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:546F0B32

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 104/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLUCE ALVES CAVALCANTE''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLUCE ALVES CAVALCANTE, efetivo no cargo de MERENDEIRA, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 30 de JULHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000032P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:17CC0F84

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 105/2012

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LENI TEREZINHA BENEDETTI''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LENI TEREZINHA BENEDETTI, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de FEVEREIRO de 2012 e término em 09 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000044P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3E52450A

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 106/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILENE NATALI MARIN DOS REIS''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SILENE NATALI MARIN DOS REIS, efetivo no cargo de ZELADOR, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de FEVEREIRO de 2012 e término em 07 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000048P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3B3A34E2

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 107/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ONEY BARBOSA VIEIRA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ONEY BARBOSA VIEIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 17 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000038P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:F0D639C4

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 108/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de FEVEREIRO de 2012 e término em 14 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000051P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:811CDD7C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 109/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 15 de FEVEREIRO de 2012 e término em 15 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000053P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:AB4D40D3

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 110/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSANA HELENA BROCCO ZAFFALON''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ROSANA HELENA BROCCO ZAFFALON, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 30 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de MARÇO de 2012 e término em 03 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000036P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 06 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C21D2AF8

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 111/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ADRIANA MONSCHAU DA ROSA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ADRIANA MONSCHAU DA ROSA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM LETRAS C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de FEVEREIRO de 2012 e término em 03 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000043P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:91A24E47

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 112/2012

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª CLEIDE MIRANDA DE ARAUJO, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM LETRAS C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de FEVEREIRO de 2012 e término em 02 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000046P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:9DB7BDA3

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 114/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMONE RODAS CORREIA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de FEVEREIRO de 2012 e término em 14 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000052P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1C14CCBC

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 115/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MAILI EVARINE DOMINGO''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MAILI EVARINE DOMINGO, efetivo no cargo de MERENDEIRA, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de MARÇO de 2012 e término em 02 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000047P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 04 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:AB91C344

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 116/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANA CAROLINA XIMENEZ''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ANA CAROLINA XIMENEZ, efetivo no cargo de TECNO DE ENFERMAGEM, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 17 de MARÇO de 2012 e término em 26 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000054P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 17 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:6BAB5A6C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 118/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. AURELISE RUEDELL AQUINO".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. AURELISE RUEDELL AQUINO, efetiva no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de FEVEREIRO de 2012 e término em 24 de JUNHO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.00000009P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:2E1EC231

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 119/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LUANA QUADRINI DA SILVA".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUANA QUADRINI DA SILVA, efetiva no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 31 de MAIO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.0000006P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:43805040

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 120/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. TALLITA DAIANY ALENCAR DE LIMA XAVIER".

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TALLITA DAIANY ALENCAR DE LIMA XAVIER, efetiva no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 31 de MAIO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.0000007P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3933BADD

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 123/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA DILMA DE ARAUJO MIRANDA''

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA DILMA DE ARAUJO MIRANDA, efetivo no cargo de MERENDEIRA lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇAO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de FEVEREIRO de 2012 e término em 03 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000045P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3ABFF765

SAAES
PORTARIA Nº 013/2012

DATA: 29 de Fevereiro de 2012

SÚMULA: Designa e Compõe Comissão de fiscalização de contratos firmados por essa Autarquia.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Servidores *Rubiane Mioto Greguer, Edna Maciel Escobar, Deocleciano de Oliveira Filho e Jeremias Pedroso de Almeida* para a Comissão de Fiscalização dos Contratos firmados por essa Autarquia, para o exercício de 2012.

Art. 2º. Exceção aos contratos de obras e engenharia que terão portaria específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de Fevereiro de 2012.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do SAAES

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:B4B16242

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 043/2012

DATA: 1º DE MARÇO DE 2012

NOMEIA O Sr. ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ü Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER** portador do RG nº 5.580.238-6 SSP/PR, CPF nº 759.802.311-53, residente e domiciliado na Rua São José, nº 1853, Bairro Industrial, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do vereador Marcelo Lincoln Alves Silva, lotando-o

no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:86EA914A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SORRISO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Básica Sorriso e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 35.923,66
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:E01AE3A6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CARAVÁGIO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Caravágio e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 11.139,48
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:FE1068C7

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Flor do Amanhã e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 18.495,09
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:BB14158B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Gente Sabida e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 23.742,40
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:4606B4D6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 72.748,54
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:46F07723

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZÔNIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Amazônia e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 20.228,57
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:E7861675

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Bela Vista e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 60.660,99
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:1C868627

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Papa João Paulo II e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 32.409,83
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:E7D8DE4E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 18.448,23
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:B400CEB6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 29.551,92
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:91BD1FBC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Primavera e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 21.962,06
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:C82C651A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª GENI TEREZINHA FORGIARINI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Geni Terezinha Forgiarini e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 11.795,39
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:DE314CDA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rui Barbosa e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 31.894,47
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:01313250

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Domingos e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 40.608,76
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:F2F902DA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valter Leite Pereira e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 54.429,80
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:441A9D8B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vila Bela e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 32.644,09
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:4471F734

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO SANTO CAPELLARI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Santo Capellari e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 28.760,55
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:3B83123A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 10.392,92
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:283AC28F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 13.574,71
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:46015400

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DO AMANHÃ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Flor do Amanhã e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 12.273,07
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:C95FE438

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO VILMAR GARCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Vilmar Garcia e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 15.671,80
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:20D8141D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMAZÔNIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Amazônia e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 14.948,67
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:3061485A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE AMOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Amor e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 23.843,23
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:17983894

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO DOMINGOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil São Domingos e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 24.349,42
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:CC84F6C6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil São José e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 15.093,30
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:645EE8FA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTANDO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 23.047,78
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:A621AEE1

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011

OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Boa Esperança e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 24.492,01
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:12B2E27D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.086/2011
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino entre a APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 42.248,54
VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:B9A0D74E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO ESPORTE CLUBE - SEC
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.091/2012
OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a manutenção e salários do SEC – Sorriso Esporte Clube e a Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
VIGÊNCIA: 27/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2012

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:173F0E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012

O **SR. MIRALDO GOMES DE SOUZA**, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002, analisou e julgou o recurso administrativo interposto pela empresa **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP,** conforme segue abaixo devidamente fundamentado.
Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, mantendo as condições do referido edital inalteradas.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.
SORRISO – MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4FF0E4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 14 de Março de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar Condicionados para Secretaria de Saúde". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 02 de Março de 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:B939E5E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2012
TIPO: MENOR PREÇO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 003 de 09 de janeiro de 2012, torna público a inabilitação da empresa Duralex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP, com base no item 7.1.3, 'a", do edital acima epigrafado, c/c artigo 31, I, da Lei 8.666/93, facultando a inabilitada a utilização do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93.
P.R.I.
Tangará da Serra-MT, 01 de Março de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL
SELMA DE SIQUEIRA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:3420C0C3

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0547

DECRETO Nº 0547, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a exoneração do Senhor **ADRIANO SERBATE**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 1230964-8 - SSP/MT e CIC. Nº. 869.619.181-15, nomeado através do decreto nº **331** de 04/02/2009, o qual exercia o Cargo Assessor de processamento de Dados, de provimento comissionado, símbolo **DA-III**, constante do anexo XII da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze.

Assinatura no Original
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Assinatura no Original
MIGUEL ROMANHUK
Vice-presidente

Assinatura no Original
JOSÉ PEREIRA FILHO
1º Secretario

Assinatura no Original
ROQUE FRITZEN
2º Secretario

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

Assinatura no Original
IVO FERREIRA DE AGUIAR
Secretaria Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:6F68F682

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0548, DE 01 DE MARÇO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MOTORISTA E DE AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PARA OS QUADROS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto nos artigos Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 16 da Lei Complementar nº 143 de 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, para o qual foram aprovados em concurso público com o resultado homologado em 08 de abril de 2010, através do Decreto nº 400 de 02 de março de 2010, e expedição dos Editais de Convocação nº 01 e 02/2012, obedecida a classificação final.

MOTORISTA					
Insc	**NOME**	**CPF**	**RG**	**NF**	**Classif.**
115635	**LUIZ ANTONIO M. FIGUEIREDO**	**706.956.608-53**	**0762326**	**88,00**	**1º**

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO					
Insc	**NOME**	**CPF**	**RG**	**NF**	**Classif.**
111910	**JOSÉ APARECIDO BELTRAME**	**008.760.731-00**	**1557250-1**	**71,00**	**4º**

Art. 2º- A posse dos candidatos aprovados, acima relacionados, deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação dessa nomeação, nos termos do artigo 14, § 1º, da LC 006/94, nas dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra, situada na Rua Julio Martinez Benevides, nº. 195–S, Centro de Tangará da Serra – MT, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º- Os Candidatos, ora nomeados, que desejarem tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, poderá fazê-lo, de acordo com o que estabelece o §1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 06 de 21 de Junho de 1994.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Decreto que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março do ano de dois mil e doze.

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL

IVO FERREIRA DE AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:7CCA4AE6

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012

O Senhor **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição Federal e no Artigo 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal **TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDITADO APROVADO NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2010**, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tangara da Serra-MT.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO					
Inscr.	**NOME**	**CPF**	**RG**	**NF**	**Classif.**
115820	**MARCO AURÉLIO MENEZES SANCHES**	180710150	3533554	**70**	**5º**

O candidato deverá se apresentar munido da cópia e original dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma eou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
b) Atestado de Saúde Física e mental (pré-admissional), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral;
e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
g) Comprovante de residência;
h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
i) Declaração de que não está no gozo de cargo público de acordo com previsto no inciso XVI, XVII do art. 37 da Constituição Federal bem como de que não está aposentado em decorrência do serviço, função ou emprego público, de acordo com previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal;
j) Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

k) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
n) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2010) e ou declaração de bens e valores que compõe o patrimônio do candidato;
o) Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de débitos municipais.
p) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício da profissão (se for o caso);
q) Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido por justa causa do serviço público.

Se o candidato não comparecer na data estipulada, não apresentar a documentação exigida acima ou for declarado inapto para exercer o cargo a que foi aprovado, mediante atestado médico, será desclassificado, podendo haver a convocação do próximo candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Poder Legislativo do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 01 de Março de dois mil e doze.

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:22322303

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização dos contratos abaixo descritos:

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2011
CONTRATO: 016/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.
CONTRATADA: OLIVEIRA & MACHADO LTDA
VALOR: Até R$ 4.175,85 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) – valor global.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2011
CONTRATO: 001/2011
OBJETO: LIMPEZA
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.
CONTRATADA: M.J.C. MOURA - ME
VALOR: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais) mensais.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2011
CONTRATO: 019/2010
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
VALOR: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2011
CONTRATO: 018/2010
OBJETO: PUBLICIDADE
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.
CONTRATADA: INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR: Até R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – valor global.

CONTRATO N.º 001/2012
OBJETO: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT
CONTRATADO: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Tangará da Serra-MT, 29 de fevereiro de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:25BCBE73

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze na presença do **Senhor, LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, compareceu o senhor **ADRIANO SERBATE,** servidor concursado, apresentando o respectivo Edital de Convocação para nomeação datado de 23/02/2012, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, edição do dia 29 de Fevereiro de 2012, o qual a nomeia para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS através do Decreto nº 0544, de 23 de Fevereiro do corrente ano , nos termos da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 (Plano de cargos funções carreira e salários do Poder Legislativo) bom como Lei Complementar nº 006 de 21 de Junho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Tomou **POSSE** e entrou em **EXERCICIO** e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Empossando.

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

ASSINATURA NO ORIGINAL

ADRIANO SERBATE
Empossando

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:F7316F98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012.

O Prefeito do Município de Tapurah-MT, Sr. MILTON GELLER, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2012/GP/PMT, de 07 de Fevereiro de 2012, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 conforme anexo "I" a este edital, dando inicio ao prazo recursal de 02 (dois) dias após publicação.
Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS						
Inscr.	Nome	PROVA	TITULOS	PONT.	CLASS.	APROVADO
00.1	GEOVANIA MELCHIOR CESCA	80	7	87	1	S
0.18	RENATA VIANI HERNANDES BIANCHINI	75	7	82	2	S
0.13	DANYELA REGINA WIKOSKI	70	8	78	3	S
00.2	MARIA APARECIDA VIEIRA	70	7	77	4	S
00.7	JULIANA FERNANDA DA SILVA	70	6,8	76,8	5	S
0.20	KELLI REGINA MARIA	65	5,4	70,4	6	S
0.26	WANESSA BRUM	60	7,8	67,8	7	S
0.16	ROSEMEIRE AMARO ALVES	60	7	67	8	S
0.21	LEILA KIRST ZANELA	60	7	67	9	S
0.14	JACY DA SILVA BATISTA	60	7	67	10	S
0.27	MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA	60	7	67	11	S
00.5	ITILA DOS ANJOS COSTA	60	7	67	12	S
0.28	MARCOS KREUTZ	65	0	65	13	S
0.11	ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZA	55	7	62	14	S
00.6	MICHELLE RODRIGUES QUEIROS	55	6,7	61,7	15	S
0.19	JOSLEI BARELLA FORTTI	55	6,5	61,5	16	S
00.3	ROSANGELA NUNES MIRANDA	50	7	57	17	S
00.8	JULIANA RIBEIRO PEREIRA	50	7	57	18	S
0.17	LEDIANE PRETTO DE GÓDOY	50	6,7	56,7	19	S
0.24	CRISTINA KEITE LIMA NEVES	55	0	55	20	S
0.10	INDIANARA APARECIDA ZATTI	50	4,6	54,6	21	S
00.9	GEOVANIA MATIAS DE ARAÚJO	45	7	52	22	S
0.15	ANDRÉIA VIDA	45	7	52	23	S
0.22	MARIA IZABEL OGLIARI	45	0	45	24	N
00.4	IRACEMA DO PRADO FIGUEIREDO	35	7	42	25	N
0.25	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS PLAZEZWSKI	40	0	40	26	N
0.23	ELIZABETE ORTIZ DE LIMA	30	5,9	35,9	27	N
0.12	GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI	0	0	0	0	Ausente

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:1ED81DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETO Nº 020/2012,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, MILTON GELLER, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Concurso Público 001/2011.

RESOLVE
Art. 1º - HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado final do Concurso Público 001/2011, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme ANEXO "I"a este decreto.
Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.
Art. 3º - Este Decreto, juntamente com o seu ANEXO "I" contendo o resultado final do Concurso Público será publicado simultaneamente no Mural da Prefeitura Municipal, no Jornal Caiabis, no Jornal Oficial dos Municípios da AMM - (www.amm.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Tapurah - (www.tapurah.mt.gov.br).
Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos 29 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze.
Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se
.
CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N º 001/2011 - Prefeitura Municipal de Tapurah-MT

Cargo : 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO II							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0661	EVERTON DOS SANTOS	6	6	8	68	1	S
0741	SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA	4	6	7	56	2	S
0676	HEDILAINE CRISTINA DOS REIS	6	4	6	56	3	S
0409	JEAN CARLO SANTOS DA COSTA	7	4	5	56	4	Classif
0664	THIAGO IVAN SCHWAMBACH	4	6	6	52	5	Classif
0427	EDIVALDO SPINOSA DA SILVA JUNIOR	5	3	6	50	6	Classif
0225	CRISTIANO RAFAEL SARTORI	7	3	4	50	7	Classif
0290	REJIANE BUZON PEDROSO	5	4	5	48	8	N
0577	EVERTON PEDRO LIELL	5	6	4	48	9	N
0707	INACIO INALDO ALVES DA SILVA	4	3	6	46	10	N
0566	WEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	4	3	6	46	11	N
0561	CINTIA FABIANA RINCäO	4	5	5	46	12	N
0192	ARLANE PEREIRA	4	5	5	46	13	N
0361	JUNIOMAR CAVALLI	4	7	4	46	14	N
0227	PATRICIA MARTINI	7	3	3	46	15	N
0048	FELIPE RAMON MUELLER	5	2	5	44	16	N
0026	LUCIMAR DOS SANTOS	4	4	5	44	17	N
0122	AELSON PADILHA DA SILVA	5	4	4	44	18	N
0161	KELLY CRYSTINA DA GUIA E SILVA	4	6	4	44	19	N
0069	SAMARA FATIMA ROCHA DA COSTA	4	3	5	42	20	N
0138	JONES ROHLING	6	1	4	42	21	N
0509	GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5	3	4	42	22	N
0681	DENISE DA SILVA MACIEL RANSANI	2	5	5	38	23	N
0639	VANDERSON ROGERIO PEREIRA VIEIRA	4	3	4	38	24	N
0375	JUCELANE MENDES ZATTI	4	5	3	38	25	N
0323	SIMONE CRISTINA SOARES	6	3	2	38	26	N
0632	ÉRICA SILVA VIEIRA	5	5	2	38	27	N
0270	CRISTIANO ARANTES CORREIA	4	4	3	36	28	N
0324	MARIO ELIAS GOMES BARTOSKI	4	4	3	36	29	N
0038	ALINE CRISTINA KITAISKI	5	4	2	36	30	N
0529	CRISTIAN SIEVERS	5	6	1	36	31	N
0235	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA LYRA	3	3	4	34	32	N
0715	TâNIA DE OLIVEIRA SILVA	4	3	3	34	33	N
0425	KELLYN BUENO PENTEADO DUARTE	3	2	4	32	34	N
0383	JULIANA RIBEIRO PEREIRA	3	4	3	32	35	N
0602	DAIANY RIEDIGER CAVALARO	3	4	3	32	36	N
0191	EDNéIA FIRMINO DA SILVA	5	2	2	32	37	N
0548	ADRIANA BARBOSA PINTO	5	2	2	32	38	N
0243	TAMIRYS EDUARDA NERATKA	5	2	2	32	39	N
0097	ELIZANGELA PADILHA DE ARRUDA	4	4	2	32	40	N
0584	JUSCILAINE GALIEGO DE LIMA	4	4	2	32	41	N
0171	LETICIA EFFTING	6	2	1	32	42	N
0729	JANAINA AP. CAMPONHONES QUINALIOS	3	1	4	30	43	N
0366	NEUZELI APARECIDA VIEIRA	3	3	3	30	44	N
0401	LAYLA PRISCILLA GUILHERMO SILVA	2	5	3	30	45	N
0101	ELDER DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	4	3	2	30	46	N
0709	VANDA DE JESUS CASTRO SILVA	3	5	2	30	47	N
0683	CRISTINA APARECIDA PEREIRA SILVA	2	4	3	28	48	N
0447	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	4	4	1	28	49	N
0607	CASSIANE DUDA DOS SANTOS	3	3	2	26	50	N
0408	TAINARA DOS ANJOS SANTOS	3	3	2	26	51	N
0049	JANAINA DA COSTA	5	3	0	26	52	N
0654	GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4	5	0	26	53	N
0464	ANGELA MARIA DA SILVA	2	4	2	24	54	N
0087	DAYANE BORGES DE ASSIS LEITÃO DA SI	5	0	1	24	55	N
0205	RAFAELA MACHADO CASARIN	3	4	1	24	56	N
0450	ADAILTON DA SILVA OLIVEIRA	1	3	3	22	57	N
0615	REGEANE LUCIMARA GELINSKI	2	5	1	22	58	N
0591	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	2	5	1	22	59	N
0653	LUCILENE DA SILVA ARAUJO DA LUZ	4	3	0	22	60	N
0678	MARIA CRISTINA VIEIRA	1	2	2	16	61	N
0183	DENISE ZANONI VIEIRA	4	0	0	16	62	N
0001	SANDRA APARECIDA MEZZOMO ANHAIA	3	1	0	14	63	N
0693	SANDRA MARIA FERNANDES BIRNFELD	0	0	0	0	64	Ausente
0629	JEISSON AURELIO WERKHAUSER	0	0	0	0	65	Ausente
0589	FABIO DE SOUZA NETO	0	0	0	0	66	Ausente
0656	LISANDRA DE FATIMA BRITO	0	0	0	0	67	Ausente
0249	JOICE FONTANA BACH	0	0	0	0	68	Ausente
0313	SANDRA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA GO	0	0	0	0	69	Ausente

0466	JEFFERSON LOPES	0	0	0	0	70	Ausente
0550	SUELEN SORGATTO FIORI	0	0	0	0	71	Ausente
0672	MICHEL MAZIERO	0	0	0	0	72	Ausente
0491	DAIANE DE FAVERI KIRNEV	0	0	0	0	73	Ausente
0150	VANESSA NUNES DE ARRUDA	0	0	0	0	74	Ausente
0460	VANESSA AUGUSTA BEAL	0	0	0	0	75	Ausente
Candidatos: 75 Cargo : 002 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0582	ROSANE GONÇALVES DE AZEVEDO	10	7	9	90	1	S
0275	DAIANE BARELLA	9	9	9	90	2	S
0537	JACIMARA PERPETUO MARTINS	8	8	10	88	3	S
0642	FABIANA LENZ DA SILVA	10	8	8	88	4	Classif
0600	JEKELINE PEREIRA SANTOS	9	6	9	84	5	Classif
0515	ELEDIANE DA SILVA CAMPOS	8	7	9	82	6	Classif
0434	VANIA DA SILVA BORGES	7	9	9	82	7	Classif
0617	GILVANIA RODRIGUES DA SILVA	7	8	9	80	8	Classif
0430	ANGELICA DE OLIVEIRA GOMES	8	8	8	80	9	Classif
0470	BENEDITA SOARES DA CONSEIÇÃO	9	8	7	80	10	Classif
0078	CLEONICE ALINA DA SILVA	8	5	9	78	11	Classif
0576	VANIR DE SOUZA RANSANI	6	9	9	78	12	Classif
0325	ANA MARCELINA LEITE DOS REID CORREI	8	7	8	78	13	Classif
0005	ADRIANA PADILHA MARTINS	7	9	8	78	14	Classif
0083	DIVINA MARTINS DE OLIVEIRA	7	8	8	76	15	Classif
0310	JANETE DA SILVA MACIEL	7	7	8	74	16	Classif
0437	ELIANE DOS SANTOS SILVA	7	7	8	74	17	Classif
0251	EDITE GOMES NEVES	8	7	7	74	18	Classif

0482	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	8	7	7	74	19	Classif
0586	JOSILENE IRACI DOS SANTOS	6	6	9	72	20	Classif
0329	EDELIRIA NUNES DE OLIVEIRA	6	8	8	72	21	Classif
0104	ELIANE ADRIANO	6	8	8	72	22	Classif
0505	MARLI CARDOSO PEDROSO	5	7	9	70	23	Classif
0690	REGINA MARTINS DA PENHA	6	7	8	70	24	Classif
0021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	5	9	8	70	25	Classif
0675	JULIETA MARIA SONAQUE DOS SANTOS	8	9	5	70	26	Classif
0075	MARIA JEOVANA DA SILVA TAQUES	6	6	8	68	27	Classif
0579	MARLENE ALVES MATOS	5	8	8	68	28	Classif
0474	EVILMA RENATA COUTO	5	8	8	68	29	Classif
0605	NEUSA CARMEM MODESTI	6	8	7	68	30	Classif
0590	TEREZINHA MARQUES DA SILVA	6	8	7	68	31	Classif
0630	SANDRA REGINA TRINDADE	6	8	7	68	32	Classif
0500	MARILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	9	8	4	68	33	Classif
0297	EVA SOARES DE OLIVEIRA	5	5	9	66	34	Classif
0099	MARGARENE DE MORAIS RIBEIRO	4	9	8	66	35	Classif
0331	CACILDA ALVES DOS SANTOS	6	7	7	66	36	Classif
0351	MARINA ROZILDA SILVA	8	7	5	66	37	Classif
0688	MARIA DA GUIA DUDA	4	6	9	64	38	Classif
0303	ELIDIENE PEREIRA	4	6	9	64	39	Classif
0291	MARIA ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	6	4	8	64	40	Classif
0468	SELMA ALVES MOREIRA	6	4	8	64	41	Classif
0345	BETINA MARIA DE OLIBEIRA	5	6	8	64	42	Classif
0593	APARECIDA CANUTO DA SILVA	5	6	8	64	43	Classif
0618	VALCREDE SALES LOPES	6	6	7	64	44	Classif
0570	NEUZA APARECIDA DA COSTA	6	5	7	62	45	Classif
0359	ROSEMERI DE ALMEIDA DONATO	6	7	6	62	46	Classif
0640	ENEDINA EROTILDES DE ALMEIDA	5	6	7	60	47	Classif
0723	KARINA RIO BRANCO	8	6	4	60	48	Classif
0471	DIRCE EDINEIA DOS SANTOS	4	6	7	56	49	Classif
0379	JOSIELI DA SILVA SANTOS	5	3	7	54	50	Classif
0067	EVANIA ALVES DOS ANJOS	7	7	3	54	51	Classif
0327	SILVIA HELENA LIMA BARBOZA	5	7	4	50	52	Classif
0588	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	6	7	3	50	53	Classif
0346	PEDRINA MARIA DE OLIVEIRA	5	6	4	48	54	N
0477	NELY RODRIGUES FERREIRA	6	3	4	46	55	N
0371	JOSEFA AMARO DE SOUZA OLIVEIRA	2	4	7	44	56	N
0636	MARIA EDILANGELA ALVES	3	6	5	44	57	N
0006	ANA MARIA DE OLIVEIRA	3	7	4	42	58	N
0705	IVANA ZIMMERMANN	5	3	3	38	59	N
0195	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	3	2	2	24	60	N
0065	ROSICLEIA CARVALHO DOS REIS	2	4	1	20	61	N
0571	DINAMARA ROCHA DOS SANTOS	1	2	2	16	62	N
0007	NELCI DO CARMO DE ALMEIDA	1	0	1	8	63	N
0677	MARILENE RANGEL CABREIRA	0	0	0	0	64	Ausente
0226	VANDA MARIA DA SILVA	0	0	0	0	65	Ausente
0499	RUTELENE DA COSTA	0	0	0	0	66	Ausente
0203	JULIA DE MORAES DIAS FILGUEIRA	0	0	0	0	67	Ausente

0637	ANDREIA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	68	Ausente
0047	PRISCILA GAIA DA SILVA	0	0	0	0	69	Ausente
0613	KESSIA THAIS DA COSTA TIBURSKI	0	0	0	0	70	Ausente
Candidatos: 70 Cargo : 003 - AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0350	MIGUEL PEREIRA DE LOYOLA JUNIOR	10	8	9	92	1	S
0163	HELTON PEREIRA AZEVEDO	8	8	10	88	2	S
0573	WILTON CARDOSO DE SA	8	8	9	84	3	S
0034	PAULO ROBERTO COELHO	7	10	9	84	4	S
0501	FAGNER MENDES DE SOUSA	8	10	8	84	5	S
0394	MARILUCIA DA SILVA	8	8	8	80	6	S
0545	CLAUDIMAR FLORES	7	9	8	78	7	S
0641	RUIZOMERO DA LUZ TOLEDO	9	10	5	76	8	S
0695	JEFERSOM DA CONCEIÇÃO	7	5	9	74	9	S
0174	LUCINEIA PEREIRRA GOMES	5	9	9	74	10	S
0389	JOSÉ CARLEAL GOMES DE ALAPENHA	5	9	9	74	11	S
0578	CELIA IDALINA LAVARDA	8	9	6	74	12	S
0130	BRAULIO PACHECO	6	8	8	72	13	S
0455	ANA PAULA DE SOUZA	7	8	7	72	14	S
0119	ROMáRIO SOUZA DOS SANTOS	7	8	7	72	15	S
0454	ERICA ANGELICA LEMES DA SILVA	8	8	6	72	16	S
0233	SUELY RODRIGUES FERREIRA CORREIA	5	7	9	70	17	S
0502	LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	5	9	8	70	18	S
0244	ROSILENE CARNEIRO DOS SANTOS	7	5	7	66	19	S
0369	ADÃO XAVIER DOS SANTOS	6	7	7	66	20	S
0098	FERNANDO JOSE SOARES	8	5	6	66	21	S
0182	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	6	6	7	64	22	S
0289	MARCOS PEDROSO	4	10	7	64	23	S
0068	JOSE GESSI	5	5	8	62	24	S
0396	SILVANA RAMIREZ ZANESCO	4	6	8	60	25	S
0569	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	4	6	8	60	26	S
0542	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	5	6	7	60	27	S
0165	JOÃO PADILHA DA SILVA	5	8	6	60	28	S
0077	EVA PADILHA DA SILVA	3	7	8	58	29	S
0469	CLEVERSON LIPPI	5	5	7	58	30	S
0486	VALDECIR CONSTANTINO DE FRANÇA	6	4	6	56	31	Classif
0541	EVERSON DOS SANTOS	6	5	5	54	32	Classif
0620	HELENO ALVES DOS SANTOS	5	7	5	54	33	Classif
0014	ROSELI BALMANT DE ALMEIDA	3	6	7	52	34	Classif
0373	PAULO JOSE DOS SANTOS	4	5	6	50	35	Classif
0453	ADILMAR RODRIGUES DUARTE	3	7	6	50	36	Classif
0716	PATRICIA CABRAL DOMINGUES	4	6	5	48	37	N
0221	IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS	3	3	5	38	38	N
0687	FRANCISCO COUTO	2	7	3	34	39	N
0385	LUCIVALDO FERREIRA DE ALPENHA	3	1	4	30	40	N
0139	GONÇALO DOMINGOS DE SOUZA	3	1	3	26	41	N
0093	ADENILSON SONAQUE DOS SANTOS	4	3	1	26	42	N
0441	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	0	6	2	20	43	N

0090	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2	0	1	12	44	N
0197	DEBORA SOUZA OLIVEIRA	1	3	0	10	45	N
0572	ADEMAR NUMES DOS SANTOS	0	1	1	6	46	N
0714	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	0	2	0	4	47	N
0071	ADEZIO GUSTAVO DOS SANTOS	0	0	0	0	48	N
0674	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS	0	0	0	0	49	N
0046	JOSE CARLOS PEREIRA LOIOLA	0	0	0	0	50	N
0621	ROSICLEIDE DOS SANTOS FARIAS	0	0	0	0	51	N
0525	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO	0	0	0	0	52	Ausente
0616	CLAUDETE FáTIMA DE SOUZA	0	0	0	0	53	Ausente
0611	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	54	Ausente
0440	MANOEL PAZ SILVA	0	0	0	0	55	Ausente
0352	LUCIANA DE AQUINO FROES	0	0	0	0	56	Ausente
0483	CLAUDIA DOS SANTOS JORGE	0	0	0	0	57	Ausente
Candidatos: 57 Cargo : 004 - ASSISTENTE SOCIAL							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0041	SANDRA BOURSCHEIT	6	15	3	54	1	S
0336	ARACI MACHADO MENDES	6	14	2	48	2	N
0398	ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA	3	9	5	44	3	N
0587	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	4	11	2	38	4	N
0017	LETICIA MENDES BUENO	3	7	4	36	5	N
0532	INÊS TERESINHA MASWOSKI	3	7	3	32	6	N
0647	WILLITON MARTINELLI	0	0	0	0	7	Ausente
Candidatos: 7 Cargo : 005 - COZINHEIRO							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0544	SANDRA BEILFUSS SCHECK	10	8	9	92	1	S
0476	HELENA MARIA CAETANO ROSA	6	10	8	76	2	Classif
0523	DRAGUIOMAR CLEMENCIA	7	10	6	72	3	Classif
0245	SILVA MARIA VIEIRA MINOSSO DOS SANT	7	9	6	70	4	Classif
0300	MARIA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	4	5	7	54	5	Classif
0721	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	3	6	6	48	6	N
0162	HILDA DE FATIMA ANTUNES DE CHAVES	5	4	5	48	7	N
0431	MARCIA DE LIMA MORAES	3	7	2	34	8	N
Candidatos: 8 Cargo : 006 - ENFERMEIRO							
Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0673	RAFAELA MARTINS DA SILVA	7	13	8	72	1	S

	MAZIERO						
0271	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	5	14	8	70	2	S
0449	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	7	14	7	70	3	S
0731	LORENA TELLES MARTINS	6	10	9	68	4	Classif
0554	LEIDE MARA DA SILVA SANTOS	6	13	7	66	5	Classif
0051	STÉFANY CARLA FERRARI	8	13	6	66	6	Classif
0118	CAMILLA VILELA DO NASCIMENTO	4	12	8	64	7	Classif
0140	LUIZ VENAZZI NETO	3	10	9	62	8	Classif
0074	SELMA ARAúJO DANTAS	7	10	7	62	9	Classif
0277	FERNANDA GALDINO MATOS	4	13	7	62	10	Classif
0645	CLAUDIO MAGRI	4	10	8	60	11	Classif
0662	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	6	10	7	60	12	Classif
0451	MARCELA GOMES ROSSI	5	11	7	60	13	Classif
0651	JULIANA DE SOUZA ADARI	6	12	6	60	14	Classif
0412	CAMILA BRANCA VENAZZI	5	13	6	60	15	Classif
0535	LEOSANDRA APARECIDA PAZ	6	7	8	58	16	Classif
0644	RAQUEL LAURE CARDOSO	3	12	7	58	17	Classif
0266	KEIZA VAZ SANTOS CANDIDO	6	11	6	58	18	Classif
0648	NILDA VERGINIA DE SOUZA BUENO	5	12	6	58	19	Classif
0175	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	7	12	5	58	20	Classif
0199	RITA DE CASSIA ASTOLFI	3	11	7	56	21	Classif
0186	NáDIA PATRíCIA BUSCIOLI CAPISTRANO	5	11	6	56	22	Classif
0568	WALQUIRIA GELINSKI HENICKA	6	12	5	56	23	Classif
0392	JULIANE LACHOVICZ HUZIK	4	9	7	54	24	Classif
0606	ALYNE RIBEIRO NOVAIS	5	10	6	54	25	Classif
0610	KARINE DINIZ	6	11	5	54	26	Classif
0507	JORGE ALBERTO RODRIGUES TONETT	6	13	4	54	27	Classif
0728	JULIANA FERNANDES LAET	5	9	6	52	28	Classif
0100	ALINE DO MONTE BRAGA	7	9	5	52	29	Classif
0113	CLARICE NERICKE	4	9	6	50	30	Classif
0066	DEBORA CAMILA PEZZINI	4	11	5	50	31	Classif
0670	GEISYANNE CáSSIA BORGES GUEDES	4	11	5	50	32	Classif
0626	ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI	3	11	5	48	33	N
0488	NáDIA APARECIDA GANZER	4	7	6	46	34	N
0072	JULIANE BOTTEGA	5	8	5	46	35	N
0220	RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN	3	10	5	46	36	N
0527	RAYLA RODRIGUES SALVALAGGIO	4	4	7	44	37	N
0536	MICHELLA PATRICIA ENGLES DAL MOLIN	4	8	5	44	38	N
0304	LUCIANE TERESINHA SPECHT	2	10	5	44	39	N
0190	LUDMILA PEREIRA MARTINS	6	8	4	44	40	N
0634	NEODIR GOULARTE	2	7	6	42	41	N
0050	EDYLANGELA RAYELLE MARTINS DE MOURA	3	10	4	42	42	N
0733	DANIELLE GARGARO PERES	4	8	4	40	43	N
0112	ANA CARLA ANTUNES FAGUNDES	3	9	4	40	44	N
0495	JANETE SOUZA QUEIROZ	3	11	3	40	45	N
0457	JOSINéIA MINEIRO PORTELA	4	9	3	38	46	N
0558	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	5	11	1	36	47	N
0330	WESLEY JATOBá DE ALMEIDA	2	11	2	34	48	N
0551	PATRICIA MARTINS FRANCO TASCINARI	2	5	4	30	49	N
0473	SUéLEN CEZáRIO DIPéRRO	4	7	2	30	50	N
0667	SOELI TOMAZI	0	0	0	0	51	Ausente
0349	QUéDIMA BENICIO MARTINS	0	0	0	0	52	Ausente
0730	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	53	Ausente
0421	PRISCILA SERAPHIMPEDROSO	0	0	0	0	54	Ausente
0689	CARLA HELENA SALUSTIANO DA SILVA	0	0	0	0	55	Ausente
0217	ELIAMARA FERNANDES SILVA	0	0	0	0	56	Ausente

Candidatos: 56 Cargo : 007 - ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0263	KELVIM ANTONIO FIGUEREDO DE MIRANDA	1	9	5	40	1	N

Candidatos: 1 Cargo : 008 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0534	JULIANA CUNHA HOFFMANN	5	11	7	60	1	S
0278	DANIEL DE SOUZA LAZARI	5	12	6	58	2	Classif
0624	DAIANA COSER	5	10	5	50	3	Classif
0719	WAGNERRIBEIRO DE FREITAS FILHO	5	10	5	50	4	Classif
0520	KASSYO HENRIQUE FRAGOSO CELESTINO	4	11	5	50	5	Classif
0168	BRUNA AMARAL DOS SANTOS	2	10	6	48	6	N
0061	SUEME PRISCILLA NUNES DE ANDRADE	5	10	4	46	7	N
0178	SIMONE ZATTA	4	8	4	40	8	N
0320	TIAGO DE CARLI	2	7	5	38	9	N
0720	ANDRÉIA SECCO	5	8	2	34	10	N
0699	VANIA DALLA NORA	0	0	0	0	11	Ausente
0384	DANILO DOS REIS PALMA	0	0	0	0	12	Ausente

Candidatos: 12 Cargo : 009 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0280	LARISSA ANDREOLLA	5	11	7	60	1	S
0704	TATIANNE ALMEIDA DE JESUS	4	9	3	38	2	N
0063	GIAN CARLO DAL BERTO RODRIGUES	3	10	3	38	3	N

Candidatos: 3 Cargo : 010 - FISCAL DE OBRAS

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0702	MARCIA REGIANE MELCHIOR GODOY	4	7	6	54	1	S
0334	LUZIANO HEVERTON DA SILVA MOURA	4	2	7	48	2	N
0145	FABIANO PACHECO	5	3	5	46	3	N
0726	JESSE QUINALIOS	5	3	5	46	4	N
0682	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA DALLA COST	4	3	5	42	5	N
0736	SILVANE CARLA MARCONDES	4	5	4	42	6	N
0202	LUCIO KLEITON CERQUEIRA DE ALMEIDA	3	5	4	38	7	N
0646	MARCOS WOICICHOSKI	6	1	3	38	8	N
0400	VANESSA GUILHERMO SILVA	4	5	2	34	9	N
0019	PEDRO HENRIQUE DE ARRUDA LIMA	2	5	3	30	10	N
0040	MESSIAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3	5	2	30	11	N
0679	JADER BARBOZA BONFIM	3	7	1	30	12	N
0504	MILEYDE OLIVEIRA SILVA	2	4	3	28	13	N
0187	NILSON ELIAS DOS SANTOS	5	2	1	28	14	N
0094	CLAUDINEY JOSE DA SILVA	2	5	2	26	15	N
0494	LUCINEY CORREIA DA LUZ	5	3	0	26	16	N
0724	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA	2	2	3	24	17	N
0194	MARCIANE IZABEL LEWANDOWSKI	0	0	0	0	18	Ausente
0738	MAYARA MONTEIRO DA SILVA DA CAS	0	0	0	0	19	Ausente
0298	ECIMAR TELOKEN	0	0	0	0	20	Ausente

Candidatos: 20 Cargo : 011 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0204	ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA	3	14	8	66	1	S
0254	LUCAS SIDNEI RUSCZYK	5	13	5	56	2	S
0419	AILTON CEZAR BRIZANTE	5	9	6	52	3	S
0422	ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI	5	10	5	50	4	S
0279	SABRINA IARA DE MELLO	7	10	2	42	5	N
0745	SILVANA APARECIDA PFEIFER	1	1	0	4	6	Ausente
0540	ERICA ZATTAR RIBEIRO	1	1	0	4	7	Ausente
0746	JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS	1	1	0	4	8	Ausente
0109	KARLA ORMOND	1	1	0	4	9	Ausente
0727	LUANA PERES FRICK	1	1	0	4	10	Ausente

Candidatos: 10 Cargo : 012 - MÉDICO VETERINARIO

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0091	REINALDO KENEDE ALVES	7	11	6	60	1	S
0121	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	5	12	6	58	2	Classif
0238	DIEGO MOREIRA DA SILVA	5	7	7	52	3	Classif
0663	DAIANE CRISTINA WINTER	4	10	6	52	4	Classif
0700	REGINASANTOS DE ALMEIDA	4	9	5	46	5	N

Candidatos: 5 Cargo : 013 -MOTORISTA DE ÔNIBUS

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	PRATIC.	Pont	Class	Aprovado
0193	HALLAN GILDOMAR BAIRROS VARGAS	5	6	6	82,5 %	56	1	S
0322	RODRIGO NUNES CELESTINO	5	6	6	92 5 %	56	2	S
0365	VALNEI CARVALHO DE MAGALHAES	6	3	6	80 %	54	3	S
0627	ADAIR PEREIRA DA SILVA	5	5	6	90 %	54	4	S
0391	SEBASTIAO SAMPAIO DE ALCANTARA	4	6	6	80 %	52	5	S
0248	SERGIO LEONCIO GOMES	3	6	6	90 %	48	-	N
0592	ELCIOMAR JOEL MILKER	4	6	5	85 %	48	-	N
0234	HILARIO ROVEDA	4	5	5	70 %	46	-	N
0583	FABIANO MUHLBEIER DA CUNHA	5	5	4	85 %	46	-	N
0008	VALDIR CARDOZO	3	3	6	90 %	42	-	N
0039	AIRTON CORATO DE OLIVEIRA	2	4	6	90 %	40	-	N
0239	ELIAS DA SILVA	3	5	4	80 %	38	-	N
0045 -	ANTONIO TENORIO MARANHãO DE ARAUJO	1	4	6	87,5 %	36	-	N
0481	VILSON ARI WINCK	2	4	4	80 %	32	-	N
0062	IRINEU ARNO BAUMGARTEN	3	6	2	82,5 %	32	-	N
0342	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	4	1	3	75 %	30	-	N
0432	EUNICIO LINS	3	3	3	92,5 %	30	-	N
0103	GILMAR PENHA	2	4	1	77,5 %	20	-	N
0694	ANTONIO JOAO BARBOSA MATOSO	0	0	0	Ausente	0	-	Ausente

0126	RHAID SILVA SANTOS	0	0	0	Ausente	0	-	Ausente
0358	KEILONEY REINERS SENA	0	0	0	Ausente	0	-	Ausente
0259	JOAREZ CAMPOS DE ASSIS	0	0	0	Ausente	0	-	Ausente

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	PRATIC.	Pont	Class	Aprovado
0614	FERNANDO JOSE ROCHA DA COSTA	7	8	8	67,5 %	76	1	S
0713	CLECIO MIGUEL ESCHER	6	6	8	70 %	68	2	Classif
0260	SILVANO MARTINS GONLÇALVES	5	6	7	57,5	60	3	Classif
0722	JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA	5	7	5	70 %	54	4	Classif
0108	CLOVIS MAURO ADRIANO	5	3	6	65 %	50	5	Classif

0628	IBANEZ SASSE MATTOS	4	8	4	65 %	48	-	N
0030	JURACY CARMO DA SILVA	7	5	1	70 %	42	-	N
0024	FRANCISCO GOMES DOS REIS	1	4	4	Ausente	28	-	N
0546	MARCOS DOS SANTOS	1	2	2	Ausente	16	-	N
0027	LUIZ FATIMO PEREIRA NEVES	0	1	0	Ausente	2	-	N

Candidatos: 10 Cargo : 015 -MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	PRATIC.	Pont	Class	Aprovado
0372	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	6	6	7	90 %	64	1	S
0594	ILDO JOSE DE MADALOSSO	5	5	7	97,2 %	58	2	S
0037	JERONIMO DUARTE SANTOS	5	5	7	90 %	58	3	S
0206	DIRCEU MELCHIOR	3	9	7	82,5 %	58	4	S
0222	NAOR FREITAS DE OLIVEIRA	5	8	2	80 %	44	5	N
0127	ROBERTO CARLOS DA COSTA	5	4	3	87,5 %	40	6	N
0179	JOÃO PAULO ROSA DA SILVA	5	4	3	85%	40	7	N
0201	PEDRO PAULO DOS SANTOS	6	4	2	85 %	40	8	N
0712	ANTONIO CICERO LEITE DOS REIS	3	4	4	85 %	36	9	N
0214	MAXIMINO DAL PONTE	3	3	2	90 %	26	10	N
0305	EDILSON DE MORAES RIBEIRO	3	2	2	90 %	24	11	N
0539	EDVANDER DAL MOLIN	6	5	5	Ausente	54	-	N
0267	ROMILDO FRANCISCO NEVES	0	0	0	0 %	0	-	Ausente
0031	ROGERIO FRANCISCO F LISBOA	0	0	0	0 %	0	-	Ausente
0216	RENATO CELSO CAVALHEIRO CORREIA	0	0	0	0 %	0	-	Ausente

Candidatos: 15 Cargo : 017 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	PRATIC.	Pont	Class	Aprovado
0211	FABRICIO MUHLBEIER DA CUNHA	8	7	8	85 %	78	1	S
0528	JAIR DE MELO	6	9	6	85 %	66	2	S
0134	CLAUDIOMIR SIEDEKUM	5	8	4	97,5 %	52	3	Classif
0405	ERZIO JOSÉ DOS SANTOS	5	5	5	92,5 %	50	4	Classif
0296	ADMILSON OLIVEIRA LEITE	0	0	0	0 %	0	5	Ausente

Candidatos: 5 Cargo : 018 - OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	PRATIC.	Pont	Class	Aprovado
0601	RAMIRO DE ARAUJO LINCK	5	7	5	92,5 %	54	1	S

Candidatos: 1 Cargo : 019 - PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0085	JANEFFER MARIA DUARTE IZAIAS	6	9	6	54	1	S
0698	LEIDIMARA CE OLIVEIRA GOMES	4	12	5	52	2	Classif
0286	MARIA LUCIA STAUB	5	5	5	40	3	N
0696	UMBERTO PELISSER	1	10	2	30	4	N
0438	LUANA SILVA DE REZENDE	1	1	0	4	5	Ausente

Candidatos: 5 Cargo : 020 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDUCAÇÃO)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0241	DENIZE MARTINS DE SOUZA	7	3	10	74	1	S
0133	JUCELIA RODRIGUESDE AMORIM	7	4	9	72	2	S
0020	VANIUZA DOS SANTOS	4	5	10	66	3	S

0025	ARCILEIDE DA PAIXãO BATISTA DE SOUZ	6	5	8	66	4	S
0485	ROSANGELA NUNES MIRANDA	7	5	7	66	5	S
0004	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	4	6	9	64	6	S
0016	PAULINA AUXILIADORA DA LUZ	6	1	9	62	7	S
0638	ELIZABETE ORTIZ DE LIMA	7	1	8	62	8	Classif
0506	INDIANARA APARECIDA ZATTI	5	7	7	62	9	Classif

0489	IVANIA ECKERT FRIGO	5	2	8	56	10	Classif
0255	MARILDA ISIDORIO NETO	7	2	6	56	11	Classif
0070	ÉVORA GIULLIANI MOTA MENDES	8	2	5	56	12	Classif
0319	LEIDE VIEIRA PONDÉ	4	4	7	52	13	Classif
0335	SIMONE BISPO DOS SANTOS LUCAS	2	3	9	50	14	Classif
0012	MARCOS FERREIRA DA SILVA	5	3	6	50	15	Classif
0311	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	3	4	7	48	16	N
0518	RENATA VIANI HERNANDES	4	1	7	46	17	N
0247	MARIA ANTONIA MIRANDA RUDES	4	1	7	46	18	N
0575	CRISTIANA APARECIDA TONHATO	4	3	6	46	19	N
0129	LUCIENE PINHEIROS DOS SANTOS COSTA	2	5	6	42	20	N
0125	LIGIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5	3	4	42	21	N
0088	EUDINEIA SIMAS DA SILVA	3	2	6	40	22	N
0131	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	3	4	5	40	23	N
0424	GRACIELI MEZZOMO ALVES	2	3	6	38	24	N
0240	PRICILA MORAES PEREIRA	3	3	3	30	25	N
0703	NELI MEZZOMO DA COSTA	0	0	0	0	26	Ausente
0080	GILVONETE TEIXEIRA DE ARAUJO	0	0	0	0	27	Ausente
0742	CRISTIANE ARENS	0	0	0	0	28	Ausente

Candidatos: 28 Cargo : 021 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDUCAÇÃO)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0003	ROSINEI GROSS	7	1	10	70	1	S
0002	CLARICE DA SILVA PIRES	5	5	10	70	2	S
0429	LAISE VALQUIRIA PEREIRADE ALMEIDA R	7	3	9	70	3	S
0538	ANIELI ZUCONELLI HALABURA	6	5	9	70	4	S
0686	ANA GABRIELI DE LIMA BRESCIANI	6	4	9	68	5	S
0603	ÍTILA DOS ANJOS COSTA	8	6	6	68	6	S
0120	TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES	5	3	10	66	7	S
0531	FERNANDA BOEING DA SILVA	6	2	9	64	8	Classif
0585	KELI CRISTINA ZUCONELLI HALABURA	5	4	9	64	9	Classif
0355	DANIELE FLORENTINO	6	4	8	64	10	Classif
0399	GISLAINE RAFAELA PEREIRA DA SILVA	5	3	9	62	11	Classif
0184	LUZIA DE SOUZA CAMPOS DE ARRUDA	6	3	8	62	12	Classif
0208	SILVANIR MARTINS GONÇALVES	7	3	7	62	13	Classif
0166	MARISA CAVALHEIRO SKILOF MADALOSSO	3	4	10	60	14	Classif
0333	MARLEI TEREZINHA SKILOF	3	4	10	60	15	Classif
0395	ANALICE MORETTO	4	6	8	60	16	Classif
0660	CAROLINE LUANA HEINSFELD	4	6	8	60	17	Classif
0552	LEDIANE PRETTO DE GODOY	6	6	6	60	18	Classif
0517	MIRIOMAR ALMEIDA DE SOUZA	4	3	9	58	19	Classif
0444	ZILDETE ALBUQUERQUE DA SILVA	4	3	9	58	20	Classif
0564	MARIANA PEREIRA DE PINHO	4	3	9	58	21	Classif

0680	JULIANA FERNANDA DA SILVA	5	3	8	58	22	Classif
0710	GENY GONCALVES DE SOUZA	5	5	7	58	23	Classif
0344	LIGIA OLIVEIRA GARCIA	5	5	7	58	24	Classif
0274	JULIANA BAPTISTELLA NETO	5	5	7	58	25	Classif
0732	JULIANNE RODRIGUES	3	2	10	56	26	Classif
0465	FLAVIA DOLORES RUBIO	2	4	10	56	27	Classif
0608	ERICA VANESSA DA SILVA	5	2	8	56	28	Classif
0295	FRANCELIZE JUCHEN	3	6	8	56	29	Classif
0526	SIDINEYA LEITE CAVALCANTE DE SOUZA	4	6	7	56	30	Classif
0147	MARIA JOSE PIRES DA SILVEIRA	4	1	9	54	31	Classif
0105	JULIANA LARA DA SILVA	5	1	8	54	32	Classif
0151	VERA LúCIA MENDES	3	5	8	54	33	Classif
0340	ALINE DOS SANTOS SOUTO	4	5	7	54	34	Classif
0176	ROZINEIA BISPO DOS SANTOS NASCIMENT	7	3	5	54	35	Classif
0326	HELOISA LACERDA FERREIRA	3	2	9	52	36	Classif
0010	ROSANGELA CAPELLINI ARAGÃO	4	2	8	52	37	Classif
0404	NILCEIA DEOCOLI MARTINS FLORENTINO	5	2	7	52	38	Classif
0035	VANILDA PERUCCI BENETTI PEDROSO	5	2	7	52	39	Classif
0153	MICHELLE RODRIQUES QUEIROS	4	4	7	52	40	Classif
0397	MAIRA ANGELA RODRIGUES	3	6	7	52	41	Classif
0132	NEUSA SELZLEIN	6	2	6	52	42	Classif
0160	TATIANE DE FATIMA MEZZOMO	2	1	10	50	43	Classif
0032	VANESSA VIEIRA BRAUN	4	1	8	50	44	Classif
0436	ELIANA DE FATIMA DURANTE	3	3	8	50	45	Classif
0442	VANIA NASCIMENTO	4	5	6	50	46	Classif
0299	EDIANE DA SILVA	4	5	6	50	47	Classif
0393	CLAUDETE DO PRADO	3	7	6	50	48	Classif

0649	CLEUNICE JONCK	4	2	7	48	49	N
0256	CLECI TAVARES DA SILVA	3	4	7	48	50	N
0478	NADIA RODRIGUES DE SOUZA	4	4	6	48	51	N
0229	JOANIL DASILVA OLIVEIRA	4	1	7	46	52	N
0631	DANIELLE SANTOS FARAUN VIEIRA	4	1	7	46	53	N
0701	ANA PAULA DA SILVA DUARTE	4	3	6	46	54	N
0136	JUSELMA MARIA DE ALMEIDA	4	5	5	46	55	N
0472	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA	5	5	4	46	56	N
0242	ELIANE ELOI DE SOUZA	3	2	7	44	57	N
0388	JUCILENE XAVIER CALIL	3	2	7	44	58	N
0022	CLEIDIONICE NASCIMENTO DOS SANTOS	3	2	7	44	59	N
0058	EDIVANE JANDIRA JOENCK	4	2	6	44	60	N
0306	MARLUCE CONCHE DE SOUZA	4	2	6	44	61	N
0261	LAIS PRISICILA WITTER	4	2	6	44	62	N
0082	ANDRÉIA VIDA	3	4	6	44	63	N
0625	ELOIR APARECIDA FRESCURA FLECK	2	6	6	44	64	N
0224	ROSANE SCHONS	5	2	5	44	65	N
0490	KISSILA SILVA COSTA	3	1	7	42	66	N
0018	IVANA SANTANA DA SILVA	2	3	7	42	67	N
0743	LUANA CARDOSO	4	1	6	42	68	N
0164	VALDELICE RODRIGUES PARRA QUEIROS	2	5	6	42	69	N
0302	MARIA APARECIDA PEDROSO DE ANDRADE	2	5	6	42	70	N

0514	EIDILAINE MARIA FERREIRA	2	5	6	42	71	N
0156	NADIA EUNICE RAMOS	4	3	5	42	72	N
0149	ADRIANA FLORES	3	5	5	42	73	N
0744	SIMONI MARQUES PININGA	2	2	7	40	74	N
0428	JULIANA LOVATTO PROVENSI	2	4	6	40	75	N
0580	JESSICA APARECIDA GARCIA MORAIS	2	6	5	40	76	N
0231	ILZAMAR TERESA DURANTE	4	4	4	40	77	N
0711	VALTENCIR JORGE CONRADO	4	4	4	40	78	N
0023	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS REIS ROD	3	3	5	38	79	N
0273	JESSICA ERWIG DO NASCIMENTO	2	5	5	38	80	N
0294	LIDIANE FERNANDES DE MELO	5	1	4	38	81	N
0246	TAIANE GRACIOSA SAVI MONDO	3	2	5	36	82	N
0188	IVANY NASCIMENTO MOREIRA	3	4	4	36	83	N
0228	JOENIR DA SILVA OLIVEIRA	4	3	3	34	84	N
0519	ELENICE DE LIMA	3	4	3	32	85	N
0574	ROSYLENE ALMEIDA DE SOUZA	3	3	3	30	86	N
0414	MARGARETHDEMORAIS RIBEIRO	1	7	3	30	87	N
0595	JOSIELI MARIA DE ALMEIDA	3	2	3	28	88	N
0095	ELENILDE DE MORAIS RIBEIRO	1	3	4	26	89	N
0598	SUELI LOURENÇO DE ARAUJO	2	3	3	26	90	N
0596	IZABEL VALERIA DOS SANTOS	2	4	1	20	91	N
0339	EDNA BRASIL UCHOA	0	0	0	0	92	Ausente
0230	MERIELLE GRANCE ALÇAMENDIA	0	0	0	0	93	Ausente
0378	LAURA CRISTINA DA CRUZ DE ALCANTARA	0	0	0	0	94	Ausente
0343	VANILDA CRISTINA DE ALMEIDA	0	0	0	0	95	Ausente
0253	JOELMA DIAS	0	0	0	0	96	Ausente
0508	MARIA REGINA DE AQUINO SILVA	0	0	0	0	97	Ausente
0044	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	0	0	0	0	98	Ausente
0382	JéSSICA ROSANA SZIMANSKI CHASSOT	0	0	0	0	99	Ausente

Candidatos: 99 Cargo : 022 - TÉCNICO ESCOLAR

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0167	FERNANDA REGINA WINCK	5	7	6	58	1	S
0684	ALINE THAIS SCHULLER	5	5	6	54	2	Classif
0524	GEISA DE LIMA SILVA	3	5	7	50	3	Classif
0337	DALIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	3	3	7	46	4	N
0328	MARCIA IRENA DA CONCEIÇÃO	5	3	5	46	5	N
0599	EDER JUNIOR TERTULIANO GUILHERME	2	3	5	34	6	N
0581	SOLANGE VIDIGAL SOARES	3	3	4	34	7	N
0697	ROSANGELA ALMEIDA DE SOUZA BARBOZA	4	3	3	34	8	N
0734	THAYANNY CARLA FLECK	3	2	3	28	9	N

Candidatos: 9 Cargo : 023 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0081	LYGIA ANDRESSA ZANDONA CARLOS BARBO	6	4	5	52	1	S
0181	JHESSIKA ALVES DE FREITAS	5	2	6	48	2	N
0110	RODRIGO ERNANI GARCIA	6	2	4	44	3	N
0212	FLAVIO FAGUNDES DA SILVA	5	3	4	42	4	N
0059	ANA PAULA DE ARRUDA LIMA	2	2	7	40	5	N

0510	DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	5	0	5	40	6	N
0380	JOCISLEI DE SOUZA LUNAS	5	1	4	38	7	N

0029	LUCIMEIRE SANTANA DA COSTA	4	3	4	38	8	N
0452	MARI BEATRIZ DA SILVA DUARTE DALLA	1	1	7	34	9	N
0513	MARIA BEATRIZ MARTINS	4	3	3	34	10	N
0309	VANESSA DUARTE PIRES DE CAMARGO	3	2	4	32	11	N
0057	CINARA LUCIA OLMO BAZEGGIO	3	2	4	32	12	N
0265	ADAILTO CANDATTEN	2	4	4	32	13	N
0368	INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA	4	2	3	32	14	N
0740	JULIANA DA SILVA SANTANA	3	1	4	30	15	N
0386	APARECIDA FERREIRA PORTO	3	3	3	30	16	N
0446	ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI	3	6	1	28	17	N
0420	SANDRA PEREIRA ROSA	1	3	4	26	18	N
0308	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS ROHL	5	3	0	26	19	N
0154	SELMELY BENTO DA SILVA	2	4	2	24	20	N
0079	EZEQUIEL XAVIER BARBOSA	2	1	3	22	21	N
0152	JOELMA SILVA FERREIRA	1	4	1	16	22	N

Candidatos: 22 Cargo : 024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0252	JUCIANE SENHOR KOCH	6	4	5	52	1	S

Candidatos: 1 Cargo : 025 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0530	SILVANO APARECIDO DE AQUINO	4	2	5	40	1	N

Candidatos: 1 Cargo : 027 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0459	ELIANE COSTA FERREIRA	5	3	7	54	1	S
0492	CRISTIANE RODRIGUES GARCIA	5	5	6	54	2	Classif
0053	DAMIÃO BALBINO DE MOURA	2	5	8	50	3	Classif
0556	JOÃO BATISTA FERREIRA NETO	5	3	6	50	4	Classif
0448	LUANA DE LIMA MATTOS	5	1	6	46	5	N
0292	LIDIANE MODENEZ DUARTE	5	2	5	44	6	N
0553	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	4	4	5	44	7	N
0666	PAULO CESAR DOS SANTOS	3	3	6	42	8	N
0357	ELISANDRA BOENO DE MACEDO	4	3	5	42	9	N
0262	VANDERLEI FRIZON	4	2	4	36	10	N
0643	MARLI ROCHA DA SILVA	2	3	5	34	11	N
0283	FRANCINEIDE BETINE R.DE LIMA.	3	2	3	28	12	N

Candidatos: 12
Candidatos Total : 554

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:C1B5EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2012

Dotação Orçamentária: (0120)05.001; PARTE: WAGNER CANDIDO DA SILVA; OBJETO: locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 64,00 M² (sessenta e quatro metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibro-cimento, sendo denominado como SALA B, dividido: em 02 (duas) salas comerciais, 01 (um) banheiro, localizado a Av. Romualdo Allievi, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade destinando ao funcionamento da FARMÁCIA CENTRAL do município de Tapurah.. O valor global deste Contrato R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo R$ 700,00 (setecentos reais) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2012 À 31/12/2012. ASSINATURA: 01/02/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:F33B11DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2012

Dotação Orçamentária: (0016)02.001; PARTE: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: *Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de assessoria, acompanhamento de convênios e contratos de repasse deste município junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições e órgão públicos federais em Brasília-DF*. O valor global deste Contrato *R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)*. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 03/02/2012 À 03/02/2013. ASSINATURA: 03/02/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:0F2BCEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2012

Dotação Orçamentária: (0103)04.005; PARTE: ALEX DION DA SILVA & CIA LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a *contratação de empresa para prestar serviços na organização de eventos em comemoração às festividades ao 4º TAPURAH FOLIA, compreendendo: palco, iluminação, sonorização, sanitários químicos, tendas e contratação de bandas ou grupos de níveis regionais a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2012 no município de Tapurah – MT*. O valor global deste Contrato *R$ 78.942,00* (setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 14/02/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:782788E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2012

Dotação Orçamentária: (0252)09.001; PARTE: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS NO BAIRRO CRISTO REI COMPREENDENDO AV. RIO DE JANEIRO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA DOS CEDROS E RUA DOS IPES*, conforme *Contrato de Repasse nº 2628.0347794-30/2010 do Ministério do Turismo – CAIXA – Programa Turismo Social no Brasil e o Município de Tapurah-MT*. O valor global deste Contrato R$ 414.752,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e cinqüenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2012 À 14/07/2012. ASSINATURA: 14/02/2012.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:AB87F35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2012

Dotação Orçamentária: (0249)09.001; PARTE: JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS 33237875104; OBJETO: Tem por objeto *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 588,86 M² (quinhentos e oitenta e oito metro quadrados e oitenta e seis centímetros) DE CALÇADA DE CONCRETO POLIDO COM ESPESSURA DE 6 CM (seis centímetros) COM JUNTA DE DILATAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO-TAPURAH-MT*. O valor global deste Contrato R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2012 À 27/04/2012. ASSINATURA: 27/02/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:3F6E0F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2011

PARTE: LEANDRO PEDRO MACHADO; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula SEGUNDA, TERCEIRA e SEXTA do contrato Original nº 013/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (245)09.001 à razão de *R$ 60.500,00(sessenta mil e quinhentos reais).* ASSINATURA: 01/02/2012.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:E2FADF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2012: "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2010

PARTE: *CONSTRUTORA FERREIRA LTDA*; OBJETO: retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 13 de Maio de dois mil e doze. ASSINATURA: 13/02/2012.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:5F00281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2011

PARTE: MR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula QUINTA e OITAVA do contrato Original nº 052/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (246)09.001 à razão de *R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais).* ASSINATURA: 13/02/2012.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:1804598A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREVITER
PORTARIA Nº. 003/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Inez Remboski De Abreu."

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 876 de 31 de março de 2009, que rege a previdência municipal, anexo I da Lei Municipal n.º 024/2011, que dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Publica do Município de Terra Nova do Norte;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. **Inez Remboski de Abreu**, casada, portadora do RG n.º 506.851, SSP/MT e do CPF n.º 823.876.801-20, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo de Professor Com Licenciatura Plena, classe "B", nível "06" lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devidamente matriculada sob o n.º 95, com proventos integrais, conforme processo

administrativo do PREVITER, n.º **2012.04.0002P**, a partir de **01/03/2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de fevereiro de 2012.

IDA BASSANESI
Diretora Executiva do Previter

Homologo:

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:23A83B4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, NOELI CLAIR DIESEL, portadora do RG nº 557.857 SSP/MT e do CPF nº 989.551.281-34, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Séries Iniciais – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FC3D99C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, ELIANE MARIA GALLON, portadora do RG nº 11/R-2.146.972 SSP/SC e do CPF nº 580.801.981-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Séries Iniciais – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:D5220A44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, JOCINEIA JACOBOUSKI, portadora do RG nº 1183108-1 SSP/MT e do CPF nº 631.766.371-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Séries Iniciais – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6D0E4BD5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, MARLI APARECIDA CAMARGO, portadora do RG nº 4.084.128-8 SSP/PR e do CPF nº 553.923.699-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Séries Iniciais – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:43CFEABB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, VERA MARIA ZANIN, portadora do RG nº 1561737-8 SSP/MT e do CPF nº 016.663.501-41, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:74B9F05D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, LUCIANE VARELA DE MATIA, portadora do RG nº 4.422.074-0 SSP/SC e do CPF nº 988.472.521-72, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:64901981

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1085880-6 SSP/MT e do CPF nº

896.169.361-15, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:752E8DFE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, CACILDO PAUL, portador do RG nº 12C: 3.261.178 SSP/SC e do CPF nº 024.433.079-48, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR GRADUADO – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:9F186FE4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);
Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;
Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;
Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, DILETA AGOSTINETO SPANHOLI, portadora do RG nº 2075280-6 SSP/MT e do CPF nº 326.358.770-68, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA GRADUADA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:919D567F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 089/2012.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de Licença Prêmio da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade (90 dias), a que faz jus a funcionária efetiva SALETE MARIA ZANCHETTA – Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 1606729-0 SSP/MT e do CPF nº 849.035.971-72, compreendendo o período de 01 de março de 2012 a 30 de maio de 2012.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao qüinqüênio de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2009.

Parágrafo Único – A funcionária acima, em decorrência da contagem de tempo de serviço proporcional para fins de enquadramento no novo Plano de Cargos e Carreira do Magistério, tem reconhecido direito a mais 40 dias de licença-prêmio por conta do Concurso Público do ano de 1999 e mais 20 dias por conta do Concurso Público do ano de 2004, a ser usufruído oportunamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:BAF5DBE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/2012.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de Licença Prêmio da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade (90 dias), a que faz jus a funcionária efetiva ADRIANE HELFENSTEIN – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, portadora do R.G. nº 001032219 SSP/MS e do CPF nº 849.035.971-72, compreendendo o período de 01 de março de 2012 a 30 de maio de 2012.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao qüinqüênio de 21 de fevereiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2011, por força do enquadramento no novo Plano de Cargos e Carreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F7BE9CED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 091/2012.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de Licença Prêmio da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade (90 dias), a que faz jus a funcionária efetiva JUSSARA LUÍZA D'AGOSTINI BULLA – Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 11/C-1512523 SSP/SC e do CPF nº 664.511.759-00, compreendendo o período de 01 de março de 2012 a 30 de maio de 2012.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao qüinqüênio de 02 de maio de 2004 a 01 de maio de 2009.

Parágrafo Único – A funcionária acima, em decorrência da contagem de tempo de serviço proporcional para fins de enquadramento no novo Plano de Cargos e Carreira do Magistério, tem reconhecido direito a mais 40 dias de licença-prêmio por conta do Concurso Público do ano de 1999, a ser usufruído oportunamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:0EA90FC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2012.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta ,Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, ao funcionário efetivo LEANDRO HARNISCH – Operador de Máquinas, portador do R.G. nº 1318537-3 SSP/MT e do CPF nº 721.183.931-72, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar desta data (01/03/2012), sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo a pedido do servidor, ou a critério da administração, na forma do § 2º, do art. 115 do Estatuto dos Servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:1D663271

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2012.

Institui Comissão de Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de União do Sul, para coordenar o processo seletivo simplificado para contratação de servidores por

tempo determinado e excepcional interesse público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 438, de 28 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica instituída a **Comissão de Teste Seletivo**, encarregada pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores, no âmbito da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, assim composta:
- Marcelo Correa - Presidente;
- Juliani Franciani Gonçalves Duarte – Secretária;
- Erineu Diesel – Membro;
- Elizena Lins Marcon – Membro;
- Orlanda Mocelin – Membro;
- Eugislaine Carvalho de Aguiar – Membro.

Art. 2º. – A Comissão de Teste Seletivo é soberana nos assuntos que tange ao Teste Seletivo, sua organização e todos os trâmites legais até a entrega do resultado final para homologação.
Art. 3º. – A Comissão de Teste Seletivo ora designada terá como suas principais atribuições:
a) Elaborar o Edital de Processo Seletivo Simplificado;
b) promover as inscrições dos candidatos dentro das premissas do Edital de Processo Seletivo;
c) indicar fiscais para as salas de provas;
d) coordenar a aplicação das provas;
e) proceder à correção das provas;
f) coordenar a divulgação dos resultados;
g) acatar e atender eventuais recursos;
h) preparar o relatório de resultado final a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para homologação.
Art. 4º. – Os cargos e a quantidade de vagas constarão no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2012.
Art. 5º. – Fica estabelecida a data de 18 de março de 2012, das 19:00 horas às 23:00 horas (4 horas de duração), para a realização do Teste Seletivo Simplificado.
Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:4371D201

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra por Empreitada por Preço Global.
Nº do Contrato: 021/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Líder Construções Elétricas Ltda.
CNPJ: 08.876.929/0001-90.
Objeto: Execução de Obra por preço global, de Construção de uma Central de Distribuição de Energia Elétrica na Escola Municipal Matilde Altenhofem, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto técnico em anexo ao edital da respectiva licitação.
Cód. Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0029.1.088 - 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias, da expedição da ordem de serviço.
Data de assinatura: 27/02/2012.
Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
GENÉSIO PICHLER
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:29591CD4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Nº do Contrato: 022/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: GENIVALDO GOMES – ME.
CNPJ: 07.233.375/0001-40.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Relativos à Elaboração de Planilhas e Projetos, Emissão de Relatórios, Consultoria, Assessoria, Acompanhamento e Fiscalização de Obras, durante o exercício de 2012.
Cód. Dotação Orçamentária: 08.001.15.451.0013.2.013 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo/vigência: Os serviços ora contratados serão executados e entregues nos prazos exigidos pela Contratada e a vigência deste contrato expira na data de 31 de dezembro de 2012.

Data de assinatura: 27/02/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul

GENIVALDO GOMES
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7F32A65F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 238/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jefferson Aparecido Pozza Fávaro**, Assessor de Gestão – DGA 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Controladoria Geral do Município de Várzea Grande/MT, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:DBD4374D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 189/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Fernanda Cristina Dias Daltro, no cargo em Comissão de Gerencia de Licitação – DGA 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7CCABFBF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 186/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Francisca Luzia de Pinho do cargo em Comissão de Gerencia de Licitação – DGA 6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:0E064A3A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 188/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Francisca Luzia de Pinho, no cargo em Comissão de Gerente de Compras – DGA 6, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:D2E290DC

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: **Onde se lê:** data 31 de março de 2012 - **Leia – se:** data: 02 de abril de 2012.
Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – por e-mail:.licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de março de 2012.–
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LUIZ CARLOS SAMPAIO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F4323069

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 01 / 2012

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 01 / 2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO EDUCAR. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar à Instituição recursos financeiros para a execução indireta do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI através do atendimento diário de 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes da periferia norte/oeste de Várzea Grande em 04 bairros pólos diferentes com 20 (vinte) turmas de 30 (trinta) crianças/adolescentes visando a permanência e o bom desempenho na escola formal, enriquecendo o universo informacional, cultural, lúdico através de oficinas de arte, música, dança, esporte, computação e teatro, promover ações para as famílias e demais pessoas dos bairros que interagem com crianças e adolescentes do projeto, oportunidade de lazer, educação, prevenção para a saúde e não violência**.** Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 11.02.08.243.29.1085 - Elemento de Despesa: - 3.3.50.43.00.301 – Subvenções Sociais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2012 à 31.12.2012. Data de Assinatura: 26.01.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / SUELY DE FATIMA DIAS – S. M. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / MANFRED ROBERT GOBEL – ASSOCIAÇÃO EDUCAR E MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A8B840BC

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Várzea-Grande/MT, no uso das atribuições que a Lei confere,resolve alterar o Edital Nº 03/2012 para retificar os seguintes pontos:

A) RETIRAR do primeiro parágrafo do Edital, o Termo Decreto Municipal Nº;

B) PRORROGAR o prazo da inscrição para o dia **04/03/2012 (domingo), até às 23:59h,** as inscrições feitas após esse período serão invalidadas;

C) RETIFICAR o período para Inscrição, fazendo a seguinte correção onde se lê: De **"29 de fevereiro a 01 de março de 2.011",** leia-se "**29 de fevereiro a 04 de março de 2.012";**

D) DETERMINAR que a comissão responsável pela contagem de pontos na Secretaria Municipal de Educação receberá a documentação

dos inscritos nos dias **02** e **05/03/2012 das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00 horas.**

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PROF. ODENIL SEBA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:65AC22A9

PREFEITURA MUNICIPAL
1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2012 (PROCESSO Nº 73488/12)

A PREFEITURA MUNCIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, foi precedido alterações no edital acima citado, sendo que o adendo na íntegra, encontra-se no site da prefeitura Municipal de Várzea Grande: www.varzeagrande.mt.gov.br .

ODENIL SEBA
Secretario de Educação

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:172D3F28

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 190/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 84020/12;

R E S O L V E:

NOMEAR Franck Martins de Almeida, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento – DGA 7, no Departamento de Projetos Arquitetônicos - Cadastro, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:916DAD76

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 192/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 84028/12;

R E S O L V E:

NOMEAR Emanuele Gonçalina de Almeida, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico – DGA 5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:129664F6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 191/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 83099/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Lucia Pereira dos Santos do cargo em Comissão de Assessor Jurídico – DGA 5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:0F81DA87

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 187/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Fernanda Cristina Dias Daltro do cargo em Comissão de Gerente de Compras – DGA 6, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:DBA33B3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2012, Registro de Preços nº 001/2012, relacionado **à**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, durante o ano letivo de 2012, cuja abertura se deu às 09:00 do dia 22/02/2012, sagraram-se como vencedores os licitantes **José Aparecido Ferreira de Lima**, inscrito no CPF nº 138.838.268-71, **item 01** (**Linha 01**: da Fazenda Lucion até a Sede do Assentamento Califórnia e respectivo retorno, com um percurso diário de aproximadamente 110 km), com o valor final de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado e, **Waldir Francisco**, inscrito no CPF nº 337.612.131-15, **item nº 02** (**Linha 02**: da Estrada Garapeira (Fazenda Jaçanã) até a Sede do Assentamento Califórnia e respectivo retorno, com percurso diário de aproximadamente 125 km), com o valor final de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado.

Vera – MT, 28 de Fevereiro de 2012

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:048F0975

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2012, Registro de Preços nº 002/2012, relacionado à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CIDADE DE ROSÁRIO OESTE – MT, ATÉ O MUNICÍPIO DE VERA – MT, (ACRESCIDO DE APROXIMADAMENTE 40 KM, ATÉ O INTERIOR DOS ASSENTAMENTOS ALTO CELESTE E CALIFÓRNIA E CHÁCARAS PRÓXIMAS AO PERÍMETRO URBANO,** cuja abertura se deu às 09:00 do dia 27/02/2012, sagrou-se como vencedora a empresa **TRANSPORTADORA VERA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.465.281/0001-22, **item único** (transporte de calcário, quantidade máxima de 450 toneladas), com o valor de **R$ 34,00** (trinta e quatro reais) por tonelada a ser transportada.

Vera – MT, 28 de Fevereiro de 2012

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:9A2F4D85

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, motivado pelo ofício nº 1-1149/2012/GIDURCB (cópia anexa) e com fundamento no artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** o procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2012, o qual teve por objeto a aquisição de Máquina pesada nova, do tipo Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, motor diesel, potência liquida no motor mínimo 111hp, peso operacional mínimo 17.000 Kg, cabine fechada, lançamento mínimo 5,15 mts, braço mínimo 2,25 mts, profundidade máxima de escavação de 4,89 mts, caçamba mínimo 1,00m3, sapatas mínimo 700 Mm e itens mínimos de segurança, conforme dispõe o Contrato de Repasse Nº 0374854-2011/2011/Mapa/Caixa.
Cientifique-se a Empresa vencedora do certame. Publique-se.

Vera – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:3CFE90F0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO**: COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE; **VALOR:** R$ 12.220,00; **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 ATÉ 31/07/2012; **OBJETO:** AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, A SEREM DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DOS ALUNOS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; **DATA:** 01/03/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:30B48C76

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO**: ALCI SANTANA DA SILVA; **VALOR:** R$ 2.260,00; **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 ATÉ 31/07/2012; **OBJETO:** AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, A SEREM DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DOS ALUNOS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; **DATA:** 01/03/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:4EE92B24

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO**: OZÉIAS AGUIAR; **VALOR:** R$ 1.925,00; **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 ATÉ 31/07/2012; **OBJETO:** AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, A SEREM DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DOS ALUNOS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; **DATA:** 01/03/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:92E71A7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, para aquisição de manilhas, teve como vencedora a empresa: BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO & CIA LTDA – EPP, com valor global de R$ 343.337,50. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de fevereiro de 2012.

NALICE M. N. SHIMIZU
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:7EFD52BB

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, para fornecimento e aplicação de película de controle solar para vidros, teve como vencedora a empresa: BRAZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME, com valor global de R$ 13.140,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de fevereiro de 2012.

NALICE M. N. SHIMIZU
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:8822095B

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 009/2012

Objeto: Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**.** Abertura dia **21 de MARÇO de 2012, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de março de 2012. –

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:9312D7C2

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

Objeto: Aquisição produtos químicos para tratamento de água. Abertura para dia **21 de março de 2012, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 01 de março de 2012

GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA
Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:4AD1FF11

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para substituição e conservação da iluminação pública. Abertura dia **22 de março de 2012, às 14:00** horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 01 de março de 2012-

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:14341BB1

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas, teve como vencedora do lote 01 no valor de R$ 511.000,75 e lote 02 no valor de R$ R$ 128.095,47 a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME e para o lote 03 a empresa PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA com proposta no valor de R$ 17.150,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de fevereiro de 2012.

NALICE M. NANTES SHIMIZU
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:A3CAD285

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município DE Vila Rica-MT., nos termos da Lei Federal 9.452/1997, **notifica** aos Partidos Políticos, comunidades Sindicatos e Associações, o repasse de recursos relativas a transferência de convênios recebidas e concedidas, depositadas no Banco do Brasil, conforme segue:

Nº CONVÊNIO	DATA	CONVENENTE	CONCEDENTE	OBJETO	CONTA BANCÁRIA	VALOR TOTAL
TC PAC 200199/2011	29/02/2011	Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT	FNDE	Construção de 01 Unidade de Educação Infantil	22.217-8	390.029,19

Publique-se

Vila Rica, 29 de fevereiro de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:6EDA7D6F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2012-A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2012-A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, neste Município, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012 no **MUNCÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**, no prédio da Prefeitura, localizado à Av. Serra Nova, 975 centro, devidamente representado e assistido, e a empresa **ANDRE LUIS SANTIN - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.985.693/0001-60, sediada Av. Brasil S/N Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. **ANDRE LUIS SANTIN,** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 771.269 SSP/MT e do CPF 495.957.091-15 residente e domiciliado na Rua Av. Brasil – S/N - Centro, Alto Boa Vista, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 001/2010 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe,

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS E LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TREINAMENTOS E JOGOS ESCOLARES, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS E LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TREINAMENTOS E JOGOS ESCOLARES**,** conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial n° 001/2012, que é parte integrante, para todos os efeitos, desta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, prorrogável nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem (empresa-item-valor).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**Linha 2**: SUIÁ MISSU/BOSAIPO - VESPERTINO Veículos: MICRO-ÔNIBUS Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 14	29.694	KM	2,74	81.361,56
3	**Linha 3**: P.A. BANDEIRANTE - VESPERTINO Veículos: ÔNIBUS Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 32	28.280	KM	2,85	80.598,00
4	**Linha 4**: BR 158 - VESPERTINO Veículos: MICRO ÔNIBUS Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 23	38.178	KM	2,74	104.607,72
7	**Linha 7**: ALEMÃO - VESPERTINO Veículos : VAN Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 04	23.634	KM	2,51	59.321,34
9	Contratação de veiculo tipo Ônibus com capacidade para 44 passageiros para atender a demanda de transporte de pessoas para participarem de eventos em diversas localidades.	10.000	KM	2,85	28.500,00
				TOTAL	354.388,62

(trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais com sessenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO PEDIDO DE COMPRAS

4.1. O fornecimento da mão de obra dos serviços, cujos preços ora registramos, será solicitado mediante a apresentação de Solicitação dos mesmos.

Parágrafo Único: Cada pedido dos serviços conterá sucintamente:

a) Número da Ata e ou Pregão Presencial 001/2012;
b) Quantidade dos Serviços a serem executados;
c) Placa do Veículo;
d) Nome do Motorista;
e) Data da execução;
f) Valor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos serviços executados, **mensalmente**, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega pela Contratada, mediante recebimento dos relatórios de Controle dos Serviços efetuados durante o período, bem como dos documentos fiscais hábeis para tal providência.

5.1.1. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a entrega dos documentos citados no item acima.

5.2 Para fornecimento dos Serviços registrados nesta Ata será celebrado a OS - Ordem de Serviço (diariamente) e Nota de Empenho (mensal).

Parágrafo Único: Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Na medida da necessidade, do departamento de educação através de servidores previamente autorizados fará a solicitação dos Serviços junto à contratada, através da OS - Ordem de Serviço.

6.2 – A empresa vencedora do Certame não poderá fornecer os Serviços, senão mediante a referida Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito ou Servidor autorizado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

6.3. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.5 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas contratações registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme descritos no Termo de Referência.

7.2 - Em nenhuma hipótese será aceita a sub-contratação total ou parcial dos serviços.

7.3 - A empresa, detentora da Ata, obriga-se a:

7.3.1. Atender aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito;

7.3.2. Os veículos deverão possuir capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros sentados;

7.3.3. A empresa contratada fica obrigada a consultar a Diretoria ou Equipe responsável pela Unidade Escolar sobre o horário de início das aulas, organizando então suas linhas, de forma que os alunos não sejam prejudicados em carga horária, ou seja, deverão ser entregues à escola até o horário do início das aulas.
7.3.3.1. Fica estabelecido um limite de 15 (quinze) minutos para o recolhimento dos alunos, que serão transportados aos seus respectivos domicílios.
7.3.3.2 Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas estendam-se após o horário costumeiro, que a empresa contratada deverá ser avisada com antecedência pela direção ou equipe responsável da Unidade Escolar.
7.3.4. Todas as despesas com manutenção de frota, funcionários, encargos e tributos que vier incidir serão de total responsabilidade da Contratada.
7.3.4.1. Em caso de quebra de veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquele local.
7.3.5. A Contratada deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto a observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
7.3.6. Ressaltamos que a Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMEC, por escrito.
7.3.7. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização;
7.3.8. Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.
7.3.9. Os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho. da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa detentora da ata a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;
7.3.10. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
7.3.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
7.3.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
7.3.13. Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação à execução da Prestação dos Serviços;
7.3.14. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com a Prestação dos Serviços;
7.3.15. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
7.3.16. Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do Contrato e comunicar por escrito à Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Após esse período, não caberá à detentora da ata, o direito de reclamar, seja em que tempo for, sobre quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente;
7.3.17. Promover a organização técnica e administrativa da Prestação dos Serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Edital e seus anexos, no prazo determinado;
7.3.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;
7.3.19. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao requerer que ela seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;
7.3.20. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento ao detentor data, o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia se for o caso, poderá ser retido pelo Município;
7.3.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local aos Serviços.
7.3.22. Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
7.3.23. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
7.3.24. A Contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar, no mínimo, a quantidade de veículos constante no Termo de Referência, por Linha.
7.3.25. Em havendo redução ou aumento no número de alunos por linha fica a contratada obrigada a substituir o veículo por outro que atenda a demanda de alunos e consequentemente a contratada sofrerá alteração no valor do km rodado de acordo com o veículo utilizado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 A Contratante deverá fiscalizar os serviços prestados e efetuar os pagamentos dos mesmos.
CLÁUSULA NONA -DAS PENALIDADES
9.1. A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:
a) Advertência;
b) multa, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
c) Responder por perdas e danos ocasionados à Prefeitura, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
d) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos.
f) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Serviço ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Serviço.
9.2 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;
9.3 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;
9.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
9.5. Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ALTO BOA VISTA,17 FEVEREIRO de 2012

WANDERLEY IDERLAN PERIN
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS SANTIN- ME
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS: - **1ª.** NOME: CPF nº:	**2ª.** NOME: CPF nº:

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:D4227E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2012-B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2012-B.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, neste Município, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012 no **MUNCÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**, no prédio da Prefeitura, localizado à Av. Serra Nova, 975 centro, devidamente representado e assistido, e a empresa **A. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.424.285/0001-41, com sede na Av. Bate Papo – 136 – Setor Bandeirantes, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Aguinel Pereira da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 13102885 SSP/MT, CPF/MF n.º 887.337.851-04, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 001/2010 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS E LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TREINAMENTOS E JOGOS ESCOLARES, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVOS E LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TREINAMENTOS E JOGOS ESCOLARES**,** conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial n° 001/2012, que é parte integrante, para todos os efeitos, desta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, prorrogável nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
3.1. Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem (empresa-item-valor).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Linha 1**: MÃE-MARIA – VESPERTINO E NOTURNO Veículos: MICRO-ÔNIBUS Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 42	32.118	KM	2,85	91.536,30
5	**Linha 5**: PEDRO AGUINEL VESPERTINO Veículos: VAN Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 08	23.634	KM	2,51	59.321,34
6	**Linha 6**: RABISCHINI VESPERTINO Veículos: VAN Dias Letivos: 202 Quantidade de alunos: 04	22.826	KM	2,51	57.293,26
				TOTAL	208.150,90

(duzentos e oito mil cento e cinquenta reais com noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO PEDIDO DE COMPRAS
4.1. O fornecimento da mão de obra dos serviços, cujos preços ora registramos, será solicitado mediante a apresentação de Solicitação dos mesmos.
Parágrafo Único: Cada pedido dos serviços conterá sucintamente:
a) Número da Ata e ou Pregão Presencial 001/2012;

b) Quantidade dos Serviços a serem executados;
c) Placa do Veículo;
d) Nome do Motorista;
e) Data da execução;
f) Valor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos serviços executados, **mensalmente**, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega pela Contratada, mediante recebimento dos relatórios de Controle dos Serviços efetuados durante o período, bem como dos documentos fiscais hábeis para tal providência.

5.1.1. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a entrega dos documentos citados no item acima.

5.2 Para fornecimento dos Serviços registrados nesta Ata será celebrado a OS - Ordem de Serviço (diariamente) e Nota de Empenho (mensal).

Parágrafo Único: Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Na medida da necessidade, do departamento de educação através de servidores previamente autorizados fará a solicitação dos Serviços junto à contratada, através da OS - Ordem de Serviço.

6.2 – A empresa vencedora do Certame não poderá fornecer os Serviços, senão mediante a referida Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito ou Servidor autorizado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

6.3. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.5 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas contratações registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme descritos no Termo de Referência.

7.2 - Em nenhuma hipótese será aceita a sub-contratação total ou parcial dos serviços.

7.3 - A empresa, detentora da Ata, obriga-se a:

7.3.1. Atender aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito;

7.3.2. Os veículos deverão possuir capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros sentados;

7.3.3. A empresa contratada fica obrigada a consultar a Diretoria ou Equipe responsável pela Unidade Escolar sobre o horário de início das aulas, organizando então suas linhas, de forma que os alunos não sejam prejudicados em carga horária, ou seja, deverão ser entregues à escola até o horário do início das aulas.

7.3.3.1. Fica estabelecido um limite de 15 (quinze) minutos para o recolhimento dos alunos, que serão transportados aos seus respectivos domicílios.

7.3.3.2 Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas estendam-se após o horário costumeiro, que a empresa contratada deverá ser avisada com antecedência pela direção ou equipe responsável da Unidade Escolar.

7.3.4. Todas as despesas com manutenção de frota, funcionários, encargos e tributos que vier incidir serão de total responsabilidade da Contratada.

7.3.4.1. Em caso de quebra de veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquele local.

7.3.5. A Contratada deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto a observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

7.3.6. Ressaltamos que a Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMEC, por escrito.

7.3.7. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização;

7.3.8. Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

7.3.9. Os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho. da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa detentora da ata a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

7.3.10. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

7.3.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.3.12. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

7.3.13. Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação à execução da Prestação dos Serviços;

7.3.14. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com a Prestação dos Serviços;

7.3.15. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

7.3.16. Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do Contrato e comunicar por escrito à Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Após esse período, não caberá à detentora da ata, o direito de reclamar, seja em que tempo for, sobre quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente;

7.3.17. Promover a organização técnica e administrativa da Prestação dos Serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Edital e seus anexos, no prazo determinado;

7.3.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

7.3.19. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao requerer que ela seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

7.3.20. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento ao detentor data, o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia se for o caso, poderá ser retido pelo Município;

7.3.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local aos Serviços.

7.3.22. Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
7.3.23. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
7.3.24. A Contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar, no mínimo, a quantidade de veículos constante no Termo de Referência, por Linha.
7.3.25. Em havendo redução ou aumento no número de alunos por linha fica a contratada obrigada a substituir o veículo por outro que atenda a demanda de alunos e consequentemente a contratada sofrerá alteração no valor do km rodado de acordo com o veículo utilizado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 A Contratante deverá fiscalizar os serviços prestados e efetuar os pagamentos dos mesmos.
CLÁUSULA NONA -DAS PENALIDADES
9.1. A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:
a) Advertência;
b) multa, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
c) Responder por perdas e danos ocasionados à Prefeitura, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
d) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos.
f) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Serviço ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Serviço.
9.2 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;
9.3 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;
9.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
9.5. Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ALTO BOA VISTA,17 de FEVEREIRO 2012

WANDERLEY IDERLAN PERIN
Prefeito Municipal

A.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA -ME
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS: - **1ª.** NOME: CPF nº:	**2ª.** NOME: CPF nº:

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:9CD46B83

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº103/2011 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a atualização do Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica atualizado o Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, em conformidade com as Leis Complementares 100/2011, 101/2011 e 102/2011 de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º - As vagas apontadas no Anexo deverão ser preenchidas mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento, ressalvados os casos de contratação temporária autorizados por Lei específica.

Art. 2º - Os incisos III e IV do Art. 64 da Lei complementar nº 102/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64.....

III – de Agente de Serviços I e II para Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar;

IV – de Agente de Serviços Gerais e Auxiliar de Administração I para Agente de Limpeza Hospitalar.

***Art. 3º** -Ficam alteradas as vagas constantes no anexo I da Lei complementar nº 102/2011, no Grupo Ocupacional IV, para os cargos de Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar e Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar que passam a vigorar com a seguinte redação:*

GRUPO OCUPACIONAL IV	PERFIL PROFISSIONAL	VENC.INICIAL	VAGAS
APOIO DE SERVIÇOS DO SUS	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar .	620,00 620,00	25 10

***Art. 4º** -Ficam alteradas as vagas constantes no anexo I da Lei complementar nº 102/2011: a) no Grupo Ocupacional I para o cargo de Médico Clinico Geral e Dentista 40 horas; b)no grupo Ocupacional II para os cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia;c)}Grupo Ocupacional III - para o cargo de Auxiliar de Enfermagem em extinção que passam a vigorar com a seguinte redação:*

GRUPO OCUPACIONAL I	PERFIL PROFISSIONAL	VENC.INICIAL	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	Dentista (40h) Médico Clínico Geral	4.335,59 10.405,00	03 07

GRUPO OCUPACIONAL II	PERFIL PROFISSIONAL	VENC.INICIAL	VAGAS
TÉCNICO DO SUS	Técnico de Enfermagem Técnico de Laboratório de Análises Clínicas Técnico de Radiologia(20h)	800,00 750,00 686,05	32 03 03

GRUPO OCUPACIONAL III	PERFIL PROFISSIONAL	VENC.INICIAL	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS	Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	800,00	10

***Art. 5º** Os vencimentos do cargo constante no anexo I da Lei Complementar 102/2011, Grupo Ocupacional III – Agente de Administração em Saúde passa a vigorar com a seguinte redação:*

GRUPO OCUPACIONAL III	PERFIL PROFISSIONAL	VENC.INICIAL	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS	Agente de Administração em Saúde	800,00	03

Art. 6º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar, Vigilante Escolar constantes no anexo III da Lei Complementar 100/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL							
SEM PROFISSIONALIZAÇÃO VIGILANTE ESCOLAR, AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR				**COM PROFISSIONALIZAÇÃO VIGILANTE ESCOLAR, AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**			
				Classe	**C**	**D**	**E**
Classe	**A**	**B**		**6%**	***PROFISSIONALIZAÇÃO***	***ENSINO SUPERIOR***	***ESPECIALIZAÇÃO***
6%	***Ens.Fund.Completo***	***Ens.Méd.Completo***		**Nível**	**0,00%**	**10,00%**	**20,00%**
Nível	**0,00%**	**10,00%**		1	783,00	861,30	939,60
1	620,00	682,00		2	829,98	912,98	995,98
2	657,20	722,92		3	879,78	967,76	1.055,73
3	696,63	766,30		4	932,57	1.025,82	1.119,08
4	738,43	812,27		5	988,52	1.087,37	1.186,22
5	782,74	861,01		6	1.047,83	1.152,61	1.257,40
6	829,70	912,67		7	1.110,70	1.221,77	1.332,84
7	879,48	967,43		8	1.177,34	1.295,08	1.412,81
8	932,25	1.025,48		9	1.247,98	1.372,78	1.497,58
9	988,19	1.087,00		10	1.322,86	1.455,15	1.587,43
10	1.047,48	1.152,22		11	1.402,23	1.542,46	1.682,68
11	1.110,33	1.221,36		12	1.486,37	1.635,00	1.783,64
12	1.176,95	1.294,64					

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.
Art. 8º fica excluído do anexo II da Lei Complementar nº 100/2011 o cargo em extinção de Agente de Serviços I.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 083/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 6 de dezembro de 2011.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT ANEXO I da Lei Complementar nº. 103/2011 de 6 de dezembro de 2011– LOTACIONOGRAMA GERAL

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE VAGAS	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALARIO INICIAL	OUTROS REQUISITOS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
	Agente Administrativo	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	07	Ensino Médio Completo – 40 horas	800,00	Ter conhecimento de computação	05	02

	Agente de Administração em Saúde	Grupo ocupacional III- Assistente do SUS	03	Ensino Médio Completo – 40 horas	800,00	Ter conhecimento de computação	00	03
	Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	Grupo Ocupacional VI – Técnicos de Nível Superior	01	Nível Superior – 40 horas	2.000,98	Ter conhecimento do Código Tributário Nacional	01	00
	Agente de Cozinha Hospitalar	Grupo Ocupacional IV – Apoio de Serviços do SUS	03	Ensino Fundamental completo – 40 horas	620,00		00	03
	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar		25	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		20	05
	Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar		10	Ensino Fundamental Incompleto	620,00		04	06
7.	Agente de Limpeza Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	30	Ensino fundamental Incompleto- 40 horas	620,00		05	25
8.	Agente de Nutrição Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	30	Ensino fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		02	28
9.	Agente de Saúde (em extinção)	Grupo ocupacional III- Assistente do SUS	01	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	620,00	Ter conhecimentos na área de saúde pública	01	00
10.	Agente de Serviços Gerais	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	34	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		05	29
11.	Agente de Serviços Gerais em Extinção (educação)		25	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		25	00
12.	Agente de Serviços I	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	47	Ensino Fundamental Incompleto- 40 horas	620,00		07	40
13.	Agente de Serviços II	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	09	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	670,00		06	03
14.	Assistente Social	Grupo Ocupacional VI– Técnicos de Nível Superior	02	Nível Superior – 30 horas	2.572,00	Registro no Conselho de Classe	02	00
15.	Atendente de Farmácia	Grupo ocupacional III- Assistente do SUS	02	Esino Médio Completo – 40 horas	620,00		00	02
16	Atendente de Recepção Hospitalar	Grupo ocupacional III- Assistente do SUS	02	Esino Médio Completo – 40 horas	620,00		00	02
17.	Auxiliar de Saúde Bucal		04	Ensino Médio completo – 40 horas	620,00		00	04
18.	Auxiliar de Administração I	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	21	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		06	15
19	Auxiliar de Administração I em Extinção (educação)		12	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		12	00
20	Auxiliar de Administração II	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	12	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	770,00		08	04
21	Auxiliar de Administração em Saúde		14	Ensino Fundamental Completo	620,00		01	13
22	Auxiliar de Contabilidade	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	06	Ensino Médio Completo- 40 horas	770,00	Ter noções de Contabilidade	04	02
23	Auxiliar de Educação Infantil	Grupo Ocupacional de Educadores	30	Ensino Medio 30 horas	665,50		02	28
24.	Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	Grupo Ocupacional III Assistente do SUS	10	Curso de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas	800,00	Ter registro no COREN	10	00
25.	Auxiliar de Mecânico	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	02	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	670,00	Ter noções e prática em mecânica de veículos	00	02
26.	Auxiliar de Sala	Grupo Ocupacional dos Educadores	40	Ensino Médio 30 horas	665,50		19	21
27.	Auxiliar de Tributação	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	10	Ensino Médio Completo – 40 horas	770,00	Ter noções de administração publica e do Código Tributário Municipal	03	07
28.	Auxiliar de Planejamento	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	02	Ensino Médio Completo – 40 horas	800,00	b)Habilitação: Técnico em Transações Imobiliárias; Conhecimentos do sistema Cad, SIG, Acess, Exel, ArcGis, Microstation/se	00	02
29.	Biólogo	Grupo Ocupacional VI Técnicos de Nível Superior	01	Nível Superior – 40 horas	2.000,98	Registro no Conselho de Classe	01	00
30.	Biomédico	Grupo Ocupacional I– Técnicos de Nível Superior	02	Nível Superior – 40 horas	3.971,00	Registro no Conselho De Classe	02	00
31	Bioquimico	Grupo Ocupacional I – Técnicos de Nível Superior	02	Nível Superior – 40 horas	3.971,00	Registro no Conselho De Classe	01	01
32.	Bioquímico/Farmacêutico	Grupo Ocupacional I – Técnicos de Nível Superior	02	Nível Superior – diploma de farmácia e/ou bioquímico - 20 horas	3.971,00	Registro no Conselho da Classe	00	02
33	Contador	GRUPO OCUPACIONAL VI – Técnicos de Nível Superior	01	Nível superior-	4.500,00	Registro no Conselho de Classe	00	01
34.	Eletricista Predial	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	02	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	880,00	Conhecimentos práticos na área	01	01
35.	Enfermeiro	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	06	Nível Superior – Curso de Enfermagem- 40 horas	4.387,00	Registro no COREN	05	01
36	Engenheiro Civil	Grupo Ocupacional I Técnicos de Nível Superior	01	Nível Superior – 40 horas	3.336,00	Registro no CREA	00	01
37	Escriturário	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	03	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	770,00		02	01
38	Fiscal de Posturas e Obras	Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização	03	Ensino Médio Completo – 40 horas	770,00	Conhecimento Código Posturas	03	00
39	Fiscal de Tributos	Grupo Ocupacional I V– Serviços de Fiscalização	11	Ensino Médio Completo- 40 horas	770,00	Noção sobre administração pública e do Cód. Tributário Municipal	04	07
40	Fisioterapeuta	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	02	Nível Superior – Diploma em Fisioterapia – 40 horas	4.256,00	Registro no CREFITO	01	01
41	Fonoaudiólogo	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	01	Nível Superior – 20 horas	2.000,98	Registro no Conselho da Classe	00	01
42	Gari	Grupo Ocupacional II– Serviços Operacionais	17	Ensino Fundamental Incompleto – 40horas	700,00	Ter aptidão física	08	09
43	Inspetor Sanitário	Grupo Ocupacional III – Assistente do SUS	03	Ensino Médio Completo – 40 horas	750,00	Conhec. do Código Vigilância Sanitária	02	01
44	Mecânico	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	04	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	800,00	Ter curso específico na área	02	02
45	Médico Clinico Geral – 40 horas	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	07	Curso Superior –	10.405,00	Registro no CRM	05	02

46	Médico com especialidade – 40 horas	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	04	Curso Superior	10.405,00	Registro no CRM	00	04
47	Médico Veterinário	Grupo Ocupacional VII – Técnicos de Nível Superior	01	Nível Superior – 40 horas	3.086,00		01	00
48	Mensageiro Arquivista	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	07	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	620,00		06	01
49	Motorista Categoria D	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	15	Ensino Fundamental Incompleto 40 horas	750,00	Ter CNH Categoria D	09	06
50	Motorista de Ambulância	Grupo Ocupacional IV- Apoio dos Serviços do SUS	03	Ensino Fundamental Incompleto 40 horas	750,00		00	03
51	Motorista Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	20	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	850,00	Ter CNH Categoria D	11	09
52	Nutricionista	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	02	Nível Superior – 20 horas	2.000,98	Registro no Conselho de Classe	02	00
53	Dentista	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	02 03	Nível Superior – 20 horas e 40 horas	2.972,00 4.335,59	Registro no CRO	02 02	00 01
54	Op. Máquinas Agrícolas	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	02	Ensino Fundamental Incompleto- 40 h	670,00		01	01
55	Operador de Maquinas I	Grupo ocupacional II – Serviços Operacionais	03	Ensino Fundamental Incompleto- 40 horas	670,00		03	00
56	Operador de Máquinas Pesadas	Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais	13	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	800,00	Ter habilitação para dirigir veículos	10	03
57	Operador de Vaca Mecânica	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	01	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	700,00		01	00
58	Professor de Educação Infantil	Grupo Ocupacional de Educadores	40	Magistério, Lic. Plena Pós Graduação- 30 horas	890,31 1.116,00 1.192,13		29	11
59	Professor	Grupo Ocupacional de Educadores	60	Magistério Lic. Plena Pós Graduação – 30 horas	890,31 1.116,00 1.192,13		42	18
60	Psicólogo	Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior - SUS	03	Nível Superior- 40 horas	3.274,00	Registro no CRP	02	01
61	Técnico Agrícola	Grupo Ocupacional V – Técnicos de Nível Médio	03	Curso Técnico Profissionalizante – 40 horas	880,00		02	01
62	Técnico em Administração	Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos	04	Ensino Médio Completo – 40 horas	800,00		01	03
63	Técnico Administrativo Educacional	Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Educacional	13	Ensino Médio Completo – 40 h	880,00	Ter conhecimento computação	12	01
64	Técnico em Informática	Grupo Ocupacional V – Técnicos de Nível Médio	05	Ensino Médio – 40 horas	880,00	Cursos específicos da área	02	03
65	Técnico em Contabilidade	Grupo Ocupacional V – Técnicos de Nível Médio	03	Curso de Técnico de Contabilidade – 40 horas	880,00	Registro no CRC	00	03
66	Técnico em Controle Interno	Grupo Ocupacional VI – Técnicos de Nível Superior	01	Curso Superior nas áreas de Ciências Contábeis,Administração, , Economia ou Direito – 40 horas	3.335,00	Registro no respectivo Conselho	00	01
67	Técnico em Educação Física	Grupo Ocupacional VI – Técnicos de Nível Superior	05	Curso superior – 40 horas	2.000,98		04	01
68	Técnico em Enfermagem	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	30	Curso Técnico em Enfermagem – 40 horas	800,00	Registro no COREN	22	08
69	Técnico em Laboratório	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	03	Curso de Técnico em Laboratório 40 horas	750,00	Registro no Conselho da Classe –	02	01
70	Técnico em Radiologia	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	03	Curso de Técnico em Radiologia 20 H	686,05	Registro no Conselho da Classe	01	02
71	Técnico em Saúde Bucal	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	01	Ensino Médio – 40 horas-Curso Profissionalizante	750,00		00	01
72	Técnico de Segurança do Trabalho	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	01	Ensino Médio – 40 horas-Curso Profissionalizante	750,00		00	01
73	Técnico de Vigilância Sanitária	Grupo Ocupacional II – Técnicos do SUS	03	Ensino Médio – 40 horas-	750,00		00	03
74	Telefonista (cargo em extinção)	Grupo Ocupacional III– Serviços Administrativos	05	Ensino Fundamental Completo – 40 horas	620,00		05	00
75	Vigilante	Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares	12	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	620,00		06	06
76	Vigilante Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	20	Ensino Fundamental Incompleto – 40 horas	783,00		16	04

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:56ABE888

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado de Mato Grosso, por meio da Excelentíssima Senhora Prefeita Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

1. DA ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO E DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

1.1. A realização deste concurso público ficará sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, obedecendo às normas deste edital.

1.2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

1.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º dos art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 – art. 3º).

1.2.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

1.2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

1.2.4. Estar em pelo gozo de seus direitos civis e políticos.

1.2.5. Possuir aptidão física e mental.

1.2.6. Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da posse.

1.2.7. Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente, caso existente.

1.2.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições de Isentos presenciais.	**Inicio: 05/03/2012** **Término: 09/03/2012 às 17h.** No período das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. LOCAL: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí, s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.
Inscrições presenciais	**Inicio: 05/03/2012.** **Término: 26/03/2012 às 17h.** No período das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: **27/03/2012**, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí, s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.
Inscrições **Via Internet**	**Início: 05/03/2012.** **Término: 26/03/2012.** Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: **27/03/2012**, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br

2.2. Procedimento

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no site ou, em caso de inscrição presencial, com o auxílio de um servidor autorizado;

2º Passo: Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;

3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto de pagamento da taxa de inscrição;

4º Passo: Efetuar o pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.3. Do procedimento específico para a inscrição presencial

2.3.1. Os candidatos que não têm acesso à internet podem fazer inscrição presencial, com auxílio de um servidor autorizado, no Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.

2.3.2. No ato da inscrição presencial o candidato deverá:

Apresentar documento original contendo os dados necessários para o preenchimento do Requerimento de Inscrição;

Informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF; caso não o possua, deverá solicitar aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição;

Responsabilizar-se pelo pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional, na forma prevista neste edital;

Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.

2.3.3. Não recairá sobre o servidor autorizado a auxiliar o candidato em sua inscrição presencial qualquer responsabilidade quanto à escolha de cargos; portanto, o candidato deverá, antes de pagar a taxa de inscrição, certificar-se do cargo para o qual estará se inscrevendo.

2.3.4. A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.4. Formas de Pagamento

2.4.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário** em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.4.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão **indeferidas.**

2.5. Efetivação da Inscrição

2.5.1. O cadastro dos dados não garante a efetivação da inscrição do candidato.

2.5.2. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da taxa de inscrição for registrado no Banco de Dados (após o recebimento destas informações da rede bancária, o que pode demorar alguns dias).

2.5.3. As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R$ 70,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	**R$ 40,00**
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo e incompleto	**R$ 30,00**
d) Alfabetizado	**R$ 20,00**

2.6. Da regularidade e aceitação das inscrições

2.6.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital e Regulamento do Concurso.

2.6.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.6.3. A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.6.4. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato.

2.7. Disposições gerais sobre as inscrições

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.7.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será validada a última inscrição, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.7.5. O candidato a qualquer cargo de nível superior detentor de certificado de especialização, mestrado ou doutorado deverá apresentar fotocópia do documento correspondente ao título, autenticada em cartório, na sede da Prefeitura Municipal, especificamente para a prova de títulos, via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, no período determinado em edital complementar, a ser publicado após a divulgação do resultado da 1ª fase do concurso.

2.7.6. Qualquer documento protocolado junto a Comissão de Organização, fora da data prevista no item 2.7.5 será sumariamente invalidado para esta finalidade.

2.8. Da Confirmação do Local das Provas

2.8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.8.2. O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

2.8.3. As informações complementares serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: **www.acpi.inf.br e** www.prefeituradejuina.com.br.

2.9. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

2.9.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n° 7.713/2002 e 8.795/2008.

2.9.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão estar cadastrados no CADÚNICO no prazo de 45 dias da datadepublicação do presente edital, para que o candidato seja identificado na base do CADÚNICOdo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

2.9.2.1 Os candidatos deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.9.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 2.9.1.deste edital;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.9.4. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora.

2.9.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.9.5.1. Será divulgado o resultado dos pedidos de isenção no dia **13/03/2012.**

2.9.5.2. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período **de 05/03/2012 a 09/03/2012**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no item **2.3.1**. deste edital, após a devida realização de sua inscrição nos endereços eletrônicos**www.acpi.inf.br e** www.prefeituradejuina.com.br.

2.9.5.3. A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

2.10. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais

2.10.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e com a Lei Municipal n° 1.022/2008.

2.10.2. Para os efeitos do item 2.10.1., nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.10.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se em concurso público para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Juína, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

2.10.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Concurso, via protocolo, **até o dia 26 de março de 2012**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 26 de março de 2012**, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento **até o dia 02 de abril de 2012**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois do dia **26/03/2012** será sumariamente invalidado para esta finalidade.

2.10.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.10.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.10.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

2.10.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.10.9. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.10.10. **A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

2.10.11. Por ocasião da posse dos candidatos classificados, a Prefeitura Municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto de Previdência do Município de Juína/MT – PREVI-JUÍNA.

3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital, e a descrição das atribuições encontram-se no Anexo IV, deste edital.

3.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao mesmo em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e local das provas objetivas.

4.1.1. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 15º de abril de 2012** no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.bre será afixado no local de costume.
4.1.2. As provas práticas poderão ser realizadas no mesmo dia das provas objetivas, dependendo do número de candidatos que farão este tipo de prova, caso sejam realizadas em outra data, o horário e o local serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos endereços eletrônicos já referidos acima.
4.1.2.1 Caso as provas práticas sejam realizadas em outra data que não seja a mesma da prova objetiva, serão convocados em edital complementar todos os candidatos classificados.
4.1.2.2 Os candidatos que se submeterão à prova prática deverão comparecer no horário indicado e retirar a sua senha, que será distribuída pela ordem de chegada, munidos de documentos de identificação com foto.
4.2. Das características das provas objetivas
4.2.1. As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Prefeitura Municipal

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Psicólogo; *Odontólogo;* *Fonoaudiólogo;* *Assistente Social*	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	*10*		1,00	
	Legislação de Saúde Pública	*10*		1,00	
	Conhecimentos Específicos	*10*		1,00	

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auditor de Controle Interno; Contador;	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	20		1,00	

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Florestal.	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10		1,00	
	Meio Ambiente	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	10		1,00	

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Advogado (Procon)	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Direito do Consumidor	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	20		1,00	

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Fiscal de defesa do consumidor Operador de estação de tratamento de água; Auxiliar de Topografia	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05		1,00	
	Conhecimentos Gerais	10		1,00	
	Relações Humanas	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	10		1,00	

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Técnico de Enfermagem; Técnico de Laboratório; Técnico de Radiologia; Microscopista	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05		1,00	
	Conhecimentos Gerais	10		1,00	
	Saúde Pública	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	10		1,00	

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo II; Técnico de Gestão Escolar; Técnico de Multimeios Didáticos	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05		1,00	
	Conhecimentos Gerais	10		1,00	
	Informática	10		1,00	
	Conhecimentos Específicos	10		1,00	

Fundamental Completo e Incompleto e Alfabetizado

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Assistente de Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais (Fontanillas); Auxiliar de Consultório dentário;	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05		1,00	
	Conhecimentos Gerais	10		1,00	

Carpinteiro; Coletor de Lixo; Funileiro; Operador de Escavadeira Hidráulica; Operador de Motoniveladora; Operador de Retroescavadeira de pneu; Pedreiro Pintor; Técnico de Alimentação Escolar; Técnico em Transporte; Zelador de estação de tratamento de esgoto;	Conhecimentos Específicos	10		1,00	

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

4.3. Da realização das provas

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior, exceto quando da aplicação da prova subjetiva, especificado neste edital.

4.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.2. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.2.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

4.3.3. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.2.

4.3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.2, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido, o candidato deverá retirar-se do espaço físico da local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

4.3.5. Será sumariamente **eliminado** do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuro, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

4.3.6. Não serão considerados aptos a fazerem as provas àqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

4.3.8. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul não porosa.

4.3.9. No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.10. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

4.3.11. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.12. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

4.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.14. O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

4.3.15. O candidato que permanecer na sala pelo tempo máximo de realização da prova, poderá levar consigo o caderno de provas.

4.3.16. O candidato que sair antes do horário acima mencionado, terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova, na Casa da Cultura de Juína – MT, das 07h às 11h e das 13h às 17h; após este prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

4.3.17. O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação.

4.3.18. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala.

4.3.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

4.3.20. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas

4.4.1. Os programas das provas objetivas, nos quais constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo II deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Dos critérios de classificação

5.1.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento dos pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.2. A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª fase, conforme o caso, divulgando-se o resultado final em ordem decrescente.

5.1.3. O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da convocação através jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no site www.prefeituradejuina.com.br e no mural da Prefeitura Municipal de Juína - MT ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.

5.2. Da Desclassificação

5.2.1. Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, nas provas objetivas (somatória de todas as disciplinas) e práticas, se houver;
Ausentar-se de quaisquer das provas;
Descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 001/2012;
Utilizar meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
Não entregar a documentação exigida no ato da posse, após a edição do Ato de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, Sendo-lhe, ainda, permitido, requerer a prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 05 (cinco) dias, ressalvados os casos permitidos por lei;
Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.3. Dos critérios de desempate na classificação

5.3.1. Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
c) que obtiver maior número de acertos na Prova Prática (se houver);
d) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
e) que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
f) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
que obtiver maior pontuação de títulos (se houver);
que tiver mais idade;

5.4. DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior. A pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com **carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.**	1.00
02	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	2,00
03	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	3,00

5.4.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.
5.4.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido, desde que o mesmo esteja relacionado à Administração Pública.
5.4.4. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.
5.4.5. O ponto obtido na prova de títulos será somado à média das provas objetivas para efeito de classificação final.
5.4.6. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.
5.4.7. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos classificados.
5.4.8. A entrega dos diplomas/certificados previsto no item 5.2.6. deverá ser realizada conforme item 2.7.5, utilizando para tanto do Formulário para Apresentação de Títulos, constante no Anexo III deste edital.

5.5. DA PROVA PRÁTICA

5.5.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, CARPINTEIRO, FUNILEIRO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS E TÉCNICO EM TRANSPORTE,** que obtiverem aprovação, ou seja, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), na prova objetiva de múltipla escolha.
5.5.2. LOCAL: O local e o horário de realização da prova Prática, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgadoem edital complementar específico, que estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.bre será afixado no local de costume.**São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova prática e comparecimento no horário determinado.**
5.5.3. Para os candidatos aos cargos de: **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU E TÉCNICO EM TRANSPORTE,** deverá possuir habilitação de acordo com o cargo. O candidato ***DEVE ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETER À PROVA PRÁTICA*** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data de realização das mesmas, de conformidade com CTB – Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e de classe correspondente ao veículo dirigido.
5.5.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.5.5. Os candidatos aos cargos descritos, realização prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
5.5.5.1. Para os candidatos aos cargos de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU**, de acordo com as determinações do examinador constará da operação do equipamento correspondente ao cargo que serão utilizadas para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando de caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características de cada equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.
5.5.5.2. Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM TRANSPORTE**, de acordo com as determinações do examinador constará de: **Prática de direção veicular:** Condução e operação veicular nas diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis no veículo de espécie; manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais.
5.5.5.3. Para os candidatos ao cargo de **CARPINTEIRO**, de acordo com as determinações do examinador constará de trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras tarefas correlatas.
5.5.5.3. Para os candidatos ao cargo de **FUNILEIRO**, de acordo com as determinações do examinador constará da execução de serviços de chapeação e lixamento em geral; trabalhos de emassamento e pintura de veículos; executar outras tarefas referente ao cargo.

5.5.5.4. Para os candidatos ao cargo de **PEDREIRO**, de acordo com as determinações do examinador constará da execução de: 1. um traço de argamassa para assentamento de alvenaria de tijolo de 08 furos, utilizando para tal os seguintes materiais: areia lavada; cal hidratada ou sikal/similar e cimento; 2. Tirar o nível entre dois pontos pré-determinados utilizando a mangueira de nível; 3. Calcular a metragem quadrada de uma peça com as seguintes dimensões: 5,00 x 4,50m; 4. Verificar o prumo de uma determinada parede; 5. Elaborar o seguinte traço de um concreto: traço 1:3:4, utilizando os seguintes materiais: cimento, areia e brita, tendo como medida uma lata de 18 litros.
5.5.5.5. Para os candidatos ao cargo de **PINTOR**, de acordo com as determinações do examinador constará da execução da seguinte tarefa: pintura de uma parede, utilizando material fornecido.
5.5.5.6. As provas práticas para os cargos de:**AGENTE ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, será através de avaliação de habilidade prática de digitação de textos, conforme descrito abaixo:
O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado.
Poderá ser utilizado qualquer editor de texto;
A média é de 600 caracteres;
A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois) que resultará na média final para a classificação;
Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.
Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:
Número de caracteres;
Tempo de duração;
Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)		**FATOR TEMPO (B)**	**FATOR ERRO (C)**	**NOTA FINAL (NF)**
100% 90% 80% 70% 60% 50%	Nota: 10,00 Nota9,00 Nota8,00 Nota7,00 Nota6,00 Nota5,00	**5minutos** **Observação:** **a)** O candidato que terminar a digitação do texto com tempo igual ou inferior a 04 minutos ganhará 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros de digitação. **b)** A nota máxima é 10,00. Em hipótese alguma o ponto extra, será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação. Não serão considerados erros de digitação, qual quer tipo de inserção de caracteres e/ou palavra não faça parte do texto apresentado, o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho por ter terminado antes dos 04 minutos.	A+B–C=NF

6. DO RESULTADO FINAL
6.1. O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado nos sites www.acpi.inf.br **e**www.prefeituradejuina.com.br e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.
7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.
7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do concurso.
7.2. Os candidatos classificados e em cadastro de reserva, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.
7.3. Os candidatos aprovados serão convocados por Decreto publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
7.4. Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:
7.4.1 – Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:
Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse, se à época já possuia 18 (dezoito) anos;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
7.4.2 – Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
PIS/PASEP (se tiver);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Ti sanguínea;
Demais documentos, se necessários, solicitados no ato de Convocação do candidato.
7.4.3 – Apresentar documentação no original das seguintes documentações:
01 (uma) fotografia tamanho 3X4, recente e colorida;
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
Declaração de Bens e Valores;
Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.
Demais documentos, se necessários, solicitados no ato de Convocação do candidato.

7.5. – Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:
7.5.1 – A inspeção médica terá carater eliminatório;
7.5.2 – Todos os exames correrão às expensas do candidato;
7.5.3 – Caberá ao profissional da área de medicina do trabalho emitir atestado médico de capacidade física e mental, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo.
7.5.4 – Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional será de acordo com a solicitação do médico, compativel com o cargo a ser exercido.
7.6 – O candidato, após edição do Ato de Convocação, tomará posse do cargo no prazo de 05 (cinco) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo em todas as fases previstas neste edital. Sendo-lhe ainda, permitido requerer prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 05 (cinco) dias.
7.6.1 – A contar da data da posse, o candidato investido no cargo público deverá iniciar o exercício de suas funçoes no prazo de até 05 (cinco) dias.

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente concurso público terá prazo de validade de dois anos, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração.
9.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.
9.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Prefeitura Municipal de Juína promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.
9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida Administração para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
9.5. O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.
9.6. A Prefeitura Municipal de Juína poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.
9.7. A Prefeitura Municipal de Juína fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.
9.8. A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.
9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
9.10. Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
9.10.1. As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.prefeituradejuina.com.br, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juína a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.
9.10.2. Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br).
9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Juína, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 e a ACP & Informática Ltda.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2012

10.1.1 O cronograma de datas do Concurso Público nº 001/2012, conforme Anexo V deste edital, poderá sofrer alterações mediante a decisão da comissão.
10.1.2. Período das inscrições: **de 05/03/2012 a 26/03/2012.**
10.1.3. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no átrio do Paço Municipal e nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br.
10.1.4. Data da realização das provas objetivas **dia 15º de abril de 2012.**
10.1.5. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br.
10.1.6. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Juína/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.
10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.
10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.
10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.
10.2.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no protocolo central.
10.2.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Juína – MT, **29** de **fevereiro** de **2012**.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

DA PREFEITURA

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Advogado (PROCON)	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.956,22	20h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
02	Assistente Social	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.934,32	30h	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
03	Auditor de Controle Interno	Ensino Superior Completo Bacharel em Ciências Contábeis, com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	5.509,37	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
04	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	3.912,43	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
05	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	3.912,43	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
06	Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.956,22	20h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
07	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.956,22	20h	-	02	-	02	Secretaria de Saúde
08	Odontólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	3.912,43	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
09	Psicólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.956,22	20h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
10	Psicólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	3.912,43	40h	-	01	-	01	Secretaria de Assistência Social

.016,20ia de Educaç NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Administrativo II	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática	817,43	40h	02	-	-	02	Secretaria de Administração
02	Auxiliar de Topografia	Ensino Médio Completo	Objetiva	708,46	40h	-	02	-	02	Secretaria de Administração
03	Fiscal de Defesa do Consumidor (PROCON)	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.025,52	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
04	Microscopista	Ensino Médio Completo	Objetiva	700,05	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
05	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	40h	32	-	05	37	Secretaria de Saúde
06	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	40h	04	-	-	04	Secretaria de Assistência Social
07	Técnico de Enfermagem – Distrito de Filadélfia	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
08	Técnico de Enfermagem – Distrito de Fontanillas	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
09	Técnico de Enfermagem – Distrito de Terra Roxa	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
10	Técnico de Gestão Escolar	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova prática	759,78	40h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
11	Técnico de Gestão Escolar – Distrito de Filadélfia	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova prática	759,78	40h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
12	Técnico de Gestão Escolar – Distrito de Terra Roxa	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova prática	759,78	40h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
13	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo + curso técnico na área	Objetiva	855,98	40h	02	-	-	02	Secretaria de Saúde
14	Técnico de Multimeios Didáticos	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova prática	759,78	40h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
15	Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo + curso profissionalizante com registro no Conselho de Classe	Objetiva	855,98	24h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, INCOMPLETO E ALFABETIZADO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	-	02	-	02	Secretaria de Saúde
02	Auxiliar de Serviços Gerais - Fontanillas	Alfabetizado	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
03	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	810,41	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
04	Coletor de Lixo	Alfabetizado	Objetiva	622,00	40h	07	-	-	07	Secretaria de Administração

05	Funileiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	984,21	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
06	Operador de Escavadeira Hidráulica CHN Categoria C	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	867,52	40h	02	-	-	02	Secretaria de Administração
07	Operador de Motoniveladora CHN Categoria C	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	867,52	40h	02	-	-	02	Secretaria de Administração
08	Operador de Retroescavadeira de Pneu CHN Categoria C	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	867,52	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
09	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + prova prática	867,52	40h	02	-	-	02	Secretaria de Administração
10	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva +prova prática	810,41	40h	-	01	-	01	Secretaria de Administração
11	Técnico de Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	-	01	-	01	Secretaria de Educação
12	Técnico de Alimentação Escolar – Distrito de Fontanillas	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
13	Técnico em Transporte CNH Categoria D	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + prova prática	871,52	40h	-	01	-	01	Secretaria de Educação

DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA - DAES

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	4.160,48	40h	01	-	-	01	DAES

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Administrativo II	Ensino Médio Completo	Objetiva+ prova prática	952,67	40h	01	-	-	01	DAES
02	Operador de Estação de Tratamento de Água	Ensino Médio Completo	Objetivas	1.215,03	40h	-	01	-	01	DAES

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E ALFABETIZADO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente de Serviços Gerais	Alfabetizado	Objetivas	731,78	40h	-	01	-	01	DAES
02	Zelador de Estação de Tratamento de Esgoto	Alfabetizado	Objetivas	731,78	40h	01	-	-	01	DAES

DA CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	4.855,62	40h	01	-	-	01	Câmara Municipal

TOTAL DE VAGAS

	Normal	Cadastro de Reserva	PNE
NÍVEL SUPERIOR	10	03	-
NÍVEL MÉDIO	48	06	05
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, INCOMPLETO E ALFABETIZADO	19	06	-
TOTAL PARCIAL	**77**	**15**	**05**
TOTAL GERAL	**97**		

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:58CC189E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Juína – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

1- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO , INCOMPLETO e ALFABETIZADO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos
1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos
1.Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; 2. Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; 3. Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; 4. Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; 5.Estudo da proporcionalidade e regra de três;6. Porcentagem e juros simples; 7. Frações; 8. Números decimais; 9. Geometria; 10. Potenciação; 11. Equações e inequações de 1º Grau.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos
1. História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; 2. Período Imperial: a transferência da capital para Cuiabá; a economia: erva mate, poaia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; 3. Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República; a divisão do Estado de Mato Grosso; os processos de migração; 4. Geografia do estado de Mato Grosso: Os municípios de Mato Grosso; Localização geográfica; Os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; A utilização dos recursos naturais e a Preservação ambiental; Aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; Fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola. Meios de transporte e comunicação; Atividades econômicas; 5. Município de Juína: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; poder legislativo e executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do País e do Estado de Mato Grosso e do Município de Juína adquiridos através dos meios de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Serviços Gerais – DAES e Auxiliar de Serviços Gerais – Fontanillas:1. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; 2. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; 3. Polimento de objetos, peças e placas de metal; 4. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; 5. Limpeza de ruas e coleta de lixo; 6. Serviços de capinagem, jardinagem, aceramento de cercas, podas de árvores, serviços de serventes de obras; 7. Prevenção de acidentes; 8. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Auxiliar de Consultório Dentário:1. Noções das rotinas de um consultório dentário. 2. Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações. 3. Esterilização de materiais. 4. Limpeza e desinfecção do meio ambiente. 5. Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. 6. Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação. 7. Preparo de bandeja. 8. Medidas de proteção individual. 9. Noções de microbiologia e parasitologia. 10. Doenças transmissíveis mais comuns na prática odontológica.

Carpinteiro: Noções básicas sobre atividades relacionadas com a construção, reforma, demolição, conservação e manutenção de edificações, obras e prédios públicos, compreendendo dentre outros os serviços de carpintaria, armações de madeira; processos e ferramentas adequadas para compor armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalação e ajustamento de esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; construção de formas de madeira para concretagem; afiação de ferramentas de corte; consertos necessários à conservação dos bens e instalações; noções sobre equipamentos de proteção Individual (EPI's), noções de relacionamento pessoal com as autoridades municipais, com os servidores públicos e com os munícipes; Noções de segurança e higiene do trabalho.

Coletor de Lixo:1. Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagens e poda de árvores; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7. Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; 8. Remanejamento de móveis; 9. Noção sobre seleção de tipos de lixos; 10. Auxílio nos trabalhos elementares de topografia (abertura de picadas, coivaras, etc.); 11. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 12. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

Funileiro: Noções básicas de funilaria. Organização do local de trabalho e processos de trabalho; boas maneiras; noções básicas de primeiros socorros, higiene pessoal, meio ambiente, primeiros socorros, segurança e acidentes do trabalho suas causas e prevenção; prevenção e combate a princípios de incêndio; ética no trabalho; normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo; comportamento no local de trabalho, utilização de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na atividade; demais conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com o cargo; estatuto do servidor público.

Operador de escavadeira hidráulica:1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

Operador de motoniveladora:1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

Operador de retroescavadeira de pneu:1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

Pedreiro: 1. Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; 2. Execução de obras de alvenaria; 3. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; 4. Execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; 5. Montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; 6. Aplicação de concreto; 7. Prevenção de acidentes no trabalho; 8. Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

Pintor:1- Conhecimento sobre equipamentos e materiais de pintura, 2- Tintas: tipos e uso, 3- Preparação, armazenamento, manuseio de tintas e vernizes em geral, 4- Uso correto de EPI's, 5-Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene, 6- Preparação das superfícies para aplicação de pintura.

Técnico de Alimentação Escolar: 1. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 2. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 3. Higiene e limpeza da cozinha; higiene e limpeza dos utensílios; higiene e saúde corporal; 4. Reconhecimento de gêneros alimentícios impróprios do consumo humano; 5. Limpeza de pisos, móveis e objetos diversos; 6. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; 7. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 8. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e comidas em geral; 9. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 10. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 11. Noções básicas de culinária; 12. Regras de hierarquias no serviço público municipal.

Técnico em Transporte:1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6.Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

Zelador de estação de tratamento de esgoto: Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

2 - ENSINO MÉDIO COMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:
1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Informática;
4. Conhecimentos Gerais;
5. Conhecimentos de Saúde Pública;
6. Conhecimentos de Relações Humanas;
7. Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos
1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5.

Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos

Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço matogrossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola matogrossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.

História do Município de Juína 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA. Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico de Radiologia e Microscopista

Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Noções sobre Malária, febre amarela e dengue; Biologia do vetor. Cuidado higiênico do corpo e alimentos; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico; Epidemias e endemias; Noções de ética; Noções de prevenções e recuperação da saúde. Biossegurança; controle de infecção. Infecções respiratórias agudas/ verminoses/ diarréia / desidratação. Aleitamento materno. Programa Nacional de Imunizações. Doenças previníveis por imunização (Rubéola, Sarampo, Poliomielite, Coqueluche, Tuberculose, Difteria, Tétano, hepatites, meningites, caxumba, varicela). SAÚDE DA MULHER: Assistência ao Pré- natal. Planejamento Familiar. Sistema Único de Saúde -SUS: Objetivos, atribuições; doutrinas e competências. Aleitamento Materno. Doenças Sexualmente transmissíveis. SAÚDE DO ADULTO: Programa de Assistência Diabetes Mellitus. Programa de Assistência Hipertensão Arterial. DST/AIDS. Doenças mais freqüentes na rede de Atenção Primária. Doenças Infecto-contagiosas. EPIDEMIOLÓGIA: Indicadores de Saúde (Indicadores de Morbidade e de Mortalidade). Vigilância Epidemiológica e Doença de Notificação Obrigatória. Campanhas sanitárias. Sistema de Informações em Saúde. PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE. Imunização: Princípios Básicos em Imunologia. Calendário nacional de imunização. Objetivos da saúde pública.

CONHECIMENTOS DE RELAÇÕES HUMANAS. Somente para os cargos: Auxiliar de Topografia, Fiscal de Defesa do Consumidor e Operador de Estação de tratamento de água

Relações humanas/Interpessoais (Práticas que melhoram o desempenho dos indivíduos) Integração – Empatia – Comunicação pessoal (A importância da comunicação, o processo de comunicação, meios de comunicação, percepção e comunicação: interfaces indissociáveis) – Capacidade de ouvir – Argumentação flexível – Características de um bom atendimento – Postura profissional – Organizações como grupos de pessoas (grupos e influencia interpessoal, funcionamento do grupo, grupos formais, grupos informais, desenvolvimento dos grupos) – Tensões e conflitos interpessoais (conflitos organizacionais, diagnóstico de conflitos).

INFORMÁTICA SOMENTE PARA:Agente Administrativo II, Técnico de Multimeios Didáticos, Técnico de Gestão Escolar.

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex:Dos,Windows,Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo II: Administração Pública: organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública; Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional; cargos, empregos, funções; formas de provimento; direitos e deveres; ética e responsabilidade social;responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Gestão de Pessoal Administração de pessoal, controle de freqüência, procedimentos para admissão e demissão, documentação e registro; estatística aplicada à administração de cargos e salários. Gestão Administrativa e Financeira: noções de planejamento e orçamento público; planos, programas e projetos; orçamentos anuais, execução financeira, modalidades de empenho; vedações orçamentárias; processo de licitação: modalidades. Sistemas de controle administrativos. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Contrato Administrativo: partes componentes, formalização, modalidades, cláusulas de privilégio, cláusulas essenciais. Prazos, prorrogação, extinção, inexecução. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos

de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento.

Auxiliar de topografia:1. Unidades de medida; 2. Manejo e verificações de um teodolito; Instrumental: 3. Níveis e miras; 4.Trena e Baliza; 5. Medida dos ângulos; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7.Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos.

Fiscal Defesa do Consumidor (Procon): 1.Leis: 1.1.Portaria n° 81 de 23/01/2002. 1.2. Decreto n° 5440/2005. 1.3 Lei n° 8078/1990. 1.4. Lei n° 8884/94. 1.5. Lei n° 9656/98. 1.6. Decreto n° 2181/97. 2. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 3. Prescrição e decadência. 4. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 5. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 6. Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 7. Responsabilidade civil. 8. Conceito de produto. 9. Conceito de serviço. 10. Conhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. 11. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. 12. Conhecimento da política Nacional das obrigações do mercado de materiais e imateriais. 13. Conhecimento da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 14. Fiscalizar para que seja descoberta a culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrente de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação.

Operador de Estação de Tratamento de Água: Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Normas técnicas da área de atuação. Conhecimento de: Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos bases e reações redoxes; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; preparação e padronização de soluções; fundamentos teóricos de análise qualitativa (aparelhagem e técnica); fundamentos teóricos da analise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanaliticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em analise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório. Noções básicas de analises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Doenças de Veiculação Hídrica, Portaria 518/2004 - Ministério da Saúde. Noções de Tratamento de Água.

Técnico de Enfermagem: 1. Ética Profissional; 2. Conceito de saúde e doença; 3. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 4. Equipe de Enfermagem; 5. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 6. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 7. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 8. Pesagem e mensuração; 10. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 11. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 12. Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puretivos; 13. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotimia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 14. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 15. Preparo de drogas e soluções.
Técnico de Laboratório: 1. Vidraria e esterilização: Principais acessórios de vidro e de uso específico; Aferição e graduação de acessórios; Reagente utilizado na esterilização e preparo de solução sulfocrômica; Aparelhos utilizados e procedimentos adotados na esterilização; 2. Microscopia: O microscópio e suas finalidades e precauções no seu uso; O sistema mecânico e seus componentes; O sistema ótico e seus componentes; A sequência para focalização e alinhamento ótico; 3. Parasitologia: Teoria sobre generalidades; relações entre seres vivos; o parasitismo como meio de vida; tipos de parasitismo; noções de nomenclatura e classificação; protozoários e as doenças por ele causadas; noções sobre helmintos e as doenças causadas por ele; mapa indicativo das principais zonas endêmicas no Brasil; atlas parasitológico; 4. Bacteriologia: Teoria sobre generalidades; principais grupos de bactérias; Cocos gram positivos e gram negativos; Bastonetes gram positivos e gram negativos; Microorganismos espiralados; métodos de coloração; meios de cultura; teste de sensibilidade bacteriana e atlas de bacteriologia.

Técnico de Gestão Escolar: Escrituração Escolar: Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Séries e de Cursos; Preparação de Documentos para Registro no MEC; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção Dadas Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados e Editais; Transferência; Adaptação; Grades Curriculares; Lei 9394/96. Administração Geral: Receber e Expedir Correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Inventário da Escola.

Técnico de MultimeiosDidáticos: Escrituração Escolar: Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Séries e de Cursos; Preparação de Documentos para Registro no MEC; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção Dadas Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados e Editais; Transferência; Adaptação; Grades Curriculares; Lei 9394/96. Administração Geral: Receber e Expedir Correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Inventário da Escola. Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Internet: Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (email).

Técnico de Radiologia: Noções básicas sobre as radiações: riscos as radiações na radiologia diagnóstica; meios de proteção; aparelhos de Raios X; grades, cones, colinadores, ecrans, intensificadores; câmara escura; revelação manual e automática; componente da câmara escura; filmes, revelador, fixador e componentes. Fatores radiológicos: incidências; identificação das radiografias; incidências de rotina e incidências especiais. Técnica radiológica: membro superior; mão; ossos do corpo, quirodáctilos; mão, corpo estranho; idade óssea, punho, cotovelo, antebraço; braço; ombro; omoplata; articulação acrômio clavicular; clavícula; articulação externo-clavicular. Membro inferior: pé, retro-pé; pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbiotásica (rupturas ligamentares); perna; joelho; rótula; fêmur; articulação coxo femural; bacia, púbis, articulação sacro ilíaca; escanograma. Coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; coluna para escoliose. Crânio: radiografias panorâmicas; radiografias no politraumatizado; sela Túrcica; buraco óptico; mastóides, seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Legislação da saúde: Constituição de 1988, título VIII, capítulo II, seção II.

Microscopista: Técnicas e princípios de microscopia. Estruturas microscópicas. Preparo de amostras. Métodos diretos de análises. Métodos microanalíticos de isolamento e detecção de material estranho.

3- ENSINO SUPERIOR COMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:
1. Língua Portuguesa com interpretação de texto;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos;
4. Orçamento Público;
5. Contabilidade Pública;
6. Direito Administrativo;
7. Direito Tributário;
8. Legislação de Meio Ambiente.

LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos
1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS – Para todos os cargos exceto para o cargo de Advogado (Procon), Contador e Auditor Público Interno.
Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.
Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço matogrossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola matogrossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.
História do Município de Juína: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO – Somente para os cargos de Auditor de Controle Interno e Contador.
1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Teoria da ImPrevsão. 5.13 Sanções Administrativas. 5.14 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

CONHECIMENTO SOBRE MEIO AMBIENTE – Somente para os cargos: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal.
1. Meio ambiente: conceito e desenvolvimento sustentável; 2. Agenda 21; 3. Biomas brasileiros: Zona Costeira e Marinha; Campos Sulinos, Floresta Atlântica; Cerrado; Pantanal; Caatinga; Amazônia; 4. Impacto Ambiental. 5. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795); 6. Código Florestal (Lei N° 4.771/1965); 7. Código Estadual de Meio Ambiente (Lei Complementar n° 038/1 995 e alterações posteriores.) 8. Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais do Estado de Mato Grosso; 9. Política Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso; 10. Lei Orgânica do Município de Juína; 11. Aspectos do Município: localização, clima, solo, vegetação, hidrografia, áreas protegidas, aspectos culturais, economia e dados demográficos.

CONHECIMENTO SOBRE LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – Somente para os cargos: Psicólogo, Odontólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social
1. Constituição Federal do Brasil, 1988 – Artigos 196 a 200; 2. Leis Orgânicas da Saúde – Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Nº 8142, de 28 de dezembro de 1991. 3. NOB – SUS/01/96 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS. 4. NOAS – SUS 01/2002 – Norma Operacional da Assistência à saúde. 5. CONASS – Pacto pela Saúde, Pacto pela Vida, Pacto em defesa do SUS, Pacto de Gestão, Regulação Assistencial. 6. Pacto de Atenção Básica. A obrigatoriedade de notificação pelo profissional de saúde, de algumas doenças transmissíveis. 7. Política de Saúde no Brasil, da Republica velha ao Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições; Doutrinas e Competências. – princípios e diretrizes do SUS. 8. Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos do SUS. Programação Pactuada e Integrada. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Princípios Básicos do Financiamento e Gestão Financeira. 11. Indicadores de Saúde; 12. Transição Demográfica e Epidemiológica - Vigilância Epidemiológica.

CONHECIMENTO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR – Somente para o cargo: Advogado (Procon)
1. Direito do consumidor. Natureza e fonte de suas regras. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Integrantes e objeto da relação de consumo. Política Nacional de Relações de Consumo: objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Tipos penais: omissão de informação a

consumidores; omissão de comunicação da nocividade de produtos; execução de serviço de alto grau de periculosidade; oferta não publicitária enganosa; publicidade enganosa ou abusiva; indução a comportamento prejudicial ou perigoso; publicidade sem base fática, técnica ou científica; troca de peças usadas sem autorização; cobrança abusiva de dívidas; impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros; omissão de entrega do termo de garantia. Individualização e fixação judicial da pena. Valor da fiança; assistência; ação penal subsidiária. 8 Defesa do consumidor em juízo. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; legitimidade ativa para apropositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ministério Público e Defensoria Pública. Delegacia do Consumidor. PROCON. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Advogado (Procon):
Direito Civil - 1- Direito Subjetivo e Objetivo. 2- Fontes do Direito. 3- Lei: a) hierarquia; b) vigência; c) revogação; d) interpretação; e) eficácia. 4- Conflito das Leis no Tempo e no Espaço. 5- Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). 6- Pessoas: a) naturais; b) jurídicas. 7- Personalidade e Direitos da Personalidade. 8- Bens. 9- Domicílio Civil. 10- Fatos, Atos e Negócios Jurídicos. 11- Prescrição e Decadência. 12- Direito das Obrigações: a) obrigações: b) modalidades; c) espécies; d) transmissão; e) adimplemento; f) extinção; g) inadimplemento. 13- Perdas e Danos. 14- Juros Legais. 15- Cláusula Penal. 16- Arras. 17- Teoria Geral dos Contratos: a) preliminares; b) formação; c) estipulação em favor de terceiro e promessa de fato de terceiro; d) vícios redibitórios; e) evicção; f) modalidades; g) espécies; h) extinção. 18I- Títulos de Crédito. 19- Responsabilidade Civil. 20- Direito das Coisas: 1. Posse: a) noções; b) espécies; c) aquisição; d) efeitos; e) perda; 2. Propriedade: a) noções; b) modos;) aquisição; d) perda. 21- Direitos Reais de Garantia. 22- Condomínio. 23- Propriedade Fiduciária e Alienação Fiduciária em Garantia; 24- Direito de Família: a) casamento; b) relações de parentesco; c) regime de bens entre os cônjuges; d) usufruto e administração dos bens de filhos menores; e) alimentos; f) bem de família; g) união estável; h) tutela e curatela.

Direito Constitucional - 1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição Federal: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder Constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 6. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 19. Limitações constitucionais do poder de tributar. 20. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Direito Administrativo - 1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Teoria da imprevisão. 5.13 Sanções Administrativas. 5.14 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

Auditor de Controle Interno:Orçamento Público:1. Processo Orçamentário. 1.1 Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual. 1.2 Orçamento - Programa. 1.3 Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. 1.4 Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. 1.5 Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional - Definição e Objeto. Prazos e Vigência. 1.5 Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. 1.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. 2. Execução Orçamentária. 2.1 Quadro de Detalhamento da Despesa. 2.2 Créditos Orçamentários. 2.3 Empenho. 2.4 Liquidação. 2.5 Pagamento. 2.6 Restos a Pagar. 2.7 Despesas de Exercícios Anteriores. 3. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias -Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas -Receita; Categorias Econômicas -Despesa. 4. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. 4.1 O Controle Interno. 4.2 O Controle Externo. 4.3 Aspectos do Controle. 4.4 Os Relatórios de Gestão Fiscal. 4.5 Convênios e Prestação de Contas. **Contabilidade Pública:**1. Legislação básica (Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64); 2. Conceito, objeto e princípios fundamentais; 3. Regimes contábeis; 4. Campo de aplicação; 5. Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios; 6. Créditos adicionais; 7. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: restos a pagar, depósitos, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria; 8. Adiantamentos para posterior prestação de contas; 9. Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais; 10. Inventário na administração pública; 11. Conhecimentos básicos sobre a Lei Complementar 101/2000. **Direito Constitucional:**1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição Federal: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder Constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 6. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 19. Limitações constitucionais do poder de tributar. 20. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Contador: Orçamento Público: 1. Processo Orçamentário. 1.1 Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual. 1.2 Orçamento - Programa. 1.3 Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. 1.4 Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. 1.5 Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional -Definição e Objeto. Prazos e Vigência. 1.5 Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. 1.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. 2. Execução

Orçamentária. 2.1 Quadro de Detalhamento da Despesa. 2.2 Créditos Orçamentários. 2.3 Empenho. 2.4 Liquidação. 2.5 Pagamento. 2.6 Restos a Pagar. 2.7 Despesas de Exercícios Anteriores. 3. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias -Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas -Receita; Categorias Econômicas -Despesa. 4. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. 4.1 O Controle Interno. 4.2 O Controle Externo. 4.3 Aspectos do Controle. 4.4 Os Relatórios de Gestão Fiscal. 4.5 Convênios e Prestação de Contas. **Contabilidade Pública:**1. Legislação básica (Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64); 2. Conceito, objeto e princípios fundamentais; 3. Regimes contábeis; 4. Campo de aplicação; 5. Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios; 6. Créditos adicionais; 7. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: restos a pagar, depósitos, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria; 8. Adiantamentos para posterior prestação de contas; 9. Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais; 10. Inventário na administração pública; 11. Conhecimentos básicos sobre a Lei Complementar 101/2000. **Direito Constitucional:**1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição Federal: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder Constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 6. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 19. Limitações constitucionais do poder de tributar. 20. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Engenheiro Agrônomo: Os solos de Mato Grosso – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Classes de uso dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação.Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Produção vegetal. As principais culturas de Mato Grosso. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. A horticultura: principais culturas, principais culturas e práticas culturais. Hidráulica Agrícola. Princípios fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Barragens de terra: Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-climaplanta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos e suas características. Barragens de terra: características construtivas, dimensionamento das estruturas componentes, entrocamento, maciço, comporta, vertedouro. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina,ovina, suína e avícola. Nutrição animal: fundamentos. Alimentos concentrados e volumosos. Exigências nutricionais das diversas explorações zootécnicas. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas de Mato Grosso. Avaliação e perícia agronômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Herbicidas: conceito e características gerais, princípios ativos. Máquinas Agrícolas: tipos, manutenção, utilização, regulagem.

Engenheiro Florestal: Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo, Controle de Poluição do Ar. Legislação: Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08. Química Experimental, Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Metereologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e dágua subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade.

Psicólogo: 1. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta anti-social; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico – anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; 2. Psicologia do comportamento: 2.1. Reforçamento negativo; 2.2. Reforçamento positivo; 2.3. Punição; 2.4. Emparelhamento de estímulos; 2.4. Distúrbios de comportamento; 2.5.Esquiva; 3. Depressão: tratamento; o que é? De onde vem? 4. Síndrome do pânico; 5. Psicoterapia; 6. Estresse principais sintomas; conceito; 7. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; 8. Noções de Relacionamentos Interpessoais: Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; 10. Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família. 11. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. 12. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: BPC, Bolsa família e PETI; 13. Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/2005; 14. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias – Resolução nº 109/2009; 15. Norma Operacional básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/2006.

Odontólogo: Exame de cavidade bucal; etiopatogenia da cárie dental; semiologia e tratamento da cárie dental; Preparos cavitários; materiais forradores e restauradores; cirurgia menor em odontologia; farmacologia odontológica de interesse clínico; Odontologia preventiva: Epidemiologia e prevenção da cárie dentária; Epidemiologia e prevenção da doença periodontal; níveis de prevenção e aplicação; sistema incremental;Doenças infectocontagiosas de interesse odontológico;Urgência em odontologia;Conhecimento e prevenção de acidentes e infecção no trabalho; Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais.

Fonoaudiólogo: Desenvolvimento normal e Retardo na aquisição da linguagem oral; Fala, audição e função de alimentação; Dislalias; Paralisia Cerebral - Terapia Fonoaudiológica; Disfemia; Intervenção fonoaudiológica na surdez infantil; Atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, seleção e indicação de aparelhos auditivos. Lesões lábiopalatais. Fonoaudiologia Escolar; Transtornos da aprendizagem da linguagem escrita. Fonoaudiologia em atenção primária à saúde. Ética profissional.

Assistente Social: 1. Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; **2.** Conhecimento da Ética Profissional; **3.** Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993; **4.** Fundamentos Históricos, Teórico-metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A Pesquisa e a Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão; **5.** As diferentes concepções do movimento de

reconceituação do Serviço Social; **6.** O Serviço Social e a formulação de políticas públicas no Brasil; **7.** A atuação do Assistente Social nos movimentos populares; **8.** O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; **9.** Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social; **10.** Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8742/93 (LOAS); **11.** Lei nº 12.435, de 2011; **12.** Elaboração de Projetos e Avaliação de Serviços Socioassistencias; **13.** Controle social. Conselhos, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. **14.** O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. **15.** A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: BPC, Bolsa família e PETI; **16.** Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/2005; **17.** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias – Resolução nº 109/2009; **18.** Norma Operacional básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/2006; **19.** Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação; **20.** Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; **21.** Conhecimento e zelo pelo patrimônio público; **22.** Noções das leis, códigos, decretos e portarias pertinentes à profissão.
Juína – MT, **29** de **fevereiro** de **2012.**

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, venho requerer isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2012 no valor de R$_____ (_____), para o cargo de _____, de acordo com o item 2.9 do Edital 001/2012.

Nestes termos.
Peço deferimento.

_____, _____ de _____ ____ de 2012.
_____
Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)
Indeferido ( ) Deferido ( )

Juína – MT, _____ /_____ /2012.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:
OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (*nome completo*) _____, (*nacionalidade*)_____,(*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, nascido(a) em _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua/Av._____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, CEP_____, Telefone nº _____, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (*nome completo*) _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*)_____, nascido(a) em _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua/Av._____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, CEP_____, Telefone nº _____, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT.

_____, _____ de _____ de 2012. _____
Assinatura do(a) requerente

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

MARQUE COM X A PROVA OBJETO DO RECURSO:
GABARITO ( ) RESULTADO( )
ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:
QUESTÃO Nº: _____
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

_____, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do(a) requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores, etc. juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Venho por meio do presente, em atendimento ao Edital de Concurso Público n.º 001/2012, apresentar os documentos comprobatórios dos títulos, requerendo que após analisado seja atribuído aos mesmos os pontos correspondentes.
TÍTULO: ( ) PÓS GRADUAÇÃO
( ) MESTRADO
( ) DOUTORADO

DESCRIÇÃO: _____
ENTIDADE: _____

Nestes termos.
Peço deferimento.
_____, _____ de _____ de 2012.
_____
Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)
Deferimento: ( ) Sim ( ) Não Pontuação Atribuída: _____
Motivo:_____
Juína – MT, _____ /_____ /2012.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Advogado: Prestar assessoria jurídica através de representação judicial e extra-judicial, bem como exercer atribuições de consultoria e assessoria jurídica da Secretaria.

CARGO: Agente Administrativo II: Executar trabalhos administrativos e datilográficos e de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais. Atender ao público em geral, emissão e cálculo de faturas e relatórios. Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações, aplicar multas previstas, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, executar atividades auxiliares relativas a fiscalização, obras em execução no órgão municipal, registrar dados em boletins de avaliação,preparar históricos escolares, guias de transferências, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção. Executar outras atividades afins.

CARGO: Agente de Combate a Endemias: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos;Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, Tc);Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequada para cada situação;Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionada;Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona;Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;Deixar seu itinerário de trabalho conforme normativa do trabalho;Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue e demais endemias; Realizar atividades contempladas nas ações de Vigilância em Saúde;Aplicar inseticida por meio de equipamento costal;Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde: Executar tarefas de campo junto à comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde. Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município. Executar a vigilância sanitária em conjunto com a fiscalização Municipal. Executar tarefas correlatas.

CARGO: Assistente de Serviços Gerais – DAES: Cuidar da limpeza e manutenção do ambiente, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados, executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições, e as seguintes atribuições típicas. Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados. Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as

determinações definidas. Percorrer as dependências do DAES, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos. Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Autarquia. Manter limpos os utensílios de cozinha. Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência. Executar outras atribuições afins.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Fontanillas: Cuidar da limpeza e manutenção do ambiente, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados, executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições, e as seguintes atribuições típicas. Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados. Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. Percorrer as dependências do DAES, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos. Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Autarquia. Manter limpos os utensílios de cozinha. Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência. Executar outras atribuições afins.

CARGO: Assistente Social: Prestar serviços de âmbito social às famílias e indivíduos, individualmente ou em grupos, identificando sua condição de vulnerabilidade social, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou famílias e promover sua reintegração no meio social; Desenvolver atividades inerentes ao serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município; Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Especial; Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários; Realizar orientação social e encaminhamento dos indivíduos e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho; Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais; Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Realizar e interpretar pesquisas sociais; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; Estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar em grupo ou individualmente; Realizar triagens sócio-econômicas para a concessão de benefícios eventuais; Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; Desenvolver ações de humanização do atendimento do servidor ao usuário e também no relacionamento entre servidores, como uma forma de motivação; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, ou conforme a necessidade do Município e determinação superior. Desenvolver atividades e projetos técnicos na sua área de atuação profissional; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a famílias e indivíduos; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços socioassistenciais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços socioassistenciais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos do Sistema Único de Assistência Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores do Sistema Único de Assistência Social; Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamentoe aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social; Auxiliar nas atividades de acompanhamento dos cumprimentos de condicionalidades dos programas de transferência de renda; Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articular as ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Realizar a Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida; Conhecer as famílias referenciadas e as beneficiárias por programas de transferência de renda; Acompanhar famílias: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários dos programas de transferência de renda, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; Realizar proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades dos programas de transferência de renda), ou risco; Realizar avaliação e inserção dos potenciais beneficiários dos programas de transferência de renda, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; Produzir e divulgar informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciaisdo SUAS, sobre os programas de transferência de renda, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal; Realizar a Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida; Executar tarefas e atividades técnicas que dão suporte às atividades e aos projetos das diversas áreas de atuação do Município, na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: Auditor de Controle Interno: Proceder a avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município;Realizar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativo;Promover O acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão;Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais;Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à

admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração direta, fundacional e autárquica, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fins de registro: Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação especifica, no âmbito da Administração indireta; Avaliar as técnicas e os resultados dos trabalhados das auditorias na Administração;Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município;Manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações;Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos do Poder Executivo Municipal;Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ou irregularidades, de formalmente apontados, praticados por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente providências cabíveis;Manter relacionamento com o Tribunal de Contas e coordenar o envio das informações mensais do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT;Exercer o controle da execução dos orçamentos do Municipal;Promover estudos com vistas racionalização do trabalho, objetivamente aumento da produtividade e a redução do custo operacional;Estimular as entidades locais da sociedade civil do acompanhamento e fiscalização de programas executados do orçamento do Município.

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário:proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados; executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO: Auxiliar de Topografia: Auxiliar no levantamento de superfície e subsolo, analisar mapas e plantas, efetuar reconhecimento de área, efetuar registros e cálculos, elaborar esboços,plantas e relatórios.

CARGO: Carpinteiro: Confeccionar peças com o auxílio de ferramentas adequadas; instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, básculas e fechaduras. Reparar elementos de madeira. Colocar ou substituir ferragens em móveis. Confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras. Executar peças em carpintaria como forros, palanques eengradamentos. Realizar acabamentos em móveis. Operar máquinas de carpintaria. Construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira. Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas do trabalho. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: Coletor de Lixo: Executar serviços de limpeza nas vias públicas; auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos; executar tarefas de auxiliares de capinaria; efetuar a coleta de lixo domiciliar; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; atualização de tecnologia inerente à profissão; executar tarefas afins de interesse da municipalidade.

CARGO: Contador: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de contas anual do órgão; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da Instituição; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais da Instituição, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade da Instituição, planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; prestar assessoria e preparar informações econômicas financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores. Manter o arquivo contábil de forma organizada, ordenada e atualizada; Elaborar todo documento contábil de sua competência e necessidades impostas pela legislação aplicável à espécie. Executar todas as demais tarefas afins do setor contábil.

CARGO: Engenheiro Agrônomo: Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptalidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; executar outras atribuições afins.

CARGO: Engenheiro Florestal: Fornecer orientação ambiental aos produtores;Coordenar campos de pesquisa e demonstração;Executar os trabalhos de extensão ambiental no município;Promover atividades de proteção ao meio ambiente;Promover o associativismo e o cooperativismo ambiental;Elaborar e acompanhar projetos ambientais; Colher e sistematizar informações sobre o meio ambiente;Coordenar os trabalhos ambientais no município;Executar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: Fiscal de Defesa do Consumidor: Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores.

CARGO: Fonoaudiólogo: Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e reabilitar o paciente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas; executar outras atribuições afins.

CARGO: Funileiro: executar serviços de funilaria, pintura e solda de autos, nos veículos de propriedade do município; prestar manutenção preventiva e corretiva dos veículos; analisar o veículo a ser reparado, realizar o desmonte e providenciar materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço; preparar a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura; confeccionar peças simples para pequenos reparos; pintar e montar veículos; usar processo de soldagem e corte, tais como: tig, mig, mag e oxigás; preparar equipamentos, acessórios e consumíveis de soldagem; trabalhar seguindo normas de segurança, de higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e executar outras tarefas correlatas e afins.

CARGOS: Microscopista: Coletar material biológico: Atender o paciente; Efetuar assepsia na região de coleta; Puncionar polpa digital. Preparar amostra do material biológico: Confeccionar lâminas; Corar lâminas. Ajustar equipamentos analíticos e de suporte: Executar manutenção preventiva do equipamento; Calibrar o equipamento; Ao final do dia, fazer manutenção e limpeza do microscópio; Providenciar manutenção corretiva do equipamento. Realizar exames conforme protocolo: Dosar volumetria de reagentes e soluções para exames; Realizar análise macroscópica; Realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; Uso de testes rápidos para o diagnóstico de malária (quando se aplica); Comparar resultados com os parâmetros de normalidade; Comparar o resultado do exame com resultados anteriores; Comparar resultado do exame com os dados clínicos do paciente; Administrar o Setor: Organizar o local de trabalho; Gerenciar estoque de insumos; Preencher e ser responsável pelo livro de controle de medicamentos; Abastecer o setor; Armazenar as amostras; Consumir os kits por ordem de validade; Encaminhar equipamento para manutenção. Comunicar-se: Dialogar com o paciente; Orientar o paciente sobre os procedimentos da coleta do material; Registrar a ação da coleta; Anotação do resultado no Livro de controle de Lâminas.

CARGO: Odontólogo: Exercer atividades de diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, efetuando o atendimento aos munícipes. Tratar de doenças e lesões de polpa dentária e do aparelho mastigador, bem como executar a profilaxia, intercepção e correção da má oclusão dentária e das implicações buco faciais. Tratar das afecções periodontais; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, promovendo para os funcionários e munícipes aulas e palestras, bem como distribuindo impressos e informativos educativos. Realizar pequenas cirurgias buco facial, de acordo com a necessidade do tratamento. Realizar diagnósticos dos casos especiais, indicando o tratamento adequado a ser feito. Executar outras tarefas relacionadas com a saúde bucal. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

CARGO: Operador de Estação de Tratamento de Água: Operar, manter e controlar a estação de tratamento de água do Departamento de Água e Esgotos do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Fazer tratamento completo com vazão limitada ou tratamento simplificado com vazão elevada. Exercer atividades ligadas à captação, purificação e distribuição de água. Operar sistemas e equipamentos em instalações para captação, filtragem e tratamento de água. Medir níveis de captação e de consumo de água, concentração de bactérias e níveis de flúor e cloro, mediante leituras de medidores, válvulas e outros instrumentos de controle e registro de dados. Monitorar e inspecionar sistemas e equipamentos de instalações para captação, filtragem e tratamento de água para detectar falhas de funcionamento e assegurar sua operacionalidade. Coletar amostras de água e realizar testes para detectar a presença de bactérias e de produtos químicos. Analisar resultados de testes e leituras de instrumentos, assim como realizar ajustes em equipamentos e sistemas, conforme parâmetros para sua operacionalização. Registrar e atualizar dados em relatórios e outros documentos de monitoração e controle do funcionamento das instalações. Coordenar a operação e manutenção da estação de tratamento de água e de esgoto quando solicitado pelo superior. Controlar os materiais de consumo utilizados na limpeza, conservação e reparação das instalações, máquinas e aparelhos. Propor e fornecer ao Diretor do DAES, sugestões e elementos necessários à segurança e funcionamento da E.T.A.. Coordenar os trabalhos de operação de tanques de sedimentação, filtros, decantadores, remoção de lama seca de tanques de secagem, capina em geral, limpeza e conservação da área da estação. Tarefas de construções, remoção e transporte de resíduos e outros materiais. Efetuar relatório mensal das atividades ao Diretor do DAES; executar outras tarefas afins. Controlar a entrada de água, abrindo ou fechando válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer reservatórios. Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, amoníaco, cal e outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos para depurá-los, desodorizá-la e clarificá-la. Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes. Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água. Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição. Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens para conservá-los em perfeito estado de funcionamento. Zelar pela limpeza da estação de tratamento de água e fazer a manutenção preventiva dos equipamentos. Realizar análises periódicas. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Operador de Escavadeira: Operar escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares. Cumprir e fazer cumprir,no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras atividades afins ou correlatas.

CARGO: Operador de Motoniveladora: Operar motoniveladora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares. Cumprir e fazer cumprir,no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras atividades afins ou correlatas.

CARGO: Operador de Retroescavadeira: Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação. Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas. Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: Pintor: Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras. Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais. Executar trabalhosque requeiram habilidade e técnicas especiais. Executar trabalhos, orientado por instruções, desenhos ou croquis. Executar e recuperar pinturas em painéis, cartazes, faixas e placas. Executar pinturas de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos. Executar outras tarefas correlatas à função.

CARGO: Pedreiro: Compreende as atribuições que se destinam a executar trabalhos de alvenaria, concreto armado ou não, e de revestimento em geral, assim como ter o domínio de leitura e interpretação de planta baixa; levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos; verificar condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos e tanqueamentos; atender a pequenos serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de piso para ralos; executar reformas em prédios próprios municipais; tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos por meio de roscas, colas e chumbados para instalação de água e esgoto; executar outras atribuições afins.

CARGO: Psicólogo: Atuar no âmbito da Psicologia nos Programas, Projetos e Serviços socioassistenciaisprocedendo estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à Rede de Proteção Social Básica e Especial. Desenvolver espaço de debate e interlocuções, bem como, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar triagens, relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função. Prestar serviços junto às famílias e indivíduos, individualmente ou em grupos, identificando sua condição de vulnerabilidade social, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou famílias e promover sua reintegração no meio social; Desenvolver atividades inerentes à psicologia, aplicando seus métodos e técnicas específicas; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão do Município; Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Especial; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; Estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar em grupo ou individualmente; Desenvolver ações de humanização do atendimento do servidor ao usuário e também no relacionamento entre servidores, como uma forma de motivação; Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de apoio a grupos, famílias e indivíduos; Prestar assistência psicossocial, individual ou em grupo, aos familiares dos usuários; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal para o Município, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Secretaria Municipal, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; Auxiliar nas atividades de acompanhamento dos cumprimentos de condicionalidades dos programas de transferência de renda; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, ou conforme a necessidade do Município e determinação superior; Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos Programas; Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articular as ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social; Realizar a Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida; Conhecer as famílias referenciadas e as beneficiárias por programas de transferência de renda; Acompanhar famílias: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários dos programas de transferência de renda, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; Realizar proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades dos programas de transferência de renda), ou risco; Realizar a Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida; Produzir e divulgar informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciaisdo SUAS, sobre os programas de transferência de renda, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal; Desenvolver atividades e projetos técnicos na sua área de atuação profissional; Executar tarefas e atividades técnicas que dão suporte às atividades e aos projetos das diversas áreas de atuação do Município, na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas.

CARGOS: Técnico de Alimentação Escolar: Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;

CARGO: Técnico em enfermagem: Executar tarefas de enfermagem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde no regime normal e/ou de plantão; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários; Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção; Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nas Instituição de Longa Permanência e do Sistema de Acolhimento do SUAS, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar os usuários para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidade de Saúde orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Instituição, garantindo o controle de infecção; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde junto às famílias e indivíduos, conforme planejamento da Instituição; Colher e/ou auxiliar o usuário na coleta de material para exames de laboratório; Orientar e auxiliar o usuário, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários acamados, segundo prescrição médica; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Realizar a movimentação e o transporte de usuários de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames e tratamentos; Participar de campanhas de educação e saúde; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na promoção de campanhas governamentais; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: Técnico em gestão escolar: Exercer a responsabilidade básica de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as atividades pertinentes à secretaria e sua execução. Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar. Participar juntamente com os técnicos administrativos educacionais, da programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola. Atribuir tarefas aos técnicos administrativos educacionais, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados determinados pelos órgãos competentes. Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor. Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais. Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola submetendo à deliberação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar. Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades. Elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar na elaboração do relatório anual da escola. Cumprir e fazer cumprir as determinações do diretor, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dos órgãos competentes. Assinar, juntamente com o diretor, todos os documentos escolares destinados aos alunos. Facilitar e prestar todas as solicitações aos representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação sobre o exame de livros, escrituração e documentação relativa à vida escolar dos alunos e vida funcional dos servidores e, fornecer-lhes todos os elementos que necessitarem para seus relatórios, nos prazos devidos. Redigir as correspondências oficiais da escola. Dialogar com o diretor(a) sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria. Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento. Fazer a distribuição de serviços aos técnicos administrativos educacionais. Tabular os dados dos rendimentos escolares, em conformidade ao processo de recuperação e no final de cada ano letivo.

CARGO: Técnico em Laboratório: Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e utensílios; Conhecimento dos métodos de esterilização; Aferição e graduação de acessórios; Conhecimento sobre os reagentes e sua utilização nos exames; Preparo de solução sulfocrômica; Como proceder a esterilização; Precauções e cuidados no uso dos aparelhos; Manusear o microscópio e conhecer os componentes do sistema mecânico; Noções básicas sobre os tipos de parasitas, nomenclatura, classificação, meios de cultura, métodos de coloração, teste de sensibilidade; Ter noções sobre história, Programas, Campanhas e Políticas de Saúde Publica; Ter noções sobre análise de sementes; Testes de germinação.

CARGO: Técnico de Multimeios Didáticos: Organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: mimeógrafo, videocassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor. Operacionalizar outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências.

CARGO: Técnico em Radiologia: Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico. Colocar os filmes no chassi fixando letras e números radiopacos para bater as chapas. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas apropriadas e livrando-o de qualquer objeto metálico, assegurando a validade do exame. Colocar o paciente nas posições corretas focalizando a área a ser radiografada. Acionar o aparelho provocando a descarga de radioatividade sobre a área. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura. Obter a revelação do filme, registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões requisitantes, possibilitando a elaboração do boletim estatístico. Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, manter a ordem e higiene no lugar de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata

CARGO: Técnico em Transporte: Compreende as atribuições que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, crianças e adolescentes, para os quais se exija habilitação em categoria D e conservá-los em perfeitas condições de funcionamento, assim como transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins.

CARGOS: Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto: Auxiliar nos serviços de limpeza, manutenção e conservação da estação de tratamento de esgotos e de água. Executar serviços de limpeza e jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral. Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos. Auxiliar no assentamento e no transporte de tubos de concreto, para garantir a correta instalação. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Realizar troca de fechaduras de portas, janelas, e outros, a fim de garantir a segurança da instalação pela qual está zelando. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão, garantindo a segurança do local. Auxiliar nos serviços de manutenção e ampliação da rede coletora de esgoto. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

ANEXO V - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
01/03/2012	Publicação na íntegra do Edital.
05/03/2012 a 09/03/2012	Período para pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
05/03/2012 a 26/03/2012	Período para inscrição **VIA INTERNET.**
13/03/2012	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição **deferidos e indeferidos**.
14 e 15/03/2012	Prazo para recursos dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.
16/03/2012	Divulgação final do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos (após recursos).
29/03/2012	Divulgação da relação de candidatos inscritos.
30/03 e 02/04/2012	Prazo para recursos da relação de candidatos inscritos.
03/04/2012	Divulgação final da relação de candidatos inscritos.
09/04/2012	Divulgação do Local, data e horários de Realização das Provas Objetivas.
15/04/2012	Realização das Provas Objetivas.
16/04/2012	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
17 e 18/04/2012	Prazo para recursos dos Gabaritos das Provas Objetivas.
25/04/2012	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26 e 27/04/2012	Prazo para recursos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/05/2012	Resultado Final das Provas Objetivas.
04 e 07/05/2012	Datas para protocolo de Títulos.

13/05/2012	Realização da Prova Prática.
16/05/2012	Divulgação do Resultado Parcial (Provas, Práticas e de Títulos).
17 e 18/05/2012	Prazo para recursos do Resultado Parcial (Práticas e de Títulos).
22/05/2012	Divulgação do Resultado Final para homologação do Prefeito Municipal.
25/05/2012	Homologação do Concurso Público.

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:3E18B70C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012.

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado de Mato Grosso, por meio da Excelentíssima Senhora Prefeita Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

1 – ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
1.1 – O presente Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, obedecendo às normas deste Edital.
1.2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
1.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º dos art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 – art. 3º).
1.2.2 – Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
1.2.3 – Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
1.2.4 – Estar em pelo gozo de seus direitos civis e políticos.
1.2.5 – Possuir aptidão física e mental.
1.2.6 – Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação.
1.2.7 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições serão realizadas no período **de 05 de março à 26 de março de 2012, somente na modalidade presencial**, no horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições de Isentos presenciais.	Inicio: 05/03/2012 Término: 09/03/2012 às 17h. No período das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. LOCAL: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí, s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.
Inscrições presenciais	Inicio: 05/03/2012. Término: 26/03/2012 às 17h. No período das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: 27/03/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí, s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.
Os horários previstos neste edital se referem ao horário Local.	

2.2 – FORMAS DE PAGAMENTO:
2.2.1 – O pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.
2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento serão **indeferidas.**
2.3 – PROCEDIMENTO
1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição diretamente ou com o auxílio da pessoa indicada pela empresa ACPI que estará atendendo os candidatos na ASSEMU;
2º Passo: O candidato deve conferir os dados informados, sob pena de ser impedido de realizar as provas caso os mesmos sejam inconsistentes;
3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto;
4º Passo: Efetuar o pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.
2.4 – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
2.4.1 – O simples preenchimento dos formulários não garante a efetivação da inscrição do candidato.
2.4.2 – A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da Taxa de Inscrição for registrado no Banco de Dados (o que pode demorar alguns dias após o efetivo pagamento na rede bancária).
2.4.3 – O candidato deverá fazer a inscrição presencial no seguinte endereço: *Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Juína – ASSEMU, localizado na Rua Açaí, s/nº, Bairro Módulo 5, Juína/MT.*
2.5 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Cargos de Ensino Fundamental Completo	**R$ 30,00**

2.5.1 – Do procedimento para a inscrição presencial
2.5.2 – No ato da inscrição presencial o candidato deverá:
a) Apresentar documento original contendo os dados necessários para o preenchimento do Requerimento de Inscrição;
b) Informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF; caso não o possua, deverá solicitar aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição;
c) Responsabilizar-se pelo pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional, na forma prevista neste edital;
d) Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.
e) O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de residência (atualizado) em seu nome, em conformidade com art. 6º da Lei 11350/2006.
2.5.3 Não recairá sobre o servidor autorizado a auxiliar o candidato em sua inscrição presencial qualquer responsabilidade quanto à escolha do CARGO; portanto, o candidato deverá, antes de pagar a taxa de inscrição, certificar-se do CARGO para o qual estará se inscrevendo.

2.5.4- A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.
2.5.5 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim;
2.5.6 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;
2.5.7 – O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;
2.5.8 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para contratação o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação;
2.5.9 - Os candidatos inscritos nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate ás Endemias deverão apresentar fotocópia do documento correspondente ao título, autenticada em cartório, na sede da Prefeitura Municipal, especificamente para a prova de títulos, via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, no período determinado em edital complementar, a ser publicado após a divulgação do resultado da 1ª fase do processo seletivo.
2.5.10. Qualquer documento protocolado junto a Comissão de Organização, fora da data prevista no item 2.4.9 será sumariamente invalidado para esta finalidade.

2.6 – Da regularidade e aceitação das inscrições

2.6.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital e Regulamento do Processo Seletivo.
2.6.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.
2.6.3. A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.
2.6.4. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato.

2.7 – **Da Confirmação do Local das Provas**

2.7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento na data e horário determinado.
2.7.2. O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.
2.7.3. As informações complementares serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: **www.acpi.inf.br e** www.prefeituradejuina.com.br.

2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:
2.8.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n° 7.713/2002 e 8.795/2008.
2.8.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão estar cadastrados no CADÚNICO no prazo de 45 dias da data de publicação do presente edital, para que o candidato seja identificado na base do CADÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
2.8.2.1 Os candidatos deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
a) documento de identidade do requerente;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.
2.8.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue, deverá entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
a) documento de identidade do requerente;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.
2.8.4. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora.
2.8.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, **deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.**
2.8.5.1. Será divulgado o resultado dos pedidos de isenção no dia **13/03/2012**.

2.9 DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.9.1 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos CARGOS previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e com a Lei Municipal n° 1.022/2008.
2.9.2. Para os efeitos do item 2.8.1., nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar uma função publica adequada e de progredir na mesma fica substancialmente reduzida devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.
2.9.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no Processo Seletivo Público para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Juína, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.
2.9.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, via protocolo, **até o dia 26 de março de 2012**, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 26 de março de 2012**, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento **até o dia 02 de Abril de 2012**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.
2.9.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função.
2.9.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.
2.9.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.
2.9.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o processo seletivo, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.9.9. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
2.9.10. **A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.
2.9.11. Por ocasião da contratação dos candidatos classificados, a Prefeitura Municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendida, de acordo com as normas do Instituto de Previdência do Município de Juína/MT – PREVI-JUÍNA.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES
3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos deste Processo Seletivo Público:

3.1.1 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	739,86	40h	13	-	01	14	Secretaria de Saúde
02	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Área Central (Módulo 1, 2 e 3)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	07	-	-	07	Secretaria de Saúde
03	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro Módulo 04	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	07	-	-	07	Secretaria de Saúde
04	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro Módulo 05	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	11	-	02	13	Secretaria de Saúde
05	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro Módulo 06	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	06	-	01	07	Secretaria de Saúde
06	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro Padre Duilio	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	04	-	-	04	Secretaria de Saúde
07	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro Palmiteira	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	02	-	-	02	Secretaria de Saúde
08	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Bairro São José Operário	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	05	-	-	05	Secretaria de Saúde
09	Agente Comunitário de Saúde Localidade: BR Castanheira até a ponte do relógio, Comunidade São Luiz e Setor Aeroporto	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
10	Agente Comunitário de Saúde Localidade: BR Castanheira, Comunidade Nossa Senhora Bertilha, Ponte do relógio, Raquel de Queiroz até córrego das pedras	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
11	Agente Comunitário de Saúde Localidade: BR Tangará	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
12	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Distrito de Filadélfia	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
13	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Distrito de Terra Roxa (Linha Serra Negra/Linha F, Linha do Arroz/parte da sede, Linha 21/parte da sede	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	03	-	-	03	Secretaria de Saúde
14	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Gleba Caiabi	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
15	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Gleba Iracema (Iracema I, Iracema II. Iracema III)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
16	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Gleba Rio Verde (Paraná I e Paraná II)	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
17	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Linha 01	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
18	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Linha 04 após seção H e Linha G seção F	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
19	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Linha 05	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
20	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Linha 7 (Comunidade NSª da Penha/São Paulino)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
21	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Linha 9 (Comunidade Santa Rita/Comunidade NSª da Saúde/Comunidade Maria Gorete e parte da Bom Jesus)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
22	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Linha Barroso/Fontanillas	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
23	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Sede do Distrito de Fontanillas	Ensino Fundamental completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
24	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Setor Industrial lado direito da Av. Governador Fernando Correia da Costa (parte rural)	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
25	Agente Comunitário de Saúde Localidade: Setor BR Vilhena	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
26	Agente Comunitário de Saúde. Localidade: Setor Agrícola (Comunidade São Justino e Comunidade Nova Jerusalém	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde

TOTAL DE VAGAS

CARGOS	Normal	Cadastro de Reserva	PNE
Agente de Combate às Endemias	13	-	01
Agente Comunitário de Saúde	59	03	03
TOTAL PARCIAL	**72**	**03**	**04**

TOTAL GERAL	**79**

4 – DAS PROVAS

4.1 – **Data e local das provas objetivas:**

4.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 15 de abril de 2012, das 08 às 11h00min, no local a ser indicado em edital complementar específico, que estará disponível no site **www.acpi.inf.br** e www.prefeituradejuina.com.br e será afixado no local de costume.

4.2 – Das características das provas objetivas:

4.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Ordem	FUNÇÃO	Composição das provas
01	**Agente Comunitário de Saúde** **Agente de Combate a Endemias**	**Prova I** 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; **Prova II** 20 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. **Cada questão terá o valor de um ponto.**

4.2.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital.

4.3 – Da realização das provas

4.3.1 – O candidato deverá ***comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado***, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3.2.1 – O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1 – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

4.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3;

4.3.5 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

4.3.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

4.3.6 – Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas;

4.3.7 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas;

4.3.8 – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

4.3.9 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;

4.3.10 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;

4.3.11 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

4.3.12 – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquela função;

4.3.13 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

4.3.14 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

4.3.15 – O candidato que permanecer na sala pelo tempo máximo de realização da prova, poderá levar consigo o caderno de provas.

4.3.16 – O candidato que sair antes do horário acima mencionado, terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova, na Casa da Cultura de Juína – MT, das 07h às 11h e das 13h às 17h; após este prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

4.3.17 – O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação.

4.3.18 – Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala.

4.3.19 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

4.3.20 – Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas:

4.4.1 – Os programas das provas objetivas, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente Edital.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – **Dos critérios de classificação:**

5.1.1 – Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento dos pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.2. A classificação final dos candidatos se dará pela média das notas obtidas na prova objetiva mais a pontuação referente aos títulos apresentados, divulgando-se o resultado final em ordem decrescente.

5.1.3. O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da convocação através jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no site www.prefeituradejuina.com.br e no mural da Prefeitura Municipal de Juína – MT, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

5.2 – Da Desclassificação:

5.2.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Público o candidato que:

a) Não obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de aproveitamento, nas provas objetivas.

b) Ausentar-se de quaisquer das provas;

c) Descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do presente Processo Seletivo Público;

d) Utilizar meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
f) Não entregar a documentação exigida no ato da posse, após a edição do Ato de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função publica, Sendo-lhe, ainda, permitido, requerer a prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 05 (cinco) dias, ressalvados os casos permitidos por lei;
g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
h) Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.3 – Dos critérios de desempate na classificação

5.3.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer função, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
b) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa e matemática;
c) que tiver mais idade;

5.4. DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1. Será conferido pontuação especifica para candidatos que comprovarem participação em cursos de capacitação, atualização na área da função pretendida, conforme tabela abaixo.

ORDEM	CARGA HORARIA CERTIFICADA	PONTO
01	Certificado com **carga horária de 20 à 40 horas.**	0,50
02	Certificado com **carga horária acima de 41 horas.**	1,00

5.4.2. Na análise da Titulação, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.
5.4.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.
5.4.4. A Titulação será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.
5.4.5. O ponto obtido na prova de títulos será somado à média das provas objetivas para efeito de classificação final.
5.4.6. Será aceito certificado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.
5.4.7. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos classificados.
5.4.8. A entrega dos certificados previsto no item 5.4.1. deverá ser realizada conforme item 2.5.9, utilizando para tanto do Formulário para Apresentação de Títulos, constante nos Anexos deste edital.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado e será publicado nos sites www.acpi.inf.br **e** www.prefeituradejuina.com.br e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

7 – DA CONVOCAÇÃO, DA ADMISSÃO:

7.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para admissão, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por lei durante a validade do Processo Seletivo Público;
7.2. Os candidatos classificados e em cadastro de reserva, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações na Imprensa Oficial do Município ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo.
7.3 – Os candidatos aprovados serão convocados por Decreto publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
7.3 – Para contratação, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

7.4.1 – Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

a) Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse, se à época já possuia 18 (dezoito) anos;
d) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
h) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
i) Comprovante de Residência em nome do admitido (atualizado na data da contratação);

7.4.2 – Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
b) PIS/PASEP (se tiver);
c) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
e) Ti sanguínea;
f) Demais documentos, se necessários, solicitados no ato de Convocação do candidato.

7.4.3 – Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

a) 01 (uma) fotografia tamanho 3X4, recente e colorida;
b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
c) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
e) Declaração de Bens e Valores;
f) Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.
g) Demais documentos, se necessários, solicitados no ato de Convocação do candidato.

7.5. – Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

7.5.1 – A inspeção médica terá carater eliminatório;
7.5.2 – Todos os exames correrão às expensas do candidato;
7.5.3 – Caberá ao profissional da área de medicina do trabalho emitir atestado médico de capacidade física e mental, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo.
7.5.4 – Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional será de acordo com a solicitação do médico, compativel com o cargo a ser exercido.
7.6 – O candidato, após edição do Ato de Convocação, será contratado no cargo no prazo de 05 (cinco) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo em todas as fases previstas neste edital. Sendo-lhe ainda, permitido requerer prorrogação do prazo pelo período improrrogável de 05 (cinco) dias.
7.6.1 – A contar da data da contratação, o candidato investido no cargo público deverá iniciar o exercício de suas funçoes no prazo de até 05 (cinco) dias.

8 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1 – A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico Estatutário, conforme a Lei Municipal n.º1022/2008.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente processo Seletivo Público terá o prazo de dois anos, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração Pública.
9.2 – A inscrição neste processo Seletivo Público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.
9.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de Juína promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias, durante o período de validade do Processo Seletivo Público dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por lei especifica.
9.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida Administração para a contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
9.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal.
9.6 – A Prefeitura Municipal de Juína poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.
9.7 – A Prefeitura Municipal de Juína fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.
9.8 – A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.
9.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
9.10 – Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Público, enquanto em andamento, serão feitas nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.com.br e www.prefeituradejuina.com.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
9.10.1 – As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na Imprensa Local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;
9.10.2 – Para fins do subitem acima, considera-se Órgão de Imprensa Oficial do Município o "Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossense (www.amm.org.br)".
9.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Juína, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e a ACP & Informática Ltda.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Do Cronograma do Processo Seletivo Público nº 001/2012:
10.1.1 – O cronograma de datas do Processo Seletivo Público nº 001/2012, conforme Anexo IV deste edital, poderá sofrer alterações mediante a decisão da comissão.
10.1.2 – Período das inscrições: **de 05/03/2012 à 26/03/2012;**
10.1.3 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no átrio do Paço Municipal e nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br.
10.1.4 – Data da realização das provas objetivas: **15 de abril de 2012;**
10.1.5 – Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da Prefeitura Municipal de Juína – MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituradejuina.com.br.
10.1.6 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas.

10.2 – Dos Recursos:

10.2.1 – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:
a) Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
b) Indeferimento de inscrição: 24 horas;
c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
d) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Público: dois dias úteis.
10.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;
10.2.3 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;
10.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;
10.2.5 – O recurso deverá ser apresentado digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal.
10.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Juína – MT e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Juína, 29 de fevereiro de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2012

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA
1. Leitura e interpretação de textos; 2. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato; 3. Dígrafos; 4. Acentuação das proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas, e acento diferencial. 5. Sinais de pontuação; 6. Classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral; 7. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; 8. Concordância Nominal e Verbal; 9. Uso do sinal indicador da crase.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA
Raciocínio logico:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. 2. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. 3. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. 4. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. 5. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. 6. Noções de saneamento básico; Água: tipos de água, principais doenças transmitida pela água, tratamento da água no domicilio, limpeza das caixas d'água, formas de poluição e contaminação da água do poço. 07. Regras de hierarquias no serviço público municipal; 08. Noções de abordagem em visitas domiciliares; 09. Noções de funcionamento do PSF – Programa de Saúde Familiar; 10. Principio e Diretrizes do Sistema Único de Saude e a Lei Organica da Saude (Lei 8080/1990).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/1990); Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Tuberculose, dentre outras. Endemias: Definição, Histórico, Aspectos Biológicos dos Vetores: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia dos Vetores: Ovo, Larva, Pupa e Habitat, Medidas de controle: Controle Mecânico e controle químico; Noções de preservação ambiental. Saúde preventiva. Doenças típicas predominante na região.

Juína, 29 de fevereiro de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2012

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Agente de Combate a Endemias: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos;Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, Tc);Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequada para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionada;Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona;Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;Deixar seu itinerário de trabalho conforme normativa do trabalho;Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue e demais endemias; Realizar atividades contempladas nas ações de Vigilância em Saúde;Aplicar inseticida por meio de equipamento costal;Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde: Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância em saúde, pro meio de visitas domiciliares e de ações educativas de acordo com o planejamento da equipe de saúde; Executar tarefas correlatas.

ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DATAS	EVENTO
01/03/2012	Publicação na íntegra do Edital.
05/03/2012 a 09/03/2012	Período para pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
05/03/2012 a 26/03/2012	Período para inscrição Presencial.
13/03/2012	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição **deferidos e indeferidos**.
14 e 15/03/2012	Prazo para recursos dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.
16/03/2012	Divulgação final do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos (após recursos).
29/03/2012	Divulgação da relação de candidatos inscritos.
30/03 e 02/04/2012	Prazo para recursos da relação de candidatos inscritos.
03/04/2012	Divulgação final da relação de candidatos inscritos.
09/04/2012	Divulgação do Local, data e horários de Realização das Provas Objetivas.
15/04/2012	Realização das Provas Objetivas.
16/04/2012	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
17 e 18/04/2012	Prazo para recursos dos Gabaritos das Provas Objetivas.
25/04/2012	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26 e 27/04/2012	Prazo para recursos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/05/2012	Resultado Final das Provas Objetivas.
04 e 07/05/2012	Datas para protocolo de Títulos.
16/05/2012	Divulgação do Resultado Parcial dos Títulos.
17 e 18/05/2012	Prazo para recursos do Resultado Parcial dos Títulos.
22/05/2012	Divulgação do Resultado Final para homologação do Prefeito Municipal.
25/05/2012	Homologação do Processo Seletivo Público.

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:212B519D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**W. AZEVEDO DIONATO – ME (WS TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.276.932/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.359.938-8.
Objeto	**TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2012 REDE MUNICIPAL**

Valor

Nº da Linha	TRAJETO	Km Dia	Quant Dias	Total KM	Capac. Mínima	VEÍCULO	Valor Final	Valor Total
01	Linha Teles Pires / Cidade	143	200	28.600	62	ÔNIBUS	3,1680	90.604,80
02	Linha Shimiti / Cinco Mil	66	200	13.200	44	ÔNIBUS	3,3480	44.193,60
03	Linha Valmori Martins / Cinco Mil	135	200	27.000	50	ÔNIBUS	3,1680	85.536,00
04	Linha Escola Bela Vista / 45	126	200	25.200	18	VAN	2,8698	72.318,96
05	Linha Pacuri / Cidade	130	200	26.000	62	ÔNIBUS	3,1490	81.874,00
06	Linha Pezão / Chicão / Cinco Mil	106	200	21.200	46	ÔNIBUS	3,2090	68.030,80
07	Linha Paraná / Cidade	133	200	26.600	44	ÔNIBUS	3,2199	85.649,34
08	Linha Jabuti / Cinco Mil	62	200	12.400	44	ÔNIBUS	3,3599	41.662,76
09	Linha Modulo III / São Sebastião Guerreiro / Flor da Mata	203	200	40.600	50	ÔNIBUS	2,9600	120.175,59
10	Linha Zita Vilela	55	200	11.000	12	VAN	2,8700	31.569,89
11	Linha Modulo IV / Novo Mundo	110	200	22.000	58	ÔNIBUS	3,1792	69.942,40
TOTAL		**1.269**	**200**	**253.800**	490	-	-	**791.558,14**

Vigência do Contrato	De 06/02/2012 a 20/12/2012.
Dotação Orçamentária	**78 – 05.001.12.361.0006.2022.3390.39.00.00** **Órgão: Secretaria Municipal de Saúde** **Unidade: Gabinete do Secretário**
Origem	Pregão Presencial 003/2012

Novo Mundo/MT, 18 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:FD632C80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**S.O.S. ASSESSORIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ nº.03.190.857/0001-00, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 306, Setor C, Alta Floresta, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **SIDNEY ORIBES DA SILVA,** brasileiro, casado, Administrador e Contador, portador da cédula de Identidade RG nº 629631, SSP/MT e do CPF sob o nº 275.723.151-00
Objeto	A contratada obriga-se a Executar a **Elaboração de Proposta para a Conservação e Desenvolvimento de uma Economia Sustentável na Gleba Divisa e demais Assentamentos do Município de Novo Mundo para Submissão ao Fundo da Amazônia.**

Valor

3.1 – **O valor Global do presente contrato é de R$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Atividades	Produtos	Custos	Prazos
Assinatura do Contrato	-----	10%	Até 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço
Atividades elencadas no § 2º, “a” “b” e ““c” da Clausula 2ª deste Contrato	§ 1º, da Clausula 3ª deste Contrato, Versão preliminar da proposta no formato exigido pelo Fundo Amazônia	40%	Até 20 dias após a assinatura do Contrato
Atividades elencadas no § 2º, “d” “e” e ““f”, também da Clausula 2ª deste Contrato	§ 2º, da Clausula 3ª deste Contrato, Versão final da proposta no formato exigido pelo Fundo Amazônia	50%	Até 50 dias após a assinatura do Contrato
TOTAL		**100%**	

Vigência do Contrato	90(noventa) dias a contar da ordem de serviço
Dotação Orçamentária	**08.001.20.606.0004.2030.3390.39.00.00.00** Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	**Processo Licitatório n.º 001/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2012**

Novo Mundo/MT, 27 de Janeiro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:DB8EAC2F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Novo Mundo MT, **Sr. José Hélio Ribeiro da Silva**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 015 de 07/02/2012, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III e IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 004 de 28 de dezembro de 2001, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 010, de 06 de junho de 2007, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei Complementar nº 023 de 29 de dezembro de 2011, que Reestrutura o Plano de Carreira Geral da Administração; pela Lei Municipal nº 022, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo, ***divulga e estabelece normas regulamentares*** para a abertura do processo de seleção de pessoal, através de Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de ***cadastro de reserva*** em cargos que vierem a vagar ou quando houver a necessidade de ampliação das vagas, junto ao Município de Novo Mundo, conforme Anexos a seguir, publicados no site: www.novomundo.mt.gov.br

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	**DATAS PROVÁVEIS**
Período de ampla divulgação: Jornal de circulação regional; Jornal Oficial AMM e; sitio eletrônico www.novomundo.mt.gov.br	**A partir de 14/02/2012**
Período de requerimento presencial de Inscrição Isenta de taxa, junto à Comissão do Concurso Público.	**27/02/2012 a 29/02/2012**
Publicação da autorização para a efetivação da inscrição isenta	**01/03/2012**
Período de realização pela Internet das Inscrições	**01/03/2012 A 18/03/2012**
Vencimento dos boletos impreterivelmente (sem prorrogação)	**19/03/2012**
Homologação das Inscrições e confirmação geral do local das provas	**23/03/2012**
Entrega de cópias autenticadas em cartório de Títulos de Pós Graduação	**Local da realização da Prova Objetiva previsão: 15/04/2012**
Realização das provas Objetiva e Subjetiva I (08:00 hs às 12:00 hs)	**Data Provável 15/04/2012**
Realização da Prova Subjetiva II (prática) (14:00 hs às 17:00 hs)	**Data Provável 15/04/2012**
Gabarito Prévio: Mural da Prefeitura e no site: www.novomundo.mt.gov.br	**Data Provável 16/04/2012**
Prazo para interpelação de recursos contra o Gabarito Prévio	**48 horas após: 18/04/2012 - 11:00 hs.**
Publicação dos pontos dos Títulos de Pós Graduação	**20/04/2012**
Publicação das Notas das Redações	**23/04/2012**
Publicação das Notas das Provas Subjetivas II e Práticas	**23/04/2012**
Previsão para a publicação do gabarito oficial definitivo	**23/04/2012**
Divulgação da classificação prévia dos candidatos(as) Local: Mural da Prefeitura e no site:_www.novomundo.mt.gov.br	**25/04/2012**
Prazo para interpelação de recursos contra a classificação prévia	**48 horas após: 27/04/2012 - 11:00 hs.**
Divulgação Oficial do Resultado Final Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novomundo.mt.gov.br	**Previsão: 30/04/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - DAS VAGAS
Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 30,00

Cargo Concorrido	**Local de Trabalho**	**Prova Prática**	**Vagas**	**Cad. Reserva**	**Vagas P.N.E.**	**C/H.**	**Vencimento Inicial**
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras	**Não**	03	00	NÃO	40h	R$ 622,00
Gari	Estrutura Administrativa	**Não**	01	00	NÃO	40h	R$ 622,00
Motorista CNH "C"	Estrutura Administrativa	**SIM**	02	00	NÃO	40h	R$ 800,00
Motorista CNH "D"	Estrutura Administrativa	**SIM**	02	00	NÃO	40h	R$ 1.200,00
Operador de Máquinas Leves CNH "C"	Estrutura Administrativa	**SIM**	00	01	NÃO	40h	R$ 800,00
Operador de Máquinas Pesadas CNH "D"	Estrutura Administrativa	**SIM**	02	00	NÃO	40h	R$ 1.200,00
Vigia	Estrutura Administrativa	**Não**	08	00	NÃO	40h	R$ 622,00
Zeladora	Estrutura Administrativa	**Não**	04	00	NÃO	40h	R$ 622,00

VAGAS PARA EDUCAÇÃO
Cargos de Apoio Administrativo Educacional

Cargo Concorrido	**Local de Trabalho**	**Prova Prática**	**Vagas**	**Cad. Reserva**	**Vagas P.N.E.**	**C/H.**	**Vencimento Inicial**
Motorista CNH "D"	Secretaria de Educação (Linhas Rurais)	**SIM**	04	00	NÃO	30h	R$ 819,74
Vigia	Escola Dante M. de Oliveira	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Vigia	Escola Nhandú	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Vigia	Escola Alcides Ferreira Primo	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Vigia	Secretaria de Educação	**Não**	02	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Zeladora	Escola Água Azul	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Zeladora	Escola Araúna	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00
Zeladora	Escola Dante M. de Oliveira	**Não**	01	00	NÃO	30h	R$ 622,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 40,00

Cargo Concorrido	**Local de Trabalho**	**Formação e Exigências do Cargo**	**Prova Prática**	**Vagas**	**Vagas P.N.E.**	**C/H.**	**Vencimento Inicial**
Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	Nível Fundamental Completo + ASB expedido pelo CRO/MT	**Não**	01	NÃO	40 hs	R$ 650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 60,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Modalidade	Vagas	Vagas P.N.E.	Cadastro Reserva	C/H.	Vencimento Inicial
Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	Nível Médio	**SIM**	**Informática digitação**	03	01	00	40 hs	R$ 700,00
Fiscal Sanitário	Secretaria de Saúde	Nível Médio	**SIM**	**Informática digitação**	01	NÃO	00	40 hs	R$ 700,00
Recepcionista	Estrutura Administrativa	Nível Médio	**SIM**	**Informática digitação**	02	NÃO	00	40 hs	R$ 700,00
Técnico Agrícola	Estrutura Administrativa	Nível Técnico + CREA	**Não**	**Não realiza**	00	NÃO	01	40 hs	R$ 1.000,00
Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	Nível Técnico + COREN	**Não**	**Não realiza**	05	01	00	40 hs	R$ 800,00
Técnico em Patologia Clínica	Secretaria de Saúde	Nível Técnico + CRF	**Não**	**Não realiza**	00	NÃO	01	40 hs	R$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 100,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Vagas P.N.E.	Cadastro Reserva	C/H.	Vencimento Inicial
Assistente Social	Estrutura Administrativa	Serviço Social + Reg. na CRAS	**Não**	01	NÃO	00	40 h	R$ 2.000,00
Bioquímico	Secretaria de Saúde / Laboratório	Bioquímico ou Farmacêutico Generalista + Registro no CRF	**Não**	01	NÃO	00	20 h	R$1.500,00
Enfermeiro	Secretaria de Saúde	Enfermagem + COREN	**Não**	01	NÃO	00	40 h	R$ 2.100,00
Engenheiro Agrônomo	Estrutura Administrativa	Engenharia Agronômica + Registro no CREA	**Não**	00	NÃO	01	40 h	R$ 2.000,00
Engenheiro Civil	Estrutura Administrativa	Engenharia Civil + Registro no CREA	**Não**	00	NÃO	01	40 h	R$ 2.000,00
Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa	Engenharia Florestal + Registro no CREA	**Não**	00	NÃO	01	40 h	R$ 2.000,00
Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	Medicina Humana + CRM	**Não**	03	NÃO	00	40 h	R$ 5.000,00
Nutricionista	Estrutura Administrativa	Nutrição + CRN	**Não**	00	NÃO	01	40 h	R$ 2.000,00
Odontólogo	Secretaria de Saúde	Odontologia + CRO	**Não**	01	NÃO	00	40 h	R$ 2.100,00
Professor Educação Física	Secretaria de Educação	Nível Superior Ed. Física	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Língua Portuguesa	Escola Dante M. Oliveira	Nível Superior Letras	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Bela Vista	Nível Superior Pedagogia	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Zita Junqueira Vilela	Nível Superior Pedagogia	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Água Azul	Nível Superior Pedagogia	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Araúna	Nível Superior Pedagogia	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Teles Pires	Nível Superior Pedagogia	**Não**	01	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola São João	Nível Superior Pedagogia	**Não**	02	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Professor Pedagogo	Escola Dante M. Oliveira	Nível Superior Pedagogia	**Não**	02	NÃO	00	30 h	R$ 1.485,00
Psicólogo	Secretaria de Saúde	Psicologia + CRP	**Não**	01	NÃO	00	40 h	R$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Estado de Mato Grosso

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	**DATAS PROVÁVEIS**
Período de ampla divulgação: Jornal de circulação regional; Jornal Oficial AMM e; sitio eletrônico www.novomundo.mt.gov.br	**A partir de 14/02/2012**
Período de requerimento presencial de Inscrição Isenta de taxa, junto à Comissão do Concurso Público.	**27/02/2012 a 29/02/2012**
Publicação da autorização para a efetivação da inscrição isenta	**01/03/2012**
Período de realização pela Internet das Inscrições	**01/03/2012 A 18/03/2012**
Vencimento dos boletos impreterivelmente (sem prorrogação)	**19/03/2012**
Homologação das Inscrições e confirmação geral do local das provas	**23/03/2012**
Entrega de cópias autenticadas em cartório de Títulos de Pós Graduação	**Local da realização da Prova Objetiva previsão: 15/04/2012**
Realização das provas Objetiva e Subjetiva I (08:00 hs às 12:00 hs)	**Data Provável 15/04/2012**
Realização da Prova Subjetiva II (prática) (14:00 hs às 17:00 hs)	**Data Provável 15/04/2012**
Gabarito Prévio: Mural da Prefeitura e no site: www.novomundo.mt.gov.br	**Data Provável 16/04/2012**
Prazo para interpelação de recursos contra o Gabarito Prévio	**48 horas após: 18/04/2012 - 11:00 hs.**
Publicação dos pontos dos Títulos de Pós Graduação	**20/04/2012**
Publicação das Notas das Redações	**23/04/2012**
Publicação das Notas das Provas Subjetivas II e Práticas	**23/04/2012**
Previsão para a publicação do gabarito oficial definitivo	**23/04/2012**
Divulgação da classificação prévia dos candidatos(as) Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novomundo.mt.gov.br	**25/04/2012**
Prazo para interpelação de recursos contra a classificação prévia	**48 horas após: 27/04/2012 - 11:00 hs.**
Divulgação Oficial do Resultado Final Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novomundo.mt.gov.br	**Previsão: 30/04/2012**

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:C97401A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 13 - PREF

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			35.587.967,33	DESPESA			37.832.266,36
RECEITAS CORRENTES		37.966.042,46		DESPESAS CORRENTES		30.391.940,56	
RECEITA TRIBUTARIA	4.438.536,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.872.063,61		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	318.442,51			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	72.600,24		
RECEITA PATRIMONIAL	325.853,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.447.276,71		
RECEITA DE SERVICOS	63.985,50			DESPESAS DE CAPITAL		7.440.325,80	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.662.819,87			INVESTIMENTOS	6.720.080,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.404,58			INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		1.787.948,27		AMORTIZACAO DE DIVIDA	420.244,94		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.787.948,27						
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-4.166.023,40					
Total da Receita Orçamentária			35.587.967,33	Total da Despesa Orçamentária			37.832.266,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.452.244,32
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.452.244,32	
				REPASSES PASSIVOS	1.452.244,32		
Total de Transf. Financeiras Recebidas				Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.452.244,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			4.385.039,90	CONSIGNACOES			4.268.078,37
PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.113.696,95		PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.075.141,60	
EDUCACAO	11.738,68			EDUCACAO	10.404,09		
SAUDE	289.923,84			SAUDE	280.175,21		
FUNDEB 60%	203.501,51			FUNDEB 60%	186.739,51		
FUNDEB 40%	92.712,68			FUNDEB 40%	82.002,55		
DEMAIS SEGURADOS	515.820,24			DEMAIS SEGURADOS	515.820,24		
INSS		701.172,90		INSS		663.111,15	
EDUCACAO	11.424,47			EDUCACAO	11.958,31		
SAUDE	98.371,20			SAUDE	100.634,41		
FUNDEB 60%	66.698,17			FUNDEB 60%	65.612,69		
FUNDEB 40%	29.523,78			FUNDEB 40%	29.916,77		
DEMAIS SEGURADOS	495.155,28			DEMAIS SEGURADOS	454.988,97		
PENSAO ALIMENTICIA		17.930,37		PENSAO ALIMENTICIA		17.102,66	
PENSAO ALIMENTICIA	17.930,37			PENSAO ALIMENTICIA	17.102,66		
OUTROS CONSIGNATARIOS		45.673,32		OUTROS CONSIGNATARIOS		28.376,70	
CONTRIBUICAO SINDICAL - CSPB	24.040,06			CONTRIBUICAO SINDICAL - CSPB	7.535,44		
DESPESA - SALARIO MATERNIDADE	21.633,26			DESPESA - SALARIO MATERNIDADE	20.841,26		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		2.506.566,36		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		2.484.346,26	
CONTRIBUICAO SINDICAL	45.364,52			CONTRIBUICAO SINDICAL	45.360,62		
DESPESA - BANCO PAULISTA	28.593,22			DESPESA - BANCO PAULISTA	28.593,22		
DESPESA - BANCO DO BRASIL	320.166,01			DESPESA - BANCO DO BRASIL	319.328,69		
DESPESA CONSIGNACAO CAIXA	749.305,00			DESPESA CONSIGNACAO CAIXA	749.305,00		
DESPESA - BANCO BV	99.634,98			DESPESA - BANCO BV	99.634,98		
DESPESA - CONVENIO UNIMED	65.906,70			DESPESA - CONVENIO UNIMED	65.906,70		
DESPESA FOLHA INSPECAO	1.197.595,93			DESPESA FOLHA INSPECAO	1.176.217,05		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			6.055.833,94	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.519.697,98
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		879.986,98		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		730.774,73	
PESSOAL A PAGAR	32.205,77			DO EXERCICIO ANTERIOR	673.802,84		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	135.800,06			DO SEGUNDO EXERCICIO	15.410,22		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	711.981,15			DO TERCEIRO EXERCICIO	41.561,67		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		5.175.846,96		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		3.788.923,25	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	5.175.846,96			A LIQUIDAR	2.029.126,24		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIO			2.029.126,24	LIQUIDADOS	1.759.797,01		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		2.029.126,24					
Total da Receita Extra-Orçamentária			12.470.000,08	Total da Despesa Extra-Orçamentária			8.787.776,35
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			253.121,34	BANCOS CONTA MOVIMENTO			784.666,46
BANCOS CONTA VINCULADA			1.328.760,28	BANCOS CONTA VINCULADA			782.895,54
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.581.881,62	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.567.562,00
TOTAL DA RECEITA			49.639.849,03	TOTAL DA DESPESA			49.639.849,03

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8B0E398C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 14 - PREF

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			1.567.562,00	DEPOSITOS			352.841,63
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.567.562,00		CONSIGNACOES		352.841,63	
DISPONIVEL EM BANCOS	1.567.562,00			DE TERCEIROS	255.627,01		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOURO MUNICIPAL	97.214,62		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			15.931.232,23
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.931.232,23	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.105.632,29		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.825.599,94		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.567.562,00	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			16.284.073,86
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE			1.322.430,01	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			1.416.037,17
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.322.430,01		OBRIGACOES PARCELADAS		1.416.037,17	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.322.430,01			PARCELAMENTO DE INSS	419.524,58		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			4.166.618,84	OUTROS PARCELAMENTOS	996.512,59		
CREDITOS EM CIRCULACAO		4.166.618,84		PROVISOES			
CREDITOS TRIBUTARIOS	4.166.618,84			DIVIDA FUNDADA			
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			13.774.978,10				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		13.774.978,10					
BENS MOVEIS	4.763.312,93						
BENS IMOVEIS	9.011.665,17						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			19.264.026,95	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.416.037,17
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			20.831.588,95	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			17.700.111,03
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			3.131.477,92
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			2.039.742,78	SISTEMA DE COMPENSACAO			2.039.742,78
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.039.742,78		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.039.742,78	
RECEBIDOS	2.039.742,78						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			2.039.742,78	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			2.039.742,78
TOTAL DO ATIVO			22.871.331,73	TOTAL DO PASSIVO			22.871.331,73

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:D738A16C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 15 - PREF

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			35.587.967,33	DESPESA			37.832.266,36
RECEITAS CORRENTES		37.966.042,46		DESPESAS CORRENTES		30.391.940,56	
RECEITA TRIBUTARIA	4.438.536,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.872.063,61		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	318.442,51			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	72.600,24		
RECEITA PATRIMONIAL	325.853,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.447.276,71		
RECEITA DE SERVICOS	63.985,50			DESPESAS DE CAPITAL		7.440.325,80	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.662.819,87			INVESTIMENTOS	6.720.080,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.404,58			INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		1.787.948,27		AMORTIZACAO DE DIVIDA	420.244,94		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.787.948,27			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.452.244,32
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-4.166.023,40			REPASSES PASSIVOS		1.452.244,32	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				REPASSE CONCEDIDO	1.452.244,32		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			35.587.967,33	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			39.284.510,68
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			6.992.194,60	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			128.127,11
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		6.692.194,60		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		128.127,11	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	198.542,47			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	128.127,11		
BENS DE ESTOQUE	6.493.652,13			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		300.000,00					
OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	300.000,00						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			420.244,94				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		420.244,94					
PARCELAMENTOS	420.244,94						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			7.412.439,54	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			128.127,11
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.869.929,74	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			8.310.356,68
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS		865.981,01		BAIXA DE BENS IMOVEIS		300.000,00	
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS	865.981,01			BAIXA DE BENS IMOVEIS	300.000,00		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		41.347,80		BAIXA DE BENS MOVEIS		6.493.652,13	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	41.347,80			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	6.493.652,13		
INCORPORACAO DE DIREITOS		1.962.600,93		BAIXA DE DIREITOS		1.516.704,55	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.522.276,72			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.516.704,55		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	440.324,21			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			2.029.578,57	AJUSTES DE OBRIGACOES			47.664,97
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		2.029.578,57		ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		47.664,97	
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	2.029.126,24			PARCELAMENTOS	47.664,97		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	452,33						
AJUSTES DE OBRIGACOES							
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			4.899.508,31	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			8.358.021,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			47.899.915,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			47.770.659,44
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			129.255,74
TOTAL GERAL			47.899.915,18	Total Geral			47.899.915,18

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8F532393

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 16 - PREF

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS	DATA	VALOR		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR

		TOT.	PAGAS		EMISSÃO	EM						
624/2009	FINANCIAMENTO BCO. BRASIL - BNDS	84	11	28/12/2009	1.097.200,00	1.097.199,98		,02	143.680,90		73	953.519,10
25/2001	Parcelamento - I.N.S.S	240	219	31/12/2004	482.763,43	259.569,22		6.700,90	108.955,22		21	157.314,90
572/2009	Parcelamento - I.N.S.S - 2009	60	25	22/06/2009	315.503,30	298.916,28		34.870,96	71.577,56		35	262.209,68
11/1991	Parcelamento - PRODURB	108	96	31/12/2004	533.879,51	122.528,07		6.093,09	91.055,63		12	37.565,53
340/2007	Parcelamento da Rede CEMAT - Lei 340/2007	36	24	31/12/2009	464.759,60	10.855,92			4.975,63	452,33	12	5.427,96
TOTAL					2.894.105,84	1.789.069,47		47.664,97	420.244,94	452,33	153	1.416.037,17
TOTAL GERAL					2.894.105,84	1.789.069,47		47.664,97	420.244,94	452,33	153	1.416.037,17

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:36148297

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 17 - PREF

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	705.751,54			41.561,67		664.189,87
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.633.336,79			281.486,86	375.991,84	975.858,09
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	68.003,30			15.410,22		52.593,08
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	658.536,92				98.000,00	560.536,92
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	119.467,58					119.467,58
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.366.437,12					1.366.437,12
RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	1.043.039,24			1.043.039,24		
RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		1.043.039,24			1.043.039,24	
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	211.147,07					211.147,07
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	2.275.952,77					2.275.952,77
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	116.064,87			116.064,87		
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	396.030,29	116.064,87			512.095,16	
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	852.050,55			673.802,84		178.247,71
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.949.278,23			1.478.310,15		3.470.968,08
R.P. de 2011 Nao Processados		5.175.846,96				5.175.846,96
R.P. de 2011 Processados		879.986,98				879.986,98
Subtotal:	14.395.096,27	7.214.938,05		3.649.675,85	2.029.126,24	15.931.232,23
DEPOSITOS						
Depositos - I.N.S.S	46.837,84	252.053,57		222.614,61		76.276,80
Depositos - P. PREV	20.920,78	184.338,05		173.610,70		31.648,13
Depositos - FUNBEP	,23					,23
Contribuicao Sindical	883,90	45.364,52		45.360,62		887,80
Salario Familia Paranatinga PREV		38.698,79		38.698,79		
Salario Familia I.N.S.S		20.064,87		20.064,87		
Despesas de Convenios - SINDICATO	,30	515.820,24		515.820,24		,30
Pensao Alimenticia	178,32	17.930,37		17.102,66		1.006,03
Contribuicao Sindical - CSPB	34.542,85	24.040,06		7.535,44		51.047,47
Depositos - I.N.S.S	950,59	11.424,47		11.958,31		416,75

EDUCACAO 25%						
Depositos - I.N.S.S SAUDE	6.903,90	98.371,20		100.634,41		4.640,69
Depositos - I.N.S.S FUNDEB 40%	2.090,54	29.523,78		29.916,77		1.697,55
Depositos - I.N.S.S FUNDEB 60%	3.247,75	66.698,17		65.612,69		4.333,23
Tomada de Precos 06/2004 - Caucao	2.523,96					2.523,96
Tomada de Precos 07/2004 - Caucao	841,80					841,80
PASEP						
Auxilio Doenca						
Despesa - Banco Paulista		28.593,22		28.593,22		
Depositos - P. PREV EDUCACAO 25%	1.392,09	11.738,68		10.404,09		2.726,68
Depositos - P. PREV SAUDE	31.855,60	289.923,84		280.175,21		41.604,23
Depositos - P. PREV FUNDEB 40%	310,57	92.712,68		82.002,55		11.020,70
Depositos - P. PREV FUNDEB 60%	11.654,22	203.501,51		186.739,51		28.416,22
Despesa - BANCO DO BRASIL	97,48	320.166,01		319.328,69		934,80
Despesa Consignacao Caixa	788,13	749.305,00		749.305,00		788,13
Tomada de Precos 05/2008	1,77					1,77
Despesa - Banco BV		99.634,98		99.634,98		
Despesa - Salario Maternidade		21.633,26		20.841,26		792,00
DESPESA - CONVENIO UNIMED	104,04	65.906,70		65.906,70		104,04
DESPESA FOLHA INSPECAO	69.753,44	1.197.595,93		1.176.217,05		91.132,32
Subtotal:	235.880,10	4.385.039,90		4.268.078,37		352.841,63
Subtotal:	14.630.976,37	11.599.977,95		7.917.754,22	2.029.126,24	16.284.073,86
TOTAL	14.630.976,37	11.599.977,95		7.917.754,22	2.029.126,24	16.284.073,86
TOTAL GERAL	14.630.976,37	TOTAL (b+c)	11.599.977,95	TOTAL (d+e)	9.946.880,46	16.284.073,86

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:5CEAB8BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANACETE FINANCEIRO MES 01/2012- PREFEITURA

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
Modelo Ágili
Janeiro /2012

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			56.525,67	56.525,67	56.525,67	56.525,67		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B. B. - C/C 12.099-5 - ITR	3.511,93		61.799,47	61.799,47	65.124,17	65.124,17	187,23	
2.00.001.001.002	B. B. - C/C 12.510-5-FEP-F. ESP. PE	227,27		11.324,51	11.324,51	11.113,24	11.113,24	438,54	
2.00.001.001.003	B. B. - C/C 12.106-1 - IPVA	91,31						91,31	
2.00.001.001.004	B. B. - C/C 12.017-0 - FPM	255.068,37		1.382.617,60	1.382.617,60	1.053.162,83	1.053.162,83	584.523,14	
2.00.001.001.005	B. B. - C/C 12.064-2 - ICMS	57.679,73		1.002.214,52	1.002.214,52	907.429,82	907.429,82	152.464,43	
2.00.001.001.006	B. B. - C/C 283.141-4 - ICMS DES. E	4.010,42		6.122,61	6.122,61	6.191,89	6.191,89	3.941,14	
2.00.001.001.007	B. BRADESCO - C/C 8404-2 - MOVIMENT	1.673,49		24.399,52	24.399,52	125,37	125,37	25.947,64	
2.00.001.001.008	B. B. - C/C 12.301-3 - DNPM	,35						,35	
2.00.001.001.009	B. B. - C/C 12.859-7	230,96						230,96	
2.00.001.001.010	B. B. - C/C 15.502-0 - PMP BENS INS	73,09						73,09	
2.00.001.001.011	B. B. - C/C 58.064-3 - SAC	,15						,15	
2.00.001.001.012	B. B. - C/C 12.025-1 - MOVIMENTO	126.000,09		117.171,16	117.171,16	131.117,91	131.117,91	112.053,34	
2.00.001.001.013	B. B. - C/C 11.480-4 CONT MELHORIA	302,10						302,10	
2.00.001.001.014	B. B. - C/C 6692-3 - PMP FUNS	127.270,96		279.111,43	279.111,43	359.442,75	359.442,75	46.939,64	
2.00.001.001.015	B. BRADESCO - C/C 12040-5 - IPVA	,04						,04	
2.00.001.001.016	B. B. - C/C 7.638-4- PMP FEX	188.130,31		640,15	640,15	187.896,57	187.896,57	873,89	
2.00.001.001.035	B. B. - C/C 8.179-5- PMP CID	5,68		23.763,62	23.763,62	23.737,63	23.737,63	31,67	
2.00.001.001.036	B.B.-C/C 18023-8 PMP ISS	3.959,45		195.411,94	195.411,94	198.995,00	198.995,00	376,39	
2.00.001.001.039	CEF.C/C 021-0 PMP - MOV ARRECADAC	11.163,07		7.738,57	7.738,57	134,00	134,00	18.767,64	
2.00.001.001.040	BB. C/C 11574-6 PMP PTGA-S.NACIONAL	4.038,87		20.342,16	20.342,16	23.000,00	23.000,00	1.381,03	
2.00.001.001.041	BB-C/C 13246-2 PMP AP. FIN. MUNICIP	57,33						57,33	
2.00.001.001.042	BB-C/C 13404-X PMP CONDECON	36,00						36,00	
2.00.001.001.111	B. B. - C/C 13551-8 - IPVA	1.099,49		7.654,63	7.654,63	8.530,92	8.530,92	223,20	
2.00.001.001.112	BB C/C 14657-9 PMP CONCURSO PUBLICO	36,00						36,00	
2.00.001.002	CONTAS VINCULADAS								
2.00.001.002.001	B. B. - C/C 58.042-2 - PAB/SIA/SUS	1.709,15						1.709,15	
2.00.001.002.002	B. B. - C/C 12.016-2 - F. NAC SAÚDE	39,55						39,55	
2.00.001.002.003	B. B. - C/C 5.007-5 - FNDE/EDUC.	147,20						147,20	
2.00.001.002.004	B. B. - C/C 12.889-9 - TRANS. ESC.	13.156,96		155,84	155,84	13.312,59	13.312,59	,21	
2.00.001.002.005	B. B. - C/C 12.891-0 - FMS/PSF	4,21						4,21	
2.00.001.002.006	B. B. - C/C 12.867-8 - SALARIO EDUC	77,94						77,94	

2.00.001.002.007	B. B. - C/C 5.094-6 - PNAE	,66						,66	
2.00.001.002.009	B. B. - C/C 5.775-4 - ECD FNS MS	1.937,26						1.937,26	
2.00.001.002.011	B. B. - C/C 5.512-3 - PAC	30,11						30,11	
2.00.001.002.012	B. B. - C/C 5.202-7 - PDDE	1.814,40						1.814,40	
2.00.001.002.013	B. B. - C/C 58.043-0 - FNS	73,95						73,95	
2.00.001.002.015	B. B. - C/C 12.896-1 - FMS PASCAR	16,51						16,51	
2.00.001.002.016	C.E.F. - C/C 60.106-0	8,02						8,02	
2.00.001.002.017	C.E.F. - C/C 600.533-5	72,71						72,71	
2.00.001.002.019	C.E.F. - C/C 60.142-7	2.089,89						2.089,89	
2.00.001.002.020	C.E.F. - C/C 60.141-9	3,31						3,31	
2.00.001.002.021	B. B. - C/C 11.477-9 - FDO MUN CRIA	2,84						2,84	
2.00.001.002.022	B. B. - C/C 12.895-3 - PMP MT MICRO	4.054,83						4.054,83	
2.00.001.002.023	B. B. - C/C 11.481-2 - PMP CV IDOSO	,20						,20	
2.00.001.002.024	B. B. - C/C 7.027-0 - PNAE/CRECHE	151,40						151,40	
2.00.001.002.025	C.E.F. - C/C 60.150-8 P.ASF.V.CONCÓ	1.489,94						1.489,94	
2.00.001.002.026	B. B. - C/C 7409-8 - PM PTGA - PNAI	192,69						192,69	
2.00.001.002.028	B. B. - C/C 7603-1 - PMP SALARIO ED	269.482,49		25.842,73	25.842,73	14.650,00	14.650,00	280.675,22	
2.00.001.002.029	B. B. - C/C 8080-2 - PM PTGA - PNAT	4.464,49						4.464,49	
2.00.001.002.030	B. B. - C/C 17017-8- PMP TP06/2004	2.523,96						2.523,96	
2.00.001.002.031	B. B. - C/C 17018-6- PMP TP07/2004	841,80						841,80	
2.00.001.002.033	B. B. - C/C 17005-4- PMP PS CENTRA	13,80						13,80	
2.00.001.002.036	B. B. - C/C 17.022-4- PMP S P ASFA	67,32						67,32	
2.00.001.002.038	C.E.F. - C/C 60.157-5 - QDA ESPORTE	,05						,05	
2.00.001.002.042	B. B. - C/C 8.649-5 BINF-CRECHE INF	,25						,25	
2.00.001.002.043	B. B. - C/C 8.750-5 EMPB-PETI BOLSA	700,00						700,00	
2.00.001.002.044	B. B.- C/C 8.757-2 EMPJ-PETI JORNAD	440,08						440,08	
2.00.001.002.045	B. B.- C/C 8.794-7 PMP - PAIF	110,08						110,08	
2.00.001.002.046	B.B.-C/C 18.002-5 PMP - PACIS	68,50						68,50	
2.00.001.002.047	B.B.-C/C 18.001-7 PMP - SAUDE BUCAL	10,59						10,59	
2.00.001.002.048	B.B.-C/C 18.004-1 PMP - FMAS	50,00						50,00	
2.00.001.002.049	B.B.-C/C 9380-7-PMP-C.BOLSA FAMILIA	66,18						66,18	
2.00.001.002.050	B.B.-C/C 18014-9 PMP-REF CADEIA PUB	,02						,02	
2.00.001.002.051	B.B.-C/C 9700-4 PMP-FMASPBF-PAIF	17.566,17		6.097,14	6.097,14	2.263,50	2.263,50	21.399,81	
2.00.001.002.052	B.B.-C/C 9698-9 PMP-FMASC-PETI JORN	127,30						127,30	
2.00.001.002.053	B.B.-C/C 9699-7 PMP-FMASC-PETI BOLS	275,00						275,00	
2.00.001.002.054	B.B.-C/C 9701-2 PMP-FMAS PBT ASEF	,08						,08	
2.00.001.002.056	B.B.-C/C 9750-0 PMP ESGOTO	1,08						1,08	
2.00.001.002.057	B.B.-C/C 18021-1 PMP HOSPITAL	203,36		1,09	1,09			204,45	
2.00.001.002.058	B.B.-C/C 9801-9 PMP SIST.ABAST.AGUA	50,92						50,92	
2.00.001.002.059	B.B.-C/C 9802-7 PMP SIST.ABAST.AGUA	483,11		2,59	2,59			485,70	
2.00.001.002.060	B.B.-C/C 18032-7 PMP REFORMA PONTES	10,12		,86	,86			10,98	
2.00.001.002.062	B.B.-C/C 18034-3 PMP P.FARMA.BASICA	50,85						50,85	
2.00.001.002.064	B.B.-C/C 9770-5 Med.Hip.Diabete A.R	394,47						394,47	
2.00.001.002.065	B.B.-C/C 9831-0 PMP FMAS B. FAMILIA	22.478,39		4.609,02	4.609,02			27.087,41	
2.00.001.002.066	CEF - 600000001-6 PMP ESTADIO	460,10						460,10	
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.00.001.002.067	BB.C/C 10163-X PMP-ESGOTO	26,87		,01	,01			26,88	
2.00.001.002.068	BB.C/C 10225-3 PMP-A.B.VIG.SANIT/MS	85,87						85,87	
2.00.001.002.069	BB. C/C 10.474-4 PMP - FUNDEB	3.435,78		453.601,47	453.601,47	20.192,16	20.192,16	436.845,09	
2.00.001.002.073	BB. C/C 11554-1 PMP PTGA - FEAS	,26						,26	
2.00.001.002.074	BB. C/C 11769-2 PMP FNAS	2,37		,01	,01			2,38	
2.00.001.002.075	BB. C/C 11757-9 PMP PTA-AP.F. EDUC	,70		,01	,01			,71	
2.00.001.002.076	BB. C/C 11802-8 PMP - FUMIS	22.640,41		5.193,74	5.193,74	1.673,91	1.673,91	26.160,24	
2.00.001.002.077	BB. C/C 10240-7 PMP-FMD CRIAN ADOL	200,00						200,00	
2.00.001.002.078	CEF-C/C 647014-6 PMP-REC.D.CAUS DES	68,98						68,98	
2.00.001.002.080	BB.C/C 11580-0 PMP CONST/EQ LATICIN	9.425,86		50,35	50,35			9.476,21	
2.00.001.002.083	BB.C/C 11987-3 PMP TP 005/2008	1,88		,01	,01			1,89	
2.00.001.002.084	BB.C/C 11882-6 PMP REF ESC OSVALDO	11.526,84		43,36	43,36	11.570,20	11.570,20		
2.00.001.002.085	BB.C/C 11879-6 PMP QUAD.ESP 29 JUNH	747,50		4,00	4,00			751,50	
2.00.001.002.087	BB.C/C 11881-8 PMP SED KUKA BACAIRI	235,66		1,26	1,26			236,92	
2.00.001.002.096	BB-C/C 12528-8 PMPFMS PROJOVEM	14.859,24		46,00	46,00	1.662,59	1.662,59	13.242,65	
2.00.001.002.098	BB-C/C 12451-6 PMP DIABETES MELLIT	61,16						61,16	
2.00.001.002.099	BB-C/C 11989-X PMP MEREN PRE-ESCOLA	34,88						34,88	
2.00.001.002.100	BB-C/C 12940-2 PMP FMASPVMC - PETI	31,83		1.500,00	1.500,00			1.531,83	
2.00.001.002.101	BB-C/C 12948-8 PMP FMAS - BPC	27,68						27,68	
2.00.001.002.102	BB-C/C 13102-4 PMP PNAE-ALI ESCOLAR	578,89						578,89	
2.00.001.002.103	BB-C/C 13101-6 PMP PNAI- INDIGENA	2.552,02						2.552,02	
2.00.001.002.106	CEF-C/C 31-8 PMP RESID COLINA VERDE	1.680,64						1.680,64	
2.00.001.002.108	BB-C/C 13379-5 PMP VAC ANTI-RABICA	199,19						199,19	
2.00.001.002.112	BB-C/C 12235-1 PTGA FNS E DENGE	74,08		,40	,40			74,48	
2.00.001.002.114	BB-C/C 13970-X SAUDE INDIO	32,98						32,98	
2.00.001.002.117	BB C/C 14297-2 FMS-FARM.BASICA III	24.167,40		62,40	62,40	7.948,00	7.948,00	16.281,80	
2.00.001.002.118	BB C/C 14298-0 FMS-ATENCAO BASICA	4.771,62		358.145,80	358.145,80	26.554,85	26.554,85	336.362,57	
2.00.001.002.119	BB C/C 14300-6 FMS-VIGILANCIA SAUDE	745,76		11.434,84	11.434,84	12.000,00	12.000,00	180,60	
2.00.001.002.121	BB C/C 14345-6 FMAS PRO ESPECIAL II	28.148,36		2.262,40	2.262,40			30.410,76	
2.00.001.002.122	BB C/C 14344-8 FMAS PRO ESPECIAL	16.197,69		7.200,00	7.200,00	1.137,49	1.137,49	22.260,20	
2.00.001.002.123	BB C/C 14037-6 FMAS IDOSOS/CRIANCAS	5.104,55		1.605,60	1.605,60	237,33	237,33	6.472,82	
2.00.001.002.124	BB C/C 14167-4 PMP 8 CANT CENTRAIS	90,25		,48	,48			90,73	
2.00.001.002.126	BB C/C 14392-8 PMP CV PROINFANCIA	81.198,51		524,81	524,81			81.723,32	
2.00.001.002.127	BB C/C 14299-9 PMP BLMAC	572,86		69.715,31	69.715,31	70.000,00	70.000,00	288,17	
2.00.001.002.128	BB C/C 14715-X PMP 2 CENTR CO IDOSO	16.356,76		227,40	227,40	16.584,16	16.584,16		
2.00.001.002.129	CEF C/C 160-8 PMP-CONJ HAB C.VERDE	963,06		125.970,00	125.970,00	1.678,14	1.678,14	125.254,92	
2.00.001.002.130	BB C/C 14738-9 FMS-PTGA CAPS SAUDE	21.259,20		132,40	132,40			21.391,60	
2.00.001.002.131	BB C/C 14702-8 PMP FNS M.A,COMPLEXI	289,26		1,54	1,54			290,80	

2.00.001.002.132	BB C/C 14704-4 PMP FMS / PSF	725,36		3,88	3,88			729,24	
2.00.001.002.133	BB C/C 14679-X PMP CV ESCOLAS INDIG	165.559,04		884,36	884,36			166.443,40	
2.00.001.002.134	BB C/C 14705-2 FMS SAUDE BUCAL	100,00						100,00	
2.00.001.002.135	BB C/C 14706-0 FMS PMP SAUDE PASCAR	100,00						100,00	
2.00.001.002.136	BB C/C 15361-3 PMP PAV ASFALTICA			118.084,50	118.084,50			118.084,50	
2.00.001.002.137	CEF C/C 647037-5 CV TER. RODOVIARIO			99.986,50	99.986,50	96.685,48	96.685,48	3.301,02	
2.00.001.002.138	BB C/C 15590-X PMP PTGA			300.217,72	300.217,72	100.000,00	100.000,00	200.217,72	
	TOTAL DO GRUPO	1.567.562,00		4.790.447,39	4.790.447,39	3.430.678,17	3.430.678,17	2.927.331,22	
	SALDO DO GRUPO	1.567.562,00		4.790.447,39	4.790.447,39	3.430.678,17	3.430.678,17	2.927.331,22	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - I.N.S.S		76.276,80	20.572,75	20.572,75	381,75	381,75		56.085,80
2.07.001.002	Depositos - P. PREV		31.648,13						31.648,13
2.07.001.003	Depositos - FUNBEP		,23						,23
2.07.001.004	Contribuicao Sindical		887,80						887,80
2.07.001.007	Despesas de Convenios - SINDICATO		,30						,30
2.07.001.008	Pensao Alimenticia		1.006,03	797,71	797,71				208,32
2.07.001.009	Contribuicao Sindical - CSPB		51.047,47	9.098,78	9.098,78				41.948,69
2.07.001.010	Depositos - I.N.S.S EDUCACAO 25%		416,75	416,75	416,75				
2.07.001.011	Depositos - I.N.S.S SAUDE		4.640,69	4.640,69	4.640,69	398,75	398,75		398,75
2.07.001.012	Depositos - I.N.S.S FUNDEB 40%		1.697,55	1.697,55	1.697,55	396,99	396,99		396,99
2.07.001.013	Depositos - I.N.S.S FUNDEB 60%		4.333,23	4.333,23	4.333,23	154,73	154,73		154,73
2.07.001.015	Depositos - P. PREV EDUCACAO 25%		2.726,68						2.726,68
2.07.001.016	Depositos - P. PREV SAUDE		41.604,23						41.604,23
2.07.001.017	Depositos - P. PREV FUNDEB 40%		11.020,70						11.020,70
2.07.001.018	Depositos - P. PREV FUNDEB 60%		28.416,22			436,77	436,77		28.852,99
2.07.002	DEBITOS DE TESOURARIA								
2.07.002.003	Despesa - BANCO DO BRASIL		934,80	427,78	427,78				507,02
2.07.002.004	Despesa Consignacao Caixa		788,13						788,13
2.07.002.005	Tomada de Precos 05/2008		1,77						1,77
2.07.002.007	Despesa - Salario Maternidade		792,00	734,01	734,01	734,01	734,01		792,00
2.07.002.008	DESPESA - CONVENIO UNIMED		104,04						104,04
2.07.002.009	DESPESA FOLHA INSPECAO		91.132,32	64.981,74	64.981,74	88.142,71	88.142,71		114.293,29
2.07.003	CAUCOES								
2.07.003.001	Tomada de Precos 06/2004 - Caucao		2.523,96						2.523,96
2.07.003.002	Tomada de Precos 07/2004 - Caucao		841,80						841,80
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS		664.189,87						664.189,87
2.07.004.001.002	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS		52.593,08						52.593,08
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		119.467,58						119.467,58
2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		211.147,07						211.147,07
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS		254.747,71	37.840,00	37.840,00				216.907,71
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS		879.986,98	501.868,95	501.868,95				378.118,03

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR								
2.07.004.002.001	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		975.858,09						975.858,09
2.07.004.002.002	RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		560.536,92						560.536,92
2.07.004.002.003	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		1.366.437,12						1.366.437,12
2.07.004.002.004	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		2.275.952,77						2.275.952,77
2.07.004.002.005	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		3.394.468,08						3.394.468,08
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		5.175.846,96	312.121,82	312.121,82				4.863.725,14
2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS								
2.07.004.003.006	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			184.756,98	184.756,98	312.121,82	312.121,82		127.364,84
	TOTAL DO GRUPO		16.284.073,86	1.144.288,74	1.144.288,74	402.767,53	402.767,53		15.542.552,65
	SALDO DO GRUPO		16.284.073,86	1.144.288,74	1.144.288,74	402.767,53	402.767,53		15.542.552,65
2.11	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			999.236,99	999.236,99	3.194.168,13	3.194.168,13		2.194.931,14
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS			3.194.168,13	3.194.168,13	4.971.101,26	4.971.101,26		1.776.933,13
	TOTAL DO GRUPO			4.193.405,12	4.193.405,12	8.165.269,39	8.165.269,39		3.971.864,27
	SALDO DO GRUPO			4.193.405,12	4.193.405,12	8.165.269,39	8.165.269,39		3.971.864,27
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.011	RECEITA TRIBUTARIA					566.369,19	566.369,19		566.369,19
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES					57.931,44	57.931,44		57.931,44
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL					9.303,55	9.303,55		9.303,55
2.15.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES					2.635.595,09	2.635.595,09		2.635.595,09
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					16.939,85	16.939,85		16.939,85
2.15.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL					333.568,08	333.568,08		333.568,08
2.15.097	DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF			368.311,67	368.311,67			368.311,67	
	TOTAL DO GRUPO			368.311,67	368.311,67	3.619.707,20	3.619.707,20	368.311,67	3.619.707,20
	SALDO DO GRUPO			368.311,67	368.311,67	3.619.707,20	3.619.707,20		3.251.395,53
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.004	ADMINISTRACAO			1.434.443,68	1.434.443,68			1.434.443,68	
2.16.008	ASSISTENCIA SOCIAL			89.362,37	89.362,37			89.362,37	
2.16.010	SAUDE			1.644.348,84	1.644.348,84			1.644.348,84	
2.16.012	EDUCACAO			1.493.010,10	1.493.010,10			1.493.010,10	
2.16.013	CULTURA			31.541,44	31.541,44			31.541,44	
2.16.015	URBANISMO			195.586,90	195.586,90			195.586,90	
2.16.025	ENERGIA			105,96	105,96			105,96	
2.16.026	TRANSPORTE			6.000,00	6.000,00			6.000,00	
2.16.027	DESPORTO E LAZER			35.826,85	35.826,85			35.826,85	

2.16.028	ENCARGOS ESPECIAIS			40.875,12	40.875,12			40.875,12	
	TOTAL DO GRUPO			4.971.101,26	4.971.101,26			4.971.101,26	
	SALDO DO GRUPO			4.971.101,26	4.971.101,26			4.971.101,26	
2.17	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS								
2.17.002	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS								
2.17.002.001	Transferencias ao Poder Legislativo			150.868,11	150.868,11			150.868,11	
	TOTAL DO GRUPO			150.868,11	150.868,11			150.868,11	
	SALDO DO GRUPO			150.868,11	150.868,11			150.868,11	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.567.562,00						1.567.562,00
	TOTAL DO GRUPO		1.567.562,00						1.567.562,00
	SALDO DO GRUPO		1.567.562,00						1.567.562,00
2.19	SALDOS EXTRA-ORCAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDOANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	16.284.073,86						16.284.073,86	
	TOTAL DO GRUPO	16.284.073,86						16.284.073,86	
	SALDO DO GRUPO	16.284.073,86						16.284.073,86	
	TOTAL GERAL	17.851.635,86	17.851.635,86	15.618.422,29	15.618.422,29	15.618.422,29	15.618.422,29	24.701.686,12	24.701.686,12

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ROSEMAR ANTONIO ROCHA
Ag. Adm

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0- 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:2BDD47D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE ORÇAMENTARIO MES 01/2012 - PREFEITURA

ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Orçamentário
Modelo Ágili
Janeiro /2012

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORCAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.011	RECEITA TRIBUTARIA			2.847.190,00	2.847.190,00			2.847.190,00	
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES			551.410,00	551.410,00			551.410,00	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL			237.184,00	237.184,00			237.184,00	
1.00.014	RECEITA AGROPECUARIA			7.420,00	7.420,00			7.420,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVICOS			43.973,00	43.973,00			43.973,00	
1.00.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES			31.169.520,00	31.169.520,00			31.169.520,00	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.318.463,00	1.318.463,00			1.318.463,00	
1.00.021	OPERACOES DE CREDITO			2.430,00	2.430,00			2.430,00	
1.00.022	ALIENACAO DE BENS			2.420,00	2.420,00			2.420,00	
1.00.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			3.534.210,00	3.534.210,00			3.534.210,00	
1.00.025	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			550,00	550,00			550,00	
1.00.097	DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF					3.907.850,00	3.907.850,00		3.907.850,00
	TOTAL DO GRUPO			39.714.770,00	39.714.770,00	3.907.850,00	3.907.850,00	39.714.770,00	3.907.850,00
	SALDO DO GRUPO			39.714.770,00	39.714.770,00	3.907.850,00	3.907.850,00	35.806.920,00	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.001	LEGISLATIVO					1.623.985,00	1.623.985,00		1.623.985,00
1.01.004	ADMINISTRACAO			493.000,00	493.000,00	12.797.539,50	12.797.539,50		12.304.539,50
1.01.008	ASSISTENCIA SOCIAL					1.008.763,00	1.008.763,00		1.008.763,00
1.01.010	SAUDE					8.780.132,00	8.780.132,00		8.780.132,00
1.01.012	EDUCACAO			108.000,00	108.000,00	8.023.962,29	8.023.962,29		7.915.962,29
1.01.013	CULTURA					150.858,00	150.858,00		150.858,00
1.01.015	URBANISMO					1.989.547,84	1.989.547,84		1.989.547,84
1.01.016	HABITACAO					358.774,50	358.774,50		358.774,50
1.01.017	SANEAMENTO			559.646,29	559.646,29	583.442,25	583.442,25		23.795,96
1.01.018	GESTAO AMBIENTAL					138.796,50	138.796,50		138.796,50
1.01.020	AGRICULTURA					146.522,00	146.522,00		146.522,00
1.01.022	INDUSTRIA					155.655,00	155.655,00		155.655,00
1.01.023	COMERCIO E SERVICOS					21.024,00	21.024,00		21.024,00
1.01.025	ENERGIA					356.478,50	356.478,50		356.478,50
1.01.026	TRANSPORTE			60.000,00	60.000,00	609.987,25	609.987,25		549.987,25
1.01.027	DESPORTO E LAZER					326.602,00	326.602,00		326.602,00
1.01.028	ENCARGOS ESPECIAIS					386.501,00	386.501,00		386.501,00
1.01.099	RESERVA DE CONTINGENCIA					33.100,00	33.100,00		33.100,00
	TOTAL DO GRUPO			1.220.646,29	1.220.646,29	37.491.670,63	37.491.670,63		36.271.024,34
	SALDO DO GRUPO			1.220.646,29	1.220.646,29	37.491.670,63	37.491.670,63		36.271.024,34

1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES			747.000,00	747.000,00			747.000,00	
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS			937.750,63	937.750,63			937.750,63	
	TOTAL DO GRUPO			1.684.750,63	1.684.750,63			1.684.750,63	
	SALDO DO GRUPO			1.684.750,63	1.684.750,63			1.684.750,63	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.004	ADMINISTRACAO			1.434.443,68	1.434.443,68			1.434.443,68	
1.03.008	ASSISTENCIA SOCIAL			89.362,37	89.362,37			89.362,37	
1.03.010	SAUDE			1.644.348,84	1.644.348,84			1.644.348,84	
1.03.012	EDUCACAO			1.493.010,10	1.493.010,10			1.493.010,10	
1.03.013	CULTURA			31.541,44	31.541,44			31.541,44	
1.03.015	URBANISMO			195.586,90	195.586,90			195.586,90	
1.03.025	ENERGIA			105,96	105,96			105,96	
1.03.026	TRANSPORTE			6.000,00	6.000,00			6.000,00	
1.03.027	DESPORTO E LAZER			35.826,85	35.826,85			35.826,85	
1.03.028	ENCARGOS ESPECIAIS			40.875,12	40.875,12			40.875,12	
	TOTAL DO GRUPO			4.971.101,26	4.971.101,26			4.971.101,26	
	SALDO DO GRUPO			4.971.101,26	4.971.101,26			4.971.101,26	
1.05	DESPESA LIQUIDADA								
1.05.004	ADMINISTRACAO			1.093.361,03	1.093.361,03			1.093.361,03	
1.05.008	ASSISTENCIA SOCIAL			89.274,37	89.274,37			89.274,37	
1.05.010	SAUDE			1.242.279,26	1.242.279,26			1.242.279,26	
1.05.012	EDUCACAO			671.683,78	671.683,78			671.683,78	
1.05.013	CULTURA			25.541,44	25.541,44			25.541,44	
1.05.025	ENERGIA			105,96	105,96			105,96	
1.05.026	TRANSPORTE			6.000,00	6.000,00			6.000,00	
1.05.027	DESPORTO E LAZER			31.026,85	31.026,85			31.026,85	
1.05.028	ENCARGOS ESPECIAIS			34.895,44	34.895,44			34.895,44	
	TOTAL DO GRUPO			3.194.168,13	3.194.168,13			3.194.168,13	
	SALDO DO GRUPO			3.194.168,13	3.194.168,13			3.194.168,13	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.011	RECEITA TRIBUTARIA					566.369,19	566.369,19		566.369,19
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES					57.931,44	57.931,44		57.931,44
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL					9.303,55	9.303,55		9.303,55
1.06.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES					2.635.595,09	2.635.595,09		2.635.595,09
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					16.939,85	16.939,85		16.939,85
1.06.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL					333.568,08	333.568,08		333.568,08
1.06.097	DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF			368.311,67	368.311,67			368.311,67	
	TOTAL DO GRUPO			368.311,67	368.311,67	3.619.707,20	3.619.707,20	368.311,67	3.619.707,20

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
	SALDO DO GRUPO			368.311,67	368.311,67	3.619.707,20	3.619.707,20		3.251.395,53
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.004	ADMINISTRACAO			456.109,79	456.109,79			456.109,79	
1.07.008	ASSISTENCIA SOCIAL			5.437,95	5.437,95			5.437,95	
1.07.010	SAUDE			438.328,52	438.328,52			438.328,52	
1.07.012	EDUCACAO			61.045,35	61.045,35			61.045,35	
1.07.013	CULTURA			12.149,18	12.149,18			12.149,18	
1.07.025	ENERGIA			105,96	105,96			105,96	
1.07.026	TRANSPORTE			6.000,00	6.000,00			6.000,00	
1.07.027	DESPORTO E LAZER			5.807,10	5.807,10			5.807,10	
1.07.028	ENCARGOS ESPECIAIS			14.253,14	14.253,14			14.253,14	
	TOTAL DO GRUPO			999.236,99	999.236,99			999.236,99	
	SALDO DO GRUPO			999.236,99	999.236,99			999.236,99	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORCAMENTARIA			39.714.770,00	39.714.770,00	39.714.770,00	39.714.770,00		
1.08.001	REDUCAO ORCAMENTARIA					1.220.646,29	1.220.646,29		1.220.646,29
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA					4.971.101,26	4.971.101,26		4.971.101,26
1.08.004	EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.619.707,20	3.619.707,20	1.367.548,66	1.367.548,66	2.252.158,54	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS					3.194.168,13	3.194.168,13		3.194.168,13
	TOTAL DO GRUPO			43.334.477,20	43.334.477,20	50.468.234,34	50.468.234,34	2.252.158,54	9.385.915,68
	SALDO DO GRUPO			43.334.477,20	43.334.477,20	50.468.234,34	50.468.234,34		7.133.757,14
	TOTAL GERAL			95.487.462,17	95.487.462,17	95.487.462,17	95.487.462,17	53.184.497,22	53.184.497,22

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ROSEMAR ANTONIO ROCHA
AG. ADM

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0- 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B6F119B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 12 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.623.639,75	2.671.933,26	1.048.293,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.623.639,75	669.025,22	-954.614,53
RECEITAS CORRENTES	795.185,00	1.738.353,50	943.168,50	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.551.139,75	669.025,22	-882.114,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	591.993,00	870.308,02	278.315,02	DESPESAS CORRENTES	821.448,40	666.031,22	-155.417,18
RECEITA PATRIMONIAL	200.593,00	846.809,91	646.216,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.100,00	565.116,36	-104.983,64
OUTRAS RECEITAS CORRESNTES	2.599,00	21.235,57	18.636,57	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	65,40	-4.934,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	828.454,75	933.579,76	105.125,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.348,40	100.849,46	-45.498,94
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	828.454,75	933.579,76	105.125,01	DESPESAS DE CAPITAL	16.870,00	2.994,00	-13.876,00
				INVESTIMENTOS	16.870,00	2.994,00	-13.876,00
				RESERVA DO RPPS	712.821,35		-712.821,35
				RESERVA DO RPPS	712.821,35		-712.821,35
				CRÉDITOS ESPECIAIS	72.500,00		-72.500,00
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL	72.500,00		-72.500,00
				INVESTIMENTOS	72.500,00		-72.500,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
Subtotal	1.623.639,75	2.671.933,26	1.048.293,51	Subtotal	1.623.639,75	669.025,22	-954.614,53
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		2.002.908,04	2.002.908,04
TOTAL	1.623.639,75	2.671.933,26	1.048.293,51	TOTAL	1.623.639,75	2.671.933,26	1.048.293,51

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:800418F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 13 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			2.671.933,26	DESPESA			669.025,22
RECEITAS CORRENTES		1.738.353,50		DESPESAS CORRENTES		666.031,22	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	870.308,02			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.116,36		
RECEITA PATRIMONIAL	846.809,91			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	65,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.235,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.849,46		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		933.579,76		DESPESAS DE CAPITAL		2.994,00	
				INVESTIMENTOS	2.994,00		
Total da Receita Orçamentária			2.671.933,26	Total da Despesa Orçamentária			669.025,22
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			66.900,64	CONSIGNACOES			65.038,02
ISS		3.249,19		ISS		3.189,19	
DEPOSITOS - ISSQN	3.249,19			DEPOSITOS - ISSQN	3.189,19		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		63.651,45		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		61.848,83	
DEPOSITOS DE CONVENIOS - SINDICATO	8.853,95			DEPOSITOS DE CONVENIOS - SINDICATO	8.672,92		
DEPOSITOS - BANCO PAULISTA	1.738,88			DEPOSITOS - BANCO PAULISTA	1.678,88		
DEPOSITOS - BANCO BV	3.193,04			DEPOSITOS - BANCO BV	3.193,04		
DEPOSITOS - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL	29.477,91			DEPOSITOS - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL	29.482,70		
DEPOSITOS - CONSIG BANCO DO BRASIL	14.356,17			DEPOSITOS - CONSIG BANCO DO BRASIL	12.915,58		
DEPOSITOS - CONSIG UNIMED	5.116,26			DEPOSITOS - CONSIG UNIMED	5.116,26		

DEPOSITOS - I.R.R.F	915,24			DEPOSITOS - I.R.R.F	789,45		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			2.563,37	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.414,31
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		2.563,37		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.414,31	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.563,37			DO EXERCICIO ANTERIOR	1.414,31		
Total da Receita Extra-Orçamentária			69.464,01	Total da Despesa Extra-Orçamentária			66.452,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			4.846.077,60	BANCOS CONTA MOVIMENTO			529.075,94
APLICACOES DO RPPS				APLICACOES DO RPPS			6.322.921,38
Total do Saldo do Exercício Anterior			4.846.077,60	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			6.851.997,32
TOTAL DA RECEITA			7.587.474,87	TOTAL DA DESPESA			7.587.474,87

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8300A0C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 15 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			2.671.933,26	DESPESA			669.025,22
RECEITAS CORRENTES		1.738.353,50		DESPESAS CORRENTES		666.031,22	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	870.308,02			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.116,36		
RECEITA PATRIMONIAL	846.809,91			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	65,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.235,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.849,46		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		933.579,76		DESPESAS DE CAPITAL		2.994,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INVESTIMENTOS	2.994,00		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.671.933,26	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			669.025,22
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			87.975,72	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			321.733,69
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		5.020,00		ALIENACAO DE BENS		321.733,69	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	2.994,00			INVESTIMENTOS	321.733,69		
BENS DE ESTOQUE	2.026,00			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
INCORPORACAO DE CREDITOS POR SAIDAS DE RECURS		82.955,72					
DIVERSOS RESPONSAVEIS	82.955,72						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			87.975,72	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			321.733,69
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.026,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		2.026,00	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			7.058.904,62	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	2.026,00		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		7.058.904,62		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
REVERSAO DE PROVISOES	7.058.904,62			INCORPORACAO DE PASSIVOS			6.774.443,97
AJUSTES DE OBRIGACOES				INCORPORACAO DE OBRIGACOES		6.774.443,97	
				PROVISOES	6.774.443,97		
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			7.058.904,62	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			6.776.469,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			9.818.813,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			7.767.228,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.051.584,72
TOTAL GERAL			9.818.813,60	Total Geral			9.818.813,60

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:A4E71336

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 16 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)													em R$
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
		TOT.	PAGAS										
	Sem Movimentação			00/00/0000									
TOTAL													
TOTAL GERAL													

NOTA EXPLICATIVA: * Sem movimentacao de Divida

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:7D582711

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 17 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	1.414,31			1.414,31		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
R.P. de 2011 Nao Processados						
R.P. de 2011 Processados		2.563,37				2.563,37
Subtotal:	1.414,31	2.563,37		1.414,31		2.563,37
DEPOSITOS						
Depositos - I.N.S.S						
Depositos - I.R.R.F		915,24		789,45		125,79
Depositos - P.PREV						
Depositos - ISSQN		3.249,19		3.189,19		60,00
Depositos de Convenios - SINDICATO		8.853,95		8.672,92		181,03
Depositos - Banco Paulista		1.738,88		1.678,88		60,00
Depositos - Banco BV		3.193,04		3.193,04		
Depositos - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL	1.568,63	29.477,91		29.482,70		1.563,84
Depositos - CONSIG BANCO DO BRASIL		14.356,17		12.915,58		1.440,59
Depositos - CONSIG UNIMED		5.116,26		5.116,26		
Subtotal:	1.568,63	66.900,64		65.038,02		3.431,25
Subtotal:	2.982,94	69.464,01		66.452,33		5.994,62
TOTAL	2.982,94	69.464,01		66.452,33		5.994,62
TOTAL GERAL	2.982,94	TOTAL (b+c)	69.464,01	TOTAL (d+e)	66.452,33	5.994,62

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:35491F8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 14 - PREVIDENCIA - RPPS

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			6.851.997,32	DEPOSITOS			3.431,25
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		6.851.997,32		CONSIGNACOES		3.431,25	
DISPONIVEL EM BANCOS	529.075,94			DO TESOURO MUNICIPAL	3.431,25		
APLICACOES DO RPPS	6.322.921,38			DEBITO DE TESOURARIA			
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			2.563,37
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.563,37	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.563,37		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			6.851.997,32	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			5.994,62
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE			82.955,72	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		82.955,72		PROVISOES			5.387.719,69
DIVERSOS RESPONSAVEIS	82.955,72			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		5.387.719,69	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISAO PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	899.772,02		
INVESTIMENTOS				PROVISAO PARA BENEFICIOS A CONCEDER	4.487.947,67		
PERMANENTE			14.421,28	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		14.421,28					
BENS MOVEIS	14.421,28						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			97.377,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			5.387.719,69
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			6.949.374,32	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			5.393.714,31
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			1.555.660,01
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			6.949.374,32	TOTAL DO PASSIVO			6.949.374,32

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B054F478

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 12 - SEMUSA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.489.945,00	1.498.616,88	8.671,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.489.945,00	1.489.677,97	-267,03
RECEITAS CORRENTES	1.489.945,00	1.498.616,88	8.671,88	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.489.945,00	1.489.677,97	-267,03
RECEITA PATRIMONIAL	2.768,00		-2.768,00	DESPESAS CORRENTES	1.266.992,99	1.266.725,96	-267,03
RECEITA DE SERVICOS	1.157.690,00	1.498.616,88	340.926,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.369,34	444.102,31	-267,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.487,00		-329.487,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.563,93	2.563,93	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.059,72	820.059,72	
				DESPESAS DE CAPITAL	222.952,01	222.952,01	
				INVESTIMENTOS	9.000,00	9.000,00	
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	213.952,01	213.952,01	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
Subtotal	1.489.945,00	1.498.616,88	8.671,88	Subtotal	1.489.945,00	1.489.677,97	-267,03
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		8.938,91	8.938,91
TOTAL	1.489.945,00	1.498.616,88	8.671,88	TOTAL	1.489.945,00	1.498.616,88	8.671,88

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8F1F009D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 13 - SEMUSA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			1.498.616,88	DESPESA			1.489.677,97
RECEITAS CORRENTES		1.498.616,88		DESPESAS CORRENTES		1.266.725,96	
RECEITA DE SERVICOS	1.498.616,88			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.102,31		
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.563,93		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.059,72		
				DESPESAS DE CAPITAL		222.952,01	
				INVESTIMENTOS	9.000,00		
				AMORTIZACAO DE DIVIDA	213.952,01		
Total da Receita Orçamentária			1.498.616,88	Total da Despesa Orçamentária			1.489.677,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			47.376,90	CONSIGNACOES			48.875,18
PREVIDENCIA MUNICIPAL		6.347,34		PREVIDENCIA MUNICIPAL		4.602,93	
DEMAIS SEGURADOS	6.347,34			DEMAIS SEGURADOS	4.602,93		
INSS		27.851,81		INSS		31.983,04	
DEMAIS SEGURADOS	27.851,81			DEMAIS SEGURADOS	31.983,04		
IRRF DE TERCEIROS		4.395,24		IRRF DE TERCEIROS		4.395,24	
DEPOSITOS - I.R.R.F	4.395,24			DEPOSITOS - I.R.R.F	4.395,24		
ISS		5.489,97		ISS		5.489,97	
DEPOSITOS - I.S.S.Q.N	5.489,97			DEPOSITOS - I.S.S.Q.N	5.489,97		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		3.292,54		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		2.404,00	
SALARIO FAMILIA INSS	427,83			SALARIO FAMILIA INSS	427,83		
SALARIO FAMILIA PPREV	456,27			SALARIO FAMILIA PPREV	456,27		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISEMP	131,15			CONTRIBUICAO SINDICAL - SISEMP	77,46		
PENSAO ALIMENTICIA	654,00			PENSAO ALIMENTICIA	654,00		
CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL	1.576,88			CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL	788,44		
CONVENIO SISEMP	46,41			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			132.612,84
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			119.208,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		132.612,84	
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		108.932,18		DO EXERCICIO ANTERIOR	92.111,30		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	20.323,91			DO TERCEIRO EXERCICIO	40.501,54		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	88.608,27						
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		10.276,20					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	10.276,20						
Total da Receita Extra-Orçamentária			166.585,28	Total da Despesa Extra-Orçamentária			181.488,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			31.930,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO			25.966,62
Total do Saldo do Exercício Anterior			31.930,45	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			25.966,62
TOTAL DA RECEITA			1.697.132,61	TOTAL DA DESPESA			1.697.132,61

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:AAFC0EA6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 14 - SEMUSA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas TCE-MT

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			25.966,62	DEPOSITOS			36.837,24
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		25.966,62		CONSIGNACOES		36.837,24	
DISPONIVEL EM BANCOS	25.966,62			DE TERCEIROS	35.895,85		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOURO MUNICIPAL	941,39		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			226.561,80
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		226.561,80	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.477,78		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.084,02		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			25.966,62	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			263.399,04
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			337.503,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			652.991,81	OBRIGACOES PARCELADAS		337.503,89	
CREDITOS EM CIRCULACAO		652.991,81		OUTROS PARCELAMENTOS	337.503,89		
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	652.991,81			PROVISOES			
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			603.055,15				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		603.055,15					
BENS MOVEIS	521.839,15						
BENS IMOVEIS	81.216,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			1.256.046,96	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			337.503,89
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.282.013,58	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			600.902,93
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			681.110,65
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			1.282.013,58	TOTAL DO PASSIVO			1.282.013,58

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:46BB4025

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 15 - SEMUSA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas TCE-MT

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			1.498.616,88	DESPESA			1.489.677,97
RECEITAS CORRENTES		1.498.616,88		DESPESAS CORRENTES		1.266.725,96	
RECEITA DE SERVICOS	1.498.616,88			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.102,31		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.563,93		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.059,72		
				DESPESAS DE CAPITAL		222.952,01	
				INVESTIMENTOS	9.000,00		
				AMORTIZACAO DE DIVIDA	213.952,01		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.498.616,88	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.489.677,97
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			131.602,61	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			295.019,62
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		131.602,61		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		295.019,62	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	9.000,00			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	295.019,62		
BENS DE ESTOQUE	122.602,61			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			205.143,47				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		205.143,47					

PARCELAMENTOS	205.143,47						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			336.746,08	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			295.019,62
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			624.182,73	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			122.602,61
INCORPORACAO DE DIREITOS		624.182,73		BAIXA DE BENS MOVEIS		122.602,61	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	624.182,73			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	122.602,61		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			55.765,43
				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		55.765,43	
				PARCELAMENTOS	55.765,43		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			624.182,73	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			178.368,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.459.545,69	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.963.065,63
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			496.480,06
TOTAL GERAL			2.459.545,69	Total Geral			2.459.545,69

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:295DB2D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 16 - SEMUSA

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
340/2007	Parcelamento da CEMAT - Lei 340/2007	60	36	04/12/2007	258.676,20	172.450,80		29.188,29	79.486,44		24	122.152,65
609/2009	Parcelamen to da CEMAT - Lei 609/2009	36	16	06/08/2009	461.085,40	314.431,13		26.577,14	125.657,03		20	215.351,24
TOTAL					719.761,60	486.881,93		55.765,43	205.143,47		44	337.503,89
TOTAL GERAL					719.761,60	486.881,93		55.765,43	205.143,47		44	337.503,89

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:89A5D23D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2012 - ANEXO 17 - SEMUSA

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO(a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						

RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	108.084,70			40.501,54		67.583,16
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	475,00					475,00
RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	29.683,94					29.683,94
RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	2.400,00					2.400,00
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	3.730,97					3.730,97
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	323,00					323,00
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	780,00					780,00
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	819,53					819,53
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	92.116,30			92.111,30		5,00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.552,82					1.552,82
R.P. de 2011 Nao Processados		10.276,20				10.276,20
R.P. de 2011 Processados		108.932,18				108.932,18
Subtotal:	239.966,26	119.208,38		132.612,84		226.561,80
DEPOSITOS						
Depositos - INSS	38.282,67	27.851,81		31.983,04		34.151,44
Depositos - I.R.R.F		4.395,24		4.395,24		
Depositos - I.S.S.Q.N		5.489,97		5.489,97		
FUNBEP	52,85					52,85
Salario Familia INSS		427,83		427,83		
Depositos - PPREV		6.347,34		4.602,93		1.744,41
Salario Familia PPREV		456,27		456,27		
Contribuicao Sindical - SISEMP		131,15		77,46		53,69
Pensao Alimenticia		654,00		654,00		
CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL		1.576,88		788,44		788,44
CONVENIO SISEMP		46,41				46,41
Subtotal:	38.335,52	47.376,90		48.875,18		36.837,24
Subtotal:	278.301,78	166.585,28		181.488,02		263.399,04
TOTAL	278.301,78	166.585,28		181.488,02		263.399,04
TOTAL GERAL	278.301,78	TOTAL (b+c)	166.585,28	TOTAL (d+e)	181.488,02	263.399,04

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:FBB60E3F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO 01/2012 - SEMUSA

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
Modelo Ágili
Janeiro /2012

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAAEPA	25,30						25,30	
2.00.001.001.003	CFC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	18.723,19		51.411,63	51.411,63	51.243,54	51.243,54	18.891,28	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAAEPA	7.181,78		111.421,53	111.421,53	80.840,85	80.840,85	37.762,46	
	TOTAL DO GRUPO	25.966,62		162.833,16	162.833,16	132.084,39	132.084,39	56.715,39	
	SALDO DO GRUPO	25.966,62		162.833,16	162.833,16	132.084,39	132.084,39	56.715,39	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS		34.151,44	1.106,02	1.106,02	245,14	245,14		33.290,56
2.07.001.002	FUNBEP		52,85						52,85
2.07.001.004	Depositos - PPREV		1.744,41	1.744,41	1.744,41				
2.07.002	DEBITOS DE TESOURARIA								
2.07.002.001	Depositos - I.R.R.F					183,63	183,63		183,63
2.07.002.002	Depositos - I.S.S.Q.N					543,77	543,77		543,77
2.07.002.003	Contribuicao Sindical - SISEMP		53,69	23,77	23,77				29,92
2.07.002.005	CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL		788,44	394,22	394,22				394,22
2.07.002.006	CONVENIO SISEMP		46,41						46,41
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS		67.583,16						67.583,16
2.07.004.001.002	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		29.683,94						29.683,94
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS		2.400,00						2.400,00

2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS		3.730,97						3.730,97
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		323,00						323,00
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS		5,00						5,00
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		819,53						819,53
2.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS		108.932,18	33.587,10	33.587,10				75.345,08
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR								
2.07.004.002.001	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		475,00						475,00
2.07.004.002.005	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		780,00						780,00
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		1.552,82						1.552,82
2.07.004.002.008	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		10.276,20	1.868,40	1.868,40				8.407,80
2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS								
2.07.004.003.009	RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					1.868,40	1.868,40		1.868,40
	TOTAL DO GRUPO		263.399,04	38.723,92	38.723,92	2.840,94	2.840,94		227.516,06
	SALDO DO GRUPO		263.399,04	38.723,92	38.723,92	2.840,94	2.840,94		227.516,06
2.11	DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			47.201,41	47.201,41	280.563,54	280.563,54		233.362,13
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS			280.563,54	280.563,54	343.981,74	343.981,74		63.418,20
	TOTAL DO GRUPO			327.764,95	327.764,95	624.545,28	624.545,28		296.780,33
	SALDO DO GRUPO			327.764,95	327.764,95	624.545,28	624.545,28		296.780,33
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.016	RECEITA DE SERVICOS					113.833,16	113.833,16		113.833,16
	TOTAL DO GRUPO					113.833,16	113.833,16		113.833,16
	SALDO DO GRUPO					113.833,16	113.833,16		113.833,16
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL			1.117,08	1.117,08			1.117,08	
2.16.017	SANEAMENTO			342.864,66	342.864,66			342.864,66	
	TOTAL DO GRUPO			343.981,74	343.981,74			343.981,74	
	SALDO DO GRUPO			343.981,74	343.981,74			343.981,74	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		25.966,62						25.966,62
	TOTAL DO GRUPO		25.966,62						25.966,62
	SALDO DO GRUPO		25.966,62						25.966,62
2.19	SALDOS EXTRA-ORCAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDOANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	263.399,04						263.399,04	
	TOTAL DO GRUPO	263.399,04						263.399,04	
	SALDO DO GRUPO	263.399,04						263.399,04	
	TOTAL GERAL	289.365,66	289.365,66	873.303,77	873.303,77	873.303,77	873.303,77	664.096,17	664.096,17

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS HENZEL
Diretor Geral

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador Crc-mt 006413/0-0

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:ECCA2B7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO GERAL 2011 - ANEXO 12 - PREF

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.296.757,00	35.587.967,33	291.210,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	43.298.764,35	37.832.266,36	-5.466.497,99
RECEITAS CORRENTES	34.153.917,25	37.966.042,46	3.812.125,21	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	35.934.698,56	32.958.326,18	-2.976.372,38
RECEITA TRIBUTARIA	2.811.836,00	4.438.536,44	1.626.700,44	DESPESAS CORRENTES	32.580.622,22	29.442.432,55	-3.138.189,67
RECEITA DE CONTRIBUICOES	440.775,00	318.442,51	-122.332,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.221.605,25	15.750.550,32	-1.471.054,93
RECEITA PATRIMONIAL	226.099,00	325.853,56	99.754,56	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	78.478,00	72.600,24	-5.877,76
RECEITA AGROPECUARIA	7.070,00		-7.070,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.280.538,97	13.619.281,99	-1.661.256,98
RECEITA DE SERVICOS	43.376,25	63.985,50	20.609,25	DESPESAS DE CAPITAL	3.322.606,34	3.515.893,63	193.287,29
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.285.882,00	32.662.819,87	3.376.937,87	INVESTIMENTOS	2.896.203,34	3.095.648,69	199.445,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.338.879,00	156.404,58	-1.182.474,42	INVERSOES FINANCEIRAS	3.000,00		-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75	1.787.948,27	-3.080.200,48	AMORTIZACAO DE DIVIDA	423.403,00	420.244,94	-3.158,06
OPERACOES DE CREDITO	2.318,00		-2.318,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	31.470,00		-31.470,00
ALIENACAO DE BENS	2.308,00		-2.308,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	31.470,00		-31.470,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.862.998,75	1.787.948,27	-3.075.050,48	CRÉDITOS ESPECIAIS	7.364.065,79	4.873.940,18	-2.490.125,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	524,00		-524,00	DESPESAS CORRENTES	1.961.104,34	949.508,01	-1.011.596,33
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.725.309,00	-4.166.023,40	-440.714,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000,00	121.513,29	-19.486,71
(-) DEDUCAO P/ FUNDEF	-3.725.309,00	-4.166.023,40	-440.714,40	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.104,34	827.994,72	-992.109,62
				DESPESAS DE CAPITAL	5.402.961,45	3.924.432,17	-1.478.529,28
				INVESTIMENTOS	5.102.961,45	3.624.432,17	-1.478.529,28
				INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			

				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			1.452.244,32	1.452.244,32
				TRANSFERENCIAS AO PODER LEGISLATIVO		1.452.244,32	1.452.244,32
Subtotal	35.296.757,00	35.587.967,33	291.210,33	Subtotal	43.298.764,35	39.284.510,68	-4.014.253,67
DÉFICIT TOTAL	8.002.007,35	3.696.543,35	-4.305.464,00	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	43.298.764,35	39.284.510,68	-4.014.253,67	TOTAL	43.298.764,35	39.284.510,68	-4.014.253,67

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:112BD94C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, torna público, para quem possa interessar, a retificação do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** onde se lê:

3 – Orçamento Estimativo/Planilha de Custo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR HEMATÓLÓGICO AUTOMÁTICO(CONF. DESCRITIVO)	01	UNIDADE			
02	APARELHO AUTOMATIZADO PARA BIOQUIMICA E ELISA(CONF. DESCRITIVO)	01	UNIDADE			
TOTAL GERAL						

Leia-se:

3 – Orçamento Estimativo/Planilha de Custo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO: SISTEMA AUTOMÁTICO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICA, COM 18 PARÂMETROS, MENOR CUSTO BENEFÍCIO, INFORMANDO OS KITS UTILIZADOS NO APARELHO E TREINAMENTO PARA MANUSEIO DO MESMO. VOLTAGEM: 220KW.	01	UNIDADE			
02	APARELHO AUTOMATIZADO PARA BIOQUIMICA: SISTEMA AUTOMÁTICO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES DE BIOQUÍMICA CLINICA COMPLETA. DEVERÁ REALIZAR ATÉ 50 AMOSTRAS, MENOR CUSTO BENEFÍCIO, INFORMANDO OS KITS UTILIZADOS NO APARELHO E TREINAMENTO DE MANUSEIO DO MESMO. VOLTAGEM: 220KW.	01	UNIDADE			
03	APARELHO AUTOMATIZADO PARA ELISA: SISTEMA AUTOMÁTICO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES DE ELISA CLINICA COMPLETA. DEVERÁ REALIZAR ATÉ 50 AMOSTRAS COM MENOR CUSTO BENEFÍCIO, INFORMANDO OS KITS UTILIZADOS NO APARELHO E TREINAMENTO DE MANUSEIO DO MESMO. VOLTAGEM: 220KW.	01	UNIDADE			
-	TOTAL GERAL	-	-	-		

Por oportuno, informamos que estão mantidas todas as demais condições e exigências do instrumento convocatório, inclusive, quanto a data e hora da realização do certame. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário da 07h:30m às 13h:30m ou ainda pelo endereço eletrônico www.pmpontaldoaraguaia.com.br e Fone/fax(66)-3401-7450/8541.

Pontal do Araguaia – MT, 29 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:AB8F2BF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 10

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO GERAL)

Cargo: 001 -	1-Advogado-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005739	VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA	07/03/1986	1	52	7	-	24	-	5	88	AP
0000005751	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS	17/08/1982	2	44	6	-	24	-	5	79	CL
0000005876	GRASCIELLY VIECELI MAIA	11/04/1987	3	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000000121	SIMONE GADELHA LEMPP SAQUETTI	23/06/1984	4	36	8	-	22	-	5	71	CL
0000005758	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/09/1988	5	36	8	-	22	-	-	66	CL
0000005648	NATHALIA ALEXANDRE RAMOS	07/12/1985	6	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000007965	ITAMAR DE CAMARGO VIEIRA JUNIOR	26/03/1986	7	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000002422	LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO	17/04/1985	8	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000008302	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	10/05/1973	9	24	4	-	28	-	5	61	CL
0000006360	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	25/04/1986	10	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000008955	INDARA ARAÚJO ALCANTARA	25/07/1990	11	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000008603	JULIANE BEDIN	25/06/1980	12	40	1	-	18	-	-	59	CL
0000007212	CARLA ANDRÉA CALEGARO	31/12/1985	13	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000000099	JULIANA BARBOSA CREPALDI	02/08/1988	14	32	2	-	24	-	-	58	CL
0000001627	JOHNNY LUCAS TAQUES DE MIRANDA	26/05/1988	15	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000000198	DANIEL ZAVAREZE	11/08/1983	16	28	4	-	24	-	-	56	CL
0000006046	MARLON ZANELLA	16/04/1982	17	24	8	-	24	-	-	56	CL
0000001980	FERNANDA PAULA BELLATO	09/12/1986	18	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000006195	LUIZ AUGUSTO LEITE	04/01/1988	19	28	7	-	20	-	-	55	CL
0000006520	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA	22/11/1985	20	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000003605	MAIA LAZARA MARTINS DE ALMEIDA	30/10/1982	21	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000008398	MARINA APARECIDA LIMA	23/03/1988	22	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000006647	CARLA TERESINHA FIORI BERTO LUZ	28/02/1986	23	24	6	-	24	-	-	54	CL
0000004421	PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO	26/03/1988	24	24	6	-	24	-	-	54	CL
0000006268	LUCIANE BOCCHI	12/05/1979	25	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000006991	CAMILLE FRACASSO GOMES	23/10/1978	26	28	8	-	16	-	-	52	CL
0000007845	LIZ EVELLEEN	08/08/1986	27	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000004437	FERNANDO MENDES DA SILVA	29/11/1971	28	24	3	-	24	-	-	51	CL
0000005941	EDNÉIA SILVANA GONÇALVES	02/05/1975	29	20	5	-	26	-	-	51	CL
0000000604	LUDMILA GAZOLA CURTARELLI	26/12/1988	30	24	3	-	22	-	-	49	RN
0000000579	ELIANA PANDOLFO MARTINI	13/05/1970	31	20	4	-	24	-	-	48	RN
0000005253	MARCIA MARÇAL DE MENDONÇA MONTEIRO	07/09/1974	32	16	6	-	24	-	-	46	RN
0000005852	CAMILLA FERREIRA ARAUJO GOUVEIA	05/04/1980	33	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000006404	ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO	25/02/1980	34	20	6	-	18	-	-	44	RN
0000001995	THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI	10/10/1986	35	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000001276	DANIEL LUIS NASCIMENTO MOURA	21/05/1990	36	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000000356	GABRIELLA ANANIAS FREITAS	11/09/1988	37	16	7	-	20	-	-	43	RN
0000005005	ROSENILDE DUARTE JARA	23/11/1976	38	20	1	-	20	-	-	41	RN
0000001014	EDEVANIO BARBOSA DA SILVA	15/10/1977	39	16	5	-	20	-	-	41	RN
0000001764	RAFAELA HOLANDA JORDÃO DOS REIS	13/09/1984	40	16	6	-	18	-	-	40	RN
0000000879	VENICIO CAVASSOLA	12/08/1983	41	12	4	-	24	-	-	40	RN
0000007340	RODRIGO DA MOTTA JARDIM	20/09/1974	42	16	4	-	18	-	-	38	RN
0000000621	SOLANGE DA COSTA SILVA	11/06/1973	43	12	4	-	22	-	-	38	RN
0000001572	PATRICIA TEODORO PINTO DE CASTRO	11/11/1977	44	12	4	-	20	-	-	36	RN
0000001953	MONICA CAROLINA ZANIN	08/10/1985	45	8	5	-	22	-	-	35	RN
0000008389	JOAO CARNEIRO BARROS NETO	15/06/1974	46	12	3	-	18	-	-	33	RN
0000000085	VILSON PEDRO NERY	11/08/1966	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006453	WELITON MARCOS RODRIGUES DE	05/03/1969	48	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006967	OLIVEIRAJOCELANE GONÇALVES	16/02/1972	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007578	GYAN CARLO DE ARRUDA	12/05/1977	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008738	KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA	07/06/1978	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008661	JOSE MARIA DE SOUZA	08/09/1979	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006469	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	10/09/1979	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005938	MELISSA FEGURI	16/11/1979	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006253	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH	12/07/1982	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004025	KESIA CRISTINA GARCEZ	04/06/1985	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003103	MELISSA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	23/02/1987	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 002 -	2-Agente de Controle Interno										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007495	ANDERSON LANDMANN FENNER	12/08/1987	1	36	16	18	14	-	-	84	AP
0000004370	RAMA NIGARO ALGAYER BARELLA	25/07/1985	2	36	18	14	14	-	-	82	CL
0000005383	JEAN CARLO DE LIMA VIEIRA	19/09/1988	3	36	16	16	12	-	-	80	CL
0000008415	MARIA FABIANA HAMMEL	12/09/1981	4	36	16	14	14	-	-	80	CL
0000002639	OZIEL CRUZ ABREU	28/10/1983	5	40	16	10	12	-	-	78	CL
0000008789	MANOEL JOAQUIM MAIA	15/12/1960	6	36	18	14	10	-	-	78	CL
0000004211	ROB EDSON LIMA DA SILVA	27/10/1981	7	36	20	8	12	-	-	76	CL
0000004050	VALERIA FRANCO BONFIM	10/06/1987	8	32	18	12	14	-	-	76	CL
0000001723	CHALLERSON PEREIRA CAMARGO	02/10/1993	9	28	18	16	14	-	-	76	CL
0000002712	AMANDA RODRIGUES FERREIRA	14/03/1994	10	28	18	16	14	-	-	76	CL
0000000946	FLAVIO EDUARDO PALHARI	15/10/1971	11	36	12	16	10	-	-	74	CL
0000008454	MARCELO ALMEIDA SOUZA	28/05/1970	12	32	16	16	10	-	-	74	CL
0000007791	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	09/04/1977	13	32	14	18	10	-	-	74	CL
0000003411	ALEXANDRE DOS SANTOS DALLAGNOL	06/04/1980	14	32	18	12	10	-	-	72	CL
0000007013	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	01/12/1989	15	32	18	8	14	-	-	72	CL
0000004967	ADRIANA TENCIANO LOPES	13/05/1981	16	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000006700	CLEBERSON DA SILVA	26/03/1983	17	32	12	16	12	-	-	72	CL

0000006848	CARLOS MAGNO BERNARDI	04/12/1987	18	36	10	14	10	-	-	70	CL
0000007359	SERGIO DE OLIVEIRA CARNONA	24/04/1962	19	28	16	10	16	-	-	70	CL
0000000868	AMARILDO DALLA COSTA	05/07/1973	20	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000006852	ARIANE LAINO BERNARDI	03/08/1987	21	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000007702	PAULA PINHEIRO SEMPIO	23/01/1982	22	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000007449	SERGIO RICARDO SILVA SANTANA	29/11/1980	23	32	14	10	10	-	-	66	CL
0000007490	DANIELLE APARECIDA CACHIATORI	10/11/1989	24	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000002677	WILLIAM DOS SANTOS PUHL	26/10/1992	25	28	12	12	14	-	-	66	CL
0000007201	ALESSANDRO BEN	25/05/1990	26	24	16	14	12	-	-	66	CL
0000004572	JOSE MARCELO SOUZA ABREU	09/11/1980	27	36	6	12	10	-	-	64	CL
0000000351	POLLEANE FERREIRA LEMES	22/12/1986	28	32	16	8	8	-	-	64	CL
0000008506	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/1978	29	32	10	8	14	-	-	64	CL
0000006761	VANISE DOS SANTOS	03/06/1984	30	28	16	10	10	-	-	64	CL
0000004461	WESLEI DE CAMPOS DA GAMA	01/12/1989	31	28	10	10	16	-	-	64	CL
0000002620	VILSON MONTIPÓ	13/09/1973	32	24	18	8	14	-	-	64	CL
0000001087	DIONE ROBSON ROSSETT RAMALHO	27/10/1986	33	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000000228	IVAIR BARP	04/07/1976	34	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000002728	ELIZALDO DA CRUZ SIMÕES	02/08/1981	35	16	16	16	14	-	-	62	CL
0000008610	ANDERSON PEDRO CASSOL	21/02/1986	36	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000005874	ROGÉRIO FERRREIRA DE CARVALHO	01/11/1988	37	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000001406	ANDERSON FERREIRA GOMES	20/12/1986	38	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000008412	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	03/06/1987	39	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000003419	DENISE ELIZETE HECKEL	24/04/1988	40	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000007690	ANDERSON LUIZ GALLERT	04/05/1987	41	16	12	12	18	-	-	58	CL
0000007498	JOSE ALACOQUE ALVES	05/03/1970	42	28	12	8	8	-	-	56	CL
0000002467	NELITA BIANCHIN	26/07/1972	43	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000007425	SYMONNE DEMKOSKI	10/10/1990	44	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000000455	EUNICE PAIM DE GODOI	03/01/1970	45	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000006713	JOSÉ PAULO ALVES FONSECA	17/11/1983	46	28	6	10	10	-	-	54	CL
0000001041	RODRIGO APARECIDO CARDOSO	19/10/1980	47	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000001447	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA BERNAL	02/05/1986	48	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000001211	MARIA ALICE LORENZINE BARRETO	19/01/1976	49	20	18	8	8	-	-	54	CL
0000001420	WAGNO GERALDO DOS SANTOS	24/09/1975	50	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000003972	VANUSA PERIS DA SILVA	17/02/1981	51	16	16	8	10	-	-	50	RC
0000003413	NILTON CESAR WICK	26/12/1974	52	16	16	6	12	-	-	50	RC
0000002971	ANA PAULA MEOTTI MARTINS DA CHAGA DA	20/04/1990	53	16	14	10	10	-	-	50	RC
0000003300	SILVAPATRICIA FERREIRA	10/11/1984	54	16	14	8	12	-	-	50	RC
0000003620	FERNANDO DOS SANTOS FARIAS	19/12/1989	55	20	12	8	8	-	-	48	RN
0000008972	MARCIELI BOZA	22/09/1989	56	16	16	6	10	-	-	48	RN
0000001363	KERLI LIZ BARBIERI	30/01/1986	57	12	18	6	10	-	-	46	RN
0000006568	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA	16/07/1982	58	8	14	10	14	-	-	46	RN
0000006037	CICERO APARICIO ZIMMERMANN	15/06/1970	59	8	12	14	10	-	-	44	RN
0000006708	CLEIS COELHO FERREIRA	02/07/1967	60	16	6	8	12	-	-	42	RN
0000007697	ALISON EDUARDO GALLERT	09/04/1993	61	8	12	12	10	-	-	42	RN
0000002997	CELIA MARIA CARNEIRO PINTO	28/10/1971	62	16	6	6	12	-	-	40	RN
0000001565	FABIANA ALVES DE LIMA	14/01/1977	63	12	12	8	8	-	-	40	RN
0000001517	KATIUCIA APARECIDA SCHMIDT RUBERT	28/11/1978	64	12	12	8	6	-	-	38	RN
0000004835	MARLUCIA SILVA LEITAO	27/06/1973	65	16	4	4	12	-	-	36	RN
0000007930	ANABELLA DA COSTA	06/05/1991	66	4	12	8	12	-	-	36	RN
0000007421	GISELI PEREIRA GOMES	24/08/1987	67	4	6	14	10	-	-	34	RN
0000000610	NALDIMAR PIMENTEL DA SILVA	03/03/1979	68	12	4	8	6	-	-	30	RN
0000004661	LUIZ RENATO RODRIGUES DA SILVA	28/05/1980	69	4	8	10	8	-	-	30	RN
0000008569	RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA	25/08/1989	70	4	8	8	10	-	-	30	RN
0000004538	MURÁ DE ASSIS SILVA MOISÉS	05/08/1983	71	4	4	12	6	-	-	26	RN
0000000510	PAULO ROBERTO FERREIRA	20/06/1964	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001793	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	10/12/1967	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003588	EDINEI ALVES TORRES	15/07/1980	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003952	ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA	11/08/1981	75	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004802	ANA PAULA GARLET	18/06/1982	76	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002541	MARCOS RAFAEL DE SOUZA	05/07/1982	77	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006333	MAIZA EMANUELY DALAZEM PEREIRA	20/03/1984	78	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006519	ANGELICA SERELI PELIZARIO	28/03/1984	79	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006184	DINÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO	13/12/1984	80	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003924	JOSUÉ RODRIGUES	27/01/1985	81	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002481	JOÃO BATISTA DA SILVA CURTI	23/06/1985	82	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000665	ROGERIO FERREIRA DE SOUSA	03/10/1985	83	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005114	ELIZANGELA GOMES	19/08/1986	84	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004930	ANGELA BEDIN DOS SANTOS	26/11/1986	85	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007254	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	16/04/1988	86	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003995	JAIRO PEREIRA CARDOSO	19/01/1990	87	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000552	MIQUÉIAS RODRIGUES DE FREITAS	29/01/1990	88	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003165	KARINE LIMA DA SILVA	31/03/1992	89	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005612	ANDRESSA VICENTE	09/03/1993	90	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007817	LUCAS MANCINI ROCHA	10/01/1994	91	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000997	DENNER JUNIOR BARBOSA	05/02/1994	92	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007825	JENIFER SKIMANSKI PEGORARO	12/03/1994	93	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 003 -	3-Agente de Desenvolvimento de Esportes										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008216	CLAUDECIR HILARIO DA SILVA	18/03/1974	1	36	18	10	10	-	-	74	AP
0000002976	JULIO CESAR ALVES MOURA	30/06/1993	2	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000008161	FABIO CESAR BELTRAME	19/12/1980	3	32	14	8	10	-	-	64	CL
0000004253	ANA PAULA ANTUNES DE LIMA	18/06/1985	4	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000004595	HUGO COSTA DOS SANTOS	14/09/1993	5	20	16	8	10	-	-	54	CL
0000001151	LEILA MARA ELIAS DA SILVA	27/11/1989	6	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000006772	DEIVESSON DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1989	7	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000004613	CRISTIANE SANTOS COSTA	01/06/1991	8	12	14	14	12	-	-	52	CL

0000002202	DIEGO DA SILVA SOARES	31/01/1992	9	24	4	12	10	-	-	50	CL
0000007316	JONAS SE SOUZA MENDONCA	12/02/1986	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004510	JULIANO RODRIGUES MARQUES	21/07/1988	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 004 -	4-Agente de Desenvolvimento Social										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003916	RONI FERREIRA SANTOS	23/05/1993	1	28	18	12	12	-	-	70	AP
0000002787	QUEITIANE KARINE MACHADO	02/02/1993	2	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000004384	SÂNEA CRISTINA ALVES DE SOUZA	20/06/1976	3	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000002500	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	20/08/1978	4	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000003998	CRISIANE PASTORELO	27/11/1980	5	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000004270	LUANA MONICA DE JESUS SOUZA	28/07/1993	6	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000001533	MARCELO MANOEL DO NASCIMENTO	16/06/1994	7	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000000344	BEATRIZ MAYRA DOS SANTOS ROCHA	26/11/1991	8	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000007814	MAYARA FERREIRA MENDES	07/09/1989	9	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000000632	URZULINA MARTA DE SOUZA	18/08/1969	10	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000004955	ROSEKLEIA SOARES COTTA FERREIRA DA	04/11/1986	11	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000004480	SILVAFABRICIA DE MORAES	21/02/1980	12	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000008282	MEIRE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	21/01/1971	13	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000001568	MERYNALVA COSTA SOUSA	12/10/1967	14	12	16	8	16	-	-	52	CL
0000003803	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	17/02/1987	15	12	16	6	16	-	-	50	CL
0000005251	THAIS SIMISEN SANTOS	14/08/1991	16	12	12	12	14	-	-	50	CL
0000003062	APARECIDO SOARES JERONIMO	12/11/1984	17	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000006247	RAI KLOCH	17/05/1990	18	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000003273	RAIMUNDA LIMA RIBEIRO	21/02/1966	19	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000002895	ISLENE MAYARA GOMES BANDEIRA	27/05/1990	20	16	12	8	12	-	-	48	RN
0000006625	DELISIANE GOMES BRIZOLA BRANDÃO	05/01/1989	21	12	18	4	14	-	-	48	RN
0000002656	ADENILZA MARCIA DE CAMPOS	06/03/1967	22	12	14	8	14	-	-	48	RN
0000004897	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	26/10/1984	23	12	12	16	8	-	-	48	RN
0000000757	ANA ROSA PEREIRA AROUCHA	19/01/1972	24	12	10	14	10	-	-	46	RN
0000001443	FRANCISCA LINDALVA FERRERIA BRAGA	07/09/1975	25	12	12	8	12	-	-	44	RN
0000006342	LAURÍNIA DA SILVA	11/08/1988	26	12	10	8	12	-	-	42	RN
0000006606	SILVANA BEZERRA MILAN GOMES	19/02/1971	27	8	12	8	14	-	-	42	RN
0000004693	ROSENILDA ALVES LEAL	12/05/1974	28	4	12	10	12	-	-	38	RN
0000003524	LIZANE TERESINHA SCHWARZ	07/09/1968	29	12	8	10	6	-	-	36	RN
0000003813	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	22/06/1979	30	12	4	8	10	-	-	34	RN
0000004539	NILVA LOURDES DE CARLI GEHLEN	12/12/1960	31	8	8	10	8	-	-	34	RN
0000004719	MARCIA SOARES DE SOUZA	20/02/1981	32	8	6	8	10	-	-	32	RN
0000003570	JOANITA FRANCISCA HERINGER	16/06/1960	33	8	12	2	6	-	-	28	RN
0000001885	MARIA DILMA DA MOTA LIMA	03/05/1962	34	8	4	4	12	-	-	28	RN
0000002616	NEIVA MARIA DE CARLI TRINDADE	12/12/1960	35	8	2	10	8	-	-	28	RN
0000005234	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	22/01/1911	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004599	DÉBORA CASTRO DOURADO	24/03/1963	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002340	APARECIDA DALUZ ALVES DE OLIVEIRA	02/11/1973	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001893	BEZERRAOZIENEDETAVARESOLIVEIRA REIS	30/05/1978	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002560	CLEMILDE ARAUJO SILVA	21/03/1980	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003133	JOSIVAN TRINDADE ROCHA	22/01/1987	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005245	CRISLAINE DE OLIVEIRA	21/09/1988	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004044	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	05/07/1991	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001869	ANGÉLICA NARDI BAATSCH	15/07/1991	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009060	REGINA DE JESUS ARAUJO	12/10/1993	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 005 -	5-Agente Municipal de Trânsito										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007339	WEIDSON ZACARIAS NUNES	02/02/1988	1	40	16	14	12	-	-	82	AP
0000004048	JESSÉ FERREIRA DE BARROS	16/06/1988	2	36	18	12	14	-	-	80	AP
0000006493	VALDIR CORDEIRO	14/01/1964	3	36	14	12	16	-	-	78	AP
0000006093	SIDINEI INACIO DA SILVEIRA	29/06/1976	4	32	18	12	14	-	-	76	AP
0000004033	ALLISON KOELLN	12/03/1993	5	32	14	16	14	-	-	76	AP
0000001964	NATHAN NOÉ ADAM	12/03/1991	6	36	12	10	16	-	-	74	AP
0000007786	VILMAR DE FREITAS MACHADO	18/06/1964	7	32	18	12	12	-	-	74	AP
0000001059	TARCISIO SANTOS PEREIRA	20/10/1983	8	32	16	16	10	-	-	74	AP
0000000990	NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	03/02/1984	9	32	16	14	12	-	-	74	AP
0000007255	BRUNO OBERG VIZZOTTO	09/03/1985	10	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000005204	PEDRO RHEINHEIMER TONETT	18/07/1961	11	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000001933	MARCIO RODRIGO PIRES	21/05/1979	12	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000005115	GILMAR TEIXEIRA RIBEIRO	27/12/1989	13	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000002868	ALBERTO CORRÊA DE REZENDE	06/06/1969	14	28	18	16	10	-	-	72	CL
0000000131	PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	26/09/1985	15	28	16	12	16	-	-	72	CL
0000004357	DIOU MATEUS REBELATTO	12/05/1992	16	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000007721	ANDRÉ LONGONI	11/12/1992	17	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000005249	ELIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02/1993	18	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000005646	JOABE PEREIRA MENDES	22/02/1985	19	32	14	14	10	-	-	70	CL
0000003052	JONAS SOUSA FEITOSA	29/03/1984	20	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000004795	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	25/05/1983	21	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000007872	NILTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	22/06/1988	22	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000001562	ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	23/12/1983	23	24	20	14	12	-	-	70	CL
0000006982	DOUGLAS BLASIUS DE SALES	14/08/1992	24	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000006591	RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA	04/05/1974	25	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000006478	GILBERTO KERES	01/04/1985	26	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000005296	JEFERSON BOCHNIAKI	28/01/1981	27	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000000163	SONIA DE LIMA	21/06/1987	28	28	16	8	16	-	-	68	CL
0000000627	JOCIMARA DE MATOS	06/09/1986	29	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000007152	NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA	28/04/1984	30	28	14	10	16	-	-	68	CL
0000002233	SERGIO HENRIQUE KOSMINSKI	09/05/1970	31	28	12	14	14	-	-	68	CL
0000002726	DÉBORA DORNELES SOARES	30/11/1988	32	24	16	14	14	-	-	68	CL
0000004556	DEBORAH LOFFI FUJII	09/04/1984	33	36	8	10	12	-	-	66	CL
0000002102	SUELISORENSEN	27/02/1982	34	32	12	10	12	-	-	66	CL

0000004807	ANDRE LUIS MANICA	09/04/1985	35	32	12	10	12	-	-	66	CL
0000002347	ISABEL FERREIRA DA SILVA	08/07/1970	36	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000005750	CHARLENE MULLER DA SILVA	29/07/1981	37	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000007953	ROBSON LEMES DA SILVA	11/08/1990	38	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003299	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	31/05/1987	39	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000002279	ANA MARIA SANTANA DA SILVA	19/08/1985	40	28	14	10	14	-	-	66	CL
0000003943	LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	17/03/1978	41	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000002835	DIMAS LOPES SILVA	01/01/1984	42	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000000952	MARIA JOSE AVILA BAGOLIN	26/06/1987	43	28	12	12	14	-	-	66	CL
0000004428	ANA PAULA APARECIDA BRAGA	14/04/1984	44	28	10	12	16	-	-	66	CL
0000004512	ODAIR BELLE PASA	08/06/1989	45	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000008616	MARIA ANDREIA FAVARO	05/03/1972	46	24	12	14	16	-	-	66	CL
0000000555	OCIMAR BATISTA RAIMUNDO	28/01/1980	47	24	12	14	16	-	-	66	CL
0000008906	WASHINGTON SILVA FRAZÃO	28/04/1973	48	36	8	12	8	-	-	64	CL
0000002581	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	14/05/1983	49	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000000486	JOÃO CLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA	24/06/1987	50	32	10	10	12	-	-	64	CL
0000002282	FABIANE BAYS DA ROCHA	11/07/1983	51	32	6	12	14	-	-	64	CL
0000000337	FABIO LUIZ DA SILVA	24/03/1986	52	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000006040	VALMIR VENTURIN	08/03/1974	53	24	20	10	10	-	-	64	CL
0000007334	ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS	07/03/1990	54	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004791	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	14/04/1981	55	24	12	16	12	-	-	64	CL
0000003553	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	13/03/1978	56	24	12	14	14	-	-	64	CL
0000000918	MAURA TORQUATO MACEDO	17/01/1980	57	24	10	16	14	-	-	64	CL
0000002372	JOSE ROBERTO DO CARMO	23/10/1949	58	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000002364	ADIR PILLER	20/05/1978	59	32	12	10	8	-	-	62	CL
0000004168	LUCIANA DE SOUZA	13/11/1985	60	32	8	16	6	-	-	62	CL
0000002937	CIRLENE NATAL DE SOUZA	16/04/1982	61	32	8	14	8	-	-	62	CL
0000006498	MARCOS AMARAL LIMA	25/02/1984	62	32	8	12	10	-	-	62	CL
0000000354	AMILTON DE MELO CASARIN	22/08/1988	63	32	8	10	12	-	-	62	CL
0000002605	KLEVERSON MAYCON TRINDADE	17/06/1990	64	32	8	10	12	-	-	62	CL
0000003997	ROBSON CASALI DIAS	27/07/1982	65	28	16	12	6	-	-	62	CL
0000004563	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	01/08/1972	66	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000172	ANDRE RICARDO MACEDO DE SOUZA	26/12/1987	67	28	14	8	12	-	-	62	CL
0000005079	ANTONIO LISBOA SANTANA	13/06/1968	68	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000002164	FRANCISMAR CONCEIÇÃO	09/04/1989	69	28	10	14	10	-	-	62	CL
0000003098	BETE SEMES DA SILVA DIAS	01/01/1988	70	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000007272	MARTINHO EUSTÁQUIO DE SOUZA	18/06/1964	71	24	14	8	16	-	-	62	CL
0000003823	MARCIA HUBNER	24/06/1975	72	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000003540	DANIEL PEREIRA	27/06/1993	73	28	14	8	10	-	-	60	CL
0000004742	LEDECI PAULINA COVATTI CANOVA	07/04/1962	74	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000005316	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	11/11/1974	75	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000004540	LUCIA MARIA DOS SANTOS VEIGA	17/12/1975	76	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000000887	OSMAR GONÇALVES DA SILVEIRA	13/10/1968	77	28	12	6	14	-	-	60	CL
0000004718	JOEL SARTORI	12/02/1975	78	28	10	14	8	-	-	60	CL
0000002142	AILTON CARLOS SILVA	08/02/1976	79	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000006311	JOSLEI DE LIMA	21/09/1989	80	28	8	12	12	-	-	60	CL
0000003983	LUCIENE DA SILVA CARVALHO PIMENTA	23/11/1979	81	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000005909	TAIANE CANZI BRANDÃO	10/03/1993	82	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000002461	ROGERIO SILVA PREHL	23/07/1990	83	24	14	14	8	-	-	60	CL
0000001224	CARLOS ROBERTO ANTUNES DE ALMEIDA	06/04/1964	84	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000004697	MARCIA SOUTA	02/12/1974	85	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000000100	ANDRE ARAUJO MASCARDO	05/06/1985	86	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003322	WESLEY ANDERSON NOGUEIRA	29/09/1989	87	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000007139	VALDIR DA SILVA FILHO	03/09/1985	88	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000004764	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	07/06/1988	89	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000008622	HENDRIC POLUQUÉRIO BEZERRA DE	03/03/1992	90	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000004387	SIQUEIRAMARCOSFERNANDES DOS SANTOS	10/05/1991	91	20	12	16	12	-	-	60	CL
0000003908	AUGUSTO CESAR DA SILVA	30/10/1976	92	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000003389	VAGNER DIEGO DIAS	23/02/1987	93	28	10	10	10	-	-	58	CL
0000003677	LUIZ FERNANDO BOFF	11/05/1990	94	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000002460	LUZILENE DA SILVA SANTOS	17/04/1982	95	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000006357	VILMA ANTONIA SOARES ALVES LARSSON	14/06/1978	96	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002550	RENATO DOS SANTOS BARBOSA	23/04/1987	97	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002281	MISAEL COTTA TEIXEIRA	14/10/1989	98	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000002470	ABINOAN DO NASCIMENTO SILVA	15/10/1982	99	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000004246	DILAMAR RAFAEL PADILHA	24/08/1990	100	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000004382	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	07/04/1973	101	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000000582	VINICIUS SANTOS DA COSTA	24/08/1984	102	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000003674	HELSON DO LIVRAMENTO AMORIM	12/09/1986	103	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000004824	MARA MARLI MAAS	01/01/1970	104	24	10	10	14	-	-	58	CL
0000001060	CLEVERSON AUGUSTO DA SILVA	15/03/1978	105	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000004345	COLTRIN RODRIGUES NEVES	23/05/1985	106	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000001760	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	05/04/1992	107	20	16	6	16	-	-	58	CL
0000003141	OZIEL ARAUJO DE SOUZA	10/10/1980	108	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000004108	ANDERSON EUZEBIO LORASCHI	30/03/1983	109	20	12	16	10	-	-	58	CL
0000002893	MARCIO CALDEIRA DA SILVA	01/10/1972	110	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000000459	DIRCEU COLTRO JUNIOR	26/12/1988	111	28	8	10	10	-	-	56	CL
0000002122	ELISANGELA SBARDELOTTO	10/03/1982	112	28	6	10	12	-	-	56	CL
0000007877	MARCELO FERREIRA DE MARIA	09/05/1984	113	24	16	8	8	-	-	56	CL
0000005826	MARLON PENHAVEL MARMOS	13/12/1990	114	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000004175	TEREZINHA TORQUATTO	11/10/1970	115	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000004126	ELIABE PEREIRA VIEIRA	14/05/1986	116	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000002484	EDIZON RAMOS MENDES	23/02/1982	117	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000000588	MARIA DE FÁTIMA ZANOTTO	04/05/1969	118	20	18	6	12	-	-	56	CL
0000002178	JONISCLEIA SPINDOLA MENDES	25/06/1986	119	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000006588	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	27/10/1975	120	20	14	12	10	-	-	56	CL

0000002618	ELIZEU LOPES DA SILVA	18/01/1987	121	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000000298	ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS	29/05/1980	122	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000002944	SUSE RIBEIRO DA COSTA	20/01/1983	123	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003194	JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	06/03/1962	124	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000004023	SALETE MARIA SCHIER	04/11/1969	125	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000008662	PAULO CESAR GONÇALVES	21/02/1989	126	16	14	12	14	-	-	56	CL
0000008118	EDILSON DA SILVA	11/10/1970	127	28	10	6	10	-	-	54	CL
0000000808	ALINE CRISTINA JANUARIA	01/05/1989	128	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000002256	FABIO LEMES DA SILVA	12/10/1988	129	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000004442	ELIZÃ FERNANDES SILVA	26/07/1987	130	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000000454	WELISSON SILVA SANTOS	24/08/1990	131	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000000371	VANDERLEI MARQUES DA SILVA JUNIOR	14/05/1991	132	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000002473	ANTONIO SANTIAGO	13/10/1955	133	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000006432	GERALDO ALTAIR CORREA	16/06/1960	134	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003787	MARIA EDVANIA DA SILVA	10/12/1980	135	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000001881	TIAGO ANISIO CAMARGO DE ARAUJO	22/10/1993	136	24	10	10	10	-	-	54	CL
0000004651	WELLITON CÁSSIO SILVA LIMA	15/05/1979	137	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003886	HELLEN REGINA DA SILVA RODRIGUES	07/04/1983	138	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000001296	LUCIANO RAMOS DOS SANTOS	03/03/1988	139	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000007262	LAURI CORADI	20/06/1971	140	24	10	6	14	-	-	54	CL
0000004013	TADEU FAVERO	17/08/1955	141	24	8	14	8	-	-	54	CL
0000002004	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA XAVIÉR	25/05/1982	142	24	8	14	8	-	-	54	CL
0000000302	GILVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	05/11/1975	143	24	8	10	12	-	-	54	CL
0000001952	TARIK FERREIRA	22/08/1992	144	20	16	4	14	-	-	54	CL
0000007514	JONTHAN JUNIOR SANTOS DA CRUZ	02/06/1987	145	20	14	12	8	-	-	54	CL
0000005018	EDER PEREIRA CORREA	06/06/1983	146	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000001424	LEOCILENE RIBEIRO TAQUES	30/10/1982	147	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000007155	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	10/07/1980	148	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000004239	EVERTAM PATAT	09/06/1983	149	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000008682	JOSÉ VILMAR SOARES DA SILVA	26/03/1960	150	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000006648	REGIANE VEITAS DA CRUZ	16/02/1976	151	28	8	8	8	-	-	52	CL
0000004426	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	07/09/1977	152	28	8	8	8	-	-	52	CL
0000008879	MIRELA CAMILA DA SILVA	02/11/1986	153	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000002879	LURDES RODRIGUES FIN	02/10/1971	154	24	12	6	10	-	-	52	CL
0000003776	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	16/05/1988	155	24	10	12	6	-	-	52	CL
0000003947	ROSANGELA APODACA	26/05/1982	156	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000004068	LUIZ OTAVIO PEREIRA	30/03/1991	157	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000007347	ALDIR SANTOS DE SOUZA	22/09/1969	158	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000002140	KELLEN CRISTINA DA SILVA	10/11/1983	159	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000003738	JOELITON PINHEIRO LUCION	10/06/1980	160	24	8	8	12	-	-	52	CL
0000007080	PAULO DOS SANTOS DE SOUZA	19/07/1974	161	24	6	12	10	-	-	52	CL
0000001680	SEBASTIÃO LEIKO DA SILVA	04/01/1981	162	24	6	12	10	-	-	52	CL
0000008935	ALCIONE SCHMIT DOS SANTOS	16/11/1978	163	24	4	12	12	-	-	52	CL
0000004884	WALDEMIR JOSE DOS SANTOSO	24/12/1964	164	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006244	FRAN CARLOS MOTA	22/07/1992	165	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000002325	ROSIANE BASTOS DA SILVA	07/11/1984	166	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000003514	BETANIA BEZERRA DA SILVA ROCHA	29/03/1989	167	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000001024	VIVIANE PAGLIARI	27/12/1982	168	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001142	ADRIANO BENITES DOS SANTOS	21/11/1987	169	20	8	12	12	-	-	52	CL
0000001167	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	29/11/1987	170	20	8	12	12	-	-	52	CL
0000004605	CLAUDEMIR ANDRADE DE LIMA	07/04/1976	171	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000000379	MARCIA ELISETE BECKERT	19/11/1979	172	16	12	12	12	-	-	52	CL
0000005870	ELIONE MELCHIADES DA SILVA	27/03/1982	173	16	10	10	16	-	-	52	CL
0000002706	RICARDO GONSALVES DE SOUZA	21/09/1983	174	24	12	8	6	-	-	50	CL
0000005379	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	18/01/1991	175	24	12	6	8	-	-	50	CL
0000007705	FRANCIO FAUSTINO DOS SANTOS	27/03/1977	176	24	10	10	6	-	-	50	CL
0000007504	ROQUE DIAS DE CAMARGO	15/08/1963	177	24	10	8	8	-	-	50	CL
0000007505	CELIA CALIXTO DA SILVA	01/09/1980	178	24	10	8	8	-	-	50	CL
0000002582	ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	08/10/1984	179	24	10	6	10	-	-	50	CL
0000001906	DULCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	25/09/1956	180	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000001377	DALLAGNOLNIULCIONEAPARECIDA SILVA SOUZA	14/03/1974	181	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000006316	CLAUDINEY KRASOWSKI	24/12/1988	182	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000007442	MARIA APARECIDA DOS REIS	18/09/1979	183	20	10	6	14	-	-	50	CL
0000000976	JEFFERSON CAETANO MOURA	16/04/1987	184	20	8	10	12	-	-	50	CL
0000002747	IOLANDA ANTONIA CANCIAN	15/06/1965	185	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000006693	ILDIMARA GOMES DIAS VERGILIO	06/03/1968	186	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003639	VANDISNEIA MIGUEL PEREIRA	28/07/1986	187	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000003613	MARILZA DO CARMO ANTUNES TRISNA	16/07/1970	188	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000005336	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	21/02/1992	189	28	12	4	4	-	-	48	RN
0000006941	MAURICIO MARINS	01/01/1980	190	24	10	8	6	-	-	48	RN
0000003752	FERNANDO GUSTAVO DE LIMA DOS REIS	11/02/1989	191	24	10	6	8	-	-	48	RN
0000004529	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	13/12/1982	192	20	12	10	6	-	-	48	RN
0000002050	PEDRO DE SANTANA REGO	09/01/1979	193	20	12	8	8	-	-	48	RN
0000001801	CARLOS CÉZAR PINHEIRO RIBEIRO	26/04/1963	194	20	12	6	10	-	-	48	RN
0000008552	ERIVELTON MARTINS BASTOS	07/02/1977	195	20	10	10	8	-	-	48	RN
0000004986	LUIS HENRIQUE MUTSCHALL	10/01/1991	196	20	8	12	8	-	-	48	RN
0000001936	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/1972	197	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000003059	ELCIO SOARES GONCALVES DA SILVA	19/11/1987	198	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000001095	GILVAN CARLOS DA CRUZ PINHEIRO	30/10/1988	199	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000006321	ELOISA DE FREITAS ALVES	06/09/1990	200	16	10	12	10	-	-	48	RN
0000002885	KATIA CORDEIRO	07/06/1992	201	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000007041	NILSON RAMÃO CONCHE	31/08/1954	202	16	8	14	10	-	-	48	RN
0000000270	OLANDIR DE SOUZA	30/01/1984	203	16	8	14	10	-	-	48	RN
0000004633	JOABE JUNIOR MOSCATO DE MOSCATO	14/07/1992	204	16	8	12	12	-	-	48	RN
0000001329	JUSCILENE LUANADAS NEVES	20/08/1981	205	16	8	6	18	-	-	48	RN
0000003341	JOÃO CARLOS DA SILVA FERREIRA	23/06/1980	206	12	14	12	10	-	-	48	RN

0000005841	KÁLITA RAYZA DE MOURA STRAPAZZON	11/11/1991	207	12	10	10	16	-	-	48	RN
0000003451	DAMBRÓSJAIMEPEREIRA MACEDO	01/10/1984	208	24	8	6	8	-	-	46	RN
0000006835	LUZINEI MIRANDA DE ARAUJO	06/12/1972	209	24	6	6	10	-	-	46	RN
0000007707	JOSE DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO	31/03/1983	210	24	6	6	10	-	-	46	RN
0000004604	DOUGLAS LOFII FUJII	18/11/1982	211	20	8	6	12	-	-	46	RN
0000002033	LAERTE LIMA SANTOS	15/12/1987	212	20	4	10	12	-	-	46	RN
0000007109	CLEBERSON ALVES BRANDAO	26/04/1985	213	20	4	8	14	-	-	46	RN
0000003373	ELIAS CARDOSO DE BRITO	22/05/1983	214	16	12	10	8	-	-	46	RN
0000004159	LUCAS LOPES DA SILVA	01/08/1991	215	16	12	6	12	-	-	46	RN
0000007390	MEIRILANE AGUSTINHO	21/05/1981	216	16	6	10	14	-	-	46	RN
0000002887	JAIRA ANGELA DA SILVA	06/04/1969	217	12	10	6	18	-	-	46	RN
0000000193	ROSELY DA SILVA GOMES	05/06/1979	218	20	8	6	10	-	-	44	RN
0000003805	CELSON NUNES DA SILVA	01/05/1980	219	20	6	12	6	-	-	44	RN
0000000850	MARIA DE FATIMA E SILVA SANTOS	12/12/1963	220	20	6	8	10	-	-	44	RN
0000002220	MARIA APARECIDA FERREIRA	01/02/1973	221	16	10	8	10	-	-	44	RN
0000001023	CÊNIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	14/03/1989	222	16	6	10	12	-	-	44	RN
0000003619	ROGÉRIO WESLEY PAIVA MOURA	20/02/1986	223	12	12	8	12	-	-	44	RN
0000008722	BENEDITO CORREA DA SILVA	17/11/1981	224	12	8	14	10	-	-	44	RN
0000007691	ELEDILSON PEREIRA DA SILVA	24/02/1983	225	20	10	6	6	-	-	42	RN
0000000345	VANDA SOUZA DA ROSA	04/07/1976	226	20	8	6	8	-	-	42	RN
0000003223	IVONALDO DA SILVA FREITAS	20/06/1986	227	16	8	6	12	-	-	42	RN
0000004918	POLLIANA DIONE DE MIRANDA DE JESUS	25/12/1987	228	16	4	10	12	-	-	42	RN
0000007689	CAMPELOARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA	15/01/1977	229	12	10	10	10	-	-	42	RN
0000002222	SILVAMARLENE DA SILVA	19/09/1973	230	12	8	6	16	-	-	42	RN
0000001508	SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS	21/01/1979	231	24	6	4	6	-	-	40	RN
0000005889	JULIO VITOR PRIMON VALEMDOLF	21/07/1976	232	20	2	10	8	-	-	40	RN
0000002374	ADRIANA QUITERIA LORANDI	12/07/1970	233	16	10	6	8	-	-	40	RN
0000004590	ERIKA APARECIDA DE LIMA	18/11/1990	234	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000001542	FRANCISCO LEAL	10/08/1979	235	8	14	10	8	-	-	40	RN
0000004729	FATIMA DE ARRUDA LLOPES	21/11/1978	236	16	10	2	10	-	-	38	RN
0000001305	JARDELMA MACHADO DA COSTA	09/06/1986	237	16	4	10	8	-	-	38	RN
0000002204	CARLEANE VIEIRA	26/02/1986	238	12	12	6	8	-	-	38	RN
0000003125	JOSE VALCIR DA SILVA	10/07/1978	239	12	8	10	8	-	-	38	RN
0000001299	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	09/02/1986	240	12	8	8	10	-	-	38	RN
0000000210	ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA	30/09/1986	241	12	12	4	8	-	-	36	RN
0000003242	FERNANDO FERREIRA CHAVES SANTOS	11/03/1984	242	12	4	12	8	-	-	36	RN
0000003992	ALEX DA SILVA PADILHA	03/01/1990	243	12	6	6	10	-	-	34	RN
0000004647	FLORENCIO PEREIRA DA COSTA NETO	25/02/1981	244	8	6	12	8	-	-	34	RN
0000002212	NILVANA MACIEL SOARES	25/08/1968	245	4	10	6	14	-	-	34	RN
0000003749	PEDRO COUTINHO DE OLIVEIRA	22/11/1972	246	8	6	6	10	-	-	30	RN
0000000751	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	13/01/1983	247	8	6	4	10	-	-	28	RN
0000003038	FRANCINE PEREIRA DA SILVA	15/05/1982	248	4	8	4	10	-	-	26	RN
0000002246	ELIZEU LEONARDO DOS SANTOS	09/09/1965	249	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004551	MARIA JOSE PEREIRA	17/05/1967	250	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005157	ANTONIO ALVES PEREIRA GRACIA	07/06/1972	251	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005473	VLADIMIR PALMA PINTO DA FONSECA	04/05/1973	252	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003578	JUCELI CHASSOT ROCHA	04/05/1973	253	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001006	EDUARDO VIEIRA	14/10/1976	254	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000941	VERONICE AGUIAR DA SILVA	18/10/1976	255	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007738	LANY LINK BEZERRA MOURA	16/08/1977	256	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004836	ALESSANDRO GAZZI DE FRANÇA	14/01/1978	257	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008893	GILDOMAR SILVA SANTANA	08/04/1979	258	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006948	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA	04/11/1979	259	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004481	SIMONE ANDREIA PECH	23/02/1980	260	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001553	FRANCISCA SANTOS DE SOUSA	05/06/1980	261	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001332	VANDERLEIA FATIMA CARRE DE OLIVEIRA	25/11/1981	262	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007719	JOAO CARLOS DE FRANÇA	12/07/1982	263	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003911	JAIR FRANCISCO DE ARRUDA JUNIOR	19/07/1982	264	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008316	FLÁVIO JOSUE RIBEIRO DE FRANÇA	06/09/1982	265	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008327	FRANCIELLI FERNANDES DA SILVA	05/01/1983	266	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004460	GALHARDODEBORADALLAVALE	11/01/1983	267	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003380	DAIANE ZANOTTO	15/08/1983	268	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004992	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	23/11/1983	269	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008577	JAIME DA SILVA SOUZA	28/06/1984	270	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008691	JONATAS SOARES RODRIGUES	18/07/1984	271	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004089	ELISANGELA SILVA SOUZA	23/08/1985	272	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000398	PATRICIA SOUSA SILVA	28/08/1985	273	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001722	RONI ALEX DA SILVA	20/10/1985	274	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007365	EVERTON MARIANO	01/05/1986	275	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006859	RENATO BEZERRA	05/05/1986	276	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006736	WAGNER ASMIR	24/02/1987	277	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004952	JOSÉ ADAILTON MACHADO DOS SANTOS	10/03/1987	278	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004002	DE SOUZA DOS SANTOS	26/05/1988	279	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001710	JAMILLI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA	15/06/1988	280	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001974	CARLOS VITOR HOFFMAN	16/02/1990	281	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000595	JOBERT DOS SANTOS	28/05/1990	282	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005215	WANDERSON MOURA RIBEIRO	02/09/1990	283	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005388	ANDRE BARBOSA FUMEIRO	21/10/1990	284	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005006	PEDRO DE SOUZA JUNIOR	08/02/1991	285	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003416	FELIPE MUCZINSKI	18/02/1991	286	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006817	OSIEL GONSALVES	07/07/1991	287	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006841	JAIME VENILDO DELALIBERA	15/07/1991	288	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007873	ABIMAEL JOSÉ DA CRUZ	20/05/1992	289	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008294	CARLOS RAFAEL DE LARA BARBOZA	29/07/1992	290	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 006 -	6-Analista Administrativo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit

0000007305	TASSIA BORGES FERREIRA	14/11/1983	1	56	5	-	26	-	-	87	AP
0000005097	ALMIR REINEHR	16/07/1977	2	52	7	-	28	-	-	87	AP
0000000385	LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT	15/01/1985	3	52	6	-	24	-	5	87	CL
0000000082	SANDRA GUGEL	10/01/1977	4	52	5	-	24	-	5	86	CL
0000002743	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	07/11/1986	5	48	4	-	28	-	5	85	CL
0000006078	RODRIGO POLETO	20/09/1985	6	56	6	-	22	-	-	84	CL
0000004816	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	30/11/1987	7	48	6	-	24	-	5	83	CL
0000007863	SATOMI RIBEIRA KINJO FALCONI	30/10/1982	8	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000008718	DIEGO ANTONIO ALCANTARA EGUES	04/03/1986	9	52	3	-	22	-	-	77	CL
0000008800	RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO	26/12/1976	10	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000000964	ALCINA MAURICIA DA SILVA	25/07/1977	11	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000004766	JEANNE GRAPIGLIA MACHADO DA SILVA	25/08/1989	12	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000003626	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	14/10/1962	13	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000008027	JAKSON DOUGLAS MACULAN	27/04/1982	14	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000007986	WILLIAN ALBERTI	16/11/1985	15	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000001698	RICHARLIS XAVIER FERREIRA	01/07/1987	16	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000007137	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	25/08/1980	17	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000004982	RONALDO MARSURA VERNI	30/11/1985	18	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000001444	BARTHOLOMEU FERREIRA DA CRUZ NETO	01/03/1976	19	40	5	-	28	-	-	73	CL
0000000389	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	17/01/1986	20	48	6	-	18	-	-	72	CL
0000000396	RODRIGO DE OLIVEIRA MELO	12/12/1980	21	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000821	JEAN PAULO PIEREZAN	20/09/1989	22	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000006157	ANDRESSA CHRISTINE DANTAS	07/07/1988	23	44	5	-	18	-	5	72	CL
0000005620	MUNARETTOMURILOBARDDAL MACHADO	01/07/1973	24	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000002487	KELY CONFORTIN	01/07/1987	25	44	6	-	20	-	-	70	CL
0000003623	WILLIAN RODRIGO DATSCH	02/03/1987	26	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000000383	DAIANE ARIOTTI	15/12/1980	27	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004047	MAGNUM ANTONIO TONOLLI	02/09/1983	28	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000003128	ALTEMIR FRANCISCO PIEREZAN	10/06/1962	29	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000003058	ALINE HARTMANN	23/08/1979	30	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000006471	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	14/02/1988	31	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000007355	ALDO JOSÉ DALLABRIDA ALMEIDA	30/05/1989	32	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000004419	MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO	06/01/1981	33	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000001859	JUNIORDANIELA VOLPATO TOLARDO	05/02/1987	34	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000007196	LUCAS STUANI	01/09/1989	35	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000000495	RUBENS SOUZA DE FIGUEIREDO NETO	24/09/1983	36	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000008493	JOICE FATIMA GIARETTA	27/05/1986	37	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000003976	VANESSA TEREZINHA FRONZA	04/03/1987	38	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000004547	CAROLINE TOLEDO ZUBER	27/01/1985	39	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000000321	MARCOS ROGERIO MENDES	13/03/1983	40	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000008404	SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT	02/08/1985	41	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000006538	RAFAEL MALDANER	01/08/1988	42	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000008509	RAQUEL ANNE SCHWEBEL	14/07/1981	43	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000006108	JUAREZ ALCARÁ	28/06/1982	44	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000002643	ERICA DE PAULA RIBEIRO	13/03/1985	45	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000006025	CLAUDINEI DA SILVA LARA	17/09/1980	46	36	3	-	26	-	-	65	CL
0000000062	JONI ROBERTO BISCHOFF	16/05/1970	47	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008179	DAIANA APARECIDA MIOTTO ANDRADE	22/09/1982	48	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000003860	VAGNO CORREIA	21/05/1988	49	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000005850	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	23/03/1984	50	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000008448	THIAGO JOSÉ GONÇALVES	03/08/1987	51	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000008749	RICARDO ADRIANO HAACKE	12/04/1989	52	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000005207	RAIMUNDA DA SILVA MARIANO	11/10/1965	53	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000001535	DÉBORA CRISTINA PALAVRO	31/01/1974	54	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000005844	APOLIANA DOS SANTOS	15/04/1989	55	44	3	-	16	-	-	63	CL
0000003321	FERNANDO PARMA TIMIDATI	02/05/1988	56	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005824	CARLOS AUGUSTO HECKLER	17/04/1982	57	36	7	-	20	-	-	63	CL
0000008025	WILSON JOSÉ PERON	23/05/1973	58	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005636	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA	18/09/1986	59	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007869	JUNIORANALIGIA PALMA DE LIMA	17/03/1987	60	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000004765	DANILO FABIANO CACHIATORI	10/03/1988	61	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005510	LAUDAIR AUGUSTINHO	20/02/1979	62	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000005577	BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA	21/12/1982	63	28	9	-	26	-	-	63	CL
0000006894	JOSMARA DE QUADROS CAMPOS	02/05/1983	64	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000004405	PATRÍCIA NAZARIO	03/02/1991	65	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000005983	OFELIA GRACIA ARGUELLO MONTIPO	02/02/1979	66	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000003460	DILMAR LEITÃO DA FONSECA JÚNIOR	17/10/1990	67	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000004586	MARILENE GORETTE DA SILVA BORDIM	27/10/1971	68	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000000230	ADRIANA ESPÍNDOLA BENÍCIO	25/08/1977	69	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000006222	ELAINE NASCIMENTO	13/10/1987	70	32	8	-	22	-	-	62	CL
0000001629	MIRALDO GOMES DE SOUZA	22/02/1983	71	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000003750	FABIANE HEDEL	25/06/1983	72	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000003519	ANDERSON PEREIRA MARTINS	20/03/1987	73	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004941	DIRCE BUHL SCHILLING	23/07/1969	74	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000007729	JULINEI MESADRI	19/09/1984	75	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000004519	BOANERGES COSTA JUNIOR	04/09/1986	76	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000003550	INDIRA KLEIN	01/03/1989	77	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000004656	MARIZA ANTONIA JONASSON	30/10/1966	78	32	4	-	24	-	-	60	CL
0000007077	ELENIZE MICHELE WINCKLER	08/08/1984	79	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000008286	JÉSSICA REGINA WECHWERT CAJANGO	23/09/1988	80	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000001433	DANIELE ORGANISTA	19/04/1986	81	32	7	-	20	-	-	59	CL
0000001696	BIANCA LIMA MARTINS	07/10/1978	82	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005366	VIRGINIA LARA RAMOS COSTA	13/11/1985	83	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001753	ALEXANDRE FEISTEL	02/08/1973	84	32	3	-	24	-	-	59	CL
Cargo: 007 -	7-Analista de Controle Interno										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit

0000008975	LAÉRCIO COSTA GARCIA	11/07/1983	1	60	5	-	20	-	-	85	AP
0000002811	HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	10/04/1982	2	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000008711	MARCIO HENRIQUE GIRALDELLI	28/02/1978	3	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000000933	SONIA FILIPETTO SÁFADI	02/01/1973	4	44	5	-	20	-	5	74	CL
0000009025	ANDRÉIA DE MOURA PINTO	14/09/1982	5	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000004058	EMANUEL LIMA COSTA	19/07/1984	6	40	6	-	22	-	5	73	CL
0000008962	ALAN CORDEIRO CLEMENTINO	06/09/1983	7	40	3	-	28	-	-	71	CL
0000005787	ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES	30/04/1959	8	44	4	-	22	-	-	70	CL
0000008495	OMAR DIAS FERREIRA	13/09/1973	9	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000001440	SCHEILLA DE CÁSSIA LEITE DE MORAES	23/05/1982	10	40	8	-	20	-	-	68	CL
0000006270	KELLY MARIA PERUZI	25/04/1989	11	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000002365	RONAN LEANDRO BORBA	07/12/1979	12	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000005878	GABRIELA MARTINELLI MULLER	04/08/1979	13	36	4	-	22	-	5	67	CL
0000002307	DANIEL ZANG	02/10/1984	14	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000008601	ARLINDO PAULO HENKELS	08/03/1958	15	32	4	-	30	-	-	66	CL
0000008496	GEOVANI LAMERA	10/01/1984	16	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000000073	CRISTIANE STOFFEL	04/12/1981	17	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000113	TAYANNE ESTER MACHADO	11/05/1988	18	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000001729	EDNIR DE FATIMA ROESLER SCHUEROFF	10/12/1976	19	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000007676	JUNIOR AMARAL LIMA	11/07/1981	20	44	3	-	14	-	-	61	CL
0000008916	CLEUZA DE LIMA COSTA BISPO	12/08/1969	21	40	5	-	16	-	-	61	CL
0000003561	VILMAR ROSSETTO	14/09/1966	22	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000006990	GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	12/09/1977	23	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000352	EDSON LUIS LUDWIG	21/11/1965	24	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000008421	EDINEIA CRISTINA LUDWIG	04/10/1979	25	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000003516	JOANGELA OLIVEIRA DE MOURA	05/09/1985	26	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000005535	FABIANO BOSA	02/07/1989	27	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006298	GELSON CRISTIANO WIEST	29/07/1987	28	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000001349	MARCIA BEATRIZ SCHRADER	17/09/1977	29	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000008267	FRANCIELE CARVALHO	09/10/1983	30	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000003743	TATIANE DAVANÇO COSTA	02/02/1989	31	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006410	LAERCIO BIANCHINI	15/08/1961	32	28	7	-	20	-	-	55	CL
0000006800	TAMILLI EVELYN MIOTO	26/10/1989	33	24	9	-	22	-	-	55	CL
0000004701	NADIA FUMAGALLI CONTE	08/12/1983	34	24	7	-	24	-	-	55	CL
0000003635	JAQUELINE RISSI	21/04/1973	35	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000003627	EDSON CARLOS DE CARVALHO	21/09/1989	36	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000002237	YURI FABIANO SCHNEIDER	29/01/1989	37	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000002413	VANESSA LIMA DE SOUZA	04/11/1989	38	32	1	-	16	-	-	49	RN
0000006601	MAGDA DI DOMENICO	15/01/1981	39	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000007379	ALINE SILVA RIBEIRO	30/03/1989	40	16	6	-	16	-	-	38	RN
0000006743	ELVIRENE CRISTINA DENTE	08/02/1969	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003679	LUZIANE APARECIDA VIANA LANGER	13/12/1972	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007252	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	05/06/1977	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000250	ALESSANDRA DE SOUZA VAZ	17/08/1988	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 008 -	8-Analista de Esporte e Lazer										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007891	CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA	01/11/1966	1	56	4	-	24	-	5	89	AP
0000008260	RENATO FERREIRA SILVA	17/03/1977	2	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000006822	TELMA ASSIS LEMOS	09/11/1980	3	40	3	-	22	-	5	70	CL
0000006846	DIEGO ARAUJO RODARTE RIBEIRO	27/12/1982	4	36	5	-	22	-	-	63	CL
Cargo: 009 -	9-Arquiteto										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007598	ALINE LORENZI RAISER	16/06/1989	1	52	5	-	24	-	-	81	AP
0000008793	VANDERSON CUNHA DEL-SENT	09/05/1988	2	48	7	-	26	-	-	81	CL
0000000471	FABIOLA FATIMA MARTINO	06/08/1976	3	48	4	-	20	-	5	77	CL
0000001969	GIZELI VIEIRA MARTINS	04/09/1973	4	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000002464	CARMEM FRIES CARRILHO	30/04/1986	5	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000005416	JULIANA SILVA DE CARVALHO	12/07/1978	6	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000008132	SILVANA DE PAULA SILVEIRA	13/01/1967	7	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000002232	SUÉLLEM CENTENARO	05/09/1987	8	44	7	-	18	-	-	69	CL
0000005445	CAROLINE MARCELA SCHULTZ	28/06/1988	9	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006097	ÍSIS DORETO ABREU COSTA	11/12/1989	10	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000000286	TERESA GOMES MARQUES NETA	10/10/1983	11	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000006998	JOAO PEDRO FIGUEIRO D ORNELLAS	08/05/1979	12	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000005846	RAFAEL PERIN GILIOLI	10/05/1987	13	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000008753	RAFAEL SIQUEIRA KRAMA	10/03/1985	14	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000003933	ARIANE ZAMBON MIRANDA	12/05/1988	15	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000004470	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	05/04/1979	16	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000006300	ANDERSON POLESELLO	25/02/1984	17	44	3	-	18	-	-	65	CL
0000006370	LEDA MARIA MUNDIM MACHADO	23/12/1986	18	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000003441	NATIELE FALCHETTI	28/02/1987	19	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000006079	JULIANA PEREIRA MENDES	03/11/1984	20	32	6	-	24	-	-	62	CL
0000001981	ANDRESSA MAZIERO	06/11/1984	21	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000000490	MARIA ESTHER CERQUEIRA JUNG	17/06/1979	22	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000006160	CAMILA MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	16/10/1989	23	28	7	-	18	-	-	53	CL
0000005176	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/10/1986	24	28	3	-	16	-	-	47	RN
0000008333	ANELISE MACEDO PASTORELLO	31/10/1983	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001758	ALEX SANDRO PILATTI	16/11/1984	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005665	VANESSA CRISTINA BASSO	22/08/1987	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001749	CAMILLA MADALOZZO	29/10/1987	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000820	KAREN IWATA SHIAKU	03/11/1989	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 010 -	10-Assistente de Atividades Desportivas										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007065	VALDEIR DANTAS ANDRADE	09/01/1995	1	28	16	14	16	-	-	74	AP
0000006965	WESLEY FRIPP DE ALMEIDA MODAFARES	16/03/1991	2	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000008065	SUSIMARY DOS SANTOS	30/08/1980	3	20	14	12	12	-	-	58	CL

0000004525	DANIELA BURTET PEREIRA	16/04/1993	4	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000008959	ELIANE SILVA FREIRE	19/06/1988	5	24	18	6	8	-	-	56	CL
0000006148	DANIEL MISSIO NETO	21/09/1991	6	12	18	8	12	-	-	50	CL
0000003267	HILMA SOARES DA SILVA	24/04/1985	7	16	8	10	10	-	-	44	RN
0000008562	WARLESSON DIAS DA SILVA	26/05/1988	8	20	6	6	10	-	-	42	RN
0000004094	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	08/05/1989	9	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006365	JEAN CARLOS DALLAGNOL NOGUEIRA	25/04/1990	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 011 -	11-Assistente Social-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008480	ELIANE PEREIRA DA SILVA	11/06/1984	1	56	6	-	24	-	-	86	AP
0000006543	APARECIDA RIBEIRO TAGLIARI COSTA	11/12/1960	2	48	7	-	24	-	5	84	AP
0000007839	MARINA COELHO ATAÍDE	20/07/1978	3	48	4	-	18	-	5	75	AP
0000008449	GRAZIELLE MARIADNE TEIXEIRA	26/01/1990	4	44	7	-	24	-	-	75	AP
0000008414	MAISA CRISTINA RODRIGUES	10/03/1980	5	44	6	-	24	-	-	74	AP
0000008195	SIRLENE ESPINDOLA DOS SANTOS	08/02/1977	6	40	4	-	30	-	-	74	CL
0000001313	MARCIA DE LURDES CESCO	02/04/1968	7	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000006149	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	01/01/1964	8	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000006400	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	03/11/1965	9	44	2	-	22	-	5	73	CL
0000001768	HELENITA SCHULZ	31/03/1978	10	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000006011	MARLY APARECIDA LOPES	30/06/1971	11	44	5	-	18	-	5	72	CL
0000002600	FLAVIA COSTA DOS ANJOS	28/04/1982	12	48	5	-	16	-	-	69	CL
0000007770	LUZIA DE FATIMA CAMPOS RIBEIRO	14/04/1974	13	36	2	-	26	-	5	69	CL
0000007992	ANA CAROLINE RAMOS DIAS	29/04/1987	14	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000008453	WILLITON MARTINELLI	06/01/1988	15	36	4	-	26	-	-	66	CL
0000002081	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	27/09/1950	16	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000006391	MARCILIANA CRISTINA OLIVEIRA DE	05/05/1981	17	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008292	ARAUJOALZENIPEREIRA DE OLIVEIRA	16/03/1974	18	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000002342	CLADIS PETRIKIC	09/08/1970	19	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000006862	ANDRESSA LUCIANA FRIZZO	28/10/1982	20	32	4	-	22	-	5	63	CL
0000003405	CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO	25/11/1980	21	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000004269	IVONALVA TEIXEIRA DA SILVA	12/09/1980	22	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000000889	MARIZE NUNES DE CARVALHO	28/07/1965	23	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000005765	CLAUDIA FREIESLEBEN	05/08/1974	24	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000005402	MARIA EMILIA DE DEUS DA SILVA	26/08/1965	25	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000003466	SOLAINE KOCOVA SILVA	07/01/1985	26	36	1	-	24	-	-	61	CL
0000008469	NEUSA MARIA DO CARMO	29/01/1963	27	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000008930	CLEONI WOLF	10/05/1980	28	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000001682	ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA	22/02/1990	29	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000007286	MARILEI DE SOUZA	17/09/1981	30	40	1	-	18	-	-	59	CL
0000000305	MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1964	31	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000007645	QUEILA APARECIDA DOS SANTOS	10/04/1987	32	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000000897	GLEISON RENATO DE SOUZA BERZUINI	26/03/1981	33	36	6	-	16	-	-	58	CL
0000007072	KARINA XAVIER DE BARROS	05/09/1989	34	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000008039	EUNICE SOARES CORTES COSTA	10/06/1963	35	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000007454	ROZILDA CELESTE FERNANDES COSTA	24/03/1965	36	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000006518	MARCIA IMHOFF	16/03/1982	37	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000007637	MÁRCIA FERREIRA NUNES FARIA	03/01/1958	38	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000000993	ADALVANICE NEVES PAULA DE SOUZA	23/09/1964	39	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000005142	JUSCÉLIA MEDEIROS DE SOUSA	09/07/1983	40	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000007466	ROSIMEIRE RIBEIRO CANDIDO	02/09/1983	41	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000004464	IRACILDA INACIO FERRAZ DE SOUZA	30/07/1971	42	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000008388	STEFANI LOREN SCARPAT	19/11/1988	43	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000003690	ANETTE INGRIT BENCKE	19/08/1987	44	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000007010	VANESSA SANTOLIN CARNIEL	14/06/1986	45	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000002558	LUCIMARA PAGLIARI	04/12/1988	46	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000001951	NATHALIA DA SILVA E SILVA	01/03/1985	47	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000000171	REGIANE RODRIGUES RIBEIRO	14/07/1981	48	28	3	-	24	-	-	55	CL
0000002651	IVAN DE SOUZA DIAS	17/10/1988	49	36	2	-	16	-	-	54	CL
0000008026	ADRIANA BONICONTRO DO NASCIMENTO	06/10/1974	50	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000005959	MORGANA DO NASCIMENTO PONTES	16/10/1985	51	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000004956	SUELI APARECIDA BORGES DE SOUZA	06/05/1964	52	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000000182	PICOLIMIRIAM SOUZA DA SILVA	25/07/1979	53	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000005809	GISLAINE FABRICIA SANTOS	22/08/1977	54	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000008703	LUZILEIDE DE ALMEIDA MENDES	16/03/1976	55	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000003070	CAVAZZINILILIANESALETE BETIER PEREIRA	14/11/1968	56	32	1	-	16	-	-	49	RN
0000004259	CELINA TEREZINHA DADALT	07/08/1969	57	28	5	-	16	-	-	49	RN
0000006863	FLAVIO REBOUÇAS RAMOS	05/07/1982	58	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000007906	LUCIANA CRISTINA SILVA	28/03/1990	59	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000000499	IRLEI DA SILVA	11/10/1972	60	24	6	-	18	-	-	48	RN
0000008986	KATIA DA ROCHA ROSA	29/12/1955	61	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000002150	ADRIANA DE BRITO CARAMELLO	18/06/1989	62	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000006406	SILMA ALVES DE SOUZA GOETZ	18/02/1970	63	28	3	-	16	-	-	47	RN
0000004504	ELIANE SANTOS TANAN SILVA	30/07/1983	64	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000001783	IZABEL CRISTINA LAVRATTI PEREIRA	15/12/1967	65	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000001972	INÊS BERNARDETE POLITTA	16/05/1966	66	20	5	-	20	-	-	45	RN
0000005655	CARMEM LUCIA FURTADO GONÇALVES	25/09/1971	67	20	2	-	22	-	-	44	RN
0000006016	DAYANE FLORA SANTOS SOARES	06/01/1986	68	24	3	-	16	-	-	43	RN
0000006977	JOVANIR NARDES	05/10/1966	69	16	5	-	22	-	-	43	RN
0000000771	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	29/12/1972	70	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000005179	IDA APARECIDA PAIVA DA SILVA	27/11/1977	71	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000001482	LUCIRLEI GIANOTTO	17/07/1965	72	20	3	-	18	-	-	41	RN
0000004096	VALDIRA FORMIGONI PAVAN	17/07/1966	73	16	6	-	18	-	-	40	RN
0000005628	MARCIA DE LIMA XAVIER	06/05/1978	74	16	5	-	18	-	-	39	RN
0000002206	HEVERTON COSTACURTA MOTA	20/01/1983	75	12	6	-	20	-	-	38	RN
0000007101	SUZE LAURA DA SILVA	05/06/1974	76	12	2	-	20	-	-	34	RN
0000000622	MÁRCIA VITORINO FERREIRA TIETZ	12/06/1980	77	12	4	-	16	-	-	32	RN

0000008147	ROSA GONÇALINA DA CUNHA	28/02/1959	78	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007540	SILVIA CATARINA DA SILVA CORRÊA DE	15/05/1965	79	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007918	OLIVEIRARITAAPARECIDA DE MELO	20/02/1969	80	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006062	TELMA MORAES LIMA DE OLIVEIRA	07/07/1969	81	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007012	JANETE APARECIDA SOARES	13/04/1971	82	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006450	LUCIMAR DA COSTA ROSA	20/06/1971	83	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007914	ALCIDES COLA JUNIOR	14/12/1971	84	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007602	SIMONE ANDREGHETTO	29/05/1972	85	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000521	CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	26/01/1973	86	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004121	ROSICLEIA CRISTINA PERON	18/09/1973	87	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005923	SONIA MARIA MACHADO DEPAULA	05/06/1974	88	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002669	TATIANA MEZONE GLADKI PETRENKO	16/08/1974	89	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000288	CARIN CRISTINA GUNSCH	12/02/1976	90	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004511	MARCIA REGINA DA COSTA MONTEIRO	26/04/1977	91	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007688	CHRISCIANY MORAES PEREIRA FRANÇA	24/09/1980	92	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004315	ROSICLEIA SANTANA	14/10/1981	93	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006618	JOSILENE MORAES	26/10/1982	94	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005476	EVELYN MARTINS MININI	01/02/1983	95	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004455	FERNANDA CRISTINA PIETROWSKI	02/11/1985	96	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008773	RENATA CRISTIANE GONÇALVES	01/02/1986	97	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005743	ERICA APARECIDA DA SILVA	29/04/1986	98	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006461	SANDRA BOURSCHEIT	07/01/1987	99	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000208	JOSIMARI SILVA PEREIRA	05/03/1987	100	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000299	JULIANY DE ARRUDA SILVA	17/03/1987	101	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008784	PAMELA PAULA MACEDO	14/05/1987	102	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008805	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	29/10/1987	103	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003844	DHESSIKA NUNES GOMES	12/09/1988	104	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005414	EVILYN PRADO DE OLIVEIRA	04/10/1989	105	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006612	AMANDA CANUTO	25/01/1990	106	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 012 - 12-Auxiliar Administrativo-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003644	STÉFANI CAMINE	10/08/1993	1	36	16	20	16	-	-	88	AP
0000005495	GABRIEL ALEXANDRE THEODORO	18/11/1994	2	36	16	14	12	-	-	78	AP
0000001895	GILLES ANDRADE CARVALHO	13/02/1985	3	36	16	14	8	-	-	74	CL
0000008891	HENRIQUE JOVINIO DA SILVA	16/07/1993	4	32	16	14	12	-	-	74	CL
0000008447	NIKILAUDA SEVIDANIS	16/08/1988	5	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000003660	ANDRÉ DALLAPRIA	17/12/1992	6	28	18	16	12	-	-	74	CL
0000002045	JULIANA APARECIDA PIRES	22/01/1990	7	32	14	16	10	-	-	72	CL
0000003979	RENILCEIA SILVA DE ALMEIDA SOTT	09/04/1979	8	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000008427	MARCELO HENRIQUE SUZIN	13/11/1990	9	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000003984	RENATA FERREIRA AMARAL	22/02/1986	10	36	14	8	10	-	-	68	CL
0000007005	VANDERLEI TELLES	22/04/1985	11	32	16	10	10	-	-	68	CL
0000003439	LEONARDO DAMBROS	20/11/1981	12	28	16	14	10	-	-	68	CL
0000002640	IASMIN LIARA DA SILVA	09/02/1994	13	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000001342	FRANCISCO PEREIRA DE JESUS FREITAS	17/08/1991	14	28	12	14	14	-	-	68	CL
0000003196	NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	13/01/1986	15	24	16	14	14	-	-	68	CL
0000000749	ELIANDRE DA SILVA	28/07/1992	16	36	10	12	8	-	-	66	CL
0000003276	MARIANA VILALBA AMORIN	29/06/1993	17	32	14	12	8	-	-	66	CL
0000003571	BEATRIZ ANTONIA CORREA MARQUES	11/09/1992	18	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000000865	PAULA CRISTINA PEREIRA	04/01/1994	19	28	14	10	14	-	-	66	CL
0000001931	ALEX SANDRO DE AZEVEDO	25/11/1982	20	24	16	14	12	-	-	66	CL
0000008344	MARIA MÔNICA ROCHA PUPO	03/03/1994	21	20	16	18	12	-	-	66	CL
0000000866	CLAUDINEI RIBEIRO	31/03/1988	22	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000001874	BRUNA CAMPOS	13/12/1989	23	28	18	10	8	-	-	64	CL
0000001503	LILIAN DE OLIVEIRA	13/12/1975	24	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000008510	DENISE APARECIDA SLAVIERO	10/10/1987	25	24	18	8	14	-	-	64	CL
0000004870	SIRLANE FREITAS SOUZA	03/09/1985	26	24	16	14	10	-	-	64	CL
0000004056	MARINES DA ROSA	17/01/1986	27	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000000039	ANA PAULA DOS SANTOS MOURA	18/10/1978	28	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000005578	JUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS	12/07/1980	29	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000007944	LAIS AGUIAD LEITE	02/07/1993	30	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000001718	LUCIA MARTINS DOS SANTOS ZANELLA	06/06/1971	31	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000002635	IRACEMA DE ALMEIDA ROMA	29/11/1985	32	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000002056	CRISTIANE TALITA DA CRUZ	02/08/1988	33	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000001509	ELLEN CAROLINE LEITE LIMA	19/10/1993	34	20	18	8	14	-	-	60	CL
0000006709	VAGNER CARGNIN GUERREIRO	19/12/1992	35	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005786	YARLA APARECIDA FRANCISKIEVICZ	13/10/1989	36	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000003649	DANELLIJESIELYPEREIRA CARDOSO	30/01/1991	37	20	14	10	16	-	-	60	CL
0000007608	JOELMIR JEFERSON ROVEA	12/11/1988	38	16	14	16	14	-	-	60	CL
0000004484	FERNANDA GOMES DOS REIS	08/11/1982	39	28	14	6	10	-	-	58	CL
0000001634	VALDENILSON DE SOUZA SANTOS	10/12/1986	40	28	8	10	12	-	-	58	CL
0000002774	GIOVANA LOPES DA SILVA	29/08/1984	41	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000004557	SWELLEN SILVA TORRES AZEVEDO	09/03/1992	42	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000000301	KALINE DAIANA FURLAN	10/04/1983	43	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000008829	KELLY CRISTINA ZATTA	16/03/1991	44	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000006306	SIRLENE BROCH	01/09/1981	45	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000004800	CLAUDECIR APARECIDO ASSIS DA SILVA	13/06/1994	46	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000008814	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	17/04/1993	47	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003215	FONTANARIWILLIANPOMPEO DA SILVA	02/09/1991	48	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000005674	VOLNEI LAUXEN	13/09/1980	49	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000001475	JAQUELINE GALLINA	03/10/1986	50	16	14	12	14	-	-	56	CL
0000004381	ROSENILDE CARVALHO DE SOUZA	18/06/1978	51	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000000966	DIOGO HASEGAWA GARCIA	19/08/1992	52	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000002565	CECILIA DE FATIMA DA SILVA	26/02/1982	53	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000000712	MIRIAM GAZZI DE FRANÇA	15/12/1981	54	20	16	4	14	-	-	54	CL
0000000404	JAQUELINE DA SILVA FARIAS	01/01/1990	55	20	14	12	8	-	-	54	CL

0000005036	BRUNO CANCISSU COSTA	10/12/1988	56	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000000815	ADRIANO XAVIER DE ALMEIDA	24/03/1991	57	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000002454	ALICE PEREIRA ALENCAR	07/06/1993	58	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000003496	LOURDES BERNADETE POSSATTO	16/05/1961	59	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000006581	ANTONIA EVALNISA DA CONCEICAO GOMES	20/03/1990	60	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000003346	LURDES SIRLEI ZYLKOSKI DOS SANTOS	02/10/1965	61	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000003463	MIRIAN NETO DA SILVA	08/07/1991	62	16	10	14	14	-	-	54	CL
0000003069	FABIANO MORAIS	20/12/1991	63	28	12	4	8	-	-	52	CL
0000006751	JEFFERSON KUJAT GALLANI	23/06/1989	64	24	16	8	4	-	-	52	CL
0000005781	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	29/05/1978	65	24	12	12	4	-	-	52	CL
0000004371	LARISSA CRISTIENE DE OLIVEIRA SILVA	15/06/1994	66	24	10	6	12	-	-	52	CL
0000004078	RAIANE NATALI MIETZ	25/12/1994	67	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000003920	HUAGNER RODRIGUES SOUZA	05/04/1992	68	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000005012	CINTIA GABI MINOSSO	29/01/1990	69	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000000581	VALDINÉIA GOMES PINTO	11/06/1989	70	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000005608	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	01/03/1985	71	16	12	12	12	-	-	52	CL
0000001949	JUSEMARA CRISTIANE MASSOLLA	01/10/1982	72	16	8	16	12	-	-	52	CL
0000000862	VIVIANE DA SILVA MARTINS	27/10/1985	73	12	14	12	14	-	-	52	CL
0000003177	REGINA MARIA ALVES ARAUJO	05/03/1977	74	24	12	4	10	-	-	50	CL
0000000481	CLEYDIANE PEREIRA DA SILVA	10/10/1979	75	24	4	10	12	-	-	50	CL
0000001620	PAMELA CRISTINA BERTOLINO DE SOUZA	13/06/1990	76	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000000453	ADRIANEE CRISTINY PAIM DE CAMPOS	29/11/1984	77	20	12	6	12	-	-	50	CL
0000001871	FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/12/1984	78	20	8	12	10	-	-	50	CL
0000008716	LEILA BEZERRA PADILHA	10/06/1986	79	16	14	12	8	-	-	50	CL
0000006686	ALYNE DAOUD GRACIOLI	28/03/1991	80	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000007111	TELMA APARECIDA FREITAS	31/10/1975	81	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000004490	CAMILA HENTGES	12/04/1992	82	12	14	10	14	-	-	50	CL
0000004496	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1976	83	12	12	10	16	-	-	50	CL
0000004618	JOSLEIDE ROSSONI	12/03/1986	84	8	14	12	16	-	-	50	CL
0000002638	EDIMAR JOSE MEIRA COELHO	26/10/1992	85	20	16	4	8	-	-	48	RN
0000004237	GILDO JOSÉ DE LIMA	28/02/1977	86	20	10	10	8	-	-	48	RN
0000004360	RONALDO ELIAS DE OLIVEIRA	12/09/1991	87	20	8	10	10	-	-	48	RN
0000002913	ELISIANE DIEDRICH	29/10/1979	88	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000009035	ZULEIDE MENDONÇA FAUSTINO VERONEZE	15/04/1970	89	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000005039	ANGÉRICA ESTELAI LOPES	29/07/1990	90	12	14	14	8	-	-	48	RN
0000005595	DIRACI DE OLIVEIRA DIAS	01/05/1990	91	12	14	12	10	-	-	48	RN
0000004924	IVETE MARIA MATIAZZO	23/02/1965	92	12	14	10	12	-	-	48	RN
0000003815	PATRICIA SOUSA BARROS	11/07/1984	93	12	10	10	16	-	-	48	RN
0000004329	HALANA KEZIA VALENDOLF	29/01/1986	94	20	4	14	8	-	-	46	RN
0000005894	LINDAIR VEIGA BOFFE	03/11/1974	95	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000003882	VALDEANE DIAS VIEIRA	22/01/1985	96	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000002920	ROSE GOMES DE OLIVEIRA LMEIDA SOARES	17/04/1993	97	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000004191	CARNEIROCLEONICEALVES	23/08/1981	98	16	10	6	14	-	-	46	RN
0000004483	LUZITANIA BINOTTO HENTGES	09/08/1968	99	12	14	10	10	-	-	46	RN
0000008878	MIRIAN AUGUSTA DE JESUS	28/06/1988	100	12	14	8	12	-	-	46	RN
0000000199	NILZETE ALMEIDA SOARES	02/02/1992	101	12	14	6	14	-	-	46	RN
0000004842	GRACIELI LEITE MINOSSO	05/07/1993	102	12	10	10	14	-	-	46	RN
0000005050	ALINE IASMIM DE JESUS	18/10/1989	103	8	12	14	12	-	-	46	RN
0000002682	KALIANE AMANDA OTTONI	16/11/1993	104	16	10	6	12	-	-	44	RN
0000003417	CLEANE DIAS VIEIRA	07/11/1983	105	16	10	4	14	-	-	44	RN
0000000050	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	09/06/1978	106	16	6	8	14	-	-	44	RN
0000002628	MARLUCE FLORENCE DA SILVA	22/10/1971	107	12	16	8	8	-	-	44	RN
0000003470	ELIZAMA DE SOUZA LEAL	27/08/1989	108	12	14	10	8	-	-	44	RN
0000001525	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	15/03/1974	109	12	10	14	8	-	-	44	RN
0000005735	IVA DE AGUIAR FIGUEIREDO	30/07/1975	110	12	10	12	10	-	-	44	RN
0000007417	ILDA LEVANDOSKI ARCE BAGGIO	10/07/1957	111	12	8	14	10	-	-	44	RN
0000005469	ADEILDE JESUS COSTA	19/01/1980	112	12	8	12	12	-	-	44	RN
0000003157	ANGELA APARECIDA DE SOUSA	18/10/1973	113	12	8	10	14	-	-	44	RN
0000004193	WEIDE VIANA DE CARVALHO COSTA	05/11/1986	114	8	14	12	10	-	-	44	RN
0000002138	PRICILA BONALDO DA SILVA	18/07/1986	115	8	12	12	12	-	-	44	RN
0000001430	ELIANE DRESSLER	12/06/1983	116	8	10	14	12	-	-	44	RN
0000001011	GISELE DE OLIVEIRA XAVIER	18/12/1991	117	16	10	6	10	-	-	42	RN
0000000935	AURINETE LIMA DA SILVA	27/04/1983	118	16	6	8	12	-	-	42	RN
0000006557	SHEYLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	08/11/1986	119	12	14	4	12	-	-	42	RN
0000001415	ANA LÚCIA FERREIRA RICARDO	01/04/1979	120	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000004020	ELAINE CHAVES DOS SANTOS	26/01/1991	121	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000000092	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTA	11/01/1994	122	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000008425	ELIANE DE ROQUE	27/09/1986	123	12	8	12	10	-	-	42	RN
0000002507	SANDRINHA DO CARMO BARRETO	25/02/1991	124	12	8	8	14	-	-	42	RN
0000005047	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/05/1988	125	8	14	8	12	-	-	42	RN
0000002526	ANTONIA VALTERLICE OLIVEIRA	30/05/1983	126	16	8	8	8	-	-	40	RN
0000004857	RODRIGUESADELAIDEMARIA BEN	09/09/1973	127	12	12	6	10	-	-	40	RN
0000003204	GLEICE DA SILVA SOUZA	11/03/1989	128	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000004851	MILTON BACELAR DE FREITAS	19/04/1981	129	12	8	12	8	-	-	40	RN
0000004964	PRISCILA DE JESUS FERREIRA	23/09/1992	130	8	18	8	6	-	-	40	RN
0000007213	MARIA GATTO	31/10/1956	131	8	14	10	8	-	-	40	RN
0000001080	MARIA DE FATIMA COTTA TEIXEIRA	27/05/1967	132	8	12	10	10	-	-	40	RN
0000004569	LUZINETE LIMA DA SILVA	09/04/1981	133	8	12	10	10	-	-	40	RN
0000004874	ANTONIA GESSICA DE ALMEIDA ARAUJO	15/03/1988	134	4	14	8	14	-	-	40	RN
0000004907	KLEUDIANE DO NASCIMENTO LEITE	20/11/1988	135	16	6	10	6	-	-	38	RN
0000003244	IVANY DE JESUS CARNEIRO	12/06/1986	136	12	6	14	6	-	-	38	RN
0000007226	IOLANDA LOURENÇO PEREIRA KLAUCK	12/06/1960	137	8	6	10	14	-	-	38	RN
0000001872	ALBANI RODRIGUES GARCIA	19/09/1988	138	8	4	12	14	-	-	38	RN
0000002040	SUSANA ZANATTA GOMES	25/06/1981	139	4	10	14	10	-	-	38	RN
0000000519	JOVANEA ROSA DA SILVA	26/04/1972	140	4	10	12	12	-	-	38	RN
0000001886	KARLENE SOUZA DA LUZ	04/08/1985	141	20	8	4	4	-	-	36	RN

0000006561	ROSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	29/09/1987	142	12	6	10	8	-	-	36	RN
0000006036	THIAGO ARAUJO PINHEIRO	25/06/1985	143	8	8	12	8	-	-	36	RN
0000003473	MARIA ALMERITA SANTOS SILVA CABRAL	25/01/1968	144	8	8	10	10	-	-	36	RN
0000003502	ANTONIA ADRIANA SILVA PEREIRA	20/08/1988	145	8	8	10	10	-	-	36	RN
0000006328	SOLANGE PEREIRA RAMOS	04/09/1977	146	8	8	8	12	-	-	36	RN
0000004379	GRACILENE CARVALHO BRITO	21/08/1980	147	4	6	16	10	-	-	36	RN
0000003945	DEBORA FELIX	19/08/1984	148	8	12	6	8	-	-	34	RN
0000001513	OZELY DOS SANTOS LEAL	22/07/1982	149	8	10	8	8	-	-	34	RN
0000006933	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1992	150	4	12	8	10	-	-	34	RN
0000002960	WARLESON ALENCAR DA SILVA	31/10/1992	151	4	8	12	10	-	-	34	RN
0000003076	CLAUDETE DOS SANTOS	11/11/1981	152	4	8	10	12	-	-	34	RN
0000004687	LEOTINO ALVES DA SILVA	30/06/1987	153	12	6	8	6	-	-	32	RN
0000002807	VICTOR ALCEBIADES DE OLIVEIRA AVELAR	07/02/1986	154	12	6	4	10	-	-	32	RN
0000004116	ROGER FELIPE PAULINI	26/10/1993	155	8	6	6	12	-	-	32	RN
0000004254	ANA VERONICA SANTOS SOUSA	29/01/1984	156	4	12	6	10	-	-	32	RN
0000009023	JULIETE BARROS	06/11/1993	157	4	8	6	12	-	-	30	RN
0000007016	JOCILEI DUTTKVCZ	25/12/1989	158	8	8	4	8	-	-	28	RN
0000001381	ROVENA CAETANO DA SILVA	07/09/1976	159	12	2	6	4	-	-	24	RN
0000005192	KLEANE DO NASCIMENTO LEITE	02/02/1993	160	-	8	6	10	-	-	24	RN
0000004488	ELIENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	09/04/1965	161	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002193	MARINETE BIAZIN	09/05/1969	162	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003858	CEZAR FERNANDES MACIEL	06/07/1970	163	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006698	NEY ALVES DA CRUZ	12/02/1972	164	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006466	DIRCE APARECIDA MALTAROLLI	19/06/1973	165	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005168	LEZIR REIS LIMA	01/10/1975	166	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002876	EDNA DE SÁ GARCIA	31/10/1976	167	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003395	MISILEY DIAS MACEDO	25/03/1977	168	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004095	SARA REGINA SALES DE AGUIAR	08/09/1977	169	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003667	ELIANE KLAIS BECKER	09/10/1977	170	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003707	EDEMILSON DA SILVA ALVES	03/03/1978	171	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004577	ANDIARA KARINNY LOPES BRITO	25/01/1979	172	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008092	SIONEIA RENATA LOPES GALLO	02/05/1979	173	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004630	FRANCILANE SOUSA BATISTA	01/01/1980	174	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003822	ELISMONIA LISBOA CAVALCANTE	02/01/1980	175	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005801	JOCILEIDE CAMPOS DA SILVA	20/06/1980	176	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008487	JUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/01/1981	177	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004140	LEILIAN DE CASTRO FEITOSA	09/05/1981	178	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004241	MARIA INES LEAL SILVA	28/07/1981	179	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004378	CRICELIA DA SILVA LEITE	13/09/1982	180	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003061	CRISTIANE APARECIDA CIONI	08/05/1984	181	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001455	FABRICIA TANAN SILVA	10/06/1984	182	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002948	RAYLDE COSTA SEVERO	12/12/1984	183	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004147	CLEIDIAN DE CASTRO FEITOSA	23/12/1984	184	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002221	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	03/02/1985	185	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003793	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28/02/1985	186	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002988	FIGUEIREDORAIMUNDADE OLIVEIRA RODRIGUES	21/04/1985	187	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000680	PAULO VICTOR HIDENOBU HASHIMOTO	06/12/1985	188	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004145	LEITEPATRICIA MACHADO DE ALMEIDA	24/01/1986	189	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001079	TATIANE PAULA ZENI	10/02/1986	190	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004583	TAYRA BENEDITA DE FEGUEIREDO	30/04/1986	191	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002593	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	15/06/1986	192	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003145	SIMONE APARECIDA GEWINSKI	23/09/1986	193	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008281	CRISTIANE ISRAEL	25/11/1986	194	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007534	JANAINA DOS SANTOS	16/12/1986	195	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006479	DAIANY ARRUDA	10/03/1987	196	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001575	JULIANO GRASSI	29/07/1987	197	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004909	ANA PAULA DE MELLO DA SILVA	09/07/1988	198	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003465	ELIENE GUIMARAES SILVA	30/07/1988	199	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000722	DANIEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	23/09/1988	200	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004485	ARMANDO SOARES DO AMARAL JUNIOR	14/07/1989	201	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003248	LEONARDA FURTADO REGO	11/09/1989	202	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004671	ELANE XAVIER SILVA	21/09/1989	203	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003573	ALEX SANDRO ROCHA	07/03/1990	204	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003589	CLAYTON SOUZA SANTOS	09/04/1990	205	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005485	AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR	01/08/1990	206	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004408	ANA PAULA DOLORES DA SILVA	18/10/1990	207	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002071	DAYANE CRISTINA HERCULANO DA SILVA	14/02/1991	208	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005075	ANA PAULA VAZ	10/05/1991	209	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001067	JÉSSICA KELLY POZZEBON	15/08/1991	210	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001417	VANESSA ALVES DA SILVA	11/10/1991	211	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004678	POLIANA RODRIGUES DE SOUZA	21/12/1991	212	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000557	LORRAYNE NAYARA DOS ANJOS	18/01/1992	213	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005463	LORRANY GONÇALVES DE LIMA	20/01/1992	214	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001446	RHAVENA LAIZA BIGLIARDI	28/04/1992	215	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005232	SCHEILA PEDROSO DA SILVA	27/06/1992	216	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002725	WILLIAM MACHADO DAMBROS	27/09/1992	217	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001376	NAIARA DE LIMA FARIAS	19/10/1992	218	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000295	ANDREIA APARECIDA BECKER	12/02/1993	219	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005170	ELIZEU PADILHA	26/02/1993	220	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002998	WELLINGTON HUBNER	14/03/1993	221	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005623	CRISTIANE MARCHI RODRIGUES	10/05/1993	222	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003535	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA ASSIS	01/07/1993	223	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006641	NADINE ALVES DE OLIVEIRA	17/02/1994	224	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 013 -	13-Auxiliar de Mecânico										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006668	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	27/01/1983	1	16	16	18	18	-	-	68	AP

0000005865	ALAN JONES DA SILVA MONTEIRO	04/08/1989	2	16	18	14	18	-	-	66	CL
0000001505	ALTEMIR FERREIRA BEZERRA	05/05/1972	3	20	12	14	16	-	-	62	CL
0000005818	ESIDIO BRUNETO	05/11/1980	4	16	16	12	18	-	-	62	CL
0000004392	MARCOS ALTIERES FERREIRA BRAGA	22/06/1984	5	12	16	14	20	-	-	62	CL
0000004394	LUIS ARTHUR ROESLER	14/12/1989	6	16	16	10	18	-	-	60	CL
0000003130	MAGNO SANTANA DA SILVA	30/12/1981	7	16	16	8	18	-	-	58	CL
0000003385	JOSUÉ SABINO DOS SANTOS	18/09/1988	8	12	16	16	14	-	-	58	CL
0000004429	BENEDITO DOS SASNTOS FIGUEIREDO	02/10/1963	9	12	16	10	20	-	-	58	CL
0000003448	CARLOS ADENIR MODESTO	08/07/1972	10	12	14	14	18	-	-	58	CL
0000004543	SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	21/01/1984	11	12	12	14	20	-	-	58	CL
0000004260	JOÃO ANDREI OLIVEIRA DOS SANTOS	25/06/1987	12	16	10	10	20	-	-	56	CL
0000004579	JEAN GOMES MACEDO	04/04/1990	13	4	18	12	20	-	-	54	CL
0000003232	LINDOMAR PEREIRA FIRMO	14/05/1977	14	16	8	10	18	-	-	52	CL
0000007790	WAGNER ROSA DE CAMARGO	16/09/1983	15	12	14	10	16	-	-	52	CL
0000002977	DUECKSON RAMOS CUNHA	06/10/1979	16	16	10	6	18	-	-	50	CL
0000003432	WALISON FERREIRA FRANÇA	16/07/1990	17	12	14	6	18	-	-	50	CL
0000002538	JOSE FRANCISCO ALVES DA ROCHA	16/09/1978	18	12	12	8	18	-	-	50	CL
0000004146	ALLAN BARBOSA PINHEIRO FRANCO	26/07/1993	19	8	18	8	16	-	-	50	CL
0000005597	VAGNER LIMA SILVA	10/06/1988	20	12	16	6	14	-	-	48	RN
0000002918	JETERSON TIMOTHIO PEREIRA	11/05/1987	21	12	14	6	16	-	-	48	RN
0000001056	RODRIGO APARECIDO DE AZEVEDO	13/05/1987	22	8	14	14	12	-	-	48	RN
0000002991	JAIR JUNIOR DE OLIVEIRA FREITAS	25/10/1988	23	8	10	12	18	-	-	48	RN
0000004921	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	02/05/1993	24	8	10	10	20	-	-	48	RN
0000004969	LEANDRO COELHO SOUSA SILVA	09/08/1988	25	4	14	10	18	-	-	46	RN
0000001037	MAURICIO PEREIRA GOMES	16/09/1985	26	4	14	8	20	-	-	46	RN
0000001311	NERI FELIX DOS SANTOS	08/09/1982	27	8	14	4	18	-	-	44	RN
0000006421	RUY NASCIMENTO SALAZAR	09/12/1957	28	12	8	8	14	-	-	42	RN
0000008810	LEANDRO BARBOSA MACHADO	13/02/1991	29	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000003409	CECÍLIO MANOEL CORREA	02/11/1977	30	8	8	8	16	-	-	40	RN
0000000744	ALEXANDRO SOUZA LIMA	28/04/1983	31	8	6	10	16	-	-	40	RN
0000007143	MARCIO AURÉLIO MIGUEL	19/02/1976	32	12	6	8	12	-	-	38	RN
0000004142	WESLEY CALOS VIEIRA	06/03/1991	33	8	12	6	12	-	-	38	RN
0000007894	OSMAR DIAS DE MOURA GONÇALVES	11/01/1993	34	12	2	8	12	-	-	34	RN
0000005575	JARDEU BARBOSA MACHADO	20/05/1994	35	4	6	10	14	-	-	34	RN
0000007991	DIEGO DOS SANTOS CORREIA	13/12/1992	36	8	4	8	8	-	-	28	RN
0000006778	MAURO CEZAR CAMPOS COELHO	18/11/1989	37	4	6	6	6	-	-	22	RN
0000002805	JOÃO MARIA COSME DA SILVA	27/10/1959	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004589	FRANCIVAL VAGE DA SILVA	02/12/1966	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003583	ELISMAR CRUZ SOUSA	21/10/1976	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002262	JODINEI MANOEL DA SILVA	23/07/1981	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007824	RODRIGO ALVES DA SILVA	29/05/1985	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004380	LUCIANO JOSÈ DE SOUZA	16/01/1990	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007028	CLERIS DOS SANTOS SILVA	24/01/1990	44	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 014 -	14-Biólogo-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004684	NATÁLIA CASADEI CRESPO	25/06/1985	1	56	5	-	22	-	10	93	AP
0000003539	ANA MARIA GRIGOLETTO	28/03/1986	2	56	4	-	24	-	5	89	CL
0000000623	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	26/03/1978	3	52	4	-	22	-	10	88	CL
0000006658	REJANE MARIA BARROS SILVA	28/11/1988	4	52	8	-	24	-	-	84	CL
0000008024	ELIZANIA REGINA MACIEL	14/03/1979	5	48	5	-	26	-	5	84	CL
0000003659	EVELINI ARSEGO	16/03/1984	6	40	7	-	26	-	10	83	CL
0000003292	DANIELA BARBOSA FALCAO	21/06/1987	7	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000004867	MICHELE POLEZE	24/03/1986	8	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000005448	DIOGENES RICIERRI GRINGS	14/04/1985	9	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000007924	MARISA DIANE RABER	04/01/1970	10	48	7	-	24	-	-	79	CL
0000002124	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	27/08/1986	11	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000008074	DANIEL LAGEMANN FEDRIZZI	28/01/1983	12	44	4	-	28	-	-	76	CL
0000008531	MARIA ANGÉLICA SIQUEIRA	10/04/1982	13	48	5	-	22	-	-	75	CL
0000008785	ANDREIA INACIO BRITO HARAKI	25/11/1976	14	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000000702	JUSSARA GIARETTA	18/10/1980	15	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000006452	LEILA DA SILVA GONÇALVES	07/10/1985	16	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000007067	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	17	40	5	-	26	-	-	71	CL
0000001104	RAFAEL PERES QUANZ	27/08/1986	18	44	4	-	22	-	-	70	CL
0000008191	EDINALDA MILIORANZA GOMES	20/04/1979	19	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000002133	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	07/06/1983	20	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000002699	JOSEMAR RODRIGO UEBEL	12/08/1986	21	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000005175	ALESSANDRA MUNARETTO	11/03/1983	22	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008900	ADRIANA PILONETTO	21/12/1972	23	48	7	-	12	-	-	67	CL
0000001293	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	18/09/1984	24	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000007203	CAMILA ECHELI	21/04/1982	25	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000004375	BEATRIZ CECILIA WARMLING	24/10/1986	26	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000000138	BRUNA JORDÃO	07/08/1990	27	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000006619	ALINE RIZZOLLI VESCOVI	12/02/1982	28	44	2	-	18	-	-	64	CL
0000008720	JOSEMAR PEREIRA HIDALGO	10/08/1981	29	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005468	SIRLEI AMARO DA SILVA ALVES	15/11/1977	30	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006129	MARLY BATISTA DE AGUIAR	10/11/1975	31	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000008187	GILMAR FAGUNDES LIMA	01/01/1981	32	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000006105	ANA LUCIA LOPES PILOTO	19/02/1963	33	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000402	JAISSIELI HELFEINSTEIN	17/07/1987	34	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000002410	CAROLINA HORTÊNCIO MALHEIROS	08/04/1983	35	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002625	PAOLA KALAS OBEROSLER	27/08/1987	36	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002181	DIONY PAULA PIRES PEREIRA	04/01/1989	37	32	5	-	18	-	5	60	CL
0000003769	LEANDRO NEZI	05/03/1984	38	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000000338	ADRIANA AMALIA DALMAGRO ZANCHETT	02/03/1966	39	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000006515	MARCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA	04/01/1967	40	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000000309	PAULO ROBERTO GOMES LUZ	07/05/1986	41	32	4	-	18	-	-	54	CL

0000006957	JAQUELINE TOMASSONI	25/05/1979	42	24	5	-	24	-	-	53	CL
0000002295	HANDERSON LUIS CORREIA	19/11/1989	43	24	2	-	20	-	-	46	RN
0000005647	VERONICA EIFERT SAENGER	25/01/1985	44	20	5	-	20	-	-	45	RN
0000005966	FABIULA BRUSTOLIN	20/11/1982	45	24	4	-	16	-	-	44	RN
0000007236	ADRIANA MARIA DE SOUSA	17/06/1988	46	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000003569	HELLEN CRISTINE LIMA LOPES	20/08/1982	47	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000007510	DUANE RODRIGUES DA SILVA	28/12/1989	48	16	4	-	22	-	-	42	RN
0000007671	ALANE DALLABRIDA ALMEIDA	13/05/1983	49	16	5	-	20	-	-	41	RN
0000003824	WENDY MANOEL MIGUEL MELO DA SILVA	19/12/1990	50	12	7	-	20	-	-	39	RN
0000000691	LUZIA MARIA SILVA FREIRE	26/06/1966	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008275	ODAIR JOSÉ FERREIRA	01/10/1972	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002596	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	05/04/1976	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000982	ROBSON ANDRE DE ABREU	23/01/1979	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000158	JEYSON LAZARO DUQUE ALBINO	31/12/1979	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005479	GIOVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/10/1980	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006762	FERNANDA SARAGOSA ROSSI	01/05/1983	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001499	HELLEN FERNANDA NUNES	02/09/1984	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007014	KALINE NEVES DE ALMEIDA	10/10/1984	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007627	ORLEANS SOARES NASSER	09/10/1986	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003031	ELESSANDRO DEBARBA	10/02/1989	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003442	JULIANA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	10/10/1990	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 015 -	15-Contador-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008877	EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS	14/11/1987	1	48	8	-	26	-	-	82	AP
0000002329	ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE	15/01/1974	2	40	5	-	26	-	5	76	CL
0000004804	AILTON CEZAR GONÇALVES	06/08/1979	3	44	4	-	20	-	5	73	CL
0000007686	DENISE CARRIJO OLIVEIRA	21/10/1987	4	40	7	-	26	-	-	73	CL
0000008499	MARIZA TEREZINHA KONRATH	17/11/1980	5	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000008053	ANDERSON ALEX REICHERT	11/03/1985	6	40	7	-	24	-	-	71	CL
0000006715	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	19/02/1984	7	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006514	SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	09/09/1971	8	36	5	-	26	-	-	67	CL
0000006500	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	05/05/1987	9	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008160	REGINALDO JOSE PIRES	31/03/1976	10	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004518	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA	20/08/1985	11	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004913	VALDIR SALUSTIANO DA SILVA	16/04/1986	12	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000000114	JULIANI FRANCIANI GONÇALVES DUARTE	18/07/1987	13	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000007354	IVANETE VIEIRA SERPA	21/01/1971	14	36	3	-	20	-	5	64	CL
0000000670	PETER NUNES ANTUNES	08/04/1981	15	32	8	-	18	-	5	63	CL
0000008518	PATRICIA MARTINS DA SILVA	07/08/1982	16	44	2	-	14	-	-	60	CL
0000007184	NELCI SOELI RABER	04/10/1965	17	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000192	MARIA FRANCISCA DA SILVA	23/04/1978	18	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000001641	RUBIA FATIMA BORELLI	24/10/1988	19	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000007342	VALDICÉIA PEREIRA LIMA	24/09/1977	20	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000001613	TADEU MICHELON AQUINO	01/10/1984	21	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000001602	KATILENE SOUSA DOS REIS	20/04/1981	22	28	7	-	22	-	-	57	CL
0000000672	ELENICE PAZ DOS SANTOS	20/07/1964	23	32	3	-	16	-	5	56	CL
0000005884	VINÍCIUS SCHMIDT DE FREITAS	20/08/1987	24	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000006150	MÁRCIO VILMAR PULTER	11/09/1979	25	20	4	-	22	-	-	46	RN
0000007769	JULIANA MARTINS	10/09/1968	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008669	SOLANGE KUNZLER SCHUTZ	20/11/1976	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006190	ANDERSON VASQUES DOS SANTOS	15/05/1982	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000568	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	22/12/1983	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000109	JEISICA ALINE DA SILVA BARBOSA	06/09/1993	30	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 016 -	16-Educador Físico-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007242	ALAN AZEVEDO FERNANDES	05/06/1986	1	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000007538	MURILO FERREIRA FLORES	02/02/1988	2	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000007616	JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS	29/09/1980	3	44	8	-	22	-	5	79	AP
0000009079	JAIRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	11/07/1988	4	52	4	-	22	-	-	78	CL
0000006001	ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	23/11/1987	5	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000007758	PRIMO EDUARDO BERTOCCO	15/02/1986	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000005796	JANIZE BARBOSA RAMOS	20/04/1978	7	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000000864	MARIO CESAR GOMES	26/03/1976	8	48	6	-	18	-	-	72	CL
0000008115	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	03/12/1988	9	44	4	-	24	-	-	72	CL
0000006597	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	16/12/1987	10	44	3	-	24	-	-	71	CL
0000004053	PASCHOAL SASSO NETO	17/03/1990	11	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000007580	GABRIELA NOSCHANG	06/04/1983	12	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000008012	EDER FERNANDES DE ALMEIDA	08/05/1983	13	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000003000	GLENER CANDIL DUARTE	24/07/1980	14	36	5	-	22	-	5	68	CL
0000003515	JOADIR LEITE PIMENTA	07/12/1979	15	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000007545	ARIANE KLIMECK DE SOUZA	24/12/1986	16	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000004009	FELIPE ROSSATO	07/01/1989	17	40	7	-	16	-	-	63	CL
0000007996	EDUARDO JOSE SUARES	27/05/1985	18	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008618	FABIO JUNIOR RISTOFF	01/07/1986	19	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000004758	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/02/1989	20	36	2	-	24	-	-	62	CL
0000000559	CINTIA DAYANE SILVA AUGUSTIN	04/08/1991	21	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000000476	ERIELSON HENRIQUE SOUZA SILVA	12/11/1984	22	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000007614	EVERSON GUTSTEIN	30/09/1975	23	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000008157	TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUSA	29/10/1971	24	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000268	MONICA FERREIRA DA SILVA	11/03/1989	25	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000612	PEDRO RODRIGUES NETO	04/06/1966	26	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000003104	MICAEL ALVES DA SILVA	01/08/1987	27	28	5	-	14	-	-	47	RN
0000007124	KAREN TALITA ZAMPIERI	15/04/1986	28	24	5	-	16	-	-	45	RN
0000009075	EVARISTO CADIDÉ RODRIGUES	21/03/1978	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007222	JORGE LUÍS SOUZAALMEIDA	27/09/1982	30	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008287	ADMILSON APOLO DA SILVA MACHADO	27/12/1982	31	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000009030	LIANE TEODORO DA SILVA	20/08/1984	32	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007767	DIOGO RODRIGUES DE SOUSA	05/05/1986	33	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002375	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	12/06/1986	34	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007204	ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO	17/02/1987	35	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 017 -	17-Eletricista Automotivo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001218	ANTONIO CARLOS SCABENI	14/06/1971	1	28	16	14	18	-	-	76	AP
0000008390	MARCOS PAULO MOSKO	11/08/1976	2	20	18	14	20	-	-	72	CL
0000006349	HÉLIO NOGUEIRA BARBOSA	18/08/1966	3	28	14	10	18	-	-	70	CL
0000006996	ADIR DO ROSARIO FREITAS	15/05/1969	4	24	14	6	20	-	-	64	CL
0000000602	MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	27/05/1986	5	8	18	14	20	-	-	60	CL
0000000528	JOSÉ IDERLAN DA SILVA AGENOR	18/09/1983	6	8	20	10	18	-	-	56	CL
0000005160	MAYCO OBERDAN VOLMMERHAUSEN	21/08/1990	7	12	14	12	16	-	-	54	CL
0000003806	NOBREGAALEXSANDRO DE OLIVEIRA	26/08/1992	8	12	12	10	20	-	-	54	CL
0000000416	WILLIAN SPINDOLA DE ATAIDES	29/11/1973	9	12	12	10	18	-	-	52	CL
0000007368	ANDRE NONATO VELOSO	19/08/1981	10	8	16	10	18	-	-	52	CL
0000008081	MIGUEL MARIANO ROCHA DA SILVA	12/06/1977	11	20	14	2	10	-	-	46	RN
0000007730	ERICK BASILIO GIMENEZ SERRA	30/04/1991	12	4	8	12	18	-	-	42	RN
0000003452	DOMINGOS ROMARIO CONCEIÇÃO SILVA	08/05/1990	13	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 018 -	18-Eletricista de Energia Elétrica										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005783	CELSO MARCON	29/11/1961	1	40	18	16	18	-	-	92	AP
0000007680	RAFAEL NOBRE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	10/02/1986	2	40	14	16	18	-	-	88	CL
0000008430	RICARDO DA SILVA	20/08/1985	3	36	18	14	20	-	-	88	CL
0000000569	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	21/09/1984	4	40	16	12	18	-	-	86	CL
0000002421	JONATHAS BARBOSA CAVALCANTE	31/03/1982	5	40	14	14	18	-	-	86	CL
0000000534	WALFRAN BEZERRA DA SILVA	29/10/1970	6	40	14	12	20	-	-	86	CL
0000002975	CLODOARDO INACIO DA SILVA	02/06/1980	7	36	14	14	20	-	-	84	CL
0000005113	AIRTON JOSE CHRIST	01/05/1971	8	32	14	18	18	-	-	82	CL
0000005196	DELSON FERREIRA DA SILVA	26/01/1960	9	36	12	14	16	-	-	78	CL
0000001118	ANTONIO SANTOS COTTA	08/06/1963	10	40	10	10	14	-	-	74	CL
0000002113	LEOMAR SILVA DOS SANTOS	11/06/1968	11	24	18	10	18	-	-	70	CL
0000001478	VALDIR FERREIRA DA SILVA	02/03/1987	12	32	12	6	16	-	-	66	CL
0000001776	ZAQUEU BISPO VIEIRA	10/09/1967	13	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000005290	LUDOMIRO CUSTÓDIO ALVES DE ARRUDA	02/10/1971	14	28	8	10	12	-	-	58	CL
0000003166	JOSE CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	04/05/1976	15	24	6	6	14	-	-	50	CL
0000004468	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	09/02/1959	16	20	4	4	14	-	-	42	RN
0000004973	ENEAS DOS SANTO MARQUES	16/04/1976	17	16	6	4	10	-	-	36	RN
0000001540	SIDNEY ALVES DA SILVA	28/06/1984	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006780	SERGIO SURUBI MOREIRA DOS SANTOS	23/05/1989	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 019 -	19-Engenheiro Agrônomo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000149	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	23/08/1985	1	44	6	-	30	-	-	80	AP
0000006443	CÍCERO OLIVEIRA LIMA	09/06/1971	2	36	4	-	26	-	10	76	CL
0000002459	LUCAS STEVÃO DA SILVA FREIRE	28/02/1990	3	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000007427	ODAIR RIVELINO DE FRANÇA CAMPOS	02/09/1982	4	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000002957	DIRCEU BRUCH	16/03/1986	5	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000008547	RENAN AFONSO PINHO	02/02/1990	6	36	7	-	26	-	-	69	CL
0000006621	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	16/03/1978	7	36	5	-	28	-	-	69	CL
0000007396	ALINE LEHMKUHL	30/04/1986	8	32	9	-	24	-	-	65	CL
0000000683	GUILHERME ROQUE SOUZA FOLÉIS	03/06/1987	9	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000001788	CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA	12/11/1986	10	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000003558	DIEGO DI DOMENICO	01/06/1987	11	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000007469	CRISTIANE SEVERGNINI	30/06/1987	12	28	8	-	26	-	-	62	CL
0000000932	LUÍS CARLOS MARCON DALSASSO	14/08/1965	13	28	6	-	28	-	-	62	CL
0000001548	LUIZ ADÃO JAQUES MORAES	21/06/1960	14	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000006209	ALCIDES GREMES ITA	02/03/1970	15	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000008772	CRISTIANO AVOZANI	20/01/1975	16	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000007456	ADÃO TIAGO ALVES FILHO	09/03/1981	17	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000008638	VINICIUS HENRIQUE DE MENEZES FRAGA	13/04/1987	18	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000002922	LEANDRO ALVES FREITAS	06/04/1984	19	44	2	-	14	-	-	60	CL
0000000784	CLAUDIO ALCINO DOS SANTOS FIGADOLI	14/10/1987	20	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006417	DIEGO RAMIRO NORONHA DOS SANTOS	05/05/1985	21	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005943	FERNANDO RODRIGUES MARTINELLI	13/01/1986	22	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001058	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	18/11/1988	23	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000004344	ALAN CARLOS BATISTÃO	17/02/1989	24	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001882	SANTOS SANTANA	27/04/1988	25	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000004012	MARLON SCAPINI	15/06/1988	26	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000007715	MARCIO ROBERTO FACHI	10/10/1984	27	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000002472	MARCO AURELIO DA SILVA NUNES	29/06/1985	28	24	8	-	26	-	-	58	CL
0000003522	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCHESATTO	23/03/1990	29	28	3	-	26	-	-	57	CL
0000004648	CRISTIANO ANDRIGHETTI ADAMES	28/10/1982	30	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000001890	MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA	03/11/1986	31	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008345	JULIANO DE MORAIS	11/02/1988	32	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000007314	VALDENIR JOSE DOS SANTOS	18/05/1972	33	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000006049	CARLA CELLA PRADO DA SILVA	04/06/1979	34	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000003895	GUSTAVO DARIO PASCHOALETTE	04/12/1986	35	24	4	-	26	-	-	54	CL
0000008239	WELLINGTHON DE MATOS DOS REIS	01/04/1985	36	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000002518	EDILENE KESSY DE JESUS SILVA	19/09/1984	37	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000008590	ELCILENE LIMA SILVA MARASCIN	28/12/1972	38	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000008066	IVAN BORTOLATO MARTELLI	28/08/1983	39	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000006789	GEORGY BORGES MARIANO	21/10/1986	40	24	5	-	22	-	-	51	CL
0000001022	CRISTINA FELIX	28/07/1980	41	24	4	-	22	-	-	50	CL
0000000126	ELIENE BORGES DAS SILVA ZAMBONI	20/02/1970	42	24	5	-	20	-	-	49	RN
0000008739	MAURICIO VICENTE MICHALSKI	19/11/1986	43	20	4	-	24	-	-	48	RN
0000008817	EDUARDO TEIXEIRA MAIA	26/06/1991	44	24	5	-	18	-	-	47	RN

0000002058	LUANA BELUSSO	09/06/1989	45	24	6	-	16	-	-	46	RN
0000008334	FÁBIO REINALDO POSSIDONIO	03/10/1983	46	24	2	-	20	-	-	46	RN
0000008233	LUCAS TIAGO FERNANDES SCHILLE	06/03/1985	47	20	4	-	22	-	-	46	RN
0000006814	ELIAS ABRAHAO ABUD JUNIOR	19/06/1970	48	20	3	-	22	-	-	45	RN
0000006673	JOSÉ RICARDO BELLÉ	16/03/1988	49	20	3	-	22	-	-	45	RN
0000001675	WILLIAN ALBERTO POSSAMAI	23/05/1990	50	16	5	-	24	-	-	45	RN
0000007714	CRISTIANE SOARES DA SILVA	24/06/1981	51	20	3	-	20	-	-	43	RN
0000008050	FREDERICO DENOBILE DE MELLO	08/03/1983	52	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000003676	SILVIA ELENA BRONDANI OSORIO	19/05/1986	53	28	1	-	12	-	-	41	RN
0000008653	GIL HUDSON FARRAPO	20/12/1973	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008961	JULIANA COSTA SANCHES	24/05/1976	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007801	FERNANDES LUIS DE ALMEIDA	30/05/1977	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000892	JULIANO SÔNEGO	03/11/1981	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006922	DIEGO FERREIRA PALACIOS	24/09/1983	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000775	CARLOS LEMES VIEIRA FILHO	06/04/1984	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007643	INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS	12/09/1984	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008284	PAULO ALDROVANDI SARTORI	28/09/1984	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001012	CRISTIANO SLAVIERO	12/10/1986	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000765	FRANCIELY DE FÁTIMA MARCONDES	22/10/1986	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008566	DAYAN DELLA JUSTINA VIEIRA	24/02/1987	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006701	THAMY DANIEL CAMARGO DE ARAUJO	13/08/1987	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001914	KARIN KATHARINA SEHN	02/01/1988	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009017	ALEXANDRE FALCÃO PEREIRA	10/05/1989	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007695	ANTÔNIO AFONSO DE PINHO NETO	09/03/1990	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004172	FLÁVIA CARVALHO SILVA	19/05/1990	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002166	BRUNO NICCHIO	04/12/1990	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 020 -	20-Engenheiro Ambiental										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007027	HUGO LEONARDO MARTINS FREIRE	20/10/1986	1	52	4	-	22	-	-	78	AP
0000008199	AUGUSTO CESAR SOUZA FAGNANI	26/04/1986	2	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000003921	ANDERSON FIALHO MAACHAR	01/03/1989	3	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001387	MARISTELA ZANETTI	08/11/1987	4	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000002394	ELIZABETH HARUNA KAZAMA	27/03/1988	5	28	3	-	24	-	-	55	CL
0000008054	DIOGO CASAGRANDE	14/10/1985	6	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000005299	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	30/04/1990	7	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000005752	MONIQUE KOTHRADE CASONATTO	27/09/1990	8	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000007300	DUAN MARCEL DA SILVA OLIVEIRA	03/08/1988	9	20	5	-	16	-	-	41	RN
0000001304	FERNANDO BARBOSA DARIO	10/06/1985	10	12	1	-	20	-	-	33	RN
0000002992	RENATO BOTTREL CARVALHO	11/11/1985	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008609	LUIS HENRIQUE DE LIMA	28/08/1986	12	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004929	HELIOMAR DE SOUZA MOTA MOTA	21/01/1989	13	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007582	WELINGTON RENATO DOS REIS	08/04/1989	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 021 -	21-Engenheiro Civil										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002157	JARDEL ADVERSI	20/12/1989	1	56	8	-	20	-	-	84	AP
0000007848	THIAGO PEREIRA PINTO	07/04/1990	2	52	8	-	24	-	-	84	CL
0000005759	LUCIANO CLEBERT SCABURI	04/03/1980	3	40	10	-	24	-	-	74	CL
0000008159	GABRIELA POLACHINI	09/03/1991	4	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000006816	EMANUELE BRAGA	31/05/1989	5	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000001112	DIEGO MEDEIROS WEBER	12/02/1985	6	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001772	ANA PAULA BENEDETTI	17/03/1988	7	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007951	MILENE SATIKO UIENO	08/03/1986	8	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000003306	LEONICE SÔNIA DE TONI	04/11/1973	9	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007257	CRISTIANE PELLIZZARO BURIN	29/05/1980	10	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000004291	KAREN WROBEL STRAUB	28/04/1990	11	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000000885	KELVIM ANTONIO FIGUEREDO DE MIRANDA	28/04/1989	12	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000009068	ALESSANDO DE SOUZA	10/04/1987	13	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000000373	LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	21/06/1957	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008681	EMERSON RODRIGUES	07/09/1974	15	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008285	NÁDIA CRISTIANE MANEIRA	30/09/1984	16	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003094	ANDERSON ALEXANDRE CRISTÓVÃO	26/05/1985	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003231	RICCIELLIWESLEYRODRIGOMIGUEL MACHADOSOBRINHO	14/08/1987	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003084	CAMILA FÁVERO LOSS	18/01/1988	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006676	FERNANDA GALLINA	20/05/1988	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 022 -	22-Engenheiro Eletricista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005862	MARLON CESTILE	14/09/1988	1	48	5	-	26	-	-	79	AP
0000006096	MARCUS MARCELO DE PAIVA FARIAS	28/08/1971	2	32	7	-	26	-	-	65	CL
0000001219	JULIANO FERNANDO CINTRA	02/01/1976	3	12	3	-	22	-	-	37	RN
0000006032	HEIDY LAURA SCHIMIT LAMERA	27/12/1989	4	12	2	-	16	-	-	30	RN
0000002694	PRICILA NUNES CARDOSO	27/01/1986	5	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 023 -	23-Engenheiro Florestal										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006501	PAULO CEZAR DOS SANTOS	23/06/1986	1	56	5	-	22	-	5	88	AP
0000002539	PEDRO HENRIQUE PIRES DE CAMARGO	02/09/1978	2	56	3	-	22	-	5	86	CL
0000000129	ADRIANA DE AVILA E SILVA	17/04/1987	3	56	6	-	18	-	-	80	CL
0000003757	LUIS FILIPE DALZOCHIO	19/09/1988	4	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000008846	JOAREZ LEMES DA SILVA	05/08/1979	5	52	5	-	18	-	5	80	CL
0000006537	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	28/03/1983	6	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000002335	ADRIANA CRISTINA SANTOS	12/04/1982	7	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000005223	JEFERSON CAVALETT	11/07/1984	8	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000007883	ALAN CRISTHIANO DALL AQUA	02/12/1988	9	56	1	-	18	-	-	75	CL
0000004080	LIVIA DEICE RAASCH	22/03/1985	10	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000006499	TATIANA MAZZARDO	29/11/1984	11	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000001372	ANE CAROLINE BARCELI	24/09/1989	12	52	3	-	18	-	-	73	CL
0000002587	TAGLIANE PUHL HEEMANN	19/12/1989	13	44	7	-	22	-	-	73	CL

0000007036	KAUÊ NERI SOUZA LACERDA	25/08/1986	14	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000003733	DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA	16/07/1989	15	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000002447	ALEXANDRO MARCIO ALVES DE ARRUDA	12/05/1979	16	48	2	-	18	-	-	68	CL
0000001268	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	05/11/1989	17	44	8	-	16	-	-	68	CL
0000003835	RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA	16/10/1985	18	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008015	ANA PAULA SLOVINSKI DE OLIVEIRA	22/01/1987	19	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008105	CAMILA DE OLIVEIRA	17/02/1989	20	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000003236	GÉSSICA DE CARVALHO	15/06/1988	21	48	3	-	16	-	-	67	CL
0000001352	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	13/08/1987	22	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000009093	BRUNO ALEXANDRE VENDRUSCOLO	04/10/1988	23	44	4	-	16	-	-	64	CL
0000000300	KASSIANE LUIZA LANCONI DO	15/07/1985	24	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000008633	NASCIMENTOEDERSONCARLI	22/04/1987	25	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000006656	SILVANA INES FÜHR	27/10/1973	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007617	ELANIA DE CARVALHO	30/01/1974	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008845	HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES	03/08/1980	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001577	CIBELE KOTSUBO DA CUNHA E CASTRO	19/07/1984	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002516	BRUNO VICENTINO FIDELIO	16/10/1989	30	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 025 -	25-Engenheiro Sanitarista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005918	LEANDRO ALVES CAMARGO	14/11/1983	1	52	4	-	18	-	-	74	AP
0000007443	DAISY CRISTINA SANTANA	08/05/1980	2	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008413	RAPHAEL NUNES DE SIQUEIRA BRAGA	17/10/1988	3	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007722	JUNIOR INFANTINO MARTINS	03/01/1983	4	28	3	-	24	-	-	55	CL
0000004397	GILSON COSTA PASSOS	01/07/1973	5	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000006390	TIAGO RAMBO KOCHHANN	25/11/1987	6	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000001202	FELIPE LUCIO DUDA MATOS	19/01/1990	7	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000002871	MAIKELIN LESSANDRA STRAUB TAKAKI	01/01/1984	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001175	VALDEIR SOARES DA SILVA	31/10/1985	9	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004169	CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA	01/11/1988	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 026 -	26-Fiscal de Obras										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008847	GRASIÉLA SELMI SALTON	06/11/1980	1	20	16	12	12	-	-	60	AP
0000008813	ANGELO ROSSI NETO	09/08/1948	2	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000005246	SOLON MIALET DE OLIVEIRA JUNIOR	07/01/1980	3	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005778	CLEONICE TRICHES	29/04/1983	4	20	10	10	18	-	-	58	CL
0000003028	ALICE ROGLIN	07/01/1979	5	20	8	12	18	-	-	58	CL
0000001551	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	29/10/1971	6	28	12	2	8	-	-	50	CL
0000002168	ALEX BARBOSA LEMES	09/08/1986	7	16	18	8	8	-	-	50	CL
0000004664	CLAUDIO DONIZETTI DA SILVA	12/12/1968	8	12	10	10	16	-	-	48	RN
0000000146	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	11/06/1986	9	16	6	12	10	-	-	44	RN
0000005033	JOSE CARLOS MOREIRA	16/06/1960	10	16	2	14	8	-	-	40	RN
0000008387	RODRIGO OROZIMBO DE CEZAR	05/03/1990	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 027 -	27-Fiscal de Posturas										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008731	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA	26/06/1981	1	24	14	10	12	-	-	60	AP
0000006869	JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	19/07/1982	2	20	18	8	10	-	-	56	CL
0000003394	MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL ALVES	10/01/1968	3	8	12	4	10	-	-	34	RN
0000007541	DEALBERTOMELO RIBEIRO PRATES	31/03/1961	4	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 028 -	28-Fiscal de Tributos e Arrecadação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000045	UELITON ROSA DOS SANTOS	19/09/1985	1	36	18	8	12	-	-	74	AP
0000008146	VALMOR BARÉA	09/01/1963	2	24	14	12	14	-	-	64	AP
0000008416	JOEL MARTINS DE ALMEIDA	03/11/1961	3	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000000878	EDER GUADANHINI	30/07/1993	4	8	20	16	14	-	-	58	CL
0000008150	EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS	14/01/1984	5	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000004376	JOSIMAR BRUNO DA SILVA	03/01/1981	6	4	12	8	12	-	-	36	RN
0000006524	LUIS CARLOS FIDALSKI	29/11/1962	7	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007841	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	29/10/1986	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 029 -	29-Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005307	REINALDO FERREIRA NUNES	19/01/1973	1	28	18	18	18	-	-	82	AP
0000005138	GLAUBER MAGNO DE CARVALHO	09/05/1982	2	28	16	12	14	-	-	70	AP
0000007699	ERIVALDO SILVA DE MATOS	24/10/1977	3	28	10	14	14	-	-	66	CL
0000007271	IGOR RAFAEL LIMA DOS SANTOS	12/02/1987	4	28	10	8	14	-	-	60	CL
0000003777	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	17/04/1977	5	24	16	4	16	-	-	60	CL
0000007049	DIOGO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/1987	6	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000008884	GILSEU DOS SANTOS FRANCO	31/12/1967	7	20	14	10	16	-	-	60	CL
0000006910	IVAN BOLZAN RAMÃO	12/03/1985	8	16	14	14	16	-	-	60	CL
0000001897	JENIFER PAOLA KATH	09/08/1993	9	20	14	14	8	-	-	56	CL
0000000723	WANDERLEY LOPES DA SILVA	30/11/1975	10	16	18	8	12	-	-	54	CL
0000003868	CLESSIR MARIA SILVA FACHIN	01/06/1964	11	16	12	8	16	-	-	52	CL
0000005838	VANESSA CRISTINA BECCHI RIBEIRO	18/10/1980	12	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000006134	CLODOALDO DE BRITO SOBRINHO	08/09/1961	13	12	14	12	12	-	-	50	CL
0000005488	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	06/03/1987	14	20	14	6	8	-	-	48	RN
0000005027	RAFAEL WILLIAN SIMISEN	17/07/1992	15	12	14	10	12	-	-	48	RN
0000004773	ELIZANE DA SILVA	15/07/1984	16	12	14	6	14	-	-	46	RN
0000008556	WAGNER ANTONIO LEGNAGHI	13/08/1993	17	16	6	10	12	-	-	44	RN
0000004594	RAFAEL RICARDO DESORDI FERNANDES	19/01/1989	18	12	10	8	12	-	-	42	RN
0000006363	CRISTIAN CEZAR GIRARDI	28/05/1978	19	12	8	10	10	-	-	40	RN
0000003155	MARIA JOCELI CRESPIN DA SILVA VIERIA	07/10/1975	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006070	DAANANILDOMOTA SANTOS DA COSTA	17/05/1978	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003347	ADALTON CAVALCANTE DE SOUZA	29/08/1983	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 030 -	30-Geólogo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007628	GABRIEL SANTOS DA MOTA	13/06/1988	1	60	8	-	24	-	-	92	AP
0000007594	MARIA APARECIDA DOMINGUES DIAS	06/04/1956	2	48	4	-	20	-	5	77	CL

0000004794	ALINE MAIARA MARCELLO	10/01/1989	3	44	6	-	26	-	-	76	CL
0000002345	DALILA PEXE PLENS	07/07/1987	4	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000005434	LAUDIMIRA SILVA FAGUNDES	24/04/1972	5	40	7	-	16	-	5	68	CL
0000007884	LUIZ CLAUDIO PRAIA SEABRA	02/01/1963	6	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005600	KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA	14/04/1979	7	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002655	ANA FLÁVIA NUNES BRITTES	11/08/1987	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 031 -	31-Jornalista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001213	NADIA ROBERTA MASTELLA	23/03/1981	1	52	8	-	28	-	5	93	AP
0000002086	CLAUDIA CANDIDA LAZAROTTO	19/05/1980	2	52	6	-	22	-	10	90	CL
0000007175	WAGNER DA COSTA ZANAN	24/09/1973	3	48	6	-	26	-	-	80	CL
0000001300	BIANCA PEREIRA LIMA SANTOS	30/06/1985	4	52	6	-	20	-	-	78	CL
0000006351	CARLA APARECIDA LONDERO	21/05/1985	5	48	4	-	26	-	-	78	CL
0000000740	TÂMARA BENVINDA PINTO DE FIGUEIREDO	19/12/1974	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000005749	SÉRGIO EDISON OBERTHIR	31/03/1966	7	44	3	-	24	-	-	71	CL
0000007967	ALINE APARECIDA UENO	07/04/1987	8	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008745	MILENON BUSIQUIA DOS SANTOS	05/05/1989	9	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000005668	DAISY FABIOLA OST	17/03/1981	10	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006425	ÂNGELA MARIA GIMENEZ	28/03/1978	11	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000001090	HENRIQUE LIMA MOLINARI	17/04/1979	12	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000006235	AMÁLIA DOS SANTOS FERNANDES	25/10/1982	13	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000005472	SHEILA CRISTINA DE SOUSA	24/05/1985	14	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000002272	RUBHIA LEAL PEDROTTI	01/06/1991	15	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006027	FABIO MARCIO ARANTES DANTAS	13/12/1972	16	36	9	-	18	-	-	63	CL
0000006657	TAUANA CAROLINA SCHMIDT	03/05/1985	17	36	2	-	24	-	-	62	CL
0000003003	NILSON APARECIDO CONSTANTE	14/10/1964	18	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000008507	FABIO FERNANDES BONADEU	12/09/1980	19	28	3	-	12	-	-	43	RN
0000005679	MARCO BORGES DOMINGUES	19/02/1972	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008589	THIAGO CURY LUIZ	01/04/1984	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008348	LUIZA HELENA APARECIDA DE MIRANDA	08/09/1984	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005070	ALMEIDAALINEBASSANESI	25/07/1989	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 032 -	32-Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005385	VALCIR CORREIA THEODORO	25/05/1966	1	32	20	12	20	-	-	84	AP
0000006346	JOELSON GONÇALVES DE MOURA	24/11/1982	2	24	18	16	18	-	-	76	CL
0000003412	JORGE MARCOS GUND	07/09/1978	3	28	14	12	18	-	-	72	CL
0000002367	MARCOS RODRIGO CHANPAM	03/03/1983	4	28	12	16	16	-	-	72	CL
0000004079	FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA	03/03/1979	5	20	20	6	18	-	-	64	CL
0000003959	DANILO HEINTZE	26/11/1979	6	20	10	14	20	-	-	64	CL
0000008158	LUIZ CELSO MATT DA SILVA	28/03/1990	7	16	16	14	16	-	-	62	CL
0000002606	ROZALINO VERGINIO DE SENE	30/08/1969	8	24	10	10	8	-	-	52	CL
0000001274	CRISTIAN CIRILO DA SILVA	02/10/1973	9	16	8	12	16	-	-	52	CL
0000002953	MARCOS MILTON PADILHA	12/07/1989	10	12	10	12	18	-	-	52	CL
0000008384	JOSSUE PRATES	30/09/1990	11	16	8	8	16	-	-	48	RN
0000006753	IVANILDO SANTOS MOURA	27/10/1984	12	12	10	10	16	-	-	48	RN
0000008271	JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO	30/11/1958	13	12	6	12	12	-	-	42	RN
0000005956	CLODOMIR ALVES VIEIRA	11/04/1978	14	8	6	8	16	-	-	38	RN
0000007512	FRANCISCO APARECIDO DE LIMA	12/10/1983	15	8	4	4	14	-	-	30	RN
0000002559	ADAIR DE ALMEIDA FERREIRA	14/07/1980	16	8	10	4	4	-	-	26	RN
0000003628	MARCOS FREITAS DA SILVA	02/04/1986	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002772	JOSMARIO FARIAS DE AGUIAR	04/10/1986	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004659	JESSIKA FIGUEIREDO DUARTE	02/04/1991	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003268	JOHN RODRIGUES CARNIEL	09/10/1991	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 033 -	33-Médico Veterinário										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002024	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA	01/01/1987	1	56	6	-	24	-	-	86	AP
0000004694	REINALDO KENEDE ALVES	10/07/1983	2	44	7	-	28	-	5	84	CL
0000007926	KEYLA CRISTINA D AGOSTIN	19/11/1989	3	52	8	-	22	-	-	82	CL
0000000949	RICARDO DIAS PENACHIONI	04/10/1986	4	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000009065	JÚLIA VIGNOLO SILVA	14/06/1980	5	44	9	-	22	-	-	75	CL
0000008760	CAROLINE LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	29/01/1990	6	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000006600	JANAINA JORGE AGOSTINHO	04/10/1976	7	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000001287	RODRIGO MARTINS GIANSANTE RIBEIRO	09/12/1981	8	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000002836	PEDRO GARCIA JUNIOR	19/12/1986	9	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000001655	ROMEU GUSATTI FILHO	09/07/1988	10	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000007775	FILIPE BARÉA	07/09/1988	11	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007634	FELIPE FERREIRA FARIA	10/04/1987	12	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000000790	JOSIELI LERMENN	18/05/1988	13	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000005989	LAUREN SBERSE	03/10/1982	14	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000003818	HAGTA MARLY BASSANI	01/10/1984	15	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000007962	GUSTAVO GALVAGNI	12/01/1983	16	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000005451	LUCIANA AUXILIADORA VIEBRANTZ DA	18/07/1986	17	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000008965	CONCEIÇÃOKELVINGARCIA LOPES	10/03/1990	18	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000006374	ANA CLAUDIA BOCHI	13/11/1991	19	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000003256	ANDRÉIA BOLDORI	28/11/1982	20	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000007480	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	21	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000001347	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	06/01/1954	22	36	4	-	26	-	-	66	CL
0000001833	LEO KRONBAUER BATTIROLA JUNIOR	19/08/1988	23	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000000010	LIANA BETTEGA DREWECK	15/01/1983	24	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000000183	RICIELY VANESSA JUSTO	26/02/1982	25	36	8	-	20	-	-	64	CL
0000007488	WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO	28/06/1982	26	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006866	FRANCINE PAULA GEMMI	26/05/1986	27	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000008340	RODINALDO GIROTO SAMPAIO	20/08/1979	28	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000006928	NELSON RODRIGO DOCKHORN	01/05/1987	29	36	2	-	22	-	-	60	CL
0000000315	ADRIANO SLAVIERO	22/02/1986	30	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000007937	FABIO LOPES MARTINS	02/05/1983	31	36	4	-	18	-	-	58	CL

0000008124	ELIANE TERESINHA TUZZIN	29/10/1986	32	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000003279	ALINE CARLI DA SILVA	23/03/1988	33	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000005944	FÁBIO LUIZ NALLI SILVA	26/06/1985	34	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000006920	CEZAR BORGES BERNARDES	22/04/1986	35	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000008227	VIVIANE FRARE	30/06/1979	36	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008873	ANA CAROLINE ELGERT	23/03/1982	37	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008168	MARDIO DE ALMEIDA LOBO FILHO	11/06/1987	38	32	6	-	16	-	-	54	CL
0000005613	GELSEMINA BERNARDI	03/03/1986	39	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000003731	GISELE SCHEVINSKI	25/11/1989	40	36	5	-	12	-	-	53	CL
0000005369	DAIANE CRISTINA WINTER	01/12/1988	41	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000004267	CRISTIANO IVAN PRESSER	20/11/1987	42	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000008336	MARLON ANGELO MOTA DO CARMO	06/11/1979	43	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000001857	ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES	23/06/1986	44	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000003873	NAHYARA ALVES DA SILVA	25/06/1986	45	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000008543	PAMELA VELASCO HIGINO	01/12/1987	46	20	4	-	24	-	-	48	RN
0000008674	DIEGO LUIGGI MORAIS ECCO	29/06/1984	47	24	6	-	16	-	-	46	RN
0000004210	ANA LÚCIA TURRA	26/01/1982	48	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000008634	GRAZIELA BORGES DOS SANTOS ZACHINI	22/07/1981	49	16	6	-	24	-	-	46	RN
0000007182	CAMILIA OLIVEIRA DE ARRUDA BAGÃO	04/12/1981	50	28	5	-	12	-	-	45	RN
0000007837	ACIR MAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	21/09/1988	51	24	5	-	16	-	-	45	RN
0000002184	GUSTAVO TOMAZELI	12/04/1984	52	20	2	-	16	-	-	38	RN
0000007657	MARIO FERNANDO BERTO	20/09/1974	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008631	ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO FARRAPO	01/12/1977	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008821	MELISSA BOLZAN BUENO	29/01/1978	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006187	AMANDA DE ARAGÃO ALENCASTRO	14/07/1981	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007127	LEODIL DA COSTA FREITAS	07/10/1982	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003577	PAULO FERNANDO ANDRADE DE SOARES	29/03/1985	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005797	GUSTAVO DE SOUSA E SILVA	05/03/1986	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003874	GABRIELA TALISSA COSTA	27/05/1986	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003875	GEISE LISSIANE LINZMEIER	16/08/1986	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001100	KELLIANY GALDINO DA SILVA	28/10/1987	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001877	ALINY KELLY PARACATU	08/02/1988	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007003	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR	13/05/1988	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005965	RAFAEL MACIEL PEREIRA	15/05/1989	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 034 -	34-Motorista-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000978	SILVIANO PRESTES DA SILVA	21/01/1968	1	-	18	16	20	37	-	91	AP
0000005592	DAVI MONTEIRO DA SILVA	11/06/1981	2	-	20	16	20	34	-	90	AP
0000002371	OSVANIR PEREIRA DOS SANTOS	20/03/1986	3	-	20	12	20	38	-	90	AP
0000000378	EVERSON APARECIDO REIS	16/01/1976	4	-	18	18	20	33	-	89	AP
0000003240	SANTELMO MORAIS PALMEIRA	27/12/1976	5	-	20	20	18	29	-	87	AP
0000001000	JOSIMAR DOS SANTOS GUIMARAES	10/01/1987	6	-	20	16	18	33	-	87	AP
0000001162	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	22/11/1975	7	-	20	14	18	35	-	87	AP
0000001127	JAILTON BARROS SOBRAL	21/05/1982	8	-	20	14	18	35	-	87	AP
0000001192	RENE FERREIRA DAS NEVES	29/10/1984	9	-	20	12	20	35	-	87	AP
0000003798	FRANCO GIOVANI ROSA	21/06/1983	10	-	18	18	20	31	-	87	AP
0000000415	IRISTONI SANTOS ALVES	22/08/1985	11	-	16	14	18	39	-	87	AP
0000007052	ARILSON EFREN PREIRA	09/06/1978	12	-	20	14	20	32	-	86	AP
0000001745	JULIO CEZAR BECKER	17/03/1971	13	-	20	12	20	34	-	86	AP
0000003564	WILSON DA SILVA NERYS	29/07/1983	14	-	18	16	16	36	-	86	AP
0000007401	MARCELO MOLSKI	06/08/1975	15	-	20	10	18	37	-	85	AP
0000004115	FERNANDO SPEORIN	23/07/1986	16	-	18	14	18	35	-	85	AP
0000007311	MARION BERNARDO EHLE	01/08/1966	17	-	18	12	20	35	-	85	AP
0000004536	SIVALDO DA SILVA FERRAZ	01/09/1976	18	-	18	12	20	35	-	85	AP
0000002763	NIVALDO GOMES	11/12/1960	19	-	16	16	20	33	-	85	CL
0000003077	JUAREZ FERNANDES DE MELLO	06/11/1974	20	-	18	16	20	30	-	84	CL
0000008093	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	15/11/1982	21	-	18	16	16	34	-	84	CL
0000001593	VILMAR DA SILVA	09/11/1984	22	-	18	14	18	34	-	84	CL
0000003022	RICARDO SILVEIRA BARBOSA	11/05/1976	23	-	16	14	20	34	-	84	CL
0000006439	JOSÉ JUAREZ DE QUADROS	25/04/1962	24	-	16	12	20	36	-	84	CL
0000008598	HENRIQUE RIBEIRO TELES	08/10/1982	25	-	18	14	18	33	-	83	CL
0000002090	WELLINTON PAULO DOS SANTOS SOUZA	11/12/1984	26	-	20	14	20	28	-	82	CL
0000007500	OLENIL LINO DOS SANTOS	22/09/1973	27	-	20	10	20	32	-	82	CL
0000007670	GENIVALDO MENDES DA SILVA	02/05/1978	28	-	18	18	18	28	-	82	CL
0000000769	MARIO KORBES	22/01/1973	29	-	18	12	18	34	-	82	CL
0000002203	JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES	25/06/1982	30	-	16	12	20	34	-	82	CL
0000005430	ALEXANDRE GUIMARÃES BRAGA	06/10/1984	31	-	20	18	20	23	-	81	CL
0000004411	EDER BARROS DE SOUZA	14/09/1985	32	-	20	14	18	29	-	81	CL
0000006849	EDISON SANTOS RAMOS	28/06/1970	33	-	20	14	14	33	-	81	CL
0000001138	JOSÉ CARLOS DEBASTIANI	21/08/1964	34	-	20	8	20	33	-	81	CL
0000008545	PAULO AUGUSTO COCA DO NASCIMENTO	30/04/1973	35	-	18	12	20	31	-	81	CL
0000000225	BRAKLEY JUNIOR PASQUALOTO	08/07/1982	36	-	18	12	20	31	-	81	CL
0000002368	JOSE VALMIR DA SILVA	26/04/1977	37	-	18	12	20	30	-	80	CL
0000008826	WESLEY CARDOSO DA SILVA	17/09/1985	38	-	16	16	16	32	-	80	CL
0000000989	EMERSON DIVINO KORB	17/05/1975	39	-	16	14	18	32	-	80	CL
0000003792	JOSÉ DUTRA MENDES	20/08/1962	40	-	16	12	20	32	-	80	CL
0000008364	NEVILLE ALVES DE SOUZA E SILVA	21/03/1985	41	-	20	12	20	27	-	79	CL
0000004473	EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	25/11/1957	42	-	18	14	18	29	-	79	CL
0000008172	AMARILDO RODRIGUES AUGUSTO	13/12/1974	43	-	18	14	18	29	-	79	CL
0000000343	GLEUDISON LEMES ROCHA	12/09/1988	44	-	16	18	16	29	-	79	CL
0000008532	JUCIMAR PASQUALI JUNIOR	29/07/1985	45	-	16	12	20	31	-	79	CL
0000006408	GUSTAVO GRUTZMANN	15/10/1984	46	-	20	14	20	24	-	78	CL
0000000035	JOSÉ MAXIMINO DA SILVA JUNIOR	11/05/1987	47	-	20	14	18	25	-	77	CL
0000000667	PEDRO CARLOS VARGAS LOZADA	24/08/1961	48	-	20	10	18	29	-	77	CL
0000002552	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS	05/02/1987	49	-	18	12	20	27	-	77	CL
0000006429	ALEXANDREANDRECEZAR DE MORAES	26/04/1987	50	-	16	14	18	28	-	76	CL

0000001790	ELTON JOSÉ ALBERICI	09/09/1977	51	-	20	12	18	24	-	74	CL
0000004601	ADAO GRACIANO DE CARVALHO	20/09/1973	52	-	18	10	20	26	-	74	CL
0000002850	EDINALDO APARECIDO DA SILVA	27/04/1981	53	-	16	12	20	26	-	74	CL
0000008822	JULIO CESAR TEIXEIRA	24/02/1977	54	-	20	14	16	23	-	73	CL
0000004268	CLAUBER BRUNNO DA SILVA	02/10/1982	55	-	20	12	16	25	-	73	CL
0000000350	ALEXANDRE LUIZ PIRES	01/12/1984	56	-	18	12	20	23	-	73	CL
0000003461	JOSE AMADEUS VIEIRA MARTINS	08/01/1966	57	-	16	12	20	25	-	73	CL
0000008356	DERCILIO MARTINS	11/09/1966	58	-	16	12	20	25	-	73	CL
0000001051	EDGAR MOURASANTOS	08/02/1970	59	-	18	16	18	20	-	72	CL
0000007957	ADELAR DA PAIXÃO SOARES	08/06/1986	60	-	18	16	18	20	-	72	CL
0000004222	MARCOS ANTONIO DA SILVA	28/02/1966	61	-	18	12	20	22	-	72	CL
0000005319	JOCELINO MENDES COUTO	01/05/1976	62	-	16	14	20	22	-	72	CL
0000005278	JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA LIMA	25/09/1980	63	-	18	16	14	22	-	70	CL
0000007116	LAÉRCIO ANTONIO DA SILVA	19/05/1969	64	-	16	12	20	19	-	67	CL
0000000703	EDER CRUZ DE SOUZA	20/10/1981	65	-	4	8	14	36	-	62	CL
0000007277	CLEZIO DOMBROWSKI	14/08/1983	66	-	16	14	20	-	-	50	CL
0000002426	FABIO RODRIGO KRIESER	16/11/1984	67	-	18	16	20	-	-	54	RE
0000004230	ROMULO RODRIGUES ALVES	31/08/1989	68	-	18	16	20	-	-	54	RE
0000001662	AIONALDO PEREIRA GOMES	12/01/1972	69	-	16	18	20	-	-	54	RE
0000001078	PAULO ANDRE DA SILVA	28/12/1988	70	-	18	14	20	-	-	52	RE
0000008725	WANDER MOURA DA SILVA	04/09/1968	71	-	14	18	20	-	-	52	RE
0000002452	ALTEVIR PERES XAVIER	23/02/1979	72	-	20	12	18	-	-	50	RE
0000004297	ISMAEL CUEVAS GONÇALVES	11/10/1980	73	-	18	18	14	-	-	50	RE
0000004135	EDSON DA SILVA	07/05/1986	74	-	18	16	16	-	-	50	RE
0000009062	FELIPE BORGES DE CARVALHO	16/05/1984	75	-	18	14	18	-	-	50	RE
0000003468	ELIEL FERREIRA DOS SANTOS	11/12/1984	76	-	18	14	18	-	-	50	RE
0000002440	EURIPEDES BATISTA DE PAIVA	30/01/1956	77	-	18	12	20	-	-	50	RE
0000007830	FERNANDO LUIZ BRAGA	01/04/1957	78	-	18	12	20	-	-	50	RE
0000003382	MARCOS ANTONIO QUEVEDO	27/11/1972	79	-	18	12	20	-	-	50	RE
0000007362	VILMAR SANTOS DA SILVA	28/04/1975	80	-	18	12	20	-	-	50	RE
0000003854	ODAIR JOSE DA SILVA	20/07/1982	81	-	18	12	20	-	-	50	RE
0000001131	MAIKIEL JACKSON RIGO	06/02/1988	82	-	16	16	18	-	-	50	RE
0000002492	JAILTON GOMES FERREIRA	24/05/1984	83	-	16	14	20	-	-	50	RE
0000004469	DEJANO DOS SANTOS SILVA	19/07/1975	84	-	14	16	20	-	-	50	RE
0000006586	DOMINGOS SÁVIO METELO	12/04/1959	85	-	18	12	18	-	-	48	RE
0000007198	JAIME LUIZ HARTMANN	13/10/1970	86	-	18	12	18	-	-	48	RE
0000004491	EDMAR BRITO DE CARVALHO	15/11/1972	87	-	18	12	18	-	-	48	RE
0000001165	GILVANO ANTONIO DOS SANTOS	07/08/1978	88	-	18	12	18	-	-	48	RE
0000006896	JOÃO CARLOS CIMI	18/10/1957	89	-	18	10	20	-	-	48	RE
0000006115	MARCOS GOUVEIA VIEIRA	10/07/1976	90	-	18	10	20	-	-	48	RE
0000008001	CLEBER ROMEIRO RAMOS	23/04/1979	91	-	16	18	14	-	-	48	RE
0000001240	EDIMIS CANTUARIO DOS SANTOS	22/04/1966	92	-	16	14	18	-	-	48	RE
0000005155	EZEQUIAS EUSTAQUIO DE SOUSA	16/05/1976	93	-	16	14	18	-	-	48	RE
0000006908	AILTON TADEU PATEIS	23/07/1966	94	-	16	12	20	-	-	48	RE
0000003289	JERLY DA SILVA LIMA	17/07/1985	95	-	16	12	20	-	-	48	RE
0000004208	MAURICIO VOLLES	27/04/1975	96	-	14	16	18	-	-	48	RE
0000004196	JHONATAN JEISSE GOMES DE FARIAS	26/01/1985	97	-	14	14	20	-	-	48	RE
0000003119	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	05/07/1982	98	-	18	14	16	-	-	48	RN
0000004598	JOSNEI SOARES	03/07/1981	99	-	20	8	18	-	-	46	RN
0000003991	JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR	21/07/1974	100	-	18	12	16	-	-	46	RN
0000006494	MARCOS ROGERIO BREITENBACH	07/02/1981	101	-	18	12	16	-	-	46	RN
0000002026	OSMAR JUNIOR SOUZA COELHO	20/06/1985	102	-	18	12	16	-	-	46	RN
0000005529	TIAGO LIMA E SILVA	24/04/1986	103	-	18	12	16	-	-	46	RN
0000005276	GERALDO APARECIDO CHAMBO	08/04/1964	104	-	18	10	18	-	-	46	RN
0000005484	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO	14/07/1967	105	-	18	10	18	-	-	46	RN
0000000551	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	19/09/1984	106	-	18	10	18	-	-	46	RN
0000002073	EDENIR WOLFF	06/12/1984	107	-	18	10	18	-	-	46	RN
0000003420	WELLINGTON RENATO DA SILVA	12/09/1985	108	-	18	10	18	-	-	46	RN
0000001115	HOSIEL LOPES DA COSTA	18/03/1981	109	-	18	8	20	-	-	46	RN
0000008816	SEBASTIAO AMBROSINO MIRANDA	17/11/1981	110	-	18	8	20	-	-	46	RN
0000005780	LUIS CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	07/11/1967	111	-	16	14	16	-	-	46	RN
0000006120	ANTONIO JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA	22/06/1975	112	-	16	14	16	-	-	46	RN
0000006867	GELSON DO NASCIMENTO	01/11/1977	113	-	16	14	16	-	-	46	RN
0000001306	JOSE ANTONIO LANGRAF	12/03/1980	114	-	16	14	16	-	-	46	RN
0000003899	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	14/07/1985	115	-	16	14	16	-	-	46	RN
0000000390	SAULO EVANILDO DA CUNHA SANTOS	14/11/1976	116	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000003454	ALCIONE CABRAL DOS SANTOS	21/10/1978	117	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000003105	JOCINEI ARYE DA SILVA	06/07/1986	118	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000008043	NIELSON FAVARO DOS SANTOS	16/05/1987	119	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000001775	RONIVON CARLOS DE ALMEIDA	05/07/1988	120	-	16	10	20	-	-	46	RN
0000003843	FRANCISCO SILVA MENEZES	11/11/1973	121	-	14	16	16	-	-	46	RN
0000001887	CLAUDENOR SCARABELOT SIMIANO	14/08/1983	122	-	14	16	16	-	-	46	RN
0000006278	ALEXON JUNIOR SCAQUETTI	07/10/1978	123	-	14	14	18	-	-	46	RN
0000001839	ABIDORAL NETO DO NASCIMENTO	22/06/1983	124	-	14	14	18	-	-	46	RN
0000008305	GILBERTO DE LIMA	15/02/1960	125	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000003663	CARLOS ALBERTO COSTA GOMES	22/01/1964	126	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000007332	EURICO JOAQUIM ALVES	10/06/1972	127	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000000735	PAULO EDSON CASPRECHEN	30/05/1982	128	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000000189	ADINAEL ROTTA FRANCHI	06/08/1984	129	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000003542	MAIKON COSME ROCHA	04/02/1986	130	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000004200	JONATAN CABRAL DALL AGNOL	26/04/1990	131	-	14	12	20	-	-	46	RN
0000002505	VITOR FIDELIO	25/02/1965	132	-	12	14	20	-	-	46	RN
0000000682	DIONNY DOS REIS DE JESUS	31/07/1990	133	-	12	14	20	-	-	46	RN
0000005589	JACKSON GALINDO DIAS	17/10/1977	134	-	18	12	14	-	-	44	RN
0000003019	HELENO PADOVAN	11/04/1982	135	-	18	12	14	-	-	44	RN
0000000654	ALMIR VILSON SCHUMANN	12/08/1969	136	-	16	14	14	-	-	44	RN

0000008232	JOÃO BATISTA RODRIGUES	15/07/1972	137	-	16	12	16	-	-	44	RN
0000007057	ERNESTO CARLOS BAUER	12/02/1974	138	-	16	12	16	-	-	44	RN
0000008459	ALCEU ALVES BRANDÃO	20/01/1978	139	-	16	12	16	-	-	44	RN
0000008149	MARCELO DONIZETE DE PAULA	07/07/1983	140	-	16	12	16	-	-	44	RN
0000005825	JOAO ILSO BUENO DE OLIVEIRA	14/07/1953	141	-	16	10	18	-	-	44	RN
0000001152	DOUGLAS PEDRO ALVES VOLTANI	29/07/1983	142	-	16	10	18	-	-	44	RN
0000000823	CLEITON PERIM	17/01/1983	143	-	16	8	20	-	-	44	RN
0000006809	ROGERIO ROBERTO BRATZ	17/09/1961	144	-	14	14	16	-	-	44	RN
0000002123	ANDRE PILONETO NETO	06/01/1979	145	-	14	14	16	-	-	44	RN
0000004296	PAULINHO ANTONIO GARCIA	27/09/1960	146	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000001820	SONIA MARIA LISBOA FLIEGNER	20/02/1964	147	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000000484	DANIEL FERREIRA DE LIMA	28/07/1969	148	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000008896	JOSE VILMAR DA LUZ	25/04/1977	149	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000001077	CLAUCIR GREGOL	05/01/1983	150	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000002619	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	31/10/1986	151	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000000331	EWERTON CRISTIANO SBARDELOTTO	25/09/1987	152	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000001744	SILAS TORRES DA ROCHA	22/06/1990	153	-	14	12	18	-	-	44	RN
0000005149	EMERSON ROBERTO BALESTRO DE LIMA	29/09/1963	154	-	14	10	20	-	-	44	RN
0000007478	ROMEU ROBERTO GLESSE	18/08/1973	155	-	14	10	20	-	-	44	RN
0000004087	DERLI FRANCISCO DALL APRIA JUNIOR	14/09/1980	156	-	14	10	20	-	-	44	RN
0000008534	FABIO DE OLIVEIRA PINTO	05/12/1984	157	-	14	10	20	-	-	44	RN
0000003547	DEIVERSON JUNIOR GONÇALVES	25/10/1984	158	-	12	14	18	-	-	44	RN
0000002125	GENTIL DOS SANTOS BRESSAN	12/03/1951	159	-	12	12	20	-	-	44	RN
0000002906	JOÃO JORGE PADILHA DOS SANTOS	03/05/1958	160	-	12	12	20	-	-	44	RN
0000008687	MAURO ESTANIS KESSLER	14/07/1977	161	-	10	18	16	-	-	44	RN
0000004221	SILVANEI LUIZ DE SOUZA	15/07/1982	162	-	10	16	18	-	-	44	RN
0000007380	ENIO JOSÉ MACHADO	22/12/1969	163	-	10	14	20	-	-	44	RN
0000007887	MARCELLO AUGUSTO CASTRILLON DE	27/02/1963	164	-	8	16	20	-	-	44	RN
0000005522	ANTONIO BORGES RAMOS	05/11/1950	165	-	10	14	18	-	-	42	RN
0000000472	RAFAEL DE PINHO FONSECA	30/12/1985	166	-	18	10	14	-	-	42	RN
0000000883	ALEX JOSE DE SOUZA	06/05/1983	167	-	18	8	16	-	-	42	RN
0000005885	MARCELO JOSE ABRAAO	05/07/1989	168	-	18	6	18	-	-	42	RN
0000000336	JOSIAS DANTAS ROTEIAS	12/05/1968	169	-	16	10	16	-	-	42	RN
0000006714	JOSE ADEMIR FERREIRA	16/02/1976	170	-	16	10	16	-	-	42	RN
0000008540	EDVANDER DAL MOLIN	10/09/1980	171	-	16	10	16	-	-	42	RN
0000005428	LUCAS PEREIRA DE CARVALHO	30/01/1978	172	-	16	8	18	-	-	42	RN
0000006470	JOAO CARLOS BOTEGA	29/11/1967	173	-	14	14	14	-	-	42	RN
0000004055	VALDIR CARDOSO DE BRITO FILHO	11/06/1984	174	-	14	14	14	-	-	42	RN
0000004826	PAULO WILLIAN PEREIRA	11/08/1984	175	-	14	14	14	-	-	42	RN
0000002182	SILMAR GONZATTO	04/02/1988	176	-	14	14	14	-	-	42	RN
0000001838	EDEMAR WEIZENMANN	05/12/1974	177	-	14	12	16	-	-	42	RN
0000001786	RAFAEL VITOR RIBEIRO CASPRECHEN	12/05/1987	178	-	14	12	16	-	-	42	RN
0000004207	DIEIMISON DA SILVA	20/10/1993	179	-	14	12	16	-	-	42	RN
0000000483	OLDENISIO GOUVEA CABRAL	21/04/1961	180	-	14	10	18	-	-	42	RN
0000005764	GILMAR ANGELO DA SILVA	03/03/1974	181	-	14	10	18	-	-	42	RN
0000001367	MARCIO MIGUEL DA SILVA	06/07/1978	182	-	14	10	18	-	-	42	RN
0000001259	CLAUDEMAR DA SILVA MIRANDA	05/11/1984	183	-	14	10	18	-	-	42	RN
0000004149	EDIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	02/01/1988	184	-	14	10	18	-	-	42	RN
0000000066	OZAÍAS RODRUGUES	22/05/1957	185	-	12	14	16	-	-	42	RN
0000003919	NEORI BARP	27/01/1957	186	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000002934	FRANCIMAR FREIRE DO NASCIMENTO	11/08/1974	187	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000005131	MIGUEL AUGUSTINHO DA SILVA	03/02/1977	188	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000006276	SERGIO PEREIRA DE ALCONCHEL	21/12/1978	189	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000000279	EDSON BRIZOLA	07/01/1982	190	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000002343	NAGIBE BEZERRA DE SIQUEIRA	07/10/1984	191	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000002213	WESLEM SOUZA KAEFER	11/12/1986	192	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000001476	PAULO DIAS VIEIRA	01/03/1988	193	-	12	10	20	-	-	42	RN
0000002259	PAULO OLEGARIO DOS SANTOS	17/01/1970	194	-	10	14	18	-	-	42	RN
0000006271	CLAUDINEI DENARDI	25/01/1975	195	-	10	14	18	-	-	42	RN
0000002084	MARCOS ANTONIO CUNICO	10/03/1990	196	-	10	14	18	-	-	42	RN
0000005630	CLEITON ANTONIO MALAQUIAS	05/10/1977	197	-	16	10	14	-	-	40	RN
0000005982	ADRIANO SANTOS SILVA CABRAL	16/01/1987	198	-	16	10	14	-	-	40	RN
0000004401	MARCELO DE OLIVEIRA DEODATO	04/02/1985	199	-	16	8	16	-	-	40	RN
0000002627	MARCOS ANTONIO FREITAS OLIVEIRA	05/10/1982	200	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000008445	RAIMUNDO ALDEMAR SENA AROUCHA	18/07/1966	201	-	14	12	14	-	-	40	RN
0000009061	JAIRO PEREIRA DA SILVA	27/09/1970	202	-	14	12	14	-	-	40	RN
0000002398	GILBERTO JOSÉ WISNIEWSKI	20/06/1974	203	-	14	12	14	-	-	40	RN
0000003918	RONALDO ANDRADE DE LIMA	19/06/1989	204	-	14	12	14	-	-	40	RN
0000006033	ILDO GRUTZMANN	11/05/1958	205	-	14	10	16	-	-	40	RN
0000006574	DIOSDETE GOMES PINHEIRO	30/11/1960	206	-	14	8	18	-	-	40	RN
0000003171	EMERSON AGNALDOGODOI	02/08/1973	207	-	14	8	18	-	-	40	RN
0000007336	ADILSON PEREIRA LOPES	11/05/1986	208	-	14	8	18	-	-	40	RN
0000001344	ISAQUE GOMES GUERRA	06/01/1966	209	-	12	16	12	-	-	40	RN
0000003342	ZILMO PEREIRA DOS SANTOS	04/04/1966	210	-	12	14	14	-	-	40	RN
0000006684	SANDRO SOUZA NASCIMENTO	28/11/1979	211	-	12	14	14	-	-	40	RN
0000006819	ALTAIR ANTONIO PISIN	17/06/1965	212	-	12	12	16	-	-	40	RN
0000004961	JEFFERSON PEREIRA GONÇALVES	26/05/1979	213	-	12	12	16	-	-	40	RN
0000003580	JAILSON FERREIRA DE LIMA	12/01/1981	214	-	12	12	16	-	-	40	RN
0000003259	MARCIO SANTANA DA SILVA	25/07/1978	215	-	12	10	18	-	-	40	RN
0000006220	JOAO MARIA DE LIMA	30/05/1982	216	-	12	10	18	-	-	40	RN
0000005190	DERLY PEREIRA DOS SANTOS	27/10/1978	217	-	10	16	14	-	-	40	RN
0000004219	DIONYFONTORAMAGALHAES	07/08/1967	218	-	10	14	16	-	-	40	RN
0000003969	ELIAS DOMINGOS DA SILVA	16/11/1967	219	-	10	12	18	-	-	40	RN
0000001303	VALDIR FERREIRA DE SOUZA	10/06/1965	220	-	10	10	20	-	-	40	RN
0000005617	VAGNER MARQUES DE AMORIM	15/04/1980	221	-	10	10	20	-	-	40	RN
0000004074	MARCIO OLIVIO	14/10/1979	222	-	8	14	18	-	-	40	RN

0000007081	DIEGO LEAL VELASQUES	14/12/1976	223	-	16	8	14	-	-	38	RN
0000004199	FABIANO JOSE DE JESUS FERREIRA	19/08/1981	224	-	16	8	14	-	-	38	RN
0000008698	ADALBERTO TADEU CAVALHEIRO	08/07/1959	225	-	14	8	16	-	-	38	RN
0000005714	GILMAR PEDREIRA MENEZES	15/04/1981	226	-	14	8	16	-	-	38	RN
0000001105	ELIZAMAR ALVES DA COSTA	28/07/1977	227	-	14	6	18	-	-	38	RN
0000002702	VOLMAR TEIXEIRA	21/01/1985	228	-	14	6	18	-	-	38	RN
0000000799	AGEU BACELAR DE OLIVEIRA	10/08/1986	229	-	14	6	18	-	-	38	RN
0000002834	CELSO CORREA MARINHEIRO	08/06/1971	230	-	12	12	14	-	-	38	RN
0000002781	WESLEY KOSTESKI	18/07/1987	231	-	12	12	14	-	-	38	RN
0000001392	CLEMIR BENONI ALVES	21/07/1965	232	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000006662	EMANUEL PAULO GONCALVES DE ARRUDA	10/02/1969	233	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000001458	PANTINHO DOS SANTOS REIS	04/05/1969	234	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000000028	NELSON PEREIRA	28/01/1975	235	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000007547	JOSÉ CLASIR BERTONCELLI	13/02/1968	236	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000003290	JOSÉ RAMILHO PIEDADE	08/08/1970	237	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000007855	ALTAMIRO ALVES MOREIRA	08/05/1976	238	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000004692	DANIEL PAVINATTO	18/08/1983	239	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000008173	JOÃO LIMA DA SILVA	02/12/1984	240	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000006627	GELVANE FANTIN FERNANDES	25/08/1977	241	-	10	10	18	-	-	38	RN
0000000615	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	04/09/1980	242	-	10	10	18	-	-	38	RN
0000005732	ANDRÉ APARECIDO MENDONÇA	24/10/1984	243	-	10	10	18	-	-	38	RN
0000001209	NELSON LINDOLFO	26/01/1956	244	-	10	8	20	-	-	38	RN
0000000668	CLAUSIDNEI SOARES DO PINHO	25/06/1972	245	-	10	8	20	-	-	38	RN
0000002898	ANERI LANGARO	19/04/1958	246	-	14	8	14	-	-	36	RN
0000006830	CLAUDEMIRO RODRIGUES DE CAMPOS	08/08/1974	247	-	14	8	14	-	-	36	RN
0000000409	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	25/08/1973	248	-	14	6	16	-	-	36	RN
0000001385	ELOCIR PEREIRA DA SILVA	18/06/1965	249	-	14	4	18	-	-	36	RN
0000005661	WALBER EUCLIDES DO NASCIMENTO	03/06/1970	250	-	12	10	14	-	-	36	RN
0000005362	LOURENÇORODRIGOCORREA DOS SANTOS	28/05/1985	251	-	12	10	14	-	-	36	RN
0000007439	ZIGOMAR MATEUS SCHNEIDER	07/03/1987	252	-	12	10	14	-	-	36	RN
0000001399	NELSON KUMMER	08/12/1960	253	-	12	8	16	-	-	36	RN
0000000637	ELCIO ADALBERTO SUFRENDINI	14/11/1955	254	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000001442	VALTER PARREIRA CHAVES NETO	08/04/1973	255	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000003922	CESAR ALVES PANTOJA	03/02/1977	256	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000007358	HILARIO ROVEDA	25/12/1956	257	-	10	12	14	-	-	36	RN
0000004746	AMPLILIO MIGUEL DA SILVA FILHO	01/02/1962	258	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000004567	DEUSDETE SOARES MINEIRO	27/04/1964	259	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000009090	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	14/07/1965	260	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000002415	JOSE ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	02/10/1965	261	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000006145	VALDELICIO BENEDITO DE FIGUEIREDO	22/04/1969	262	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000000940	ALEX SANDRO MORIN MOMESSO	03/03/1985	263	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000005394	LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA	10/08/1988	264	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000001532	JOSE DO CARMO DE ASSIS	15/09/1957	265	-	8	14	14	-	-	36	RN
0000005702	VALDEIR DE SOUSA LUCENA	08/05/1973	266	-	8	14	14	-	-	36	RN
0000007859	DENIS ALACKS DA SILVA CAMPOS	16/06/1987	267	-	8	12	16	-	-	36	RN
0000001003	FRANCISCO MARCIO ALVES DE SOUSA	18/05/1980	268	-	8	10	18	-	-	36	RN
0000008861	VANDERLEI APARECIDO DA CONCEICAO	14/03/1986	269	-	8	10	18	-	-	36	RN
0000003509	GIMENEZVILSONANTONIO GIACOMOLLI	09/10/1963	270	-	6	12	18	-	-	36	RN
0000007861	DARCI MARQUES ROSA	01/11/1948	271	-	6	14	14	-	-	34	RN
0000000561	RUDINEI CARLOS DE PAULA	07/09/1979	272	-	16	6	12	-	-	34	RN
0000005310	SANDRO MESSIAS DA SILVA	04/02/1982	273	-	14	8	12	-	-	34	RN
0000003591	MILTON VIEIRA DA COSTA	30/06/1964	274	-	12	8	14	-	-	34	RN
0000000728	REGINALDO DA SILVA GOMES	02/07/1976	275	-	12	8	14	-	-	34	RN
0000002554	WANDERSON ALENCAR DOS REIS	06/08/1982	276	-	12	8	14	-	-	34	RN
0000002132	DANIEL DA SILVA	16/10/1983	277	-	12	8	14	-	-	34	RN
0000003392	AMAURI BORBA	05/04/1967	278	-	12	6	16	-	-	34	RN
0000002786	ANTONIO ALVES	16/01/1974	279	-	12	6	16	-	-	34	RN
0000001217	NAOR FREITAS DE OLIVEIRAS	28/09/1984	280	-	10	14	10	-	-	34	RN
0000006880	ANIBAL ALVES VILELA	07/03/1958	281	-	10	12	12	-	-	34	RN
0000000244	ANTONIO DE SOUZA SILVA	10/08/1975	282	-	10	10	14	-	-	34	RN
0000006993	JOEL ALVES LIMA	19/06/1985	283	-	10	10	14	-	-	34	RN
0000006052	IDEMAR LAMERA	11/03/1958	284	-	10	8	16	-	-	34	RN
0000005891	JEFERSON RODRIGO PIGOZZO	26/10/1979	285	-	10	8	16	-	-	34	RN
0000005729	WEBERTH BATISTA RIBEIRO	20/07/1989	286	-	10	8	16	-	-	34	RN
0000002055	JACKSON GOMES DE ALCANTARA	26/02/1985	287	-	8	12	14	-	-	34	RN
0000001735	DIVANILSON LINO JESUS	09/10/1967	288	-	8	10	16	-	-	34	RN
0000008526	ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA	12/01/1974	289	-	8	10	16	-	-	34	RN
0000005459	VAGNER FERREIRA DE AZEVEDO	28/10/1980	290	-	8	10	16	-	-	34	RN
0000004216	GEFTÉ GALINDO DIAS	20/01/1983	291	-	6	12	16	-	-	34	RN
0000007665	CLAUDIOMIR JOSE BOSING	03/06/1978	292	-	4	10	20	-	-	34	RN
0000002939	ADEILSON JOSE DA SILVA	14/07/1981	293	-	14	6	12	-	-	32	RN
0000007785	MAURO ROBERTO AZEVEDO LIMA	30/12/1987	294	-	12	6	14	-	-	32	RN
0000002129	ADEMAR DA COSTA FERREIRA	12/11/1981	295	-	10	10	12	-	-	32	RN
0000004778	JOÃO BATISTA PIRES CAVALHEIRO	19/01/1970	296	-	10	8	14	-	-	32	RN
0000002831	EDSON MIGUEL VANIN	27/09/1971	297	-	10	8	14	-	-	32	RN
0000003206	RAIMUNDO LOPES DE LIMA	22/09/1973	298	-	10	8	14	-	-	32	RN
0000006246	JHUAM SAVIO METELO	04/09/1978	299	-	8	12	12	-	-	32	RN
0000001331	GILSON PEREIRA SANTOS	25/09/1974	300	-	8	10	14	-	-	32	RN
0000000497	EVANDRO ALMEIDA NEVES	06/11/1985	301	-	8	10	14	-	-	32	RN
0000004369	ANTONIO IBIAPINO CONCEIÇAO	20/04/1958	302	-	8	8	16	-	-	32	RN
0000002791	DEVANZIR SOARES ROCHA	30/04/1981	303	-	8	8	16	-	-	32	RN
0000000234	ANDRÉ LUIZ FERRARI	20/02/1990	304	-	8	6	18	-	-	32	RN
0000002517	JOSÉ MARIANO GONÇALVES DA SILVA	14/06/1962	305	-	6	12	14	-	-	32	RN
0000007284	ETMUND QUISINSKI	26/08/1965	306	-	6	10	16	-	-	32	RN
0000000084	MÁRCIO FRANCISCO POVALA	04/10/1966	307	-	6	10	16	-	-	32	RN
0000003172	PAULO SERGIO DE LIMA	23/04/1970	308	-	6	8	18	-	-	32	RN

0000007900	EDIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	25/03/1978	309	-	4	14	14	-	-	32	RN
0000001814	VALDECIR GODOI	27/08/1980	310	-	4	12	16	-	-	32	RN
0000002031	LUIS FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	09/02/1980	311	-	12	8	10	-	-	30	RN
0000004040	ADELMO LOPES PEREIRA	03/02/1960	312	-	10	14	6	-	-	30	RN
0000007792	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	29/12/1978	313	-	10	10	10	-	-	30	RN
0000007100	OSCAR PEREIRA	12/04/1980	314	-	8	10	12	-	-	30	RN
0000005423	VALDILEI RODRIGUES DANTA	10/05/1980	315	-	8	8	14	-	-	30	RN
0000003545	GILBERTO DE SIQUEIRA	16/05/1971	316	-	8	6	16	-	-	30	RN
0000007882	NELSON JUSTINIANO	28/08/1976	317	-	8	4	18	-	-	30	RN
0000003847	JOSE ROBERTO DA SILVA	05/06/1971	318	-	6	10	14	-	-	30	RN
0000004592	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	01/07/1968	319	-	6	8	16	-	-	30	RN
0000005357	ELIAS SOARES ALVES	10/01/1985	320	-	12	4	12	-	-	28	RN
0000002821	WALMIR DOS SANTOS FERREIRA	22/11/1969	321	-	10	6	12	-	-	28	RN
0000006669	JOSÉ PEDROSO ARAUJO PEIXOTO	18/10/1970	322	-	8	10	10	-	-	28	RN
0000004875	JOÃO PEDRO MONTEIRO DA SILVA	16/12/1966	323	-	8	4	16	-	-	28	RN
0000001879	ELOM DE CASTRO SOUZA	03/10/1970	324	-	8	4	16	-	-	28	RN
0000008573	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	15/10/1966	325	-	6	8	14	-	-	28	RN
0000005447	EDER DA COSTA SIMITAN	20/03/1987	326	-	6	8	14	-	-	28	RN
0000006092	NATALINO DE SOUZA BATISTA	23/12/1962	327	-	6	6	16	-	-	28	RN
0000008254	MARCELO BUZZACARO	09/04/1973	328	-	6	6	16	-	-	28	RN
0000003907	VALDIR ARAUJO PEREIRA	29/01/1968	329	-	4	12	12	-	-	28	RN
0000004979	ELDE FERNANDO SOUSA RODRIGUES	10/11/1980	330	-	4	10	14	-	-	28	RN
0000008317	DIONES CONCEIÇÃO DE SOUZA	19/04/1986	331	-	4	8	16	-	-	28	RN
0000005078	JAIR FERREIRA	03/06/1972	332	-	2	10	16	-	-	28	RN
0000008220	JAIR RIBEIRO	17/09/1973	333	-	6	6	14	-	-	26	RN
0000008876	VIRGIANO DA CONÇEIÇÃO FERREIRA	07/01/1988	334	-	6	4	16	-	-	26	RN
0000005627	PAULO DA SILVA JESUS	21/11/1985	335	-	4	4	18	-	-	26	RN
0000001754	BENJAMIM PIGOZZO	16/04/1948	336	-	2	8	14	-	-	24	RN
0000003402	VALDECIR ALVES DOS SANTOS	08/07/1975	337	-	10	4	10	-	-	24	RN
0000001407	GELSON BENEDITO DA SILVA	21/01/1981	338	-	8	6	10	-	-	24	RN
0000005893	ELEL ALVES DA SILVA	04/03/1976	339	-	8	4	12	-	-	24	RN
0000003507	GONÇALO SANTANA DE MIRANDA	26/07/1976	340	-	6	6	12	-	-	24	RN
0000007423	NELSON BRAZ PEREIRA BARBOSA	17/12/1979	341	-	6	2	16	-	-	24	RN
0000004770	MARINHO HOFFMAN	24/02/1964	342	-	4	10	10	-	-	24	RN
0000006382	ELIAS VEIGA RODRIGUES	27/04/1952	343	-	2	8	14	-	-	24	RN
0000003826	EVANILDO DA SILVA PEREIRA	04/05/1988	344	-	6	6	10	-	-	22	RN
0000003139	VILSON BELO	25/07/1962	345	-	6	4	12	-	-	22	RN
0000006836	ANTONIO DENES ARAUJO DE SOUZA	09/02/1967	346	-	6	2	14	-	-	22	RN
0000005669	EDSON TAVARES DOS SANTOS	02/02/1977	347	-	6	2	14	-	-	22	RN
0000001767	JORGE NARDI	13/03/1959	348	-	2	6	14	-	-	22	RN
0000005405	PAULO DA SILVA	03/02/1972	349	-	8	4	8	-	-	20	RN
0000002889	CICERO GOMES DOS SANTOS	21/04/1974	350	-	8	2	10	-	-	20	RN
0000004535	ADRIANO DE ARAUJO SOUZA	27/02/1987	351	-	6	6	8	-	-	20	RN
0000008533	RUBENS AFONSO DE OLIVEIRA	18/09/1968	352	-	4	10	6	-	-	20	RN
0000003596	ROBERTO ANTUNES	29/05/1976	353	-	4	4	12	-	-	20	RN
0000005048	MERSONE VAITES	14/01/1964	354	-	2	6	10	-	-	18	RN
0000000545	SEBASTIÃO MACHADO DA SILVA	28/02/1961	355	-	2	4	12	-	-	18	RN
0000008329	NILCEU SANSIGOLO	20/11/1965	356	-	4	8	4	-	-	16	RN
0000003017	NELSON MACHADO	07/09/1962	357	-	-	-	12	-	-	12	RN
0000003391	LEO PASQUALOTO	28/10/1951	358	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002966	ANTÔNIO JORGE SILVA DA ROSA	01/03/1955	359	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004449	HUGO BRITZKE	16/11/1955	360	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007157	SIDNEI MARQUES	16/11/1956	361	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006732	JAIR RODRIGUES DANTAS	23/05/1958	362	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005554	ORALINO CHAGAS DE ANDRADE	06/06/1963	363	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006877	JOÃO VIEIRA DE LIMA SOBRINHO	26/01/1964	364	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006528	APARECIDO IVANILDO DE SOUZA	01/01/1966	365	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004467	JOAO MARIA GASPAR TEIXEIRA FILHO	28/01/1966	366	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003795	LURDES BUZZACARO	14/04/1966	367	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005460	JUBERTO BALDONADO BENITES	29/07/1966	368	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005417	DÍDIMO AZEVEDO PAULA	09/10/1967	369	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009003	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	13/10/1967	370	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006077	MARCIO MESSIAS DA SILVA	22/04/1969	371	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006476	PAULO GOMES DA SILVA	19/11/1969	372	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007798	JUARREZ ANTONIO DE CARVALHO	18/10/1970	373	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000071	LUISMAR RAMOS DA SILVA	01/02/1971	374	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008231	DAVID DOS SANTOS	23/01/1972	375	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007881	JONEY SEBASTIÃO DE MORAES	28/04/1972	376	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005328	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	19/07/1972	377	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007210	RENE BARBOSA	22/08/1972	378	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006318	ODAIR JOSE MENEZES TEIXEIRA	04/04/1973	379	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004737	LEIVI MACHADO ALVES	26/08/1973	380	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002935	ARIONALDO RODRIGUES DA SILVA	01/11/1973	381	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002378	VALMOR GRANDO	03/01/1974	382	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008291	EVERTON JOSE GRAUPNER	25/04/1974	383	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005008	RAIMUNDO MORAIS VERAS	01/11/1974	384	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002534	JESSE RIBEIRO SOARES	21/04/1975	385	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005545	JOSE REINALDO CHERRI	22/10/1975	386	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003954	ALEXANDRO FERNANDES NUNES	23/12/1975	387	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005037	EDMILSON CARLOS PEREIRA DO CARMO	13/01/1976	388	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007635	IRI DE OLIVEIRA	05/03/1976	389	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002381	MARIVALDO DA CRUZ PIMENTA	29/03/1976	390	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002070	GLAYDSON PERREIRA DA SILVA	03/05/1976	391	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004306	MOISES PRADO DE OLIVEIRA	03/01/1977	392	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005019	MARCIO DIAS DE FARIA	15/03/1977	393	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001354	EDSON MARCOS RODRIGUES DA COSTA	27/07/1977	394	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000005337	OZIAS FERREIRA DE SOUZA	20/08/1977	395	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004811	SIDNEY MARQUES DE ARRUDA	24/02/1978	396	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006756	ROQUE PESAVENTO	30/04/1978	397	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005727	ANA PAULA MARQUES AGUIAR SATO	16/06/1978	398	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004414	EDER LUIS PECH	04/08/1978	399	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007584	ERASMO VIEIRA DANTAS	08/09/1978	400	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003086	IZAEL FERREIRA DOS SANTOS	28/09/1978	401	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005910	LEOMAR BARRIOS RAMIRES	05/01/1979	402	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004151	LUCIANO PIRES NOGUEIRA	10/01/1979	403	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002626	JOE RICARDO DA SILVA	12/03/1979	404	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005957	ALESSANDRO DA CRUZ OLMEDO	01/04/1979	405	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008700	KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA	28/07/1979	406	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004434	MARCIO CRISTIANO RODRIGUES	14/11/1979	407	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000103	ROBERTO CARLOS FERRANTE	23/05/1980	408	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003704	WAGNER CARLOS DA SILVA	12/06/1980	409	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003879	DIVINO ARAUJO DE JESUS	02/11/1980	410	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005009	GILSO CEZAR TEIXEIRA GRANDO	20/01/1981	411	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007827	JOSÉ ÁPARECIDO GISSI MARTUCCI	26/01/1981	412	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004532	ADEMID RIBEIRO	19/05/1981	413	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006552	LEANDRO DE SOUZA SILVA	17/03/1982	414	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006939	LUCIANO JOSÉ DE MOURA	26/03/1982	415	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007639	WILSON OTAVIO DE SOUZA	05/05/1982	416	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007476	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	13/05/1982	417	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000870	LEONARDO LUIS ZAKALHUK	16/07/1982	418	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006084	GLEIDSON LINO DE FREITAS	19/08/1982	419	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004227	DANIEL DOUGLAS GOSSLER	06/12/1982	420	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001823	ADEMIR MENDES DA ROCHA	04/02/1983	421	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004775	VALMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/03/1983	422	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008355	DILSON EDEVARDES DA SILVA	18/09/1983	423	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009028	MARCIO AUGUSTO MELLO DE SOUZA	04/04/1984	424	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005375	FABRICIO DE JESUS ARRAES	22/04/1985	425	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000874	FABIANO MARQUES DA SILVA	08/07/1985	426	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006167	GILBERTO DA SILVA FERREIRA	29/10/1985	427	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009038	NILANDER FILGUEIRA REZENDE	01/11/1985	428	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004390	EDINEI MEURER DO PRADO	31/05/1986	429	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005816	LINDOLFO PRESTES NETO	16/07/1987	430	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006508	ELIAS DA ROSA BARBOSA	14/10/1987	431	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001094	CLAUDSON WILLIAM PAIVA COIMBRA	10/12/1987	432	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004465	RAFAEL LACERDA DE ARAUJO	21/12/1987	433	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004943	JORDAN KAILY DAPONT	21/02/1988	434	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005304	RONALDO ANDREGHETTO	01/04/1988	435	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005934	JONATHAN FERREIRA CAMPOS	28/05/1988	436	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003182	ROGERIO MARTINS DA SILVA	29/08/1988	437	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007896	WELINGTON FOSTINO DE SOUZA NEVES	16/10/1989	438	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 035 - 35-Nutricionista-Adm. Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001915	LUDMILA DE PAULA CZEDER FONSECA	27/04/1982	1	40	3	-	28	-	10	81	AP
0000004252	PATRÍCIA KELEN BOENKE	17/07/1990	2	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000000644	JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLÉIS SERPA	04/11/1985	3	32	3	-	24	-	-	59	CL
0000005098	ELIZABETH ARAÚJO GALLI MANGUEIRA	27/04/1983	4	28	7	-	22	-	-	57	CL
0000006451	LUANA GIROTO SAMPAIO	02/06/1986	5	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000007318	ELAINE CRISTINA PIVA	11/05/1982	6	32	2	-	22	-	-	56	CL
0000008251	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	04/08/1989	7	24	5	-	24	-	-	53	CL
0000008062	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	26/08/1988	8	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000000111	LAYZ RODRIGUES DA COSTA	08/12/1986	9	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007310	MARÍLIA CARVALHO SAMPAIO	09/04/1989	10	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 036 - 36-Operador de Máquinas I (Trator de Pneu)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001318	ROGERIO ANTUNES DE OLIVEIRA	01/02/1987	1	-	14	10	20	40	-	84	AP
0000006755	NISELSO BALBINO VIEIRA	22/06/1952	2	-	8	14	18	33	-	73	AP
0000001815	FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA	01/11/1971	3	-	12	8	14	36	-	70	CL
0000003272	MARCOS CARVALHO RODRIGUES	15/07/1976	4	-	12	4	16	34	-	66	CL
0000001010	PAULO CEZAR VAZ DE OLIVEIRA	02/03/1974	5	-	10	6	14	34	-	64	CL
0000005954	CLAUDEMIRO DREGER	23/06/1980	6	-	12	8	18	24	-	62	CL
0000003938	WILSON MIGUEL DOS SANTOS	29/09/1969	7	-	8	8	8	38	-	62	CL
0000007250	ODAIR PEREIRA	11/07/1953	8	-	6	6	10	36	-	58	CL
0000004198	NATALINO FERREIRA RODRIGUES	24/12/1961	9	-	2	6	14	29	-	51	CL
0000000781	EVANDRO CARLOS RIBEIRO	24/02/1982	10	-	12	10	14	19	-	55	RE
0000008641	GILDO RODRIGUES COSTA	09/03/1985	11	-	16	10	18	-	-	44	RE
0000008967	PAULO CESAR NUNES	15/01/1986	12	-	14	10	18	-	-	42	RE
0000004180	JOAO LIRA BARBOSA	30/06/1966	13	-	8	12	20	-	-	40	RE
0000002160	DOUGLAS ANTONIO GASTALDON	21/08/1990	14	-	10	12	16	-	-	38	RE
0000005167	EDSON JOAQUIM ALVES	16/09/1964	15	-	16	10	10	-	-	36	RE
0000001016	EDER SILVANO PAULINO	29/06/1986	16	-	14	4	14	-	-	32	RE
0000008405	LINDECE VAGNER LEITE VIEIRA	05/12/1982	17	-	8	12	12	-	-	32	RE
0000007063	CARLOS PEREIRA DA SILVA	29/08/1968	18	-	8	10	14	-	-	32	RE
0000002994	JOSE TERTO DO NASCIMENTO	10/09/1966	19	-	8	12	8	-	-	28	RE
0000003235	JAIR ANTONIO GARCIA	20/06/1959	20	-	6	8	14	-	-	28	RE
0000002407	DIONIZIO JOSÉ WISNIEWSKI	08/11/1958	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004398	GILBERTO RODRIGUES	07/11/1970	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007149	MAURO PEREIRA DE ARRUDA	15/01/1981	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001686	FAUSTO JUNIOR DIAS	10/09/1987	24	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 037 - 37-Operador de Máquinas II (Motoniveladora)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007245	DURVAL BORGES CASSIMIRO	22/07/1964	1	-	18	10	18	34	-	80	AP
0000003633	SERGIO DA SILVA ROCHA	05/08/1972	2	-	14	8	18	40	-	80	CL

0000001603	EVERTON SOARES CARNEIRO	22/08/1986	3	-	16	14	20	22	-	72	CL
0000003572	CLAIR DOS SANTOS	19/08/1966	4	-	6	10	18	35	-	69	CL
0000000349	ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA	12/08/1985	5	-	10	8	16	21	-	55	CL
0000006770	LOURIVAL FELIX DOS SANTOS	02/09/1980	6	-	10	6	14	25	-	55	CL
0000000553	FABIO GERALDO BORGES	03/11/1981	7	-	20	12	18	17	-	67	RE
0000004559	ELOI YNACIO THUMS	12/02/1971	8	-	14	14	20	13	-	61	RE
0000001862	JAIR BUCHE	05/07/1977	9	-	6	8	14	17	-	45	RE
0000004367	RAYLTON NUNES DE SOUZA	01/02/1984	10	-	18	8	18	-	-	44	RE
0000009096	EDINEI DE JESUS PILLER	18/09/1979	11	-	10	8	14	12	-	44	RE
0000008035	ADILSON NUNES TRINDADE	02/05/1981	12	-	18	8	16	-	-	42	RE
0000003220	LUAN TALES WEBER	09/11/1991	13	-	16	10	16	-	-	42	RE
0000004813	JOCEMAR DE OLIVEIRA	30/11/1975	14	-	10	10	14	-	-	34	RE
0000002312	ANTONIO DE SOUZA	28/08/1960	15	-	8	8	10	-	-	26	RE
0000003367	LAERCIO APARECIDO ALVES	12/09/1954	16	-	-	10	14	-	-	24	RN
0000004365	VALDIVINO BUENO DOS SANTOS	14/03/1959	17	-	2	6	10	-	-	18	RN
0000001146	DIVINO RUFINO DE OLIVEIRA	13/06/1963	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003914	LUIZ FREDERICO SERPA CHORMIAK	18/01/1966	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002968	SYLVIO DE MORAIS SALES	12/11/1979	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008472	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	02/06/1982	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007821	CAIO MANCINI ROCHA	20/12/1987	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001137	IRAN GELIO	22/06/1988	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001996	LUCAS RICARDO DA ROSA	01/02/1991	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 038 -	38-Operador de Máquinas II (Motoniveladora)-Distrito Boa										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001310	NARCIZO RIBEIRO DA COSTA	11/03/1960	1	-	4	8	12	40	-	64	AP
0000005573	VALDI RUTKE	15/12/1963	2	-	16	12	18	17	-	63	RE
0000006646	JAISON PAIXAO NONATO	25/02/1986	3	-	16	8	14	11	-	49	RE
Cargo: 039 -	39-Pedagogo Social										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006488	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	04/08/1980	1	56	5	-	24	-	-	85	AP
0000005406	ALICE ANTONIA DONDONI NETA	03/07/1986	2	56	6	-	20	-	-	82	AP
0000006659	MÁRCIA TERESINHA ZAMBON MIRANDA	18/01/1967	3	48	6	-	22	-	5	81	AP
0000007562	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	20/08/1972	4	52	2	-	20	-	5	79	CL
0000007604	ARCILEY REGINA DA SILVA	19/04/1977	5	48	7	-	18	-	5	78	CL
0000008559	NEUSA FUENTES GOMES BESSA	20/03/1958	6	48	3	-	20	-	5	76	CL
0000007221	GILMARA FREIRE QUENOIZORÉ	17/09/1978	7	40	7	-	24	-	5	76	CL
0000002744	MONALISA SORAIA ROESE	24/09/1974	8	40	5	-	26	-	5	76	CL
0000007276	VERA LÚCIA GODRIM DE OLIVEIRA	14/08/1958	9	40	4	-	26	-	5	75	CL
0000006845	GRAZIELA MARTINS DE FRANÇA	02/11/1983	10	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000005288	ANDRESSA MARTINS CLARO	11/11/1982	11	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000002190	KACIARA FERNANDA BIAZUS	09/07/1987	12	40	8	-	18	-	5	71	CL
0000009086	SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA	11/09/1977	13	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000009081	RIVANIA SILVA ROCHA	15/01/1984	14	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000003817	CLEISE MACHADO	14/12/1983	15	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000002537	MARLENE LORENZ HOLZBACH	30/04/1964	16	36	4	-	22	-	5	67	CL
0000007429	SIRLEI LISETE GRIBLER	30/09/1965	17	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000008683	KATIA SOUZA SILVA	06/12/1982	18	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008546	DÉBORA WANESSA ESKELSEN DE SUNTI	11/12/1987	19	40	2	-	24	-	-	66	CL
0000006449	ELIANE VERENICE FALKEMBACH	30/08/1973	20	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000007433	MARIVANE LUCATELLI EVANGELISTA	22/07/1966	21	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000008127	ROZANE ZUFA CHAHIN	10/11/1969	22	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000003068	IVELTON ANTONIO SCHWERTNER	05/03/1977	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000002777	CLEONICE PEROTONI	06/11/1979	24	40	3	-	16	-	5	64	CL
0000006111	DIUVANA APARECIDA BARBOSA PRESTES	18/10/1974	25	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000008064	NADIR RODRIGUES DE SOUZA DE CAMPOS	21/04/1972	26	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000008070	MARCIA JOSÉ LUIZ	01/02/1979	27	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000003491	MARLENE RODRIGUES VICENTE	09/04/1970	28	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000005325	VALDINETE ANGELICA RODRIGUES	12/03/1977	29	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000000489	JÉSSICA SIMPLÍCIO DE SOUSA	25/11/1989	30	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000006201	NELSI WELKE ROHDEN	06/03/1972	31	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000004727	ADRIANA ROSA	16/04/1981	32	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000000024	CELINA MARIA SIDON DA ROCHA	17/08/1955	33	36	2	-	18	-	-	56	CL
0000007059	SOLANGE DE LIMA SOUZA	05/04/1974	34	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000009032	RENATO FABRIS	15/04/1986	35	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006189	JOELIL DA GUIA PAULA METELO	01/07/1959	36	32	6	-	14	-	-	52	CL
0000001876	SUELI DALVA DE OLIVEIRA	02/05/1973	37	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000008165	ADRIANA PEREIRA PERIS LIMA	25/01/1978	38	32	1	-	18	-	-	51	CL
0000006484	JACKELINE SILVA VEZETIV	15/01/1987	39	32	1	-	16	-	-	49	RN
0000006954	LUCIANA FATIMA DE SOUZA	26/05/1988	40	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000001560	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	15/11/1981	41	24	5	-	20	-	-	49	RN
0000001973	DÉBORA CRISTINA MARIA	15/09/1982	42	24	6	-	18	-	-	48	RN
0000004887	ZENAIDE LEONEL AFONSO	08/12/1972	43	28	3	-	16	-	-	47	RN
0000006802	STELA MARQUES ECHEVERRIA SILVA	17/08/1971	44	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000003799	SONIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	05/09/1975	45	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000007564	DESUSIMELOROSI DE SOUZA AZEVEDO	25/10/1971	46	20	2	-	20	-	-	42	RN
0000001140	GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	20/03/1987	47	20	5	-	16	-	-	41	RN
0000008966	FRANCILEIDE SERAPIAO DOS SANTOS	22/02/1986	48	16	2	-	16	-	-	34	RN
0000004084	RITA DE CASSIA DA SILVA MORAES	05/01/1962	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009006	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER	24/06/1973	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005882	LUCIANA MARIA WARMLING	22/12/1981	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000962	MARICLEI SOARES WANSOSKI DE SOUZA	05/06/1982	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008970	JULIANE GUIA DOS REIS	28/09/1985	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 040 -	40-Pedreiro										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002901	MILTON JOSE CZARNOBAY	14/07/1954	1	40	18	12	18	-	-	88	AP
0000008706	LUIZ CARLOS RODRIGUES	04/09/1977	2	40	16	14	18	-	-	88	CL

0000008014	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	23/02/1984	3	36	18	12	18	-	-	84	CL
0000005540	FRANCISCO ALVES OLIVEIRA FILHO	15/11/1984	4	36	16	14	18	-	-	84	CL
0000008272	ITAMAR MENDES NUNES	10/03/1978	5	40	16	10	16	-	-	82	CL
0000002567	CLAUDIO FLORENCE DA SILVA	26/04/1973	6	36	18	14	12	-	-	80	CL
0000002135	JOSE DA VEIGA	02/09/1966	7	36	16	8	18	-	-	78	CL
0000002147	LUIS GUILHERME LAUTON BRITO	20/09/1964	8	40	14	6	16	-	-	76	CL
0000002418	VALMIR DE ALMEIDA	27/03/1971	9	40	10	12	14	-	-	76	CL
0000002428	JACOB VOLKWEIS	25/07/1959	10	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000007922	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	20/02/1967	11	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000004445	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	17/01/1978	12	28	6	12	16	-	-	62	CL
0000001171	ALMERINDA COUTO	25/09/1971	13	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000004366	APARECIDO CARLOS SOARES DOS SANTOS	30/09/1966	14	20	8	12	16	-	-	56	CL
0000004885	GESSI OLIVEIRA DA SILVA	04/02/1971	15	24	4	14	12	-	-	54	CL
0000006055	IVO FRAGA DE PAULA	29/09/1965	16	24	4	6	16	-	-	50	CL
0000003218	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	06/01/1974	17	28	-	6	14	-	-	48	RN
0000001255	ROSIVAL OLIVERA DA SILVA	18/11/1975	18	8	6	4	14	-	-	32	RN
0000001628	DARLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/09/1983	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 041 -	41-Psicólogo (20 HS)-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003285	CASSIA LYNE SAMOGIM CAVICHIOLI	23/05/1972	1	44	5	-	22	-	5	76	AP
0000007499	CRISTIANE IZABEL GHENO	10/09/1987	2	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000004708	MÉRCIO BENETTI	14/04/1978	3	36	4	-	18	-	-	58	CL
Cargo: 042 -	42-Psicólogo (40 HS)-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001312	VERÔNICA LEMES PINTO BERZUINI	25/02/1980	1	44	6	-	20	-	10	80	AP
0000003423	MILANA SILVIA HIGINO MENDES	29/07/1977	2	48	5	-	26	-	-	79	AP
0000004118	JOSIENE DANUSA LEIDA	11/03/1979	3	44	5	-	26	-	-	75	AP
0000002892	BRUNA DE SOUZA FERLER	24/11/1982	4	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000008241	BIANCA VASQUEZ PISTÓRIO	06/04/1987	5	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000008409	CLAUDINEIA FACIONI BONACINA	18/08/1982	6	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000004938	LEIDIANE SCHERER	18/07/1989	7	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000008501	TIAGO RAFAEL RECKZIEGEL RODRIGUES	06/01/1984	8	44	6	-	20	-	-	70	CL
0000007412	BRUNA MALDANER CRESTANI	16/02/1988	9	40	8	-	22	-	-	70	CL
0000008108	RAFAELLE CRISTINA CERQUEIRA VENEGA	04/05/1987	10	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006577	MÁRCIO APARECIDO COLETTI	25/07/1984	11	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000000077	ANDRÉA LEILIANE JASCOWSKI	06/11/1978	12	40	3	-	20	-	5	68	CL
0000008740	LIDIANE COUTINHO DA SILVA	03/11/1986	13	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000008134	FABIANA APARECIDA UEMURA	28/12/1983	14	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000007890	SHEILA CARLA DE QUEIROZ GOMES	02/02/1985	15	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000005686	FERNANDA BIDO MERETI	16/05/1986	16	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000005501	EDIVÂNIA DOS SANTOS DA SILVA	18/03/1968	17	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007169	ALINE ANDRESA BERNO	11/12/1989	18	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007636	PAULA JORDANIA GUISOLFI	24/08/1980	19	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000008488	FERNANDA FERREIRA DE PINHO	30/03/1985	20	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007030	MARTA REGINA MARICATTO	30/01/1966	21	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000008248	LUZYENE XAVIER MANZI	26/10/1981	22	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000008971	LUZINETH MARIA DE OLIVEIRA	04/06/1964	23	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000005062	GILMARA MARIA DAMIAO FERREIRA	17/02/1975	24	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006358	DREHERFABIANE SIMÕES MEDEIROS	22/08/1989	25	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000009053	SAMUEL RODRIGUES ROSA	30/07/1984	26	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007811	MÔNICA REGINA CORGHI MARCELINO	09/07/1980	27	40	6	-	14	-	-	60	CL
0000007004	RAFAEL ALEXANDRE PRADO	17/06/1959	28	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000004081	BIANCA GARCIA DA SILVA	14/11/1987	29	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000006925	SINDY PONTES DO NASCIMENTO	17/01/1989	30	36	6	-	16	-	-	58	CL
0000005895	DIANA KALLI DE BARROS	15/11/1985	31	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008969	REINALDO CÉSAR HARTMANN	14/06/1989	32	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000007216	VIVIANE MACHADO	24/04/1981	33	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000008091	SILVANA DA SILVA	30/03/1985	34	28	2	-	22	-	-	52	CL
0000008143	ALEXANDRA PADOVANI DAVID	17/02/1976	35	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000003338	LUCIANE SILVA DAS CHAGAS	10/08/1983	36	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000001346	FERNANDA TERESINHA MARCHIORO	01/03/1985	37	28	1	-	18	-	-	47	RN
0000006987	WANNA DE SOUZA RANGEL	25/02/1989	38	24	3	-	18	-	-	45	RN
0000005398	ROSIMEIRE RODRIGUES TELES	30/09/1968	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008519	MARGELI CRISTIANA BRAND	01/02/1975	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004657	LUCIANA SANTOS DA ROSA	19/07/1976	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000329	IVÂNIA MARA DA FONSECA SILVEIRA	30/09/1980	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008238	LAURA APARECIDA CORSINO LUIZ	22/12/1980	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008924	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA RASTEIRO	18/09/1982	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000697	RENATA MILLER ALMEIDA	23/10/1983	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007382	AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS	05/05/1984	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000267	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	06/04/1985	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 043 -	43-Técnico Administrativo I-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007117	FÁBIO KAWATI	14/10/1982	1	36	20	18	16	-	-	90	AP
0000000239	NATALIA COIMBRA DE LIMA	23/11/1990	2	36	20	14	16	-	-	86	AP
0000006936	CRISTIAN PERDONÁ	26/12/1983	3	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000003768	HEVERTON LEANDRO CAMARGO	26/02/1990	4	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000000585	MARLI ROCHA FELLIS	17/04/1977	5	36	18	14	18	-	-	86	AP
0000007687	PAULO JEREMIAS DA SILVA	16/09/1978	6	32	18	18	18	-	-	86	AP
0000000022	JULIANE FALINSKI STEDILE	12/07/1991	7	36	18	16	14	-	-	84	AP
0000000017	CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE PEREIRA	25/09/1963	8	40	16	14	12	-	-	82	AP
0000003039	EDUARDO KOVALESKI	08/12/1989	9	36	14	16	14	-	-	80	AP
0000007389	MARCIA PEREIRA DE LIMA	28/10/1988	10	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000000509	LUIS HENRIQUE DAL MAGRO	28/03/1994	11	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000002275	BRUNO FERREIRA SILVA	01/08/1989	12	32	14	18	16	-	-	80	CL
0000000760	RODRIGO BIAVATTI MARTINS	04/12/1991	13	36	18	12	12	-	-	78	CL

0000001467	VANDERCI PIANTA NETO	05/04/1990	14	36	14	14	14	-	-	78	CL
0000007630	MARCOS GARCIA	24/08/1984	15	36	14	12	16	-	-	78	CL
0000003374	ALEX ZAKALHUK	10/08/1989	16	32	20	14	12	-	-	78	CL
0000006035	FREUDNA MARIA DOS SANTOS	27/10/1975	17	32	18	16	12	-	-	78	CL
0000003316	RENAN BRAUNA FERREIRA	28/02/1992	18	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000003091	NATIELI APARECIDA LUCAS DA ROCHA	02/07/1990	19	32	18	12	16	-	-	78	CL
0000003654	FOGASSADANIELEMACIELDASILVADOS SANTOS	28/02/1993	20	32	18	12	16	-	-	78	CL
0000006144	RENATO LAMERA	16/07/1990	21	32	16	14	16	-	-	78	CL
0000002903	BETANIA MARIA CANEI	08/02/1975	22	36	18	12	10	-	-	76	CL
0000000988	GISLAYNE MARA MORAIS PELLENZ	03/02/1987	23	36	14	16	10	-	-	76	CL
0000006988	SUÉLEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL	27/04/1983	24	36	14	14	12	-	-	76	CL
0000002612	IDIANES TERESINHA MACHADO	23/10/1976	25	32	18	12	14	-	-	76	CL
0000001738	MARIA BORGES MORAES	01/05/1984	26	32	18	12	14	-	-	76	CL
0000004902	SHEILA LAUTERER VIEIRA	05/06/1986	27	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000004790	MARLUCI PEREIRA HOFFMAN	11/04/1988	28	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000000841	WESLLEY CARLOS DE MORAIS	20/04/1992	29	32	14	18	12	-	-	76	CL
0000006633	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	29/01/1985	30	28	20	16	12	-	-	76	CL
0000000992	JANE FERREIRA DOS PASSOS	08/07/1979	31	28	18	18	12	-	-	76	CL
0000006299	DILION RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/07/1993	32	28	18	16	14	-	-	76	CL
0000001119	RAFAEL SILVA MANIEZO	29/01/1989	33	36	16	8	14	-	-	74	CL
0000008228	DOUGLAS LUAN CAMARGO DE SOUZA	20/06/1991	34	36	14	16	8	-	-	74	CL
0000002562	TALINKA RENATA GIANOTTO ROSSATO	01/03/1989	35	36	12	14	12	-	-	74	CL
0000004136	PATRICK GRILLI DOS SANTOS	01/07/1993	36	32	18	14	10	-	-	74	CL
0000004972	JHONATAN MAYCON MANICA CORDEIRO DE	27/04/1994	37	32	18	10	14	-	-	74	CL
0000003877	AVILAJUANARA LUZ NUNES	11/08/1991	38	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000004927	SILUÉ ARACELE DE ALMEIDA	06/12/1979	39	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000001035	YAGNA GOMES PESSOA DE CASTRO	11/04/1980	40	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000006915	LÍGIA APARECIDA CARVALHO	09/03/1985	41	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000006683	FERNANDA DE OLIVEIRA BENITES	24/04/1993	42	32	12	14	16	-	-	74	CL
0000000863	JANICE KOVALESKI	26/03/1992	43	28	18	16	12	-	-	74	CL
0000004372	SERGIO CASSIO SOUZA DA SILVA	02/03/1978	44	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000000710	ANGÉLICA MICHELON	25/08/1986	45	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000005112	DANIELA DENISE SCHULTZ	08/01/1987	46	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000008178	JAQUILINI FATIMA MOI	13/05/1977	47	28	14	16	16	-	-	74	CL
0000005969	ANA PAULA PRETTO DI DOMENICO	14/06/1982	48	28	14	14	18	-	-	74	CL
0000007850	JEFFERSON ALISON ALVES	29/06/1992	49	40	14	6	12	-	-	72	CL
0000004621	JANAINA RAMALHO SANTANA	23/03/1985	50	36	14	8	14	-	-	72	CL
0000001125	ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	09/08/1988	51	36	14	8	14	-	-	72	CL
0000003928	PERLA CRISTINA DAVOGLIO	20/09/1976	52	36	14	6	16	-	-	72	CL
0000005197	SAMURA CAMILA RIBEIRO MURAKAMI	22/05/1991	53	36	12	10	14	-	-	72	CL
0000000661	MYRIA LETYCIA SILVA DO NASCIMENTO	15/03/1985	54	32	20	10	10	-	-	72	CL
0000006343	KELLI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	03/08/1984	55	32	18	12	10	-	-	72	CL
0000007985	EVERSON FREDRICH GRAVE	16/05/1991	56	32	16	14	10	-	-	72	CL
0000008910	CRISLAINE DA SILVA BRAUNA FERREIRA	19/08/1982	57	32	16	12	12	-	-	72	CL
0000005624	RAFAEL ALVES APARECIDA	09/02/1989	58	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000005721	JHONE DE SOUZA PEREIRA	01/11/1990	59	32	14	16	10	-	-	72	CL
0000007296	ROSENILDA TEIXEIRA FERNANDES	24/10/1977	60	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000004354	RICARDO AUGUSTO GERHARDT	10/08/1987	61	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000000413	JADIEL PINHEIRO SOARES	31/08/1992	62	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000001233	JAQUELINE CHAVES MACEDO	13/02/1989	63	32	14	8	18	-	-	72	CL
0000002698	AMAURI CUNHA	14/09/1957	64	32	10	14	16	-	-	72	CL
0000006495	DEISE SANTOS DE MORAIS	30/10/1986	65	28	20	12	12	-	-	72	CL
0000002465	DYEISON COSTA SANTOS	14/11/1990	66	28	16	18	10	-	-	72	CL
0000003192	ZANATA SILVA CARVALHO	20/08/1984	67	28	16	14	14	-	-	72	CL
0000008237	LAURO VICENTE SOARES NETO	17/03/1986	68	28	16	12	16	-	-	72	CL
0000002676	SILVANA DA CHARI	15/03/1985	69	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000006828	WESLEY PISIN	20/11/1990	70	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000005744	RONOÉZILHI CARLOS GROCH DORTA	04/07/1991	71	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000003093	EDELISE GERHARDT	18/09/1978	72	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000001647	BELIANE SILVA COSTA	10/11/1985	73	20	20	16	16	-	-	72	CL
0000000333	MOISES DE SOUZA BRITO	06/01/1985	74	36	16	8	10	-	-	70	CL
0000004707	ELIANE DA SILVA MENDES DA CUNHA	27/09/1985	75	36	16	6	12	-	-	70	CL
0000002043	GIOVANNI BRONDANI	05/05/1983	76	36	14	8	12	-	-	70	CL
0000005233	LEONARDO GRANDIS DE FREITAS	22/05/1983	77	36	12	10	12	-	-	70	CL
0000005653	VANDERLEI CARVALHO DA SILVA	19/02/1967	78	32	18	12	8	-	-	70	CL
0000001069	ELAINE LOPES DA SILVA	03/12/1986	79	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000002721	JANESA CELLA TURCATTO	11/05/1989	80	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000000213	DANIELA SFOGGIA	21/05/1983	81	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000001328	HARLAN FERNANDES DO NASCIMENTO	03/06/1988	82	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000002082	LUCIANO DOS SANTOS DE LIMA	13/08/1993	83	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000008483	VALÉRIA DE OLIVEIRA BEZERRA	28/12/1979	84	32	14	10	14	-	-	70	CL
0000002543	ITALA CRISTIELLY FERRAZ PAIVA	08/07/1989	85	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000004809	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	24/06/1989	86	32	10	12	16	-	-	70	CL
0000007968	LEONARDO HENRIQUE GARCIA PEDREIRO	23/07/1991	87	28	18	14	10	-	-	70	CL
0000000063	SÂMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	01/07/1987	88	28	18	12	12	-	-	70	CL
0000001034	ROSIANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS	17/11/1977	89	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000000025	DARINA RODRIGUES	01/12/1984	90	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000008625	TATIANE SILVA DAS CHAGAS	21/05/1980	91	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000005875	REGIANI EYNG	10/09/1985	92	24	20	14	12	-	-	70	CL
0000000068	KÉZIA RODRIGUES DE SOUSA	31/03/1991	93	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000008823	LUCIENE RECHE DO NASCIMENTO	06/11/1990	94	24	16	12	18	-	-	70	CL
0000008950	HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO	02/12/1989	95	24	12	20	14	-	-	70	CL
0000006847	BRUNO COSTA DE CARVALHO	26/03/1991	96	40	8	10	10	-	-	68	CL
0000002235	JOSE BENTO ALVES FONSECA	14/03/1982	97	36	12	10	10	-	-	68	CL
0000001216	NEUSA SILVEIRA	05/01/1980	98	32	16	10	10	-	-	68	CL
0000000931	ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA	08/11/1983	99	32	16	8	12	-	-	68	CL

0000008536	RAFAEL LEAL	12/11/1985	100	32	16	8	12	-	-	68	CL
0000001102	MARCOS ANTONIO CARDOSO	18/10/1980	101	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000004152	ALINE DE MELLO VARELA	15/12/1982	102	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000001808	FRANCIELE DA SILVA	30/01/1992	103	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000001017	VICTOR BRUNO PEDROZO CAMPOS	03/11/1992	104	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000007898	CLAUDIANE DE LIMA REIS	16/12/1990	105	28	20	8	12	-	-	68	CL
0000001587	JEISIANE MARIA KUR	28/06/1990	106	28	18	8	14	-	-	68	CL
0000004299	EMANOELI GARCIA	04/05/1986	107	28	16	14	10	-	-	68	CL
0000006921	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	05/02/1990	108	28	16	14	10	-	-	68	CL
0000008751	ZILMARA CONSUELO TERUEL DE ALMEIDA	02/03/1978	109	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000004704	GISELE WOLFF	07/06/1993	110	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000004858	FLAVIA ROBERTA AFONSO NASCIMENTO	04/09/1989	111	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000006505	GUILHERME GOMES DE SOUZA	05/07/1993	112	28	14	16	10	-	-	68	CL
0000003397	SUELI DE JESUS AMAROES DA SILVA DE	04/03/1965	113	28	12	14	14	-	-	68	CL
0000000507	CARVALHOELISSÂMIA CARRIAS DA SILVA	28/05/1990	114	24	20	14	10	-	-	68	CL
0000000214	ANGELICA SCHULZ JAPPE	10/07/1989	115	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000002866	BRUNA CRISTINA ZUANAZZI TEIXEIRA	25/07/1991	116	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000004021	RAQUEL SILVESTRE	03/05/1993	117	24	18	14	12	-	-	68	CL
0000000930	THANISLEY SUNAQUI SILVA	13/04/1990	118	24	18	12	14	-	-	68	CL
0000001452	JANETE KOVALESKI CASARIN	04/04/1979	119	24	16	16	12	-	-	68	CL
0000005682	MARIANA ANGÉLICA SALES MOREIRA	11/05/1989	120	24	16	16	12	-	-	68	CL
0000007489	ALANA DRIELE ALVES DA SILVA	20/08/1990	121	24	16	12	16	-	-	68	CL
0000004554	JACINETE SILVA DE PAULA	05/06/1986	122	20	18	18	12	-	-	68	CL
0000006744	ANA CATARINA RUFATTO SCHULZ	22/12/1994	123	20	18	18	12	-	-	68	CL
0000003214	ALESSANDRO MARCHETTI	16/07/1993	124	20	14	18	16	-	-	68	CL
0000001298	ALEXANDER BRUNO PAIM DE CAMPOS	29/09/1987	125	36	14	10	6	-	-	66	CL
0000004819	TONY MARCIO DA COSTA PASSOS	24/02/1972	126	32	14	10	10	-	-	66	CL
0000002815	KENNEDY WASHINGTON DE ASSIS	26/06/1984	127	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000002225	GILSON ROBERTO COSTARELLI	03/09/1990	128	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000001057	LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA MEDINA	16/04/1985	129	32	12	16	6	-	-	66	CL
0000004217	JADSON SILVA COSTA	19/05/1994	130	32	12	12	10	-	-	66	CL
0000008897	WELDEJAISON BONFIM COSTA	22/11/1986	131	32	12	10	12	-	-	66	CL
0000001826	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	28/11/1976	132	32	12	8	14	-	-	66	CL
0000002660	VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DA	07/10/1976	133	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000006172	SILVADIEGO BELLEI DUTRA	22/10/1990	134	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000008767	ANTENOR BRONDANI NETO	02/02/1992	135	32	10	10	14	-	-	66	CL
0000000508	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	10/11/1993	136	32	10	8	16	-	-	66	CL
0000006989	CIMARA DUCATTI	14/07/1980	137	28	18	6	14	-	-	66	CL
0000003982	ROSELI GEBHARDT BATISTA	06/12/1975	138	28	16	12	10	-	-	66	CL
0000004030	JOSSIE GABRIEL DE FREITAS	30/12/1988	139	28	16	8	14	-	-	66	CL
0000002544	NOELIA FERNANDA DE MELO	04/05/1989	140	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003582	EDUARDO FRANCISCO MORESCO	11/04/1992	141	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000006833	WILLIAM RUARO	12/05/1988	142	28	14	8	16	-	-	66	CL
0000005541	EDNA TAVARES	07/03/1988	143	28	12	10	16	-	-	66	CL
0000004749	JULIANA FREGNANI	17/11/1989	144	28	10	12	16	-	-	66	CL
0000008067	JANILCE PINTO	27/09/1979	145	24	18	12	12	-	-	66	CL
0000005604	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	15/07/1978	146	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000001822	MARCIA MAURICIA DA SILVA	28/03/1979	147	24	16	12	14	-	-	66	CL
0000002136	JULIANA DE OLIVEIRA	04/05/1992	148	24	14	12	16	-	-	66	CL
0000003327	SUELLEM FERNANDA NUNES DA SILVA	15/12/1989	149	24	12	12	18	-	-	66	CL
0000000642	BENDERCÍNTIABECKER	04/01/1991	150	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000007522	CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI	07/03/1982	151	20	16	16	14	-	-	66	CL
0000002720	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1990	152	32	12	8	12	-	-	64	CL
0000003469	EDELSON PACHECO DO NASCIMENTO	18/01/1982	153	32	10	10	12	-	-	64	CL
0000004332	WHATTILA PESSATTO	21/09/1990	154	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000000297	ROSELI ADRIANE NEUMANN	04/02/1979	155	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000003474	DENILCE MARIA DA SILVA	01/04/1974	156	28	14	12	10	-	-	64	CL
0000002511	RONY PETERSON BIFON	08/09/1991	157	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000001496	FRANCIELI SCHRODER DOS SANTOS	26/01/1988	158	28	14	8	14	-	-	64	CL
0000001649	CLEISON JUNIOR FACHIN	30/08/1985	159	28	12	14	10	-	-	64	CL
0000001756	JONIGLEISON ALVES DOS SANTOS	07/04/1984	160	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000004588	CATHEA CHAPLA	26/03/1988	161	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000003760	GEIZIANE OLIVEIRA MOURA	16/10/1988	162	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000003820	DEVANETE DEVALDA DA SILVA	14/10/1981	163	24	18	12	10	-	-	64	CL
0000004186	CÍCERA MARIA DA SILVA	05/01/1956	164	24	18	10	12	-	-	64	CL
0000004110	SELMA FRANCISCO JATOBA	28/06/1973	165	24	18	8	14	-	-	64	CL
0000000838	JANE MARIA LOES DE LIMA	12/05/1964	166	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004833	JARLISSON MOURA OLIVEIRA	29/05/1982	167	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000004734	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	22/01/1981	168	24	16	8	16	-	-	64	CL
0000000166	LUCINÉIA RAMOS DA SILVA	06/05/1981	169	24	14	16	10	-	-	64	CL
0000004298	CAMILA DA SILVA GIEHL	22/11/1993	170	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000008677	LUANA PAMELLA ALMEIDA FERREIRA	17/11/1984	171	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000002611	PAULIENNE BISPO DE SOUZA	28/08/1988	172	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000008539	GRACIELE SOUZA DE LIMA	30/09/1985	173	20	18	16	10	-	-	64	CL
0000001373	RUBIA REGINA MORARI FALINSKI	21/09/1990	174	20	14	12	18	-	-	64	CL
0000005052	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	02/05/1993	175	20	12	16	16	-	-	64	CL
0000008514	ENOS GEVAN CAXIADO DA SILVA	27/07/1983	176	32	14	8	8	-	-	62	CL
0000008307	PAMELLA NAYARA ROMÃO	25/03/1989	177	32	14	6	10	-	-	62	CL
0000002967	ROSANGELA GERONIMO DA SILVA	30/05/1977	178	32	12	10	8	-	-	62	CL
0000006961	ROGERSON MAICON CAMPOS COSTA	05/09/1987	179	32	12	6	12	-	-	62	CL
0000002427	DEILIANE DOS SANTOS VIANA LUCENA	01/11/1990	180	32	10	10	10	-	-	62	CL
0000007185	SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	04/11/1980	181	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000000180	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	28/04/1991	182	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000816	MIRIAN ALVES DA COSTA	14/12/1980	183	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000006418	MARCIA REGINA BONI	23/07/1980	184	24	18	12	8	-	-	62	CL
0000001779	MARCIONISE DE LOURDES FALINSKI	11/05/1970	185	24	18	10	10	-	-	62	CL

0000000165	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	12/04/1986	186	24	14	16	8	-	-	62	CL
0000004669	LAYS CAROLINYE CAMARGO BARROS	09/07/1991	187	24	14	14	10	-	-	62	CL
0000008730	ELIESIO DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	15/01/1994	188	24	12	14	12	-	-	62	CL
0000004724	BRUNA FRANCIELLY DA SILVA ROGOSKI	22/02/1990	189	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000003662	ANA PAULA BARBIERI	27/03/1991	190	20	20	12	10	-	-	62	CL
0000000327	LEILA ANSELMO DA SILVA SANTOS	31/03/1976	191	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000003266	MICHELE MEDEIROS DE SOUZA	27/11/1988	192	20	18	8	16	-	-	62	CL
0000003187	JULIANA ALVES	01/12/1993	193	20	16	14	12	-	-	62	CL
0000008349	DÉBORA GONÇALVES MONTANA	23/12/1993	194	20	16	14	12	-	-	62	CL
0000000893	SAMARA LOURENCI	05/09/1991	195	20	16	12	14	-	-	62	CL
0000003333	JAQUELINE COUTINHO DA SILVA	16/12/1993	196	20	14	14	14	-	-	62	CL
0000008694	ANDRÉ PEREIRA	21/05/1986	197	20	14	12	16	-	-	62	CL
0000003775	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	15/05/1993	198	20	14	12	16	-	-	62	CL
0000000221	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	23/12/1983	199	36	8	8	8	-	-	60	CL
0000008411	CIZINANI ANTÃO RODRIGUES JUNIOR	02/02/1989	200	36	6	8	10	-	-	60	CL
0000001323	DIEGO DA SILVA HUBNER	18/12/1992	201	32	16	6	6	-	-	60	CL
0000001785	ROSIANE GONÇALVES DE SOUZA	15/11/1988	202	32	14	8	6	-	-	60	CL
0000006259	EDUARDO XAVIER DA SILVA	29/12/1977	203	32	12	6	10	-	-	60	CL
0000000325	ANDRESSA VOBORNIK COELHO	17/02/1990	204	32	10	12	6	-	-	60	CL
0000004161	FRANCIELE MENIN	08/09/1991	205	28	18	4	10	-	-	60	CL
0000001884	ANA PAULA FERREIRA DIAS	06/04/1988	206	28	14	10	8	-	-	60	CL
0000000996	REGINALDO LOPES DE JESUS	05/11/1987	207	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000003981	ESTER MELO DE MOURA VOGT	20/06/1991	208	28	12	10	10	-	-	60	CL
0000001020	TIAGO PEREIRA ESSER	05/06/1986	209	28	12	8	12	-	-	60	CL
0000002642	FRANCINETE DA SILVA CRUZ	07/07/1985	210	28	10	8	14	-	-	60	CL
0000006549	LADÍ VALGOI	31/05/1982	211	28	8	14	10	-	-	60	CL
0000000090	KLEVERSON BATISTA DA SILVA	02/08/1993	212	28	6	14	12	-	-	60	CL
0000003585	ARNILZA DUARTE FERREIRA	11/02/1988	213	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000004501	ELIANE LAUXEN TIRLONI	17/03/1992	214	24	16	6	14	-	-	60	CL
0000006131	KARINA EVANICE MENDES	17/02/1979	215	24	14	12	10	-	-	60	CL
0000001008	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/01/1985	216	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002987	MARILEI LETICIA RUCHEL FERRABOLI	02/12/1988	217	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000590	FERNANDA RAQUEL RUTKE	27/09/1990	218	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000005350	GRACIELLE PATRICIA DE MORAES	04/11/1982	219	24	14	8	14	-	-	60	CL
0000004410	IRAMI PERES CENCI BIASOTTO	23/05/1982	220	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000006754	JEFERSON BURTET	07/05/1990	221	24	12	12	12	-	-	60	CL
0000003940	TATIANA PUHL DOS SANTOS	10/03/1975	222	24	12	8	16	-	-	60	CL
0000000951	LENICE REMOR	11/05/1974	223	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000002908	VANDERLEIA BOLZAN	30/06/1986	224	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005433	ELIANE MACENA MARQUES	21/03/1988	225	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000002773	KARINE EVANGELISTA	04/08/1986	226	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000000098	KAMILA IZABELLY FERRAZ PAIVA	08/01/1994	227	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000008462	PARTICHELI	03/08/1991	228	20	10	16	14	-	-	60	CL
0000008137	MICHELE CRISTIANE ARNDT	23/07/1981	229	16	18	12	14	-	-	60	CL
0000000965	JANESSA ROEFERO PETEK	21/09/1981	230	16	18	10	16	-	-	60	CL
0000003238	GUTEMBERG BENTO DA SILVA	05/04/1985	231	28	14	10	6	-	-	58	CL
0000002351	LEIDIANE MOTA GONÇALVES	08/06/1991	232	28	12	6	12	-	-	58	CL
0000003964	CARLOS PLETSCH	11/04/1990	233	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000003332	NISIANE TERESINHA SERGEL CORDEIRO DE	04/07/1974	234	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000002780	OLIVEIRACLAUDETE VIEIRA	04/10/1990	235	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000008330	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	19/06/1985	236	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000004890	EVERTON LINO ZANOTO	09/07/1994	237	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000000855	VANESSA ALVES PEREIRA	31/07/1988	238	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000004531	DAIELLE PABLINE BATISTA PEREIRA	24/04/1989	239	24	8	12	14	-	-	58	CL
0000007795	VALDEIR ROSA DE CAMARGO	01/04/1986	240	20	18	14	6	-	-	58	CL
0000002528	MICHELE LAGO QUEVEDO	01/12/1976	241	20	18	8	12	-	-	58	CL
0000003261	RAILDE COSTA MARINHO	03/08/1987	242	20	18	6	14	-	-	58	CL
0000001922	ALINE SANTOS DA SILVA ESTAISHAUS	11/09/1980	243	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000008781	VALDEREZ PINHO SILVA	30/06/1987	244	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000007385	KAMYLA MORAIS DE OLIVEIRA	12/10/1988	245	20	16	6	16	-	-	58	CL
0000001586	MARIA DAVID CASTRO	21/10/1967	246	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000001648	LUCAS CASTRO RODRIGUES	16/11/1990	247	20	12	14	12	-	-	58	CL
0000000923	ANDRÉIA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	31/07/1975	248	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000002916	GREGOLMEURIGLEICI GONÇALVES	06/01/1986	249	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000004728	JOANA DARC BARBOSA CAVALCANTE	26/02/1984	250	16	16	12	14	-	-	58	CL
0000003301	NATÁLIA ZUFFO	08/03/1985	251	16	16	12	14	-	-	58	CL
0000008517	TIELE JANAINA OLIVEIRA	14/12/1991	252	16	16	10	16	-	-	58	CL
0000008620	HENRIQUE DE FREITAS NOGUEIRA	02/01/1988	253	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000001066	MARCIVANE GARGHETTI ROTTA FRANCHI	12/10/1981	254	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000006748	FRANCILENE HANZEN	21/06/1983	255	28	10	10	8	-	-	56	CL
0000007777	RAMILA CARLA CABRAL LIMA	15/04/1989	256	24	16	10	6	-	-	56	CL
0000007457	SHEISE BATISTA	13/05/1983	257	24	14	10	8	-	-	56	CL
0000002769	ISAAC SOUZA FRANÇA	30/10/1993	258	24	14	10	8	-	-	56	CL
0000001205	VERIDIANA RIPPEL	29/03/1987	259	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000005092	JULIANA DA SILVA SOUZA	15/07/1989	260	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000001673	KEYTH LAYNE VALERIO ESPINOSA	08/09/1991	261	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000003852	CLEBER COMPAGNONI	19/04/1985	262	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000004978	VANESSA SANTOS CRISTINO	30/11/1987	263	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000001703	KELLY FABIANE VALERIO ESPINOSA	20/09/1981	264	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000000044	ELIANE DORACI SOUSA	15/08/1986	265	24	10	12	10	-	-	56	CL
0000004070	VIVIANI CRISTINA CAVALER	18/10/1988	266	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000005528	MONIQUE MARAFON OLIVEIRA	21/02/1987	267	20	18	8	10	-	-	56	CL
0000005722	IVAN LUIZ KUHL	21/10/1985	268	20	16	12	8	-	-	56	CL
0000004655	CARLOS ALBERTO MACEDO DE SOUZA	12/05/1991	269	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000000236	JÉSSICA NIELY DA SILVA MACHADO	12/07/1992	270	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000002572	DEBORA LIMA DA SILVA	24/04/1989	271	20	14	12	10	-	-	56	CL

0000005667	PATRÍCIA DAMACENO MATARAN	18/01/1990	272	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000002839	CLAUDIO JUNIOR FACHIN	20/12/1991	273	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000004609	SILVANE VIEIRA GOLINSKI	20/12/1965	274	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000003593	JARLEANE ROMÃO DE MOURA	04/08/1992	275	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000003611	MARIA ADRIANA SANTOS MACIEL	07/02/1979	276	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000001849	NAYARA TAVEIRA TENÓRIO ROJAS	07/03/1988	277	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000006315	MAURO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	15/10/1984	278	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000003698	FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES	04/11/1984	279	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000002217	MARCELO ROCHA VANAZZI	09/01/1985	280	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000000248	JUCELIA MARIA PEREIRA COELHO	12/03/1987	281	20	12	12	12	-	-	56	CL
0000008174	MARCELO PEREIRA LIMA	08/06/1990	282	20	12	10	14	-	-	56	CL
0000006672	ROSENEIDE LEMES FIGUEIREDO	13/12/1984	283	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000004364	CELIA DE ANDRADE OLIVEIRA	10/05/1990	284	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000001249	VALDERILSON DE SOUZA SANTOS	21/02/1989	285	20	8	18	10	-	-	56	CL
0000001865	ELLEM DAIANA MARTIN DAMACENA MEIRA	25/08/1990	286	16	18	12	10	-	-	56	CL
0000000139	PATRICIA FABIANA SILVA OLIVEIRA	19/02/1991	287	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000002771	EDIVALDO CENCI	28/12/1980	288	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000001030	RONILDA APARECIDA RODRIGUES DE	31/08/1988	289	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000003101	MORAESLUCIENE APARECIDA ANDRADE DOS	04/07/1984	290	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000008863	SANTOSLILLIANCONCEIÇÃOSILVA DA SILVA MENDES	07/04/1989	291	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000001384	LEOCATIA ROSSATO	29/12/1989	292	16	16	8	16	-	-	56	CL
0000002405	INÊS MARIA DOS REIS	26/01/1963	293	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000002273	RENILSON FELIX SANTOS	13/05/1990	294	16	12	14	14	-	-	56	CL
0000004420	EDNAIR DELLIMA OLIVEIRA	10/12/1977	295	16	12	12	16	-	-	56	CL
0000007927	ALANA PAPINI	30/09/1995	296	12	20	14	10	-	-	56	CL
0000002209	CELIA DA COSTA SAMPAIO	25/06/1976	297	12	18	14	12	-	-	56	CL
0000000152	DIANA LAMONICA BARBOSA	20/02/1990	298	12	16	12	16	-	-	56	CL
0000000720	SUZANA DA SILVA SOUSA	29/07/1981	299	12	12	18	14	-	-	56	CL
0000004864	ANANDA PRISCILA DE ANDRADE	03/12/1993	300	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000001889	VANESSA SILVA PIRES	16/01/1993	301	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000005235	ROGERIO MARAN MIRANDA	20/12/1979	302	24	10	12	8	-	-	54	CL
0000002437	KATIA SILVA DE FRANÇA	04/07/1986	303	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000000148	JESSICA DE OLIVEIRA ROLIM	17/07/1992	304	24	6	14	10	-	-	54	CL
0000004781	LUIZETE MARIA CAVASSOLA	20/05/1955	305	24	6	12	12	-	-	54	CL
0000003996	ALDILENE RODRIGUES DA SILVA	06/05/1981	306	20	18	6	10	-	-	54	CL
0000007194	SUELI BENNEMANN	30/09/1976	307	20	16	6	12	-	-	54	CL
0000008664	SILVIA GORETE ROSSETTO	20/01/1969	308	20	14	12	8	-	-	54	CL
0000000217	JAMIS FAYMESON LIMA MEDEIROS	05/06/1989	309	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000004412	NATANA PIRES DE ARAUJO	21/02/1992	310	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000001787	PAMELA THAISA SOARES ARAUJO	23/11/1993	311	20	14	10	10	-	-	54	CL
0000001009	RICARDO BALZAN	14/01/1986	312	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000005877	PATRICIA GOULART DE OLIVEIRA LOEBLEIN	28/05/1991	313	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000000167	DANIELA MARQUES DOS SANTOS	14/08/1991	314	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000002131	JOÃO CARLOS MACHADO	25/10/1975	315	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000004486	CAMILA DA SILVA	14/01/1989	316	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000002104	ANA PAULA STRIEDER	10/06/1989	317	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000001049	MAELEN SUZAN COTTA TEIXEIRA	30/01/1993	318	20	12	10	12	-	-	54	CL
0000006631	SILMARA HELENA VIEIRA DE SOUZA	15/12/1964	319	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000007167	SIQUEIRAANDERSON DE MATOS MARQUES	27/04/1985	320	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000006929	EDILENE LEITE DA ROCHA	09/03/1992	321	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000004363	RONALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	11/03/1991	322	20	10	10	14	-	-	54	CL
0000008130	IZILDA MARIA DE CASTRO OPECINELLI	12/12/1962	323	16	20	8	10	-	-	54	CL
0000006447	DELGADAMANDA PICCOLI PEREIRA DA SILVA	23/01/1993	324	16	18	8	12	-	-	54	CL
0000000153	IBERÊ JOY DA SILVA SANTOS	20/03/1961	325	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000000824	CYNTHIA HOFFMAN DE MELO	11/12/1991	326	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000006492	DAIANE PREDIGER	04/04/1992	327	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000002266	EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	23/04/1991	328	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000002940	GLEICIANE DA SILVA FERREIRA	15/09/1990	329	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000002502	IZABEL PASIEVITCH	01/10/1970	330	16	12	14	12	-	-	54	CL
0000008824	MONIKE LUCIANA DA ROCHA MORINIGO	13/12/1985	331	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000004931	ROSANI MARIA ROGOVSKI	17/03/1978	332	16	10	16	12	-	-	54	CL
0000004810	DÉBORA DE SOUZA BUENO	19/06/1983	333	16	10	12	16	-	-	54	CL
0000001612	ANA PAULA SCHULKE	26/02/1990	334	12	14	16	12	-	-	54	CL
0000004275	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO ALVES	09/08/1984	335	8	14	16	16	-	-	54	CL
0000003756	SUZIELE TEODORO DALSICO	19/12/1986	336	24	12	12	4	-	-	52	CL
0000008464	ANA PAULA CAMILO	25/10/1982	337	24	12	6	10	-	-	52	CL
0000003120	CLEYTON ACOSTA	16/01/1985	338	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000000839	CLEUSON CARNEIRO REGO	03/08/1989	339	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000002319	ROSANGELA ERCULANO FERREIRA	18/03/1981	340	24	8	12	8	-	-	52	CL
0000003658	GUIMARAESJOSECLEUMI LIMA ARRUDA	25/02/1984	341	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000006233	GEOVANI DE OLIVEIRA CARVALHO	24/08/1990	342	24	8	10	10	-	-	52	CL
0000002882	FELIPE VICENTE DALBEN	03/07/1991	343	24	8	6	14	-	-	52	CL
0000004502	ISABEL DE LURDES SCHIRRMANN	09/06/1977	344	20	16	6	10	-	-	52	CL
0000007576	MARIA EURINICE DE OLIVEIRA DANTAS	25/05/1985	345	20	14	12	6	-	-	52	CL
0000006947	FABIO ADÃO GOMES FERREIRA	11/09/1989	346	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000004993	VIVIANE EVA GRASEL	23/12/1990	347	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000000955	SILVANÉIA POLIANA DA SILVA	31/03/1991	348	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000003010	RONALDO SILVA LIMA	13/12/1993	349	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006280	LEONIR ELWANGER	18/06/1978	350	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000001238	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	13/11/1990	351	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000004565	ROSILEIDE BARROS	29/06/1977	352	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000002376	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	22/11/1985	353	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001855	JEZ MARA GOMES PINHEIRO	06/12/1984	354	20	8	10	14	-	-	52	CL
0000004258	MÔNICA MARTINS PINHEIRO QUEIROZ	23/11/1988	355	16	16	12	8	-	-	52	CL
0000004667	NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA	27/06/1980	356	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000005671	ANNIE KILLFEN SOCORRO SOUZA	16/03/1989	357	16	14	12	10	-	-	52	CL

0000003115	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	02/06/1987	358	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000005201	DIEGO JUNIOR DA SILVA NANTES	07/02/1991	359	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000000927	ALLAN UNSER BARROS HORING	25/04/1991	360	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000001173	GESLANDIA GALINDO DIAS	26/01/1988	361	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000004635	SILVANA GENEVRO	24/01/1967	362	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000005789	ALINE MOSKO	23/01/1980	363	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000003906	ANGELINA BORBA	29/09/1990	364	16	12	14	10	-	-	52	CL
0000003362	JUCEMAR HUGO BURATO	22/08/1975	365	16	12	10	14	-	-	52	CL
0000003808	FERNANDO GARRIDO ROCHA FURLAN	19/07/1991	366	16	8	12	16	-	-	52	CL
0000004591	ELI CARLOS CASTRO SILVA	10/08/1981	367	12	18	12	10	-	-	52	CL
0000004402	DEISE KUHN FERREIRA	21/02/1992	368	12	18	8	14	-	-	52	CL
0000004703	ELDOMIRA SILVA DA HORA	18/11/1982	369	12	16	12	12	-	-	52	CL
0000007745	ANTONIO ANELLI	21/10/1954	370	12	14	16	10	-	-	52	CL
0000009088	SIRLENE DALLA POSSA	16/04/1987	371	12	14	14	12	-	-	52	CL
0000004165	ROSIVANE SILVA DOS ANJOS	11/05/1989	372	12	12	14	14	-	-	52	CL
0000002545	ANDRÉ LUIZ MOURA GRANSOTTO	30/09/1989	373	12	12	14	14	-	-	52	CL
0000009089	JOSÉ DOMINGO SANTOS	03/04/1977	374	28	6	8	8	-	-	50	CL
0000005183	JOSIANE NICACIO DE FREITAS	15/11/1987	375	24	10	4	12	-	-	50	CL
0000005240	EMANUELLE FERREIRA NEGRI	22/07/1994	376	24	6	6	14	-	-	50	CL
0000005804	MARLINI MAIRA VALENTE	03/03/1989	377	20	16	6	8	-	-	50	CL
0000002561	RODRIGO INACIO DA SILVA	30/06/1984	378	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000003686	CARINA CALGARO	26/06/1989	379	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000002818	MARIA JOSE DA SILVA	20/07/1974	380	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000007808	JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA	25/01/1984	381	20	12	8	10	-	-	50	CL
0000006916	OSVALDA PANIAGUA FERNANDES	12/06/1961	382	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000003504	JAQUELINE CASSIA AULERIANA DE	11/06/1993	383	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000001955	ALMEIDAMARTACOSTA VIANA	03/04/1977	384	20	6	10	14	-	-	50	CL
0000008363	ÉRICA HIRONAKA HARADA DE JESUS	16/02/1984	385	16	20	4	10	-	-	50	CL
0000003764	VENENOWALBER JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA	09/02/1994	386	16	18	8	8	-	-	50	CL
0000001469	THIAGO ALVES RIBEIRO	19/05/1986	387	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000007303	ADRIÉLY MARIA HERMINIA DOS SANTOS	16/08/1990	388	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000001397	ELIZANGELA VARGAS CORRÊA	14/01/1987	389	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000007694	BYANCA CARVALHO DA SILVEIRA	03/06/1989	390	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003889	TAIRINE KAROL ALVES	16/01/1991	391	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000001364	ANA RODRIGUES DE LARA SOUZA	25/07/1962	392	16	12	14	8	-	-	50	CL
0000007720	EMANOELLY NASCIMENTO DAMASCENO	27/03/1989	393	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000003247	KEITH PAMELA DOS SANTOS GUIMARÃES	25/02/1992	394	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000001741	ELISSANDRA ALVES DE AZEVEDO	24/04/1978	395	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000008886	ANA DE SOUSA CARNEIRO	26/06/1980	396	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000005021	TALITA DE SOUZA ROMERO ALVES	07/09/1984	397	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000004831	LINDONJOHNSON BEZERRA RIBEIRO	11/11/1976	398	16	12	8	14	-	-	50	CL
0000001706	CLAUDINÉIA SILVA MACEDO	16/08/1985	399	16	12	4	18	-	-	50	CL
0000004757	DANIELA DA SILVA	07/01/1987	400	16	10	14	10	-	-	50	CL
0000000704	ROSELI APARECIDA BENTO	01/05/1973	401	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000005421	EDINEIA ANDRE DA SILVA	03/02/1992	402	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000008361	TANIA BONETE DA CRUZ	10/04/1987	403	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000003778	MARCELO ALVES MORAES	22/10/1984	404	12	16	14	8	-	-	50	CL
0000006871	DHEISE DE OLIVEIRA	08/01/1989	405	12	16	8	14	-	-	50	CL
0000004451	PEDRO NATANAEL FERREIRA REIS	15/03/1989	406	12	14	8	16	-	-	50	CL
0000005928	HELENA HIGINO DE MOURA FARIAS	20/11/1968	407	12	12	12	14	-	-	50	CL
0000003548	LUANARA LUZ NUNES	18/05/1990	408	12	10	14	14	-	-	50	CL
0000006590	CAIO MALDANER CRESTANI	13/08/1990	409	8	16	12	14	-	-	50	CL
0000003159	IZABELA ROGOVSKI	19/07/1961	410	24	4	8	12	-	-	48	RN
0000002390	CICERA APARECIDA DO VALE NEVES	20/09/1981	411	24	4	6	14	-	-	48	RN
0000009077	MARCELO BUSSATTO BICCA	09/02/1993	412	20	12	8	8	-	-	48	RN
0000003821	ARLENE ALVES RODRIGUES	26/03/1963	413	20	10	8	10	-	-	48	RN
0000002010	WILLER SIMONI CONCHE	26/12/1987	414	20	8	10	10	-	-	48	RN
0000004064	FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS	14/11/1983	415	16	14	10	8	-	-	48	RN
0000002816	TAMIRES FERREIRA BRANDAO	26/07/1992	416	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000001485	MARIA NATALIA CONCEICAO DE SOUSA	17/05/1991	417	16	14	6	12	-	-	48	RN
0000003936	SIMARA PRISCILA FORSTER FRITSCH	18/09/1991	418	16	12	14	6	-	-	48	RN
0000000884	MADALENA ROSA PROCÓPIO	12/02/1971	419	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000001493	DOUGLAS ANDRE FERRARI	13/11/1993	420	16	12	8	12	-	-	48	RN
0000008643	ROSINETH DA COSTA BATISTA	04/04/1975	421	16	10	12	10	-	-	48	RN
0000004580	LARISSA CRISTINYE CAMARGO BARROS	09/07/1991	422	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000002634	MARIA DAS GRACAS EMCINA	22/06/1968	423	16	8	12	12	-	-	48	RN
0000001813	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS MENDES	04/03/1985	424	16	6	12	14	-	-	48	RN
0000002515	MARCELA MARIA BEZERRA	10/05/1986	425	12	16	8	12	-	-	48	RN
0000000403	DAIANY DALMOLIN DA SILVA	16/05/1988	426	12	16	4	16	-	-	48	RN
0000009095	MARIA APARECIDA DE PAULA FREITAS	21/11/1966	427	12	14	12	10	-	-	48	RN
0000007189	GLAUCIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	15/01/1969	428	12	14	12	10	-	-	48	RN
0000003931	JULIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	03/07/1979	429	12	14	12	10	-	-	48	RN
0000000549	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	10/09/1976	430	12	14	8	14	-	-	48	RN
0000002078	JESSICA MONTEIRO BARBOSA	04/10/1993	431	12	12	16	8	-	-	48	RN
0000008561	SILVIRENE ROQUE ALVES MORAIS	02/11/1984	432	12	12	12	12	-	-	48	RN
0000002598	JESSICA KUMMER	14/08/1992	433	12	12	12	12	-	-	48	RN
0000008331	GREICIELE DA SILVA GOMES	11/08/1987	434	12	10	12	14	-	-	48	RN
0000005429	CIRIANE PEREIRA	07/06/1980	435	8	16	14	10	-	-	48	RN
0000004570	MARILEI SAGIORATO VICARI	29/12/1972	436	8	14	12	14	-	-	48	RN
0000009008	DEBORA RODRIGUES CUNHA	25/06/1988	437	24	14	2	6	-	-	46	RN
0000008837	DIOGO PAULO PEREIRA	10/09/1984	438	24	6	6	10	-	-	46	RN
0000005892	NILSON DE OLIVEIRA SOUZA	12/06/1978	439	20	10	8	8	-	-	46	RN
0000001522	VALDENEI DA SILVA DE JESUS	09/10/1981	440	20	8	10	8	-	-	46	RN
0000002130	REINALDO MORAIS DE OLIVEIRA	11/03/1991	441	20	8	8	10	-	-	46	RN
0000007744	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA MACHADO	05/03/1983	442	20	6	12	8	-	-	46	RN
0000002287	CLAUDENICE SCHENATTO	07/02/1981	443	20	6	8	12	-	-	46	RN

0000005962	IVANICE FOLLMANN	18/07/1988	444	20	6	8	12	-	-	46	RN
0000005475	ILMA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	25/11/1965	445	16	18	6	6	-	-	46	RN
0000002172	JANAINA APARECIDA WATHIER REGINATTO	31/03/1977	446	16	16	8	6	-	-	46	RN
0000002670	WILBENE FERREIRA DE FIGUEIREDO	22/06/1983	447	16	16	4	10	-	-	46	RN
0000000917	ANA PAULA KRASNIEVICZ	18/05/1972	448	16	14	8	8	-	-	46	RN
0000002996	JOSE ALMIR DA SILVA	30/05/1976	449	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000006950	FABIANE FERREIRA DE ALMEIDA	09/05/1980	450	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000004373	CIBELI FACCO DOS SANTOS	15/05/1992	451	16	12	6	12	-	-	46	RN
0000001401	PAMELA EUGENIA DA SILVA	20/01/1993	452	16	12	6	12	-	-	46	RN
0000006350	RENATA ALVES LARSSON	13/09/1993	453	16	10	10	10	-	-	46	RN
0000002749	ELIANE CRISTINA GAIO	27/09/1979	454	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000002270	JOSÉ CONCEIÇÃO MENDES	14/05/1984	455	16	8	12	10	-	-	46	RN
0000003330	GLEICE MARIA JESUS FERREIRA DA SILVA	12/06/1986	456	12	16	10	8	-	-	46	RN
0000000361	CRISLIANE MENDES	23/08/1985	457	12	14	10	10	-	-	46	RN
0000007451	MARIA LUIZA LIMA SANTOS	26/08/1986	458	12	14	10	10	-	-	46	RN
0000005334	ALINE DALLAVECHIA	01/07/1989	459	12	14	10	10	-	-	46	RN
0000003923	KEILA DOS SANTOS	26/05/1984	460	12	14	8	12	-	-	46	RN
0000005347	THAMY CAROLINE BIAZÃO	16/06/1986	461	12	14	8	12	-	-	46	RN
0000002905	DANIELI GONÇALVES RODRIGUES	11/10/1990	462	12	12	12	10	-	-	46	RN
0000005493	VALDENIZE STREMEL	26/04/1991	463	12	12	10	12	-	-	46	RN
0000001687	RENATO MARTINS DA SILVA	27/09/1991	464	12	12	8	14	-	-	46	RN
0000004176	LUANA COSTA DE CARVALHO	23/07/1989	465	12	10	14	10	-	-	46	RN
0000006107	ANA MARIA ALVES MUNIZ	28/02/1990	466	12	10	14	10	-	-	46	RN
0000000102	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	31/05/1979	467	12	10	12	12	-	-	46	RN
0000000814	RAFAELA PENEDO DE OLIVEIRA	03/03/1986	468	12	10	12	12	-	-	46	RN
0000004008	DAIANE DE MORAIS	08/04/1984	469	12	10	10	14	-	-	46	RN
0000000341	BRUNA RAIANA KELM	04/05/1992	470	12	10	8	16	-	-	46	RN
0000005064	VERONICA CRISTIANE DE ASSIS GUERRA	15/08/1981	471	8	16	10	12	-	-	46	RN
0000008538	LUZIA DE SOUZA	25/11/1977	472	8	16	8	14	-	-	46	RN
0000003853	JEICIANE FLORENCE DA SILVA RODRIGUES	01/08/1992	473	20	8	10	6	-	-	44	RN
0000008840	DANIELE CRISTINA RIBEIRO HEDEL	30/11/1982	474	20	8	6	10	-	-	44	RN
0000002785	IZABEL LEAL DE SOUZA	25/03/1979	475	16	10	6	12	-	-	44	RN
0000003251	CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO REICHERT	24/06/1981	476	16	8	8	12	-	-	44	RN
0000005107	RONALDO ADRIANO DA SILVA	09/06/1983	477	16	6	12	10	-	-	44	RN
0000009000	MARIA DE LURDES FIDRISZEWSKI	30/04/1967	478	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000002356	ELINARA BUENO GARLET	09/06/1973	479	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000006605	CLEIDIANE ARAUJO MARQUES	15/10/1987	480	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000000079	ANDRIELLE CRISTINA STOKINGER DE LARA	11/02/1993	481	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000000313	ALINE APARECIDA CABRAL CACERES	23/04/1987	482	12	14	6	12	-	-	44	RN
0000004466	SIMONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	23/10/1992	483	12	12	8	12	-	-	44	RN
0000003836	SUMAIA LOCH KONZEN	16/03/1984	484	12	10	10	12	-	-	44	RN
0000002110	THIAGO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	24/03/1993	485	12	10	10	12	-	-	44	RN
0000002542	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	27/01/1987	486	12	8	12	12	-	-	44	RN
0000000736	CRISTIANE DE LIMA AMRAL PONCIANO	06/12/1974	487	8	16	6	14	-	-	44	RN
0000002681	MARINEZ JUSÇARA BENEDET RIBEIRO DO	28/05/1975	488	8	14	10	12	-	-	44	RN
0000000822	NASCIMENTOVANIZASAGAIS	05/04/1990	489	8	14	10	12	-	-	44	RN
0000006281	DANIELE VERÔNICA DE LARA	23/07/1983	490	8	14	8	14	-	-	44	RN
0000000694	EVA NELI MELLER BAGATINI	01/01/1967	491	8	12	10	14	-	-	44	RN
0000003894	ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	17/08/1981	492	8	12	10	14	-	-	44	RN
0000001668	ANTONIA EVANGELISTA OLIVEIRA	02/01/1971	493	8	10	12	14	-	-	44	RN
0000004688	SALETE ROHENKOHL RODRIGUES DIAS	21/07/1979	494	8	10	12	14	-	-	44	RN
0000003274	LETICIA DE OLIVEIRA TOLEDO	12/12/1992	495	8	10	10	16	-	-	44	RN
0000002476	DAIANA DE BONA	11/10/1989	496	16	8	10	8	-	-	42	RN
0000006840	REJANE DA SILVA	09/08/1979	497	16	8	8	10	-	-	42	RN
0000003250	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	26/11/1988	498	16	8	8	10	-	-	42	RN
0000004266	DEBORA OSVANE GOMES DA SILVA	10/06/1988	499	16	6	10	10	-	-	42	RN
0000007708	SUZIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/08/1965	500	12	14	6	10	-	-	42	RN
0000005186	CASEIROPRICILAPACHORI	24/02/1983	501	12	12	10	8	-	-	42	RN
0000001983	FRANCIELE RODRIGUES BATISTA	20/03/1989	502	12	12	10	8	-	-	42	RN
0000002475	CLARICE JULIETA HEINTZE	30/07/1972	503	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000003856	RAIMUNDA DA SILVA MELO	20/09/1985	504	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000001158	RAQUEL CRISTINA MACEDO DE SOUZA	22/05/1986	505	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000002474	SHEILA MANO LEITAO	22/08/1988	506	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000004019	CRISTIANE RODRIGUES ABREU CARVALHO	07/07/1983	507	12	12	6	12	-	-	42	RN
0000002941	SILVAJOSIANESALESFERREIRA LIMA	14/01/1989	508	12	10	14	6	-	-	42	RN
0000004082	ROBERTO FUGA	24/10/1970	509	12	10	10	10	-	-	42	RN
0000004287	DENICE DE OLIVEIRA E SOUZA	04/10/1973	510	12	8	12	10	-	-	42	RN
0000000906	LUZINETE DE OLIVEIRA TELES	12/08/1977	511	12	6	12	12	-	-	42	RN
0000005239	POLIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09/11/1990	512	8	16	6	12	-	-	42	RN
0000000577	MIRIAN LEAL DE SOUSA	25/05/1985	513	8	14	10	10	-	-	42	RN
0000006888	ANGELA RIBEIRO GAMA	01/03/1993	514	8	12	12	10	-	-	42	RN
0000008551	CLAUDIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	18/05/1982	515	8	12	10	12	-	-	42	RN
0000003761	TATIANE SOARES DE FREITAS	27/11/1988	516	8	12	10	12	-	-	42	RN
0000005839	ANDRESON DE SOUZA LINHARES	30/03/1984	517	8	10	12	12	-	-	42	RN
0000002395	ALINE ROBERTA FIDENCIO	10/11/1989	518	8	10	12	12	-	-	42	RN
0000006943	JULIANNE RODRIGUES	22/02/1991	519	4	18	10	10	-	-	42	RN
0000004396	MARCIANA DANTAS DE ANDRADE	31/01/1990	520	4	14	10	14	-	-	42	RN
0000007258	MIGUEL VIANA FEITOSA	22/09/1991	521	16	8	8	8	-	-	40	RN
0000002928	ANDRESSA LIMA DA SILVA	26/02/1990	522	12	12	4	12	-	-	40	RN
0000004914	ADRIANE FÁTIMA STEFFENON	22/01/1985	523	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000004209	GRASIELE DALMORO	15/12/1988	524	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000007933	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	14/08/1993	525	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000001777	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	26/09/1987	526	12	8	12	8	-	-	40	RN
0000004823	ALICE TREIN	17/02/1990	527	12	8	10	10	-	-	40	RN
0000003283	MALBA RODRIGUES GARCIA	23/01/1984	528	12	8	8	12	-	-	40	RN
0000008016	LUZIA APARECIDA DE LIMA BAÚ	09/11/1984	529	12	8	8	12	-	-	40	RN

0000004614	JONATAN FRANCISCO DE CARVALHO	06/08/1977	530	12	6	14	8	-	-	40	RN
0000000584	MAYARA NASCIMENTO	13/02/1990	531	12	6	6	16	-	-	40	RN
0000002352	SONIATI DA COSTA FRAGA	01/11/1990	532	12	2	12	14	-	-	40	RN
0000005873	JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS	21/05/1988	533	8	12	10	10	-	-	40	RN
0000007006	ALINE ROSA	03/03/1991	534	8	12	10	10	-	-	40	RN
0000000232	ROSELI BOTH	24/06/1970	535	8	12	8	12	-	-	40	RN
0000003796	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA	27/03/1978	536	8	10	12	10	-	-	40	RN
0000007087	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/01/1985	537	8	10	12	10	-	-	40	RN
0000008063	SUELY MIGNOLI	04/01/1977	538	8	10	8	14	-	-	40	RN
0000006978	GESIANE SALES MAZARIO	28/01/1991	539	8	10	8	14	-	-	40	RN
0000008707	ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO	02/02/1988	540	8	10	6	16	-	-	40	RN
0000004932	FRANCISCA DEVINA DE ALMEIDA SILVA	14/05/1978	541	8	6	12	14	-	-	40	RN
0000005635	NAYESLA RAIANE PAVAN	09/07/1992	542	4	12	12	12	-	-	40	RN
0000001630	SUZY MARIANY CAMARGO DE ARAUJO	29/09/1990	543	16	8	10	4	-	-	38	RN
0000006565	ESLAINE MIKA SHIMOKAWA	28/12/1987	544	16	8	8	6	-	-	38	RN
0000004124	NILZELI MARIA LAMONICA BARBOSA	14/04/1970	545	16	6	8	8	-	-	38	RN
0000005815	ALEXANDRO APARECIDO DE SOUZA	04/04/1982	546	16	2	12	8	-	-	38	RN
0000006445	LINHARESTHAISINNARA LOPES BATISTA	20/01/1988	547	12	12	8	6	-	-	38	RN
0000004100	TEREZA DAVILA DE OLIVEIRA TELES	15/10/1981	548	12	10	10	6	-	-	38	RN
0000000726	JESSICA APARECIDA URIVES LAMONICA	27/02/1984	549	12	10	10	6	-	-	38	RN
0000009015	KATIANE GOMES DE BARROS	20/03/1981	550	12	10	8	8	-	-	38	RN
0000003721	FERNANDO CESAR PUPIN	23/08/1985	551	12	10	4	12	-	-	38	RN
0000002028	ANDRESSA KAROLYNE TAFFAREL	30/09/1992	552	12	10	4	12	-	-	38	RN
0000001234	MARCIANO JOSÉ ZAWACKI	25/05/1976	553	12	6	10	10	-	-	38	RN
0000004334	VANDERLEIA BATISTA DO NASCIMENTO	02/03/1986	554	12	6	10	10	-	-	38	RN
0000000308	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	17/10/1987	555	12	6	10	10	-	-	38	RN
0000001582	ELIZANDRA CARANHATTO DA SILVA	02/09/1992	556	12	6	8	12	-	-	38	RN
0000001449	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	25/04/1990	557	12	4	12	10	-	-	38	RN
0000001639	SARLENE LIMA COSTA	10/11/1989	558	8	12	10	8	-	-	38	RN
0000002687	SIMONE COUTO RODRIGUES	19/09/1991	559	8	12	6	12	-	-	38	RN
0000003846	CRISTIAN KRUG	09/03/1994	560	8	10	12	8	-	-	38	RN
0000007268	ROSILDA MARIA SOCORRO DE SOUZA	21/10/1966	561	8	8	10	12	-	-	38	RN
0000008357	LUANA KARINE MIRANDA NUNES	09/07/1990	562	4	14	10	10	-	-	38	RN
0000002238	MARLI DOS SANTOS BERNARDINO	02/05/1974	563	4	12	10	12	-	-	38	RN
0000004029	LURDES SOARES DA CUNHA LAZZARIS	04/11/1981	564	4	12	10	12	-	-	38	RN
0000004573	JESIANE GOMES DE MACEDO	16/09/1988	565	4	12	8	14	-	-	38	RN
0000003978	MARILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	18/03/1985	566	16	10	4	6	-	-	36	RN
0000002792	SAMARA MOREIRA MARTINS	18/07/1985	567	12	8	6	10	-	-	36	RN
0000005224	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	28/05/1988	568	12	6	10	8	-	-	36	RN
0000002001	KARLA ANDREA SALVIANO MENDES	22/07/1983	569	12	6	6	12	-	-	36	RN
0000000586	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	13/06/1979	570	8	12	6	10	-	-	36	RN
0000004173	ELIABE TEIXEIRA RIBEIRO	30/08/1982	571	8	12	6	10	-	-	36	RN
0000001231	FERNANDA RISSO	01/07/1991	572	8	12	6	10	-	-	36	RN
0000002923	ANA CLAUDIA PEREIRA	10/03/1984	573	8	10	8	10	-	-	36	RN
0000003498	ELIANE TORRES AVELAR	08/04/1985	574	8	10	8	10	-	-	36	RN
0000007704	VALDETH GODOY LEITE	30/04/1954	575	8	8	10	10	-	-	36	RN
0000004912	EDILENE PEREIRA CLAROS	08/07/1979	576	8	8	6	14	-	-	36	RN
0000004552	MARIA LIDIA SILVA GOMES	03/08/1980	577	4	12	10	10	-	-	36	RN
0000003771	ELISANDRA SILVA SOUSA	28/03/1984	578	4	12	8	12	-	-	36	RN
0000008905	ILONI SCHWANN	25/03/1953	579	4	10	8	14	-	-	36	RN
0000001371	ELIZIANIA DIAS GARLINDO	29/02/1980	580	4	8	12	12	-	-	36	RN
0000001161	ANA PAULA COUTO	22/03/1989	581	-	12	12	12	-	-	36	RN
0000002501	ANDRESSA DA COSTA REIS	27/12/1987	582	16	4	6	8	-	-	34	RN
0000002095	SOLANGE DOS SANTOS CRUZ	27/06/1982	583	12	6	10	6	-	-	34	RN
0000002778	MARIA DOS SANTOS SILVA	12/09/1990	584	12	6	6	10	-	-	34	RN
0000008748	MARIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA TENÓRIO	08/12/1960	585	12	6	4	12	-	-	34	RN
0000003490	NILZA OLIVEIRA MAGALHAES	21/12/1982	586	12	4	4	14	-	-	34	RN
0000003211	MARIA LENI OCZINSKI	01/10/1963	587	8	12	6	8	-	-	34	RN
0000001800	ROGERIA DOS SANTOS SILVA	30/01/1992	588	8	12	4	10	-	-	34	RN
0000002457	DAIANE CRISTINA LUPATINI	08/12/1987	589	8	8	8	10	-	-	34	RN
0000008548	JAQUELINE DA SILVA VERGUTZ	06/02/1990	590	4	10	8	12	-	-	34	RN
0000001088	MONICA LUZIA SINHORI	20/01/1988	591	4	8	8	14	-	-	34	RN
0000003387	VANESSA DIAS	20/12/1991	592	16	8	2	6	-	-	32	RN
0000007674	VALDINEIA SILVERIO DOS SANTOS	15/04/1981	593	16	6	6	4	-	-	32	RN
0000008386	NATALIA DENISE DE MELO DOS SANTOS	25/12/1986	594	12	4	10	6	-	-	32	RN
0000005203	ROSELEI RODRIGUES DOS SANTOS	15/03/1983	595	8	10	10	4	-	-	32	RN
0000002477	MARTILIA DOS SANTOS MARTINS	27/01/1986	596	8	10	8	6	-	-	32	RN
0000001596	DAIANE GONÇALVES DA SILVA	21/06/1990	597	8	10	6	8	-	-	32	RN
0000002488	THIAGO ABEL HEINTZE DALMOLIM	28/01/1992	598	8	10	4	10	-	-	32	RN
0000001847	IDEGLANHA RAMOS LIMA	04/02/1983	599	8	8	4	12	-	-	32	RN
0000001661	LEDIMA LOPES DE LIMA	07/01/1987	600	8	8	4	12	-	-	32	RN
0000004953	STHEFFANY ELLEN LIMA	04/03/1992	601	8	8	4	12	-	-	32	RN
0000004045	VERA LUCIA PEREIRA	19/08/1975	602	8	6	8	10	-	-	32	RN
0000002404	MARIA SOCORRO DO VALE	15/05/1987	603	8	6	8	10	-	-	32	RN
0000000645	MARIZIELEN DELUQUE RODRIGUES	03/04/1987	604	4	10	6	12	-	-	32	RN
0000004658	LUANA CAROLINE DA SILVA	13/04/1994	605	-	10	8	14	-	-	32	RN
0000004767	KARINE DE SOUZA	16/11/1989	606	12	8	4	6	-	-	30	RN
0000003590	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	02/08/1984	607	12	8	2	8	-	-	30	RN
0000003164	GERALDO LOPES DE ALMEIDA	16/08/1963	608	12	2	8	8	-	-	30	RN
0000002060	ROSANA MARIA DA LUZ FERREIRA	07/10/1978	609	8	6	6	10	-	-	30	RN
0000002622	KARLA REGINA TERCAL	23/08/1986	610	8	6	6	10	-	-	30	RN
0000001380	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	29/08/1968	611	8	2	10	10	-	-	30	RN
0000004138	EUZINETE ALVES DA SILVA	29/10/1972	612	4	10	10	6	-	-	30	RN
0000004634	CLAUDIO IVANILSON DE ARAUJO KRAEMER	19/05/1990	613	4	4	12	10	-	-	30	RN
0000000913	BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	04/07/1989	614	4	6	8	8	-	-	26	RN
0000005872	MARCIA SILVA LIMA	16/02/1981	615	-	8	8	10	-	-	26	RN

0000004682	DANILA FERRAZ DA SILVA	24/01/1979	616	4	2	8	10	-	-	24	RN
0000001398	SUELY DA SILVA SOUSA	26/12/1974	617	4	4	6	8	-	-	22	RN
0000007675	EVA MARLI CARVALHO DA SILVA	15/01/1959	618	-	6	6	10	-	-	22	RN
0000002983	JULHETA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/03/1974	619	-	6	4	10	-	-	20	RN
0000007625	JUCILENE BRUNO DA SILVA	16/09/1976	620	-	2	6	12	-	-	20	RN
0000002636	RINGO FERREIRA CRUZ	01/09/1911	621	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007034	ELOI JOSÉ FELLINI	13/08/1959	622	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001500	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	28/09/1959	623	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008370	ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA	23/05/1960	624	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001309	LAFAIETE TEIXEIRA DE QUADROS	23/07/1961	625	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001692	APARECIDA DA COSTA GOETZ	16/09/1963	626	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007595	REGINA CÉLIA MARICATTO	21/12/1963	627	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002278	ANTONIA MARCELINA FELIX	06/03/1964	628	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000076	ARLETE FRANCISCA DOS SANTOS CAMPOS	09/03/1964	629	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004479	LENITA GUEDES DA SILVA	06/09/1964	630	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001045	HILDA DAMIN	03/07/1966	631	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004035	ILIANE TEREZINHA ALVES DE MORAIS	04/08/1967	632	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001799	SONIA MARIA VIANA SOARES	21/08/1969	633	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003122	JOSE DONIZETE DOMINGUES	11/08/1970	634	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000631	ACILIO DERLI RIBEIRO DE LIMA	15/07/1971	635	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004102	VILMAR DA SILVA LIMA	03/11/1971	636	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004568	GISLAINE VIEIRA MARTINS GOMES	06/07/1972	637	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005638	THAÍS CRISTINA F. CARVALHO SILVA	20/11/1972	638	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004806	GENAIR DOS SANTOS	27/04/1973	639	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005611	ANIZETE DA CONCEIÇAO	22/06/1973	640	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001608	DIRCIANE EUGENIA DA COSTA	14/09/1974	641	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009097	GISLANE DA SILVA ALVES	30/12/1974	642	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001136	EDVANIA MARIA DOS REIS	03/05/1975	643	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008512	ROSEANE MARQUES DE AMORIM	12/11/1975	644	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007550	EDER PEREIRA DE SOUZA	02/01/1976	645	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003740	ANA PAULA NUNES FERREIRA DE ARRUDA	02/01/1976	646	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003700	ELISIANE PILONETO	12/04/1976	647	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002041	CRISTIANE REGINA PINTO	03/05/1976	648	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004098	MACIEL PEREIRA DA CRUZ	29/08/1976	649	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000772	EDER RICARDO BRAZ SALGADO	30/03/1977	650	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008957	ANTONIO ROBSON SILVA	18/06/1977	651	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007895	MOACIR FREITAS JUNIOR	10/07/1977	652	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000795	JUSSARA MARTINS DAS CHAGAS	22/11/1977	653	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005143	ROSELI LEONORA DOS ANJOS	25/11/1977	654	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008948	MARCIA MARIA PIRES	17/01/1978	655	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008741	LUCIANO SANTOS DA SILVA	27/02/1978	656	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001555	CLAUDINEIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	22/03/1978	657	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003848	DEBORA CRISTINA RUSCHEL DE ALMEIDA	09/05/1978	658	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004976	PAULA ANDRÉA MENDES ROCHA	11/05/1978	659	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003595	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	03/01/1979	660	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001106	IZELEIDE APARECIDA COSTA	27/04/1980	661	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005016	CLÍVIA FERREIRA	28/05/1980	662	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007371	JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	23/06/1980	663	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008712	MARCELINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	03/09/1980	664	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008055	FRANCIELI FERNANDA FURLAN	04/09/1980	665	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004644	SOLANGE CARDOSO	08/09/1980	666	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005126	OSANA RUFATTO GRIGOLETTO	07/11/1980	667	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001798	ELIANE CRISTINA GIASSON STOFFEL	03/02/1981	668	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000141	JESIANE DIAS GARLINDO GOMES	16/05/1981	669	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001795	SILVANIA DE MORAES CHAGAS	23/08/1981	670	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003722	ALEXANDRA TACIANA DRESCH	30/10/1981	671	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006746	VANUZA LEAL DE SOUSA	01/12/1981	672	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002248	JOICE PEREIRA DOS SANTOS	25/01/1982	673	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005030	JULIANA DORNELES SOARES	28/06/1982	674	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009027	WELITA APARECIDA ARAUJO DE ASSIS	16/08/1982	675	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001339	CREILIANE LIMA DIAS	16/09/1982	676	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004197	ANTONIA EVANEIDE MACHADO DE SOUSA	09/10/1982	677	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002196	IVANISE MARIA CAREGNATO	28/11/1982	678	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003471	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA	20/01/1983	679	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005026	NILVA DE BRITO	16/02/1983	680	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007823	MARCOS ANDREI GRANDI	19/04/1983	681	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002762	FRANCIELE PELUSO	08/05/1983	682	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003726	ODAIR LUIS BIN	03/07/1983	683	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005301	WILLIAN MARCELO VEIGA	12/09/1983	684	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004959	ROSÂNGELA CRISTINA FANTI	15/09/1983	685	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000636	MARIA BETÂNIA NUNES DA SILVA	15/09/1983	686	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008815	HUGO BARBIZAN	04/10/1983	687	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002514	REINALDO ROSA DE SOUZA	30/10/1983	688	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002448	SILVANA HONORIO	06/12/1983	689	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002387	SIMONE BARROS	05/03/1984	690	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006702	ANDRE LUIZ FACHINETTO	10/03/1984	691	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008068	BRUNO EDUARDO PRANDO BERTTI	19/04/1984	692	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007033	LISIANE BUSANELLO	04/09/1984	693	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001244	EDSON DA FONTE	26/09/1984	694	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004220	NATHALIE SILVA MOREIRA	25/10/1984	695	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005191	ELIANE DA SILVA	08/11/1984	696	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000779	CLARINE BIRKHANN	23/12/1984	697	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000029	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	09/01/1985	698	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004495	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	14/02/1985	699	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001623	SIMEIA SALES FERREIRA DE OLIVEIRA	23/03/1985	700	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002066	RODRIGUESEDILENEAZOVEDI	26/03/1985	701	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000002174	MAGDA LIANE MORAIS OLIVEIRA	30/09/1985	702	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008277	ELIRTANIA FERNANDES DA CUNHA	28/02/1986	703	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005805	IVAN PENHAVEL MARMOS	29/03/1986	704	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001414	LEONILDA KOLAKOWSKI	06/05/1986	705	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003963	DAIANE CAVANHOLI	16/05/1986	706	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002775	KEILA CARNEIRO	15/06/1986	707	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003007	JULIANA LOURENÇO NUNES	07/07/1986	708	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004353	DANIELE ALVES COELHO	15/09/1986	709	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003638	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	25/09/1986	710	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001199	DIEGO SANTOS BEZERRA	10/11/1986	711	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004057	FRANCIANE APARECIDA SCHECK	02/12/1986	712	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005150	LUCIANA MOTA	15/01/1987	713	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008803	JULIANA DA SILVA BATISTA	20/01/1987	714	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008647	CLEICIELE HONORATO MARTINS	27/01/1987	715	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007701	THIAGO DE MORAES RIBEIRO	02/02/1987	716	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001425	SUZANA DE SOUZA BENITES	20/02/1987	717	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002485	VANESSA BLOSS	20/02/1987	718	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004936	FABIOLLA COSTA NUNES	02/05/1987	719	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002420	ELIANE DA SILVA SANTOS	28/05/1987	720	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003043	ERICA APARECIDA AGOSTINHO	05/07/1987	721	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000423	GILMARA GOMES DA SILVA	28/07/1987	722	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000934	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	06/08/1987	723	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004431	LAZARO VIEIRA MARTINS	25/09/1987	724	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004395	ELIZIANE AIMONE DE PAULA	01/10/1987	725	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003291	ALEXSSANDRA MARINA DE MATTOS	16/12/1987	726	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002808	CLEICIANE DA SILVA PESSOA	29/12/1987	727	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006301	ALEX PORTO DE AGUIAR	10/04/1988	728	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005993	FLORENTINA AALMEIDA CONCEIÇÃO	16/05/1988	729	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006870	GLEICIANE NASCIMENTO	16/05/1988	730	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002527	CRISTINA DE ARAUJO FARIAS	03/08/1988	731	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000438	BEATRIZ BEDNARZ	14/08/1988	732	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005200	CAMILA RAMOS DE SOUZA	30/11/1988	733	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006747	MARCOS CANDIDO DA SILVA	10/12/1988	734	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007051	ALEX SANDRO ALVES DA GAMA	19/01/1989	735	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007032	PATRICIA DE MELLO MANFRE	12/02/1989	736	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003828	MARCIA REGINA SCAPINI	15/02/1989	737	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001651	LILIAN KELI CAMPOS	18/09/1989	738	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002042	TATIANE BATISTA DA SILVA	05/12/1989	739	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003425	JEFERSON GALINDO DIAS	23/01/1990	740	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003319	VANESSA MIRANDA DA SILVA	17/02/1990	741	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008979	FERNANDO DE MATOS TEIXEIRA	01/06/1990	742	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000120	JOSIANE DA CONCEIÇÃO COSTA	09/06/1990	743	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004675	VIVIANE VALQUIRIA MARÇA	09/10/1990	744	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002154	ELIEL POQUIVIQUI DE MORAES	23/10/1990	745	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008938	ALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1990	746	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003249	CARLOS EDUARDO TEDESCO FERREIRA	04/03/1991	747	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004883	VANESSA VINCENZI	05/04/1991	748	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004153	MAURICIO CHAVES MACEDO	14/04/1991	749	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000435	JÉSSICA ALVES DA COSTA	26/04/1991	750	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002496	DIOGO HENRIQUE MACHADO PONSONI	08/05/1991	751	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003951	ELIDIANE DE OLIVEIRA	09/05/1991	752	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005211	PATRICK WILLIAN VENTURA	28/05/1991	753	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004109	TIMOTEO DA SILVA DIAS	03/06/1991	754	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005814	RAFAELA NEVES DA SILVA	20/07/1991	755	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001770	EMANOLE GIONGO	06/08/1991	756	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005174	EVELYN ALVES	01/10/1991	757	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004456	BRUNA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	06/11/1991	758	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004482	MIKAELI DOS SANTOS CICHOSKI	08/11/1991	759	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002672	PABLO EDUARDO BARNE GASPERIN	05/01/1992	760	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008467	NIKIFER SEMOTO LIMA ANTONIETTI	01/02/1992	761	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007126	SILMARA ALBA DI DOMENICO	04/04/1992	762	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004188	FERNANDA PELUSO	24/07/1992	763	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000160	NESKHEM ANDRIGO SOUZA RODRIGUES	09/09/1992	764	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003864	SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/09/1992	765	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007866	CAIO FIGUEIREDO SOUSA BARRETO	17/11/1992	766	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001660	VANESSA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA	02/01/1993	767	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001518	JÉSSICA PAULINA KLUK	04/01/1993	768	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006968	KEROLLAYNE MENDES BARROS	09/02/1993	769	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004652	DANIEL JOSE FUNGHETTO	20/03/1993	770	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003455	LETICIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	13/04/1993	771	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002030	DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA	10/07/1993	772	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000681	GABRIEL VICENTE MARTINEZ DE FARIA	29/07/1993	773	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004745	VOLMIR JUNIOR GOFFI PEREIRA	01/11/1993	774	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 044 -	44-Técnico Administrativo II										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006757	DIEISON D ÁVILA GUISOLFI	21/04/1987	1	36	20	20	16	-	-	92	AP
0000008756	CÉZAR AUGUSTO D´ARRUDA FILHO	06/12/1984	2	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000005990	JOÃO BATISTA JUNIOR	08/09/1981	3	36	18	16	16	-	-	86	CL
0000008381	ROGÉRIO CRISTÓVÃO DA SILVA	12/04/1986	4	32	18	18	18	-	-	86	CL
0000006098	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	15/12/1987	5	40	16	12	16	-	-	84	CL
0000007511	JACSON PAWLAK DANIEL	08/12/1985	6	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000006900	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	27/05/1988	7	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000002009	RODRIGO SENNA DA SILVA	01/09/1989	8	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000005163	LUCILENE BESERRA	02/06/1991	9	36	18	16	14	-	-	84	CL
0000004417	DOUGLAS MICHELL WAGNER	17/12/1987	10	32	18	20	14	-	-	84	CL
0000002750	ESDRAS RUBEN DE SOUZA E SILVA	20/10/1983	11	36	18	14	14	-	-	82	CL

0000008163	DONAVAN MICHEL COLBEICH OTARAN	23/08/1991	12	36	16	18	12	-	-	82	CL
0000008998	ANDERSON PAULO CALIXTO	07/03/1983	13	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000007352	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	23/12/1983	14	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000006422	WILLIAM GERHARDT	28/05/1991	15	36	16	16	14	-	-	82	CL
0000005621	DAHIANE NERY OLIVEIRA	11/04/1985	16	32	20	18	12	-	-	82	CL
0000003324	FABIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	07/06/1980	17	32	20	16	14	-	-	82	CL
0000000598	RUBIA MARIA VIEIRA GIOVELLI	07/12/1991	18	32	18	18	14	-	-	82	CL
0000008858	EDEVÃ PIAZZOLI FERREIRA	18/01/1980	19	32	18	16	16	-	-	82	CL
0000008406	EDILSON MARCELINO JUNIOR	03/11/1988	20	36	18	18	8	-	-	80	CL
0000000369	CINTYA KAREN RIBEIRO OLIVEIRA	29/05/1986	21	36	18	16	10	-	-	80	CL
0000008209	IONARA PASQUALOTO	07/08/1979	22	36	16	12	16	-	-	80	CL
0000000538	MANOEL BALBINO DE OLIVEIRA FILHO	30/03/1991	23	36	12	20	12	-	-	80	CL
0000000110	GERALDO JUNIOR DE SOUZA VALEJOS	23/01/1985	24	32	18	18	12	-	-	80	CL
0000003893	JESSICA DALMORO DE ABREU	27/11/1990	25	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000005466	PEDRO VINÍCIUS TODESCAT SINGER	13/01/1991	26	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000003293	WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA	20/09/1981	27	32	18	14	16	-	-	80	CL
0000001073	DAMACENAMAICONEDNEI TORQUATTO	29/08/1989	28	32	16	18	14	-	-	80	CL
0000007638	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	19/12/1988	29	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000004440	JAQUELINE BATISTA AGUIAR	09/03/1991	30	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000001507	SINTHIA GARDENY MENDES PEREIRA	03/12/1984	31	28	20	14	18	-	-	80	CL
0000002280	MURILO PINTO GARCEZ DA LUZ	01/05/1990	32	36	16	16	10	-	-	78	CL
0000005264	FRANCO SEITI SAITO	04/07/1976	33	36	14	18	10	-	-	78	CL
0000003018	ELISANGELA ZANATA BENEDITO	21/03/1985	34	32	20	18	8	-	-	78	CL
0000003804	GIZELE ADRIANA BENOCI	21/08/1982	35	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000008075	HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA	06/07/1988	36	32	16	20	10	-	-	78	CL
0000002770	BRUNO CEZAR FIGUEREDO	15/02/1992	37	32	16	16	14	-	-	78	CL
0000007752	EDUARDO FERNANDES	21/03/1967	38	32	14	18	14	-	-	78	CL
0000003632	CARLA ADRIANA RIEGEL	20/03/1976	39	28	20	18	12	-	-	78	CL
0000006547	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	07/11/1968	40	28	18	18	14	-	-	78	CL
0000008652	RÚBIA MARA LAHM	05/06/1987	41	28	18	18	14	-	-	78	CL
0000003014	VERA LUCIA KOYAMA PEREIRA	23/08/1987	42	28	18	18	14	-	-	78	CL
0000002408	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	02/03/1985	43	32	20	12	12	-	-	76	CL
0000008170	ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	15/08/1982	44	32	18	16	10	-	-	76	CL
0000004285	JONES BISLER DA SILVA	20/10/1986	45	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000001360	JEAN CARLOS RUSSI BEZERRA	07/10/1992	46	32	16	16	12	-	-	76	CL
0000001842	DEBORA SCHIESSL	20/01/1993	47	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000001941	SUELI ALINE STRIEDER	04/03/1984	48	32	14	16	14	-	-	76	CL
0000008190	CAROLINA TEIXEIRA COSTA SILVA	16/05/1985	49	24	20	18	14	-	-	76	CL
0000001960	ELEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	07/05/1987	50	40	14	10	10	-	-	74	CL
0000009022	THIAGO CLAUDIO DA SILVA E SOUZA	28/10/1985	51	36	16	14	8	-	-	74	CL
0000007581	ALBERTO ROBSON OLIVEIRA	12/11/1989	52	36	14	12	12	-	-	74	CL
0000000197	LUCIANO LUIZ OTOWICZ	19/08/1976	53	32	18	14	10	-	-	74	CL
0000008276	SERGIO KOCOVA SILVA	07/03/1982	54	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000001114	DANIEL FERNANDO ALVES	14/02/1984	55	32	12	18	12	-	-	74	CL
0000006556	JEAN LEONARDO WENZEL	09/11/1993	56	32	12	14	16	-	-	74	CL
0000000613	EDGARDO VARGAS LOZADA	07/01/1963	57	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000003783	IZANIA LEITE MENACHO	25/05/1985	58	28	18	14	14	-	-	74	CL
0000001053	JEOMAR AVELINO STUANI	24/11/1982	59	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000003277	MAENESON SOUZA GONÇALVES	30/05/1990	60	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000004032	LUCIMAR DA SILVA BRAIDO	24/08/1980	61	28	16	16	14	-	-	74	CL
0000004129	LUCIANO LOPES DE ALMEIDA	27/09/1990	62	28	14	18	14	-	-	74	CL
0000000175	KEDI CHARLINI GAUER	09/05/1984	63	24	14	18	18	-	-	74	CL
0000000899	EWERTY ALVES DE SOUZA	03/12/1984	64	32	18	6	16	-	-	72	CL
0000005401	MARCELO DALL AGNOL	16/10/1977	65	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000008096	RODINEY IVAN MACHADO	11/01/1983	66	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000002120	ANA CAROLINA ANANIAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	67	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000000091	ROSINÉA DE LOURDES VENTURA SOUZA	13/09/1984	68	28	18	16	10	-	-	72	CL
0000008981	CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA	15/12/1980	69	28	14	18	12	-	-	72	CL
0000005676	JOSE CLAUDIO AMADOR VIEIRA	06/07/1951	70	20	18	16	18	-	-	72	CL
0000007556	LUCAS PEREIRA DA SILVA	23/03/1982	71	32	18	14	6	-	-	70	CL
0000008139	CASSIA DA SILVA	01/04/1980	72	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000006307	MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS	16/09/1982	73	32	16	12	10	-	-	70	CL
0000007045	KARINE BOTTIN	17/03/1987	74	32	14	12	12	-	-	70	CL
0000000869	ANNYE CRHISTINE LEIMANN	23/05/1989	75	32	14	10	14	-	-	70	CL
0000006375	ROSENILDE FRIZON TELÖKEN	05/12/1976	76	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000003195	RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD	09/04/1987	77	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000007854	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	02/08/1987	78	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000001748	LUCYANNE NAZARETH SOMAVILA VEIGA	09/10/1977	79	24	20	12	14	-	-	70	CL
0000004637	ROSANA TOLENTINO DE BARROS	19/05/1974	80	24	18	18	10	-	-	70	CL
0000003002	LOURENE GISELLE PINHEIRO DA SILVA	08/07/1971	81	24	18	16	12	-	-	70	CL
0000004892	VANUSA LAGASSE	01/06/1990	82	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000007370	NILSON DA SILVA COSMOS	12/04/1981	83	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000005772	MAURO FURLAN	10/03/1989	84	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000006216	LUANA LISBOA ROSA	21/05/1985	85	32	16	10	10	-	-	68	CL
0000008320	CAIO LUCAS DUETI SANTOS	15/04/1988	86	32	14	8	14	-	-	68	CL
0000000048	JESUE SOARES DOS SANTOS	02/09/1980	87	32	12	10	14	-	-	68	CL
0000008230	JEFERSON REICHERT	27/04/1988	88	32	10	14	12	-	-	68	CL
0000003962	IVONEI PINHEIRO DE OLIVEIRA	14/11/1979	89	28	18	8	14	-	-	68	CL
0000003862	MAURICIO SCAPINI	21/11/1976	90	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000003807	PAULA REGINA FUENTES BESSA	25/02/1988	91	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000007154	ANDREIA NICOLA	04/12/1982	92	24	20	16	8	-	-	68	CL
0000008726	CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS	02/04/1973	93	20	20	14	14	-	-	68	CL
0000000009	RITA DE KÁSSIA BRAZ SALGADO	12/03/1983	94	32	16	4	14	-	-	66	CL
0000006768	LUCIANA MAGNABOSCO	05/11/1983	95	32	14	8	12	-	-	66	CL
0000008492	ELISANDRA MARA LAUXEN	23/05/1978	96	32	12	12	10	-	-	66	CL
0000001610	RICARDO OLIVEIRA DE MELO	23/05/1986	97	32	12	6	16	-	-	66	CL

0000006913	EDSON MARCO DOS SANTOS	17/11/1976	98	28	18	10	10	-	-	66	CL
0000008486	FLAVIANI LAUFER ECKER	01/10/1977	99	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000000186	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	20/10/1988	100	28	14	14	10	-	-	66	CL
0000003562	NEDIO LUIZ MOTTER JUNIOR	24/08/1992	101	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000001978	MARCELO RODRIGO BRAGATTI	06/02/1993	102	24	18	14	10	-	-	66	CL
0000000065	CAMILA DE AVILA SOUZA	27/02/1987	103	24	16	16	10	-	-	66	CL
0000000643	FABIANI PEREIRA DE SOUZA	31/05/1992	104	24	16	14	12	-	-	66	CL
0000000624	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	22/05/1989	105	20	18	16	12	-	-	66	CL
0000006295	ANTONIO SERGIO FIORILLIO	21/11/1964	106	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000000819	GIZELE FRIZZO ECHEGARAY EDA	16/10/1981	107	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000007140	ADJAIR OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	30/03/1988	108	28	14	12	10	-	-	64	CL
0000007181	WELLINGTON DELAI PEREIRA	28/02/1988	109	28	8	14	14	-	-	64	CL
0000003183	JACOB ROBSON ROSSA	14/01/1992	110	24	18	10	12	-	-	64	CL
0000004587	JONEY GOES FILGUEIRA	24/04/1978	111	24	16	14	10	-	-	64	CL
0000000262	DANIELA CAPELARI DE ÁVILA	20/08/1986	112	24	16	8	16	-	-	64	CL
0000009041	CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA	03/02/1973	113	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000006598	THELMA CARNEIRO VAZ	03/12/1977	114	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000009039	ELIDIANA PIRES DE OLIVEIRA	27/10/1984	115	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000005791	JAMILE SARTORI	14/12/1988	116	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000000052	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	10/11/1986	117	20	14	12	18	-	-	64	CL
0000003905	PATRICIA BERTELE DO NASCIMENTO	12/05/1992	118	16	16	16	16	-	-	64	CL
0000007867	GRAZIELA BARTELI	03/12/1986	119	28	16	10	8	-	-	62	CL
0000002508	CARLA VANESSA FACHIN	30/08/1985	120	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000007912	CAMILA FERNANDA BERTELLI	04/03/1987	121	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000005555	CLAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	08/10/1984	122	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000004710	ANILDO PEREIRA CAMARGO	14/10/1975	123	24	12	16	10	-	-	62	CL
0000001831	ILDO SPENASSATO	11/07/1957	124	16	18	14	14	-	-	62	CL
0000003903	VIVIANE STACKE BENI	23/03/1984	125	16	18	14	14	-	-	62	CL
0000007724	VENILDA STREB	23/08/1967	126	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000006305	ALICE SANCHES	07/02/1965	127	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000005289	ZIUMARIA VIANA DE JESUS	19/12/1983	128	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000834	THIAGO RAFAEL OLIVEIRA LEITIS	24/10/1988	129	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003887	GLÁUCIA RODRIGUES RAMOS	09/03/1969	130	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000006348	DINARA GRANDO	01/09/1981	131	20	18	8	14	-	-	60	CL
0000007021	POLIANA ALVES DEON	25/02/1987	132	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000003602	IDA IVETE LIGOSKI	06/02/1968	133	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000001958	TALITA TONINI	25/02/1976	134	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000008325	DAYANE ALVES PEDROSA	11/09/1989	135	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000003377	PATRICIA BOGO DOS SANTOS	13/03/1987	136	16	16	14	14	-	-	60	CL
0000002065	DENILSON TONHI	14/12/1987	137	28	8	8	14	-	-	58	CL
0000001902	TACIANA FELIZARDO DE SOUZA FERRUDA	23/04/1982	138	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000005121	FABIO FREITAS GASSEN	05/04/1966	139	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000005497	FELIPE JOSE DEL FRARI DE MORAES	20/03/1990	140	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000008572	ADILSON PEREIRA GUEDES	02/01/1986	141	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000008503	PEDRO OLEINIK	18/03/1972	142	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000000204	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	10/06/1992	143	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000003518	ANNILEIDY CORDEIRO SOUSA	15/11/1977	144	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000004406	GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	08/05/1984	145	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000009084	GUSTAVO WOLF	27/07/1986	146	16	18	12	12	-	-	58	CL
0000004195	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	30/04/1989	147	16	18	10	14	-	-	58	CL
0000008045	MARINEZ GIACOMONI COLOMBELLI	12/01/1960	148	24	16	6	10	-	-	56	CL
0000007908	ADEMIR PIRES SOARES	12/09/1984	149	24	14	6	12	-	-	56	CL
0000006272	MARINEZ MARCOLAN	03/05/1968	150	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000005537	ELIANE MARIA ARALDI DALLA COSTA	04/10/1979	151	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000007468	MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA	17/07/1982	152	20	16	12	8	-	-	56	CL
0000005963	NILTON CEZAR JUNIOR ASSUNCAO	20/06/1987	153	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000003967	LIDIANE ELMIRIA KRUG	16/01/1990	154	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000008186	GILMARA OLIVEIRA GOMES	04/02/1984	155	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000003458	ZILDA BESSA DA SILVA	16/11/1960	156	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000004748	FABIANA MECIANA CAON DE OLIVEIRA	09/04/1989	157	20	12	14	10	-	-	56	CL
0000002443	PATRICIA CONSTANTINO DE MORAIS	19/02/1988	158	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000008997	PATRICIA CRISTINA BONFIM	25/02/1977	159	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000007078	PERCILIA OLIVEIRA BRESSAN	12/05/1980	160	16	18	10	12	-	-	56	CL
0000006883	LILIAN DE ALMEIDA GENNARI	27/06/1985	161	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000008825	CRISTIANE BORRE	28/12/1983	162	16	12	16	12	-	-	56	CL
0000006384	NEDIO LUIS CHIOSSI	02/12/1975	163	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000001123	CLAUDINIR MARCONE DA SILVA	02/09/1981	164	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003056	DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES	07/02/1984	165	20	16	10	8	-	-	54	CL
0000000651	NEUMANNSIMONEAPARECIDA DE GOES	29/03/1985	166	20	12	14	8	-	-	54	CL
0000000801	ROSE ROGOSKI	10/05/1983	167	20	10	14	10	-	-	54	CL
0000005437	ADILSON CARDOSO DE SIQUEIRA	16/01/1980	168	20	10	10	14	-	-	54	CL
0000008650	CLAUDIA APARECIDA SARUBO	09/01/1971	169	16	16	10	12	-	-	54	CL
0000004825	ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM	09/02/1973	170	16	16	10	12	-	-	54	CL
0000000038	KELLY VANUSA STOLL	28/06/1987	171	16	14	10	14	-	-	54	CL
0000005868	MARCELO RODRIGUES FERRAZ	11/05/1970	172	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000000563	JAQUELINE DAMIN	05/04/1988	173	24	10	6	12	-	-	52	CL
0000004086	GILDA CRISTINA PINTO DE SOUZA	14/09/1979	174	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000005553	ADÃO DA SILVA LOPES	12/05/1969	175	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000008450	FABIANO VIEIRA DA CRUZ	18/08/1979	176	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000008410	ALYSSON ALVES FILHO	08/11/1977	177	20	8	14	10	-	-	52	CL
0000007659	LUIZ CARLOS BIER	21/02/1989	178	16	16	6	14	-	-	52	CL
0000008210	SIRLEI DOS SANTOS	20/01/1972	179	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000000914	GISLAINE MOMESSO	21/10/1986	180	16	12	8	16	-	-	52	CL
0000008714	GILBERTO HEDEL	14/03/1979	181	16	10	10	16	-	-	52	CL
0000005413	GIDRE RIBEIRO MAMEDIO	10/04/1987	182	12	16	14	10	-	-	52	CL
0000008476	TANIA MARA CASAGRANDE	12/12/1990	183	12	12	14	14	-	-	52	CL

0000001242	CLAUDIA AUGUSTA JAHN	07/06/1978	184	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000008071	RAFAELA MARCIANO	06/06/1983	185	20	10	6	14	-	-	50	CL
0000000984	ANILORE RENER	20/04/1978	186	20	8	12	10	-	-	50	CL
0000005227	MOACIR MAURI MACHADO	14/10/1977	187	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000001241	DIRCEU CORREA	10/05/1979	188	20	8	14	6	-	-	48	RN
0000004294	CLAUDIR VIEIRA	02/10/1982	189	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000000437	DANIELY SERPA DA CONCEIÇÃO	22/01/1986	190	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000006502	RONISE ROCHELI MORO PORFIRIO	23/03/1991	191	12	12	14	10	-	-	48	RN
0000004771	ELISSON CAROLINE BALBINOT	05/07/1983	192	20	10	2	14	-	-	46	RN
0000008080	GILMAR ANTONIO COLLING	22/10/1961	193	20	8	8	10	-	-	46	RN
0000008321	WILLIAN PRIORI	16/05/1988	194	20	8	8	10	-	-	46	RN
0000003955	RENATA MACCARI SIQUEIRA ROCHA	02/03/1983	195	16	14	8	8	-	-	46	RN
0000001759	WAGNER ANDREWS ROSSI	09/10/1984	196	16	14	8	8	-	-	46	RN
0000004560	ANA PAULA MARTINELLO	06/12/1987	197	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000005586	SOLANGE CRISTINE BARBOSA	06/04/1979	198	12	8	12	14	-	-	46	RN
0000002494	ELIAS MOREIRA DA SILVA	02/11/1971	199	20	8	8	8	-	-	44	RN
0000006366	VINICIUS INÁCIO DE MATOS	20/12/1989	200	16	12	6	10	-	-	44	RN
0000002739	SOLANGE SILVEIRA ARBO	26/04/1965	201	16	10	6	12	-	-	44	RN
0000000112	MATHIS HALEY PUERARI PEDRA	30/04/1982	202	16	10	6	12	-	-	44	RN
0000007160	SANDRONÉIA APARECIDA KLAUSS	30/07/1980	203	12	8	12	12	-	-	44	RN
0000006507	ARMANDO DATSCH	16/02/1959	204	8	14	12	10	-	-	44	RN
0000001797	CLEUSA FERRARI	08/08/1979	205	8	8	12	16	-	-	44	RN
0000006843	ELISABETT ROSANA PERIN	22/03/1964	206	20	8	6	8	-	-	42	RN
0000003648	ADRIANA CIVA DO NASCIMENTO	11/02/1975	207	16	12	6	8	-	-	42	RN
0000001802	ARY ALEXANDRE DA SILVA	04/03/1968	208	16	6	8	12	-	-	42	RN
0000001939	JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	14/06/1975	209	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000007519	ANA SILVA DO NASCIMENTO	27/11/1984	210	12	8	10	12	-	-	42	RN
0000003834	RAFAELY DE PAULA METELO	23/06/1981	211	12	6	12	12	-	-	42	RN
0000001624	ZEANALIA VIANA DE JESUS	23/06/1986	212	8	14	6	14	-	-	42	RN
0000005032	ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS REIS	05/10/1975	213	8	10	12	12	-	-	42	RN
0000003467	MARCIELE INÊS SMANIOTTO	25/04/1986	214	8	10	10	14	-	-	42	RN
0000001695	ALEX DOS SANTOS SILVA	14/06/1989	215	12	12	6	8	-	-	38	RN
0000004937	LOURDES FREIRE GUIMARÃES	26/10/1969	216	8	10	10	10	-	-	38	RN
0000008640	SANDRA ASSIS LEMOS	07/11/1978	217	4	12	10	12	-	-	38	RN
0000003436	MARINES TONELLO MEZZALIRA	22/07/1965	218	4	8	6	14	-	-	32	RN
0000000859	TATIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	13/09/1991	219	4	6	8	12	-	-	30	RN
0000002346	ALESSANDRA LENZ DA SILVA	11/02/1993	220	8	2	8	10	-	-	28	RN
0000000945	KLAYTON GIOVANETTI PÍFANO	04/06/1989	221	4	2	8	6	-	-	20	RN
0000002646	AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO	12/05/1958	222	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000535	MARCOS APARECIDO DE BOMFIM	28/05/1964	223	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008164	JOSELINA BUENO BARBOSA DOS SANTOS	02/10/1964	224	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008243	LUCELI CAMARGO DE SOUZA	22/07/1968	225	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007430	ANTONIO MARCOS DE LIMA	03/01/1973	226	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003026	SONIA DA LÚ QUEVEDO	25/11/1973	227	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007710	LUCIANO ROSSETO	24/09/1976	228	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004333	CASSILDA MARQUES DA SILVA	24/12/1976	229	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007399	CLEBSON PAULA RIBEIRO	12/04/1978	230	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001408	MAURICIO LAGO	19/12/1978	231	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004355	NOELY DE LIMA GUIMARAES	17/01/1979	232	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008763	LUCIANO FERREIRA ALVES	12/05/1979	233	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000911	CLEONICE DE SOUZA	13/09/1979	234	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004665	JOELSON NEU	03/03/1980	235	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001771	ANDREA SILVA DUARTE	29/10/1981	236	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005238	JOSIANE FRANCO DO NASCIMENTO	29/03/1982	237	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007142	ANDERSON ANTONIO DA GRAÇA	19/07/1982	238	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003169	HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	10/07/1983	239	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002014	ALEXANDRO LUIZ SILVA	20/11/1983	240	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004722	ALDENIIR DO NASCIMENTO SILVA	24/11/1983	241	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002034	VAGNER SILVA MARTINS	30/12/1983	242	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001021	SIDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA	01/01/1984	243	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004105	VANDERLEIA CUNHA DEL SENTE	09/01/1984	244	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003567	FERNANDA VEIGA TORRES	25/02/1984	245	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002685	DANIEL MARTINI	31/05/1984	246	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003378	SILVANA SILVA PEREIRA	20/09/1984	247	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007753	SILVIA LETICIA NUNES DA SILVA	06/11/1985	248	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000492	MICHELLE CAMARGO MIDON	16/01/1986	249	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006454	ELLEN MONTINELLI	26/01/1986	250	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000364	ELIENE NICOLAU MENDES	04/04/1986	251	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004463	WANESSA REGINA DENARDI	27/04/1986	252	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003213	FABIANA NASCIMENTO MENDES	09/05/1986	253	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007279	JOSIMAR DE AQUINO	08/08/1986	254	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007952	HENRIQUE EMIDIO MIGUEL	12/11/1986	255	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001301	PAMELA BETZCH	09/12/1986	256	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001658	JEFERSON KEN QUALIO	11/07/1987	257	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004949	MARCOS MARCELO MARTINS	26/11/1987	258	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004691	VERONILDE DE JESUS DA CONSEIÇÃO	18/12/1987	259	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007075	LUCINÉIA BATISTA DO NASCIMENTO	27/12/1987	260	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005746	PEREIRAGLACIELEROCHABEBIANA DE ASSUNCAO	17/05/1988	261	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006924	NATHALLY EMMANUELLY SILVA DE NAHUM	22/06/1988	262	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003697	PEREIRALUCASANTONIO RIBEIRO TRINDADE	01/09/1988	263	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004104	CRISTIANE ELIAS	26/11/1988	264	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005569	SANCICREY DOMINGOS DA SILVA	04/12/1988	265	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007840	CLEBERSON NEVES DA SILVA	12/03/1989	266	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003901	LUANA CHAVEZ DOS SANTOS	07/04/1989	267	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004530	PHABLO BRIAN ALVES DALASTRA	03/06/1989	268	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008614	PRISCILA FERREIRA SOUSA COPATTI	12/06/1989	269	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000000861	ANNE CARLA PEREIRA	19/01/1990	270	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007819	KARINE REGINA ALGAYER	15/07/1990	271	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001646	DOUGLAS DA SILVA CANDIOTO	23/10/1990	272	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004010	PAULO HENRIQUE ZIBETTI TEIXEIRA	19/11/1990	273	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000191	ENAILE MARIA SINDEAUX DE SOUZA	04/04/1991	274	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005419	DELCY CRISTINNA SOUSA DE OLIVEIRA	18/06/1992	275	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008974	BRUNA LUIZA SILVA DE NAHUM PEREIRA	25/07/1992	276	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002520	PRESCILA DOS SANTOS	14/09/1992	277	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005538	CLAUDINEI PINHEIRO COSTA	23/10/1992	278	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004164	YASMIN MAXINE SCAPINI	20/01/1993	279	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003661	CARLOS HENRIQUE DRECHSLER	25/01/1993	280	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002610	DANIELA LIBARDONI	29/03/1993	281	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000539	DUANNA DE LIMA SILVA	15/05/1993	282	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002629	RAFAEL GONÇALVES	12/09/1993	283	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006261	PAULA CAROLINE PANHO	26/09/1993	284	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 045 -	45-Técnico Agrícola										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003209	LUCAS DANIEL RIEGER	25/12/1990	1	32	18	10	14	-	-	74	AP
0000004789	EVANDRO EDISON NIENOW	24/12/1973	2	32	16	14	10	-	-	72	AP
0000007163	ROBERTA BORTOLIN	07/03/1983	3	28	18	10	16	-	-	72	CL
0000003780	ADENILSON CARLOS PINTO	11/08/1982	4	24	14	18	14	-	-	70	CL
0000006402	PEDRO BIELA	04/08/1990	5	24	16	18	10	-	-	68	CL
0000003336	MAURÍCIO JÚNIOR DOS SANTOS	11/10/1989	6	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000004441	WESLEY HENRIQUE SECUNDINI	26/07/1983	7	20	14	14	16	-	-	64	CL
0000008328	EDSON DE ARAUJO	14/11/1960	8	28	10	14	10	-	-	62	CL
0000004301	ROBERTO JOSE PEQUENO MACIEL	16/04/1982	9	20	20	10	10	-	-	60	CL
0000006212	GEZIANI GUIOMAR BARBOSA	16/09/1978	10	20	14	14	12	-	-	60	CL
0000006005	FEUERHARMELJOAOJOSEDA SILVA	09/08/1956	11	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000008666	CLÉVERSON FELIPE CARDOSO	01/07/1988	12	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000006517	EDERSON PAES DOS SANTOS	12/06/1982	13	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000000848	SIDINEI DA SILVA	28/07/1981	14	24	12	8	14	-	-	58	CL
0000007017	EDIVALDO ALVES BESSA	29/04/1987	15	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000008177	JOSE OVIDIO DE MIRANDA NETO	12/09/1976	16	24	10	6	16	-	-	56	CL
0000000150	FABIO RODRIGUES DE MORAES	06/07/1986	17	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000007955	GONÇALVESMICHELESUEMI UIENO	23/03/1988	18	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000003082	MÁRCIO HENRIQUE PANIAGO PIRES DE	16/09/1982	19	20	12	8	16	-	-	56	CL
0000001109	CAMARGOVALDERINO PINHEIRO DOS SANTOS	19/03/1990	20	20	10	12	12	-	-	54	CL
0000006100	JUNIORMARCELO SOARES DE OLIVEIRA	30/06/1979	21	24	14	6	8	-	-	52	CL
0000001780	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	27/10/1989	22	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000000734	GENILDO OLIVEIRA MAGALHAES	06/06/1986	23	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000006842	STHEPHAN VINICIUS BORTOLAIA CARMONA	19/09/1983	24	20	10	6	16	-	-	52	CL
0000004295	MARILIA NOBRECORREIA DE LIMA	15/08/1985	25	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000004960	REGINALDO FRANCISCO PADILHA	06/01/1962	26	24	6	6	12	-	-	48	RN
0000006302	ALDIR PERGHER	06/07/1970	27	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000003087	ALEX FAE	27/07/1990	28	16	8	12	12	-	-	48	RN
0000005973	GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA	26/03/1992	29	12	14	10	10	-	-	46	RN
0000007641	ITAMARA BISPO DOS SANTOS	26/07/1987	30	20	14	6	4	-	-	44	RN
0000001761	PAULO ROBERTO REDIVO	01/10/1975	31	4	14	8	14	-	-	40	RN
0000004726	KELSON ANTONIO DE BARROS	17/09/1980	32	8	6	12	10	-	-	36	RN
0000005544	ANTONIO BENI	03/11/1975	33	4	4	10	12	-	-	30	RN
0000006760	DEMETRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	08/10/1967	34	4	8	8	6	-	-	26	RN
0000006185	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	04/09/1986	35	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002731	LINIKER BERTI	04/07/1987	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002331	JONAS DE OLIVEIRA ROSA	13/09/1987	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005622	JOCY BARBOSA RODRIGUES	01/09/1988	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003833	LADISLAU SILVA ALVES	19/01/1990	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 046 -	46-Técnico em Informática-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007376	GUILHERME FELIPE SCHULTZ	20/11/1990	1	36	18	18	12	-	-	84	AP
0000001277	SANDROLUIZ BASSANI	29/12/1985	2	32	16	16	14	-	-	78	CL
0000000078	CLAUDIO DIAS BARBOSA	07/04/1963	3	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000007327	LUCIO MARIO VIEIRA EHLE	23/01/1995	4	24	18	12	14	-	-	68	CL
0000004673	GEOVANY FELIPETO DE ARRUDA	13/02/1991	5	24	14	14	14	-	-	66	CL
0000009044	JULIANO KASSNER	31/05/1986	6	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000005004	ANDERSON DA SILVA LIMA	30/12/1989	7	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000002455	LUCAS RAFAEL MUNIZ RONDON	09/09/1986	8	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000000758	RENATA ORTEGA DOS SANTOS	12/11/1989	9	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000006362	JOHNATHAN ROMULO DA SILVA AMARO	11/11/1983	10	20	10	18	10	-	-	58	CL
0000005835	WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA ORMOND	16/07/1986	11	28	8	6	14	-	-	56	CL
0000004474	RODRIGO LAMONICA BORGES	10/02/1989	12	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003080	VALDECI COSTA RIBEIRO	24/12/1989	13	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000000903	CRISTIANO SOUZA CARNICER	02/07/1989	14	8	8	14	12	-	-	42	RN
0000003594	FERNANDO AGUIAR SILVA	07/08/1989	15	8	12	10	10	-	-	40	RN
0000001015	JOAO BATISTA DA SILVA	24/07/1975	16	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005015	ROBSON LUIZ OTTONI	07/02/1985	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005277	JEFFERSON VINICIUS BUSCARIOLLI	26/03/1988	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 047 -	47-Técnico em Segurança do Trabalho-Adm. Geral										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001935	ROSEMERY KNETSIKI	23/07/1973	1	32	16	12	16	-	-	76	AP
0000000229	CARLOS RICARDO LEAL DOS SANTOS	17/04/1991	2	24	16	20	16	-	-	76	AP
0000005533	LUCIANE ARAUJO FURTADO	28/10/1984	3	32	18	10	12	-	-	72	CL
0000005779	VANDER MARCELO PEREIRA	17/07/1985	4	32	14	10	16	-	-	72	CL
0000005376	JOSIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	02/01/1982	5	32	16	12	8	-	-	68	CL
0000005074	JOÃO DE OLIVEIRA	23/06/1986	6	28	18	8	12	-	-	66	CL
0000008668	JORGE PAULO RODRIGUES DE SOUZA	11/01/1983	7	20	14	16	14	-	-	64	CL
0000008942	CRISTIANNY FIALHO TIM	27/11/1977	8	28	12	12	10	-	-	62	CL

0000005359	JOSE CARLOS ZENERE	19/03/1970	9	28	8	14	10	-	-	60	CL
0000004248	ADRIANE RINCÃO	18/05/1985	10	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000004920	RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA	06/01/1988	11	24	12	14	8	-	-	58	CL
0000000320	MÁRCIO DE JESUS OLIVEIRA	22/07/1975	12	28	6	12	10	-	-	56	CL
0000008612	KELI REINERT MAINARDI	25/11/1981	13	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000000334	WILLIAN DA SILVA CANDIOTO	06/12/1988	14	24	8	12	10	-	-	54	CL
0000000849	LEANDRO ROGER RIBEIRO DA ROCHA	16/12/1984	15	24	8	8	14	-	-	54	CL
0000008153	ISAC FORTUNATO DE CASTRO	08/10/1986	16	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000006826	ROSIANE VOLPI LEAL	12/07/1981	17	20	8	10	16	-	-	54	CL
0000005799	FABIANA THEODORO DE MORAES	05/12/1985	18	28	10	8	6	-	-	52	CL
0000003865	SIDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	07/03/1971	19	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000007740	AMERICO LOPES DA SILVA	29/10/1971	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006677	ODAIR FREITAS DOS SANTOS	25/08/1984	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004840	CARLOS HENRIQUE FORNAZIERE	08/04/1986	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 048 -	48-Tecnólogo em Administração Rural										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004312	ROGERIO TOLEDO FILHO	12/03/1988	1	32	5	-	26	-	-	63	AP
0000007892	LEOMAR TREIN	23/03/1957	2	28	6	-	26	-	-	60	CL
0000006102	MARCIO LUIS KUHN	18/05/1977	3	28	3	-	24	-	5	60	CL
0000007783	RODRIGO PULCINELLI ZUCCOLIN	11/03/1984	4	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000001200	GUIOMAR HELENA VERUSSA	24/02/1989	5	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000006050	MATHEUS CHOUERI	17/10/1980	6	28	5	-	18	-	-	51	CL
Cargo: 049 -	49-Terapeuta Ocupacional										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005059	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	14/03/1979	1	36	8	-	20	-	-	64	AP
0000005986	MARIANNE SILVA DE CUELLAR	31/12/1977	2	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 050 -	50-Fonoaudiólogo-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007943	SARA GRACIELLE DA SILVA BUZANELLO	02/09/1979	1	28	5	-	20	-	5	58	AP
0000007916	PAULA SUTO STUTZ	21/11/1983	2	20	6	-	26	-	-	52	CL
0000008575	JOYCE GONÇALVES DA SILVA MARQUES	10/11/1983	3	20	7	-	24	-	-	51	CL
0000006734	LEMOSGISELLE SEEMANN CASTILHO	29/05/1986	4	20	8	-	22	-	-	50	CL
0000005697	VALÉRIA PRISCILA GALVÃO BATISTA	14/08/1989	5	16	5	-	24	-	-	45	RN
0000006006	YASMIN TAISSE SIGARINI SANTOS	30/12/1988	6	16	5	-	20	-	-	41	RN
0000006639	THAYANE SOARES RODRIGUES	21/03/1988	7	20	5	-	14	-	-	39	RN
0000001451	MARIANA JUSTI	19/07/1988	8	12	7	-	12	-	-	31	RN
0000007660	ANALÍGIA APARECIDA ALMEIDA	08/06/1980	9	4	3	-	12	-	-	19	RN
0000002730	ANA GLAUCIA GOERGEN	09/08/1979	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005348	CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO	09/10/1988	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 051 -	51-Motorista-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002355	WANDERLEY LIMA SOUZA	07/11/1958	1	-	20	12	20	39	-	91	AP
0000007447	EDVALDO MARTINEZ DOS REIS	02/06/1972	2	-	18	14	16	38	-	86	AP
0000008994	FERNANDO DEIVSON BARBOSA MIRANDA	26/12/1972	3	-	18	8	20	40	-	86	AP
0000007713	LEANDRO DIEGO EHLE DIAS	14/06/1986	4	-	20	14	14	37	-	85	CL
0000005370	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	06/10/1988	5	-	20	12	18	33	-	83	CL
0000006200	LAUDAIR RODRIGUES	07/03/1972	6	-	14	12	18	39	-	83	CL
0000001389	DJALMA JUNIOR DOS SANTOS	23/12/1987	7	-	14	14	16	38	-	82	CL
0000001404	LENIR DOLORES GUND ARNDT	23/02/1976	8	-	16	14	16	35	-	81	CL
0000005041	ANTONIO MARCOS FERREIRA	28/01/1976	9	-	16	12	16	37	-	81	CL
0000005693	JAZY VASCONCELOS DIAS	21/10/1985	10	-	16	8	20	35	-	79	CL
0000000972	ÊNIO RODRIGUES GARCIA	03/09/1973	11	-	16	8	18	33	-	75	CL
0000002843	SOLANGE DA COSTA SOUZA	10/01/1976	12	-	12	12	18	30	-	72	CL
0000008919	VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO	25/03/1970	13	-	18	14	20	-	-	52	RE
0000006265	MARCELO MAURÍLIO DE PAULA	17/10/1985	14	-	16	14	18	-	-	48	RE
0000004785	JOÃO APARECIDO FERREIRA	12/05/1961	15	-	16	12	20	-	-	48	RE
0000004752	NEMIAS DE OLIVEIRA CORREIA	15/01/1982	16	-	18	10	18	-	-	46	RE
0000002800	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	26/07/1976	17	-	16	14	16	-	-	46	RE
0000008657	RHAID SILVA SANTOS	07/09/1979	18	-	14	12	18	-	-	44	RE
0000005631	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	12/03/1957	19	-	12	12	20	-	-	44	RE
0000008783	CLAUDECIR VAL FERREIRA	23/05/1969	20	-	10	14	16	-	-	40	RE
0000004523	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	10/01/1983	21	-	14	6	16	-	-	36	RN
0000004061	FELIPE DANIEL PEREIRA	02/07/1982	22	-	12	10	14	-	-	36	RN
0000003345	CLÁUDIA APARECIDA AYRES SOUZA	01/05/1976	23	-	10	12	14	-	-	36	RN
0000003310	RODRIGUESSIDNEYALVES DA ROCHA	29/12/1976	24	-	10	10	16	-	-	36	RN
0000008213	WAGNER TAVEIRA TENORIO	24/01/1962	25	-	10	8	18	-	-	36	RN
0000005812	CICERO FERREIRA CAMPOS	04/04/1973	26	-	12	4	18	-	-	34	RN
0000005028	MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA	18/08/1981	27	-	10	8	14	-	-	32	RN
0000006774	SINDERLEY GASPAR LOPES	16/01/1970	28	-	10	6	16	-	-	32	RN
0000008362	GELSON LUIZ PRATES	13/11/1970	29	-	8	8	16	-	-	32	RN
0000004422	JOVENTINO DA SILVA	18/07/1953	30	-	8	10	12	-	-	30	RN
0000002215	JOSE DELMUND DA SILVA	27/02/1972	31	-	8	10	12	-	-	30	RN
0000002379	ISMAEL LIMA FILHO	21/10/1960	32	-	4	12	14	-	-	30	RN
0000006161	ROBERTO LUCIO DE SÁ	23/09/1965	33	-	4	14	10	-	-	28	RN
0000004167	JOSÉ FEITOSA DA SILVA	29/02/1984	34	-	8	6	12	-	-	26	RN
0000006940	SERGIO LUCAS DA SILVA	20/05/1970	35	-	4	6	16	-	-	26	RN
0000006409	ADELARMO MULLER	16/07/1953	36	-	4	-	2	-	-	6	RN
0000008648	ALUCIR LUIZ PALUDO	05/12/1955	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002512	ARISTIDES DE LIMA	28/02/1957	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002690	EVILAZIO ANTONIO DOS SANTOSFERREIRA	28/07/1959	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002349	DELIO NILTON TONIN	26/10/1969	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007980	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	03/06/1973	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003523	JOSE CARLOS MORAIS	14/03/1974	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002632	JOSE JULIANO ABRAAO	20/09/1977	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004672	PETRONIO SANTOS SOUZA	08/09/1981	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008890	WALTER CESAR SOARES DE SOUZA	06/05/1982	45	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000002680	CLEITON DOS SANTOS	17/08/1983	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005372	RAFAEL DE JESUS ARRAES	18/07/1986	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 052 -	52-Nutricionista-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001604	DANÚBIA CORADINI	27/03/1981	1	40	6	-	24	-	5	75	AP
0000001032	JACKELINE CORRÊA FRANÇA DE ARRUDA	16/10/1990	2	40	7	-	22	-	-	69	CL
0000002838	FABIANA EIDT	16/10/1980	3	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000001490	VIVIAN CAROLINE DE SOUZA PASSOS	14/06/1986	4	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000004666	LUSSANE MARTINAZZO	03/11/1980	5	28	5	-	26	-	5	64	CL
0000005228	CAROLINE FINGER SOSTISSO	20/10/1989	6	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000009040	HELOISA CRISTINA CALCAGNOTTO	13/09/1988	7	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001271	ALINE CRISTINA NODARI	12/03/1990	8	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000005532	DAILA VILLANI	04/08/1988	9	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000007253	SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	29/03/1986	10	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000008056	MAYARA RIBEIRO CRUVINEL	01/05/1987	11	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000008746	ROSANA GATTO	27/04/1989	12	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000006675	ALINE RIBAS DE LIMA	14/05/1986	13	20	5	-	22	-	-	47	RN
0000000281	FERNANDA MACHADO ALEXANDRE	31/12/1989	14	16	4	-	24	-	-	44	RN
0000003011	VANESSA MARIA ROSA DOS REIS	25/01/1981	15	16	3	-	20	-	-	39	RN
0000005946	GELIZE GRAZIELA NODARI	06/08/1984	16	16	1	-	22	-	-	39	RN
0000007151	MELISSA MACHADO DA SILVA	11/08/1980	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008576	JUCIANE RODRIGUES FIGUEIREDO	04/05/1982	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006775	JOANITA MENDES DE SOUZA	24/06/1983	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006133	SILVANA RODRIGUES GOUVEIA DO CARMO	12/08/1983	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001856	MARIANGELA GONÇALVES BARBOSA	05/08/1985	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001892	MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA	12/04/1986	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006975	MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	03/04/1987	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007796	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR DASILVA	11/01/1988	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 053 -	53-Professor de Educação Básica - Artes (20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000446	IVANETE LENZ	29/11/1963	1	36	7	-	22	-	5	70	AP
0000006339	LACI MARIA DAL BEM	27/02/1964	2	36	4	-	24	-	5	69	AP
0000002370	TANIA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/06/1956	3	28	5	-	20	-	-	53	CL
Cargo: 054 -	54-Professor de Educação Básica – Ciencias (20 HS)-										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006411	FABIO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1983	1	52	5	-	24	-	10	91	AP
0000007050	DANIELA CAROLINA KREBS	06/02/1984	2	60	4	-	22	-	-	86	CL
0000001600	JEFFERSON BATISTELLA	22/05/1984	3	52	3	-	22	-	5	82	CL
0000002891	DINEIA JOSE OJCZENASZ	23/08/1983	4	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000005244	ANGELITA ANDRIGHETTI PIEREZAN	12/02/1988	5	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000004574	MARCIA FERREIRA DA SILVA	31/01/1982	6	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000008079	JOSÉ ESPEDITO MARIANO DA SILVA	25/10/1975	7	52	4	-	16	-	-	72	CL
0000008097	CLEOMAR ATILIO CIGOLINI	31/08/1983	8	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004954	CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ	18/07/1984	9	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000007228	FABIO NOGUEIRA DE LIMA	21/06/1979	10	28	4	-	16	-	-	48	RN
Cargo: 055 -	55-Professor de Educação Básica - Educação Física (20										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006319	ANDRIONÉIA DE FÁTIMA KLAUSS	03/11/1985	1	36	4	-	20	-	-	60	AP
0000000835	WELLINGTON ANGELO PADUAN	03/07/1981	2	24	6	-	20	-	5	55	AP
0000004578	MAGNOS ROGÉRIO WAGENTANTZ	26/02/1973	3	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 056 -	56-Professor de Educação Básica - Educação Física (20										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007435	RONYCELIO FERREIRA CAMPOS	20/06/1976	1	56	6	-	26	-	-	88	AP
0000000452	EDUARDO GONÇALVES	28/12/1980	2	52	3	-	24	-	5	84	AP
0000006436	EDER CRISTIANO FRIPP DE ALMEIDA	10/11/1977	3	48	4	-	30	-	-	82	AP
0000008258	VINICIUS MOSTAÇO DA FONSECA	20/10/1984	4	48	6	-	22	-	5	81	AP
0000008207	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	15/11/1982	5	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000000324	MARCELO GUERRA CHAMORRA	02/09/1978	6	44	7	-	24	-	-	75	AP
0000007742	JÂNIO ARAÚJO LIRA	12/10/1973	7	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000007079	FRANCISCO RODRIGUES	09/03/1968	8	40	6	-	24	-	5	75	AP
0000008787	JEDERSON GARBIN TENÓRIO	31/10/1979	9	48	3	-	18	-	5	74	AP
0000003360	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	29/08/1974	10	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000006266	ROBSON ANDRE GONÇALVES COSTA	04/09/1979	11	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000003440	ELCIO ALVES DA SILVA	05/06/1979	12	44	3	-	22	-	5	74	AP
0000003592	ILANE FARIA CERQUEIRA LEITE	27/06/1974	13	40	5	-	24	-	5	74	AP
0000000464	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	13/01/1982	14	48	5	-	20	-	-	73	AP
0000001110	GEISON JORGE DE PAULA COELHO	01/11/1975	15	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000002261	ROGERIO ADRIANO FERNANDES CRIVELARI	27/05/1980	16	40	6	-	26	-	-	72	AP
0000006750	SONIA RABELO	01/01/1963	17	44	4	-	18	-	5	71	AP
0000005991	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	13/07/1980	18	44	2	-	20	-	5	71	AP
0000002117	ANDRE LUIS RODRIGUES RESENDE	11/04/1981	19	40	4	-	22	-	5	71	CL
0000005407	LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN	02/01/1981	20	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000005343	GLEICIANI ELIS GRAMKOW	22/10/1986	21	40	5	-	20	-	5	70	CL
0000000607	JULIO CESAR PAULINO BRITO	14/01/1987	22	40	5	-	20	-	5	70	CL
0000002441	EDNALDO JOSE PAULINO	15/09/1977	23	36	5	-	24	-	5	70	CL
0000008104	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	25/02/1985	24	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000007369	IVAN CARLOS LOFFI	20/05/1989	25	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000006763	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	05/08/1980	26	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000000051	KATIA FORNARI	16/07/1979	27	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000008607	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	24/01/1989	28	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008743	ADRIANA TAVARES	24/11/1976	29	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000001317	RAQUEL JORGE	21/12/1985	30	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000007939	ARISTIDES GONÇALVES	04/11/1963	31	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000007832	RAFAEL CUNHA GARCIA	13/03/1989	32	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000002310	CARLA NOEMI LYNEBURGER	17/11/1984	33	36	6	-	20	-	5	67	CL
0000005588	GUSTAVO RODRIGO CARVALHO COSTA	05/09/1980	34	32	6	-	24	-	5	67	CL

0000004865	DOUGLAS KREBS CARDOSO	21/08/1991	35	44	6	-	16	-	-	66	CL
0000008048	RUDIMAR FELICETTI	13/08/1973	36	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000006477	KELLI GRUTZMANN FARINA	27/12/1983	37	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000005753	QUELI CRISTINA DOS SANTOS	22/07/1981	38	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000008208	PAULIANA CARVALHO DOS SANTOS	08/09/1990	39	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000002963	MICHEL BORGES DIAS	26/09/1987	40	40	3	-	22	-	-	65	CL
0000005755	MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO	24/02/1965	41	36	6	-	18	-	5	65	CL
0000006465	KARLA GNOATO	12/02/1987	42	44	2	-	18	-	-	64	CL
0000001028	JONISON MEIRA ARAÚJO	22/07/1985	43	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000000206	HELLEN ALINE RODRIGUES ALBUQUERQUE	17/07/1989	44	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000002445	DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO	13/02/1982	45	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000006604	CAMILA MOLON LANGE	22/02/1985	46	40	6	-	12	-	5	63	CL
0000004548	UELLINGNTON DOS SANTOS VIEIRA	30/04/1986	47	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000000215	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	17/03/1987	48	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000008655	MARCELA ARIETE DOS SANTOS	20/03/1985	49	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000006013	HELENN VANESSA SOUZA ROSA	05/04/1980	50	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000001423	PEDRO MARIO GALVÃO IGNÁCIO	29/07/1959	51	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000006431	DANIELI APARECIDA CANZI	31/08/1983	52	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000008394	FERNANDO RAMOS AGUILERA CONCEICAO	04/07/1990	53	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000007917	VANDERSON CARMO DA SILVA	15/05/1983	54	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000004337	EDUARDO TEODORO RODRIGUES	11/09/1982	55	36	1	-	20	-	5	62	CL
0000005598	DANIEL HAMMERSCHMITT	30/05/1986	56	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000001222	WÉVERTON APARECIDO SANTOS	26/09/1989	57	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004631	FERRONATOMARISTELADE RAMOS FERREIRA	08/12/1985	58	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000001263	JULIANA KOVALESKI	21/03/1990	59	36	7	-	18	-	-	61	CL
0000000265	ANTONIO VALDEMILSON OLIVEIRA	20/06/1984	60	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000004077	RODRIGUESCLEITONVALTAIR GASS	21/08/1990	61	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000006596	CASSIANO BOLONHA GONSALVES	19/04/1980	62	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000004423	CLEIDE MARIA LOPES FABRIS	26/07/1983	63	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000000546	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	05/05/1990	64	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000005659	CLEUDES ALVES DA SILVA	12/03/1981	65	36	3	-	16	-	5	60	CL
0000003647	RENAN RAMOS FERREIRA	08/09/1991	66	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000005322	MARISETE DE DEUS E SILVA	13/06/1984	67	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000003666	JACQUELINE CAMILA RODRIGUES SILVA	28/12/1989	68	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000006455	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	12/05/1977	69	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000002756	FRANCIELI JAQUELINE FUHR	23/04/1989	70	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000004427	JOEL ROSA DE JESUS	23/08/1971	71	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000004331	FABRICIO MENDONÇA DE SENA	04/08/1982	72	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000001365	EDI WILSON RODRIGUES RESENDE	29/08/1983	73	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000007229	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	17/03/1975	74	28	4	-	26	-	-	58	CL
0000007107	JERRY WILIAM ALVES SHIROMA	07/04/1984	75	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000000928	ANITA DE OLIVEIRA	20/07/1984	76	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000007223	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	11/10/1982	77	32	4	-	16	-	5	57	CL
0000002434	KAMILA ALVES TORRES DE AZEVEDO	02/08/1989	78	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000001357	RUTINÉIA ZULATO RESENDE	12/01/1979	79	28	4	-	20	-	5	57	CL
0000006788	FERNANDO DE SOUZA	08/06/1977	80	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000007130	PAULO ERNANI REHN	24/10/1981	81	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000005542	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	13/01/1985	82	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000002946	ANILTON MORAIS BARBOSA	19/05/1973	83	28	5	-	18	-	5	56	CL
0000001569	ALEX RAMOS DE SOUZA	06/04/1983	84	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000001170	HUMBERTO GARCIA	17/02/1968	85	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000000571	ADRIANA MARIA DAMO	24/08/1965	86	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000003422	ROSEMERI FÉLIX DO NASCIMENTO	08/07/1973	87	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000002341	ROBERT FILIPE DOS SANTOS	29/03/1985	88	24	5	-	24	-	-	53	CL
0000007864	THIAGO AMILTON BROSTULIM	03/04/1983	89	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000006428	DIOGO CORTEZ DE ASSIS	19/10/1980	90	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000005603	MARCELO RICARDO IANELI	23/03/1977	91	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000007575	LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA	23/06/1990	92	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000003430	DAIANE FERNANDES BORGES	28/06/1986	93	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000000777	EMANOELA CRISTINA CAMILO	13/04/1988	94	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000000391	EDILSON DE ARRUDA	07/06/1976	95	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000002705	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/04/1986	96	20	6	-	24	-	-	50	CL
0000000096	JAQUELINE CARVALHO DA MOTA	25/10/1989	97	36	-	-	18	-	-	54	RN
0000007788	PAULO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	03/10/1990	98	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000008041	FABIO ROSSI COIMBRA	05/02/1982	99	28	1	-	20	-	-	49	RN
0000006786	ALEX RAFAEL DOS SANTOS GULARTE	11/09/1981	100	24	3	-	22	-	-	49	RN
0000008087	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	27/02/1986	101	32	4	-	12	-	-	48	RN
0000008478	EVERTON RICARDO PENHA	26/05/1986	102	28	6	-	14	-	-	48	RN
0000002197	KEROLAINE BATISTA SAUCEDO	22/06/1990	103	28	5	-	14	-	-	47	RN
0000009070	JANETE DACROCE	11/12/1967	104	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000006661	WEVERTTON SOARES DE SOUZA	21/06/1981	105	16	6	-	24	-	-	46	RN
0000009011	MARIA ROSA ACARPIN	21/03/1991	106	24	4	-	16	-	-	44	RN
0000003184	DAIANE FERREIRA TEZA	24/04/1987	107	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000003435	MARA LUCIA TEIXEIRA	17/05/1976	108	16	4	-	24	-	-	44	RN
0000008090	TATIANE DA SILVA ROMERO	22/11/1990	109	28	3	-	12	-	-	43	RN
0000007148	EDSON ANTONIO PEREIRA	15/03/1977	110	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000008504	SILMARA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	06/04/1986	111	16	5	-	20	-	-	41	RN
0000004862	DIULIA CAROLINE DA SILVA	19/12/1990	112	20	4	-	16	-	-	40	RN
0000002519	MARCELO NOVAIS DE OLIVEIRA	19/03/1983	113	16	6	-	16	-	-	38	RN
0000009078	ELIZABETH MOREIRA DE MARIA	17/05/1979	114	16	4	-	18	-	-	38	RN
0000007386	MILKA JULIANA DE PAULA	16/09/1983	115	20	2	-	14	-	-	36	RN
0000006617	VANDERLEIA CRISTINA DRESCH	05/01/1979	116	16	4	-	14	-	-	34	RN
0000000157	JULIANA RIBEIRO PEREIRA	25/03/1985	117	12	5	-	14	-	-	31	RN
0000007664	CLAUDIA PAGLIARI	30/03/1978	118	12	2	-	16	-	-	30	RN
0000006628	EMERSON FERREIRA DA COSTA	08/08/1975	119	8	3	-	14	-	-	25	RN
0000007329	LUCIANO DA PAIXÃO	10/05/1982	120	4	2	-	16	-	-	22	RN

0000008728	KATY CILENE AMADOR PIMENTA	11/09/1971	121	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006737	WELDER JHONNY FIGUEIREDO DA GAMA	07/11/1977	122	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004201	CRISTIANO CASAQUI DAL PONTE	08/03/1982	123	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002915	RAFAEL COSTA TAKAKI	18/03/1983	124	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001609	ERIC GUSTAVO DA SILVA	24/10/1986	125	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004711	DAIANE ZANELLA	06/03/1987	126	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002837	DIEGO BELMIRO RODRIGUES	18/07/1987	127	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007290	MARCOS RODRIGO MIRESKI	04/09/1987	128	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001237	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	24/12/1987	129	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007849	FRANCISCO CEZAR DA SILVA ALEXANDRE	28/06/1988	130	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003960	LUIZ HENRIQUE DA SILVA COSTA	06/09/1988	131	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008324	MARISA RODRIGUES VEZARO	05/11/1988	132	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009069	ELCIONE TROJAN DE AGUIAR	02/02/1989	133	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 057 -	57-Professor de Educação Básica - Inglês (20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004817	ANA CRISTINA COSTA	08/04/1974	1	52	7	-	24	-	-	83	AP
0000008046	ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI	13/06/1988	2	44	8	-	24	-	-	76	AP
0000008189	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/04/1979	3	44	5	-	20	-	5	74	CL
0000007026	PATRICIA DE MELO BAISE ROSSATO	05/11/1975	4	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000000503	SAMELA SIQUEIRA GOMES	10/07/1988	5	48	3	-	18	-	-	69	CL
0000000016	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	21/11/1982	6	40	5	-	18	-	5	68	CL
0000002126	JULIANA STANGHILIN DA SILVA	17/07/1984	7	40	8	-	18	-	-	66	CL
0000000340	VANESSA DE CARVALHO CAMPOS	22/04/1983	8	40	7	-	18	-	-	65	CL
0000001427	SANDRA PEREIRA FONSECA	21/07/1979	9	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006226	APARECIDA THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	25/06/1974	10	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000006942	LILIANE OLIVEIRA SOUZA	25/06/1987	11	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000007337	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	18/07/1985	12	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000008734	MICHELLE DAL BERTO SASSO	17/11/1980	13	28	5	-	26	-	-	59	CL
0000007147	LILIANE MARTINS BARBOSA	22/07/1985	14	36	7	-	14	-	-	57	CL
0000008269	FABRICIA LIMA DE ARRUDA	13/03/1993	15	28	8	-	20	-	-	56	CL
0000004448	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	26/12/1977	16	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000001450	ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA	10/08/1983	17	32	3	-	14	-	-	49	RN
0000007029	JOÃO CLAUDIO PEREIRA	24/06/1963	18	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000003958	NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ	10/11/1970	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006681	VALDENICE ALVES BATISTA	17/08/1974	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009072	MARCOS COSTA DE ASSIS	06/01/1978	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005141	ROSIMAR RAMOS DE SOUZA	24/07/1979	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003264	WÉLIA LEÃO DE SOUSA BORBA	19/08/1981	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005798	CÁSSIA TASSI GARCIA	28/03/1983	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006881	CASSIA REGINA MOTTA DE AQUINO	12/08/1986	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 058 -	58-Professor de Educação Básica - Matemática (20 HS)-										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008205	GILBERTO SIMISEN	07/12/1971	1	48	3	-	24	-	5	80	AP
0000008042	ADRIANO LUIS BABINSKI	01/11/1985	2	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000000032	VERIDIANA KELIN APPELT	21/08/1988	3	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000001677	MARCELO GRANDO	27/04/1983	4	36	4	-	26	-	-	66	CL
0000003993	ALDA ELIANE SILVA DE SOUZA	25/08/1972	5	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000008129	OSMAR CÍCERO DA SILVA	27/10/1980	6	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000006851	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA	28/05/1978	7	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000875	OLIDE TERESINHA RIZZI ARNEMANN	14/07/1960	8	24	6	-	20	-	5	55	CL
0000003966	ROGÉRIO DA COSTA CAMPOS	04/11/1982	9	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000003699	ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA	23/11/1977	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 059 -	59-Prof. Educação Básica - Pedagogia (20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007779	GRACIELE SILVEIRA OLIVEIRA	20/09/1984	1	60	7	-	20	-	5	92	AP
0000000979	RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA	09/12/1976	2	56	6	-	24	-	5	91	AP
0000000659	MARCIA CARLOS ALVES BENFICA	19/02/1974	3	56	6	-	20	-	5	87	AP
0000001063	ANDRÉIA APARECIDA BERTACINI LUCAS	12/04/1978	4	56	6	-	20	-	5	87	AP
0000001204	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	28/03/1975	5	56	4	-	20	-	5	85	AP
0000001177	ELEIDA MARANGON DEBASTIANI	12/05/1960	6	52	4	-	24	-	5	85	AP
0000000851	ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	19/05/1980	7	52	4	-	24	-	5	85	AP
0000007338	MILENE DA SILVA RODRIGUES	25/06/1983	8	56	4	-	24	-	-	84	AP
0000001081	MEIRILENE MOURA	14/11/1981	9	48	7	-	24	-	5	84	AP
0000003715	GILCILENE DA SILVA SOUZA	01/06/1983	10	52	6	-	20	-	5	83	AP
0000003634	ROBERTA NOVELLO DE BEM	10/12/1986	11	52	4	-	22	-	5	83	AP
0000002363	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	06/01/1987	12	48	6	-	24	-	5	83	AP
0000000425	ELISANDRA BIANCHIN	28/08/1976	13	48	4	-	26	-	5	83	AP
0000007960	GESUBINA CALOMENO KLOCK	28/03/1950	14	52	5	-	20	-	5	82	AP
0000007681	SANDRA REGINA RECH DA COSTA	13/03/1974	15	52	6	-	24	-	-	82	AP
0000008044	JUSSARA CRISTINA MAYER CERON	14/04/1976	16	48	5	-	18	-	10	81	AP
0000007047	SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT	20/09/1983	17	48	6	-	26	-	-	80	AP
0000002358	MIRIAM SCHMITT SCHWAAB	26/01/1969	18	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000002652	SIRLENE MARTINS	16/03/1972	19	48	5	-	22	-	5	80	AP
0000000762	JOEUSA BARBOSA CAVALCANTE DE BARBA	10/12/1963	20	52	4	-	18	-	5	79	AP
0000002532	PATRÍCIA FERNANDA FEDRIZZI	15/04/1990	21	48	7	-	24	-	-	79	AP
0000006804	ANA PAULA MACHADO LOCATELLI	12/06/1982	22	48	6	-	20	-	5	79	AP
0000002933	LIDIANE RODRIGUES FERREIRA	12/12/1982	23	44	6	-	24	-	5	79	AP
0000007610	JÉSSICA SILVA KOCH	12/12/1991	24	52	6	-	20	-	-	78	AP
0000002103	ANGELA CAROLINE MIRESKI	11/02/1981	25	48	5	-	20	-	5	78	AP
0000001379	SONIA REGINA DOS SANTOS	10/02/1965	26	48	7	-	22	-	-	77	AP
0000007803	MADALENA LOPES DA SILVA	07/11/1980	27	48	7	-	22	-	-	77	AP
0000001683	CAMILA APARECIDA ORTIZ	30/05/1989	28	48	6	-	22	-	-	76	AP
0000001626	OSVANIA DA SILVA	18/03/1974	29	48	5	-	18	-	5	76	AP
0000001251	LILIAN KELEN BARBOZA DOS SANTOS	07/03/1984	30	48	3	-	20	-	5	76	AP
0000007587	ROZENILDA BARBOSA FRANCO	02/01/1978	31	44	7	-	20	-	5	76	AP
0000005404	SIMONE DOS SANTOS MENDES	08/09/1986	32	44	7	-	20	-	5	76	AP

0000004786	CLÁUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO	20/07/1974	33	48	5	-	22	-	-	75	AP
0000006474	CRISLAINE DA SILVA	30/06/1988	34	48	5	-	22	-	-	75	AP
0000000780	CLAUDECI OLIVEIRA DA SILVA	05/07/1954	35	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000007215	ROSELENE RODRIGUES JARDIM BARBOZA	18/08/1974	36	44	4	-	22	-	5	75	AP
0000003641	KATIUSCIA BAZILIO DA COSTA ZAMBIASI	29/08/1977	37	52	1	-	16	-	5	74	AP
0000002910	VANESSA SALVADOR AGUIAR	11/04/1988	38	48	6	-	20	-	-	74	AP
0000006584	KAREM ADRIANA LUCAS	30/07/1990	39	48	6	-	20	-	-	74	AP
0000008033	ALINOR SILVA DA PAIXÃO	31/12/1979	40	44	5	-	20	-	5	74	AP
0000004215	ELIANI PEREIRA BRITO	25/02/1975	41	44	3	-	22	-	5	74	AP
0000000576	GLEIDE MAURICIA DA SILVA	17/10/1975	42	52	5	-	16	-	-	73	AP
0000002357	NIVIA EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	13/04/1987	43	48	4	-	16	-	5	73	AP
0000005346	OZENILDO SOARES ROSA	29/12/1971	44	44	4	-	20	-	5	73	AP
0000005548	ANDRÉIA CRISTIANE GODOY FERNANDES	09/04/1972	45	44	4	-	20	-	5	73	AP
0000004805	LOPESILACIOLIFIA SCHMITZ	29/02/1976	46	48	2	-	22	-	-	72	AP
0000005860	LUCIANA MIYOKO MURAI	18/09/1972	47	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001971	APARECIDA MAURICIA DA SILVA	03/01/1974	48	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000002189	TÂNIA DE OLIVEIRA	11/08/1976	49	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000004901	ROSANA DE LARA	16/08/1979	50	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001061	ANDREIA DA SILVA	17/08/1981	51	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001791	BRUNA BOLSONI CAMARGO	29/08/1989	52	44	5	-	18	-	5	72	AP
0000001132	MARIA JANE ALVES MOURA DE NOVAIS	02/11/1975	53	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000000467	DANIELA DOS SANTOS	24/08/1980	54	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000002128	FABÍOLA BENDÔ PAIVA DUTRA	31/07/1982	55	44	3	-	20	-	5	72	AP
0000000049	PAULA GRASIELA MARTINI	15/05/1976	56	40	7	-	20	-	5	72	AP
0000006811	CARINA FERREIRA CAMPOS	07/11/1986	57	40	3	-	24	-	5	72	AP
0000000813	TANIA PRESTES DIAS	25/08/1982	58	48	7	-	16	-	-	71	AP
0000005616	LUCY RAMIRES GUIMARÃES	06/08/1967	59	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000008604	CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO	14/08/1980	60	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000004352	ARINA NOBRE CÂMARA	23/06/1979	61	44	3	-	24	-	-	71	AP
0000007484	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	07/11/1979	62	40	6	-	20	-	5	71	AP
0000002535	GISELE TAMBELLI DINIZ LARA	16/02/1982	63	48	3	-	14	-	5	70	AP
0000005436	GENISLENE LIBARDI PINTO	28/02/1985	64	44	5	-	16	-	5	70	AP
0000003517	DÉBORA ALINE BORTOLUSSI	20/09/1988	65	44	4	-	22	-	-	70	AP
0000005652	MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS PEREIRA	15/08/1977	66	40	5	-	20	-	5	70	AP
0000002962	OLIVEIRAKATIAVIVIANE SCHERER	08/09/1977	67	40	5	-	20	-	5	70	AP
0000005782	ELIANE APARECIDA GAIESKI DE OLIVEIRA	03/02/1972	68	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000004342	ALCIMARA OLIVA SCABENI	04/06/1979	69	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000005932	ALINE BORREGO SOARES	23/02/1989	70	48	5	-	16	-	-	69	AP
0000004038	LUZIA ANJOS LOPES SILVA	02/01/1966	71	48	3	-	18	-	-	69	AP
0000003437	LUCIANE DE FÁTIMA SOUZA	15/05/1983	72	48	3	-	18	-	-	69	AP
0000007483	VIVIAN CARLA DOS SANTOS	30/08/1981	73	44	7	-	18	-	-	69	CL
0000007945	VERA LÚCIA BRESOLIN	19/05/1960	74	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000008438	CAMILA FRANCIELLI DIAS AMARAL	19/04/1985	75	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000006526	TALITA MARIA PEREIRA	05/10/1989	76	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000002510	JÉSSICA HIARA OCZINSKI	19/07/1991	77	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000007949	JOSE CICERO DOS SANTOS	27/03/1969	78	44	4	-	16	-	5	69	CL
0000000570	ISABETE MARIA CAOVILLA KAIBER	10/02/1970	79	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000007921	ILZA MARIA DA SILVA	14/03/1974	80	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000002252	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	05/02/1984	81	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000001574	PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	02/04/1976	82	48	4	-	16	-	-	68	CL
0000003832	DAIANE KRUG	21/09/1991	83	48	4	-	16	-	-	68	CL
0000003189	POLLYANA SUSY RODRIGUES DOS REIS	08/09/1990	84	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000005364	CHIRLANY RIBEIRO DA SILVA	10/10/1981	85	40	7	-	16	-	5	68	CL
0000004860	LEILA GOMES DA SILVA	25/08/1984	86	40	5	-	18	-	5	68	CL
0000000135	CARLA ELOIZA DAVOGLIO	30/09/1984	87	40	3	-	20	-	5	68	CL
0000002093	VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS	24/01/1968	88	44	7	-	16	-	-	67	CL
0000005760	VANUSA DOS SANTOS ROSA	17/05/1982	89	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000001362	GEANI MARIA LAROCA DA SILVA	01/02/1977	90	44	4	-	14	-	5	67	CL
0000002245	KEILA PREIMA PETSCHOW	02/04/1975	91	44	2	-	16	-	5	67	CL
0000004991	ADRIANA ROSSI DOS SANTOS	07/03/1991	92	44	1	-	22	-	-	67	CL
0000007202	FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA	06/04/1990	93	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006191	SIMONE PASQUALOTO	29/01/1986	94	40	4	-	18	-	5	67	CL
0000002986	ZENEIDE MIUNASKI FERRAZ	29/08/1965	95	36	6	-	20	-	5	67	CL
0000001497	RAQUEL VENANCIO	13/03/1987	96	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000004674	JULIA RODRIGUES TONETT	03/04/1990	97	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000000732	JANETE FONTANARI	11/01/1978	98	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000005678	GLAUCIA BORGES GOMES	09/02/1981	99	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000007039	JOELY MACEDO SILVA SANTANA	06/07/1976	100	40	3	-	18	-	5	66	CL
0000002064	MARIA HELENA BAUER	01/08/1981	101	40	3	-	18	-	5	66	CL
0000000721	ILCIONE DE FREITAS LEAL	11/02/1964	102	36	8	-	22	-	-	66	CL
0000005512	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	05/02/1981	103	36	8	-	22	-	-	66	CL
0000005723	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	01/02/1981	104	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000006094	MARIA DE FÁTIMA CUCO BERTUCINI	26/01/1962	105	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000008508	CASSIANA EMILIA NUERNBERG	18/04/1980	106	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000002170	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	20/07/1973	107	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000002025	ELIANA CÂNDIDO	12/01/1979	108	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000006331	LUCIANA DE SOUZA GUERRA	29/04/1977	109	32	5	-	24	-	5	66	CL
0000002790	FERNANDA SORGETZ	02/06/1989	110	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000002759	GEZISLANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	08/06/1984	111	44	3	-	18	-	-	65	CL
0000000542	SUELY CAVALCANTE SOARES	26/07/1978	112	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000006031	FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA	20/08/1984	113	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000007156	LILIAN DAHIANE CAVALHEIRO DA ROCHA	21/11/1985	114	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000003642	ROSIANE CARDOSO DA SILVA	16/07/1987	115	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000005454	EDINA APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	17/10/1988	116	40	5	-	20	-	-	65	CL
0000002495	ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	03/08/1977	117	40	4	-	16	-	5	65	CL
0000001506	TATIANA ALINE SALETE VALKER	08/03/1980	118	40	2	-	18	-	5	65	CL

0000002524	ELIANE MARIA VESCOVI DENARDI	06/05/1968	119	36	8	-	16	-	5	65	CL
0000007601	JULIANA BONDAN	04/06/1984	120	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000003006	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	31/01/1959	121	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000005736	IVANETI LUTEREK MARTINS DOS SANTOS	10/04/1975	122	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000008747	SANDRA ILMARA DA SILVA	04/07/1976	123	36	4	-	20	-	5	65	CL
0000005673	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	05/11/1983	124	36	2	-	22	-	5	65	CL
0000006719	LEDA MARIA FRELO CHILANTE	22/07/1961	125	32	6	-	22	-	5	65	CL
0000005900	MARINES RIBOLI	30/09/1977	126	44	4	-	16	-	-	64	CL
0000002442	LIZIANE SOFFIATI	29/09/1987	127	40	8	-	16	-	-	64	CL
0000008319	LEONIR TEREZINHA FACIN	26/06/1959	128	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000432	ADAIANE BANFI BRAGA	23/06/1984	129	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000000128	RAQUIELE TARONE TURRA	28/03/1990	130	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000005916	CLADIS ROSÉLIA JAGNOW	15/04/1982	131	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000003766	IVONETE GARCIA BRUGALLI	25/07/1965	132	40	3	-	16	-	5	64	CL
0000002878	VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS	01/09/1975	133	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000003112	CLÉCIA PAULA STEIN COSTA	23/04/1983	134	36	7	-	16	-	5	64	CL
0000001253	ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	24/08/1972	135	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000002758	MARILEIA ZANELLA	15/12/1973	136	36	5	-	18	-	5	64	CL
0000000803	RAQUEL PERES DA SILVA	07/10/1980	137	36	5	-	18	-	5	64	CL
0000001818	CARMEN MARLENE DE LIMA TONIN	17/04/1958	138	36	3	-	20	-	5	64	CL
0000001040	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	25/09/1974	139	32	5	-	22	-	5	64	CL
0000000116	SUSAMAR GRISA	21/04/1985	140	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000005978	DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE	20/01/1989	141	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000006974	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	31/12/1977	142	40	1	-	22	-	-	63	CL
0000006769	ELISANGELA SARAIVA MUNIZ BORTOLLUCCI	04/05/1980	143	36	6	-	16	-	5	63	CL
0000004385	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA	26/07/1979	144	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000001168	JULIANA PANIAGO CAMARGO	11/02/1984	145	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007437	MIDIAN MARIA DA SILVA	04/01/1985	146	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000004995	ANDREIA SIQUEIRA ALVES KRACIESKI	14/07/1979	147	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000007108	DEONILDE DOS SANTOS	09/11/1978	148	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000005331	MARLETE FRIGO BAUMGRATZ	12/07/1964	149	36	2	-	20	-	5	63	CL
0000002111	MARIA CRISTINA SILVA DE MOURA	29/09/1962	150	32	6	-	20	-	5	63	CL
0000001096	TEIXEIRAELIANESIQUIERA BARROZO ROGERI	26/12/1978	151	44	4	-	14	-	-	62	CL
0000006250	TATIANA FATIMA DE OLIVEIRA FROZZA	13/05/1981	152	40	6	-	16	-	-	62	CL
0000001307	ALINE KLIMECK SOUZA	25/04/1985	153	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006341	ALINE FERNANDA KERBER	25/09/1990	154	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000001145	LUCIANA ALMEIDA DO BEM MATOS DE	22/06/1981	155	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000001932	MOURASOLANJE VON ANCKEN	19/11/1982	156	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000006083	NERINA EVANGELISTA DE MEDEIROS	20/05/1975	157	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000000276	ELUIZA ODETE SCATOLIN	16/04/1980	158	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000004966	SOELI DO CARMO GUERRA	15/12/1961	159	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000004553	HILDA OLINDA SOARES ENGEL	20/10/1975	160	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000001711	TANIA CORRÊA PIMENTEL	28/02/1978	161	36	3	-	18	-	5	62	CL
0000006525	VANUSA DA CRUZ BROCCO	17/07/1977	162	32	7	-	18	-	5	62	CL
0000005974	OLINDETE DE ARAUJO	21/03/1965	163	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000004942	NILSE ADAMS	23/05/1967	164	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000001694	MARILENE ALVES LIMA	20/03/1976	165	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000005311	CÉLIA MACIEL NUNES	25/09/1978	166	32	3	-	22	-	5	62	CL
0000000505	IRISLEUDE SARDINHA SILVA	25/09/1978	167	40	5	-	16	-	-	61	CL
0000006473	MARTA COPATTI	11/04/1959	168	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000006521	MARIA DE FATIMA SILVA BRUGNER	08/08/1962	169	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004925	ANA RENI GONÇALVES	05/01/1972	170	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000004550	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	19/04/1973	171	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000001340	APARECIDA DE PAULA DA CONCEIÇÃO	12/10/1978	172	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000007709	BORGESMARIAAUXILIADORA MENDES DE MELO	20/03/1973	173	36	4	-	16	-	5	61	CL
0000001690	KATIUCI BENFICA E SILVA SANTOS	25/02/1983	174	36	3	-	22	-	-	61	CL
0000007776	NEUZA MARCELINA LOPES	22/06/1971	175	32	6	-	18	-	5	61	CL
0000000069	ROSENILDA KLEIN	28/06/1978	176	32	4	-	20	-	5	61	CL
0000000886	LEONICE BECKER	17/02/1967	177	28	4	-	24	-	5	61	CL
0000007227	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	07/11/1969	178	40	2	-	18	-	-	60	CL
0000003193	POLLIANNA KEMFER	12/02/1983	179	40	2	-	18	-	-	60	CL
0000000905	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/08/1976	180	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000003210	JOSIELE COSTA	25/05/1988	181	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000000692	MILIANA WEIDE	01/09/1988	182	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000002224	LENI MARIA S LUNARDI	03/11/1972	183	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001130	JULIANA PEIXOTO LEITE	11/07/1980	184	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001479	LUCIANE ROSA SOARES	27/02/1989	185	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000007374	RENATA WILKE HORBACH	09/06/1986	186	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000005351	ROSALINO DE MORAIS GUEDES	16/05/1979	187	32	5	-	18	-	5	60	CL
0000006874	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES	26/11/1973	188	32	4	-	24	-	-	60	CL
0000002049	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	18/07/1977	189	32	3	-	20	-	5	60	CL
0000005936	MARCIO ROBERTO HOBOLD	26/02/1986	190	32	3	-	20	-	5	60	CL
0000002766	GENICE MARTHA MARANGONI FURLAN	27/07/1961	191	28	7	-	20	-	5	60	CL
0000001653	LEILA SILVA CARDOSO	15/01/1989	192	40	5	-	14	-	-	59	CL
0000008875	JANE FRACASSI	27/11/1978	193	40	3	-	16	-	-	59	CL
0000006731	MARCIA CAZAIS DA SILVA	15/05/1979	194	40	1	-	18	-	-	59	CL
0000004319	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GIEHL	28/04/1974	195	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000000783	AGNA FERNANDES	20/06/1983	196	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000007847	JANDIRA PONCIO PINA	25/01/1967	197	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000008434	GESIANE RAQUEL SANTOS	08/02/1976	198	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000004660	ROSILDA APARECIDA DA COSTA	19/10/1977	199	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000002707	SHEILA FOSCHINI ROCHA	05/08/1971	200	32	6	-	16	-	5	59	CL
0000005438	CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO	18/02/1959	201	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000000162	MATEUS COSTA	29/05/1970	202	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000006629	NEIDE ALVES BEZERRA	13/10/1964	203	28	4	-	22	-	5	59	CL
0000005308	LUCILÉIA YASUKO MURAI COUTO	29/08/1975	204	28	4	-	22	-	5	59	CL

0000001139	ANDREIA DA SILVA	19/09/1990	205	44	2	-	12	-	-	58	CL
0000006976	IZANA CHAMBERLAIN	19/08/1978	206	36	6	-	16	-	-	58	CL
0000003494	MOISÉS VIANA DE MORAIS	21/06/1960	207	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000002288	HELIAM VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	06/09/1983	208	36	3	-	14	-	5	58	CL
0000000518	SANTOSELOÉLIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	21/09/1978	209	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000001545	JOSIANE FURLAN	01/06/1986	210	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000003148	BEATRIZ APARECIDA NALON DUARTE	06/03/1982	211	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000008925	TAMARA PASQUALI	09/04/1990	212	32	4	-	22	-	-	58	CL
0000006086	MARIA APARECIDA CHILANTE	03/07/1969	213	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000007888	ROSANGELA HÉRCULE DA SILVEIRA	25/11/1977	214	32	2	-	24	-	-	58	CL
0000001486	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	29/10/1984	215	28	5	-	20	-	5	58	CL
0000006383	CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS	25/04/1967	216	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000005412	GENIVALDO COSTA SANTOS	03/06/1975	217	40	3	-	14	-	-	57	CL
0000004205	IVANE CRISTINA SARDINHA SILVA	25/10/1986	218	40	1	-	16	-	-	57	CL
0000001308	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA	10/09/1989	219	40	1	-	16	-	-	57	CL
0000003370	IRENEFERREIRA DE SOUZA DA SILVA	15/11/1971	220	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000003168	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	01/08/1979	221	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000004763	FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO	12/08/1968	222	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000005579	NOVAISMARIAAPARECIDA STUANI	21/09/1952	223	36	2	-	14	-	5	57	CL
0000006106	VIANEY ITAJANA SCHWANN	08/06/1972	224	36	1	-	20	-	-	57	CL
0000002738	HEVERTON IVO VIEIRA DA SILVA	04/05/1987	225	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007168	CACILDO PAUL	05/02/1976	226	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000000527	ANDREIA TELES	04/07/1980	227	28	8	-	16	-	5	57	CL
0000003089	ADREANA GREGOLON	15/09/1972	228	28	6	-	18	-	5	57	CL
0000005632	MARINES DE JESUS LEMOS MIRANDA	17/04/1973	229	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000001279	KELLY CRISTINA MACULAN	15/09/1978	230	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000007335	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	06/03/1986	231	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000005955	MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA COUTINHO	22/02/1974	232	28	4	-	20	-	5	57	CL
0000006699	SCARDUASUZANADA SILVA	02/02/1982	233	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000002741	POLIANA DE SOUZA VILELA	13/03/1985	234	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000000599	MARIA LUCIA BARBOSA	16/04/1971	235	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000008417	MARILVIA SGOT	14/11/1980	236	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000003754	LÉIA CASTILHO	26/06/1963	237	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000006423	IRONE DAMEDA LODI	20/06/1965	238	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000004616	FATIMA GISELI BORCHERT	20/06/1986	239	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000005593	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL	16/09/1959	240	24	3	-	24	-	5	56	CL
0000006433	CÉLIA MARIA POLACHINI DA SILVA	30/03/1950	241	24	4	-	22	-	5	55	CL
0000000220	GENOVANES DOS SANTOS BRITO	23/05/1983	242	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000001355	JULIANA APARECIDA BATISTA	30/05/1985	243	36	3	-	16	-	-	55	CL
0000006623	ANA PAULA RODRIGUES	12/07/1981	244	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000006123	MARCIA DO NASCIMENTO ALCANTRA	24/09/1981	245	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000002717	DENISE APARECIDA DO BEM MATOS	15/09/1984	246	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000001925	RUBIA BEATRIZ RENNER	10/11/1988	247	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000003670	WILZA CARLA DA SILVA ROCHA	22/08/1973	248	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000006415	SABRINA SUELLEN DA SILVA	17/10/1989	249	28	7	-	20	-	-	55	CL
0000002556	TERESINHA HAGERS CITADELLA	18/01/1960	250	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000001326	MARA SANDRA DA SILVA	08/10/1979	251	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000004788	HELLEN DOS SANTOS GARCIA	21/03/1996	252	28	4	-	18	-	5	55	CL
0000001375	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS	31/07/1958	253	28	2	-	20	-	5	55	CL
0000001789	PATIELLI ARAUJO FREITAS	25/11/1985	254	28	2	-	20	-	5	55	CL
0000000428	MARIA LICE ALVES LIMA	27/03/1980	255	36	2	-	16	-	-	54	CL
0000007528	MARINEZ REZER DA ROSA	30/12/1984	256	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000002504	PRISCILLA DAYANE DIAS DA SILVA	01/08/1991	257	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000004438	GILARDEMARIAAPARECIDA DE JESUS PAIVA	09/07/1960	258	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000004232	LUCIMARA FABIANA BAZZI	30/11/1977	259	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000001156	CLEONI TEREZINHA DAMBROS RECH	29/07/1960	260	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000000995	MICHELLY APARECIDA CAMPOS SACHETTI	08/05/1983	261	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000000018	NORMA SANTANA RODRIGUES	19/10/1984	262	28	7	-	18	-	-	53	CL
0000002604	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETTI	23/08/1978	263	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000006054	LEOCÁDIA BIANCHI DE CARVALHO	08/05/1979	264	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002822	EDNA QUEIROZ RAMOS	08/09/1979	265	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002674	REJANE CRISTINA RUPP	05/10/1977	266	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000005584	ROSANA ALVES	11/09/1984	267	36	2	-	14	-	-	52	CL
0000000134	NELCI DOS SANTOS	20/09/1973	268	32	6	-	14	-	-	52	CL
0000005663	MARILEI MAROCO MOTTER	28/02/1972	269	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000007281	JOSÉ MARCOS DE SOUSA	27/09/1982	270	32	4	-	16	-	-	52	CL
0000004893	MARIA CENIRA PEREIRA FERREIRA	28/12/1969	271	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000002796	SIMONE BARBOSA FERNANDES SILVA	17/06/1986	272	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000000540	ANA LUCIA DA SILVA	05/04/1973	273	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000002146	JOSICLEIA PELISSARI DE GODOY	21/01/1979	274	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000001350	MARCIA HERMANN GAUER	01/07/1981	275	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000002183	ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE	14/07/1984	276	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000006688	BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	09/10/1989	277	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000007655	SEBASTIÃO CÂNDIDO	04/08/1977	278	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000001942	LUCIANA OCZINSKI	20/09/1984	279	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000001089	VERA LUCIA TAVARES DOS SANTOS	14/01/1970	280	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000003785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	27/04/1973	281	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000002999	ILZENY BARBOSA RODRIGUES	13/07/1977	282	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000007373	DAYANE DOS SANTOS FERNANDES	30/03/1984	283	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000008502	MARIA JOSÉ FURTUNATO DA FONSECA	05/09/1969	284	32	4	-	14	-	-	50	CL
0000006956	SILEUZA RAIMUNDO DIAS SANTOS	10/03/1977	285	32	4	-	14	-	-	50	CL
0000002877	ANEDI APARECIDA MARAFON	07/07/1966	286	32	2	-	16	-	-	50	CL
0000000695	MARCIA ALVES NUNES	23/12/1983	287	28	6	-	16	-	-	50	CL
0000004093	RAIMUNDA NONATA LOPES DA SILVA	29/11/1974	288	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000008752	SIMARA BERTINOTI MOREIRA	05/08/1981	289	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000004685	SIMONE MARCIA WELKE	13/12/1989	290	28	4	-	18	-	-	50	CL

0000004034	LAURA MATT	16/04/1969	291	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000007755	ANA PAULA GOBBI	24/03/1987	292	28	2	-	20	-	-	50	CL
0000008022	JANETE GEBHARDT GONCALVES	10/06/1979	293	24	6	-	20	-	-	50	CL
0000001816	MARILEI FURST	12/05/1977	294	24	4	-	22	-	-	50	CL
0000001464	ELIANE MENEGATTI BERTI	08/08/1980	295	32	5	-	12	-	-	49	RN
0000003064	MARTA ELIZETE BUCHELT	12/04/1964	296	28	5	-	16	-	-	49	RN
0000007056	VERA LUCIA REBELATO MARASCA	16/06/1966	297	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000001491	ELIZETE DOS SANTOS	23/03/1973	298	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000002191	LENI PEREIRA DOS SANTOS	05/11/1974	299	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000004725	JESSICA MESSI FREITAS	05/01/1988	300	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000002573	PRISSILA CHIARI	14/12/1988	301	28	3	-	18	-	-	49	RN
0000001215	ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA	25/03/1976	302	24	7	-	18	-	-	49	RN
0000001124	CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/02/1976	303	24	3	-	22	-	-	49	RN
0000007959	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA	05/06/1968	304	20	5	-	24	-	-	49	RN
0000004541	MARGARIDA MARIA SILVA PEDROSO	25/04/1971	305	32	2	-	14	-	-	48	RN
0000007125	GILDA TERESINHA MANGINI	05/10/1958	306	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000002594	AUDETE BATISTA LINO RAMIRES	28/09/1966	307	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000003326	RUTE CARVALHO BARBOSA	19/01/1972	308	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000004204	ALEXANDRA DE LIMA SILVA	26/01/1979	309	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000000494	AQUILEIA APARECIDA BATISTA DE SENNA	15/08/1987	310	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000007265	LENIR DOS SANTOS	30/01/1970	311	28	2	-	18	-	-	48	RN
0000006231	ELISANGELA DE JESUS MINANTE	13/12/1981	312	28	2	-	18	-	-	48	RN
0000007911	LUCINÉIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	21/08/1970	313	24	6	-	18	-	-	48	RN
0000001864	SHIRLEI RODRIGUES DE HORIZONTE	20/04/1967	314	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000002313	VANIA LIVIA DE SOUZA	20/01/1982	315	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000000296	MARIA DE LOURDES DE SOUSA LACERDA	16/09/1969	316	32	1	-	14	-	-	47	RN
0000002533	SANDUZA CECON	01/01/1977	317	28	3	-	16	-	-	47	RN
0000007302	MARIA VANIR DA SILVA	06/12/1968	318	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000004827	CIRLEI TEREZINHA DRESCH	07/01/1987	319	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000008332	KEILA SOARES DA CUNHA	06/12/1989	320	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000004508	MIRTES DONIZETE MILITÃO DE FREITAS	19/01/1957	321	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000000876	MARILUTI BREGOLI BEAZI	26/12/1959	322	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000000470	LULEIDE SILVA ALVES CABRAL	14/03/1973	323	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000007799	NEUSA CRISTINA AMÂNCIO DOS SANTOS	09/03/1980	324	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000006953	NEUZA APARECIDA DA SILVA	17/08/1985	325	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000000809	AMANDA LIMA RIBEIRO	25/08/1987	326	24	3	-	20	-	-	47	RN
0000004686	DORACY SOARES DA SILVA	01/07/1963	327	20	5	-	22	-	-	47	RN
0000007524	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	21/03/1972	328	28	4	-	14	-	-	46	RN
0000003175	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA XAVIER DO	23/12/1977	329	28	2	-	16	-	-	46	RN
0000001977	NASCIMENTOROSAHELENA DOS SANTOS	07/07/1969	330	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000000761	NEIVA BRUN	06/05/1978	331	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000007193	ROSANGELA DE FATIMA MORAES	13/04/1982	332	20	6	-	20	-	-	46	RN
0000004721	SINARA GONZATTO	17/09/1983	333	20	6	-	20	-	-	46	RN
0000000057	ANGELA VERA MOREIRA DA SILVA	29/07/1970	334	24	5	-	16	-	-	45	RN
0000000836	ROSIMAR COSTA TEIXEIRA	12/04/1970	335	20	5	-	20	-	-	45	RN
0000007400	REGINA MARIA DE MELO	23/04/1968	336	24	6	-	14	-	-	44	RN
0000003930	VANIA TEREZINHA PEREIRA	13/06/1961	337	24	2	-	18	-	-	44	RN
0000006853	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	17/10/1985	338	24	2	-	18	-	-	44	RN
0000003484	ROSALINA DE SOUSA LEITE	14/03/1962	339	20	6	-	18	-	-	44	RN
0000005662	ITAMARA NUNES RODRIGUES	09/11/1983	340	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000002870	EUDISVAM CORREIA DA SILVA	23/01/1961	341	24	5	-	14	-	-	43	RN
0000000089	ASTÚRIO CARDOZO DE ABREU	17/12/1978	342	24	5	-	14	-	-	43	RN
0000008306	CLÉIA FELISMINA DE OLIVEIRA	16/10/1974	343	24	3	-	16	-	-	43	RN
0000004712	ADRIANA BARBOSA LEITE	08/02/1986	344	24	3	-	16	-	-	43	RN
0000003568	ANTONIO CARLOS OCZINSKI	07/02/1987	345	20	5	-	18	-	-	43	RN
0000005444	ERONI JESUS DE MORAIS SOUZA	27/07/1967	346	20	3	-	20	-	-	43	RN
0000001740	ROSANGELA RODRIGUES VIEIERA DE	14/07/1973	347	16	5	-	22	-	-	43	RN
0000004131	OLIVEIRAMARYLANDA MEZZOMO RUBIN	02/09/1969	348	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000003438	NEUSA FERREIRA DE BRITO MARTINS	11/04/1960	349	28	1	-	12	-	-	41	RN
0000000558	CLAUDIA VIEIRA	04/10/1990	350	20	3	-	18	-	-	41	RN
0000007529	ODACIRA CAVALLI GUARREZI	04/05/1955	351	16	3	-	22	-	-	41	RN
0000006767	CLEDIR BEATRIZ ARMANI	16/08/1965	352	16	3	-	22	-	-	41	RN
0000002812	KELLI APARECIDA CESAR	25/10/1984	353	24	4	-	12	-	-	40	RN
0000001126	FRANCISCA SILVA COUTINHO	16/02/1976	354	24	2	-	14	-	-	40	RN
0000001487	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	30/03/1981	355	20	4	-	16	-	-	40	RN
0000004820	ADRIEL CARDOZO DE ABREU	25/07/1986	356	20	4	-	16	-	-	40	RN
0000005461	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	06/06/1976	357	20	3	-	16	-	-	39	RN
0000006855	SILVANI BATISTA SAO MIGUEL CABRAL DE	08/11/1980	358	20	3	-	16	-	-	39	RN
0000006326	ARAUJOMARLYSANTANA BARROSO	05/11/1973	359	20	1	-	18	-	-	39	RN
0000007398	REGIANE MARIA SPULDARO	20/02/1969	360	16	5	-	18	-	-	39	RN
0000008555	KATIA REGINA MARIA DE ALMEIDA	30/08/1970	361	16	3	-	20	-	-	39	RN
0000001853	NILDETE MARIA LAMÔNICA DOS SANTOS	28/07/1973	362	16	3	-	20	-	-	39	RN
0000003013	JUCIANE DA SILVA	24/06/1987	363	20	4	-	14	-	-	38	RN
0000005332	ELISABETE GOMES	15/01/1976	364	20	2	-	16	-	-	38	RN
0000006387	FABIANA LUCENA GOMES	01/04/1984	365	24	1	-	12	-	-	37	RN
0000008444	CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBON	22/04/1984	366	20	1	-	16	-	-	37	RN
0000000387	SUELY RIBEIRO PINTO	05/02/1968	367	16	5	-	16	-	-	37	RN
0000008310	SOLANGE FERRIRA DA SILVA	10/02/1978	368	16	4	-	16	-	-	36	RN
0000007458	ANA CRISTINA BARROS PEREIRA KILL	27/04/1981	369	16	2	-	18	-	-	36	RN
0000001956	ELENICE ANDRADE DE SOUSA	27/07/1982	370	12	4	-	20	-	-	36	RN
0000006578	EDNEIS RIBEIRO DA SILVA	22/08/1975	371	20	1	-	14	-	-	35	RN
0000008383	MARIA ALICE COSTA SOBRINHO	12/11/1955	372	16	3	-	16	-	-	35	RN
0000003369	ROSEMEIRE MARQUES PADOVAN ROSA	27/12/1973	373	12	7	-	16	-	-	35	RN
0000006624	CARMEN LUCIA LOCATELLI	06/04/1955	374	12	5	-	18	-	-	35	RN
0000002439	AGMAR RODRIGUES FERNANDES	03/04/1977	375	20	2	-	12	-	-	34	RN
0000008646	MARIA ALICE MACIEL DOS SANTOS	11/04/1988	376	20	2	-	12	-	-	34	RN

0000007019	NEILHA FRANCISCO SILVA	04/06/1965	377	12	4	-	18	-	-	34	RN
0000008866	IVANDRA RAMALHO	18/03/1975	378	12	4	-	18	-	-	34	RN
0000005381	JOANA DARC SILVA DE MACEDO	13/03/1960	379	16	3	-	14	-	-	33	RN
0000006592	LUIZINHA DA SILVA BARROS	26/03/1985	380	16	3	-	14	-	-	33	RN
0000009001	GELSONITA MARIA BARRETO DE AQUINO	27/02/1962	381	8	4	-	20	-	-	32	RN
0000005456	ELISANDRA DE SOUZA ALMEIDA	22/04/1978	382	12	3	-	16	-	-	31	RN
0000002657	ANGELA MORAES BARBOSA NARDINO	12/10/1973	383	8	3	-	20	-	-	31	RN
0000006595	JULIANI APARECIDA BOSI	28/06/1983	384	16	5	-	8	-	-	29	RN
0000006670	TÂMARA ARAUJO FREITAS	15/09/1989	385	12	3	-	14	-	-	29	RN
0000002980	ROSANI LINO VIEIRA BARROS	17/03/1973	386	4	5	-	18	-	-	27	RN
0000001314	INES HERMANN FERRARI	22/05/1975	387	8	2	-	14	-	-	24	RN
0000007995	ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS	24/01/1961	388	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001544	EDNA CRISTINA VENANCIO	30/12/1961	389	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004144	ARGENIL MAGALHAES DE CAMPOS	23/01/1962	390	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004638	CASTILHOMESSIASRICARDA DE SOUSA RODRIGUES	15/07/1966	391	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000009087	OLIVEIRAMARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/10/1969	392	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006170	MARLENE APARECIDA PEREIRA DE	08/10/1970	393	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003398	OLIVEIRAMADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI	20/01/1971	394	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000705	ELENIR BÉIA DOS SANTOS	17/06/1971	395	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007008	ANDREZA LOURENÇO LOPES	15/05/1976	396	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001534	TICIANE DE PAULA FEREIRA	07/04/1977	397	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003407	LUCINEIA CAMARGO DA SILVA	05/06/1977	398	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007560	JOSE APARECIDO DA SILVA	01/01/1978	399	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007450	EDIONE MARIA COSTA GASPAROTTO	02/01/1978	400	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006420	EDNA GORETTI MENEGATTI MOCELLIN	27/08/1978	401	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006355	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO	24/03/1979	402	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006868	MARCIA FABIANA DE OLIVEIRA	29/03/1979	403	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008494	ALDIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	06/09/1983	404	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008818	ROSANGELA FEITOZA FRACASSO	01/07/1984	405	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008865	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/08/1984	406	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002402	ROSIMEIRI FANTI	14/12/1986	407	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003252	SILVIA SALVIANO SANTOS	09/08/1988	408	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002493	MARIA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	12/01/1989	409	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007733	PAULA FERNANDA CAPELETTI PORFIRIO	22/03/1989	410	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004182	ÉLIDA GOMES DA SILVA	21/04/1989	411	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004507	CAMILA EUZEBIO LORASCHI	09/11/1990	412	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 060 -	60-Professor de Educação Básica - Pedagogia (20 HS)-										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005897	SILVANA PASE	13/04/1967	1	48	5	-	20	-	5	78	AP
0000007920	MILLENE SIMIONATO	10/04/1990	2	48	3	-	22	-	-	73	AP
0000001220	JOSIELLY CRISTINE PETERS	17/04/1986	3	36	6	-	22	-	-	64	AP
0000004709	MARTA ROSANE RECH BELLÉ	10/06/1970	4	36	6	-	16	-	-	58	AP
0000006511	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA	09/08/1980	5	20	3	-	14	-	-	37	RN
0000004596	MARISA BRAATZ	03/03/1981	6	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 061 -	61-Professor de Educação Básica - Pedagogia (20 HS)-										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000417	ANA RITA SOARES DA ROCHA	04/05/1983	1	52	7	-	22	-	5	86	AP
0000000448	VERENICE APARECIDA BARICHELLO	02/03/1971	2	36	5	-	24	-	5	70	AP
0000000854	AMANDA DE ANDRADE	03/04/1986	3	36	6	-	16	-	5	63	CL
0000000828	ROSIMERI DE SOUZA GOMES	08/03/1970	4	36	6	-	14	-	5	61	CL
0000008265	JANIA RODRIGUES	09/01/1972	5	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 062 -	62-Psicólogo-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007502	DANILO FLAVIO STEFANI NETO	11/05/1987	1	48	3	-	26	-	-	77	AP
0000007470	UMBERTO PELISSER	19/11/1979	2	36	4	-	26	-	5	71	AP
0000007378	HENRIQUE YUNG DELBEM	15/05/1984	3	40	7	-	18	-	5	70	CL
0000006712	SIMONE VIEGAS BETTONI	19/10/1983	4	44	5	-	20	-	-	69	CL
0000004627	MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES	20/03/1985	5	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000001295	HUSTANE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	13/06/1989	6	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000000649	CARLA SILVEIRA FLORIDO	16/07/1982	7	36	7	-	16	-	5	64	CL
0000008245	KARINA DA LUZ NUNES	27/12/1980	8	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000005565	MARIA CECILIA CLASEN ALEXANDRINO	14/11/1974	9	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000000190	RODRIGO ROBSON LOLATTO	10/07/1986	10	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000003970	LUIZ ANTONIO VIEIRA	03/09/1970	11	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006608	GISELI RUFINO XAVIER DE ALMEIDA	14/08/1980	12	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008309	CÉLIA MARIA DA SILVA	14/09/1965	13	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000008776	ADEMIR ANTUNES MORAES FILHO	16/08/1981	14	32	3	-	26	-	-	61	CL
0000005828	TAÍS REIS DE ARAÚJO E SILVA	03/08/1987	15	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000005574	DIOVANA DIESEL	18/10/1985	16	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007831	FABIANA LOPES RODRIGUES	08/06/1977	17	36	4	-	16	-	-	56	CL
0000008801	SUZIANE FARIA	20/10/1980	18	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000008790	ISABEL GERHARDT	24/04/1965	19	32	2	-	18	-	-	52	CL
0000007605	CAROLINE DA SILVA STEFAN	20/08/1987	20	28	5	-	16	-	-	49	RN
0000005342	CAMILA KAZUE FUJIMOTO	09/02/1983	21	28	1	-	20	-	-	49	RN
0000008126	JULIANA DA SILVA FERREIRA	27/11/1986	22	28	2	-	18	-	-	48	RN
0000008304	EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR	12/12/1969	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001129	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	03/09/1980	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007266	DEISE PINTO DA SILVA	21/10/1982	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005583	CAMILLA GONZAGA DE SENA	13/03/1990	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 063 -	63-Técnico Administrativo I-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001912	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	18/08/1990	1	36	20	20	16	-	-	92	AP
0000003651	MEC UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA	05/07/1983	2	40	18	12	16	-	-	86	AP
0000003147	CAROLINE DE CASTRO PALMA	26/11/1986	3	36	20	12	16	-	-	84	AP
0000000947	DANIELA DE ALMEIDA	23/10/1987	4	32	20	18	14	-	-	84	AP
0000002401	KLAITON DE ARAUJO MONTEIRO	03/06/1986	5	40	16	14	12	-	-	82	AP

0000008764	DEBORA DOS SANTOS SILVA	03/12/1989	6	32	18	16	16	-	-	82	AP
0000005139	JEAN CARLOS DE BRITO MANGUEIRA	04/05/1976	7	40	14	16	10	-	-	80	CL
0000009092	MARIUSA DE LIMA	25/11/1982	8	36	16	14	14	-	-	80	CL
0000001400	DAISY CRISTINA SULZBACH	10/08/1993	9	32	20	18	10	-	-	80	CL
0000000372	DEBORA ANTUNES FERREIRA	14/02/1991	10	32	18	16	14	-	-	80	CL
0000008176	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	21/11/1987	11	32	16	18	14	-	-	80	CL
0000008880	CARMEN ROSANE MABONI FRANCO	14/10/1967	12	32	16	16	16	-	-	80	CL
0000001747	SONIA MARIA DAMBROSIO	07/06/1974	13	36	18	12	12	-	-	78	CL
0000002458	SCHEILA BEATRIZ BRITZKE	17/09/1985	14	36	18	12	12	-	-	78	CL
0000004608	GABRIELA FERREIRA DO REGO	05/01/1989	15	32	18	14	14	-	-	78	CL
0000007000	JAINE MULLER MACENA	22/09/1992	16	32	16	18	12	-	-	78	CL
0000003245	DANILA RORIGUES RIBEIRO	01/08/1988	17	32	16	14	16	-	-	78	CL
0000002709	GLEISSON LIMA BRAZ	29/03/1994	18	24	20	18	16	-	-	78	CL
0000008676	RAFAELA CARGNIN GUERREIRO	09/11/1987	19	36	16	18	6	-	-	76	CL
0000000061	NILDETE LUIZA DA CONCEIÇÃO	28/04/1974	20	36	14	12	14	-	-	76	CL
0000002317	UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	10/06/1993	21	32	20	10	14	-	-	76	CL
0000001184	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA ROLIM	05/02/1990	22	32	18	10	16	-	-	76	CL
0000006327	MARCIEL DE SOUSA VIANA	07/09/1988	23	32	16	14	14	-	-	76	CL
0000004526	ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	22/10/1978	24	32	12	20	12	-	-	76	CL
0000001270	KELI CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	10/05/1981	25	40	14	10	10	-	-	74	CL
0000000132	FABIANA SALES DA SILVA	11/09/1989	26	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000003747	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	09/11/1993	27	32	14	10	18	-	-	74	CL
0000006378	ANDRÉ DELGADO GOMES	05/02/1987	28	32	12	18	12	-	-	74	CL
0000000938	ALBERTO ANTONIO DE SOUZA	11/02/1987	29	36	10	14	12	-	-	72	CL
0000000625	PAULA ADRIANA COSTA SOUZA	15/01/1983	30	32	18	12	10	-	-	72	CL
0000001172	TAMARA PATRICIA DA COSTA	11/02/1983	31	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000008713	ADRIANO ANDRADE E SILVA	16/06/1986	32	28	14	14	16	-	-	72	CL
0000000439	CARLINE ZANCANARO	10/10/1984	33	24	20	12	16	-	-	72	CL
0000003772	DAYANE MAYARA ALCANTARA DALAQUA	22/06/1990	34	24	18	16	14	-	-	72	CL
0000004680	FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR	27/08/1982	35	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000005333	MARCIANO DE SOUZA BURTULI	06/11/1987	36	24	16	16	16	-	-	72	CL
0000003688	DAYANNE FERREIRA DA SILVA	14/09/1993	37	32	18	10	10	-	-	70	CL
0000000144	LEIDJANE NICOLAU MENDES	09/03/1983	38	32	16	14	8	-	-	70	CL
0000000867	MICHELE CAROLINI GOMES VICENTE	11/11/1987	39	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000008684	ROBSON VINICIUS TECCHIO	03/02/1991	40	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000008082	FABIO ACUNHA ORTIZ	06/06/1985	41	32	12	12	14	-	-	70	CL
0000008882	RAMONA LUIZA MACHADO CORREIA	21/06/1963	42	28	18	10	14	-	-	70	CL
0000002595	TAMIRES FERREIRA BARROS	04/10/1987	43	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000005748	EVELYN ZUCHELLI BARDINI	26/02/1987	44	28	16	12	14	-	-	70	CL
0000004418	REGIANE PONTES RODRIGUES	27/11/1990	45	28	16	12	14	-	-	70	CL
0000001781	VILSON DIAS DE CAMARGO	09/09/1976	46	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000000669	ELIANE INGLES DA SILVA	11/06/1981	47	28	14	14	14	-	-	70	CL
0000001108	MARCELO ALVES BISPO	09/07/1981	48	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000004154	FRANCISCO GUIMARAES FERREIRA	19/12/1980	49	24	18	14	14	-	-	70	CL
0000003118	CORDEIROVANESSAGLINA MOTTA	24/12/1992	50	24	16	16	14	-	-	70	CL
0000003158	JUCINEIA DA SILVA PEREIRA	21/11/1993	51	24	16	14	16	-	-	70	CL
0000003506	ANDREIA CONCEIÇÃO BATEZINI	15/11/1985	52	36	14	8	10	-	-	68	CL
0000004934	DENIS DA SILVA SOUSA	06/01/1992	53	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000005117	DAIANE DE ALMEIDA	07/12/1991	54	28	12	12	16	-	-	68	CL
0000006356	RAQUEL E FARIA CAETANO FERREIRA	01/04/1986	55	20	18	18	12	-	-	68	CL
0000003230	KARINE PAULA SAUER BARDEN	11/07/1992	56	32	10	12	12	-	-	66	CL
0000008744	HUGO COSTACURTA NETO	11/06/1989	57	28	20	10	8	-	-	66	CL
0000004103	ARIANE SILVIA PEREIRA SANTOS	21/08/1990	58	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000000739	UANDERSON ROMERITO DE FARIA	01/05/1985	59	28	16	8	14	-	-	66	CL
0000007259	RAFAELI CRISTINE MULLER LOTH	13/10/1987	60	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000003784	DAYSE HEVELIN CAMARGO	23/09/1988	61	28	14	10	14	-	-	66	CL
0000008359	RAFAEL RODIO SIMAO	28/09/1991	62	28	12	14	12	-	-	66	CL
0000007970	LUCICLEIA NEVES DE SOUZA	01/12/1986	63	24	14	14	14	-	-	66	CL
0000002592	CHEILA FRANCELI BANFI	05/05/1984	64	20	18	14	14	-	-	66	CL
0000006797	ANA MICHELE CARVALHO DA SILVA	17/08/1989	65	36	12	6	10	-	-	64	CL
0000004234	MICHEL MAZIERO	18/03/1989	66	32	8	12	12	-	-	64	CL
0000000888	ANNY CAROLINY OLIVEIRA PACHECO	01/04/1990	67	28	18	10	8	-	-	64	CL
0000008788	POLIANA OLIVEIRA CORDEIRO	03/02/1994	68	28	16	6	14	-	-	64	CL
0000002214	WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS	15/12/1991	69	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000006834	JÉSSICA ORTIZ MORALES	22/03/1993	70	28	14	8	14	-	-	64	CL
0000004958	DANIELLY DA SILVA SOUSA	04/02/1994	71	28	12	12	12	-	-	64	CL
0000004610	THALYTA MALDONADO VANI	20/09/1993	72	28	10	14	12	-	-	64	CL
0000004476	VANESSA ISIDORIO DOS SANTOS	08/11/1992	73	24	16	10	14	-	-	64	CL
0000000027	DOUGLAS SILVA BARBOSA	12/04/1992	74	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000004212	WILBUR RAFAEL DA SILVA ROCHA	04/07/1993	75	24	14	12	14	-	-	64	CL
0000008135	ADRIELE ALVES OLIVEIRA	10/03/1987	76	16	20	14	14	-	-	64	CL
0000002671	CIRLENE FATIMA DOS SANTOS	30/12/1976	77	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000002704	PABLO ROMARIO CASTRO MESSIAS	15/11/1988	78	28	16	6	12	-	-	62	CL
0000001880	KÁTIA GIOVELLI	24/05/1992	79	28	14	12	8	-	-	62	CL
0000006063	ROSANGELA AGNER ROSSETTO	01/07/1980	80	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000001195	ELIZANGELA MATOS COSTA	13/01/1983	81	28	12	10	12	-	-	62	CL
0000000802	NELI ANA RHODEN	13/06/1975	82	28	10	12	12	-	-	62	CL
0000000047	CARLOS HENRIQUE MATOS PEREIRA	04/11/1993	83	28	8	14	12	-	-	62	CL
0000003744	JACQUELINE LEAL DIONÍSIO	21/10/1975	84	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000004492	GLAUCIA PREHL DA SILVA	05/12/1966	85	24	16	10	12	-	-	62	CL
0000002007	SANDRO ARTUR BELLO	24/11/1992	86	24	16	8	14	-	-	62	CL
0000008941	WENDELL EDUDARDO BERTOTTI DA COSTA	06/01/1991	87	24	14	14	10	-	-	62	CL
0000008264	PRISCILLA PEREIRA VICTORETTE	29/01/1992	88	24	12	12	14	-	-	62	CL
0000001868	MARY HELEN NAZARE DIAS	10/03/1992	89	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000000872	ALAN DIEGO TRZASKOS	16/01/1988	90	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000001039	ELISANGELA KREINER MASSOLA	02/06/1991	91	24	14	14	8	-	-	60	CL

0000000900	GABRIELLY OLIVEIRA BRASIL	03/09/1983	92	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000004600	GEORGETTE TAMARA PIMENTEL PAGANI	20/02/1985	93	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003610	MICHELI DOS SANTOS DA CRUZ	09/08/1988	94	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000007518	DENISE REGINA DA SILVA	13/02/1983	95	24	12	16	8	-	-	60	CL
0000001043	JOCELMA DE MATOS	09/05/1981	96	24	12	10	14	-	-	60	CL
0000003689	JÉSSICA FERNANDA JATOBÁ PEDROSA	06/12/1992	97	24	10	14	12	-	-	60	CL
0000007780	LILIANE HENKELS	18/08/1959	98	20	20	6	14	-	-	60	CL
0000005788	ANA PAULA PAZZINI	14/12/1981	99	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000001474	GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS	10/08/1985	100	20	18	10	12	-	-	60	CL
0000007572	WESLEY MARQUES SANTANA	25/09/1991	101	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000003680	SANDRA ALINE DE LIMA PRANGE	18/03/1985	102	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000001465	CRISTIANE APARECIDA SALVADOR	09/01/1989	103	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000005353	REGINA CÉLIA PEREIRA JARDINI	30/07/1976	104	20	12	16	12	-	-	60	CL
0000000902	LUCIANA VIEIRA MARCELINO	26/09/1985	105	16	18	14	12	-	-	60	CL
0000004202	GILCIMAR PEREIRA DA SILVA	17/10/1985	106	16	16	16	12	-	-	60	CL
0000005855	ADRIANA SILVA DO SANTOS	27/08/1990	107	16	14	18	12	-	-	60	CL
0000003239	JUAN ALAN VEDOY	04/08/1994	108	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000001570	LUCIANE LOURENÇO PEREIRA	22/12/1979	109	28	10	10	10	-	-	58	CL
0000001343	IZIS MICHELLI DA COSTA	18/04/1986	110	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000008399	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA	27/11/1991	111	24	16	8	10	-	-	58	CL
0000007200	SANDRA ELISA SCHNEIDER	18/12/1986	112	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000002723	ELTON DA COSTA	16/03/1992	113	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000001457	ÂNGELA GOFFI	14/01/1980	114	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000006553	FERNANDA MAGNABOSCO VIEIRA	03/01/1979	115	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000008089	SULAMITA LAURIANO DA SILVA	03/04/1985	116	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000000804	MENEGUESSOLUZIARIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	19/12/1971	117	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005833	GISLAINE APARECIDA CANOLA	29/11/1986	118	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000002393	ADRIELY APARECIDA ALVES ANTUNES	04/11/1981	119	20	14	14	10	-	-	58	CL
0000002032	ADRIANE PACHECO LIXINSKI	08/05/1989	120	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000003528	VANESSA CRISTINA DE SOUZA CORASSA	04/09/1985	121	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000003986	RAYANE PONTES RODRIGUES	10/12/1991	122	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000006912	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	07/03/1978	123	16	14	12	16	-	-	58	CL
0000000342	ANDREIA PEREIRA DOS REIS	17/03/1979	124	28	14	6	8	-	-	56	CL
0000005526	FRANCIELLI BENI DA SILVA	26/04/1991	125	24	16	10	6	-	-	56	CL
0000008038	FRANCIELLI CAPISTRANO DE AZEVEDO	06/09/1982	126	24	16	6	10	-	-	56	CL
0000000759	LEODETE OTTONI DALLABRIDA	23/01/1968	127	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000007542	VANILDA DOS SANTOS BERTONCELLI	15/05/1974	128	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000003809	DIONE FERREIRA COSTA	13/09/1983	129	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000005104	IVALI FURST RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/1974	130	20	14	12	10	-	-	56	CL
0000002917	DEVONICIO CORREIA DA SILVA	01/11/1970	131	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000008516	JOSIANE PRISCILA PINHEIRO DA COSTA	10/07/1993	132	20	8	12	16	-	-	56	CL
0000001670	CATIA REJANE ORCHESKI ZEFERINO	28/10/1973	133	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000005481	MICELIA MARCELINA FELIX	06/06/1986	134	16	16	10	14	-	-	56	CL
0000002924	MARIA APARECIDA GODINHO SARAIVA	19/06/1976	135	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000003650	JÉSSICA PRISCILA VIEIRA	04/07/1992	136	16	14	12	14	-	-	56	CL
0000007217	DULCINEIA CORREIA CAMARGO	27/10/1961	137	16	14	10	16	-	-	56	CL
0000002842	GINA OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1992	138	16	12	10	18	-	-	56	CL
0000001730	JEAN FELIPE BOSA	07/06/1990	139	24	14	8	8	-	-	54	CL
0000007544	RAQUEL APARECIDA BORDIN	07/07/1981	140	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000000140	ANGÉLICA NÉRVIS	01/01/1989	141	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003129	NATHIELI SPERBER MORAIS	31/12/1993	142	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000008982	ELIETE DA SILVA PEREIRA	10/04/1982	143	20	16	10	8	-	-	54	CL
0000003078	JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN	07/09/1989	144	20	16	8	10	-	-	54	CL
0000005491	GEDALVA ALMEIDA DE JESUS THEODORO	30/05/1970	145	20	8	16	10	-	-	54	CL
0000003977	REGINA PONTES RODRIGUES	16/04/1989	146	16	14	14	10	-	-	54	CL
0000000583	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	28/02/1967	147	16	14	8	16	-	-	54	CL
0000004453	LIDIANE SANTOS TANAN DA SILVA GOMES	01/02/1982	148	16	12	12	14	-	-	54	CL
0000004808	QUISMAÍRA DOS SANTOS PUHL	30/09/1990	149	16	10	16	12	-	-	54	CL
0000003653	ADRIANA TELES	15/08/1987	150	12	16	16	10	-	-	54	CL
0000002362	ELIZANGELA FERNANDES SILVA	11/05/1993	151	12	16	16	10	-	-	54	CL
0000003521	VALDERLENE GUIMARÃES FERREIRA	29/05/1979	152	12	14	12	16	-	-	54	CL
0000004738	LIAMARA ANA SAUER	14/03/1987	153	28	2	12	10	-	-	52	CL
0000003032	SUELEN DOS ANJOS GOMIDES	03/06/1989	154	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000008809	MARIA CLEIDE DE ARAUJO SOUSA	26/10/1975	155	20	14	12	6	-	-	52	CL
0000005570	ALICE CRISTINA MACHADO	10/01/1987	156	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000007644	ROBERT RODRIGUES DE SOUZA	08/07/1994	157	20	12	16	4	-	-	52	CL
0000005020	FABRICIA GOMES DE SOUZA	10/06/1984	158	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000001693	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	17/02/1987	159	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000004391	WILLIAN RAFAEL DE LIMA	20/08/1988	160	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000000056	LOREANE RODRIGUES	16/11/1989	161	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000004904	DELAIR FATIMA NESI	08/08/1971	162	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000005133	JANAINA APARECIDA BOTELHO	15/02/1993	163	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000002334	FANNY ESTELLY CISNEROS RECALDE	23/04/1986	164	16	10	12	14	-	-	52	CL
0000008369	NELI PEREIRA SILVA COSTA	21/04/1971	165	12	16	10	14	-	-	52	CL
0000007206	PAULO DOUGLAS PIRES PEREIRA	21/10/1991	166	24	8	8	10	-	-	50	CL
0000006745	JULIANA CAROLINE DALA VALLE	01/05/1983	167	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000006919	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	12/06/1991	168	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000004834	JOYCE EVANGELISTA	20/07/1983	169	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000002630	ARQUEANES SARAIVA DIAS	25/05/1982	170	20	8	8	14	-	-	50	CL
0000004018	MARI TEREZINHA DE MATOS	18/11/1990	171	16	16	8	10	-	-	50	CL
0000003281	LEONILDA FRANCIOSI SIMISEN	10/11/1974	172	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000007548	KEITY APARECIDA MACULAN	16/02/1984	173	16	12	12	10	-	-	50	CL
0000002969	POLIANA MACHADO BALKE	10/10/1990	174	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000000117	GHEUREN FRASSETTO	19/04/1988	175	12	10	14	14	-	-	50	CL
0000005691	SANDRA REGINA PEDROTTI	10/07/1988	176	28	10	4	6	-	-	48	RN
0000000123	GLEICEANE PEREIRA ALVES	15/04/1988	177	24	8	10	6	-	-	48	RN

0000007568	ADRIANE CRISTINA GOMES FERREIRA	29/04/1987	178	16	14	12	6	-	-	48	RN
0000003801	KELI CRISTINE BIANCHIN	14/10/1979	179	16	12	8	12	-	-	48	RN
0000007256	VERA JANE DE SOUZA MORAES	25/07/1975	180	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000003576	ALEKSON DANILO MACIEL DA SILVA	17/06/1979	181	16	10	10	12	-	-	48	RN
0000003258	ROSEMEIRE LIMA ROSA	11/07/1986	182	16	8	12	12	-	-	48	RN
0000007893	MARIELI ZANATTA TAPARELO	07/02/1992	183	12	18	10	8	-	-	48	RN
0000003500	ROSIVANIA REICHERT	09/01/1986	184	12	14	12	10	-	-	48	RN
0000006690	PAMELA CARLA FIRMINO DA SILVA	29/03/1993	185	12	14	10	12	-	-	48	RN
0000006691	MARCELO DA SILVA MEIRELES	25/01/1990	186	12	14	8	14	-	-	48	RN
0000000536	CLAUDINEIA SEVERINO DE ARAUJO	10/07/1973	187	12	10	14	12	-	-	48	RN
0000008240	RIBEIROALINEEDIELE ARAUJO SILVA	14/04/1990	188	20	12	6	8	-	-	46	RN
0000003730	HELINA JATOBÁ	09/07/1971	189	20	10	8	8	-	-	46	RN
0000006334	ROSIMEIRE DE ALMEIDA PILONETO	24/02/1979	190	20	10	8	8	-	-	46	RN
0000003216	FRANCIELE APARECIDA PEREIRA SALES	23/08/1992	191	20	8	10	8	-	-	46	RN
0000001659	JULIANA DA SILVA PEREIRA	31/07/1989	192	20	8	8	10	-	-	46	RN
0000004179	ELUZINEIA DA SILVA RODRIGUES	30/12/1989	193	16	12	10	8	-	-	46	RN
0000002742	LAZARA CRISTINA SILVA BONFIM	26/05/1978	194	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000000650	CRISTINA BORTOLLUCCI	08/05/1980	195	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000001985	JUSARA NUNES MIRANDA	02/04/1978	196	16	12	6	12	-	-	46	RN
0000004386	MARILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	19/07/1975	197	16	8	12	10	-	-	46	RN
0000001116	JOCEANI CORADI	19/10/1990	198	16	8	10	12	-	-	46	RN
0000001516	SANDRA MARCIA PEREIRA	15/01/1973	199	12	14	6	14	-	-	46	RN
0000001928	ANDREIA APARECIDA ZAPELINI LOPES	06/07/1984	200	12	10	12	12	-	-	46	RN
0000001383	GABRIELA COSTARELLI	23/02/1983	201	8	18	6	14	-	-	46	RN
0000008832	GRASIELLE CRISTIANE ALGARTE LOPES	30/06/1980	202	8	16	10	12	-	-	46	RN
0000002016	JOSE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	28/07/1991	203	20	12	8	4	-	-	44	RN
0000005173	LUIS BESERRA NETO	19/01/1958	204	16	14	4	10	-	-	44	RN
0000004863	FERNANDA GRAZIELLI AFONSO	22/11/1987	205	16	12	8	8	-	-	44	RN
0000008699	NASCIMENTOALINEVANESSA SCHONS	08/04/1991	206	16	12	6	10	-	-	44	RN
0000004700	MARIA FERNANDA BASILIO DUARTE	07/02/1994	207	16	10	12	6	-	-	44	RN
0000006464	RENATA DA CONCEICAO ROSA	13/09/1990	208	16	10	10	8	-	-	44	RN
0000003354	NILVA OLIVEIRA MAGALHÃES GOMES	13/03/1981	209	16	10	8	10	-	-	44	RN
0000002979	ILENE CAGNINI	05/09/1975	210	16	8	8	12	-	-	44	RN
0000005905	SUELEN DE SOUZA	12/02/1982	211	16	8	6	14	-	-	44	RN
0000003711	EMERSON CALGARO	29/09/1986	212	16	4	12	12	-	-	44	RN
0000002950	ANTONIA ELISBETHANIA LISBOA	29/07/1977	213	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000003599	CAVALCANTECLAUDENICE DE LIMA	05/12/1981	214	12	14	8	10	-	-	44	RN
0000005128	ELUIZA DA SILVA	26/11/1986	215	12	12	14	6	-	-	44	RN
0000008214	CRISTIANE APARECIDA PACHECO	12/11/1989	216	12	12	8	12	-	-	44	RN
0000006007	LUANA NUNES CIRELO	06/08/1993	217	12	10	10	12	-	-	44	RN
0000002297	SELMA DA COSTA SANTOS	18/10/1984	218	8	16	10	10	-	-	44	RN
0000000742	LUZENIR MARIA DE MORAES	12/09/1978	219	8	14	12	10	-	-	44	RN
0000003401	ANGELA SANTANA DA SILVA	05/09/1980	220	8	12	12	12	-	-	44	RN
0000002724	REJANE PEREIRA DA SILVA UEBEL	23/07/1983	221	16	8	4	14	-	-	42	RN
0000007153	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA DUTRA	26/11/1982	222	12	14	4	12	-	-	42	RN
0000000412	ROSICLEIA DE CARVALHO COSTA	02/08/1978	223	12	12	4	14	-	-	42	RN
0000001580	FRANCISCA CIPRIANO DA SILVA	20/08/1962	224	12	6	12	12	-	-	42	RN
0000000122	GIOIA DAIANE POSSAMÃE	28/05/1988	225	8	12	12	10	-	-	42	RN
0000004006	EIDY FERREIRA DA SILVA	23/12/1984	226	16	10	8	6	-	-	40	RN
0000003541	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	26/10/1993	227	16	6	10	8	-	-	40	RN
0000004128	IRENE ARAUJO DA SILVA	21/09/1975	228	12	12	8	8	-	-	40	RN
0000001920	JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	14/11/1976	229	12	12	6	10	-	-	40	RN
0000004493	BRUNA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	31/07/1985	230	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000001581	GILNÁRIO SILVA ROCHA	21/11/1984	231	12	6	12	10	-	-	40	RN
0000000812	IVONE FERNANDES CANGUSSU	12/07/1974	232	12	6	10	12	-	-	40	RN
0000004183	JEDSSON DE CASTRO FEITOSA	27/10/1988	233	12	4	14	10	-	-	40	RN
0000004475	MARCELA GOMES SOARES	28/08/1981	234	8	16	8	8	-	-	40	RN
0000002577	NÁDIA LIS RODRIGUES DA SILVA	10/02/1980	235	8	12	6	14	-	-	40	RN
0000005212	ANTONIA DA SILVA MENDES	02/05/1993	236	8	6	16	10	-	-	40	RN
0000004300	LUCIANA FREIRE SANTANA SOUZA	28/09/1984	237	12	10	8	8	-	-	38	RN
0000001002	SUELI BATISTA DOS REIS	03/02/1979	238	12	8	10	8	-	-	38	RN
0000000929	SONIA GALINDO DIAS	17/05/1981	239	12	8	10	8	-	-	38	RN
0000004289	CIRLEI DISNER	25/03/1985	240	12	8	10	8	-	-	38	RN
0000003876	IVONETE BERTELLI	04/04/1965	241	12	8	8	10	-	-	38	RN
0000003687	MEIRE TEREZA BERTELE	05/05/1967	242	8	16	6	8	-	-	38	RN
0000003318	SUZANA PADILHA	18/07/1984	243	8	14	6	10	-	-	38	RN
0000002852	KAMILA FERREIRA BRANDAO	28/09/1993	244	8	12	6	12	-	-	38	RN
0000001982	HALYNE BARBOSA DA SILVA	28/08/1993	245	12	10	6	8	-	-	36	RN
0000003208	ZILDA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO	18/08/1989	246	12	8	4	12	-	-	36	RN
0000003146	ROSELI AGUIAR DE OLIVEIRA DA SILVA	15/04/1979	247	8	10	10	8	-	-	36	RN
0000005309	MICHELI FERREIRA DA MOTTA	25/04/1983	248	-	18	4	14	-	-	36	RN
0000001563	MARIA THAIS DA SILVA FERNANDES	09/10/1991	249	8	10	6	10	-	-	34	RN
0000008987	VERANICE ADELIS MESSIAS	15/05/1981	250	12	4	6	10	-	-	32	RN
0000001395	ROSECLEIA PEREIRA SANTOS	17/01/1985	251	8	8	10	6	-	-	32	RN
0000003554	ADRIANA PEREIRA GOMES	24/10/1990	252	4	10	6	10	-	-	30	RN
0000001766	ADRIANA APARECIDA MAESTRO SCHMIDT	23/05/1982	253	8	4	8	8	-	-	28	RN
0000004853	SUSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/07/1992	254	8	6	6	6	-	-	26	RN
0000001644	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDONÇA	02/08/1956	255	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001774	DEUZINA MORAES PANIAGO CAMARGO	28/08/1962	256	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004997	ROSANGELA ROVARIS COLARES	29/05/1964	257	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001341	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	29/04/1971	258	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003499	ELIZANDRA MARIA DE BEM	11/02/1975	259	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002344	EVANDNIL VIEGAS DE PINHO	19/03/1975	260	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001521	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	15/05/1976	261	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005182	NIULAINE REGINA KLEBER	19/09/1979	262	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007734	SOLIMAR DE SOUZA LIMA	22/12/1981	263	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000003609	ADRIANA PEREIRA FONSECA	08/03/1982	264	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000133	MARCOS WANDERLEY DE LIMA SOUZA	18/09/1982	265	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000671	ROSELAINE PEREIRA DOS SANTOS COSTA	11/12/1982	266	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004528	RODRIGUESTATIANEHUBNER BORELLI	04/09/1983	267	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000847	FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA	12/10/1983	268	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004317	MICHELLE CRISTIANE PACHORI DE MORAES	05/01/1984	269	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002810	EVANDRO LUIS MACEDO DE SOUZA	08/04/1985	270	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002845	ALDECY SOUSA DA CONCEICAO	17/05/1985	271	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000240	ROSIANE LAURA DE ALMEIDA	29/05/1985	272	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004308	KETLEEN CLAUDIA GARCIA COSTA	12/06/1985	273	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008000	JAILCE BRITO DO PRADO	15/11/1985	274	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002002	JOSEANES RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/05/1986	275	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004866	LUZIA MONTEIRO DOS SANTOS	20/06/1986	276	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000142	GRACIMEIRE RODRIGUES GARCIA DE	30/12/1986	277	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008769	MORAISJOSIANE GUIA DOS REIS	27/09/1987	278	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003618	ADRIMONE MARIA HELBING	08/03/1988	279	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007211	MARLUCI OLIVEIRA DA SILVA	15/03/1988	280	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006718	CRISTINA ANA ROSSI	05/04/1988	281	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004649	DRIANDA STEPHANIE FERRAZ	02/05/1988	282	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007247	MARIELLEN MARÇAL DE JESUS	21/06/1988	283	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007467	JOÃO DOS SANTOS BRITO	01/03/1989	284	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004643	ALEXANDRO RODRIGUES	04/03/1989	285	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003368	CHARLES EDUARDO BRITZKE	05/03/1989	286	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001537	LAÍSE LORENA DA SILVA FERNANDES	16/03/1989	287	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000480	CASSIANE CRISTINA PEREIRA	14/05/1989	288	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003110	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	19/06/1989	289	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004733	DJANETE DE LIMA PEREIRA	19/07/1990	290	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001247	EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA	10/09/1990	291	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005515	MARIELLY DOS ANJOS CALHAU BRIZOLA	07/11/1990	292	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007053	GLEICIANE TEIXEIRA	22/11/1990	293	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004689	ERICA BARBIERI	08/01/1991	294	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002361	PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	17/07/1991	295	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001908	JOICIMARA ALVES LIMA	30/09/1991	296	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008874	THAIS DIAS GOMES	25/03/1992	297	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003987	ARIANY CELLI LOPES CASTRO	21/12/1992	298	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004011	DAIANE DE OLIVEIRA DIAS	09/06/1993	299	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 064 -	64-Técnico em Informática-Educação										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003720	ALISSON SOARES DA SILVA	10/06/1987	1	36	12	14	14	-	-	76	AP
0000000959	RODRIGO ORGANISTA	18/05/1990	2	28	16	18	12	-	-	74	CL
0000004769	IRINEU MOREL RICARDI	22/05/1980	3	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000002897	MARCOS EDUARDO DANTA	20/02/1984	4	20	18	10	16	-	-	64	CL
0000008778	DEBORA TAIZA SIEPMANN	04/10/1982	5	20	16	12	16	-	-	64	CL
0000000635	ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO	30/07/1984	6	28	16	8	8	-	-	60	CL
0000004793	DOUGLAS BOTELHO DA SILVA	22/10/1979	7	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000008926	FABIO BORGES DA FONSECA	09/12/1993	8	20	14	16	8	-	-	58	CL
0000003296	THONDIONY SUNAQUI SILVA	13/01/1992	9	20	14	12	12	-	-	58	CL
0000001084	MARLON SIDNEI TORQUATTO	28/03/1992	10	16	14	12	10	-	-	52	CL
0000002106	UBIRATÃ RODRIGUES DOS SANTOS	11/10/1988	11	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000002748	ELIANA APARECIDA BARBOSA	21/11/1978	12	12	18	8	12	-	-	50	CL
0000006482	FABIANE MARA RIBEIRO	17/07/1982	13	12	16	8	14	-	-	50	CL
0000006844	CASSIA SCHMITZ	26/04/1978	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006980	TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	26/12/1987	15	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 065 -	65-Assistente Social-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008888	DAIANE BENEVIDES FERNANDES	20/01/1989	1	56	6	-	18	-	-	80	AP
0000005770	VÂNIA MONTRAZIO MARCON	26/04/1969	2	44	6	-	22	-	5	77	AP
0000001148	MARILENE EUSTAQUIO DE SOUSA CELLA	26/07/1971	3	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000004286	CLEONICE DE SOUZA LIMA	15/11/1969	4	44	8	-	20	-	-	72	CL
0000007325	FERNANDA RAMOS DE LIMA	25/09/1980	5	48	3	-	20	-	-	71	CL
0000006839	INÊS TERESINHA MASWOSKI	05/12/1969	6	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000002284	CARLA GRACIELE CARDOSO	28/08/1984	7	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000002867	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	12/03/1976	8	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000002324	LAURITA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	29/10/1978	9	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000004646	JOSSANE CECILIA ATHAYDES MARTELLO	18/04/1971	10	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000007723	SELMA BARBOSA DOS SANTOS	25/04/1984	11	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000006249	FABIANA SILVA	25/02/1983	12	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000002218	CENIRA VITORINO DA SILVA	25/03/1974	13	24	6	-	24	-	-	54	CL
0000003656	ESTER LELIS DOS SANTOS	12/06/1971	14	32	3	-	18	-	-	53	CL
0000007794	RAQUEL ROSA TEIXEIRA	08/07/1980	15	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000006338	MARLY DE OLIVEIRA XAVIER FARIAS	31/07/1970	16	32	5	-	14	-	-	51	CL
0000007532	VERIDIANA SANTOS	26/08/1978	17	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000002097	ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA	03/10/1968	18	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000007066	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING	25/02/1970	19	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000001907	JARDIRENE RODRIGUES DA SILVA	18/10/1983	20	20	4	-	24	-	-	48	RN
0000001239	MARLENE TERESINHA SPECHT	09/09/1972	21	20	2	-	22	-	-	44	RN
0000000058	SIRLENE COSTA	06/11/1974	22	24	3	-	16	-	-	43	RN
0000001120	LEONICE DORNELAS	12/12/1981	23	16	3	-	20	-	-	39	RN
0000003829	ELIZANGELA VIEIRA SILVA	12/01/1980	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000023	HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE	26/03/1986	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005516	VALCLENI DE SOUZA BRESSAN	12/04/1988	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 066 -	66-Auxiliar Administrativo-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000501	LETÍCIA GABRIELA KRUG	21/09/1993	1	28	20	16	18	-	-	82	AP
0000000363	ROSINEIDE ANDRADE DE LIMA SILVA	31/03/1981	2	28	12	14	16	-	-	70	AP
0000004194	JOSE CARLOS DOS SANTOS	14/02/1992	3	28	20	8	12	-	-	68	CL

0000002205	ALINI DA SILVA	07/08/1987	4	20	14	14	16	-	-	64	CL
0000004322	VERIDIANA ANA CERVANTES SANTI	02/12/1993	5	24	18	6	12	-	-	60	CL
0000004663	FRANCIELI DA SILVA ALVES	26/09/1991	6	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002890	JULIANA APARECIDA DA SILVA	30/04/1987	7	24	14	8	14	-	-	60	CL
0000008742	SIMONE QUINTINO PIRES	30/12/1987	8	20	16	10	14	-	-	60	CL
0000004514	WANESSA CARNEIRO REGO DOS SANTOS	03/10/1991	9	20	10	16	14	-	-	60	CL
0000000264	LARYSSA RODRIGUES EVANGELISTA	15/07/1993	10	12	18	14	16	-	-	60	CL
0000003015	VANESSA DA SILVA ROCHA	13/02/1993	11	20	14	14	10	-	-	58	CL
0000003681	JÉSSICA RIBEIRO DE ALMEIDA	26/02/1993	12	20	12	12	14	-	-	58	CL
0000003937	FABINI DECKER RAISER	03/06/1992	13	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000007509	NADIA ROBERTA QUEIROZ	08/08/1983	14	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000007103	GLEICA ALVES BRANDAO	20/07/1992	15	16	16	12	12	-	-	56	CL
0000004650	TENILLE GONZAGA DE OLIVEIRA	21/10/1988	16	16	14	14	12	-	-	56	CL
0000002471	KELLY DAYLANA DE SOUSA SANTOS	25/06/1993	17	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000007096	JACKELINE BENEDITA DE ARRUDA	14/07/1973	18	24	12	6	12	-	-	54	CL
0000003495	ALINE APARECIDA FRITSCH	25/01/1980	19	16	18	6	14	-	-	54	CL
0000000249	ADRIANA CRISTINA DESORDI	04/06/1972	20	20	10	10	12	-	-	52	CL
0000002011	LUANA CRISTHIAN DAS CHAGAS ALVES	28/03/1993	21	16	16	10	10	-	-	52	CL
0000007326	MARIA DA LUZ DE SOUSA VIANA	02/02/1990	22	16	14	10	12	-	-	52	CL
0000003724	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	31/01/1979	23	16	14	8	14	-	-	52	CL
0000003282	ALVESCILENE CRISTINA DOS SANTOS	28/12/1992	24	20	10	8	12	-	-	50	CL
0000003694	BRUNA ALVES DOS SANTOS	08/11/1989	25	16	14	12	8	-	-	50	CL
0000004494	VANDERLEIA APARECIDA GOMES	22/01/1982	26	16	14	6	14	-	-	50	CL
0000005474	LILIANE GONÇALVES DE ALMEIDA	26/11/1985	27	20	10	8	10	-	-	48	RN
0000001588	SONIA KAMINSKI	18/02/1991	28	16	16	6	10	-	-	48	RN
0000001576	ROSEANE MORAES COSTA	11/04/1993	29	16	16	4	12	-	-	48	RN
0000005358	TATIANE FRANCISSO VDA SILVA	07/09/1992	30	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000003201	ELIZETE RIBEIRO DE MELO	06/01/1992	31	16	10	14	8	-	-	48	RN
0000004632	TAÍS LUDIMILA MENDES DE ARAÚJO	22/08/1993	32	16	8	14	10	-	-	48	RN
0000001281	SOLANGE SORENSEN	15/03/1989	33	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000007243	ELAINE KUHLER SCHNEIDERS	04/05/1969	34	16	8	10	12	-	-	46	RN
0000004101	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	16/09/1975	35	12	10	10	14	-	-	46	RN
0000002226	MARI LUCI DA APARECIDA VAZ	15/03/1979	36	20	4	12	8	-	-	44	RN
0000008796	ISOLDI IVONE AUGUSTIN BRONDANI	22/07/1964	37	16	12	8	8	-	-	44	RN
0000003646	ANDRESSA CARNEIRO REGO	20/01/1993	38	16	8	8	12	-	-	44	RN
0000002156	KETLIN FABIOLA ROGOSKI	27/12/1986	39	12	12	6	14	-	-	44	RN
0000003361	EDILENE APARECIDA BRITES DE LIMA	20/10/1992	40	12	16	4	10	-	-	42	RN
0000007972	MARIA SOCORRO DA SILVA PADOVAN	15/05/1983	41	12	12	10	8	-	-	42	RN
0000002854	ANIVA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	21/08/1966	42	12	8	8	14	-	-	42	RN
0000004534	ANDREIA VAZ DOS SANTOS	04/07/1981	43	8	14	6	12	-	-	40	RN
0000001315	UISLAINE DA MOTA LIMA	07/07/1991	44	4	10	10	16	-	-	40	RN
0000000657	MISSILENE DA SILVA VIANA	16/01/1979	45	16	8	6	8	-	-	38	RN
0000002076	RENARA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	21/11/1989	46	16	4	10	8	-	-	38	RN
0000008977	ROSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	02/08/1975	47	12	8	8	10	-	-	38	RN
0000004622	SAMARIA FURTADO DE SOUSA	16/01/1989	48	12	6	10	10	-	-	38	RN
0000002925	MARIA INES SANTIAGO	07/03/1984	49	12	6	8	12	-	-	38	RN
0000003142	EMI LENZ	06/01/1961	50	12	2	14	10	-	-	38	RN
0000005237	TATIELI SANTOS PINTO	25/07/1991	51	8	6	12	12	-	-	38	RN
0000004957	DAFINE THAIS DA SILVA	17/06/1993	52	4	16	8	10	-	-	38	RN
0000003176	BERBARA MIRELE CAMARGO PEDRO	15/09/1988	53	12	4	8	12	-	-	36	RN
0000004628	EDINALVA ALVES DE ALMEIDA	01/01/1978	54	8	12	8	8	-	-	36	RN
0000001122	IVANETE ALVES DOS SANTOS	14/03/1982	55	8	8	8	12	-	-	36	RN
0000003071	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	08/08/1979	56	8	12	2	12	-	-	34	RN
0000003869	AGLAE ROCHA	12/04/1984	57	8	6	12	8	-	-	34	RN
0000005869	LILIANE DOS SANTOS SILVA	09/06/1988	58	-	10	10	12	-	-	32	RN
0000001480	LÉA RODRIGUES DA SILVA	08/10/1976	59	12	4	6	8	-	-	30	RN
0000004143	ORTENILA IVONE GRILLI	21/10/1968	60	4	8	8	10	-	-	30	RN
0000002886	ROSLEI COMIRAN ROPKE	09/11/1972	61	4	6	8	10	-	-	28	RN
0000003375	MARIA ADRIANA GONÇALVES	03/12/1974	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003598	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	02/03/1983	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006610	GISELE SIMÃO PEREIRA	16/06/1983	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002617	ROSILENE REGINATO DA SILVA	18/05/1985	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003053	IVANEIDE ALVES DOS SANTOS	23/11/1985	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008627	GRAICY KELLI LOPES DOS SANTOS	24/04/1989	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004338	CATIA BERGAMASCHI	18/06/1989	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003376	TALITA KLIMEK	03/03/1990	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004251	JANAINA DA CONCEIÇÃO ROMÃO	27/05/1990	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004517	ELIANE ALVES DA SILVA	09/08/1991	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003566	ALISSON SOARES VASCONCELOS	14/07/1992	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003034	MICHELE ANDRADE GRABOVSKI	06/04/1993	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 067 -	67-Auxiliar de Saúde Bucal										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008385	ELIANE BULKA	30/05/1977	1	24	16	12	12	-	-	64	AP
0000002761	NAYARA FERNANDA CAVALCANTI DA SILVA	28/04/1990	2	20	12	10	16	-	-	58	AP
0000002675	NAIANE SILVA SOUZA	11/02/1992	3	12	14	12	14	-	-	52	AP
0000000852	MARIA DE FATIMA HOFFMAN	26/07/1972	4	20	6	12	12	-	-	50	AP
0000004977	CAROLINE PATRICIA WURZIUS	03/10/1991	5	12	14	10	14	-	-	50	AP
0000001733	KEITIMARA DAMIN	27/07/1995	6	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000003934	ELIZIANE CRISTINA NASCIMENTO DOS	14/01/1994	7	8	12	14	14	-	-	48	RN
0000005272	SANTOSCLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	09/11/1978	8	16	12	6	10	-	-	44	RN
0000004615	MACHADOELOIDEMARTA DIAS DA SILVA	30/07/1991	9	16	8	10	10	-	-	44	RN
0000000826	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA	03/02/1976	10	16	8	12	6	-	-	42	RN
0000002151	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	23/02/1980	11	16	6	10	10	-	-	42	RN
0000003520	CHARLENE COCCO DE MOURA	27/07/1992	12	8	12	10	12	-	-	42	RN
0000004505	MIRIÃ SILVA PREHL	05/08/1993	13	8	6	14	12	-	-	40	RN
0000004206	IVONETE GONÇALVES DOS SANTOS	01/11/1982	14	16	6	8	8	-	-	38	RN

0000004509	ILENA SILVA SOUZA	02/04/1985	15	4	10	14	10	-	-	38	RN
0000003637	NEIDE REGINA CAMPOS MARQUES	03/02/1977	16	20	8	2	4	-	-	34	RN
0000002435	ANDREIA DE LIMA OLIVEIRA	15/12/1992	17	16	4	6	8	-	-	34	RN
0000000845	NATALICE PEREIRA DOS SANTOS	12/10/1975	18	-	6	6	8	-	-	20	RN
0000004989	SANDRA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	27/01/1973	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001529	CLEIDIANE SANTOS GONÇALVES	08/09/1985	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 068 -	68-Biólogo-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006403	PATRICK BOTELHO MOREIRA	29/08/1982	1	52	9	-	24	-	10	95	AP
0000004846	EDMAN WEVERTON DO PRADO	26/09/1979	2	60	5	-	18	-	5	88	CL
0000001419	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	12/09/1983	3	52	7	-	24	-	5	88	CL
0000000235	MARLEI CRISTINA ACORDI	09/03/1982	4	48	8	-	24	-	5	85	CL
0000008613	JULIANE SALDANHA DA SILVA	15/12/1990	5	52	5	-	26	-	-	83	CL
0000008458	CRISTIANO MARCONDES PEREIRA	28/12/1987	6	48	4	-	26	-	5	83	CL
0000008052	PAULO ROBERTO PERES KIIHL	31/08/1981	7	52	2	-	18	-	10	82	CL
0000007574	NAIARA ZANATTA	14/06/1989	8	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000006979	EDUARDO ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA	22/08/1975	9	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000004062	MOISES DE FARIAS LISBOA	11/01/1986	10	56	5	-	18	-	-	79	CL
0000007880	PAULA ANDRADE SONSIN	31/12/1989	11	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000007172	HELDER ALVES BORGES FARIA	03/07/1981	12	44	6	-	26	-	-	76	CL
0000006890	KATHIANNE LEITE DELMONDES	18/02/1985	13	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000000251	CRISTINA RIBEIRO	06/11/1989	14	40	6	-	24	-	5	75	CL
0000003111	ROSENIL NOLASCO	03/11/1974	15	40	4	-	20	-	5	69	CL
0000005254	MARCELO MONTEIRO	01/01/1984	16	36	6	-	26	-	-	68	CL
0000002326	EVELYN BARZOTTO DAS SILVA	30/09/1987	17	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000000684	NAYARA LAURA BIGLIARDI	21/05/1989	18	44	6	-	16	-	-	66	CL
0000000067	ILMA BASILIO DE OLIVEIRA CORREA	27/01/1974	19	40	5	-	16	-	5	66	CL
0000009094	FABIANA FRANCIELLE CULAU LEITE	08/01/1978	20	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000001854	REGIANE CORRÊA DE OLIVEIRA	30/01/1976	21	40	2	-	24	-	-	66	CL
0000007764	GLAUBER SILVA CAMARGO	17/09/1981	22	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000000421	JOABE GIRAO DA SILVA	28/11/1983	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008443	SALETE APARECIDA FERNANDES TRINDADE	03/05/1963	24	32	7	-	20	-	5	64	CL
0000008680	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	01/10/1987	25	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000008006	KAREN CRISTINA DE ALMEIDA	12/11/1985	26	36	3	-	16	-	5	60	CL
0000000118	KÁTIA DA SILVA BATISTA	09/12/1987	27	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000005971	GESIVÂNIA PIRES DOS REIS	20/07/1987	28	36	4	-	14	-	5	59	CL
0000002911	LUCELIA DUARTE DA COSTA	16/12/1986	29	36	3	-	20	-	-	59	CL
0000000031	PATRICIA ROCHELLE RODRIGUES	17/10/1985	30	28	6	-	22	-	-	56	CL
0000008419	JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	09/06/1972	31	24	7	-	22	-	-	53	CL
0000007462	GERSON DE AGUIAR	06/08/1969	32	28	5	-	16	-	-	49	RN
0000001837	ADAILCE CAROLINE NUNES DA GUIA	24/11/1982	33	20	5	-	22	-	-	47	RN
0000007161	RENATO DA SILVA SERRA	27/03/1988	34	24	5	-	16	-	-	45	RN
0000002231	JULIANA APARECIDA VILAÇA	24/06/1989	35	24	3	-	16	-	-	43	RN
0000003079	IVANISE APARECIDA GALVÃO	17/02/1976	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001988	VASCONCELOSALINECOUTINHOBRITOSTORARI	31/12/1978	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004127	ELISEU VENCESLAU DE BRITO	28/01/1980	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008221	OTÁVIO DIAS DOS SANTOS NETO	09/11/1982	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005426	JOSIANI MAROCHIO SCHWANTES	06/03/1984	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008322	THAIZA PINHEIRO DE MELLO	16/01/1985	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002900	MÁRCIA LUIZA SANTOS	19/01/1985	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000891	WANDREILLA MOREIRA GARCIA	27/04/1988	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008541	ANDRESSA SANTOS SALVADOR	23/01/1989	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 069 -	69-Educador Físico-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003672	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	16/10/1979	1	56	4	-	20	-	-	80	AP
0000008490	DAVI CARDOSO BALESTRERI	20/10/1983	2	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000007632	ADAUTO ANDRÉ SOARES MELO	20/10/1988	3	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000008003	GREYCK DE ARRUDA	03/06/1980	4	44	7	-	16	-	-	67	CL
0000009045	MARCIA ROSATO	31/03/1981	5	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007187	CARLA IZABELA BONZANINI	22/03/1978	6	32	4	-	20	-	5	61	CL
0000007240	MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS	04/02/1979	7	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000008574	FABIANE LIMA PRADO	01/02/1981	8	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000001250	ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI	30/09/1984	9	24	4	-	22	-	-	50	CL
0000007969	KEYLLA SUELLEN DO NASCIMENTO DEALMEIDA	16/04/1985	10	28	5	-	16	-	-	49	RN
Cargo: 070 -	70-Enfermeiro										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007044	JOÃO GUSTAVO BREGANÓ	28/12/1980	1	60	3	-	26	-	5	94	AP
0000000358	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA	05/02/1985	2	56	4	-	28	-	5	93	AP
0000006117	JOELMA DA SILVA GOULART	16/06/1985	3	56	7	-	24	-	5	92	AP
0000000330	TAYNNÁ VACARO DE MOURA ALVES	12/05/1988	4	56	5	-	26	-	5	92	AP
0000006434	WESLEY ROBERTO DE ALMEIDA LOBO	13/04/1989	5	60	4	-	22	-	5	91	AP
0000008754	ELISANGELA CERENCOVICH MONTEIRO	16/08/1981	6	56	8	-	22	-	5	91	CL
0000004705	OLIVEIRAMARIÉLECRISTIANE MANFÉ	06/06/1985	7	56	6	-	24	-	5	91	CL
0000003531	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	28/07/1978	8	52	9	-	24	-	5	90	CL
0000008311	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	22/09/1979	9	52	7	-	26	-	5	90	CL
0000000277	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	17/12/1964	10	60	5	-	24	-	-	89	CL
0000007356	VALDELÍRIO VENITES	19/09/1973	11	48	7	-	24	-	10	89	CL
0000006386	MILLENE CALDEIRA DE ABREU	13/10/1983	12	60	3	-	20	-	5	88	CL
0000005970	JEANE PINHEIRO CAETANO	21/11/1985	13	56	8	-	24	-	-	88	CL
0000001699	BRUNA FERREIRA GONÇALVES	16/05/1982	14	56	6	-	26	-	-	88	CL
0000001471	ADRIANA FÉLIX SANTOS	05/09/1988	15	56	4	-	28	-	-	88	CL
0000003968	VALÉRIA SILVA MARIANO	20/01/1986	16	52	7	-	24	-	5	88	CL
0000000537	CLÁUDIA REGINA ENGELMANN	02/03/1987	17	60	7	-	20	-	-	87	CL
0000001878	MILENE COELHO	23/08/1979	18	60	5	-	22	-	-	87	CL
0000006279	MARCELA GOMES ROSSI	23/02/1984	19	60	5	-	22	-	-	87	CL
0000008917	DANIEL DIEGO SELHORST MACEDO	25/06/1986	20	60	3	-	24	-	-	87	CL

0000005903	BRUNA HINNAH BORGES MARTINS	18/07/1990	21	56	7	-	24	-	-	87	CL
0000000605	APARECIDA DE LOURDES CHINEZ	19/11/1956	22	56	2	-	24	-	5	87	CL
0000006197	MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	18/02/1981	23	60	4	-	22	-	-	86	CL
0000007131	MATHEUS LEANDRO FREIRIA	28/10/1986	24	60	2	-	24	-	-	86	CL
0000001254	ANA CAROLINA COELHO FORTES	18/05/1987	25	56	8	-	22	-	-	86	CL
0000008474	ALESSANDRA HOELSCHER DA SILVA	17/05/1984	26	56	6	-	24	-	-	86	CL
0000008583	ANA PAULA DA ROCHA	09/03/1989	27	56	6	-	24	-	-	86	CL
0000008550	SOELI TOMAZI	26/06/1969	28	56	5	-	20	-	5	86	CL
0000000987	ANA PAULA PETRI	21/09/1988	29	56	5	-	24	-	-	85	CL
0000004436	LUCIELE FERNANDA BENIN	23/08/1977	30	52	6	-	22	-	5	85	CL
0000005513	FERNANDA DALBOSCO	16/11/1985	31	52	4	-	24	-	5	85	CL
0000007344	ADRIANE DE SOUZA PINTO CORDEIRO	11/03/1985	32	48	8	-	24	-	5	85	CL
0000004346	ROBERSON FELIX OLIVEIRA	15/08/1980	33	60	4	-	20	-	-	84	CL
0000008125	MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	16/08/1980	34	56	6	-	22	-	-	84	CL
0000001462	ALINE SIMENSATO FURLAN	16/01/1985	35	56	5	-	18	-	5	84	CL
0000000357	CAMILA PEREIRA ESSER	20/09/1989	36	52	6	-	26	-	-	84	CL
0000006252	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	03/09/1971	37	48	3	-	28	-	5	84	CL
0000007138	CLARICE MARQUES CALDERA	09/01/1980	38	56	5	-	22	-	-	83	CL
0000003904	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	14/02/1989	39	56	5	-	22	-	-	83	CL
0000008497	WESLEY JATOBA DE ALMEIDA	10/05/1991	40	56	5	-	22	-	-	83	CL
0000002799	LIDIANE BACKES	20/03/1985	41	56	3	-	24	-	-	83	CL
0000002087	KESSILY APARECIDA BRUNIERI	19/08/1988	42	56	2	-	20	-	5	83	CL
0000007607	MARCONDESERIKAFERREIRADESOUZADELIMA	24/11/1980	43	52	7	-	24	-	-	83	CL
0000007023	MARIÂNGELA MALAQUIAS DE PAULA	19/12/1986	44	52	7	-	24	-	-	83	CL
0000000606	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	17/10/1985	45	52	4	-	22	-	5	83	CL
0000006917	ALAN ANTONIO NEVES	13/11/1979	46	48	7	-	28	-	-	83	CL
0000000731	SUZICLEIA STRAPASON	01/11/1985	47	48	4	-	26	-	5	83	CL
0000007735	PRISCILA SERAPHIM PEDROSO	01/11/1983	48	60	4	-	18	-	-	82	CL
0000006838	LUCINÉIA LIMA DE ALMEIDA LIMA	08/06/1983	49	56	6	-	20	-	-	82	CL
0000008797	THALYNY ARANTES FURQUIM	08/09/1986	50	56	6	-	20	-	-	82	CL
0000009009	VASTÍ DE SOUZA RAPOSA	29/03/1988	51	56	6	-	20	-	-	82	CL
0000006739	GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO	21/04/1984	52	56	4	-	22	-	-	82	CL
0000007031	FABIANA MARIA DE ALMEIDA	16/05/1986	53	52	8	-	22	-	-	82	CL
0000002061	ELAINE BIAZIN	27/09/1982	54	52	6	-	24	-	-	82	CL
0000006749	LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN	08/06/1987	55	52	6	-	24	-	-	82	CL
0000006695	SILMARA DE SOUZA	17/04/1988	56	52	6	-	24	-	-	82	CL
0000008473	JULIANA LIMA DA SILVA	31/08/1988	57	52	4	-	26	-	-	82	CL
0000000442	BRUNA REGINA DIOGO COSTA	20/08/1983	58	48	5	-	24	-	5	82	CL
0000002291	ALINE GWOZDZ	28/07/1983	59	48	3	-	26	-	5	82	CL
0000008465	ANDRÉ LUIZ TIEPO	23/08/1980	60	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000008323	FELIPE AGUIAR RIBEIRO	07/09/1984	61	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000000181	RENATA SILVA PIETRO	23/02/1985	62	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000000086	ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO	22/01/1986	63	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000004170	MARISABEL COSTA SILVA	02/05/1989	64	56	5	-	20	-	-	81	CL
0000004774	VANESSA MALACRIDA DE MORAIS	27/12/1975	65	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000006722	VERONICA APARECIDA DA SILVA	02/12/1976	66	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000006019	JOSIANE LUIZA JEDE BROSTULIM	04/09/1983	67	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000006803	JULEANDREA BIDO CESÁRIO	16/06/1990	68	56	3	-	22	-	-	81	CL
0000003431	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE	01/07/1978	69	56	2	-	18	-	5	81	CL
0000002438	ALCANTARAALINEDOMONTESOUZABRAGAMILESKI	24/10/1982	70	52	7	-	22	-	-	81	CL
0000007132	PAULA RENATA MIRANDA DOS SANTOS	07/07/1984	71	52	7	-	22	-	-	81	CL
0000008196	ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI	08/05/1987	72	52	7	-	22	-	-	81	CL
0000000466	FERNANDA BERWALDT JUSTEN	07/05/1989	73	52	7	-	22	-	-	81	CL
0000008253	GRAZIELE DOS SANTOS FALCAO	04/08/1986	74	52	5	-	24	-	-	81	CL
0000006973	KÁRIDA FRANCIELY ALVES BARBOSA DE	09/12/1987	75	52	5	-	24	-	-	81	CL
0000001883	SOUZABRUNA EGIAS DO NASCIMENTO	06/11/1988	76	52	5	-	24	-	-	81	CL
0000005581	CINTIA PRIMON TAVECHIO	18/02/1983	77	52	4	-	20	-	5	81	CL
0000006986	GILBERTO AMAURI HECK	05/07/1967	78	48	7	-	26	-	-	81	CL
0000003878	MORGANA LAYS BERTI	04/12/1989	79	60	4	-	16	-	-	80	CL
0000005811	ELISABETH FERNANDA DA SILVA	26/06/1988	80	56	4	-	20	-	-	80	CL
0000006130	ALVARO DE CAMPOS SANTIAGO JUNIOR	21/10/1989	81	56	4	-	20	-	-	80	CL
0000002052	RAQUEL DOS SANTOS OLMOS	30/01/1979	82	52	7	-	16	-	5	80	CL
0000001230	FABIO LOPES DOS SANTOS	25/11/1980	83	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000005478	MICHELLE BERNARDI HADDAD	07/06/1984	84	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000008937	GISLEANGELA CRISTINA MARIA DE	17/03/1985	85	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000004347	OLIVEIRAKAMILLAMAESTÁ AGOSTINHO	03/07/1988	86	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000005795	CARLA GABRIELA WUNSCH	24/09/1985	87	48	6	-	26	-	-	80	CL
0000000529	ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	27/07/1984	88	56	3	-	20	-	-	79	CL
0000005441	DENISE AKEMI NOGUTI	26/06/1989	89	56	3	-	20	-	-	79	CL
0000005250	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	12/05/1986	90	52	5	-	22	-	-	79	CL
0000007919	ADRIANA REGINA DA SILVA BUZANELLO	13/02/1984	91	52	4	-	18	-	5	79	CL
0000005640	SARA CRISTINA BALBOENA	08/05/1987	92	52	4	-	18	-	5	79	CL
0000008312	ALINE REGINA ROSENBACH	27/08/1989	93	52	3	-	24	-	-	79	CL
0000008976	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	27/09/1979	94	52	1	-	26	-	-	79	CL
0000003727	CLARICE DAVERSA	11/04/1962	95	48	7	-	24	-	-	79	CL
0000007762	DALILA NAZARIO BARDEN SALES	14/03/1983	96	48	7	-	24	-	-	79	CL
0000001186	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	06/06/1987	97	48	7	-	24	-	-	79	CL
0000005393	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DE LAI	13/08/1958	98	48	6	-	20	-	5	79	CL
0000007870	BEATRIZ SILVA GARCIA	04/07/1989	99	48	5	-	26	-	-	79	CL
0000006221	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	13/01/1989	100	44	9	-	26	-	-	79	CL
0000003652	JOZIANE FICAGNA TORRESAN	26/08/1984	101	44	6	-	24	-	5	79	CL
0000007381	LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA	21/06/1986	102	56	4	-	18	-	-	78	CL
0000007269	JANE CRISPIM DA SILVA	20/08/1979	103	52	6	-	20	-	-	78	CL
0000005380	MARCIA DANIELA TRENTIN	22/08/1982	104	52	6	-	20	-	-	78	CL
0000008451	DIANA CARLA FERRARI	31/10/1989	105	52	6	-	20	-	-	78	CL
0000008689	JULIANA FERNANDES LAET	04/07/1984	106	52	4	-	22	-	-	78	CL

0000002696	JANAINA CAGNANI BRASILEIRO PERDONA	07/04/1979	107	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000008379	CARLOS PEREIRA MARTINS	19/09/1969	108	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000003695	ADRIANA RENATA GIASSON	07/09/1988	109	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000007395	BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA	10/12/1989	110	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000006091	COSTACAMILA DE ABREU MUNHOZ	11/06/1990	111	52	5	-	20	-	-	77	CL
0000000685	ROSILÉIA VASCONCELOS DUARTE	08/10/1977	112	52	3	-	22	-	-	77	CL
0000002382	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	18/03/1979	113	52	3	-	22	-	-	77	CL
0000004683	MAIARA GANDOLFI	14/06/1986	114	52	3	-	22	-	-	77	CL
0000003352	VÂNIA MESSIAS MARTINS	13/02/1991	115	48	7	-	22	-	-	77	CL
0000008954	NATHANY MEIRA ARAÚJO	24/04/1991	116	48	7	-	22	-	-	77	CL
0000009004	NEODIR GOULARTE	07/06/1984	117	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000008109	RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	16/11/1985	118	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000005483	KELI APARECIDA PALUDO	08/08/1986	119	48	5	-	24	-	-	77	CL
0000003233	SULENE NOGUEIRA LIMA MENEGOTTO	09/02/1985	120	52	6	-	18	-	-	76	CL
0000002251	LEIDE MARA DA SILVA SANTOS	21/12/1986	121	52	6	-	18	-	-	76	CL
0000005363	KELLIN DUARTE DE LIMA	05/03/1982	122	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000000853	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA	25/06/1982	123	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000008515	EVERTON FRANCISCO DE SOUZA	12/05/1983	124	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000008297	BRUNA GOMES DE JESUS	14/10/1984	125	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000009057	THACIANE HENZEL	06/10/1986	126	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000001636	SAMIA PORTONEL GARCIA	28/04/1987	127	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000002292	RAFAEL ALVES DE SOUZA	12/07/1988	128	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000006028	ARTHUR ALVES DE TEIXEIRA	04/03/1989	129	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000007295	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES	04/08/1989	130	52	4	-	20	-	-	76	CL
0000008296	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	15/11/1969	131	48	8	-	20	-	-	76	CL
0000007669	SAMARA BORTOLOZO	04/11/1978	132	48	6	-	22	-	-	76	CL
0000004409	CINTIA CASSIA CASANOVA PEREIRA LIZ	14/05/1987	133	48	4	-	24	-	-	76	CL
0000002271	WALQUIRIA GELINSKI HENICKA	10/03/1990	134	44	8	-	24	-	-	76	CL
0000007174	CASSIA CRISTINA DE LIMA	15/02/1986	135	52	3	-	20	-	-	75	CL
0000006460	MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS	11/06/1986	136	52	3	-	20	-	-	75	CL
0000006960	THAMY CRISTINA DOGENSKI FIEL	06/05/1988	137	52	3	-	20	-	-	75	CL
0000002647	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	23/10/1982	138	52	1	-	22	-	-	75	CL
0000003621	VANESSA FOSCHINI MORENO	28/12/1977	139	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000008058	AURITÂNIA DA CRUZ NOBRE	15/05/1989	140	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000000800	NÚBIA CRISTINA DA SILVA CARLINI	27/06/1982	141	48	5	-	22	-	-	75	CL
0000008895	ARNON SOARES VANDES	25/12/1983	142	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000003758	MARCEL LUIZ GANDRA LEMOS	25/05/1987	143	48	3	-	24	-	-	75	CL
0000008500	RIVANIA PINTO MAIA GROSSKLAUS	30/11/1973	144	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000000791	DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	09/02/1980	145	44	5	-	26	-	-	75	CL
0000001903	CLAUDIA APARECIDA BECKER	27/08/1977	146	52	6	-	16	-	-	74	CL
0000006203	JULIANA PIMENTEL DA SILVA	19/11/1990	147	52	6	-	16	-	-	74	CL
0000007725	LUCINEIDE VIEIRA	07/08/1976	148	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000004944	CLARICE NERICKE	11/01/1979	149	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000007105	ANA CAROLINA MARQUES DE MOURA	28/10/1983	150	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000006136	KESCIMARA ALVES DE PAIVA	15/09/1988	151	52	4	-	18	-	-	74	CL
0000008141	PRISCILA CARLA TIZZIANI	15/08/1989	152	52	2	-	20	-	-	74	CL
0000006999	SALETE APARECIDA ANTUNES	12/01/1970	153	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000003525	LUECI DE LIMA DAMAS DE FREITAS PATEIS	14/01/1978	154	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000008098	MELINA YUKIKO SAITO	14/06/1981	155	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000006674	KATIANA DE PAULA MEDRADO DA COSTA	04/10/1981	156	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000006275	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	03/10/1982	157	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000001715	DAIANE BRAUN DE SOUZA	04/03/1987	158	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000004899	JORGE ALBERTO RODRIGUES TONETT	06/04/1988	159	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000005547	JULIANY LUCY DE CASTRO ANGELUZZI	14/02/1989	160	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000008671	ADRIANA CORNÉLIA DE OLIVEIRA	03/03/1982	161	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000003551	LOURENÇONÁDIAPATRÍCIA BUSCIOLI CAPISTRANO	06/02/1990	162	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000001867	ELIAMARA FERNANDES SILVA	28/04/1990	163	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000005981	AÉLICA LEMOS DE PAULA	04/01/1988	164	44	4	-	26	-	-	74	CL
0000007035	KELLY CRISTINA KACHNIASZ	26/09/1985	165	52	7	-	14	-	-	73	CL
0000008883	VANIA DELUQUE AGUILAR	29/08/1978	166	52	5	-	16	-	-	73	CL
0000006663	LEANDRO ANDRADE	01/10/1978	167	52	3	-	18	-	-	73	CL
0000005998	LUIZ MÁRCIO LEITE DE OLIVEIRA	26/10/1987	168	52	3	-	18	-	-	73	CL
0000008870	OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA SOBRINHO	01/05/1984	169	48	7	-	18	-	-	73	CL
0000007593	MARLEI PIRES	08/01/1975	170	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000004292	ROSIELEN DOS REIS MEDEIROS DE	22/12/1980	171	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000007871	MEIRELESMARILENE CANOSSA	04/06/1983	172	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000008759	CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO	22/08/1983	173	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000003563	DEBORAH CRISTINA VENEZIANO	01/07/1987	174	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000003497	LORENA TELLES MARTINS	08/08/1990	175	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000000015	FLAVIA BESSA DA SILVA	28/09/1990	176	48	5	-	20	-	-	73	CL
0000007609	ADRIANA MARTINS	15/01/1978	177	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000001583	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS	16/01/1989	178	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000008250	ANA PAULA TORRES LADEIA	20/08/1989	179	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000006330	JULIANA SPENAZZATO SEGER	07/04/1990	180	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000007904	RODRIGO SILVEIRA VARGAS	24/01/1977	181	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000001208	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES	21/04/1988	182	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000006728	JACKELINE FELIX DE SOUZA	08/02/1989	183	44	5	-	24	-	-	73	CL
0000007090	CRISTIANA FLORES KURSCHNER	21/07/1983	184	52	4	-	16	-	-	72	CL
0000005489	NOELI CICHOSKI DA SILVA	22/10/1968	185	52	2	-	18	-	-	72	CL
0000002846	FABIANA DE MELO PEREIRA	04/10/1982	186	52	2	-	18	-	-	72	CL
0000006323	DIOGO RAFAEL DA SILVA	20/10/1984	187	52	2	-	18	-	-	72	CL
0000002265	KAREN GOULARTE DE LIMA	10/03/1991	188	48	6	-	18	-	-	72	CL
0000006741	ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO	02/07/1982	189	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000002027	ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	29/04/1986	190	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000003657	LUCILENE COELHO SCHONINGER	24/07/1988	191	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000000714	STÉFANY CARLA FERRARI	23/03/1989	192	48	4	-	20	-	-	72	CL

0000007062	STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA	17/12/1990	193	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000001564	NATASHA DE SOUZA TORRES	27/09/1991	194	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000008588	LUIZ EDUARDO DA MOTTA RECKTENWALD	18/06/1985	195	44	8	-	20	-	-	72	CL
0000008368	ROSELENE TAVARES	28/06/1973	196	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000007042	ANA CLÁUDIA MARTINS FREIRE	23/02/1980	197	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000666	AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA	18/10/1984	198	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000004250	ANA CARLA ANTUNES FAGUNDES	02/01/1988	199	44	6	-	22	-	-	72	CL
0000000465	DANIELA MENEZES BORGES	06/01/1975	200	52	3	-	16	-	-	71	CL
0000006312	ROGELMA FEITOSA DA COSTA	26/01/1984	201	48	7	-	16	-	-	71	CL
0000009047	RAFAEL RICHTER	31/01/1984	202	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000002692	KELLI ARIEL DA SILVA GIL	06/07/1987	203	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000001554	CAMILA BRANCA VENAZZI	28/09/1989	204	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000006555	KAMILA TOIGO	11/01/1990	205	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000003287	VANESSA BORGES DE SOUZA	25/09/1987	206	48	3	-	20	-	-	71	CL
0000001169	ROSILIANE CRISTINA BORTOLI	17/11/1987	207	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000003512	RAFAELA MARTINS DA SILVA MAZIERO	21/10/1988	208	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000005933	JENNIFER OLIVEIRA DE SENE	20/03/1990	209	44	7	-	20	-	-	71	CL
0000006779	ANA CARLA GRASSIOLLI	26/01/1977	210	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000003088	LIANA SEIDEL GIONGO	15/02/1987	211	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007199	TABATA MARTINS BAICERE SILVA	06/03/1987	212	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000005563	DAYANE APARECIDA DE SOUZA	01/05/1989	213	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000001463	LUCIVANIA PICCINI	25/06/1982	214	44	3	-	24	-	-	71	CL
Cargo: 071 -	71-Farmacêutico/Bioquímico(20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006506	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	02/07/1972	1	56	7	-	24	-	5	92	AP
0000008422	JOSÉ TARÇO DE ABRANTES JÚNIOR	09/09/1977	2	44	6	-	28	-	5	83	CL
0000007652	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	27/08/1980	3	44	7	-	20	-	5	76	CL
0000007947	ALINE POZZOBON	17/11/1987	4	40	7	-	24	-	5	76	CL
0000006582	CAMILA DE OLIVEIRA LACHOVICZ	03/03/1989	5	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000003839	LIVIA KARENINA LIMA DALEFFE FUGA	20/11/1980	6	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000005806	FABRÍCIO MOREIRA COSTA	09/03/1977	7	32	5	-	24	-	-	61	CL
0000000648	SIMONE POTRICH	22/07/1980	8	32	2	-	20	-	5	59	CL
0000006497	ALCEU JOSE SANTANA QUEIROZ	16/04/1977	9	28	3	-	22	-	5	58	CL
0000005715	DARLLA DO CARMO VELASCO HIGINO	18/03/1985	10	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000008308	LESSAWALESSA BORGES MUNIZ BRAOS	12/10/1982	11	24	5	-	22	-	-	51	CL
0000007393	OAIANE DE MELLO	19/10/1989	12	16	4	-	16	-	-	36	RN
0000006441	CLAUDECI MARIA DA SILVA	02/04/1973	13	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007173	CARLA CRISTINA GALLI	22/03/1987	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008350	LUCAS BUENO DOS SANTOS	30/04/1990	15	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 072 -	72-Farmacêutico/Bioquímico(40 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000009020	PRISCILLA DIEL BOBRZYK	01/05/1985	1	48	7	-	22	-	5	82	AP
0000004744	RODRIGO ANTONIO VILELA	15/04/1977	2	52	6	-	22	-	-	80	AP
0000005724	VANINA TAVARES	21/03/1981	3	48	6	-	20	-	5	79	CL
0000008854	MORENNA ALANA GIORDANI	18/02/1988	4	44	9	-	24	-	-	77	CL
0000005594	EDERSON ROBERTO PERIN	26/04/1977	5	44	4	-	24	-	5	77	CL
0000002429	LUENIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIG	14/09/1977	6	48	7	-	20	-	-	75	CL
0000005975	DÉBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA	10/07/1979	7	44	6	-	20	-	5	75	CL
0000005424	BARBOSAKATIANEMAGNA DO ROSÁRIO	06/09/1982	8	44	4	-	22	-	5	75	CL
0000000108	WAGNER RIBEIRO DE FREITAS FILHO	30/07/1989	9	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000000530	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	09/10/1984	10	40	4	-	24	-	5	73	CL
0000002067	CLARA MENDES BAPTISTA LEITE	30/07/1984	11	40	6	-	18	-	5	69	CL
0000000629	LUIS FERNANDO KOHLER	29/11/1983	12	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000001691	CINTHIA BORTOLINI	25/09/1989	13	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000006926	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/04/1979	14	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000006635	NAYARA CRISTINA METELLO ALVES	05/11/1976	15	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000008028	ELIZA AKEMI ITO	12/09/1984	16	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000007248	ALESSANDRO DA SILVA SIFRÔNIO	06/04/1988	17	40	6	-	18	-	-	64	CL
0000006472	ANDRÉIA SECCO	16/11/1985	18	40	1	-	18	-	5	64	CL
0000006207	MARIA ISABEL BANNACH GREMES ITA	12/04/1970	19	36	6	-	22	-	-	64	CL
0000001803	ROBERTO TAFFAREL	06/01/1981	20	32	3	-	24	-	5	64	CL
0000004302	VANESSA JULIANA ALESSI MANEIRA	22/08/1987	21	40	5	-	18	-	-	63	CL
0000007677	THEODORO SCHMIDT GONZALES	29/05/1982	22	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000007410	TADEU FERNANDO DE OLIVEIRA	15/09/1983	23	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000008131	ROSIANE HORMINDA BARRETO SILVA	24/02/1986	24	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000007306	LETÍCIA APARECIDA CAMPOS DE BARROS	06/04/1988	25	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000000614	LARISSA ANDREOLLA	03/04/1989	26	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000006678	LILIANE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	16/07/1976	27	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000005601	JANAYLE DE FARIA MIRANDA	16/09/1989	28	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000007091	ELISA PAULA CARLESSO	25/07/1990	29	36	6	-	18	-	-	60	CL
0000003973	LEIRIANE BORGES PISA SILVA	17/07/1990	30	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000000687	DIEGO SANTOS PINHEIRO	20/10/1987	31	32	8	-	20	-	-	60	CL
0000007403	POLIANA GIOVELLI BRESOLIN	26/07/1986	32	32	2	-	26	-	-	60	CL
0000008341	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	02/04/1979	33	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000007392	VASCONCELOSMÔNICAHONÓRIOROCHADEOLIVEIRA	23/09/1987	34	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000008246	JENAINA SCALZER	05/09/1979	35	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000006413	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	29/01/1982	36	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000007642	LUIZ HENRIQUE RIALTO	06/07/1991	37	28	6	-	24	-	-	58	CL
0000006223	ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/1980	38	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000003622	CINTIA PEREIRA DA ROCHA	26/08/1986	39	32	3	-	22	-	-	57	CL
0000003910	FABÍOLA FAVRETTO SCHIO	01/10/1986	40	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000006426	RAFAEL LOPES PILOTO	14/07/1989	41	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000003830	ANÍSIO ONÓRIO DA SILVA	30/12/1975	42	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000003269	CLEBERSON LIRA	02/10/1985	43	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000006243	PRISCILA ANGÉLICA LIMA	13/02/1982	44	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000006887	MIRIAN DA SILVA CARVALHO	25/10/1985	45	32	4	-	18	-	-	54	CL

0000003871	DÉBORA CANAN	15/02/1990	46	28	8	-	18	-	-	54	CL
0000003488	ROSELI DE SOUZA COSTA	02/07/1986	47	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000002239	BRUNA MAIRA DAL MAGRO	03/08/1987	48	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000004277	ELISANGELA OLIVERIRA MORAIS	02/06/1982	49	24	6	-	24	-	-	54	CL
0000008596	FRANCIELI MARIA MAZOCCO	09/05/1983	50	32	6	-	14	-	-	52	CL
0000001704	RAFAELLA VELOSO DE SOUZA	19/03/1987	51	28	6	-	18	-	-	52	CL
0000007188	HELLEN CRISTINA DA SILVA	18/11/1988	52	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000002101	JULIANA DE BRAZIL RIFFEL	15/03/1989	53	28	2	-	22	-	-	52	CL
0000006550	FERNANDA HOFFMANN MALETZ	06/09/1988	54	24	6	-	22	-	-	52	CL
0000008702	EMILY CAROLINA NUNES LOPES	09/11/1985	55	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000008244	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/1989	56	24	7	-	20	-	-	51	CL
0000004747	KATIA NARDI	29/01/1988	57	28	6	-	16	-	-	50	CL
0000002163	MARCELA CAROLINE FERREIRA SANTOS	14/09/1988	58	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000004799	TATIANE DA SILVA BENANTE	10/09/1986	59	24	4	-	22	-	-	50	CL
0000007526	JULIANA GOMS RAZINE	29/10/1978	60	28	5	-	16	-	-	49	RN
0000006416	RUBENS MARINELLI	08/04/1982	61	24	3	-	22	-	-	49	RN
0000003225	GLEYCIVANI NUNES DA SILVA	09/09/1990	62	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000004361	MAIRA ALVES COUTINHO	24/03/1988	63	24	4	-	20	-	-	48	RN
0000008138	BIANCA VIOTTI CAVALIN	27/03/1986	64	20	6	-	22	-	-	48	RN
0000003624	DAISY KELLY FINK	21/04/1990	65	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000005979	RONIEL NEMERSKI	24/11/1986	66	28	4	-	14	-	-	46	RN
0000003197	FABIO ALEXANDRE HEDEL	12/11/1990	67	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000003001	RENATA FARNANDES GABRIEL	12/08/1988	68	24	7	-	14	-	-	45	RN
0000004974	TALITA ZANELLA DE OLIVEIRA	29/12/1989	69	24	6	-	14	-	-	44	RN
0000000942	ALINE TIZO MALTEZO	12/12/1986	70	24	2	-	18	-	-	44	RN
0000000107	ELIETE SCHAEFER ALBINO	16/10/1982	71	20	4	-	20	-	-	44	RN
0000008528	ALEXANDRA SARAIVA MARQUES	09/06/1982	72	20	5	-	18	-	-	43	RN
0000007653	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	31/01/1985	73	20	4	-	18	-	-	42	RN
0000005907	MARCIA SASSI	07/02/1983	74	16	4	-	22	-	-	42	RN
0000002794	PABLO JUNIOR PEREIRA	12/05/1990	75	20	3	-	14	-	-	37	RN
0000002649	RICARDO KOJIMA	14/03/1975	76	16	5	-	16	-	-	37	RN
0000004845	LEIDIANE MÜLLER MACENA	08/10/1987	77	16	4	-	16	-	-	36	RN
0000008466	FRANCIELE SEGSTTATER DE OLIVEIRA	18/11/1985	78	12	4	-	12	-	-	28	RN
0000001368	DANIEL SCHWARZBACH	25/02/1974	79	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008909	DANIELA ALVES MARÇAL	05/06/1977	80	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006188	ANNA PAULA POLACHINI	04/12/1979	81	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008920	GISLAINE BENANTE	29/03/1980	82	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008560	ÍRIS SANTANA DE OLIVEIRA	02/07/1981	83	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000526	NERIELY APARECIDA MARCONDES	27/07/1982	84	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005450	MARCELLE OCHIONI VARGAS	08/09/1982	85	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007706	PAULA MORGADO DE OLIVEIRA	15/08/1983	86	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007999	RENAN NUNES OLIVEIRA	11/09/1984	87	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000958	PAULO HENRIQUE DA SILVA BALBINO	23/04/1986	88	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007822	LEINA ALVES DIAS SANCHES	07/06/1987	89	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004088	DALTON CARLOS DE QUEIROZ POLANO	20/12/1987	90	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000619	RENATA BOERGER	27/08/1988	91	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008592	MARINA MONTEIRO AMORIM	12/03/1989	92	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000020	DANIEL GALVÃO BATISTA	10/07/1989	93	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006927	ANATHAMI CRISTINI TAMIOSO	07/08/1989	94	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 073 -	73-Fiscal de Vigilância Sanitária										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004994	ABRAAO DE SOUZA RODRIGUES	30/01/1983	1	36	18	12	14	-	-	80	AP
0000000233	JONATAS SILVA PREHL	04/08/1989	2	36	10	8	14	-	-	68	AP
0000008375	CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	14/01/1955	3	12	14	14	10	-	-	50	CL
0000006456	ROSICLEI MARIANO DA SILVA	31/12/1983	4	16	12	8	12	-	-	48	RN
0000005867	JUVENAL PEREIRA FILHO	01/12/1972	5	16	8	10	14	-	-	48	RN
0000006984	DEGUIMARA DE LIMA	25/05/1988	6	8	16	12	12	-	-	48	RN
0000002219	JOELMA RODRIGRES DE OLIVEIRA	18/05/1971	7	20	6	4	14	-	-	44	RN
0000003302	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	01/03/1988	8	16	10	10	8	-	-	44	RN
0000006937	LEILIANE VENANCIO DOS SANTOS	24/05/1989	9	16	2	12	10	-	-	40	RN
0000005119	GISLEY NETO DA SILVA	26/11/1984	10	12	10	10	8	-	-	40	RN
0000003246	EDILAINE DE LURDES BRANDOLLI RAMOS	01/02/1985	11	8	8	10	14	-	-	40	RN
0000002088	DOSLEIDESANTOSLAURA AUGUSTA ARRUDA	26/01/1983	12	20	4	4	10	-	-	38	RN
0000004489	GISELE MARIA GOMES BARCELLOS	12/11/1963	13	12	14	6	6	-	-	38	RN
0000007983	DOUGLAS FREITAG	14/08/1993	14	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 074 -	74-Fisioterapeuta(20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008535	CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MORAES	11/12/1988	1	52	4	-	22	-	-	78	AP
0000004533	MILENE DAIANA ARNDT OLIVEIRA	02/07/1986	2	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000006962	ANDREA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA	05/05/1978	3	48	5	-	20	-	5	78	CL
0000001290	ANA CAROLINA WOLFF SANTIN	01/04/1991	4	48	5	-	22	-	-	75	CL
0000003224	LIGIA BEATRIZ IZABELA DE CAMPOS	19/04/1984	5	52	1	-	14	-	-	67	CL
0000008857	CARLA DENTE	23/07/1988	6	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000006060	LUANA DAL BEM GUERRA	20/05/1989	7	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006850	SILVIA PALUDO	15/07/1983	8	40	4	-	18	-	5	67	CL
0000004898	DANIELLE SILVA YAMAMOTO	12/07/1989	9	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000007446	ERICA FABIANA DE ALMEIDA	27/06/1974	10	36	4	-	18	-	5	63	CL
0000008083	LURIA MUNHOZ DE SOUZA	04/06/1985	11	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000000257	KÁTIA PIGATTO	05/11/1981	12	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000001422	ERIKA PAULINA DE MATOS MORAES	12/11/1982	13	32	3	-	18	-	5	58	CL
0000006142	CARLA LUIZA LAUX	12/05/1986	14	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000008266	CAROLINE PRETEL DE FREITAS	18/04/1989	15	32	-	-	18	-	-	50	RN
0000000151	CARLA FERNANDA BARBIERI	23/12/1986	16	20	5	-	20	-	-	45	RN
0000008300	ANGELITA POZZATTI RIGHI	03/09/1975	17	20	3	-	20	-	-	43	RN
0000002740	DENISE LOURENÇO DE PAULA FERNANDES	23/07/1987	18	28	2	-	10	-	-	40	RN
0000008812	RAQUEL CIMI	08/01/1983	19	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000000401	RUBIA FERNANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	13/11/1988	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 075 -	75-Fisioterapeuta(30 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006798	GRAZIELA DERBLI DA SILVA DE OLIVEIRA	28/12/1979	1	56	4	-	22	-	5	87	AP
0000007899	ELISIANE MARISE FUNGUETO	03/01/1980	2	56	8	-	20	-	-	84	AP
0000008073	JULIANA MALDONADO BARROS	26/04/1990	3	52	7	-	22	-	-	81	CL
0000001835	BRUNA CAMILA LAUX	07/06/1990	4	48	7	-	22	-	-	77	CL
0000008401	MARCILEY LOPES ROCHA	09/06/1979	5	48	6	-	22	-	-	76	CL
0000008452	MARIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO VALLS	15/04/1969	6	48	4	-	22	-	-	74	CL
0000007978	CAMILA TEODORO	18/07/1989	7	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000006696	CLÁUDIO MUNARETTO	26/02/1964	8	40	4	-	24	-	5	73	CL
0000007557	GISLAINE BARBOSA DA SILVA	19/08/1988	9	48	4	-	20	-	-	72	CL
0000003303	RICARDO MORAES	03/02/1989	10	52	3	-	16	-	-	71	CL
0000001262	TABATA LASISA DIDOMÊNICO	26/02/1990	11	48	5	-	18	-	-	71	CL
0000004477	ARIANI CRISTINI BAGGEO PRIVATE	15/11/1986	12	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000008347	THUANNY ELLY FARIAS BASSO	25/10/1989	13	40	7	-	24	-	-	71	CL
0000005066	GEOVANNA MAZZER MARQUES SILVA	13/12/1986	14	40	4	-	22	-	5	71	CL
0000006801	RENATA BINI	05/02/1974	15	36	4	-	20	-	10	70	CL
0000008568	NAHIARA BIANCHIN DE OLIVEIRA	01/03/1991	16	44	3	-	22	-	-	69	CL
0000006563	MARCELO DUTRA PERES	22/02/1976	17	40	7	-	16	-	5	68	CL
0000008757	DANUBIA MORANDINI	14/07/1980	18	44	5	-	18	-	-	67	CL
0000000367	ANDRIELI BOUVIER	29/01/1985	19	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000003579	FRANSCIANA PAULA MARQUES	12/07/1981	20	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000005947	DOUGLAS SILVA SANTOS	29/01/1987	21	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000007611	NATALIA ANJOLINO FINI	04/09/1989	22	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000002665	LETÍCIA CORRÊA MARTINS	17/03/1989	23	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000003221	JACKELINE DE SOUZA ALMEIDA	20/07/1985	24	40	5	-	16	-	5	66	CL
0000008843	MARIA IZABEL UHREN	20/10/1983	25	36	6	-	24	-	-	66	CL
0000001477	KÉLEN COSTA VIEIRA	11/07/1980	26	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000008901	WEIDER FONTES FONSECA	22/06/1987	27	44	5	-	16	-	-	65	CL
0000000424	JIANDRA DA LUZ	18/07/1986	28	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000007907	DANYELLE FREITAS DE SOUZA MASUOKA	02/10/1984	29	40	3	-	16	-	5	64	CL
0000001183	SARAH FAVERO MARTINS	19/06/1987	30	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000004316	ALESSANDRA ANA BUTTNER	26/08/1984	31	36	4	-	24	-	-	64	CL
0000002563	WALMÉRY FERRAZ DA SILVA	21/09/1985	32	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000000207	ELISANGELA CANDIOTTO	18/11/1981	33	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000003121	WESLEN PACHORI SIQUEIRA	21/10/1989	34	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000001702	JOSIANE APARECIDA DA SILVA ZAMPIERI	12/01/1986	35	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000008029	LARISSA PEREIRA E SILVA	06/08/1989	36	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000004755	CRISTIANO MOURA DA SILVA	04/06/1982	37	32	8	-	16	-	5	61	CL
0000002277	GEORGE SOUZA MARCA	25/02/1988	38	40	4	-	16	-	-	60	CL
0000002521	GLAUCIA TETILA PONTES	05/07/1984	39	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000003988	LEONORA DE SENA	03/01/1983	40	36	7	-	16	-	-	59	CL
0000001959	FLÁVIA CRISTINA DALAZEM PEREIRA	07/11/1986	41	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000007214	THAIS CARREIRA DE PAULA	05/08/1985	42	36	3	-	18	-	-	57	CL
0000003664	DEISI CLAUDIA ROHENKOHL	02/08/1988	43	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000000717	RAIANE CAMILA CAETANO DE CAMPOS	15/04/1984	44	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000005453	SOUZAJULLIANA MARTINS OLIVEIRA	03/06/1988	45	36	5	-	14	-	-	55	CL
0000005964	PRISCILA MENEGUZZI	19/05/1983	46	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000004723	UBIRATAN LUIZ COUTINHO CORREA	09/11/1978	47	32	2	-	20	-	-	54	CL
0000008527	JUNIORELAISECAMPOS NASCIMENTO	20/08/1982	48	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000006088	KELLY SATIE KAJIYAMA	02/10/1989	49	28	4	-	22	-	-	54	CL
0000008597	SULAINE EISING SIMISEN	08/05/1989	50	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000002290	LUANA KAREN SAUER	30/12/1989	51	32	5	-	16	-	-	53	CL
0000006944	LISANDRA SILVA FERREIRA	11/12/1984	52	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000002089	VERACY DA SILVA LEITE	02/07/1962	53	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000003311	PRISCILA CRISTINA MARTINS	24/07/1987	54	28	4	-	20	-	-	52	CL
0000008549	ALEXANDRE FERNANDES NASCIMENTO DOS	10/03/1983	55	32	3	-	16	-	-	51	CL
0000000973	REISANACARLA BULLA	04/01/1989	56	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000008860	NATALIA BIANCHIN DE OLIVEIRA	29/01/1989	57	28	4	-	18	-	-	50	CL
0000007009	ANA PAULA DOS SANTOS LATANZE	20/01/1967	58	20	5	-	24	-	-	49	RN
0000007064	ROSANGELA LEAL PIRES	25/06/1965	59	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000007836	BRUNA DAMASCENO DA ROSA	10/06/1983	60	28	5	-	14	-	-	47	RN
0000001291	MAURO YUKIO ODAHARA	06/03/1980	61	24	6	-	16	-	-	46	RN
0000006283	AURISMAR FRANCISCO BENTO	11/06/1984	62	8	2	-	20	-	-	30	RN
0000008391	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA FARIAS	25/05/1971	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005641	JULIANA BONETTI	08/08/1978	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000211	ADIVANE ELIZA ZOTTIS	01/09/1979	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003044	MONALISA DE QUEIROZ ALMEIDA	03/01/1980	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002462	KEILA REGIANE ALVES	30/04/1981	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008715	FERNANDA AGUIAR SOARES	29/11/1982	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005519	JESSICA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	21/02/1983	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007280	LOUREIROMARAVIEIRA BLAU DE SOUZA	02/04/1983	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008353	DANIELA DE FÁTIMA PALHÃO	29/06/1983	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007909	JAQUELINE CRISTINA CAMPOS FONSECA	12/09/1984	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000411	LEILIANE BASTOS DA SILVA	05/12/1986	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003794	LUIZ GUSTAVO CARDOSO PEREIRA	24/04/1987	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008034	ALINE BITENCOURT DE ALMEIDA	14/10/1987	75	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006566	LEONARDO JORGE DOS SANTOS	09/02/1989	76	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 077 -	77-Fonoaudiólogo(40 HS)-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006325	MARÍLIA GOMES FARIA	04/08/1984	1	28	2	-	24	-	-	54	AP
0000005888	GLAUCIANNE DE ALMEIDA PRADO	25/06/1985	2	24	5	-	20	-	-	49	RN
0000001492	CAROLINE DE CASSIA GRENDENE	23/08/1986	3	20	5	-	24	-	-	49	RN
0000007298	JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA FILHO	15/01/1987	4	28	6	-	12	-	-	46	RN
0000007341	KÉSSIA MORENO CARMELO	06/10/1988	5	20	7	-	18	-	-	45	RN

0000003684	MARINA FRIES ASCARI	14/10/1988	6	20	5	-	20	-	-	45	RN
0000009013	VANESSA CHICONI SEGATTI	28/02/1980	7	16	4	-	22	-	-	42	RN
0000007739	REGIANE TRAJANO OLIVEIRA	29/06/1988	8	16	5	-	16	-	-	37	RN
0000000919	FRANCIELI DOS SANTOS ZAMO NICOLODI	03/07/1988	9	12	5	-	16	-	-	33	RN
0000005645	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO	10/08/1978	10	8	4	-	20	-	-	32	RN
Cargo: 078 -	78-Médico Cardiologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003305	DORZELINA ARAUJO PIONTO	07/09/1963	1	40	3	-	22	-	-	65	AP
Cargo: 079 -	79-Médico Clínico Geral(20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003883	ANA CARLA FELICIO	10/01/1980	1	52	5	-	22	-	5	84	AP
0000009024	LUANA PERES FRICK	10/07/1987	2	44	8	-	24	-	-	76	AP
0000002797	WELLINGTON SEIJI KATSUYAMA	03/03/1983	3	40	6	-	22	-	-	68	CL
0000007800	MAIRA BORDIGNON QUADROS	05/07/1975	4	36	3	-	24	-	5	68	CL
0000006396	CAROLINA MARIA DE MELLO	14/06/1983	5	44	1	-	22	-	-	67	CL
0000007756	JOIRA MARIA QUINDERÉ BARRETO	07/12/1969	6	32	4	-	26	-	5	67	CL
0000008200	DANILO FLÁVIO MACEDO MENEZES	16/06/1984	7	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000008724	WAGNER MENDES DA ENCARNACAO	09/01/1972	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000514	LUCIANA RIBEIRO RATTO	14/07/1972	9	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008256	DIMAIR FRANCISCO LARA POLONI	12/07/1975	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002054	VITOR TARDIN MARIANO	31/08/1982	11	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 080 -	80-Médico Clínico Geral(40 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006085	EDSSON RENATO QUINTANA JUNIOR	03/12/1979	1	52	8	-	28	-	5	93	AP
0000001062	TATIANA ALMEIDA SCARSINSKI	01/03/1984	2	56	6	-	22	-	5	89	AP
0000001804	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS AREAS	17/04/1974	3	56	6	-	26	-	-	88	AP
0000008274	JUNIORALEXSANDRO OZEIA DE OLIVEIRA	24/08/1988	4	56	5	-	24	-	-	85	AP
0000005518	PAULA CÉLIA PEREIRA CORDEIRO	22/02/1983	5	56	6	-	22	-	-	84	AP
0000000187	AILTON CÉSAR BRIZANTE	02/11/1977	6	48	4	-	26	-	5	83	AP
0000006907	THIAGO ARAÚJO GONÇALVES	24/01/1985	7	48	6	-	28	-	-	82	AP
0000000626	BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES	26/01/1982	8	52	3	-	26	-	-	81	AP
0000002419	NIVALDO DE SOUSA RAMOS	28/06/1950	9	48	3	-	24	-	5	80	AP
0000000768	ROSA FANI ALCARA BOGADO	18/09/1976	10	44	6	-	24	-	5	79	CL
0000005321	ANDRÉA FÁTIMA APARECIDA ALVES	26/02/1980	11	48	6	-	24	-	-	78	CL
0000000511	ANDRÉ LUIZ ZANCHETTA PENEDO	21/03/1975	12	44	4	-	24	-	5	77	CL
0000000708	CARLINHOS OLCZEWSKI	21/11/1973	13	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000003226	ROBERSON MENEGOTTO	20/04/1983	14	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000003021	GERMAN FONG ROCA	22/03/1959	15	52	4	-	16	-	-	72	CL
0000003262	NATHÁLIA OLIVEIRA PIANTA	11/03/1988	16	44	5	-	22	-	-	71	CL
0000007629	FABIO JOSÉ DA MOTA	07/08/1961	17	44	2	-	20	-	5	71	CL
0000007364	JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS	20/02/1978	18	36	6	-	22	-	5	69	CL
0000008571	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	18/10/1984	19	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000007416	SAMUEL DA SILVA BARRETO	05/01/1985	20	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000006530	CRISTINA SANTOS YEGROS	22/04/1971	21	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000003153	VANESSA DAIANE RODRIGUES TESTONI	22/10/1984	22	40	3	-	24	-	-	67	CL
0000005462	WALTER PRIMO PERIM JUNIOR	28/06/1972	23	32	6	-	24	-	5	67	CL
0000004500	HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	23/11/1964	24	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000008436	JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	05/06/1970	25	32	3	-	28	-	-	63	CL
0000005455	CARLA NUNES CARVALHO PERIM	18/12/1977	26	32	2	-	24	-	5	63	CL
0000004720	THAIS FELINI	01/06/1979	27	36	5	-	20	-	-	61	CL
0000001031	CLAUDIA HOSANA SILVA MARQUES	21/07/1978	28	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000001504	SILVIO ROGERIO TOZZINI	12/05/1973	29	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000006504	JANAINA MARIA PAULINO	23/02/1978	30	32	7	-	18	-	-	57	CL
0000007718	DAIANE SCHILO	22/11/1981	31	24	6	-	22	-	-	52	CL
0000003482	JOSÉ GERALDO DO AMARAL	09/05/1980	32	20	4	-	16	-	-	40	RN
0000007928	PEDRO LUIZ CAMPONOGARA	07/05/1958	33	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007452	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	07/11/1960	34	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000136	HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA	04/08/1967	35	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007353	DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL	30/09/1973	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008023	SANDRO MATOS TAVARES DE SOUZA	17/11/1977	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006856	ANDERSON GONÇALVES	01/03/1979	38	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002392	KARLA ORMOND	03/03/1979	39	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005967	MÔNICA BUCHMANN	19/03/1981	40	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008558	CINTIA PIRES SANTOS	19/06/1981	41	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007551	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	07/06/1982	42	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008121	VIVIANE FRANÇA DEZEM	01/10/1982	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001206	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	22/12/1983	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002069	VANESSA CRISTINA FERRAZ DE SOUSA	21/12/1984	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001393	MÁRCIO PLÍNIO LEITE CRUZ	18/10/1985	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005951	SARA NATHALY DE CARVALHO DA SILVA	15/01/1986	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007397	RAFAEL RAMALHO SILVA	20/06/1986	48	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 081 -	81-Médico Dermatologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007913	ADRIANA REGINA NANUCH GODOY	16/08/1974	1	52	5	-	28	-	-	85	AP
Cargo: 082 -	82-Médico do Trabalho										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006294	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	02/07/1952	1	32	6	-	22	-	5	65	AP
Cargo: 083 -	83-Médico Gastroenterologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006393	RODRIGO FRANCISCO PINTEL CRUZ	20/06/1981	1	48	4	-	20	-	5	77	AP
Cargo: 084 -	84-Médico Ginecologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000660	MARIA LUIZA BINI	13/03/1970	1	48	6	-	24	-	5	83	AP
0000008921	VALDIR MILANI	12/06/1960	2	44	4	-	26	-	-	74	CL
0000007322	RODRIGO FERREIRA BRAOS	24/10/1978	3	32	7	-	20	-	-	59	CL
0000006545	MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	07/11/1974	4	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 086 -	86-Médico Oftalmologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005089	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	19/03/1983	1	60	8	-	24	-	5	97	AP
0000007759	MARCELO CHRISTIAN BARRETO	03/12/1969	2	52	8	-	24	-	5	89	CL
0000006951	FERNANDO FISCHMANN FERREIRA	28/11/1981	3	48	7	-	24	-	5	84	CL
0000000395	FLÁVIO ALEXANDRINO LITVINSKI	27/10/1977	4	48	5	-	24	-	5	82	CL
0000002005	HELDER RONDON LUZ	09/08/1979	5	44	3	-	24	-	-	71	CL
0000007070	MURILO DE CAMPOS BORGES	18/07/1973	6	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006457	LORENA APARECIDA GALHARDO RIBEIRO	20/09/1982	7	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 088 -	88-Médico Otorrinolaringologista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007772	LEANDRO DE RESENDE OLIVEIRA	20/09/1979	1	44	8	-	26	-	-	78	AP
0000007391	PAULO AUGUSTO COTTA DE ÁVILA REIS	06/06/1975	2	36	8	-	24	-	5	73	CL
0000005861	ERICA ZATTAR RIBEIRO	15/12/1977	3	28	5	-	22	-	-	55	CL
Cargo: 089 -	89-Médico Pediatra(20 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006264	LAURIANE AMARAL DE SOUZA	28/10/1977	1	32	3	-	20	-	5	60	AP
0000000564	LORENA SANTIAGO BATISTA FERNANDES	08/04/1984	2	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 090 -	90-Médico Pediatra(40 HS)										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005082	CLAUDIA PERDOMO DOTTO	02/06/1972	1	48	8	-	26	-	-	82	AP
Cargo: 091 -	91-Motorista-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007768	RONALDO LUIZ STALLBAUM	31/01/1971	1	-	20	16	18	39	-	93	AP
0000004619	GISLAINE FERRAZ DE LIMA	19/05/1987	2	-	18	16	20	39	-	93	AP
0000008280	MAURO JOSÉ BREIER	12/03/1983	3	-	18	14	20	40	-	92	AP
0000000860	ELIANDRO FERREIRA AMARAL	04/10/1981	4	-	18	14	18	40	-	90	CL
0000002293	GENAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	26/03/1978	5	-	18	16	18	36	-	88	CL
0000006860	ORIVALDO MARIANO DE SOUZA	19/08/1976	6	-	18	14	16	40	-	88	CL
0000001681	CILAS RAMOS DE OLIVEIRA	10/01/1976	7	-	18	12	18	40	-	88	CL
0000007357	ELIZANDRO MARCOS PRAUSE	30/12/1977	8	-	16	14	18	40	-	88	CL
0000001782	JEFERSON ADÃO DE SOUZA	01/04/1982	9	-	18	12	20	37	-	87	CL
0000006218	CELSO SOARES BORGES	16/06/1979	10	-	14	18	20	35	-	87	CL
0000000008	EDERSON FILIPPI TOMÉ	12/05/1980	11	-	18	14	18	36	-	86	CL
0000003861	ROVANIR BARBIERI	27/02/1978	12	-	18	12	20	36	-	86	CL
0000008371	MARCIO DIONSIO SILVA VIDRAGO	27/05/1978	13	-	12	14	20	40	-	86	CL
0000001528	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	03/06/1980	14	-	18	10	20	37	-	85	CL
0000007123	CRISTIANO DANIEL CAMILLO	03/09/1981	15	-	14	14	20	36	-	84	CL
0000003009	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	22/04/1969	16	-	14	10	20	40	-	84	CL
0000006292	WANDERSON ROBERTO FERREIRA	24/07/1981	17	-	18	10	16	37	-	81	CL
0000005725	BRANDÃOTHIAGOLOURENÇO DA SILVA	04/05/1984	18	-	12	12	20	37	-	81	CL
0000008257	LUIZ CARLOS TOMASINI	21/06/1972	19	-	12	12	16	40	-	80	CL
0000003640	RODRIGO DOMINGOS URIARTE	21/07/1982	20	-	12	10	18	39	-	79	CL
0000001657	FAGNER ARLEY MELO DOS SANTOS	30/04/1985	21	-	14	12	20	32	-	78	CL
0000002022	ARMINDO JUNIOR SPECK	20/10/1982	22	-	14	8	20	35	-	77	CL
0000004262	SIDNEY EVELIÇIO DE SOUZA AMARAL	19/10/1978	23	-	12	10	18	37	-	77	CL
0000002383	FABIANO ARLINDO GONÇALVES	01/08/1983	24	-	16	8	16	36	-	76	CL
0000007561	EDSON LUIZ BONATTO VIEIRA	08/10/1970	25	-	10	12	18	36	-	76	CL
0000001197	MARCO AMELIO MIGUEL	28/02/1974	26	-	14	14	14	33	-	75	CL
0000008185	CARLOS MEZZALIRA	03/01/1964	27	-	12	12	16	32	-	72	CL
0000001411	JOSIAS AVELINO BARRILLI	26/08/1983	28	-	16	12	18	37	-	83	RE
0000002023	JOEL RODRIGUES DA SILVA	28/08/1953	29	-	16	14	18	-	-	48	RE
0000004713	LUIS CARLOS FERREIRA	05/09/1967	30	-	18	10	18	-	-	46	RE
0000005124	JOAO BOSCO DA SILVA	30/04/1969	31	-	18	10	12	-	-	40	RE
0000005858	ANDERSON LIR DE OLIVEIRA	03/07/1983	32	-	16	10	14	-	-	40	RE
0000005291	LEOCIDE RIBEIRO TAQUES	24/12/1983	33	-	16	8	16	-	-	40	RE
0000001992	JEAN SILVA FRAZAO	06/07/1983	34	-	12	12	16	-	-	40	RE
0000007935	JOSE BENTO ALMEIDA DA SILVA	23/03/1963	35	-	12	12	14	-	-	38	RN
0000003023	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/05/1977	36	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000000124	EDIS FERREIRA BESSA	20/05/1986	37	-	12	10	16	-	-	38	RN
0000000037	ARMANDO MOREIRA CASTRO	04/03/1958	38	-	10	12	16	-	-	38	RN
0000004576	ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	05/06/1989	39	-	10	10	18	-	-	38	RN
0000008659	EDSON FERREIRA GOMES	20/10/1980	40	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000001616	JOSE LINO LIMA COELHO	04/04/1977	41	-	8	10	18	-	-	36	RN
0000003083	JAIRO DA SILVA	31/12/1969	42	-	12	12	10	-	-	34	RN
0000006892	ROBSON PEREIRA DIAS	28/01/1983	43	-	10	10	14	-	-	34	RN
0000000741	ALESSANDRO DIONIZIO LUZ	08/08/1975	44	-	8	10	16	-	-	34	RN
0000008733	RONEI FELIX DOS SANTOS	05/12/1991	45	-	8	10	14	-	-	32	RN
0000004130	DAVID VALES BARBOSA	25/03/1963	46	-	8	8	16	-	-	32	RN
0000002958	ELSON RODRIGUES GARCIA	28/11/1974	47	-	6	12	14	-	-	32	RN
0000006373	JORGE LOPES DANTAS	13/04/1986	48	-	6	8	18	-	-	32	RN
0000003445	GEANSCARLOS FERRAZ DE LIMA	01/01/1989	49	-	8	10	10	-	-	28	RN
0000006823	JOSE MARTINS VIEIRA	23/03/1968	50	-	8	8	12	-	-	28	RN
0000006186	BONACISIO BUSS	13/03/1961	51	-	6	8	14	-	-	28	RN
0000002529	SILVIO BANFI	17/08/1961	52	-	4	10	14	-	-	28	RN
0000007662	ROSIMAR LOPES	26/02/1973	53	-	8	6	12	-	-	26	RN
0000005185	GILSON FRANCISCO CAPNAN	06/07/1968	54	-	6	6	12	-	-	24	RN
0000006379	ALANKARDEC DE SOUZA TUNES	17/07/1952	55	-	4	6	14	-	-	24	RN
0000003645	ANTONIO RODRIGUES PINTO	28/03/1953	56	-	2	2	6	-	-	10	RN
0000003953	MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA	16/03/1958	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005924	CARLOS LUNA FERREIRA	12/05/1965	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007293	JESUSMARIO AURELIANO	15/01/1970	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003802	RONIVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA	03/05/1977	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002320	JOSE ALAIR DE MOURA	26/08/1978	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006151	DEUSENIR BISPO DIAS	07/05/1979	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003606	MARCELO CORREA	16/09/1981	63	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000006637	LUIS CARLOS MODESTO DA SILVA	18/10/1981	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006818	LUIZ CEZAR DA SILVA	31/07/1982	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008617	JEFFERSON RIBEIRO LINS	23/10/1982	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006955	ADRIANO ALVES DA SILVA	29/04/1983	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005136	WESLEN DIONE MENEZES PEREIRA	24/02/1985	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008094	MISAEL MARIANO SÃO BERNARDO	08/11/1985	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002857	ANTONIO MARCOS DE SOUSA RIBEIRO	21/11/1986	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001280	CRISTIANO LOPES DE ALMEIDA	29/01/1987	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 092 -	92-Nutricionista-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006238	ELIZANGELA BERGONSI	29/10/1979	1	56	8	-	26	-	5	95	AP
0000000145	PATRÍCIA KARINA COMIRAN	05/05/1981	2	44	5	-	22	-	5	76	CL
0000003042	FERNANDA MORAIS CERQUEIRA	05/02/1987	3	44	7	-	24	-	-	75	CL
0000007936	LIDIANE DE FÁTIMA KOLLING	10/11/1988	4	40	6	-	26	-	-	72	CL
0000007367	VANIA CARLA PICIONI	15/02/1972	5	40	3	-	24	-	5	72	CL
0000002932	MAYNESSA ALMEIDA DE MELLO	20/05/1987	6	40	6	-	20	-	-	66	CL
0000002241	FERNANDA DOCKHORN RODRIGUES	18/09/1986	7	40	2	-	20	-	-	62	CL
0000006229	MIGUELDANIELI ALINE BUZZACARO	14/07/1986	8	40	3	-	18	-	-	61	CL
0000007348	CLAUDIA CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	20/02/1982	9	36	4	-	18	-	-	58	CL
0000005698	PAULA GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS	23/10/1985	10	28	5	-	24	-	-	57	CL
0000005768	ALINE ZANATA SCABURI	27/04/1983	11	32	2	-	22	-	-	56	CL
0000004261	POLIANA DE ANDRADE PAULA	27/02/1988	12	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000008057	KAREN REGINA PICCINI ALBQUERQUE	22/09/1985	13	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000000628	ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA	13/03/1983	14	28	3	-	20	-	-	51	CL
0000007321	LILIAN DA COSTA GOETZ CORDEIRO DOS	16/11/1984	15	16	8	-	22	-	-	46	RN
0000003493	SANTOSTHALITA LUANA MARTINS	06/04/1989	16	24	5	-	14	-	-	43	RN
0000007712	ARACELY MARIA SALESSE	11/05/1982	17	20	2	-	18	-	-	40	RN
0000000019	LUANA MARIA MIORANZA	10/09/1984	18	16	5	-	16	-	-	37	RN
0000008602	ANDRIELI BORSOI	12/01/1983	19	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008762	ALINE DAIANA RABSCH	15/09/1984	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001256	CAMILA BOERGER	06/01/1987	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002008	GISELI ELISA GIONGO	08/12/1987	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008688	LETICIA DA SILVA NUNES	04/07/1988	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008791	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR	14/09/1991	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 093 -	93-Odontólogo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008964	ELIZANGELA MARCANZONI	11/03/1983	1	52	9	-	24	-	5	90	AP
0000008263	PEDRO LUIZ SUBTIL PELLE	16/01/1988	2	56	5	-	22	-	-	83	AP
0000008570	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	18/05/1991	3	52	6	-	24	-	-	82	CL
0000006904	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO	04/11/1986	4	44	8	-	30	-	-	82	CL
0000002650	JAQUELINE DE MORAES DE SOUZA	07/01/1983	5	52	6	-	22	-	-	80	CL
0000007106	PRYSCILA GALDIOLI	08/09/1983	6	52	8	-	18	-	-	78	CL
0000008114	GUILHERME ANTÔNIO SEVERO	15/09/1984	7	48	6	-	20	-	-	74	CL
0000001074	MIRIAM MARIKO YAMASITA	11/10/1965	8	44	4	-	26	-	-	74	CL
0000005411	REGINA KIELBA BOCOLLI	26/03/1990	9	48	3	-	22	-	-	73	CL
0000007177	RAFAEL TIBALDI DE ARRUDA	18/06/1990	10	44	7	-	22	-	-	73	CL
0000006738	ERICKSON GUILHERME SENTER SCHMIDT	19/06/1981	11	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000008234	SEARLAY ARNAUT MORAES	08/01/1962	12	40	5	-	24	-	-	69	CL
0000004796	EDE CARLOS MANCA	26/06/1976	13	48	4	-	16	-	-	68	CL
0000000366	ANA PAULA DA SILVA	17/09/1982	14	44	6	-	18	-	-	68	CL
0000004090	ADRIANA BUSSOLARO	11/03/1981	15	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000005527	NAYANA BORTOLON BRUNETTA	12/11/1986	16	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000000289	THAIANY NAILA DA ROSA	10/10/1983	17	44	4	-	18	-	-	66	CL
0000006053	VANESSA ARNHOLD	16/12/1971	18	40	4	-	22	-	-	66	CL
0000008169	DANIELA JACOBSEN GRANDO	11/02/1980	19	36	5	-	20	-	5	66	CL
0000000832	IKARO FACHIN	23/06/1990	20	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000008008	CLAUDIA BEZERRA DANTAS	18/02/1989	21	36	5	-	24	-	-	65	CL
0000005854	DANIELA ALMEIDA FUZINATTO	22/11/1984	22	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000000609	GABRIELA ROVER	08/12/1988	23	40	4	-	20	-	-	64	CL
0000006510	BRUNA BEAL	27/05/1987	24	40	2	-	22	-	-	64	CL
0000003714	PRISCILA FREITAS DE MOURA	26/10/1984	25	28	9	-	22	-	5	64	CL
0000006003	JULIANE CEOLIN FACIO	19/10/1990	26	44	5	-	14	-	-	63	CL
0000008621	KATIANE TAFFAREL	17/12/1990	27	36	7	-	20	-	-	63	CL
0000005490	PÂMELA CRISTINA RONCON	15/12/1987	28	36	3	-	24	-	-	63	CL
0000000460	MILEINY VICENTIN DE OLIVEIRA	22/03/1976	29	32	5	-	26	-	-	63	CL
0000008376	ARIANE OTT LOPES	16/11/1988	30	36	4	-	22	-	-	62	CL
0000007239	MARA REGINA FERNANDES	05/06/1956	31	28	7	-	26	-	-	61	CL
0000005880	PAULA GILIOLI	02/12/1991	32	32	6	-	22	-	-	60	CL
0000003446	LARISSA DA SILVA NUNES	18/06/1990	33	32	7	-	20	-	-	59	CL
0000005950	ANDRESSA CHIAMENTI	26/07/1990	34	32	5	-	22	-	-	59	CL
0000006703	GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	12/08/1988	35	32	8	-	18	-	-	58	CL
0000000407	PAMELA ELIS PETRY FELTRIM	21/02/1993	36	28	6	-	24	-	-	58	CL
0000005929	JURACI BARBOSA GONÇALVES	13/05/1987	37	36	5	-	16	-	-	57	CL
0000002820	CAROLINA OTT LELIS	02/06/1984	38	32	5	-	20	-	-	57	CL
0000005252	SILVANA KAZUE KAJIYAMA	07/11/1982	39	32	6	-	18	-	-	56	CL
0000003335	LARISSA JARCZEWSKI DOS SANTOS	30/03/1989	40	32	5	-	18	-	-	55	CL
0000008099	RICARDO DAMASCENO GOMES	05/02/1982	41	32	4	-	18	-	-	54	CL
0000008978	ANDRÉIA CRISTINA ALVES DA SILVEIRA	16/10/1987	42	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000001135	DANIELE REVERTE DENARDI	26/06/1986	43	24	5	-	22	-	-	51	CL
0000005390	CAMILA LOURENÇO	21/11/1987	44	32	3	-	14	-	-	49	RN
0000007829	KALIL EL DIN FARAH	29/08/1986	45	28	2	-	18	-	-	48	RN
0000004716	JULIANA CRISTINE DEVES CORREA	27/03/1981	46	20	4	-	24	-	-	48	RN
0000003237	POLIANE DOS SANTOS SOUZA	21/03/1987	47	28	3	-	16	-	-	47	RN
0000002584	IANA CRISTINA GIACOMINI GIOTTI	24/02/1989	48	24	4	-	18	-	-	46	RN
0000008554	ADRIANE AUGUSTA DE MORAIS	21/09/1984	49	20	4	-	22	-	-	46	RN
0000007853	NAIARA CRISTINA BRAZ DA SILVA	31/03/1988	50	20	3	-	22	-	-	45	RN

0000006971	OSIMAR JOSÉ GIANETTI	05/08/1966	51	16	2	-	24	-	-	42	RN
0000005644	ALLAN MARCIO DE OLIVEIRA	10/02/1972	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005486	CRISTINA DA SILVA SANTOS CESCHIM	12/11/1977	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008259	JULIANA ALVARENGA VALLIM MOREIRA	12/12/1977	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005271	ELIZETH DA SILVA SOARES	02/03/1978	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007330	MARCIO SOLDATELLI STUDZINSKI	06/04/1988	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003371	PAMELA CAETANO DOS SANTOS	16/09/1988	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006765	GABRIEL VIGANO BRUSTOLIN	28/09/1988	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008624	FERNANDO HENRIQUE DA CRUZ ALVES	25/10/1988	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007086	RAFAELA VIEIRA DALBERTO	04/11/1989	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003081	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ	02/04/1990	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 094 -	94-Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000007905	MAURO LUÍS CRESTANI	11/01/1970	1	52	7	-	28	-	5	92	AP
0000006248	NIVERSO RODRIGUES SIMÃO	11/07/1988	2	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000004762	EDSON VIRGILIO ZEN FILHO	01/10/1983	3	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 096 -	96-Odontólogo Especialista Endodontista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005931	ELIANE FERLIN	03/04/1981	1	52	4	-	24	-	5	85	AP
0000008511	ILKA GRACIOLLI BARBOZA	31/07/1982	2	44	5	-	22	-	5	76	CL
0000008795	KATIA MILENA DE SOUSA FREITAS	11/03/1977	3	32	4	-	20	-	5	61	CL
0000007179	GIRALDELLILUCIVANEHONORATO RIBEIRO	05/07/1980	4	16	3	-	20	-	-	39	RN
Cargo: 098 -	98-Odontólogo Especialista Periodontista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000445	ANTONIO CARLOS GARCIA OLIVEIRA	26/11/1974	1	40	6	-	28	-	-	74	AP
Cargo: 099 -	99-Odontólogo Especialista Protesista										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006116	CRISTIANE RAQUEL RECH	13/01/1977	1	40	2	-	16	-	5	63	AP
0000007351	CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO	30/11/1980	2	24	1	-	22	-	-	47	RN
0000005208	MICHELLY LIMA MORO ALVES	22/10/1986	3	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 100 -	100-Psicólogo(20 HS)-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003443	LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI	04/02/1980	1	44	6	-	20	-	5	75	AP
0000005927	VERA LUCIA SEGALIN	23/06/1986	2	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000004797	SUELLEN CAROLINE ARENHARDT BRANDT	01/11/1988	3	40	5	-	22	-	-	67	CL
0000003114	FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL	05/07/1977	4	36	7	-	24	-	-	67	CL
0000003739	MARCELA REGINA RABELLO CASAGRANDE	22/07/1988	5	40	4	-	18	-	-	62	CL
0000006531	FABÍOLA SLAVIERO	17/11/1983	6	32	5	-	20	-	5	62	CL
0000006946	PATRICIA MARTINELLO	28/11/1983	7	28	5	-	22	-	-	55	CL
0000008951	ANDREA CHRISTINA DE MELO BAISE	10/01/1979	8	20	5	-	20	-	-	45	RN
Cargo: 101 -	101-Psicólogo(40 HS)-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000005562	BRINE DE MATOS	17/07/1989	1	48	6	-	24	-	-	78	AP
0000005856	MARAÍSA CRISTINA BECKER	11/07/1984	2	40	7	-	24	-	5	76	AP
0000008420	ALOISIO MARTINS TRINDADE	16/04/1959	3	44	6	-	24	-	-	74	CL
0000006009	CAMILA MICHELATTO NATT	07/02/1985	4	40	7	-	26	-	-	73	CL
0000005496	NATHALIA WAGNER JONK	30/09/1987	5	40	8	-	24	-	-	72	CL
0000007420	MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK	13/12/1975	6	48	1	-	22	-	-	71	CL
0000006876	MARIA APARECIDA GOUVEIA NUNES	24/11/1980	7	44	1	-	26	-	-	71	CL
0000003735	LUIZ GUSTAVO MICHELINI	11/01/1985	8	44	6	-	20	-	-	70	CL
0000008649	MARCIA REGINA GALHARINI	26/10/1969	9	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000003851	ALINE MUNARO	10/11/1988	10	40	3	-	26	-	-	69	CL
0000005220	GABRIELA NEVES PAULA DE SOUZA	06/03/1988	11	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000004606	MAISA ANDREIA DIAS DE LIRA SILVA	17/04/1970	12	40	5	-	18	-	5	68	CL
0000003314	GEMILA PERALTA JASER	01/02/1985	13	44	3	-	20	-	-	67	CL
0000003723	JACKELINE JARDIM MENDONÇA	03/04/1988	14	40	7	-	20	-	-	67	CL
0000007843	ZELITA OLIVEIRA RIBEIRO	01/10/1967	15	40	3	-	20	-	-	63	CL
0000006303	VANESSA FUMAGALLI CONTE	28/06/1989	16	36	5	-	22	-	-	63	CL
0000002198	LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	06/07/1987	17	32	7	-	22	-	-	61	CL
0000005626	JOICE MARIA GINATO	25/07/1983	18	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008470	MICHELLE MONTEIRO VIDAL	28/07/1985	19	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000008102	CAROLINE WITCZAK MAZZOTTI	22/02/1988	20	28	5	-	20	-	-	53	CL
0000005159	ELLEN GONÇALVES LOPES	05/07/1985	21	28	5	-	18	-	-	51	CL
0000008402	MARIA LUCIA STAUB	30/09/1985	22	24	2	-	22	-	-	48	RN
0000008658	MARCIA CECILIA CERIBINO	11/03/1960	23	16	3	-	20	-	-	39	RN
0000006935	ROSANA CONCEIÇÃO BOMDESPACHO	16/12/1970	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008693	FARIASISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA	31/05/1972	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002353	PATRICIA BARBATO SALVADOR	27/09/1980	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008183	VIVIAN DIONIZIO DA SILVA	18/05/1983	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008848	ISABELA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1989	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 102 -	102-Técnico Administrativo I-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002745	DANILO FRANCISCO GONÇALVES	27/04/1990	1	40	14	10	14	-	-	78	AP
0000003462	LUANE CAROLINE AQUINO CAVALCANTI	29/05/1991	2	36	18	10	14	-	-	78	AP
0000008983	RICARDO CAPPELER	29/10/1981	3	36	16	14	12	-	-	78	AP
0000001472	VILMAR DA SILVA MARTINS	30/03/1981	4	36	16	12	12	-	-	76	AP
0000005576	PEDRINA JOSE DO VAL	30/11/1975	5	32	16	12	16	-	-	76	AP
0000005148	JEFFERSON FERREIRA TEZA	29/09/1993	6	28	18	12	16	-	-	74	CL
0000005866	LUCIO TOSHICAZU MURAI	01/05/1978	7	28	14	16	16	-	-	74	CL
0000008985	ANDRE GONCALVES DE SOUZA	17/11/1982	8	32	14	14	12	-	-	72	CL
0000001526	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO	24/09/1983	9	32	14	12	14	-	-	72	CL
0000006047	PAULO HENRIQUE BOURSCHEID	19/02/1993	10	24	20	16	12	-	-	72	CL
0000000456	JAQUELINE CAMERA	29/06/1991	11	20	20	18	14	-	-	72	CL
0000006354	ANDERSON LUIZ ARTMANN	21/08/1983	12	36	12	8	14	-	-	70	CL
0000002195	RAFAEL SOARES PATEIS	08/07/1990	13	32	14	10	14	-	-	70	CL
0000002479	IZABEL CRISTINA SOUSA BRAGA	18/01/1990	14	28	16	14	12	-	-	70	CL

0000008525	ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	18/08/1992	15	28	12	12	18	-	-	70	CL
0000001273	SÉRGIO QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL	02/03/1993	16	36	10	10	12	-	-	68	CL
0000005415	ANDRÉ LUIZ DEVAUX DE LARA	12/02/1983	17	28	18	12	10	-	-	68	CL
0000002234	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	06/09/1980	18	28	16	10	14	-	-	68	CL
0000000873	HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR	10/04/1986	19	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000004822	JUSSARA PIGOZZO	03/12/1992	20	20	14	18	16	-	-	68	CL
0000000806	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	19/03/1989	21	24	18	14	10	-	-	66	CL
0000007183	GRACIELE FERREIRA LEMES	16/03/1987	22	24	18	12	12	-	-	66	CL
0000002411	MAYRA AMERICO BRANDAO	29/05/1982	23	20	16	16	14	-	-	66	CL
0000006808	LUIZ FELIPE ZÓCCOLI	02/04/1986	24	32	14	8	10	-	-	64	CL
0000002416	MARCELO EVERTON KRIESER	04/09/1989	25	32	12	12	8	-	-	64	CL
0000001645	BRUNA DOS SANTOS TOMASINI	14/12/1993	26	32	12	12	8	-	-	64	CL
0000003254	JENIANE SANTOS PEREIRA	13/02/1984	27	24	16	10	14	-	-	64	CL
0000002828	JOSIANE APARECIDA SOUZA	16/07/1985	28	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000002276	LEIDE MADALENA DA SILVA	19/10/1986	29	24	14	14	12	-	-	64	CL
0000000713	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	03/09/1983	30	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000007192	EMILI TICIA FARIAS COLOMBO	23/07/1987	31	24	14	12	12	-	-	62	CL
0000004698	MICHELLE MILIANE SALDANHA	08/09/1985	32	20	16	12	14	-	-	62	CL
0000000971	NASCIMENTOLUARADEANDRADE TOLENTINO	31/08/1993	33	16	16	16	14	-	-	62	CL
0000001807	IVANETE SOARES SALVETTI	05/09/1989	34	32	12	6	10	-	-	60	CL
0000000083	VICTOR HUGO TORRES	17/10/1985	35	28	16	4	12	-	-	60	CL
0000001727	MARILZA LEITE DA SILVA	21/04/1989	36	28	10	10	12	-	-	60	CL
0000005268	EDNA TIZURU SUGIUCHI SAITO	25/08/1975	37	24	12	14	10	-	-	60	CL
0000001792	JONAS BARBOSA CAVALCANTE	04/07/1986	38	24	10	14	12	-	-	60	CL
0000002863	ELIANE IAROCHESKI RODRIGUES	26/04/1984	39	24	10	12	14	-	-	60	CL
0000004051	LUZENI BARBOSA RODRIGUES	08/10/1984	40	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000005060	ROSIMARI DE FÁTIMA BRANCO DA SILVA	12/11/1979	41	20	14	12	14	-	-	60	CL
0000005696	CRISTIANE DE NOVAES MACHADO	23/06/1985	42	16	20	16	8	-	-	60	CL
0000002956	BRUNA MUNHOZ BUENO	27/06/1982	43	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000004073	SANDRA MARISETE RIBEIRO	25/03/1978	44	24	14	10	10	-	-	58	CL
0000007384	CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK	06/06/1992	45	24	12	14	8	-	-	58	CL
0000002397	NADIA NUNES ANTUNES	27/12/1990	46	24	12	10	12	-	-	58	CL
0000005189	PRISCILA JAQUELAINE DE OLIVEIRA	27/04/1989	47	20	16	12	10	-	-	58	CL
0000004735	MINEIRORENATADOS SANTOS	19/01/1980	48	16	18	10	14	-	-	58	CL
0000003106	NÁDIA CRISTINA WEBER	19/07/1985	49	16	16	14	12	-	-	58	CL
0000000312	LIGIAN DA COSTA GOETZ BALESTRERI	03/04/1986	50	16	16	12	14	-	-	58	CL
0000004868	LETICIA XAVIER	20/07/1982	51	16	14	14	14	-	-	58	CL
0000004067	LAURA MORENO ESPÍNDOLA	06/07/1979	52	28	14	6	8	-	-	56	CL
0000000070	ANDERSON AUGUSTO BOSA	06/08/1985	53	28	10	8	10	-	-	56	CL
0000008696	ANA PAULA DA SILVA	23/06/1991	54	24	14	8	10	-	-	56	CL
0000009034	CELSO DE SOUZA	08/06/1960	55	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000001182	IVETE DE ANDRADE	22/07/1974	56	20	16	10	10	-	-	56	CL
0000002961	PRISCILA TAVARES DA SILVA	16/11/1991	57	20	16	8	12	-	-	56	CL
0000005371	JUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	02/11/1972	58	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000002666	CRISTINA MICAELA DOS SANTOS DE	06/08/1992	59	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000007234	OLIVEIRAELIANESOCORRO TIBALDI	29/07/1975	60	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000000170	NICACIO ALESSO AIELLO	14/01/1988	61	20	16	6	12	-	-	54	CL
0000001632	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	13/11/1988	62	20	12	8	14	-	-	54	CL
0000001898	MARCELO SALAZAR TEIXEIRA	28/12/1988	63	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000916	VANESSA BANASZEWSKI	12/12/1989	64	12	14	16	12	-	-	54	CL
0000003050	CLESIANE REIS RADIN	05/03/1979	65	24	14	6	8	-	-	52	CL
0000004702	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	17/01/1987	66	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000002348	JÉSSICA MARINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	17/12/1992	67	20	14	10	8	-	-	52	CL
0000006885	HEDER PEREIRA BASTOS	09/01/1983	68	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000006705	JANAÍNA SCHREINER	13/12/1988	69	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000004980	MARGARIDA MARIA KONRATH DA BOIT	13/07/1974	70	20	10	14	8	-	-	52	CL
0000004446	DAGMARA GUARDA MARCOLAN	09/10/1991	71	16	16	10	10	-	-	52	CL
0000002793	PATRICIA MOCHI DA SILVA	01/11/1991	72	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000003703	LETICIA MARIZANE CORADIN	31/12/1991	73	16	16	8	12	-	-	52	CL
0000006560	MARIA LÚCIA MORELATO REBELLO	06/06/1967	74	12	12	12	16	-	-	52	CL
0000000119	JESSICA KELLY TONIAZZO LEMOS	07/01/1992	75	12	12	12	16	-	-	52	CL
0000000831	JULIETA SALES DA COSTA	16/07/1965	76	12	10	14	16	-	-	52	CL
0000000920	THIAGO AUGUSTO ANDRADE NOGUEIRA	02/01/1980	77	16	18	6	10	-	-	50	CL
0000001947	SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA	25/07/1987	78	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000000688	SAMARA NERES	03/05/1989	79	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000001720	ADRIANA SILVA SANTOS	04/11/1991	80	16	14	8	12	-	-	50	CL
0000001248	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	23/08/1966	81	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000007516	KARDELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS	26/09/1984	82	20	10	8	10	-	-	48	RN
0000005953	PAWLAKVALDENICEDANIELGLERIAN OLIVEIRA	27/04/1984	83	20	10	6	12	-	-	48	RN
0000001724	NELCI CECLIA RHODEN	03/11/1979	84	20	10	4	14	-	-	48	RN
0000003008	GENESLÂNDYA SILVA LEITÃO	20/11/1984	85	16	8	10	14	-	-	48	RN
0000002571	LIDIANE BIN	23/07/1979	86	12	16	10	10	-	-	48	RN
0000001737	EDINÉIA SILVA MACEDO	23/08/1987	87	12	10	14	12	-	-	48	RN
0000003668	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	11/12/1992	88	12	10	14	12	-	-	48	RN
0000008898	ANA LUCIA ALGARTE LOPES	19/06/1975	89	8	16	14	10	-	-	48	RN
0000002180	DJANETE DE JESUS SERRA FERREIRA	14/04/1981	90	8	16	10	14	-	-	48	RN
0000003888	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	29/07/1989	91	16	10	12	8	-	-	46	RN
0000000101	DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES	20/05/1992	92	16	10	10	10	-	-	46	RN
0000004150	JANAINA BETINELI DA COSTA	02/12/1991	93	12	14	6	14	-	-	46	RN
0000003763	MÔNICA APARECIDA NARDI	22/10/1992	94	12	10	8	16	-	-	46	RN
0000003066	ELISETE MARIA SKALSKI	07/06/1988	95	8	16	10	12	-	-	46	RN
0000002359	JANAINA SILVA MESQUITA	30/06/1989	96	8	14	12	12	-	-	46	RN
0000003546	PATRICIA DA SILVA COSMOS	04/03/1985	97	12	14	6	12	-	-	44	RN
0000003400	REGILENE DE LIMA SILVA	14/11/1982	98	12	10	12	10	-	-	44	RN
0000001394	KATIUSCIA DOS PASSOS MARTINS	11/01/1979	99	12	10	8	14	-	-	44	RN
0000001944	MARIA CRISTINA ALVES	23/07/1992	100	12	10	8	14	-	-	44	RN

0000002389	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	30/03/1969	101	8	12	8	16	-	-	44	RN
0000002503	JESSICANADIA AULERIANO DE ALMEIDA	05/04/1992	102	16	8	10	8	-	-	42	RN
0000002453	GEANE DO NASCIMENTO DE SÁ	02/09/1993	103	12	14	8	8	-	-	42	RN
0000008378	ELIS REGINA APARECIDA CUNHA	04/05/1971	104	12	10	8	12	-	-	42	RN
0000008892	ALINI STRAPAZÃO	26/03/1989	105	8	18	6	10	-	-	42	RN
0000003278	EIDIANE LIMA ALMEIDA FERREIRA DE	15/08/1991	106	8	12	12	10	-	-	42	RN
0000001669	BARROSMARILDA FIGUEIRA PINTO	05/10/1983	107	8	12	10	12	-	-	42	RN
0000006089	RUBIA A A MOURA DA SILVEIRA	30/07/1977	108	8	12	8	14	-	-	42	RN
0000007661	JÉSSICA AMANDA DA SILVA MORAIS	20/06/1988	109	8	10	12	12	-	-	42	RN
0000000733	KARLA ROCHINSKI DOS SANTOS	29/03/1987	110	4	10	14	14	-	-	42	RN
0000003065	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA	16/02/1993	111	12	12	10	6	-	-	40	RN
0000000322	FEITOSAELISANGELA DIAS GARLINDO	19/04/1978	112	12	10	10	8	-	-	40	RN
0000000673	ANDRÉIA SILVA SANTOS	24/07/1993	113	12	8	8	12	-	-	40	RN
0000006558	IGNES MENIN OUTEIRO	19/03/1964	114	12	4	12	12	-	-	40	RN
0000004699	ALICE MOURA PEREIRA DA LUZ	02/03/1993	115	16	12	2	8	-	-	38	RN
0000002449	REJANE FERREIRA BEZERRA DOS SANTOS	27/07/1991	116	12	6	8	12	-	-	38	RN
0000000263	LILIAN BASTOS DA SILVA	24/10/1979	117	8	12	6	12	-	-	38	RN
0000006192	JOÃO DA NOBREGA FILHO	16/01/1962	118	8	4	12	14	-	-	38	RN
0000006782	CLARICE MARINES CENCI BEE	23/03/1970	119	12	4	10	8	-	-	34	RN
0000002569	VALDIRENE LEAL BARBOZA ZAMPIROLO	07/08/1974	120	8	8	8	10	-	-	34	RN
0000002564	DIEGO DE OLIVEIRA BATILIERE	29/01/1991	121	8	8	6	12	-	-	34	RN
0000008299	MARIA APARECIDA DA SILVA SA	21/12/1975	122	8	4	10	10	-	-	32	RN
0000000575	HELENYRA PAIVA COIMBRA	17/12/1965	123	4	6	10	10	-	-	30	RN
0000004046	SILVANA RODRIGUES BATISTA	01/01/1975	124	4	6	8	10	-	-	28	RN
0000002927	FLAVIA KATIELY GONÇALVES	24/12/1982	125	4	6	8	10	-	-	28	RN
0000001821	LUZINETE LUCENA ROCHA	21/12/1965	126	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008273	LONI STREG	24/01/1971	127	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003880	LUZIANA SOUZA VALE	11/09/1972	128	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000005930	SYLVIA BRAGA DA CUNHA MEYER	27/08/1978	129	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000169	EMANUELLE CONCEIÇÃO GALDINO	08/12/1979	130	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003935	DELGADOELIZANGELASOARESBRASIL DA SILVA	14/07/1983	131	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004162	ELINI CORDEIRO COELHO GUIMARAES	02/05/1986	132	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004787	JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA	04/09/1988	133	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003838	PATRICIA FAVERO DE OLIVEIRA	05/06/1989	134	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003108	BRUNA SOARES VIEIRA	29/10/1990	135	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007301	PEDRO REIS MOSCATELLI DE CARVALHO	20/02/1991	136	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004506	GESSILENE SOUSA DA CONCEIÇÃO	24/12/1993	137	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 103 -	103-Técnico em Enfermagem										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001149	CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA	23/03/1981	1	36	18	16	18	-	-	88	AP
0000008290	FILHOGRACIELA GIOVANA CANTON GARCIA	06/08/1978	2	36	18	18	14	-	-	86	AP
0000002240	ELEANDRA VALADARES SOARES	22/01/1985	3	36	18	12	14	-	-	80	AP
0000004106	ESTER FRANCO DO NASCIMENTO	12/07/1964	4	32	16	16	16	-	-	80	AP
0000003800	SUSI CRISTINA DE PAULA	21/05/1981	5	36	16	12	14	-	-	78	AP
0000003753	LILLIANY FERNANDES FRANÇA	03/04/1984	6	36	18	10	12	-	-	76	AP
0000003063	IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	06/02/1977	7	32	18	10	16	-	-	76	AP
0000001530	ACONSUELA BATISTA DE LIMA	15/10/1974	8	32	16	14	14	-	-	76	AP
0000005960	MARILEI MEOTTI	31/12/1981	9	32	16	14	14	-	-	76	AP
0000001351	MARICLEIA RODRIGUES	05/08/1985	10	36	14	10	14	-	-	74	CL
0000006994	WILLIAM MACEDO FRANÇA	09/04/1987	11	36	12	14	12	-	-	74	CL
0000002663	GLORIA MARIA DE SIQUEIRA	28/04/1973	12	36	10	16	12	-	-	74	CL
0000007461	MARILÉIA HEZEL	30/08/1972	13	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000008201	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	14/08/1984	14	32	18	12	12	-	-	74	CL
0000009037	DOSDIVANILDOSANTOSDE ARRUDA GROSSKLAUS	02/08/1976	15	32	16	16	10	-	-	74	CL
0000008686	JUCELI PEREIRA DA COSTA	26/07/1983	16	32	16	14	12	-	-	74	CL
0000001536	ELIZANIA RODRIGUES DE CARVALHO	30/08/1976	17	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000003127	CLODOALDO PEREIRA AZEVEDO	27/04/1982	18	32	16	12	14	-	-	74	CL
0000002456	CAROLINE ALVES DA SILVA	13/01/1985	19	32	16	10	16	-	-	74	CL
0000005482	ELAINE DE CÁSSIA WEBER SOUSA DE	21/08/1987	20	32	14	14	14	-	-	74	CL
0000007061	FRANÇACLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	18/12/1975	21	28	20	12	14	-	-	74	CL
0000006812	CINTIA BECKER	11/05/1986	22	28	16	16	14	-	-	74	CL
0000003265	ARGILEI SANTANA DA SILVA E CARVALHO	03/10/1973	23	28	16	12	18	-	-	74	CL
0000008211	JOSÉ DA SILVA SOUZA	24/12/1980	24	36	14	12	10	-	-	72	CL
0000007678	SONIA DALA RIVA	01/03/1976	25	36	12	14	10	-	-	72	CL
0000004852	VANESSA BEN	22/04/1992	26	32	16	12	12	-	-	72	CL
0000005694	EULER DE CASTRO MARTIN	11/02/1979	27	32	16	10	14	-	-	72	CL
0000005517	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	12/02/1982	28	28	18	12	14	-	-	72	CL
0000001302	KELLY ADRIANA ROSA DE QUEIROZ	13/12/1982	29	28	18	12	14	-	-	72	CL
0000001386	MARLI DAMAS XAVIER	28/12/1970	30	28	16	14	14	-	-	72	CL
0000007333	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	08/09/1968	31	28	10	18	16	-	-	72	CL
0000005591	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	24/10/1985	32	36	10	12	12	-	-	70	CL
0000003961	IDIVANIA FATIMA MACHADO	14/02/1983	33	36	10	10	14	-	-	70	CL
0000004313	CARLA DA PORCIÚNCULA MARCINIAK	17/05/1981	34	32	18	6	14	-	-	70	CL
0000002264	VIVIANE CAGOL DE ALMEIDA	24/08/1985	35	32	18	6	14	-	-	70	CL
0000002017	AURICÉLIA SENNA	26/05/1964	36	32	16	10	12	-	-	70	CL
0000006858	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	07/01/1983	37	32	16	8	14	-	-	70	CL
0000003510	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/1969	38	32	12	14	12	-	-	70	CL
0000000896	LUCINEIA GUSMAO PERES	02/04/1969	39	28	16	14	12	-	-	70	CL
0000001082	JACEL RICARDO JANKOWSKI	18/09/1973	40	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000002210	CLEIDE LIMA RIBEIRO	19/11/1973	41	28	14	12	16	-	-	70	CL
0000003909	ALEX DE ALMEIDA DE PAULA	27/10/1981	42	28	12	14	16	-	-	70	CL
0000006795	DARLA MAITÊ FELIZARDA E SILVA	15/09/1989	43	24	18	14	14	-	-	70	CL
0000000915	ELIZENE DA SILVA ALMEIDA	21/10/1984	44	24	16	18	12	-	-	70	CL
0000002760	FABIO JUNIOR DA SILVA	10/03/1981	45	32	14	12	10	-	-	68	CL
0000000147	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	15/04/1968	46	32	14	10	12	-	-	68	CL
0000002662	MARCIA SANTOS NEVES	17/01/1983	47	32	14	10	12	-	-	68	CL

0000001701	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	16/07/1985	48	32	14	8	14	-	-	68	CL
0000003675	ANTONIO JOSE CORDEIRO SIVA	25/05/1977	49	32	12	14	10	-	-	68	CL
0000003037	MARIA PESSOA CABRAL	11/12/1973	50	32	12	12	12	-	-	68	CL
0000002613	LINDOIA SILVA LEITÃO	12/08/1976	51	32	12	10	14	-	-	68	CL
0000007409	ANDREA LINO LOPES	21/08/1970	52	32	10	14	12	-	-	68	CL
0000001850	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969	53	28	16	12	12	-	-	68	CL
0000004645	ANA CÁSSIA OLIVEIRA DE DEUS	26/07/1974	54	28	14	14	12	-	-	68	CL
0000000247	EDNA RODRIGUES OLIVEIRA	13/08/1974	55	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000008289	ELEARICIA BRITO BATISTA	09/06/1975	56	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000001676	JOCASTA CIMI DA SILVA	05/03/1989	57	28	14	12	14	-	-	68	CL
0000005807	SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO	10/07/1983	58	28	10	14	16	-	-	68	CL
0000001515	MARIA JOSE DE SOUZA	20/10/1969	59	36	6	12	12	-	-	66	CL
0000001181	EDILES REGINA HEEMANN	19/03/1976	60	32	14	6	14	-	-	66	CL
0000001055	LUCIMAR NUNES PEREIRA	15/11/1985	61	32	12	14	8	-	-	66	CL
0000008855	HOSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1986	62	32	12	8	14	-	-	66	CL
0000005763	MARIA JOSE ARFELI	24/04/1979	63	28	16	10	12	-	-	66	CL
0000002386	LUCIMARA DONIZETE FERNANDES	04/02/1979	64	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000000400	GRACIÉLA LODI	01/09/1980	65	28	14	12	12	-	-	66	CL
0000004003	ELISANGELA TAVARES DA SILVA	25/11/1979	66	28	14	8	16	-	-	66	CL
0000001546	TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTANA	07/12/1980	67	28	14	8	16	-	-	66	CL
0000008354	EVERALDO LOUREIRO DE MELLO	24/08/1970	68	24	18	10	14	-	-	66	CL
0000005458	ELISEMA BERTOLDI	05/03/1969	69	36	10	6	12	-	-	64	CL
0000007113	DIRLENE ALBIERO CAMILLO	17/09/1980	70	32	16	8	8	-	-	64	CL
0000002059	NILCI MARLI RHODEN WOLFF	08/10/1985	71	32	14	6	12	-	-	64	CL
0000003483	CIRLENE LELIS DOS SANTOS	03/10/1976	72	32	14	4	14	-	-	64	CL
0000008828	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	29/07/1979	73	32	12	12	8	-	-	64	CL
0000001473	LINDOMAR PEREIRA	08/08/1974	74	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000002806	ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA	30/06/1978	75	32	12	10	10	-	-	64	CL
0000005511	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	12/06/1976	76	32	10	12	10	-	-	64	CL
0000002432	ADELINA LUIZA VIEIRA	27/04/1970	77	32	8	10	14	-	-	64	CL
0000003359	LIANE DE FATIMA GOULART	14/03/1975	78	28	20	6	10	-	-	64	CL
0000006269	MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO	22/02/1988	79	28	18	8	10	-	-	64	CL
0000001846	TÂNIA MARCIA DAMBROSIO	07/12/1975	80	28	18	6	12	-	-	64	CL
0000002727	ROZILENE PEREIRA DE SOUZA	25/04/1976	81	28	16	8	12	-	-	64	CL
0000000477	KATIUSKA AMANCIO DA SILVA	15/02/1982	82	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000003827	JAQUELINE KONRAD	22/10/1986	83	28	14	10	12	-	-	64	CL
0000001437	VANIA BANFI DE QUADROS	19/01/1973	84	28	12	10	14	-	-	64	CL
0000006540	MARTA LUISA BENVENUTTI	23/02/1981	85	28	10	16	10	-	-	64	CL
0000004626	ANDRIELE FIORI MAIER	29/07/1987	86	28	10	14	12	-	-	64	CL
0000001294	RUBERLEIDE PETRY ODAHARA	13/05/1985	87	28	10	12	14	-	-	64	CL
0000007089	SILVIO ANDRE STOLFO	23/08/1986	88	24	16	12	12	-	-	64	CL
0000001285	WENDELL GOMES	12/03/1974	89	24	16	10	14	-	-	64	CL
0000000810	IDILENE MARIA ZANETTI	21/08/1972	90	24	12	14	14	-	-	64	CL
0000007668	CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO	01/03/1982	91	32	18	6	6	-	-	62	CL
0000006679	MARLY FERREIRA REGIS	19/05/1975	92	32	14	12	4	-	-	62	CL
0000008346	ERENITA DIAS DOS SANTOS FERRAZ	19/05/1966	93	32	14	6	10	-	-	62	CL
0000000574	KEDIMA MARQUES DOS SANTOS	12/05/1988	94	32	10	10	10	-	-	62	CL
0000007852	ILIANE ADAMS	16/12/1974	95	28	16	8	10	-	-	62	CL
0000003030	ELISIANE FACCO DOS SANTOS	27/10/1979	96	28	16	6	12	-	-	62	CL
0000000449	ROSANE TERESINHA DOS REIS	19/09/1975	97	28	14	8	12	-	-	62	CL
0000001229	ZILDA DA SILVA CRUZ	01/05/1956	98	28	14	6	14	-	-	62	CL
0000003709	JANETE DE LARA	02/03/1973	99	28	14	6	14	-	-	62	CL
0000002037	PATRICIA PAULA MATHIAS	12/05/1977	100	28	12	8	14	-	-	62	CL
0000005259	LUCELENNA DE MARQUES MAIONE	23/05/1965	101	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000005837	MARCILENE DOS SANTOS DILL	02/12/1983	102	28	10	10	14	-	-	62	CL
0000000807	ADRIANE ROGLIN	15/03/1980	103	28	10	8	16	-	-	62	CL
0000001689	ACELI DE FATIMA GREFF	28/11/1971	104	28	6	14	14	-	-	62	CL
0000008301	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	20/08/1973	105	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000008128	ELIZANGELA SCHONS	16/05/1984	106	24	16	12	10	-	-	62	CL
0000002880	GISELLE APARECIDA CZARNOBAY	04/03/1982	107	24	16	10	12	-	-	62	CL
0000006832	FRANCINE GILDA GHIZZI	27/02/1981	108	24	14	16	8	-	-	62	CL
0000007673	MÁRCIA HELENA TREVIZAN LOPES	24/07/1973	109	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000007237	ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA	30/12/1981	110	24	14	10	14	-	-	62	CL
0000002083	WENDNA KELY DA SILVA LIMA CASTILHO	29/10/1985	111	24	12	14	12	-	-	62	CL
0000000414	FELIXLILIAN MENDES HOBERT OLIVEIRA LISBOA	01/01/1984	112	24	12	8	18	-	-	62	CL
0000005942	LEILA MARIA KAISER	29/09/1976	113	20	18	14	10	-	-	62	CL
0000007260	PAULO ROBERTO BOURSCHEID	18/04/1963	114	20	18	12	12	-	-	62	CL
0000007114	DAIANE VANESSA JAKOBSEN	07/09/1987	115	20	14	16	12	-	-	62	CL
0000006030	LAURITA SOUZA DE OLIVEIRA	05/05/1961	116	32	8	10	10	-	-	60	CL
0000006448	KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA	30/06/1986	117	28	12	12	8	-	-	60	CL
0000003404	CLAUDINEIA ANGELA MARCINIAK	20/01/1979	118	28	12	8	12	-	-	60	CL
0000008351	BIRATANE CALAI	12/11/1985	119	28	12	6	14	-	-	60	CL
0000008021	JAQUELINE DEL SANT	15/05/1985	120	28	10	12	10	-	-	60	CL
0000001830	MARY SELOI FERNANDES DIAS	18/07/1962	121	28	10	10	12	-	-	60	CL
0000000429	JANUARIA PINHEIRO SOARES	14/07/1969	122	28	6	12	14	-	-	60	CL
0000003428	TAIDI FATIMA BALOTIN	30/05/1968	123	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000001396	THAYZE DE SOUZA MIRANDA	22/02/1987	124	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000008084	FERNANDA GUIMARÃES BRAGA	30/01/1982	125	24	16	8	12	-	-	60	CL
0000000641	MARINALVA SILVA MESQUITA	27/09/1967	126	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000002433	ROSELI PEREIRA DA SILVA	25/10/1980	127	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000003386	FABIA DALL APRIA	23/07/1986	128	24	14	10	12	-	-	60	CL
0000000243	JORDEANA OLIVEIRA D COSTA	19/08/1983	129	24	12	10	14	-	-	60	CL
0000006314	ANDERSON ARAÚJO SOUSA DE FRANÇA	18/11/1982	130	24	8	12	16	-	-	60	CL
0000002708	SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO	22/09/1987	131	20	16	14	10	-	-	60	CL
0000004213	ELI EUSTAQUIO DE SOUZA	04/06/1977	132	20	16	12	12	-	-	60	CL
0000003915	NEUZA MARIA MARIN SIQUIERI	31/05/1981	133	20	14	14	12	-	-	60	CL

0000002722	ANDREIA MARIA FELIX	19/08/1982	134	20	14	14	12	-	-	60	CL
0000000907	FRANCIELLE RODRIGUES WALKER	20/09/1984	135	20	12	10	18	-	-	60	CL
0000001348	MARIA LIMA DA SILVA	25/05/1968	136	32	10	8	8	-	-	58	CL
0000007698	JOICY CRITINA LIMA RODRIGUES	12/05/1982	137	32	10	6	10	-	-	58	CL
0000000291	MARCELIOMARIAESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA	29/03/1979	138	28	14	8	8	-	-	58	CL
0000001432	JESSICA PARRON	28/09/1989	139	28	12	12	6	-	-	58	CL
0000003350	LISETE MARIA KONRAD	20/08/1968	140	28	12	8	10	-	-	58	CL
0000005067	LUCILENE SOUZA	06/11/1978	141	28	10	12	8	-	-	58	CL
0000007231	NILSA GOMES DOS SANTOS	25/07/1975	142	28	10	8	12	-	-	58	CL
0000006805	NOEMA ISABEL FERREIRA FRANÇA	18/06/1969	143	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000001538	MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	25/10/1978	144	28	8	12	10	-	-	58	CL
0000001672	MARIA DOS SANTOS	12/09/1971	145	28	6	12	12	-	-	58	CL
0000007696	ELY MARCELIO	15/02/1979	146	28	6	12	12	-	-	58	CL
0000006829	DELCI KOLING	16/11/1961	147	24	16	10	8	-	-	58	CL
0000002546	EDSON GARCIA CORDEIRO	09/08/1988	148	24	16	6	12	-	-	58	CL
0000002701	PATRICIA FERRAZ	16/02/1983	149	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000006119	ALDIKELLE RODRIGUES DA SILVA	21/08/1983	150	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000004016	SIMONE SILVA DA SILVA	19/04/1987	151	24	14	8	12	-	-	58	CL
0000006958	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	04/04/1976	152	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000000081	SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES	03/12/1976	153	24	14	6	14	-	-	58	CL
0000002729	GILVANA DELAI PEREIRA	13/07/1969	154	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000002051	SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA	25/02/1985	155	24	12	12	10	-	-	58	CL
0000004340	STUANIRITADE FATIMA TONHI	01/07/1978	156	24	10	14	10	-	-	58	CL
0000007731	NEIDE BREZOLIN CIMI	04/03/1971	157	24	10	12	12	-	-	58	CL
0000002614	SUZANA LINO	29/01/1979	158	24	8	14	12	-	-	58	CL
0000005834	ANDERSON PEDROSA DE ARAÚJO	28/08/1982	159	20	20	6	12	-	-	58	CL
0000001438	LUCIANA CAMELO PEREIRA	30/09/1981	160	20	14	10	14	-	-	58	CL
0000003162	REGIANE RAMOS SILVA	17/12/1982	161	20	10	14	14	-	-	58	CL
0000002116	LUCINEIA SUELEN FERREIRA	17/01/1986	162	32	8	10	6	-	-	56	CL
0000004359	SILVANA MARIA BERTOLDO DE FRANÇA	27/04/1976	163	28	12	6	10	-	-	56	CL
0000004690	HELENA PEREIRA PINTO BRECIANI	20/10/1983	164	28	10	6	12	-	-	56	CL
0000006534	MARIA APARWCIDA DOS SANTOS	01/06/1962	165	28	6	12	10	-	-	56	CL
0000003456	DANYELLE DE LIMA SILVA	26/03/1991	166	24	12	12	8	-	-	56	CL
0000001851	ADAILSE POLIDO	27/03/1972	167	24	12	10	10	-	-	56	CL
0000004281	NELI NOGUEIRA	11/01/1972	168	24	12	8	12	-	-	56	CL
0000005961	JOELMA ALVES FONTES	14/01/1979	169	24	12	6	14	-	-	56	CL
0000002710	IVONE ALVES DE CAMPOS	09/01/1971	170	24	10	10	12	-	-	56	CL
0000002377	CLENIR FELDKIRCHER	09/05/1973	171	24	8	14	10	-	-	56	CL
0000008360	NEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/10/1975	172	24	8	12	12	-	-	56	CL
0000005198	NASCIMENTOIVETETOSIN	31/03/1963	173	24	8	10	14	-	-	56	CL
0000002187	MARIA CRISTINA AGUIAR	21/05/1976	174	24	8	10	14	-	-	56	CL
0000001150	RAIANE DA SILVA	07/01/1993	175	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000007323	REGINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	15/06/1963	176	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000003143	LUCIANA COUTINHO SCÁRDUA	17/09/1973	177	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000005188	ELISIAN QUEVEDO DOS SANTOS	21/10/1987	178	20	14	8	14	-	-	56	CL
0000001863	AZITA MARIA PERONDI	10/08/1959	179	20	12	14	10	-	-	56	CL
0000005161	WELLINGSON PESSOA PEREIRA	30/03/1986	180	20	12	8	16	-	-	56	CL
0000003990	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA	01/08/1983	181	20	10	16	10	-	-	56	CL
0000000957	KARLEIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	03/09/1988	182	20	6	12	18	-	-	56	CL
0000004850	MARILENE SILVA DE SOUZA	25/01/1976	183	28	10	10	6	-	-	54	CL
0000005154	VANESSA LACERDA DA SILVA	15/11/1989	184	28	10	8	8	-	-	54	CL
0000000773	ZENILDA APARECIDA DE LIMA	14/10/1965	185	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000003199	DAGOBERTO FLORES NUNES	24/11/1967	186	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000001825	SANDRA PEREIRA ROSA	21/02/1979	187	28	8	8	10	-	-	54	CL
0000003047	ROZANI MARI SARTOR HUFF	29/03/1963	188	28	8	6	12	-	-	54	CL
0000003479	MARIA EDILENE MATIAS DE SOUSA	14/07/1977	189	28	6	10	10	-	-	54	CL
0000001236	AGERUSA SEGHETTO	23/10/1979	190	24	14	8	8	-	-	54	CL
0000001809	CRECY DAMASIO DOS SANTOS	10/01/1971	191	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000006932	ELENICE IBANEZ DE JESUS	20/03/1981	192	24	14	6	10	-	-	54	CL
0000001370	ARLETE TEREZINHA MARCHI BABINSKI	17/10/1976	193	24	12	10	8	-	-	54	CL
0000000837	RAFAEL MARAFON	25/06/1985	194	24	12	8	10	-	-	54	CL
0000002391	ALEXANDRA DE SOUZA	25/06/1980	195	24	10	8	12	-	-	54	CL
0000003774	MELANIA QUIOSSI DE MATOS	11/01/1964	196	24	4	14	12	-	-	54	CL
0000002216	DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	14/09/1985	197	20	14	8	12	-	-	54	CL
0000000488	MARISTELA GRANDO	27/05/1965	198	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000001047	SILVANILA NUNES PEREIRA	29/10/1982	199	20	12	12	10	-	-	54	CL
0000002864	EVA FERREIRA DA SILVA	14/02/1976	200	20	8	10	16	-	-	54	CL
0000003872	MARCIA REGINA FRITSCH	17/03/1973	201	16	16	12	10	-	-	54	CL
0000001143	SILVANO OLIVEIRA LIMA	10/09/1977	202	16	14	12	12	-	-	54	CL
0000000443	JULIANE BOTTEGA	03/04/1979	203	28	10	8	6	-	-	52	CL
0000001174	MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO	27/04/1966	204	28	10	6	8	-	-	52	CL
0000008656	HOSANA ALICE DE CAMARGO	24/09/1974	205	28	10	6	8	-	-	52	CL
0000002269	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/1982	206	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000005169	JUCIANI SUFFIATTI	03/06/1991	207	24	12	8	8	-	-	52	CL
0000003745	LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	24/07/1958	208	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000007473	SALOMAO MACEDO DE MIRANDA	22/09/1977	209	24	6	10	12	-	-	52	CL
0000004640	ROSILINE MARTA MAIER CASARIN	31/10/1978	210	24	4	12	12	-	-	52	CL
0000002006	HERIAN DALASTRA MAZZOCHIN	26/09/1987	211	20	12	12	8	-	-	52	CL
0000002315	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	30/08/1977	212	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000002955	EVILAINE ALVES DA SILVA	10/10/1984	213	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000001707	ALINE ROCHA VANAZZI	13/02/1989	214	20	12	8	12	-	-	52	CL
0000000844	SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA	19/10/1962	215	20	10	12	10	-	-	52	CL
0000006938	SOLANGE MARQUES BARBOSA	18/10/1980	216	20	10	12	10	-	-	52	CL
0000003212	ELIANA RIBEIRO DE MELO	01/01/1985	217	20	10	8	14	-	-	52	CL
0000001483	CLARICE RODRIGUES MILHOMENS	23/09/1966	218	20	10	6	16	-	-	52	CL
0000001752	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	15/07/1982	219	20	8	8	16	-	-	52	CL

0000006489	ELISABETE LUCIA FRANCESCHI	13/12/1971	220	20	6	16	10	-	-	52	CL
0000004318	ANDERSON JOSÉ MUENCH PASSERO	10/09/1981	221	12	14	14	12	-	-	52	CL
0000007220	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	06/06/1982	222	28	10	4	8	-	-	50	CL
0000008197	VANESSA MARTINS FERNANDES	05/04/1992	223	24	14	6	6	-	-	50	CL
0000004965	HELENA TEREZINHA DALLA LONGA	24/06/1969	224	24	12	6	8	-	-	50	CL
0000003085	ANA PAULA COELHO	24/12/1981	225	24	10	6	10	-	-	50	CL
0000003557	MARIA DE LOURDES OCZINSKI	14/09/1967	226	24	8	8	10	-	-	50	CL
0000002848	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	26/05/1966	227	24	6	10	10	-	-	50	CL
0000000362	SIMONI CARLOS DE SOUZA FERRAZ	10/08/1983	228	20	14	6	10	-	-	50	CL
0000008770	JOSYANE NUNES FREITAS	09/04/1984	229	20	12	10	8	-	-	50	CL
0000000663	ROSMARI CUPPINI	26/12/1984	230	20	10	12	8	-	-	50	CL
0000004320	ZENEIDE TEREZINHA PERONDI	29/06/1972	231	20	8	10	12	-	-	50	CL
0000003616	TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO	05/02/1975	232	20	8	6	16	-	-	50	CL
0000002814	SIRLENE APARECIDA GALVES MARINHEIRO	21/07/1975	233	20	6	10	14	-	-	50	CL
0000000269	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA	24/08/1984	234	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000003612	RAIMUNDA SOUSA SILVA	26/07/1987	235	16	14	10	10	-	-	50	CL
0000002884	JOSICLEUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/01/1990	236	16	14	6	14	-	-	50	CL
0000004732	ALINE CRISTIE RAMOS DA CRUZ	23/06/1985	237	16	12	10	12	-	-	50	CL
0000003812	RAQUEL SANTANA SANTOS	15/07/1982	238	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000001133	JANAINA MORAIS DE SOUZA	13/05/1988	239	16	10	12	12	-	-	50	CL
0000001391	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	26/04/1974	240	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000000630	EDIRLEIA ALVES DE ANDRADE	15/08/1987	241	16	8	16	10	-	-	50	CL
0000002659	SANDRA CRISTINA GRANDIS	18/05/1979	242	12	10	18	10	-	-	50	CL
0000007083	DIOZIMEIRE APARECIDA LIMA	31/10/1978	243	24	10	8	6	-	-	48	RN
0000004471	KELLY CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	06/02/1984	244	24	8	10	6	-	-	48	RN
0000000080	NEUZA MARIA ALVES BESSA	06/07/1967	245	24	8	4	12	-	-	48	RN
0000002109	NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL	21/08/1966	246	24	6	6	12	-	-	48	RN
0000004184	MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA	01/03/1967	247	24	4	10	10	-	-	48	RN
0000006564	NEUSA LOPES REIS	23/08/1968	248	24	2	8	14	-	-	48	RN
0000002186	MARIA DE JESUS PEREIRA	16/02/1963	249	20	10	10	8	-	-	48	RN
0000006103	ELZA MARIA SOUSA SANTOS	16/01/1975	250	20	10	10	8	-	-	48	RN
0000005681	ROSILEI ADRIANE RECH DOS SANTOS	24/03/1969	251	20	10	8	10	-	-	48	RN
0000004998	ELIENE MAGNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/02/1977	252	20	8	6	14	-	-	48	RN
0000000026	SANDRA MARA ZURAWSKI	20/10/1979	253	20	6	10	12	-	-	48	RN
0000003329	PETRONIO RODRIGUES NEVES	15/10/1977	254	16	14	10	8	-	-	48	RN
0000001434	ZELAINE JEIZEBEL NOGUEIRA DOS SANTOS	23/09/1986	255	16	14	8	10	-	-	48	RN
0000002715	ANGELICA SILVA LEITAO	13/07/1981	256	16	14	6	12	-	-	48	RN
0000000877	ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	15/08/1981	257	16	12	10	10	-	-	48	RN
0000003188	MARINETI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	01/05/1984	258	16	8	10	14	-	-	48	RN
0000009091	ILVO SCHNEIDERS	12/05/1969	259	12	14	8	14	-	-	48	RN
0000006620	RUTE CORREA SOUZA DOS SANTOS	19/06/1976	260	24	10	6	6	-	-	46	RN
0000003144	FATIMA COMBY GOMES	18/01/1960	261	24	10	4	8	-	-	46	RN
0000007104	LILIAN VALERIO	20/07/1981	262	24	6	6	10	-	-	46	RN
0000008326	SOLANGE DA CONCEIÇÃO SOUSA	26/09/1986	263	24	4	14	4	-	-	46	RN
0000000986	VANIA RIBEIRO DA SILVA	06/02/1980	264	24	2	10	10	-	-	46	RN
0000003138	ALEXSANDRA DOS PASSOS	09/02/1986	265	20	10	8	8	-	-	46	RN
0000006529	PAMELA MARQUES FERREIRA	10/01/1992	266	20	8	8	10	-	-	46	RN
0000006347	DINA CHARLA SILVA	23/08/1978	267	20	8	6	12	-	-	46	RN
0000006931	ANA PAULA BRINGHENTI	15/05/1986	268	20	8	4	14	-	-	46	RN
0000004388	ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	16/12/1975	269	20	6	10	10	-	-	46	RN
0000000064	MARIA SILMARIA DE LIMA AMARAL	14/11/1967	270	20	6	8	12	-	-	46	RN
0000000967	LENICE GUIMARAES SILVA	06/11/1983	271	20	4	14	8	-	-	46	RN
0000005354	OTAVIANO JOSÉ DE FRANÇA	22/03/1983	272	16	12	10	8	-	-	46	RN
0000005339	IVONE DA SILVA TENOR	26/10/1976	273	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000005637	ROSIELMA RODRIGUES ALVES	28/10/1981	274	16	10	12	8	-	-	46	RN
0000008513	CARMEM DUMAS	19/03/1976	275	16	10	8	12	-	-	46	RN
0000008431	MARINES PEDROSA DE JESUS SUNAQUI	30/07/1977	276	16	8	12	10	-	-	46	RN
0000002959	ZILDA APARECIDA TELES PINTO	02/12/1961	277	16	8	10	12	-	-	46	RN
0000001029	EVANILDA PEDROZA DE BARROS	15/09/1968	278	16	8	10	12	-	-	46	RN
0000006787	MARIA EDNA SANTOS SILVA	12/11/1976	279	16	8	10	12	-	-	46	RN
0000005499	MARCIA EDEVINA SARDINHA	28/08/1979	280	20	10	6	8	-	-	44	RN
0000002466	MERY MARTINS DOS SANTOS	03/08/1984	281	20	10	6	8	-	-	44	RN
0000001631	NILCE MENTZ SILVA	16/12/1970	282	20	10	4	10	-	-	44	RN
0000001288	MARIA ERNILDE VIEIRA	13/09/1966	283	20	8	8	8	-	-	44	RN
0000007879	MAGNA BRITO DA SILVA	11/09/1983	284	20	4	6	14	-	-	44	RN
0000000825	IZAINA GILDA XAVIER	12/06/1971	285	16	10	10	8	-	-	44	RN
0000004263	ELEIDE IRACI DE LIMA JOSE	12/11/1972	286	16	6	10	12	-	-	44	RN
0000001599	MAYRLA DE FRANÇA MESQUITA LEITÃO	17/03/1982	287	16	6	10	12	-	-	44	RN
0000001086	MARIA LENE TIBURSKI	23/03/1974	288	20	8	4	10	-	-	42	RN
0000003390	CARINE ARIANE BERNO	22/03/1985	289	20	8	2	12	-	-	42	RN
0000002108	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	14/07/1969	290	20	6	8	8	-	-	42	RN
0000002165	SUELY LOPES DA SILVA	16/04/1975	291	20	2	8	12	-	-	42	RN
0000001666	ROSENILDA DOS SANTOS	23/09/1978	292	16	8	10	8	-	-	42	RN
0000001320	BEATRIZ DOMANN	10/09/1971	293	16	8	8	10	-	-	42	RN
0000000504	SIRLEI ROSELI ROSO	28/07/1971	294	16	4	8	14	-	-	42	RN
0000007455	ELIETE FERREIRA DA SILVA	10/06/1980	295	20	6	4	10	-	-	40	RN
0000005566	SUELI DE FATIMA FELIX DOS SANTOS	05/05/1976	296	16	8	6	10	-	-	40	RN
0000002118	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	07/12/1982	297	16	4	6	14	-	-	40	RN
0000008505	MARIA IZETE TORRES DA ROCHA	21/11/1961	298	12	14	6	8	-	-	40	RN
0000000994	JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA	16/11/1967	299	12	10	8	10	-	-	40	RN
0000000376	ESDRA ALVES FERREIRA	01/03/1983	300	12	8	12	8	-	-	40	RN
0000006284	KELEM SOARES DE BARROS	12/10/1978	301	12	8	10	10	-	-	40	RN
0000002588	ELOIZA MARIA PIRES DUARTE	05/08/1970	302	8	10	12	10	-	-	40	RN
0000004939	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA	29/12/1962	303	20	2	10	6	-	-	38	RN
0000006263	SILVAERIKA COUTINHO DOS SANTOS	13/10/1978	304	16	6	8	8	-	-	38	RN
0000002424	ENI TEIXEIRA CARDOSO	29/03/1983	305	8	12	10	8	-	-	38	RN

0000006790	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	29/06/1970	306	16	6	8	6	-	-	36	RN
0000004545	MARIA JACILENE SANTOS	03/11/1979	307	12	8	8	8	-	-	36	RN
0000001426	MARILEIDE ANDREIA DE SOUZA	17/12/1974	308	8	4	14	10	-	-	36	RN
0000002230	VALDIRENE BARBOSA DA SILVA GRIBLER	03/09/1972	309	16	4	2	12	-	-	34	RN
0000002327	ELIANA ROSA	19/10/1969	310	12	6	6	10	-	-	34	RN
0000007964	CARLA HERTER	24/04/1967	311	12	2	6	14	-	-	34	RN
0000006685	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	14/06/1989	312	8	10	8	8	-	-	34	RN
0000003202	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	18/04/1982	313	8	8	10	8	-	-	34	RN
0000007432	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO GONCALVES	10/10/1972	314	20	2	4	6	-	-	32	RN
0000000908	MARLENE SILVA DOS SANTOS BINSFELD	20/07/1961	315	12	8	6	6	-	-	32	RN
0000004677	EDNA VENTURA PORFIRIO	10/10/1966	316	8	4	6	6	-	-	24	RN
0000004060	RAYANE BEZERRA SILVA	20/05/1990	317	8	4	4	8	-	-	24	RN
0000002119	MARIA APARECIDA MESTRE	23/05/1971	318	4	4	4	8	-	-	20	RN
0000001489	ADEMIR DE OLIVEIRA	01/12/1960	319	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001322	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	06/02/1963	320	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006513	MARIA DOS ANJOS SILVA	26/02/1963	321	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003742	ARACI LUIZA FERREIRA	08/05/1963	322	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001336	MARIA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	17/07/1967	323	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004515	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	03/10/1968	324	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007555	MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA	21/08/1969	325	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002907	MARIA ELIZABETH DE CARVALHO	17/08/1970	326	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008963	SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO	01/06/1971	327	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003831	TÂNIA MARIA SPEZIA	27/06/1971	328	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004377	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	26/05/1973	329	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001098	EUNICE ALVES PEREIRA	20/09/1973	330	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007448	MARIA CLAUDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	17/01/1976	331	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007963	ALCIONE NUNES DE SOUSA	24/04/1976	332	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007977	SORIANE STEFANES	19/08/1976	333	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004951	ADERGINIA APARECIDA BARBOSA	19/10/1976	334	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001594	FLORENCIOMARIASOUSA RAMOS	19/05/1978	335	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001468	EDNACY MELÃO DE SOUZA	13/07/1978	336	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001556	REGILENE AUGUSTO FERRAREZI	07/02/1980	337	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006446	NÁDIA CRISTINA TEIXEIRA	18/02/1980	338	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001913	VALDIRENE OLIVEIRA DO CARMO	20/11/1980	339	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007331	IVANILCE DE ARRUDA HENN	09/10/1981	340	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003353	ROSIENE APARECIDA RIBEIRO	26/12/1981	341	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008692	FABIANE BORET DE MATOS	30/03/1982	342	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007804	MAÍLA HIROÊ GONÇALVES DUTRA	06/05/1982	343	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002236	GRACIELLE PAULA DE MORAES FREITAS	13/03/1983	344	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006296	LIDIANE DA SILVA ADÃO	11/04/1983	345	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000216	ANA PAULA DE MORAIS	21/06/1983	346	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001558	NIDIA HALATENO	18/07/1983	347	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003092	MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO	20/08/1983	348	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006503	CLEIVA DA SILVA JUSTO	07/10/1983	349	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003357	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	25/10/1984	350	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000969	ANDREIA DIAS JACINTO	08/03/1986	351	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002107	FABIANA FARINA SCHWARZBACH	06/03/1987	352	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008798	ELIDA MAIER SOARES	14/03/1987	353	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007413	LUIZA BETE HENNIG	27/02/1988	354	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008958	ROGERIO DE AMORIM DIAS	30/07/1988	355	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006716	KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN	20/09/1988	356	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002159	JOSCIELE GUIMARÃES DOS SANTOS	18/11/1988	357	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001573	GILVANE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	13/08/1989	358	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003074	NÚBIA DE FREITAS FIALHO	05/03/1990	359	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001926	IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS	18/10/1990	360	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 104 -	104-Técnico em Laboratório Bioquímico										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000008374	FERNANDA CENCI	03/01/1991	1	28	16	16	16	-	-	76	AP
0000000306	APARECIDA ANGELICA SOARES	17/07/1990	2	24	18	10	10	-	-	62	CL
0000006682	LINDALVA FERREIRA CANCIO	11/01/1978	3	24	16	12	6	-	-	58	CL
0000003732	JOSE WLADIMIR NASCIMENTO	08/05/1963	4	20	16	10	12	-	-	58	CL
0000007002	ELIAS DA SILVA SERAFIM	23/11/1983	5	16	14	16	12	-	-	58	CL
0000008298	MONICA BODENSTEIN MOTA	14/01/1984	6	24	10	8	10	-	-	52	CL
0000001527	MARINEZ RIBEIRO HOFFMANN	28/08/1979	7	20	12	10	10	-	-	52	CL
0000001665	ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO LOPES	03/06/1970	8	24	8	8	10	-	-	50	CL
0000006611	LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	19/04/1987	9	16	12	8	10	-	-	46	RN
0000006435	PRISCILA FALCÃO DREHER	22/06/1982	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 105 -	105-Técnico em Radiologia										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006171	FERNANDA TOLOTTI	08/05/1987	1	24	16	10	14	-	-	64	AP
0000006034	CAROLINA DE OLIVEIRA FARIAS	17/03/1987	2	20	16	14	14	-	-	64	CL
0000000195	HOMERINA TEREZINHA PINTO	06/07/1981	3	24	16	10	10	-	-	60	CL
0000001431	VALDISEIA MIRNA SCHWANN	16/04/1974	4	20	14	10	12	-	-	56	CL
0000008166	IDIRLENE CASARIN	16/03/1978	5	16	16	14	10	-	-	56	CL
0000008366	RAFAEL SANTANA ALMADA	03/02/1987	6	20	14	8	10	-	-	52	CL
0000006911	CLEUMAR ANTONIO VERONEZE	21/11/1964	7	16	10	10	14	-	-	50	CL
0000002094	VALERIA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	05/12/1983	8	12	14	10	12	-	-	48	RN
0000004450	GRACIELI PEREIRA DE ALMEIDA	05/10/1982	9	4	16	14	14	-	-	48	RN
0000007460	DANILO AUGUSTO BARRETO	29/04/1984	10	12	12	8	12	-	-	44	RN
0000005480	HUENDEL JOSE NERVO	01/10/1986	11	8	14	10	12	-	-	44	RN
0000008660	FABIO PITERIS AMORIM	22/02/1987	12	16	6	10	10	-	-	42	RN
0000005498	MARIA ZILDA CABRAL BARBOSA	26/06/1988	13	8	12	10	8	-	-	38	RN
0000006293	LUÃ ROBERTO DA SILVEIRA	06/05/1989	14	16	8	6	6	-	-	36	RN
0000004714	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	29/03/1986	15	8	12	10	6	-	-	36	RN
0000003560	TIAGO MARTINS DA SILVA	15/02/1987	16	8	6	8	10	-	-	32	RN
0000001888	RUTHE GODOI	13/03/1989	17	4	10	4	12	-	-	30	RN

0000002283	FRANCINEIDE BETINE R DE LIMA	16/02/1983	18	8	6	6	8	-	-	28	RN
0000008433	JOSEANE NUNES FERREIRA	06/09/1984	19	4	6	8	10	-	-	28	RN
0000002697	NEUSALINA ROFINA DE JESUS	23/09/1974	20	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007606	FATIMA PADILHA	13/10/1979	21	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002243	JULIANA GIMENES BARBOSA	29/04/1985	22	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000003631	IARA REGINA FLOSS	16/07/1986	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007716	FERNANDA ELAIR SETTER	27/10/1989	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 106 -	106-Técnico em Segurança do Trabalho-Saúde										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001547	FRANCIELE FABIANA GONCALVES	16/05/1985	1	28	14	10	14	-	-	66	AP
0000001667	DANIELE RODRIGUES RIBEIRO	01/01/1984	2	28	14	10	10	-	-	62	CL
0000000074	RONI SOARES DE SOUZA JUNIOR	07/09/1981	3	24	18	12	8	-	-	62	CL
0000001591	SIZINANDO ROCHA	23/05/1981	4	20	8	16	10	-	-	54	CL
0000008899	MARILENE LOPES VASCONCELOS	10/12/1982	5	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 107 -	107-Advogado-PREVISO										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000006969	FRANCIELE GONÇALVEZ IZIDÓRIO	03/09/1986	1	48	7	-	26	-	-	81	AP
0000002366	DONIZETE RUPOLO	18/07/1984	2	44	4	-	20	-	-	68	CL
0000005912	ERICA AUXILIADORA DE ARRUDA	06/06/1982	3	36	7	-	22	-	-	65	CL
0000004889	FERNANDO MASCARELLO	14/03/1981	4	28	7	-	24	-	5	64	CL
0000004662	LIDIANE DIAS DE CAMPOS MARASCHIN	13/08/1979	5	32	4	-	22	-	5	63	CL
0000007388	SULAMITA MARIANA TELLI BLOSS	08/10/1987	6	36	6	-	20	-	-	62	CL
0000005422	CLAUDIO LEME ANTONIO	12/03/1979	7	32	6	-	20	-	-	58	CL
0000005747	MARÍLIA LACERDA DE FREITAS	08/01/1986	8	32	4	-	20	-	-	56	CL
0000002576	MAYRA DE OLIVEIRA	25/10/1976	9	24	5	-	26	-	-	55	CL
0000008651	AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO	02/03/1981	10	28	6	-	20	-	-	54	CL
0000006179	RAFAEL KRZYZANSKI	16/05/1981	11	28	2	-	22	-	-	52	CL
0000008579	SHARLON VILIAN SCHMIDT	18/11/1982	12	24	6	-	22	-	-	52	CL
0000007328	DEIZIANE PADILHA DA SILVA	29/10/1987	13	20	6	-	24	-	-	50	CL
0000006286	JAIME DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO	26/12/1967	14	24	5	-	20	-	-	49	RN
0000000444	JORDANA BOLDORI	20/09/1986	15	20	6	-	22	-	-	48	RN
0000007246	MARTYNA GUSMÃO HOLANDA	25/11/1983	16	24	5	-	18	-	-	47	RN
0000007834	FABRICIO ALVES MATTOS	01/11/1980	17	24	1	-	22	-	-	47	RN
0000005707	LUCIANA DE BONA TSCHOPE	04/10/1979	18	20	3	-	24	-	-	47	RN
0000000748	DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA	09/11/1987	19	16	7	-	22	-	-	45	RN
0000000318	ALEX SANDRO MONARIN	29/08/1974	20	12	3	-	28	-	-	43	RN
0000008224	WILDINÉA MARQUES RIBEIRO	18/03/1968	21	16	4	-	22	-	-	42	RN
0000007923	GILIANDRA CRISTINA DALLAGNOL	21/12/1984	22	24	3	-	14	-	-	41	RN
0000006815	KARINA WU ZORUB	26/12/1974	23	16	5	-	20	-	-	41	RN
0000000487	ADRIANA RODRIGUES	18/01/1981	24	12	5	-	20	-	-	37	RN
0000005886	CLEUNICE BARBOSA MENDES	13/06/1974	25	4	2	-	20	-	-	26	RN
0000008623	GILMAR ADRIANO BASILIO OLIVEIRA	14/12/1975	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002952	PATRICIA CORDENONSI BUCHMANN	01/07/1977	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000161	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA	18/03/1981	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000007178	EDNACELIA DE LIMA OLIVEIRA	13/03/1983	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000006224	JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA	03/06/1986	30	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000004341	ANDRE LUIS STEIN FORTES	24/09/1987	31	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 108 -	108-Contador-PREVISO										
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000004910	KLEBERSON DE SOUZA	29/06/1984	1	44	5	-	22	-	-	71	AP
0000006831	LOURDES ELIANE HAGERS BOSA	03/05/1966	2	44	4	-	18	-	5	71	CL
0000000554	WISTER ROGER PADILHA	07/11/1988	3	40	6	-	24	-	-	70	CL
0000000707	FRANCIELI SOUZA FERREIRA	09/09/1983	4	40	6	-	18	-	5	69	CL
0000006879	JULIANA MENDONÇA MARIN	24/09/1985	5	36	3	-	22	-	5	66	CL
0000007987	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	15/12/1980	6	36	4	-	20	-	-	60	CL
0000009043	CARLA ELISA TEDESCO FERREIRA	11/04/1986	7	36	5	-	18	-	-	59	CL
0000006861	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA	02/12/1977	8	32	3	-	20	-	-	55	CL
0000000767	RAIMUNDOJULIMAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	22/03/1984	9	28	3	-	22	-	-	53	CL
0000006008	MARCELO SILVA DA GUIA	02/08/1974	10	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000008120	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	09/06/1984	11	-	-	-	-	-	-	-	RU

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/ E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA PRÁTICA/ CL:CLASSIFICADO

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:965496BD

